



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS -
AMM-MT

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONVENIO Nº. 005/2012

DATA: 02/04/2012

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, pagamento mensal do aluguel de uma sala comercial para funcionamento da UNDIME.

CONCEDENTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONVENIENTE: União dos Dirigentes do Ministério da Educação – UNDIME.

VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/05/2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Presidente da AMM

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:289FCE03

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck Lemes – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012

PRORROGAÇÃO DE
ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

O Município de Água Boa – MT, através do seu Pregoeiro Oficial torna público para quem possa interessar que devido a retificações no edital decidiu prorrogar a data de abertura da sessão publica de entrega dos envelopes de documentação de habilitação e lances do Pregão Presencial 019/2012, marcada inicialmente para o dia 10/04/2012, para o **dia 17/04/2012**, as 09h00min (BR).

As empresas que já retiraram o edital deverão solicitar o edital complementar com as devidas alterações pelo email licitacao@aguaboa.mt.gov.br e pelo Telefone (66) 3468-6400.

Água Boa – MT, 02 de Abril de 2012.

FABIO TADEU WEILER

Pregoeiro

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:2603387A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 06/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor do Sr. Nautilio Carlin Chuques”.

A Diretora Executiva do AGUA-PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Agua Boa Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 123, da Lei Complementar n.º 009/2000, de 10 de Novembro de 2000, Art. 28, inciso “I”, da Lei Municipal n.º 869/2006, de 25 de Agosto de 2006.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Pensão por Morte **com proventos integrais** em favor do **Sr. NAUTILIO CARLIN CHUQUES (esposo)**, portador do RG: 055559 SSP/MT, CPF: 295.882.861-15 e Titulo Eleitoral de n.º 7143861699, Zona “026”, Seção “0054”, pelo falecimento da Inativa **Sra. LAURA CHAPIEWSKI CHUQUES**, portadora do RG: 807 254 SSP/MT, CPF/MF: 514.264.201-53 e Titulo Eleitoral de n.º 71438318/48, Zona “030”, Seção “0023”, sob **Acórdão nº 13.647-6/2006**, com **proventos Integrais**, conforme o processo do AGUA-PREVI n.º 05/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Fevereiro de 2012, data do óbito da servidora.

Registre, publique e cumpra-se.

Água Boa – MT, 02 de abril de 2012.

SONIA ELI LORENZON

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

MAURICIO CARDOSO TONHÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Mignoso

Código Identificador:079099AE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2012

Partes: Município de Alto Araguaia/CORESS/MT– Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso. Objeto: Tem por objetivo a consecução das ações previstas na Lei Municipal nº 1948/2006. Vigência: 10 (DEZ) meses. Assinatura: 22/03/2012. Valor: R\$: 421.581,60 (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
 Signatários:

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal

MAX JOEL RUSSI

Presidente do Coress

Publicado por:

Angela da Silva Ribeiro

Código Identificador:10413A24

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE CONTABILIDADE
EDITAL Nº 03 - AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO.DOC

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Senhor Roland Trentini, visando aplicar o disposto no Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o seu Parágrafo Único, que diz: “A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICAS**, durante o processo de elaboração e de discussão dos planos da Lei de Diretrizes Orçamentárias” para a elaboração/atualização do instrumento de planejamento de que trata o art. 165 da Constituição da República – Lei Orçamentária Anual – LOA/2013, vem convidar a quem interessar possa, que no dia 12 de abril de 2012, com início às 14:00 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, será realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, envolvendo os diversos segmentos da sociedade, na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentário – LDO para o exercício de 2013.

Alto Garças – MT, 22 de março de 2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clea Maria Barbosa de Souza

Código Identificador:30D8F7BB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 EDITAL COMPLEMENTAR
07

CONCURSO PÚBLICO 001/2012
 EDITAL COMPLEMENTAR 07

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2012 do Município de Alto Taquari/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a todos os interessados que encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da

Prefeitura Municipal de Alto Taquari/MT e nos endereços eletrônicos: www.prefeituradealtotaquari.com.br e www.grupoatame.com.br os seguintes:

1) O Resultado de Julgamento de Recursos Relativo a divulgação da relação dos candidatos classificados para a segunda etapa do concurso e do resultado do concurso público para os cargos que não tiveram 2ª etapa;

2) A Relação de Pontuação dos Títulos deferidos e indeferidos do Concurso Concurso Público nº 001/2012.

Desta forma, fica a data da divulgação deste edital como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso.

Alto Taquari/MT, 28 de Março de 2012.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ

Prefeito Municipal

ROBISON JUNIO ALVES DOS SANTOS

Presidente Comissão

EXAMINADORA DO CONCURSO**Publicado por:**

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:E53BE7D5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 972/2012.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
 FUNCIONÁRIO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Senhor **SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **NÁJILA FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DE CONTABILIDADE**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme a Lei Complementar nº. 067/2011.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação/publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 02 de Abril de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:243F1422

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 973/2012.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
 CARGO EM COMISSÃO

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Exonerado o Sr. **EDSON FRANCISCO DA SILVA**, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE IMPRENSA**,

lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº. 927/2012.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 02 de Abril de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:112F3F0A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 974/2012.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Senhor **SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EDSON FRANCISCO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 02 de Abril de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:A56BAC17

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 975/2012.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Senhor **SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO PINTO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE IMPRENSA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 02 de Abril de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:A9CE2EE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 022/2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

C O N V O C A

Os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 06 de Fevereiro de 2011, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1**- Diploma do Curso relativo ao cargo (original e 01 cópia autenticada); **2** – Certidão negativa da justiça (cível e criminal); **3** – 01 fotos 3x4 recente; **4** – Título eleitoral (original e 01 cópia); **5** – Certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópia); **6** – Certidão de nascimento dos filhos (original e 01 cópia); **7** – Certificado de reservista (original e 01 cópia) – se masculino; **8** – CPF e RG (original e 01 cópia); **9** – PIS ou PASEP (original e 01 cópia); **10** – Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; **11** – Comprovação de que está quite com as obrigações eleitorais; Cópia da CNH “D”.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: VIGIA Classificação:

Inscrição: 93. Nome: JAMILSON DOS SANTOS PEREIRA 1º

GABINETE DO PREFEITO

Em 02 de Abril de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:3C07CA08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 47/2012

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADO – FRANCIANE MACEDO DE AMORIM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSORA

VALOR MENSAL: R\$ 1.132,40 (Hum mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA-02/04/2012 à 21/12/2012

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:F8C8B35B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE**

TERMO DE POSSE

Aos (02) Dois dias do mês de Abril de 2012, compareceu à sede da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, o Sr. **GUSTAVO CAETANO DA SILVA**, aprovado no Concurso Público Municipal realizado no dia 06 de Fevereiro de 2011, para o cargo de **Motorista**, sendo nomeado pela **Portaria nº 101/2012** de 02 de Abril de 2012, afixada em 02/04/2012, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Apiacás-MT, 02 de Abril de 2012.

GUSTAVO CAETANO DA SILVA**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marizete Andretta

Código Identificador:21F6A042

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PESSOAL DEMITIDO E ADMITIDO MES DE MARÇO

RELAÇÃO DE PESSOAL DEMITIDO PARA PUBLICAÇÃO
MÊS DE MARÇO/2012

- **ANTENOR DIAS FEITOSA-** Aposentadoria 01/03/2012 cargo Agente de Serviços Públicos.
- **SANDRO LUIZ COSTA SAGGIN-** Exonerado em 12/03/2012 Cargo Assessor de Gabinete.
- **MARIA DE FATIMA MEDEIROS LIMA-** Recisão de Contrato em 06/03/2012 Cargo Continuo.
- **PEDRO SIMON DUTRA BARBOSA-** Recisão de Contrato em 05/03/2012 Cargo Motorista II
- **DANILO DA SILVA BARBOSA-** Exonerado em 07/03/2012 cargo Chefe de Seção.
- **MARCOS ANTONIO PERNÉ DUTRA-** Recisão de Contrato em 08/03/2012 Cargo Mecânico.
- **JOSÉ TENÓRIO DE OLIVEIRA-** Recisão de Contrato em 08/03/2012 Cargo Mecânico.
- **EDIVAN DA SILVA MENEZES-** Exonerado em 30/03/2012 Cargo Secretário Municipal de Esportes.
- **LUIZ FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS-** Exonerado em 30/03/2012 Cargo chefe de divisão.
- **ANGELA MARIA PERNÉ DUTRA-** Exonerado em 30/03/2012 Cargo Chefe de Seção.

RELAÇÃO DE PESSOAL ADMITIDO PARA PUBLICAÇÃO
MÊS DE MARÇO/2012

- **LILIA REGIANE PADILHA TAVARES S. GALVÃO-** Posse no cargo de professor de Licenciatura plena em pedagogia em 01/03/2012, referente ao Concurso Publico/2011
- **PEDRO SIMON DUTRA BARBOSA-** Posse no cargo de Motorista II em 06/03/2012, referente ao Concurso Publico/2011
- **ALEX FRANCISCO DE OLIVEIRA-** Posse no cargo de Operador de ETA em 05/03/2012, referente ao Concurso Publico/2011
- **MARIA DE FATIMA MEDEIROS LIMA-** Posse no cargo de Agente de Serviços Públicos em 07/03/2012, referente ao Concurso Publico/2011
- **AMAURI DA COSTA-** Posse no cargo de Contador em 06/03/2012, referente ao Concurso Publico/2011
- **DANILO DA SILVA BARBOSA-** Posse no cargo de Operador de ETA em 08/03/2012, referente ao Concurso Publico/2011
- **MARCOS ANTONIO PERNÉ DUTRA-** Posse no cargo de Mecânico em 09/02/2012, referente ao Concurso Publico/2011

• **JOSÉ TENÓRIO DE OLIVEIRA-** Posse no cargo de Mecânico em 09/02/2012, referente ao Concurso Publico/2011

• **NATALIE CIPRIANO TOLEDO-** Posse no Cargo de Procurador Jurídico em 12/03/2012 referente ao Concurso Publico/2011

• **MARA CÉLIA ALVES NEVES-** Posse no cargo de Operador de ETA em 16/03/2012, referente ao Concurso Publico/2011

• **MARCIA CRITINA FERNANDES CORREA-** Posse no cargo de Pregoeiro de Licitação em 05/03/2012 referente ao concurso público/2011.

• **VANI DE FREITAS SILVA-** Posse no cargo de Agente de Serviços Públicos em 16/03/2012 referente ao concurso público/2011.

• **LIDIANE DE OLIVEIRA SILVA-** Contrato por tempo Determinado cargo de Professor do Magistério 05/03/2012 até 21/12/2012.

• **IVANILDE ALVES FERREIRA-** Nomeado no cargo de Chefe de Seção em 15/03/2012.

• **JUSSIMARYANTUNES DA SILVA-** Contrato por tempo Determinado cargo de professora de Pedagogia 20/03/2012 até 21/12/2012.

• **REGIANE SANTANA ROSA-** Contrato por tempo Determinado cargo de Agente Comunitário de Saúde 12/03/2012 até 21/12/2012

Publicado por:

Manoel Messias Souza Aquino

Código Identificador:CF281754

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

VEREADOR: JOSÉ LINO DE BARROS

Aos 30 (trinta) dias do mês de Março do ano de 2012 (dois mil e doze), às 19:00 (dezenove) horas, na Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, plenário Romeu Furlan, sito à Rua Limiro Rosa Pereira nº 635, reuniram-se os membros do Poder Legislativo Municipal os Senhores Vereadores : Ilídio da Silva Neto, Valdemir Correia de Melo, Paulo Abrão, Shiguemitsu Sato, Tony Fabrício L. Mamedes e Célio Roberto Francisco Alves. Não se fizeram presente os vereadores Ronaldo de Jesus Santos e Marcão. Sob a Presidência do Vereador Ilídio da Silva Neto, que em pleno exercício de suas atribuições, com a finalidade de em Sessão Solene, empossar o Excelentíssimo Sr. JOSÉ LINO DE BARROS, proclamado o resultado das eleições Municipais em 13/11/2008, para o cargo de Suplente de vereador pela coligação JPM – Juntos por uma Araputanga Melhor (PPS/PR), diplomado pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral, em 14/03/2012. Iniciando o seu mandato na presente data, com o término previsto em 30/05/2012, sendo que os primeiros 30 (dias) serão por tratamento de saúde por membro da família (esposa) artigo 98, inciso II, parágrafo 2º do Regimento Interno, combinado com o Artigo 42, inciso I da Lei Orgânica do Município e os outros 30 (trinta) dias subsequentes serão para tratar sem remuneração de assuntos particulares, previsto no Artigo 98 inciso III do Regimento Interno. E que no ato da posse o eleito prestou o seguinte juramento “Prometo Manter, Defender e Cumprir as Constituições Federal e Estadual, observar a Lei Orgânica do Município e demais Leis, promover o bem geral do povo Araputanguense e sustentar a integridade e independência no Município”. Recebendo a seguir a posse do Presidente que assim o proferiu: “Em nome do povo que esta Augusta Casa de Leis representa declaro empossado o Excelentíssimo Senhor JOSÉ LINO DE BARROS. Em

substituição ao vereador Divino Gonçalves dos Santos. E desta forma estando cumpridas as formalidades protocolares da Sessão Solene. Eu, Paulo Abrão, 1º Secretário, lavrei o presente termo de posse que será assinado pelo Presidente, por mim, pelos Vereadores e quem desejar possa”.

Publicado por:
Vera Lucia de Souza Silva
Código Identificador:0C542633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 08:30 horas do dia 20/04/2012, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, para Contratação de pessoa jurídica para Construção de Uma Ciclovía, conforme Projeto Básico de acordo com Termo de Convênio nº 185/2010 que celebraram a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Araputanga. Informações detalhadas e edital poderá ser obtido no endereço supracitado, durante o horário normal de expediente das 7:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerente ao valor da reprodução do edital e seus anexos que é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsável, ou gratuitamente através do site www.araputanga.mt.gov.br.

Araputanga MT, 02 de Abril de 2012.

ODILSON MAMEDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:B9B15359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2012

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2012

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. VANO JOSÉ BATISTA, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pelo Sr. Odilson Mamedes da Silva – Secretário de Adm e Finanças e emissão de Parecer Jurídico favorável a contratação nas formas da lei apresentado pelo Assessor Jurídico o Sr Vicente Andreotto Junior no processo de contratação direta com o a empresa: PRISMA ENGENHARIA ARQUITETURA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.576.427/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviço de auditoria, por profissional habilitado e qualificado, na obra de esgotamento sanitário, neste Município de Araputanga-MT, mediante o valor contratual de R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta reais), onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação 005/2012, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza os serviços.

Araputanga - MT., 02 de Abril de 2012.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:5128C659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 011/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 011/2012

DE: Vano Jose Batista
Prefeito Municipal

PARA: Reginaldo Luiz Schiavinato
Pregoeiro do Município

Assunto: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 011/2012, tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Serviço de Reca e Recauchutagem, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais

Sr. Pregoeiro

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro, **HOMOLOGO** o presente certame denominado de Pregão Presencial nº 011/2012, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. Tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Serviço de Reca e Recauchutagem**, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais, sendo declarada como vencedora a empresa **HANNELISE REITER PATIS – ME, PNEUS VIA NOBRE LTDA, FISCHER E CIA LTDA E CAIADO PNEUS LTDA**.

Araputanga MT, 03 de Abril de 2012.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:0DACA884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 005/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE nº 005/2012

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** a presente **Carta Convite nº 005/2012**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e por consequência **ADJUDICO** o certame cujo objeto é a **Contratação de empresa para Adequação e ampliação das instalações elétricas com execução de Posto de Transformação em 112,5 kva, na Escola Municipal Rodolfo Trechaud Curvo**, onde os recursos para custear as despesas contratadas são oriundas de Recurso Próprios da Secretaria Municipal de Educação, sendo declarada como vencedora a empresa **PINHAL & PINHAL LTDA**.

Araputanga - MT, 03 de Abril de 2012.

VANO JOSE BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:933B936B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 031/2012
REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
PATRICIA DE CARVALHO VIANA; VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,30; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:D787F13A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 032/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
DAIANI NASCIMENTO DE SOUZA; VALOR GLOBAL: R\$
10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:5AEE245B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 033/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
AURISTELA XAVIER FERREIRA; VALOR GLOBAL: R\$
5.950,30; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:910C4A78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 034/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
FABIULA LEITE DOS SANTOS; VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,30;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:14C50C82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 035/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
MARIA LUIZA GOMES ALVES; VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,30;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:53DB3D44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 036/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
CLEMENTINA FERREIRA RAMÃO; VALOR GLOBAL: R\$
10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:60D547DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 037/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 40H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO:
BENEDITO PAES DOS SANTOS; VALOR GLOBAL: R\$
11.900,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:095C2676

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 038/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
JULIANA FENSKI; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50; VIGÊNCIA:
01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:30A33203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 039/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO:
GILBERTO FENSKI; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:2FE87A3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 040/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO:
SEBASTIÃO JOSÉ DAMASCENO NETO; VALOR GLOBAL: R\$
10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:F8148E5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 041/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
GENIVÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO; VALOR GLOBAL: R\$
5.950,30; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:8EFF128E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 042/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 40H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
MARIA RUFINO DA SILVA; VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,50;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:917A5696

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 043/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 40H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
SILVANA CONCEIÇÃO PINTO; VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,50;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:AD826B5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 044/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 40H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
SANDRA MACHADO DOS SANTOS; VALOR GLOBAL: R\$
11.900,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:55720FE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 045/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
LUCIANA RAIMUNDA DO COUTO; VALOR GLOBAL: R\$
5.950,30; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:3221F422

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 046/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 40H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
SILMARA STEIN; VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,50; VIGÊNCIA:
01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:BCD5CBA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 047/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO:
CESAR RAMALHO DE BARROS; VALOR GLOBAL: R\$
10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:ADE854E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 048/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
MARIA APARECIDA DA SILVA; VALOR GLOBAL: R\$
10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:199563B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 049/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
CLEUSA JUSTINO DA SILVA; VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,30;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:C4514117

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 050/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO:
WEMERSON TAX MAGESWSCK; VALOR GLOBAL: R\$
5.950,30; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:8EDC2BC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 051/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 40H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO:
ALDERLI FIDELIS; VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,90; VIGÊNCIA:
01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:A8108951

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 052/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS; VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,30;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:45ACF48D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 053/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
OSIANE JUSTINO DA SILVA; VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,30;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:C49E27B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 054/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: ANA
DENISE WICINSNEKI; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:03D65D08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 055/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
ROSINEI AGUIAR COUTINHO; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:E2D56E22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 056/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
MARIA ADRIANA KOWALCZUK; VALOR GLOBAL: R\$
10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:51DB3656

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 057/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
VANDA BISPO DOS SANTOS; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:3A24C2F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 058/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
VALÉRIA REGINA DANIEL; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:245FEF50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 059/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
ELAINE ALVES DE SOUZA DIAS; VALOR GLOBAL: R\$
10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:89C35B94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 060/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
VILMA GUARNIER LARGURA; VALOR GLOBAL: R\$
10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:A9848366

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 061/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
NAÍRA RUTZATZ; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50; VIGÊNCIA:
01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:6DA6F382

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 062/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: VERA
LÚCIA DE SOUZA; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50; VIGÊNCIA:
01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:851F6C3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 063/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 40H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO:
AILTON PEREIRA DOS SANTOS; VALOR GLOBAL: R\$
14.000,60; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:70BFD954

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 064/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 30H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
FLAVIANA DE SOUSA MENDES; VALOR GLOBAL: R\$
8.925,40; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:EB03ADDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 065/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO TORRES; VALOR GLOBAL:
R\$ 5.950,30; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:09F53132

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 066/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
SANDRA TROMBINI CONTADINI; VALOR GLOBAL: R\$
10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:10A500BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 067/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO: SAID
DE SOUZA PEREIRA; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:95AEAE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 068/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
JULIANA MEIRE DE ÁVILA; VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,30;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:D8C112DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 069/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
SANDRA FERREIRA NOGUEIRA; VALOR GLOBAL: R\$
10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:B457A5B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 070/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA; VALOR
GLOBAL: R\$ 10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:86832FBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 071/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 40H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
VALDICLEIDE DOS SANTOS ALMEIDA; VALOR GLOBAL: R\$
21.000,90; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:3C9281E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 072/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 30H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO:
MAURO FLÁVIO DE SOUZA; VALOR GLOBAL: R\$ 15.750,60;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:12CD8D44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 073/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO:
MAURÍCIO INÁCIO NUNES; VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,30;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:406224A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 074/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
CLEYTIANA CATTANI PEREIRA; VALOR GLOBAL: R\$
10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:3CFEB65E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 075/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
JOCÉLIA DE SOUSA SILVA; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:4D510E83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 076/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
ANGELA LUCI DE OLIVEIRA; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:B9CA6861

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 077/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
NESSI NILVA LONGONI; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:E43AE712

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 078/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
RENATA PEREIRA CARVALHO; VALOR GLOBAL: R\$
5.950,30; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:CF0003F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 079/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
DANIELLI LEE SIQUEIRA; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:275B8213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 080/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
MARIA AUXILIADORA SILVA ALVES; VALOR GLOBAL: R\$
5.950,30; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:3FAE84D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 081/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 40H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO:
LUCIMAR DOS SANTOS VEIGAS; VALOR GLOBAL: R\$
11.900,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:33115136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 082/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE
ENFERMAGEM; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ;
CONTRATADO: ADAIR MARTINS; VALOR GLOBAL: R\$
5.367,78; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 01/09/2012; LEI MUNICIPAL
Nº. 955/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:B6D3235F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 083/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE
ENFERMAGEM; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ;
CONTRATADA: CRAUDE DOS SANTOS; VALOR GLOBAL: R\$
5.367,78; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 01/09/2012; LEI MUNICIPAL
Nº. 955/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:84886412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 084/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE
ENFERMAGEM; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ;
CONTRATADA: ERONDINA DE ALMEIDA LISBOA; VALOR
GLOBAL: R\$ 5.367,78; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 01/09/2012; LEI
MUNICIPAL Nº. 955/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:2A0FB9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 085/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR DE
ENFERMAGEM; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ;
CONTRATADA: GERALDA GUERRA RODRIGUES; VALOR

GLOBAL: R\$ 4.562,58; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 01/09/2012; LEI
MUNICIPAL Nº. 955/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:E3A5C20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 086/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE
ENFERMAGEM; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ;
CONTRATADA: GIRNEY ALENCAR DE SOUZA; VALOR
GLOBAL: R\$ 5.367,78; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 01/09/2012; LEI
MUNICIPAL Nº. 955/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:4DD9833B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 087/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE
ENFERMAGEM; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ;
CONTRATADO: IVANIR DA SILVA ROCHA; VALOR GLOBAL:
R\$ 5.367,78; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 01/09/2012; LEI
MUNICIPAL Nº. 955/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:2AA777D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 088/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE
ENFERMAGEM; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ;
CONTRATADA: JEOVANA JARDINI BRANDÃO; VALOR
GLOBAL: R\$ 5.367,78; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 01/09/2012; LEI
MUNICIPAL Nº. 955/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:FB1BDDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 089/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE
ENFERMAGEM; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ;
CONTRATADA: MARCIA MARCIANO DE OLIVEIRA; VALOR
GLOBAL: R\$ 5.367,78; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 01/09/2012; LEI
MUNICIPAL Nº. 955/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:2E92DC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 090/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE
ENFERMAGEM; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ;
CONTRATADA: MARIA APARECIDA NUNES MATEINE;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.367,78; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A
01/09/2012; LEI MUNICIPAL Nº. 955/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:0BD306D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 091/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: MARIA SELMA ASSUNÇÃO SOUZA; VALOR GLOBAL: R\$ 5.367,78; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 01/09/2012; LEI MUNICIPAL Nº. 955/2011;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:3DBD50D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 092/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: ROSANE DE CAMARGO RAMOS; VALOR GLOBAL: R\$ 5.367,78; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 01/09/2012; LEI MUNICIPAL Nº. 955/2011;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:572A42E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 093/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: MARGARIDA DUTRA DOS SANTOS FILHA; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:0A790635

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 094/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: EDNA DIAS ARAÚJO; VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,30; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:D87C5B34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 095/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: CARMEM TERESINHA CEOLIN; VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,30; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:CAA76AED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 096/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: DELCY TAMANKIEVEZ; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:B7D75355

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 097/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: TIANE DA CONCEIÇÃO SILVA; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:062974B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 098/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: JUCILEI CHAVES DOS SANTOS; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:C006EBBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 099/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: SÔNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA; VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,30; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:5E7A971C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 100/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: LUCILENE ALVES MARTINS; VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,30; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:95B0641F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 101/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: SILVANIR FERREIRA DE SOUZA; VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,30; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:877A6CB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 102/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: ELAINE MARCELINO DA SILVEIRA; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:75AFE390

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 103/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
DAYANE ANDRÉIA JUSTEN; VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,30;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:09371381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 104/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:97F4B044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 105/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
CLAUDINÉIA DOS SANTOS; VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,30;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:A52098AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 106/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
MARIA DAS DORES NUNES; VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,30;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:B4C7C673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 107/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
MARLI DOS SANTOS CARVALHO; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:0889DED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 108/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO:
VAGNER ANTÔNIO NICLOTTI; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:CB0D736B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 109/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:

MARIA LÚCIA DA SILVA; VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,30;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:57E060B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 110/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO:
ADELMO GIOVANNI ZAMBIASI; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:E15F95D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 111/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 10H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO:
MANOEL XAVIER FILHO; VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,20;
VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:2E6F5A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 112/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H;
CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA:
ESTELA NASCIMENTO DUARTE LOPES; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,50; VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:690F69C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 113/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR
DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ; CONTRATANTE:
PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: D. J. DOS SANTOS -
ME; VALOR GLOBAL: R\$ 110.880,00; VIGÊNCIA: 05/03/2012 A
31/07/2012; PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº.
006/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:D4B57B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 114/2012

REF. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS DESTINADOS
À POPULAÇÃO INDÍGENA DO POLO BASE DESTE
MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT; CONTRATANTE: PREF. DE
ARIPUANÃ; CONTRATADA: J. C. MOTORS LTDA; VALOR
GLOBAL: R\$ 257.850,00; VIGÊNCIA: 06/03/2012 A 05/07/2012;
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:4C6FEC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 115/2012

REF. LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO PARA RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS E LIMPEZA EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DEVIDO A GRANDE PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, INFESTAÇÃO DE CARAMUJOS E OUTROS INSETOS QUE PREJUDICAM A SAÚDE HUMANA, COM BASE NO ART. 24, INCISOS II E IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO: JOSÉ RODRIGUES PEREIRA; VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00; VIGÊNCIA: 06/03/2012 A 06/07/2012; DISPENSA Nº. 017/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:5DA2F4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012
Extrato do Contrato nº. 116/2012

REF. LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO PARA RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS E LIMPEZA EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DEVIDO A GRANDE PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, INFESTAÇÃO DE CARAMUJOS E OUTROS INSETOS QUE PREJUDICAM A SAÚDE HUMANA, COM BASE NO ART. 24, INCISOS II E IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO: ODEIR LUIZ GONÇALVES DA ROCHA; VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00; VIGÊNCIA: 06/03/2012 A 06/07/2012; DISPENSA Nº. 017/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:5AE10D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012
Extrato do Contrato nº. 117/2012

REF. LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO PARA RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS E LIMPEZA EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DEVIDO A GRANDE PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, INFESTAÇÃO DE CARAMUJOS E OUTROS INSETOS QUE PREJUDICAM A SAÚDE HUMANA, COM BASE NO ART. 24, INCISOS II E IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO: VILSON MIGUEL DOS SANTOS; VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00; VIGÊNCIA: 06/03/2012 A 06/07/2012; DISPENSA Nº. 017/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:0CE279EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012
Extrato do Contrato nº. 118/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: EDNA SALETE PINHEIRO ANDRADE; VALOR GLOBAL: R\$ 10.290,48; VIGÊNCIA: 06/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:D1A7382B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012
Extrato do Contrato nº. 119/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 10H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO: MÁRCIO MOSCON COGÔ; VALOR GLOBAL: R\$ 5.145,19; VIGÊNCIA: 06/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:CF0CFE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012
Extrato do Contrato nº. 120/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 40H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: JOCELLE DE OLIVEIRA; VALOR GLOBAL: R\$ 20.580,88; VIGÊNCIA: 06/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:58D93FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012
Extrato do Contrato nº. 121/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 40H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: FERNANDA BORGES; VALOR GLOBAL: R\$ 20.580,88; VIGÊNCIA: 06/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:3F727E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012
Extrato do Contrato nº. 122/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 40H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO: ALEXANDRO MOREIRA DA ROCHA; VALOR GLOBAL: R\$ 11.662,48; VIGÊNCIA: 06/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:B0766A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012
Extrato do Contrato nº. 123/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: REGINA PEDRO DA SILVA; VALOR GLOBAL: R\$ 6.860,29; VIGÊNCIA: 06/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:C669A0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012
Extrato do Contrato nº. 124/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: ELAINE LEITE DOS SANTOS; VALOR GLOBAL: R\$ 5.831,29; VIGÊNCIA: 06/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:5F46BE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 125/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 40H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: DAFILLA STEFANY VIEIRA; VALOR GLOBAL: R\$ 11.662,48; VIGÊNCIA: 06/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:4578E609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 126/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: ALEXANDRA DE SOUZA OLIVEIRA; VALOR GLOBAL: R\$ 10.290,48; VIGÊNCIA: 06/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:302F7598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 127/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO: GENECIANO PEREIRA GUIMARÃES; VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00; VIGÊNCIA: 09/03/2012 A 08/06/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:24A3990B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 128/2012

REF. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) MIL MUDAS DE VÁRIAS ESPÉCIES POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO: PEDRO RODRIGUES DE CARVALHO; VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00; VIGÊNCIA: 09/03/2012 A 08/10/2012; CARTA CONVITE Nº. 001/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:57EE75A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 129/2012

REF. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) MIL MUDAS DE VÁRIAS ESPÉCIES POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO: DOMINGOS BORBA; VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00; VIGÊNCIA: 09/03/2012 A 08/10/2012; CARTA CONVITE Nº. 001/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:02291BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 130/2012

REF. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) MIL MUDAS DE VÁRIAS ESPÉCIES POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO: JOÃO PAULO CANDEIAS ORTELAM; VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00; VIGÊNCIA: 09/03/2012 A 08/10/2012; CARTA CONVITE Nº. 001/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:D638CA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 131/2012

REF. AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO NA ÁREA DA SAÚDE INDÍGENA E SUS; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: L. P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 10.730,00; VIGÊNCIA: 09/03/2012 A 08/07/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:85454D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 132/2012

REF. AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO NA ÁREA DA SAÚDE INDÍGENA E SUS; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 74.852,28; VIGÊNCIA: 09/03/2012 A 08/07/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:A96DB881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 133/2012

REF. AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO NA ÁREA DA SAÚDE INDÍGENA E SUS; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: SISMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 3.720,00; VIGÊNCIA: 09/03/2012 A 08/07/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:BAE0C85B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 134/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: LUCILENE ALVES DE SOUZA XAVIER; VALOR GLOBAL: R\$ 4.980,10; VIGÊNCIA: 13/03/2012 A 01/09/2012; LEI MUNICIPAL Nº. 955/2011;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:D7214754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 135/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: LUCÉLIA RITA DA SILVA; VALOR GLOBAL: R\$ 4.980,10; VIGÊNCIA: 13/03/2012 A 01/09/2012; LEI MUNICIPAL Nº. 955/2011;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:26875140

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 136/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: LIZANDRA MENDES DOS SANTOS; VALOR GLOBAL: R\$ 10.045,47; VIGÊNCIA: 13/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:5543755C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 137/2012

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO DE SERVIDORES E REDE WIRELLES, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE, HARDWARES E SOFTWARES, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: C. J. COELHO JUNIOR - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 56.400,00; VIGÊNCIA: 14/03/2012 A 13/03/2013; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:8FE2AD10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 138/2012

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO DE SERVIDORES E REDE WIRELLES, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE, HARDWARES E SOFTWARES, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: C. J. COELHO JUNIOR - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00; VIGÊNCIA: 14/03/2012 A 13/07/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:C61A62C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 139/2012

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO DE SERVIDORES E REDE WIRELLES, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE, HARDWARES E SOFTWARES, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: C. J. COELHO JUNIOR - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00; VIGÊNCIA: 14/03/2012 A 13/07/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:1A30AF8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 140/2012

REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS – PLACAS NJR 5650 E KAK 7304, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: M. A. PERONI & CIA LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 1.928,00; VIGÊNCIA: 16/03/2012 A 15/07/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:82EFD0DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 141/2012

REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS BEBEDOUROS DE USO NAS ESCOLAS DE ARIPUANÃ-MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: I. P. DA ROSA E CIA LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 6.225,00; VIGÊNCIA: 16/03/2012 A 15/07/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:9A1D22C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 142/2012

REF. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL AO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO: MILTON MENDONÇA JAQUEIRA FILHO; VALOR GLOBAL: R\$ 57.950,00; VIGÊNCIA: 16/03/2012 A 31/12/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:2FBAD83B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 143/2012

REF. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA AO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: LUCIENE LOCATELLI GIRARDI; VALOR GLOBAL: R\$ 34.561,00; VIGÊNCIA: 16/03/2012 A 31/12/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012;

Publicado por:

Elen Cristina Soares Macedo

Código Identificador:5FF6982A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012**

Extrato do Contrato nº. 144/2012

REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO CAMIMHÃO

DE COLETA DE LIXO MODELO VW23220 PLACA KFB 3163 E MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA JZK 3443 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: RETIFICADORA ARIPUANÃ LTDA - EPP; VALOR GLOBAL: R\$ 7.477,69; VIGÊNCIA: 16/03/2012 A 15/07/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:AF75843A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 145/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: DANIELE PETRY; VALOR GLOBAL: R\$ 9.835,46; VIGÊNCIA: 19/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:C99AFD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 146/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: ELAINE APARECIDA ANDRADE DE SOUZA; VALOR GLOBAL: R\$ 9.835,46; VIGÊNCIA: 19/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:19EAE53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 147/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: LEIDIANE PEREIRA DE SOUZA; VALOR GLOBAL: R\$ 5.573,44; VIGÊNCIA: 19/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:5CDDC56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 148/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: NOEMIA FERREIRA DA SILVA LISBOA; VALOR GLOBAL: R\$ 5.573,44; VIGÊNCIA: 19/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:268BBC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 149/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFESSOR 20H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: GEISIELI SOUZA DOS SANTOS; VALOR GLOBAL: R\$ 5.573,44; VIGÊNCIA: 19/03/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:AFF87D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 150/2012

REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES – PLACAS CLU 7215, NJA 3363 E JAZ 3443, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: SILVEIRA ELETRODIESEL LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 3.351,00; VIGÊNCIA: 21/03/2012 A 20/07/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:B23B4EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 151/2012

REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES – PLACAS KAK 3268, ADI 5815, CLU 7205 E JYV 8183, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: M. MEIRA CARDOSO - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 10.160,70; VIGÊNCIA: 21/03/2012 A 20/07/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:C02AC75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 152/2012

REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO NA AMBULÂNCIA S10 PLACA NJS 8195 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA CAMINHONETE L200 PLACA NJS 8019 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: JUÍNA MULTIMARCAS SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,65; VIGÊNCIA: 21/03/2012 A 20/07/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:1C6980B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 153/2012

REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS SALAS DE ATENDIMENTO DO BOLSA FAMÍLIA E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM BASE NO ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: J. A. PICK E CIA LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 1.065,00; VIGÊNCIA: 21/03/2012 A 20/07/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:46D626C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 154/2012

REF. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DO RECANTO POUSO MILAGROSO NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ MT, LOCALIZADO A 13 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO: GRACIANO DOS SANTOS; VALOR GLOBAL: R\$ 9.207,00; VIGÊNCIA: 21/03/2012 A 31/12/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:74C07153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 155/2012

REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS SALAS DE ATENDIMENTO DO BOLSA FAMÍLIA E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM BASE NO ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: 3 TEC INFORMÁTICA LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 3.516,00; VIGÊNCIA: 21/03/2012 A 20/07/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:394857B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 156/2012

REF. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DO RECANTO POUSO MILAGROSO NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ MT, LOCALIZADO A 13 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO: EURICO FLORENTINO DOS SANTOS; VALOR GLOBAL: R\$ 9.299,99; VIGÊNCIA: 21/03/2012 A 31/12/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:7BB2DFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato 014/2012 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2011

REF.: ALTERA CLAÚSULA 1ª DO OBJETO; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: PRONTOMED BAURU S/C LTDA;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:9072769B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato 015/2012 do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 273/2009

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: MENDANHA CONSTRUTORA LTDA – ME; VIGÊNCIA: 05/03/2012 A 03/06/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:01473C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato 016/2012 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 224/2011

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA; VIGÊNCIA: 05/03/2012 A 31/10/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:6906653C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato 017/2012 do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 233/2010

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: CONSKAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; VIGÊNCIA: 11/03/2012 A 09/07/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:9C14FD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato 018/2012 do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 373/2009

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; VIGÊNCIA: 29/03/2012 A 30/06/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:442E2BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato 019/2012 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 154/2011

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADO: ALCIMAR BEZERRA SOARES; VIGÊNCIA: 10/03/2012 A 10/06/2012; VALOR R\$ 84.900,00;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:4C6607D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato 020/2012 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 302/2010

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: SANEPLAN – SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA; VIGÊNCIA: 24/03/2012 A 18/07/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:FD872BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato 021/2012 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 202/2011

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: D. M. ALVES ME; VIGÊNCIA: 30/03/2012 A 30/05/2012; VALOR R\$ 6.000,00;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:E8CE7B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato 022/2012 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 239/2011

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: ALINE LISIER PEIXER; VIGÊNCIA: 30/03/2012 A 30/12/2012; VALOR R\$ 36.000,00;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:0DBB3989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato 023/2012 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 158/2011

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR; LOCATÁRIO: PREF. ARIPUANÃ; LOCADORA: ONEIDE COUTINHO BROL; VIGÊNCIA: 31/03/2012 A 31/12/2012; VALOR R\$ 6.750,00;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:6D8CEC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato 024/2012 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 237/2011

REF.: ALTERA VALOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADO: GELSON ROSA RAMOS; VALOR R\$ 3.150,00;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:C162DF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2012

Extrato de Termo de Rescisão n.º 002/2012 Ref. ao Contrato n.º 283/2011

REF.: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO CENTRO DE REABILITAÇÃO NESTE MUNICÍPIO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; DISTRATANTE: PREFEITURA DE ARIPUANÃ; DISTRATADA: ANA LUISA GALVAN ANACLETO;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:0700465A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO – MT, através do seu Pregoeiro Oficial, Senhor MARCELINO VIEIRA CARDOSO, torna público o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 42 LUGARES, TIPO MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, na modalidade Pregão Presencial nº 07/2012, dia 18 de abril de 2012, às 09:00 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, na Avenida Augusto Leverger, nº 1.410, Centro, Barão de Melgaço/MT. Demais informações pelo E_mail: Marcelino_vc@hotmail.com e pelo Fone/Fax (65) 3331 1407, das 07:00 às 13:00 horas, em conformidade com a Legislação vigente.

Barão de Melgaço/MT, 03 de abril de 2012

MARCELINO CARDOSO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelino Viera Cardoso
Código Identificador:4105CC6B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO RESOLUÇÃO 010/CMAS/2011

RESOLUÇÃO N.º 010/CMAS/2011

Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite – Brasil Sem Miséria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Barra do Bugres – MT, reunido no dia **17 de novembro de 2011**, em Reunião Ordinária, e registrada na **ata n.º 089/CMAS/2011**, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal n.º 1.040/96 de Agosto de 1996, nas dependências do Anfiteatro da Prefeitura Municipal, sito a Praça Ângelo Masson n.º 1000 – centro.

R/E/S/O/L/V/E:

Baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite – Brasil sem Miséria da Equipe Volante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRAS-SE

Barra do Bugres-MT, 17 de novembro de 2011

ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA

Presidente CMAS

Barra do Bugres - MT

Publicado por:
Wellington Rogério Duarte da Silva
Código Identificador:020E2471

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO RESOLUÇÃO 011/CMAS/2011

RESOLUÇÃO N.º 011/CMAS/2011

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação 2011/SUAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Barra do Bugres – MT, reunido no dia **15 de Dezembro de 2011**, em Reunião Ordinária, e registrada na **ata n.º 090/CMAS/2012**, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal n.º 1.040/96 de Agosto

de 1996, nas dependências do Anfiteatro da Prefeitura Municipal, sito a Praça Ângelo Masson n.º 1000 – centro.

R/E/S/O/L/V/E:

Baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de 2011/SUAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Barra do Bugres-MT, 15 de Dezembro de 2012

ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA

Presidente CMAS

Barra do Bugres - MT

Publicado por:

Wellington Rogério Duarte da Silva

Código Identificador:AFFB5673

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
INTERESSE SOCIAL - CMHS**

PORTARIA Nº097/2012

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear os Membros para compor a Conselho Municipal de Habitação, para o Biênio 2012/2014, nos termos da Lei Municipal Nº 1.679/2007, conforme discriminação a seguir:

I – Entidades Prestadora de Serviços:

a) Representante de beneficiários de programas de moradia do município.

Titular: Luzia Costa Campos

Suplente: Sandra dos Santos Candido

b) Representante de Central Sindical ou de Sindicato de Trabalhadores.

Titular: Silza Oliveira Zamar

Suplente: Santos Suriano da Costa

II) Entidades vinculadas à produção de moradia:

a) Representante de Entidade Empresarial.

Titular: Isac Inácio Carneiro

Suplente: Vicente Teixeira Luz Neto

b) Representante de Entidade de profissionais liberais.

Titular: Rosane Terezinha Turchen

Suplente: Tatiani Heirich Sansão

c) Representante de Entidade de ensino superior:

Titular: Edmundo Anez

Suplente: Jane Elisa de Almeida

III – Poder Público:

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho:

Titular: André Gonçalves de Souza

Suplente: Hiloilze Celestino de Jesus Garbin

c) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento.

Titular: Eurides Ribeiro Taques

Suplente: Lindaura Guedes de Oliveira

a) Representantes indicados pelo Executivo

Titular: Jonhy Syllas dos Santos Ferreira

Suplente: Maria Ester de Souza Prado

Titular: Sival Jesus Gomes de Souza

Suplente: Diva Onofre da Silva

Titular: Maria Azenilda Pereira

Suplente: Adriana Edna Ferreira Duarte

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario em especial a Portaria de nº 029/2008,

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wellington Rogério Duarte da Silva

Código Identificador:3025AA0A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL 004 - PSP 001-2012 - GABARITO DAS PROVAS
OBJETIVAS**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL Nº 004 – GABARITO DE PROVAS

A Comissão de Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde, da Prefeitura Municipal de Brasnorte, nomeada pela Portaria nº. 069/2012 comunica aos interessados e aos inscritos, da divulgação da relação do Gabarito da Prova Objetiva de Português, Conhecimento Gerais e Conhecimentos Específico, conforme Anexo II do presente Edital.

Comissão de Processo Seletivo, 02 de Abril de 2012.

FLAVIANE ZEQUINI PIOVEZAN

Presidente da Comissão

MARIA LUCIA DA SILVA

Membro

MARIA APARECIDA MUNIZ

Membro

PORTUGUÊS

1) A 2) D 3) B 4) A 5) C

CONHECIMENTOS GERAIS

6) C 7) C 8) D 9) A 10) B

CONHECIMENTO ESPECIFICOS

11) C 12) C 13) B 14) A 15) D 16) D 17) A 18) B 19) C 20) A

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:EAD5BEA6

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO LICITAÇÃO DESERTA**

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois e doze, Comissão de Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Brasnorte, esteve reunida para receber os envelopes de proposta de preços e habilitação da licitação na modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços nº 006/2012 objeto: **Aquisição de veículos novos**. A Comissão declara

DESERTA a licitação, haja visto que nenhuma empresa teve interesse em apresentar proposta para o presente certame licitatório.

DONIZETE ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

HERCULES DOMICIANO NETO
Apoio

SANDRA T. DE FRANÇA
Apoio

Visto:

Prefeito Municipal

Publicado por:
Donizete Alves de Souza
Código Identificador:4DB225C9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO TOMADA DE PREÇOS N. 001/2012

Aviso de Licitação

Modalidade: Tomada de Preços nº. 001/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo **“Menor Preço Global”**, com o objetivo de contratar Empresa Especializada Construção de Escola de Educação Infantil no Município de Brasnorte-MT. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima.

Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 h do dia 19 de abril de 2012, no Paço Municipal no endereço acima citado e pelo telefone: 066-3592-3200.

Brasnorte - MT, 02 de abril de 2012.

NEISON WILLE
Presidente da Cpl

Publicado por:
Donizete Alves de Souza
Código Identificador:E94F56BD

PREFEITURA MUNICIPAL
REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2011 CONTRATADO: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia - área elétrica para Obra de Iluminação Pública nas Ruas e Avenidas deste Município.
VALOR: R\$ 83.595,09
VIGÊNCIA: 25/07/2012
DATA: 28/03/2012

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:B9929FBD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 37/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2012

Protocolo Nº 4658 de 29 de fevereiro de 2012.

Interessado: Dispensa de Licitação referente à locação de imóvel localizado à Rua Dos Topázios nº 254 – Bairro Vila Mariana por um período de 12 (doze) meses para funcionamento da Casa da Passagem para atender a população em situação de rua em nosso Município.

Despesas: Recursos Próprios

Classificação: 08.244.0032.2.094

Dotação: 3.3.90.39.000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 67/2012

Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Fornecedor: SITE CONTABILIDADE

Valor Total: R\$ 8.400,00

Prefeitura de Cáceres, 28 de março de 2012.

PAULO ROMAS GODINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 28 de março de 2012.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Secretária Municipal de Ação Social

Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:A9EE761D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 07/2012 – CARTA CONVITE Nº 06/2012

Protocolo Nº 1968 de 25 de Janeiro de 2012

Interessado: Carta Convite visando à *Contratação de empresa especializada para confecção de 21.000 (vinte e um mil) carnês de IPTU, referente ao exercício de 2012, com código de barras padrão FEBRABAN, nas seguintes especificações: capa e contracapa em papel couchê de 115g com pré-impressão off-set 4/4 (4 cores em ambas as faces da folha com opção de fotos coloridas), com impressão a laser em preto na capa e 13 lâminas internas em papel branco 75g com impressão laser em preto em apenas uma face das lâminas, no formato 99mm x 210mm (3 lâminas por folha A-4), sendo 1 lâmina para Pagamento Integral com 30% de Desconto/Cota Única, 1 lâmina para Pagamento Integral com 20% de Desconto/Cota Única, 10 lâminas para Pagamento Parcelado, 01 Lâmina para Notificação de Lançamento, 1 Lâmina para Recebimento de Entrega do IPTU/2012.*

Despesas: Recursos Próprios

Classificação: 04.122.0002.2.016 – Manutenção e Encargos

Dotação: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 866

Data de Abertura e Horário: 14 de março de 2012 às 13:00 horas

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA	R\$ 12.390,00

PAULO ROMAS GODINHO
Presidente da Licitação

Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:F19449CF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2012**Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Construtora e Prestadora de Serviços Belchior Ltda EPP**Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de serviço de mão de obra para conclusão de drenagem profunda na Rua Andorinha no Jardim Olenka.**Classificação Orçamentária:** 07.006.1]5.451.0010. 1129 – 4.4.90.51.00.00**Valor Total:** R\$ 68.194,79**Prazo:** 60 dias**Data:** 30/03/2012**Procedimento Licitatório:** Tomada de Preço nº 009/2012**Secretaria:** Infraestrutura.**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:453CC99E**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 1.480/2012****30 de março de 2012.**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 487.500,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

005.15.451.0010.1.110 Pavimentação e Recuperação de Ruas, Avenidas e Ciclovias

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

.....R\$ 487.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 487.500,00

Art. 2º. Para atender o disposto no art. 1º, serão utilizados os recursos oriundos do Contrato de Repasse nº. 0335534-36/2010, celebrado entre o município de Campo Novo do Parecis e a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal - MTUR/CAIXA – Programa: Turismo Social no Brasil, no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) na forma do art. 43, § 1º, inciso II.

Art. 3º. As alterações constantes do art. 1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº. 1.340 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e a Lei Municipal nº. 1.430, de 14 de julho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 – LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de março de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:4A23285A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 28 DE MARÇO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de alteração da Portaria nº 339, de 13 de setembro de 2011, que nomeia a Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares subdivididos em Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial,

Considerando o requerimento da servidora Wanessa Marques dos Santos, de 22 de março de 2012, deferido em 28 de março de 2010,

R E S O L V E

1. ABSTRAIR, a pedido, a partir desta data, a Servidora **WANESSA MARQUES DOS SANTOS**, das seguintes Comissões:

I - Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares subdivididos em Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial;

II – Comissão de Sindicância Administrativa nº 001/2012, instituído através da Portaria nº 089, de 1º de março de 2012, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.458, de 30 de novembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias do mês de março de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:7290D6CB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 28 DE MARÇO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 46, I da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto da Lei Municipal nº. 1.458, de 30 de novembro de 2011, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal,

Considerando o interesse público e a moralidade administrativa,

R E S O L V E

1. SUBSTITUIR, a servidora **WANESSA MARQUES DOS SANTOS** pela servidora **SARA CASTELLI**, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa nº 001/2012, instituída através da Portaria nº 089, de 1º de março de 2012, que tem por objeto apurar fatos e autores, bem como para verificar a ocorrência de dano ao erário, quanto à utilização de veículos públicos para transportar materiais em que a obrigação de realizar este transporte seria das empresas fornecedoras, quais sejam, Patricio Materiais para Construção Ltda, João Patricio do Carmo e Moreira e Cia Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias do mês de março de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:8F0FC8B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144, DE 2 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

1. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Servidora, **SANDRA RODRIGUES FROÉS**, que ocupa o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Documentação Escolar**, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 2 dias do mês de abril de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:B9ADF784

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 30 DE MARÇO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o art. 59, I da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que fixam as Diretrizes e Bases da Educação, que assegura como formação mínima cursos em nível superior, cursos de licenciatura, de graduação plena para o exercício do Magistério para Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.379, de 15 de julho de 2010,

Considerando o Parecer nº. 020, de 28 de março de 2012, emitido pelo Assessor Jurídico André Newton de Figueiredo Castro,

Considerando a necessidade de contratação, através de Processo Seletivo Simplificado,

R E S O L V E

1. AUTORIZAR a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, para substituição de profissionais da Educação com afastamentos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

2. As contratações por tempo determinado decorrentes do processo seletivo ora autorizado ficam condicionadas à existência dos pertinentes recursos orçamentários.

3. INSTITUIR, a partir desta data, a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012**, destinada

ao planejamento, organização, julgamento e demais atos necessários à realização de Processo Seletivo Simplificado para cadastro e contratação de Professor/área urbana, Agente Educacional/área urbana e rural e Professor Indígena, caráter temporário.

4. A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2012 terá a seguinte composição:

I – Presidente: Silvana Gonçalves de Melo Stieler;

II – Secretário: Kátia Tanaka Pereira;

III – Membro: Domingos Sávio Belo do Nascimento;

IV – Membro: Eliane Mariano Rosa da Silva;

V – Suplente: Dalva Sônia Zatti Koczday.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de março de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:3CCA3507

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 2 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do Memorando nº. 049, de 27 de março de 2012,

R E S O L V E

1. EXONERAR, a partir desta data, o servidor, **SEBASTIÃO PEDRO DA VITÓRIA**, que ocupa o cargo de **Instrutor de Arte – Modalidade Violão**, lotado no Departamento de Cultura, pertencente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 2 dias do mês de abril de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:BF6F9BA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 2 DE ABRIL DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.474, de 3 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação, estruturação e atribuições da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências,

Considerando o disposto no Decreto Executivo nº 012, de 16 de janeiro de 2012, que regulamenta as atribuições e competências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como dos cargos em comissão, e dá outras providências,

RESOLVE

1. NOMEAR, a partir desta data, o Senhor **CRISTIANO FIGUEIRA FLORES**, portador do RG nº 2190252-6 SSP/MT e CPF nº 976.774.500-91, para ocupar o cargo em comissão de **Instrutor de Oficina de Arte, modalidade Dança**, pertencente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, passando a ter as atribuições e direitos do novo cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:EA49C340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 142, DE 2 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as determinações do Parecer nº 021, de 30 de março de 2012, despachado pelo Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE

1. CONCEDER, a partir desta data, à Assessora de Gabinete, Senhora **DEISI KOLLING**, percentual de 50% (cinquenta por cento), a título de função gratificada, sobre seus vencimentos básicos mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 2 dias do mês de abril de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:D2D2D545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 143, DE 2 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.170/2007, de 09.05.07, alterada pela Lei nº 1.345/2010, que dispõe sobre a reestruturação do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 189, de 28 de março de 2012,

RESOLVE

1. CONCEDER desvio de função por tempo indeterminado, em virtude de licença para tratamento de saúde à servidora Municipal, **GESSI TEREZINHA MINOZZO**, cargo Professora, especialidade Licenciatura Plena em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 7 de março de 2012.

2. A servidora está desempenhando suas atividades funcionais na Secretaria da Escola Municipal de Educação Infantil Karine Alves Maforte.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 2 dias do mês de abril de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:77E8669B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 145, DE 2 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 780/2001, de 07.02.2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.337/2009, de 16.12.2009,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº. 195, de 30 de março de 2012,

Considerando a necessidade de alteração da Portaria nº 129, de 22 de março de 2012, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE,

RESOLVE

1. SUBSTITUIR, a partir desta data, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, o membro suplente representante do Poder Executivo Municipal, **Tânia Maria Baggio Maria**, pela Senhora **Kátia Tanaka Pereira**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 2 dias do mês de abril de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:EBDE66D3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 009/2012

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional vem a público comunicar e convidar toda a população do Município para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que tem por objetivo específico apresentar a Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2013. Na audiência os munícipes vão poder tomar conhecimento das Ações e dos Projetos propostos nas Leis que estimam as receitas e as despesas do município. A audiência acontecerá no dia 09 de abril segunda feira, com início às 15:00 horas no Plenário da Câmara Municipal.

Campos de Julio, 30 de março de 2.012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:4911596A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS
OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E AGENTES
PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de março de 2012, aos servidores efetivos abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
CELITA DONAT FERREIRA	21/3/2011 a 20/3/2012
DAYANE MIRANDA ROMEIRA	02/3/2011 a 01/3/2012
DERIENE DA SILVA SANTANA	15/3/2011 a 14/3/2012
EDJANE AVELINO DOS SANTOS	01/3/2011 a 29/02/2012
ELICIA GOMES TOME DA SILVA	17/3/2011 a 16/3/2012
FRASCIMEIRE RODRIGUES DEPIERI	02/02/2011 a 01/02/2012
GISELE VITORIANO LIDORIO	11/3/2011 a 10/3/2012
GREICE AMANN	01/3/2011 a 29/02/2012
IDALINA DE SOUZA PEIXOTO	17/3/2011 a 16/3/2012
IRACEMA DE SOUZA LOPES	21/3/2011 a 20/3/2012
LICIANE ZONATTO	02/3/2011 a 01/3/2012
MARI LUZIA BEZERRA	19/3/2011 a 18/3/2012
MARIA APARECIDA CALISTO DE CARVALHO	17/3/2011 a 16/3/2012
NEULIZIANE SAMPAIO DE LARA	02/3/2011 a 01/3/2012
REGINA CÉLIA DE SOUZA CAMPOS	15/02/2011 a 14/02/2012
ROSÂNGELA FUHR	29/3/2010 a 28/3/2011
SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA	01/3/2010 a 28/02/2011
SHIRLEY MARTINS DA SILVA	5/3/2011 a 4/3/2012
ZENEIDE MENDES DE ALMEIDA	14/2/2011 a 13/02/2012

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de março de 2012, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
CLARICE VERÔNICA PFEIFER	16/01/2011 a 15/01/2012
EDENIR HELENA DE SOUZA	02/3/2011 a 01/3/2012
JOSIANE DE SOUZA CAMARGO	3/12/2010 a 02/12/2011
MARLI DE FÁTIMA DA ROCHA CRISTIANI	29/3/2011 a 28/3/2012
ROSINÉIA RODRIGUES RAMOS	02/02/2011 a 01/02/2012
SÔNIA MARIA ANZILAGO PERSON	5/01/2011 a 4/01/2012
SUELEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS	01/12/2010 a 30/11/2011

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de março de 2012, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ANTÔNIO MARTINS	02/01/2010 a 01/01/2011
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELLO	13/02/2011 a 12/02/2012

Art. 4º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de março de 2012, à servidora pública abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ESTEFÂNIA NOVAIS GONÇALVES	02/02/2011 a 01/02/2012

Art. 5º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de março de 2012, à servidora pública abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	9/9/2010 a 8/9/2011

Art. 6º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de março de 2012, ao servidor público abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ERIC RODRIGO PETTENAN	6/8/2010 a 5/8/2011

Art. 7º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de março de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:19B55803

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 076, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO
DE ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **RENATA DA COSTA DA SILVA** para ocupar o cargo de Assessor do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, previsto na Lei nº. 258, de 13 de julho de 2005 e no Anexo I-B da Lei nº 406, de 7 de fevereiro de 2012, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-4, constante do anexo II-B da referida lei.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 29 de março de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:43BEF1C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 077, DE 01 DE ABRIL DE 2012.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e inciso I do artigo 11 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas, **MARIA INÊS GOLFETTO** para exercer o cargo de Enfermeiro Padrão do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Campos de Júlio, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A funcionária pública será considerada estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Campos de Júlio, 01 de abril de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:CF40C871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081, DE 01 DE ABRIL DE 2012.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **WANUCY GARCIA PORTELA** para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Comunicação, de provimento em comissão, previsto no anexo I-B da Lei nº. 506, de 7 de fevereiro de 2012, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-6, constante do anexo II-B da referida lei.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Campos de Júlio, 01 de abril de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:90CF425A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 078, DE 01 DE ABRIL DE 2012.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **GABRIELA LADEIA LARA** do cargo em comissão de Assessor de Atendimento ao Público.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 043, de 01 de março de 2012.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de abril de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:800A647B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 079, DE 01 DE ABRIL DE 2012.

CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o atendimento aos requisitos previstos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em caráter especial (licença-prêmio) à servidora **GREICI AMANN**, ocupante do cargo efetivo Professor, conforme Portarias nºs. 89, de 02 de fevereiro de 2004 e nº. 83, de 13 de fevereiro de 2006, relativo aos períodos aquisitivos de 02/02/2004 a 01/02/2009 e 13/02/2006 a 12/02/2011, respectivamente, pelo prazo de três meses, a contar desta data, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Campos de Júlio, 01 de abril de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:61AE0FEA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 185/2012

PORTARIA Nº. 185/2012, DE 01 DE MARÇO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

CONCEDE ACESSO/PROMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:9F060182

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 186/2012**

PORTARIA Nº. 186/2012, DE 01 DE MARÇO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:838B5EC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 187/2012.**

PORTARIA Nº. 187/2012, DE 01 DE MARÇO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

TRANSFERE SERVIDORES MUNICIPAIS DE LOTAÇÃO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:5F7F9ADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 196/2012**

PORTARIA Nº. 196/2012, DE 01 DE MARÇO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

NOMEIA A SENHORA DENICE LUCIANE BEPLER PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO PSF PARQUE DAS ARARAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:0F49C338

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 219/2012.**

PORTARIA Nº. 219/2012, DE 12 DE MARÇO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

CONCEDE A SENHORA CLEONICE RODRIGUES SILVA FERREIRA VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:1C67CEA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 220/2012**

PORTARIA Nº. 220/2012, DE 12 DE MARÇO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL SÔNIA MARIA GOMES DA FONSECA.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:3192F04D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 221/2012**

PORTARIA Nº. 221/2012, DE 12 DE MARÇO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

NOMEIA A SENHORA CELY APARECIDA DA COSTA BLANK PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORA DO ABRIGO CASA ACONCHEGO ROSA MARIA DEZORDI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:7E7FEDE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 222/2012**

PORTARIA Nº. 222/2012, DE 13 DE MARÇO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

REINTEGRA A SENHORA ROSA FIN ALBIERO AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:16035D0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 223/2012**

PORTARIA Nº. 223/2012, DE 13 DE MARÇO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A SERVIDORA DANIELLE JOST STRALIOTTO PARA EXERCER O CARGO DE ENFERMEIRA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:7871C1DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 224/2012**

PORTARIA Nº. 224/2012, DE 13 DE MARÇO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDOR EDILSON RUFINO DE SOUZA PARA EXERCER O CARGO DE MOTORISTA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:3AD328EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 225/2012**

PORTARIA Nº. 225/2012, DE 13 DE MARÇO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

NOMEIA A SENHORA MARINALVA DA SILVA CASTRO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA UNIDADE DE SAÚDE SÃO MIGUEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:FF353E14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 227/2012**

PORTARIA Nº. 227/2012, DE 14 DE MARÇO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

NOMEIA O SENHOR PAULO MARTINS DA LUZ PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:3B3E5DBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 231/2012**

PORTARIA Nº. 231/2012, DE 15 DE MARÇO 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL SANDRA CARLA FAVARO DE SOUZA BADOCA PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:C7663025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 233/2012

PORTARIA Nº. 233/2012, DE 19 DE MARÇO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
NOMEIA A SENHORA VANIA DALLA NORA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:E1AD9322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 234/2012

PORTARIA Nº. 234/2012, DE 20 DE MARÇO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDOR JOELI DE OLIVEIRA SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:8A47D5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 235/2012

PORTARIA Nº. 235/2012, DE 20 DE MARÇO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA O SENHOR BRUNO LIMA DA SILVA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE REGISTROS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:3C8BCDF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 236/2012

PORTARIA Nº. 236/2012, DE 21 DE MARÇO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA A SENHORA VÂNIA CHRISTINA SANCHEZ FRANCESCHI DO CARGO DE CHEFE DE ENFERMAGEM DO PSF CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:752DC879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 237/2012

PORTARIA Nº. 237/2012, DE 21 DE MARÇO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA O SENHOR OSMARINO MATEUS FILHO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ESTOQUE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:F069F7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 239/2012

PORTARIA Nº. 239/2012, DE 21 DE MARÇO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL EDNA JOSÉ DOS SANTOS SALEH PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, POR MOTIVO DE INTERESSE PARTICULAR.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:4FDCBB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 241/2012

PORTARIA Nº. 241/2012, DE 22 DE MARÇO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDOR DELVAN PEREIRA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:A7856018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 242/2012

PORTARIA Nº. 242/2012, DE 22 DE MARÇO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA O SENHOR WILSON OTÁVIO DE SOUZA DO CARGO DE MOTORISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:9BEE279C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 243/2012

PORTARIA Nº. 243/2012, DE 22 DE MARÇO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA A SENHORA DAIANE DOS SANTOS PEREIRA DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:8D14B8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

LUIZ MILTON KUNZ requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 04 da QUADRA 11, LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 21 de março de 2012.

MAURA LOPES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:08947267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

LUIZ MILTON KUNZ requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 04 da QUADRA 12, LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

AIRNO KRILOW requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 15 da QUADRA 04, LOCALIZADO NA RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

NEUDI ANTONIO CASTANHA requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 17 da QUADRA 14, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

IVO RAUBER requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 14D da QUADRA 12, LOCALIZADO NA AVENIDA CURITIBA, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 07 da QUADRA 09, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

ADRIANO RONCHI requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 12 da QUADRA 12, LOCALIZADO NA AVENIDA CURITIBA, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 29 de março de 2012.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:21C20983

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DO PREGÃO 034/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para: **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ Nº 05.870.717/0001-08, vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais), a empresa **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO – ME**, CNPJ Nº 02.827.167/0001-56, vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 20.940,00 (vinte e mil novecentos e quarenta reais) e do lote 03 com o valor de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

Campo Verde – MT, 02 de abril de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:85FD7F41

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DO PREGÃO 036/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO ME**, CNPJ Nº 07.838.209/0001-78, vencedora do lote 01, lote 02, lote 03, lote 04, lote 05, lote 06, lote 07, lote 08, lote 09, lote 10, lote 11, lote 12, lote 13, lote 14, lote 15, lote 16, lote 17, lote 18 com, lote 19, lote 20, lote 21, lote 22, lote 23, lote 24, lote 25, lote 26, lote 27, lote 28 lote 29, lote 30, lote 31, lote 32, lote 33, lote 34, lote 35, lote 36, lote 37.

Campo Verde – MT, 02 de abril de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:F3C7388D

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DO PREGÃO 038/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, CNPJ 26.579.029/0001-63, vencedora do **lote único**.

Campo Verde – MT, 02 de abril de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:D9D14B20

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOVA DATA DO PREGÃO 026/2012 - SRP

NOVA DATA: 13/04/2012 ÀS 14 HORAS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS, CAMISETAS ETC**, na Modalidade **Pregão nº 026/2012**, dia **13 de abril de 2012 às 14 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 02 de abril de 2012

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:E47E2EAA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOVA DATA DO PREGÃO 040/2012 - SRP

NOVA DATA: 13 DE ABRIL DE 2012 ÀS 9 HORAS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E DEFENSIVOS** na Modalidade **Pregão nº 040/2012**, dia **13 de abril de 2012 às 9 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 02 de abril de 2012

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:F35A46F2

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DO PREGÃO 039/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **IVONE EBERT - ME**, CNPJ Nº **03.159.850/0001-25**, vencedora do **lote único**.

Campo Verde – MT, 02 de abril de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:5E57FC11

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DA DISPENSA N. 006/2012

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa para **ALUGUEL DO PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DA MULHER E CRIANÇA**, com fulcro no **artigo 24, inciso X**, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: MARISTELA ORTEGA BAUERMEISTER
CNPJ/CPF: 257.390.421.00
ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro n. 5 – Bairro: Campo real II – Campo Verde –MT – CEP: 78.840.000
VALOR: R\$ 34.999,92

Campo Verde, 02 de abril de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:35D1E320

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE PORTARIA Nº. 024/2012.

PORTARIA Nº. 024/2012.
De 19 de Março de 2012.

Exonera Servidor Público Municipal a pedido

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 36 da Lei Municipal Complementar nº 029/2002 - Estrutura Organizacional Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Marcicley Vieira Garcia, do cargo de Vigilante Escolar, cargo de Provimento Efetivo, constante no Anexo I, Grupo Ocupacional III Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, da Lei Complementar nº. 100/2011 de 27 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de Março de 2012.

WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Roberta Andrade Lima
Código Identificador:9924B13E

GABINETE PORTARIA Nº025/2012

De 22 de março de 2012

Dispõe sobre a nomeação do Responsável Técnico para envio de informações do Sistema APLIC do Município de Canarana ao Tribunal de Contas do Estado DE Mato Grosso.

O Senhor Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Nilce Ledi Koester como Responsável Técnica pelo envio das informações do sistema APLIC do Município de Canarana-MT ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 22 de março de 2012.

WALTER LOPES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Roberta Andrade Lima
Código Identificador:E7036F0E

GABINETE PORTARIA Nº 026/2012.

De 30 de março de 2012.

Exonera Servidor Público Municipal

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em exercício de suas funções, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 36 da Lei Municipal Complementar nº. 029/2002 - Estrutura Organizacional Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, LENI CONTE TURRA do cargo de Chefe Da Unidade de Agricultura e Agropecuária, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº. 029/2002 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 053/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 30 de março de 2012.

WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Roberta Andrade Lima
Código Identificador:F7F6185C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 150/2012

SÚMULA: “NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO MESNEROVICZ, Prefeito Municipal em Exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Artigo ° 72, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, combinado com Inciso I, §1º, do Art. 11 da Lei Municipal nº. 266/2004 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado o respectivo edital e a homologação do referido Concurso Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** em conformidade com a ordem de classificação, a candidata aprovada através do Concurso Público Municipal nº. 001/2011, para o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

· ROSIMEIRE RIBEIRO CANDIDO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT
Em 02 de Abril de 2012

ANTONIO MESNEROVICZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luquezia Lopes Martins
Código Identificador:E0414DC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151/2012

SÚMULA: “NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO MESNEROVICZ, Prefeito Municipal em Exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Artigo ° 72, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, combinado com Inciso I, §1º, do Art. 11 da Lei Municipal nº. 266/2004 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado o respectivo edital e a homologação do referido Concurso Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** em conformidade com a ordem de classificação, a candidata aprovada através do Concurso Público Municipal nº. 001/2011, para o Cargo de COZINHEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

SIMONE REGINATO DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT
Em 02 de Abril de 2012

ANTONIO MESNEROVICZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luquezia Lopes Martins
Código Identificador:AF29C844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152/2012

SÚMULA: “NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO MESNEROVICZ, Prefeito Municipal em Exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Artigo ° 72, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, combinado com Inciso I, §1º, do Art. 11 da Lei Municipal nº. 266/2004 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado o respectivo edital e a homologação do referido Concurso Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** em conformidade com a ordem de classificação, a candidata aprovada através do Concurso Público Municipal nº. 001/2011, para o Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

· LEIDIANE LIMA DE FREITAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT
Em 02 de Abril de 2012

ANTONIO MESNEROVICZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luquezia Lopes Martins
Código Identificador:C62F003E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 153/2012

SÚMULA: “NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO MESNEROVICZ, Prefeito Municipal em Exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Artigo ° 72, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, combinado com Inciso I, §1º, do Art. 11 da Lei Municipal nº. 266/2004 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado o respectivo edital e a homologação do referido Concurso Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** em conformidade com a ordem de classificação, a candidata aprovada através do Concurso Público Municipal nº. 001/2011, para o Cargo de PROFESSORA LICENCIATURA EM LETRAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Cultura/Esporte e Lazer, conforme segue:

· MARIA SELMA DA COSTA DO NASCIMENTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT
Em 03 de Abril de 2012

ANTONIO MESNEROVICZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luquezia Lopes Martins
Código Identificador:A7DFCD48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 154/2012

SÚMULA: “NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO MESNEROVICZ, Prefeito Municipal em Exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Artigo ° 72, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, combinado com Inciso I, §1º, do Art. 11 da Lei Municipal nº. 266/2004 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado o respectivo edital e a homologação do referido Concurso Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** em conformidade com a ordem de classificação, o candidato aprovado através do Concurso Público Municipal nº. 001/2011, para o Cargo de MOTORISTA CATEGORIA D/E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue:

· **ANTONIO DA SILVA ROSA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT
Em 03 de Abril de 2012

ANTONIO MESNEROVICZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luquezia Lopes Martins
Código Identificador:BDBA7BCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 155/2012

SÚMULA: “NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO MESNEROVICZ, Prefeito Municipal em Exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Artigo ° 72, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, combinado com Inciso I, §1º, do Art. 11 da Lei Municipal nº. 266/2004 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado o respectivo edital e a homologação do referido Concurso Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** em conformidade com a ordem de classificação, o candidato aprovado através do Concurso Público Municipal nº. 001/2011, para o Cargo de MOTORISTA

CATEGORIA D/E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue:

· **ISAC BARBOSA DO NASCIMENTO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT
Em 03 de Abril de 2012

ANTONIO MESNEROVICZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luquezia Lopes Martins
Código Identificador:97834489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 156/2012

SÚMULA: “NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO MESNEROVICZ, Prefeito Municipal em Exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Artigo ° 72, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, combinado com Inciso I, §1º, do Art. 11 da Lei Municipal nº. 266/2004 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado o respectivo edital e a homologação do referido Concurso Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** em conformidade com a ordem de classificação, o candidato aprovado através do Concurso Público Municipal nº. 001/2011, para o Cargo de MOTORISTA CATEGORIA D/E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue:

· **CLAUDIONOR DE ASSUNÇÃO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT
Em 03 de Abril de 2012

ANTONIO MESNEROVICZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luquezia Lopes Martins
Código Identificador:3BC5700E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 157/2012

SÚMULA: “NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO MESNEROVICZ, Prefeito Municipal em Exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Artigo ° 72, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, combinado com Inciso I, §1º, do Art. 11 da Lei Municipal nº. 266/2004 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado o respectivo edital e a homologação do referido Concurso Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** em conformidade com a ordem de classificação, o candidato aprovado através do Concurso Público Municipal nº. 001/2011, para o Cargo de MOTORISTA CATEGORIA D/E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue:

SADRAQUE GELIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT
Em 03 de Abril de 2012

ANTONIO MESNEROVICZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luquezia Lopes Martins
Código Identificador:CC6EDBFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 158/2012

SÚMULA: “NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO MESNEROVICZ, Prefeito Municipal em Exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Artigo ° 72, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, combinado com Inciso I, §1º, do Art. 11 da Lei Municipal nº. 266/2004 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado o respectivo edital e a homologação do referido Concurso Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** em conformidade com a ordem de classificação, a candidata aprovada através do Concurso Público Municipal nº. 001/2011, para o Cargo de PROFESSORA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Cultura/Esporte e Lazer, conforme segue:

JOSEFA DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT
Em 03 de Abril de 2012

ANTONIO MESNEROVICZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luquezia Lopes Martins
Código Identificador:897795A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
CONTRATADO: **DAPARÉ E DAPARÉ LTDA - EPP**
VALOR: R\$: **R\$1.012,710,53 (Um milhão doze mil reais setecentos e dez reais e cinquenta e três centavos)**
VIGÊNCIA: 15/03/2012 a 31/12/2012
PROCESSO LICITATÓRIO: **Pregão Presencial n.º 03/2012**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**

ANTONIO MESNEROVICZ
Prefeito em exercício

Publicado por:
Luquezia Lopes Martins
Código Identificador:A5AB5586

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
CONTRATADO: **CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO TRES T LTDA ME**
VALOR: R\$: **R6.533,51 (Duzentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).**
VIGÊNCIA: **120 (Cento e vinte dias)**, a contar do 1º dia de sua assinatura
PROCESSO LICITATÓRIO: **Tomada de Preço 005/2012**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE FAMILIAR NA COMUNIDADE DEL REY**

ANTONIO MESNEROVICZ
Prefeito em exercício

Publicado por:
Luquezia Lopes Martins
Código Identificador:940A64CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
CONTRATADO: **CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO TRES T LTDA ME**
VALOR: R\$: **R8.766,60 (Cento e dezoito mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**
VIGÊNCIA: **120 (Cento e vinte dias)**, a contar do 1º dia de sua assinatura
PROCESSO LICITATÓRIO: **Tomada de Preço 006/2012**
OBJETO: **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DO SETOR CANÁ**

ANTONIO MESNEROVICZ
Prefeito em exercício

Publicado por:
Luquezia Lopes Martins
Código Identificador:E226973A

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
CONTRATADO: **SAVAGE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**
VALOR: R\$: **31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**
VIGÊNCIA: 26/03/2012 à 31/12/2012
PROCESSO LICITATÓRIO: **PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2012**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em Serviços de Formatação e Programação de Computadores e Limpeza de Gabinetes, Programação e Assistência em Computadores em Rede**

ANTONIO MESNEROVICZ
Prefeito em exercício

Publicado por:
Luquezia Lopes Martins
Código Identificador:E29B52A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT
CONTRATADO: **W.R. DO NASCIMENTO - SERVIÇOS**
VALOR: R\$: **643.500,00 (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)**

VIGÊNCIA: 02/04/2012 à 31/12/2012

PROCESSO LICITATÓRIO: **PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2012**OBJETO: **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CARLINDA MT****ANTONIO MESNEROVICZ**

Prefeito em exercício

Publicado por:

Luquezia Lopes Martins

Código Identificador:61FA14C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. : 518/2012**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO**Nº 06/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da **TOMADA DE PREÇO nº 06/2012, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS T LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º **08.933.446/0001-80** com valor total de **Valor R\$118.766,60** (Cento e dezoito mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), cujo objeto: **“REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DO SETOR CANÁ”**.

CARLINDA - MT, em 28 de Março de 2012

ANA BIATRIZ LIMA BATISTÃO

Presidente da CPL

Publicado por:

Luquezia Lopes Martins

Código Identificador:5C063523

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: **FAÇA WEB SITES LTDA- ME**VALOR: R\$: **R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).**VIGÊNCIA: **Março/2012 à dezembro/2012**, a contar do 1º dia de sua assinaturaOBJETO: **Contratação de Empresa para manutenção e hospedagem de Site****ANTONIO MESNEROVICZ**

Prefeito em exercício

Publicado por:

Luquezia Lopes Martins

Código Identificador:50227433

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
4º ADITIVO CONTRATO Nº 071/2009**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 24/2009

04ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.71/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carlinda

CONTRATADO (A): CONSTRUTORA IMPACTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.601.047/0001-02

OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUARTA item 4.3 do Contrato n.º 071/2009

R\$: R\$3.347,27 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA QUARTA

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme medição

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2012

Publicado por:

Ana Biatriz Lima Batistão

Código Identificador:F4A28367

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA
PROVIMENTO DOS CARGOS APROVADOS E
CONVOCADOS DO CONCURSO 001/2010.**

**8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA
PROVIMENTO DOS CARGOS APROVADOS E
CONVOCADOS DO CONCURSO 001/2010.**

Ficam convocados os Candidatos abaixo relacionados nessa Publicação de Investidura e Provimento do Cargo para apresentar-se no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

38 – Motorista:

Clas.	COD.	NOME
8	000000000610	Everaldo Texeira de Moraes

Fica o candidato acima mencionado convocado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT no dia 03 de Maio de 2012 para assinatura juntamente com o Prefeito Municipal Vilmar Giachini o termo de posse.

Cláudia-MT, 02 de Abril de 2012.

VILMAR GIACHINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:3EB00672

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA
PROVIMENTO DOS CARGOS APROVADOS E
CONVOCADOS DO CONCURSO 001/2010.**

**9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA
PROVIMENTO DOS CARGOS APROVADOS E
CONVOCADOS DO CONCURSO 001/2010.**

Fica convocada a Candidata abaixo relacionada nessa Publicação de Investidura e Provimento do Cargo para apresentar-se no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

02 – Agente Administrativo II;

Clas.	COD.	NOME
4	000000000364	Edinéia Valtrick

Fica a candidata acima mencionada convocada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT no dia 03 de Maio de 2012 para assinatura juntamente com o Prefeito Municipal Vilmar Giachini o termo de posse.

Cláudia-MT, 02 de Abril de 2012.

VILMAR GIACHINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:91481B71

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE**

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Colíder

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e doze, na Câmara Municipal de Colíder, sito à Travessa dos Parecis, 17, na Presença do Presidente da Câmara Municipal de Colíder, Vereador Luiz Antonio Salgueiro e do 1º Secretário Vereador Adir Felisbino Teixeira o Senhor **LENOIR ALVES DE LIMA**, toma posse no Cargo de Contador, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Resolução 005/2011, aprovada por esta Câmara Municipal e Promulgada pelo seu Presidente, comprometendo-se a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo, fica consignado no presente Termo e, nada mais havendo o que constar, eu SONIA MARIA ARAÚJO FREGATO, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pela autoridade Competente.

Colíder, 02 de abril de 2012.

LENOIR ALVES DE LIMA
Contador

LUIZ ANTONIO SALGUEIRO
Presidente

ADIR FELISBINO TEIXEIRA
1º Secretário

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:1A8F9DDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 17 de Abril de 2012, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de operação e manutenção das atividades de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde do município de Colíder/MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colíder/MT, em 02 de Abril de 2012

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:
Erivaldo Evaristo de Lima
Código Identificador:897870B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93, informa a quem interessar possa que em virtude do decreto de ponto facultativo no município de Colíder/MT no dia 05/04/2012, fica alterada a data para realização de visita técnica prevista no Subitem 3.3.1. do Edital de Tomada de Preços nº 005/2012 para que esta ocorra no **dia 04 de Abril de 2012, às 09:00 horas, saindo da frente da Prefeitura Municipal de**

Colíder/MT (localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, centro – Setor Leste). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Colíder/MT, em 02 de Abril de 2012

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Presidente da CPL

Publique-se

Publicado por:
Erivaldo Evaristo de Lima
Código Identificador:B94D4CE9

DEPARTAMENTO DE PROJETOS BALANÇO ORÇAMENTARIO - ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-
FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 29Fev 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.177.921,57	2.177.921,57	2.177.921,57
DEDUÇÕES (II)	14.846.320,98	16.769.010,13	16.979.293,71
Ativo Disponível	16.899.191,18	16.899.191,18	17.924.810,79
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.052.870,20	130.181,05	945.517,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-12.668.399,41	-14.591.088,56	-14.801.372,14
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	940.573,41	940.573,41	940.573,41
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-13.608.972,82	-15.531.661,97	-15.741.945,55

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2012 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-210.283,58	-2.132.972,73
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 29Fev 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	13.344.155,85	13.344.155,85	13.833.460,53
Ativo Disponível	13.382.580,32	13.382.580,32	13.833.460,53
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	38.424,47	38.424,47	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:5DF6D2AD

DEPARTAMENTO DE PROJETOS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-
FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	39.981.000,00	7.860.562,20	7.860.562,20	6.908.011,20
Receita Tributária	4.596.000,00	1.427.833,04	1.427.833,04	856.105,34

IPUTU	1.000.000,00	94.242,69	94.242,69	67.398,05
ISS	1.500.000,00	300.236,81	300.236,81	301.767,64
ITBI	350.000,00	96.919,20	96.919,20	90.462,16
IRRF	1.360.000,00	566.290,44	566.290,44	181.081,85
Taxas	336.000,00	273.074,32	273.074,32	215.395,64
Contribuição de Melhoria	50.000,00	97.069,58	97.069,58	0,00
Receitas de Contribuições	2.242.000,00	521.484,26	521.484,26	449.737,59
Receita Previdenciária	1.642.000,00	381.863,98	381.863,98	334.189,24
Outras Contribuições	600.000,00	139.620,28	139.620,28	115.548,35
Receita Patrimonial Líquida	812.000,00	375.273,23	375.273,23	43.030,42
Receita Patrimonial	931.000,00	406.025,52	406.025,52	70.041,74
(-) Aplicações Financeiras	119.000,00	30.752,29	30.752,29	27.011,32
Transferências Correntes	31.806.000,00	5.262.465,53	5.262.465,53	5.474.151,54
FPM	9.600.000,00	1.906.410,16	1.906.410,16	1.803.007,98
ICMS	6.000.000,00	1.087.501,38	1.087.501,38	785.262,83
Outras Transferências Correntes	16.206.000,00	2.268.553,99	2.268.553,99	2.885.880,73
Demais Receitas Correntes	525.000,00	273.506,14	273.506,14	84.986,31
Dívida Ativa	404.000,00	214.700,11	214.700,11	70.331,28
Receitas Correntes Diversas	121.000,00	58.806,03	58.806,03	14.655,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.400.000,00	218.797,89	218.797,89	1.106.050,50
Operações de Crédito (III)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.335.000,00	218.797,89	218.797,89	1.106.050,50
Convênios	9.875.000,00	218.797,89	218.797,89	1.095.050,50
Outras Transferências de Capital	1.460.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	11.340.000,00	218.797,89	218.797,89	1.106.050,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	51.321.000,00	8.079.360,09	8.079.360,09	8.014.061,70
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESES LIQUIDADAS		
	No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.126.105,63	5.218.962,43	5.218.962,43	4.265.832,75
Pessoal e Encargos Sociais	20.337.000,00	3.547.891,61	3.547.891,61	2.834.626,22
Juros e Encargos da Dívida (IX)	175.000,00	14.442,73	14.442,73	22.133,07
Outras Despesas Correntes	19.614.105,63	1.656.628,09	1.656.628,09	1.409.073,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	39.951.105,63	5.204.519,70	5.204.519,70	4.243.699,68
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.878.464,37	667.266,63	667.266,63	1.563.999,53
Investimentos	10.133.464,37	577.790,37	577.790,37	1.448.004,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	745.000,00	89.476,26	89.476,26	115.994,88
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	10.133.464,37	577.790,37	577.790,37	1.448.004,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	44.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	451.430,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	50.580.000,00	5.782.310,07	5.782.310,07	5.691.704,33
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	741.000,00	2.297.050,02	2.297.050,02	2.322.357,37
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	850.000,00

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:7EC80A91

DEPARTAMENTO DE PROJETOS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-
FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	24.347.000,00	24.347.000,00	4.753.288,16	19,52
Receitas de Impostos	3.265.000,00	3.265.000,00	734.257,76	22,49
Impostos	2.850.000,00	2.850.000,00	491.398,70	17,24
Dívida Ativa dos Impostos	385.000,00	385.000,00	209.866,49	54,51
Multas, Juros de Mora e Outros	30.000,00	30.000,00	32.992,57	109,98

Enc. de Imp. da Div. Ativa de				
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	21.082.000,00	21.082.000,00	4.019.030,40	19,06
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.600.000,00	9.600.000,00	1.906.410,16	19,86
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87/96	-12.000,00	-12.000,00	-2.004,44	16,7
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.087.501,38	18,13
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	8.450,15	0
Cota-Parte ITR	64.000,00	64.000,00	2.918,29	4,56
Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	211.634,55	17,64
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	4.228.000,00	4.228.000,00	804.120,31	19,02
Cota-Parte IOF-OURO	2.000,00	2.000,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	8.607.000,00	8.607.000,00	1.311.462,13	15,24
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	6.250.000,00	6.250.000,00	1.178.729,04	18,86
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	6.250.000,00	6.250.000,00	1.178.729,04	18,86
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	662.000,00	662.000,00	83.905,78	12,67
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	1.675.000,00	1.675.000,00	48.827,31	2,92
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	20.000,00	20.000,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	28.726.000,00	28.726.000,00	5.260.629,98	18,31

DESPESAS COM ENSINO VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESES LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012(d)	%(d/c)
VINCULADAS A RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.954.000,00	5.159.305,47	479.222,76	479.222,76	9,29 0,00
Despesas com Ensino Fundamental(VII)	4.484.000,00	4.671.985,47	390.617,91	390.617,91	8,36 0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	295.000,00	295.000,00	69.521,19	69.521,19	23,57 0,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	175.000,00	192.320,00	19.083,66	19.083,66	
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	6.250.000,00	6.250.000,00	1.023.249,37	1.023.249,37	16,37
Pago dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	3.750.000,00	3.750.000,00	715.375,62	715.375,62	19,08
Outras Despesas no Ensino Básico	2.500.000,00	2.500.000,00	307.873,75	307.873,75	12,31
VINCULADAS A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	610.000,00	610.000,00	43.767,62	43.767,62	7,18
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	11.814.000,00	12.019.305,47	1.546.239,75	1.546.239,75	12,86
[se II > IV] = PERDAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-
[se II < IV] = GANHOS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					374.608,73

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	374.608,73
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	374.608,73

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS
---	---

	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	281.798,56	-
RP de despesas com Ensino Básico	62.987,24	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	1.127.863,40
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	23,73
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO {[XI / IV] * 100} § 5º do artigo 60 do ADCT	60,69

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Fev 2012
	0.00	218.845,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f/e)
			No Bimestre	Jan a Fev 2012 (f)	
ENSINO FUNDAMENTAL	9.591.000,00	9.778.985,47	1.107.780,86	1.107.780,86	11,33
ENSINO SUPERIOR	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.992.000,00	1.992.000,00	417.526,43	417.526,43	20,96
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61.000,00	73.000,00	17.572,46	17.572,46	24,07
EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00	40.320,00	3.360,00	3.360,00	8,33
TOTAL DAS DESPESAS	11.814.000,00	12.019.305,47	1.546.239,75	1.546.239,75	12,86

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:12393B1A

DEPARTAMENTO DE PROJETOS LEI 2579/2012

Projeto de Lei nº. 537/2012
Autoria: Poder Executivo
LEI Nº. 2579/2012

ALTERA A SÚMULA E O ARTIGO 1º. DA LEI Nº. 2540 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. **CELSO PAULO BANAZESKI**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência à Constituição Federal, Constituição do Estado, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município e demais legislações, faz saber que a Câmara Municipal de Colíder/MT., aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - A Súmula da Lei nº. 2540/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE UMA ÁREA PÚBLICA PARA A EMPRESA R. RODRIGUES DOS SANTOS, LOJALIZADA NO SETOR INDUSTRIA I, LOTE Nº. 01-A, DA QUADRA 252 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 2º. – O artigo 1º. Da Lei nº. 2540/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar um terreno público, com área total de 300,00 m2, SETOR INDUSTRIAL I, com os seguintes limites e confrontações, **FRENTE:** Confronta-se com a Rua Cleonice Francisca de Jesus, com distância de 15,00 m; **LADO DIREITO:** Confronta-se com a Rua Dr. Hélio de Aquino, com distancia 20,00 m; **LADO ESQUERDO:** Confronta-se com o lote nº 02, com distância de 20,00 m; **FUNDOS:** Confronta-se com os lote nº 01-REM, com distância de 15,00 m, nesta cidade de Colíder/MT, à empresa **R. RODRIGUES DOS SANTOS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.569.105/0001-70 e no Estado de Mato Grosso sob o nº. 13438858-5.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, 29 de março de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:04E2FF1C

DEPARTAMENTO DE PROJETOS DECRETO Nº. 022/2012

DECRETO Nº. 022/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor CELSO PAULO BANAZESKI, no uso de suas atribuições.

Considerando que o dia 06 de Abril (SEXTA FEIRA DA PAIXÃO), é feriado nacional;

Considerando que todas as esferas governamentais estenderão a paralisação à partir do dia 05 de abril (quinta-feira);

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica decretado Ponto Facultativo no município de Colíder Estado de Mato Grosso, no dia 05 de abril de 2012 (quinta-feira).

Artigo 2º – Os serviços essenciais não serão prejudicados pelo cumprimento desse decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Colíder Estado de Mato Grosso, 28 de março de 2012

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:016AE20D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ASSESSORIA JURIDICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 107/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Colniza/MT.
Contratado: CEREZOLI & SANTOS LTDA - EPP
Objeto: Prestação de Serviços e obras e construção.
Vigência: 02/01/2012 e término em 31/03/2012

Publicado por:
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
Código Identificador:3346FE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2012 – PMC
PROCESSO: 52400476/2012

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO. **O Objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de peças para veículos, maquinários e motos**, pelo período de 09 (nove) meses através da Prefeitura Municipal de Colniza – MT, conforme especificações constantes no Termo de Referencia (**Anexo I**) parte integrante do edital, para atender as necessidades desta municipalidade.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **18 de Abril de 2012, às 08h00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **08h00 horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitação ou pelo Site www.colniza.mt.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00min às 13h00min horas. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1000** ou via e-mail prefeituracolniza@hotmail.com a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Este setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 1000**.

Colniza - MT 18 de abril de 2012.

ANTONIO APOLINÁRIO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:2BA63833

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
012/2012

OBJETO: Contratação de Clínica Especializada para a Prestação de Serviços Psicossocial a Portadores de Dependência Química;

Favorecidos: Maria do Carmo Ferraz Albues.

Prazo de execução: 180 dias;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 012/2012 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Confresa – MT, em 03 de Abril de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:8954A014

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PR 11/2012

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 031/2012 Pregão Presencial 011/2012, cujo objeto é Aquisição de Tubos de Concreto Armado a empresa Semec _ Serviços de Motomecanização e Construções Ltda., no valor Global de R\$ 102.750,00.

Confresa 30/03/2012.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:FC2EEE06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO N.O 006 /2012

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DO IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, ESTABELECENDO DESCONTOS E FORMAS DE PAGAMENTO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Código Tributário,

DECRETA:

Art. 1º. Para o exercício do ano de 2012 o pagamento do IPTU será feito da seguinte forma:

Pagamento único com desconto de 25% com vencimento em 31 de maio/2012.

Parcelamento:

1ª parcela.....vencimento 31/05/2012

2ª parcela.....vencimento 30/06/2012

3ª parcela.....vencimento 31/07/2012.

Art. 2º. O pagamento deverá ser feito na rede bancária autorizada local.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Março de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:608E3BDA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA
E XINGU – CISAX ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE
2012 ATA Nº 01/2012

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e doze nas dependências da Câmara Municipal de Confresa, município de Confresa – MT, reuniram-se com o presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu – CISAX, senhor **Gaspar Domingos Lazari** portador da cédula de identidade 1493514 e CPF 302.602.641-72, neste ato representando o município de **Confresa – MT**, o senhor **Naftaly Calisto da Silva**, portador da cédula de identidade 1314240 2º via e do CPF 290.826.501-00, neste ato representando o município de **Vila Rica**, o senhor **Domingos da Silva Neto**, portador da cédula de identidade 591.832 SSP/MT e do CPF 429.921.761-68, neste ato representando o município de **Santa Terezinha**, o senhor **Edi Escorsin**, portador da cédula de identidade nº 1276.346 SSP/GO e do CPF 435.462.779-53, prefeito, neste ato representando o município de **Porto Alegre do Norte** para deliberar sobre a seguinte pauta: A) Eleição da nova diretoria B) Prestação de Contas de 2011 e 2012; C) Outros Assuntos do Interesse do Consórcio. O senhor Presidente deu inicio aos trabalhos e solicitou o senhor **Etevaldo Vasco Soares** para trabalhar como secretário ad-doc que passou a deliberar conforme os itens acima especificados: na primeira pauta o senhor **Gaspar Domingos Lazari**, atual presidente renunciou ao cargo, por motivos particulares. Em ato continuo o prefeito de Porto Alegre do Norte senhor **Edi Escorsin** também declinou, apresentando sua carta de renuncia. Não havendo nenhum dos prefeitos consorciados disposto a assumir a presidência do Conselho Gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu. O Estatuto do CISAX define que em caso em que todos os

prefeitos estiverem impossibilitados de assumir a presidência do conselho Diretor da entidade, assumirá a Presidência do Conselho Diretor o presidente do conselho Técnico. No mesmo momento a Presidente do conselho Técnico a senhora **Crisley Buzane Rodrigues Araujo**, portadora da cédula de identidade 18.033.870-5 SSP/SP e do CPF 411.607.201-00, secretária Municipal de Saúde de Vila Rica também renunciou. Ficando então, o senhor **Alex Venancio Gonçalves**, portador da cédula de identidade nº 2341768-4 SSP/MT e do CPF 777.621.261-04, secretário municipal de saúde de Confresa em conjunto com o senhor **Antônio Francisco Custódio**, portador da cédula de identidade 15564848 SSP/SP, secretário Executivo do **CISAX**, conforme determina o estatuto do CISAX, respondendo pelo Conselho Diretor do **CISAX** de **Abril a Dezembro de 2012**. Referente a segunda pauta foram apresentados os relatórios de receitas e despesas, demonstrando que existem vários municípios inadimplentes com o consórcio, bem como, o Estado com relação ao PAICI, ficando acertado que os inadimplentes farão um esforço concentrado para sanar as pendências num prazo máximo de 04 (quatro) meses. Acertando que a partir desta data todos os municípios se manterão adimplentes. Com relação ao PAICI os prefeitos cobrarão da Secretaria do Estado de Saúde os repasses na semana seguinte. Tiveram presentes a senhora **Rosecleia Francisca de Brito**, secretária de Saúde do município de Porto Alegre do Norte, Joysilene da Silva Costa Moreira, auxiliar administrativo do consórcio Norte Araguaia. Não tendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a presente assembléia e eu **Etevaldo Vasco Soares** que atuei como secretário ad doc lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Presidente da Assembléia

ETEVALDO VASCO SOARES
Secretário ad doc

NAFTALY CALISTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Vila Rica

DOMINGOS DA SILVA NETO
Prefeito de Santa Terezinha

EDI ESCORSIN
Prefeito de Porto Alegre do Norte

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:69F1172C

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA
E XINGU – CONFRESA -MT PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
CARTA CONVITE Nº 02/2012

A Comissão Permanente de Licitações torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Carta convite nº 02/2012 com o seguinte Vencedor:
Item: Contratação de prestação de serviços por pessoa física, de Contabilidade publica, exercendo as atividades de empenho liquidações e pagamentos, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei 4.320/64. Controlar os restos a pagar, consignações, disponibilidade de caixa, arquivamento e controle dos documentos do Consorcio Intermunicipal de saúde do Araguaia e Xingu. Vencedor(a): **LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO**, CPF: 763.112.441-87. VALOR de 19.755,00 (Dezenove Mil setecentos e cinquenta e cinco reais)

SELMA COELHO CARNEIRO
Presidente CPL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o parecer da comissão, com referencia ao processo de Licitação Carta Convite nº 01/2012 em epigrafe, certifique-se ao concorrente vencedor.

Confresa – MT, 29 de Abril de 2012

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Presidente

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:2F2E88C3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL- 019/2012

Objeto: Aquisição de tubos de concreto para manutenção em estradas vicinais, ruas e avenidas do município de Conquista D' Oeste

Abertura: 18/04/2012 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas

Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000
O Edital poderá ser obtido através do site:
www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 02 de abril de 2012.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:7986ECD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 021/2012

“Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva que especifica.”

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições contidas no Artigo 46 da Lei Complementar nº. 001/2001, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL a servidora efetiva **ANDREGILMA SANTOS DE OLIVEIRA** portadora Cédula de Identidade RG nº. 1.383.153-4 SSP/MT e do CPF nº. 917.137.491-49, aprovada no Concurso Público 001/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2012.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:83432A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2012

“Dispõe sobre a exoneração de servidora efetiva que especifica.”

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições definidas no artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições contidas no Artigo 46 da Lei Complementar nº. 001/2001, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de Técnica em Enfermagem a servidora efetiva ERENI FERNANDES TEIXEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº. M-9. 343.657 – SSP/MG e do CPF nº. 487.007.891-00, empossada em data de 10 de março de 2009, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 março de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:D5B7D64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 018/2012

“Prorroga prazo de cedência de servidor para a Justiça do Trabalho.”

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 108 Lei Complementar 01/2001, e CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº. 0503/2011/TRT/DG/GP, expedido pelo Gabinete da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em 23 de maio de 2011; e CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho à comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de cedência da servidora efetiva ZORA LUCIA LEMES DE ALMEIDA para o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, sem ônus para o Município, para exercer função Comissionada na Vara do Trabalho de Pontes e Lacerda, até 30 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2012.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:E413AAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 019/2012

“Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo comissionado que especifica.”

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, usando das atribuições legais, e com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo CC-III, instituído pela Lei Complementar nº 002/2001, o servidor EBER LORENA OSTEMBERG, portador da cédula de identidade RG nº 280.226, expedida pela SSP/MS e do CPF 337.480.041-68, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:23F9856C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 020/2012

“Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo comissionado que especifica.”

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais, e com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Pedagógica a servidora efetiva FLORIPA MARGARIDA JANUARIO, referencia CC-V, instituído pela Lei Complementar nº 002/2001, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1441720-0 - SSP/MT e do CPF nº. 957.976.531-68, lotada na Secretaria de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:1D4EE3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 017/2012

“Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelas funções de Diretor de Divisão de Vistorias de Veículos e dá outras providências.”

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais, e com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo RODRIGO NAZÁRIO MARTINS DUARTE, portador da cédula de identidade nº 13125486 expedida pela SSP – MT e do CPF 904.341.101.91 para responder, junto à Agencia Municipal de Transito, pelas funções de Diretor de Divisão de Vistorias de Veículos, criado pela Lei Complementar 43 de 6 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:4659CEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 013/2012

“Dispõe sobre a nomeação de servidor, em comissão, e dá outras providências.”

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais, e com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão de Programa, referencia CC-V, instituído pela Lei Complementar nº 002/2001, o Sr. LUCIANO GONÇALVES MARQUES, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1602768-0 SSP/MT e CPF nº. 954056151-53, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:2F276555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 014/2012

“Exonera servidor de cargo em comissão que especifica.”

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais, e com base no artigo 63 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a pedido, do cargo de Diretor de Divisão de Materiais e Serviços, referencia FG – III, instituído pela Lei Complementar nº 002/2001, ELCINDO PEREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 246.164 SSP/RO e do CPF nº 204.115.292-34, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2012

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:61123FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 015/2012

“Decreta ponto facultativo no município de Conquista D'Oeste nos dias que menciona”.

JAIR PODAVIN FERREIRA, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no município de Conquista D'Oeste nos dias 05 (quinta feira santa), a partir das 12:00hs, e 06 (sexta feira da Paixão) do mês de abril de 2012, em virtude das comemorações religiosas da Semana Santa.

Art. 2º. O presente Decreto abrange a interrupção do atendimento ao público no Paço Municipal e a paralisação das secretarias municipais, à exceção dos serviços de caráter essenciais.

Art. 3º. O presente Decreto abrange a interrupção do atendimento ao público no Paço Municipal e o funcionamento das Secretarias Municipais, à exceção dos serviços de caráter essenciais, que

funcionarão mediante plantão, a ser fixado pelos Secretários das respectivas pastas.

Art. 4º. Os servidores cedidos aos CORREIOS, JUSTIÇA ELEITORAL, INDEA, SEFAZ e DETRAN deverão observar os horários de expediente estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2012.

JAIR PODAVIN FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Aparecida de Freitas

Código Identificador:F0D01273

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012- RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇO nº 004/2012 – sagrou-se vencedora a Empresa: NEYVALDO ARAUJO - ME – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VTS E VEICULAÇÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE TELEVISÃO DE INTERESSE DESSE MUNICÍPIO E DA POPULAÇÃO EM GERAL – PRAZO:31/12/2012; VALOR: 72.250,00;

Publicado por:

Roseli Inês Lusa

Código Identificador:65759F5D

PREFEITURA MUNICIPAL TOMADA DE PREÇO Nº 014/2012- RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇO nº 014/2012 – sagrou-se vencedora a Empresa: LAUXEM COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PRAZO: 180 DIAS; MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	MARCA	Valor unitário	Total
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
1	COLA BRANCA	150	ORBI	R\$ 4,90	R\$ 735,00
2	COLA SILICONE VERMELHO	150	ORBI	R\$ 4,70	R\$ 705,00
3	COLA SILICONE CINZA				

Publicado por:

Roseli Inês Lusa

Código Identificador:9ED16B16

PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATO Nº 054/2012

DATA: 14/03/2012 – OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE TRIPLO – EMPRESA: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA; Valor R\$ 20.226,60, PRAZO: 180 dias; TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

Publicado por:

Roseli Inês Lusa

Código Identificador:FBA111FE

PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATO Nº 055/2012

DATA: 14/03/2012 – OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE – EMPRESA: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS

METALÚRGICOS LTDA; Valor R\$ 14.307,20, PRAZO: 180 dias; TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:6CD0A413

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 058/2012

DATA: 26/03/2012 – OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCAVAÇÃO, MATERIAL DE DESGASTE, MATERIAL DE CONSUMO E PEÇAS DE 1ª LINHA PARA MÁQUINAS PESADAS** – EMPRESA: **MARCA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA**; Valor R\$ 2.081,20, PRAZO: 180 dias; TOMADA DE PREÇO Nº 013/2012.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:332824AF

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 059/2012

DATA: 26/03/2012 – OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCAVAÇÃO, MATERIAL DE DESGASTE, MATERIAL DE CONSUMO E PEÇAS DE 1ª LINHA PARA MÁQUINAS PESADAS** – EMPRESA: **NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINA PESADAS LTDA - ME**; Valor R\$ 74.126,22, PRAZO: 180 dias; TOMADA DE PREÇO Nº 013/2012.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:BAC6C9B2

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 060/2012

DATA: 26/03/2012 – OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCAVAÇÃO, MATERIAL DE DESGASTE, MATERIAL DE CONSUMO E PEÇAS DE 1ª LINHA PARA MÁQUINAS PESADAS** – EMPRESA: **DIMAQ CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA**; Valor R\$ 6.460,59, PRAZO: 180 dias; TOMADA DE PREÇO Nº 013/2012.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:A497FD8D

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 061/2012

DATA: 26/03/2012 – OBJETO **AQUISIÇÃO DE ELETRODOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – EMPRESA: **LAUXEM COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**; Valor R\$ 24.431,30, PRAZO: 180 dias; TOMADA DE PREÇO Nº 014/2012.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:D24755D8

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 062/2012

DATA: 29/03/2012 – OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE DRENAGEM, REFORMA DE MEIO-FIO E SARJETA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA** – EMPRESA: **D. KISCHKEL – ME**; Valor R\$ 243.095,00, PRAZO: 180 dias; TOMADA DE PREÇO Nº 016/2012.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:9E9928B9

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 063/2012

DATA: 29/03/2012 – OBJETO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VTS E VEICULAÇÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE TELEVISÃO DE INTERESSE DESSE MUNICÍPIO E DA POPULAÇÃO EM GERAL** – EMPRESA: **NEYVALDO ARAUJO - ME**; Valor R\$ 72.250,00; PRAZO: 31/12/2012 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:D9B9F47E

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 064/2012

DATA: 29/03/2012 – OBJETO **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** – Senhora: **ROSELI DOS SANTOS HOLDEFÉR**; Valor R\$ 748,00; PRAZO: 31/07/2012 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:000BB3D4

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 065/2012

DATA: 29/03/2012 – OBJETO **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** – Senhora: **MARIA HELENA SULZBACH**; Valor R\$ 2.340,00; PRAZO: 31/07/2012 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:4C74F296

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 001/2011 para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para serem utilizados nos veículos e maquinários a disposição do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais, entre o Município de Curvelândia-MT e a Empresa: **ROCHA & SILVA ROCHA LTDA-ME**.

O **Município de Curvelândia** - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. nº 04.217.647/0001-20, com sede administrativa na Rua São Bernardo, nº 523, Centro, Curvelândia-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. MAURY SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0648208-2 SSP/MT e do CPF sob nº 207.507.221-34, residente e domiciliado na Rua Florianópolis nº 22, Centro, CEP: 78.237-000, Bairro Jardim Paulista, Curvelândia-MT e a empresa DETENTORA: **ROCHA & SILVA ROCHA LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 01.835.690/0001-61, localizada na Avenida Rio Branco, nº 2.603, bairro Centro, Curvelândia-MT, neste ato representada por Solange de Oliveira Silva Rocha, portadora da Cédula de Identidade RG nº 658.367-SSP/MT, e do CPF nº 835.314.081-00, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2011, em conformidade com o artigo 12 do Decreto Federal nº 3.931/2001, § 4º do artigo 57 e inciso I, alínea "b" e § 1º do artigo 65 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, ajustam e celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 03 (três) meses a vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2011 e Acrescer 23,02% (vinte e três vírgula zero dois por cento) nas quantidades e valores inicialmente registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2011, por 03 (três) meses, com início no dia 23 de fevereiro de 2012 e término previsto dia 23 de maio de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido 23,02% (vinte e três vírgula zero dois por cento) nas quantidades e valores inicialmente registrados, referentes aos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO		
	REGISTRADA	ACRESCIDA	NO ITEM	NO TOTAL DA ATA	ACRÉSCIMO
01	15.500	3.875	25,00%	23,02%	R\$ 8.176,25
02	52.200	13.050	25,00%		R\$ 41.107,50
03	130.064,60	32.516,15	25,00%		R\$ 78.038,76
04	144	36	25,00%		R\$ 360,00
05	20	5	25,00%		R\$ 45,00
06	15	3	20,00%		R\$ 780,00
08	69	17	24,63%		R\$ 238,00
09	26	6	23,06%		R\$ 1.500,00
10	45	9	20,00%		R\$ 126,00
11	5	1	20,00%		R\$ 190,00
12	58	14	24,13%		R\$ 476,00
13	93	23	24,73%		R\$ 391,00
14	24	6	25,00%		R\$ 1.116,00
15	116	29	25,00%		R\$ 290,00
16	23	5	21,72%		R\$ 875,00
17	11	2	18,14%		R\$ 380,00
18	45	9	20,00%		R\$ 126,00
TOTAL					R\$ 134.215,51

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais Cláusulas e condições não expressamente alteradas permanecem em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos a qualquer tempo.

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

Fica eleito o for da Comarca de Mirassol D'Oeste MT, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento não resolvidas administrativamente.

E por estarem ajustadas e compromissadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os necessários efeitos legais.

Curvelândia-MT, aos 13 de fevereiro de 2012.

MAURY SOUZA DA SILVA

Prefeito Municipal

ROCHA & SILVA ROCHA LTDA-ME

Solange de Oliveira Silva Rocha

JULY JOANA VICENSOTTI

Testemunha

GUSTAVO ALVES DO CARMO

Testemunha

Publicado por:
Gustavo Alves do Carmo
Código Identificador:7AFE074C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 028-2012 - ASSESSORIA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028-2012

Modalidade Licitação: **CARTA CONVITE 011-2012**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE-MT**

Contratada: **ORIONE E BORGES & CIA LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE CAPACITADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Vigência: **22/03/2012 À 31/12/2012**

Valor total global: **R\$ 27.800,00 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Data da assinatura: **22/03/2012**

TESTEMUNHAS:

Nome...: **Alberto da Silva Carreira**

CPF.....: **730.187.401-49**

Nome...: **Alessandro Oliveira Aragão**

CPF.....: **732.746.581-20**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001 - Secretaria Municipal de Administração

03.001.04.122.0005.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

JANAINA VIANA DOS SANTOS

Presidente Cpl

Publicado por:
Alexssandro Oliveira Aragao
Código Identificador:A60E2F23

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2012

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, a Srª. **DILMA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, portadora do RG nº 0144.110-8 SSP/MT, CPF nº 205.415.461-04, residente na Rua Lucivalter Almeida de Queiroz, 152, Bairro Jardim Guaraná, em Diamantino-MT.

Art. 2º - O subsídio será de conformidade com o valor definido na lei 679/2008.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 02 de Março de 2012.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:84F2A409

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2012

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2009, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: **Leilão**

Data e hora: **Dia 10/04/2012 às 10:00 horas**

Tipo : Maior Lance

Objeto : O objeto do presente edital de Leilão consiste na alienação do seguinte bem (máquinas): Marca/Modelo: MOTONIVELADORA 165 S HUMBER WACO, Ano de Fabricação/Modelo: 1.974, Motor: 7400081, Combustível: DIESEL.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@hotmail.com

Dom Aquino-MT., 15 de março de 2012.

FÁBIO ALVES PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitações

Visto

EDUARDO ZEFERINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lucia Vieira de Jesus

Código Identificador:33949D49

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 002/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Identificação: CARTA CONVITE nº 002/2012

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços técnicos administrativos e judiciais, especializados na recuperação de crédito, revisão de débitos e análise de dívidas existentes referente ao ISSQN e ITR, administrativamente e judicialmente, com cláusula “ad exitum”, ou seja, contrato de risco, sendo que o vencedor do certame apenas receberá porcentagem proposta pelo mesmo, sobre o valor efetivamente recuperado, e que condizer com a modalidade do certame adotado, principalmente quanto ao limite do art. 23, II, alínea “a” da Lei 8666/93, e que já estiver incorporado ao patrimônio público.

Tipo da Licitação: Carta Convite nº 002/2012

Data: 17/04/2012

Horário: às 09:00 horas (horário de Mato Grosso)

Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@hotmail.com

Dom Aquino-MT., 28 de março de 2012.

FÁBIO ALVES PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Maria Lucia Vieira de Jesus

Código Identificador:875B0741

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2012**

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – MT, inscrita no CNPJ sob n.º 37.464.955/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2012 cujo objeto é: *“Contratação de empresa do ramo de engenharia área civil para execução de obras de reforma e construção de cobertura para a quadra poliesportiva da escola*

municipal Aparecido Rubens Remedis com 900,00m² de área construída”, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com Contrato de Repasse n.º 0326221-68/2010/CAIXA – Programa Esporte e Lazer na Cidade - MINISTERIO DO ESPORTE, com data prevista para abertura no dia 16 de Abril de 2.012, às 9:00 horas na sua sede, localizada na Avenida dos Imigrantes n.º 2000 Glória D'Oeste/MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem informações no horário de expediente da Prefeitura, das 7 às 11:00 e das 13 às 17:00.

Glória D'Oeste – MT 30 DE MARÇO DE 2.012.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DA COSTA

Presidente Comissão Licitação

Comissão Nomeada pela Portaria N. 04/2012 DE 02 DE JANEIRO DE 2.012.

Publicado por:

Angela Aparecida da Silva Toloi

Código Identificador:93A4B980

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 119/1012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS/ MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO/APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS/ e OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 26/03/2012

CONTRATADA: GILBERTO L. BRUN

VALOR R\$ 8.327,69

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:851D918A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 120/1012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL PARA UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM e CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS, para atender necessidades de Secretarias da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 068/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 27/03/2012

CONTRATADA: REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - ME

VALOR R\$ 14.543,50

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:CB82F2D0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 121/1012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE CAMA, MESA e BANHO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, para atender necessidades de Secretarias e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 19/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 27/03/2012

CONTRATADA: H7 SUPERMERCADO LTDA

VALOR R\$ 43.083,12

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:66B84580

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 122/1012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para serviços de recarga de tonners e cartuchos, troca de cilindros e chips, para atender as necessidades operacionais dos Departamentos e das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 27/03/2012

CONTRATADA: P P DA COSTA E SILVA ME

VALOR R\$ 9.597,72

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:ADE76378

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 123/1012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para atender necessidades das Secretarias e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 27/03/2012

CONTRATADA: A. N. REGIONAL PASSAGENS LTDA - ME

VALOR R\$ 10.320,84

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:3665493E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 124/1012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 27/03/2012

CONTRATADA: MENEGHATTI E CIA LTDA - ME

VALOR R\$ 9.982,00

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:61288768

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 125/1012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, destinado ao transporte de alunos da Zona Rural do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 27/03/2012

CONTRATADA: TRANSPORTES BEIJA-FLOR LTDA

VALOR R\$ 36.540,00

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:BCD975B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 126/1012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição estimativa de combustível automotivo para abastecimento de máquinas pesadas, ônibus de transporte escolar e veículos e motocicletas a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 11/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 30/03/2012

CONTRATADA: ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA

VALOR R\$ 394.400,00

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:79DAB76A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 127/1012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição estimativa de combustível automotivo para abastecimento de máquinas pesadas, ônibus de transporte escolar e veículos e motocicletas a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 11/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 30/03/2012

CONTRATADA: POSTO CAIURI LTDA

VALOR R\$ 14.220,00

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:3173E8AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 128/1012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO** de passagens aéreas nacionais para o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Infraestrutura conforme especificações constantes no Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 03/04/2012

CONTRATADA: J. G. SCHARDONG - ME

VALOR R\$ 695,52

Guarantã do Norte, 03 de abril de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:BA12E7AD**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2012****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2012**

O Prefeito Municipal de Indavaí, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **Resultado Final do Concurso Público Municipal Nº. 01/2011, CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Indavaí, sito à Rua Getúlio Vargas Nº 650 – Centro, no horário de 07:00 às 11:00hs e de 13:00 às 17:00hs, **no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 02/04/2012 à 01/05/2012, item 12.4 do Edital do Concurso Público Municipal Nº. 01/2011**, a apresentar-se munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimentos dos cargos efetivo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

Nº.INS	CANDIDATO	CARGO
737	EDNA MARIA LOPES P. SOUZA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA
935	NEI AURÉLIO DE MORAES FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
416	ANDRESSA ALVES ALMEIDA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
720	ZEILA SANTOS REBORDÕES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
583	KELLE CRISTINA FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
975	AURINEIDE RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
578	ADRIANA SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Indavaí – MT 02 de Abril de 2012

JOSE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:Sandro Martins Medeiros
Código Identificador:7B221FCB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 17/2012****PORTARIA Nº. 017/2012**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 25/2011 DE 01/02/2011 QUE NOMEIA COMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SR. GILMAR PEREIRA.

JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal do Município de Indavaí, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria 25/2011 que nomeia SRº. GILMAR PEREIRA, como Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Indavaí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Comunique-se a Secretaria de Administração para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º - Registra-se, publica-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indavaí, 02 de abril 2012.

JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:Sandro Martins Medeiros
Código Identificador:861321D7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 18/2012**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 42/2011 DE 01/02/2011 QUE NOMEIA COMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE SR. IVANILTO SOARES DE SOUZA.

JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal do Município de Indavaí, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria 42/2011 que nomeia SRº. IVANILTON SOARES DE SOUZA, como Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Indavaí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Comunique-se a Secretaria de Administração para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º - Registra-se, publica-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indavaí, 02 de abril 2012.

JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:Sandro Martins Medeiros
Código Identificador:347EDFE7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020/2012**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal do Município de Indavaí, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLAUDIO ROGERIO RIBEIRO, como Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Indavaí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se a Secretaria de Administração para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º - Registra-se, publica-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indavaí, 02 de Abril de 2012.

JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:Sandro Martins Medeiros
Código Identificador:65CC4948**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 019/2012**

PORTARIA N.º 019/2012

Dispõe sobre Concessão de Licença Premio nos termos do Artigo 108º do RJU – Regime Jurídico Único, ao Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

JOSE DE SOUZA, Prefeito Municipal do Município de Indaiavá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o servidor tomou posse em 17/05/1995, contando com mais de 17(dezessete) anos, ininterrupto de efetivo exercício no serviço público municipal, a servidora fará jus à 09 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade com a remuneração ou a sua conversão total.

CONSIDERANDO, ainda o requerimento apresentado pelo servidor, pleiteando a concessão da licença, e consultando a Secretaria da qual se encontra lotado, não havendo nenhum prejuízo na ausência ao serviço, é que:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-prêmio, nos termos do Art. 108º, da Lei Municipal 001/1993, do RJU – Regime Jurídico Único ao Senhor **JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS**, efetivo, regime estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, referente o período de 01/04/2012 à 01/01/2013, quando então o servidor deverá retornar as suas atividades regulares;

Art. 2º - Em face do contido \$1º, 2º, 3º, do RJU, concedo a conversão total em espécie ao servidor epigrafado;

Art. 3º - O setor de pessoal, para proceder com as respectivas anotações nos registros funcionais do servidor, informando a Secretaria de Educação, a concessão da licença, para que fique definida a substituição da servidora, sem que cause prejuízo ao cargo ou função que desempenha;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária,

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indaiavá - MT, 02/04/2012.

JOSE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro Martins Medeiros
Código Identificador:1320A56F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 009/2012

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial **009/2012**, instaurada para a **Registro de Preço para futura contratação do fornecimento de peças e manutenção para veículos leves da frota municipal**, sagrou-se vencedora a seguinte empresa abaixo demonstradas

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL LOTE
BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote 01 - Kombi Jzy 5825 Educacao	R\$ 11.730,05
BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote 02 - L200 KAC 8720 SAUDE	R\$ 20.719,90
BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote 03 - Palio Young Ddy 0433	R\$ 17.635,60
BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote 04 - Ranger Diesel Branca Agricultura Placa Jzg 5024	R\$ 15.934,45
BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote 05 - Ranger 4 Porta Preta Jzh 9780	R\$ 15.934,45
BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote 06 - Silverado Placa Mpi 1044 Ano 1997	R\$ 35.665,66
BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote 07 - Ambulância S10 Placa Ntz 9852	R\$ 35.028,02
BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote 08 - S10 Verde Educacao Placa Mav 8010	R\$ 33.737,64
BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote 09 - S10 Csx 5266 Obras	R\$ 33.737,64

BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote 10 - Escort 1.6 Gl Placa Muk 2787 1995	R\$ 11.096,29
BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote - 11 Fiat Doblo Ambulância	R\$ 20.305,82
BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote 12 - D20 Obras	R\$ 31.066,71
BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote 13 - Gol City Akz 4031 Ano 2003	R\$ 18.801,93
BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote 14 - Gol Special Placa Akd 4255	R\$ 18.729,16
BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote 15 - Uno Mille Conselho Tutelar	R\$ 18.310,02
BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote 16 - Uno Fire Npm 6919	R\$ 21.199,10
BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote 17 - Uno Fire Branco Npm 5949	R\$ 20.199,10
BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote 18 - Verona 1.8 Glx Placa Bjc 3888 Ano 1994	R\$ 11.312,60
BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote 19 - Van Furgão Hyundai Placa 760 Ano 1993 Saude	R\$ 10.687,79
BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote 20 - Furgão Granvia Toyota Placa Bar 265 Ano 1995 Saude	R\$ 10.687,79
BOLSONI E CIA LTDA – ME	Lote 21 – Mão De Obra	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 460.519,72

Itanhanga/MT 02 de Abril de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL
Pregoeira

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:E7CA678A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT) torna público que na Licitação tipo TP 004/2012, instaurada para **Contratação de empresa de engenharia e construção, para construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA na Sede do Município de Itanhanga**, sagrou-se vencedora a empresa **ATALAIA CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, que apresentou proposta no valor total de R\$ 527.000,45 (quinhentos e vinte e sete mil e quarenta e cinco centavos).
Itanhanga/MT, 02 de Abril de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:D5FF39EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034 /2012 DATA: 02 DE ABRIL DE 2012

SÚMULA: “Fixa Horário de funcionamento dos setores administrativos do Município, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando melhor organizar o atendimento ao público, bem como destinar tempo suficiente para os trabalhos internos

DECRETA:

Art 1º - A partir de 03 de abril de 2012, o horário de atendimento nas repartições públicas municipais, com funcionamento na Sede da Prefeitura Municipal, bem como a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, passará a ser o seguinte:

Expediente aberto ao público.

Das 07hs00min às 11hs30min de segunda a sexta feira.
Das 13hs00min às 16hs30min de segunda a sexta feira.

Art. 2º - As demais Secretarias Municipais, deverão funcionar em horário integral, respeitada as peculiaridades de cada uma.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, 02 de Abril de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe***CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO**

Assessora Jurídica

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:843B83B9**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 179 /2012 DATA: 02 DE ABRIL DE 2012**

SÚMULA: “Exonera servidor que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo art. 42, II da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Srº **Marços Nunes de Oliveira**, portador do CPF nº 977.005.411-91 e RG nº. 12054119 SSP/MT, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, do Município de Itanhangá, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 02 de Abril de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe***CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO**

Assessora Jurídica

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:3195276B**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 180 /2012 DATA: 02 DE ABRIL DE 2012**

SÚMULA: “Exonera servidor que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo art. 41, da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª **Claudia Klassen Kovalski**, portadora do CPF nº 037.536.671-70 e RG nº. 2072221-4 SSP/MT, do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Município de Itanhangá, a partir de 04 de Abril de 2012, a pedido da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 02 de Abril de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe***CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO**

Assessora Jurídica

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:C8D2FEF3**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 181 /2012 DATA: 02 DE ABRIL DE 2012**

SÚMULA: “Exonera servidor que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo art. 41, da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Srº **Fabio Junior Escobar**, portador do CPF nº 023.731.210-77 e RG nº. 23803258 SSP/MT, do cargo efetivo de Técnico administrativo educacional 30 horas, do Município de Itanhangá, a partir desta data, a pedido do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 02 de Abril de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Afixe***CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO**

Assessora Jurídica

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:8DECFBBD**GABINETE DO PREFEITO****NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itanhangá representada pelo seu Prefeito Municipal o Srº Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e amparado no **Convênio nº 1209/2007** e na Lei nº 8666/1993 notifica a empresa **Impertec Impermeabilizações e Construções Ltda.**, CNPJ: 36.971.836/0001-80 com sede na Av. Prefeito Caio, s/nº, Arenapolis – Mato Grosso a comparecer perante a notificante para retomada e conclusão das obras referente ao citado convênio, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de ser declarado abandono de Obra e a consequente rescisão contratual.

Itanhangá/MT, 02 de Abril de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:9E00D3E3
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE
ITAÚBA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2012**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012****TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço**INTERESSADA:** Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT**AUTORA:** Comissão de Apoio Prefeitura Municipal**OBJETO:** Aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para suprir as necessidades desta Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba para o ano de 2012

GENECI DA SILVA STURMER, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, usando das

atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de **HOMOLOGAÇÃO**:

I - O certame, aberto pela Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com a Lei, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto à convivência do processo licitatório, constata-se que os recursos para cobertura das despesas oriundas da presente licitação estão consignados no Orçamento do Município.

Diante do exposto, observando-se as formalidades, para efeito de homologação de licitação, considero os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse da Administração e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012**”, que tem por objeto Aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para suprir as necessidades desta Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba para o ano de 2012, para que a Ata nela proferida produza os efeitos jurídicos e legais, e **HOMOLOGO** o seu objeto ao legítimo vencedor.

Empresa vencedora: **A. KONECHEFF & CIA LTDA EPP**
CNPJ:08.724.244/0001-29

Dê-se ciência ao interessado, observadas as prescrições legais.

ITAÚBA – MT, 02 de abril 2012.

GENECI DA SILVA STURMER
Presidente FHSMI

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:CBD0A5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO GABARITO TESTE SELETIVO
EDITAL 001/2012

TDI – TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL
NÍVEL MÊDIO

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	D
02	C
03	A
04	B
05	D
06	B
07	A
08	C
09	D
10	B
11	A
12	C
13	D
14	A
15	C
16	C
17	D
18	B
19	C
20	D
21	A
22	C
23	B
24	C
25	C
26	B
27	D
28	A
29	C
30	C

NÍVEL SUPERIOR – PSICOLOGO

Nº. DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	B
02	C
03	D

04	A
05	B
06	B
07	A
08	C
09	B
10	B
11	C
12	A
13	A
14	C
15	D
16	C
17	B
18	D
19	C
20	D
21	C
22	B
23	A
24	C
25	B
26	C
27	D
28	A
29	C
30	C
31	C
32	B
33	C
34	B
35	B
36	C
37	D
38	A
39	C
40	C

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:7E133290

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 AO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Excelentíssimo Senhor Ernani Jose Sander, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 711 de 06 de maio de 2011, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 026 de 18 de outubro de 2011 e alterado pelo Decreto Municipal nº 007 de 26 de janeiro de 2012 e demais legislações pertinentes, através da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, especialmente designada através da Portaria Municipal nº 001/2012 de 03 de janeiro de 2012, usando de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO**, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012:

Divulgar a listagem completa dos candidatos ANEXO I, que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e os isentos que efetuaram a inscrição do Concurso Público de acordo com as normas e até a data estabelecida no Edital nº 001/2012 e Edital Complementar 008/2012;

Divulgar a listagem do(s) candidato(s) que teve o pedido da taxa de isenção DEFERIDA;

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
1201	JANINA MARIA ADAMENAS	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA
1204	MARTA EMILIA SILVA BRITO	GUARDA - ITIQUIRA
1203	FERNANDA GALDINO MATOS	ENFERMEIRO - OURO BRANCO
1202	DENISE AKEMI NOGUTI	ENFERMEIRO - OURO BRANCO
1205	MAIKON RICIERI BORILLE AIMI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ITIQUIRA
1198	IDE ANICÉSIO RIBEIRO	GARI - ITIQUIRA
1197	ROZARIA DIVINA RODRIGUES	GARI - ITIQUIRA
1199	MARTA DE JESUS	GARI - OURO BRANCO
1193	HELIO ALVES DOS SANTOS	PEDREIRO - OURO BRANCO
1192	DAIANA DA SILVA CARRASCO	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA

1191	LIDIANE ARAUJO MATIAS	PROF. NIVEL II - MATEMÁTICA - EM ANFILOFIO S.C. - ITIQUIRA
1189	SIMONE SANTOS NASCIMENTO	PROF. NIVEL II - IAV-PEDAGOGIA - EM. JORGE EDUA- O. BRNC
1188	URANO AUGUSTO LOPES FERREIRA	PROF. NIVEL II - L. PORTUGUE - EM. JORGE EDU- O. BRNC
1184	HELIO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA
1178	MARCOS ROBERTO GOMES RODRIGUES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - OURO BRANCO
1185	ALESSANDRA DE ALMEIDA FREIRE	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA
1186	LUCILENE LUIZ SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA
1182	ANTONIO JOSE SANTANA	MOTORISTA - OURO BRANCO
1180	LAZARA FERNANDA DE OLIVEIRA MENDONÇA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA
1179	VICTOR HUGO LOPES DE BARROS	ENFERMEIRO - OURO BRANCO
1181	ERONIDES LINS	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA - ITIQUIRA

Divulgar a listagem do(s) candidato(s) que teve o pedido da taxa de isenção INDEFERIDA;

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
1196	MAX ROGERS JESUS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA
1200	JOELMA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA
1195	SANDRA MARIA DE JESUS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA
1194	GISELY CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - OURO BRANCO
1190	ROSIMEIRE MARIA FERREIRA	COPA/COZINHA - ITIQUIRA
1187	MAYRA DAINA PIMENTEL	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA
1183	MAGDA GALVÃO SORIANI	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA

Não houve candidatos inscritos como PNE (Portadores de Necessidades Especiais);

Divulgar a listagem de concorrência dos candidatos por cargo e relação geral de inscritos ANEXO II;

Divulga Mapa Estatístico por cargo ANEXO III;

Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 8 do Edital nº 001/2012, contado da data da publicação deste Edital;

Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujos nomes não constam da listagem referida no inciso I, que se dirijam até à Prefeitura Municipal de Itiquira-MT munido dos documentos comprobatórios e formulário de recurso devidamente preenchido na forma prevista do ANEXO VI do Edital nº 001/2012, para que sejam tomadas as providências necessárias;

O presente edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.sydcon.com.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Itiquira - MT.

Itiquira-MT, 29 de Março de 2012.

DENISE MARIA BORDIGNON G. CARDOSO

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

ERNANI JOSE SANDER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Maria Bordignon G. Cardoso

Código Identificador:5E75123B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE RREO - 1º BIMESTRE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.832.040,07	6.325.734,73	6.325.734,73	6.555.963,55
Receita Tributária	3.578.000,00	744.899,31	744.899,31	624.828,08
IPU	546.000,00	3.200,97	3.200,97	97.426,49
ISS	1.438.000,00	291.623,46	291.623,46	163.368,60
ITBI	409.000,00	235.080,68	235.080,68	93.597,19
IRRF	639.000,00	92.424,65	92.424,65	106.845,00
Taxas	546.000,00	122.569,55	122.569,55	163.590,80
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	648.000,00	131.627,61	131.627,61	280.562,79
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	161.568,29
Outras Contribuições	648.000,00	131.627,61	131.627,61	118.994,50
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	21.040,00	21.040,00	65.681,57
Receita Patrimonial	775.500,00	190.941,35	190.941,35	175.464,60
(-) Aplicações Financeiras	755.500,00	169.901,35	169.901,35	109.783,03
Transferências Correntes	27.540.800,00	5.003.442,95	5.003.442,95	4.972.096,80
FPM	7.738.400,00	1.668.108,88	1.668.108,88	1.578.180,43
ICMS	6.515.200,00	1.121.190,90	1.121.190,90	866.367,60
Outras Transferências Correntes	13.287.200,00	2.214.143,17	2.214.143,17	2.527.548,77
Demais Receitas Correntes	3.045.240,07	424.724,86	424.724,86	612.794,31
Dívida Ativa	871.000,00	190.851,89	190.851,89	274.806,31
Receitas Correntes Diversas	2.174.240,07	233.872,97	233.872,97	337.988,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.200.000,00	89.748,75	89.748,75	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.200.000,00	89.748,75	89.748,75	0,00
Convênios	8.200.000,00	89.748,75	89.748,75	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.200.000,00	89.748,75	89.748,75	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	43.032.040,07	6.415.483,48	6.415.483,48	6.555.963,55
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.492.100,00	5.112.230,88	5.112.230,88	4.976.387,35
Pessoal e Encargos Sociais	17.404.100,00	2.699.790,88	2.699.790,88	2.967.226,97
Juros e Encargos da Dívida (IX)	137.000,00	21.668,98	21.668,98	13.783,74
Outras Despesas Correntes	12.951.000,00	2.390.771,02	2.390.771,02	1.995.376,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	30.355.100,00	5.090.561,90	5.090.561,90	4.962.603,61
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.045.440,07	1.676.234,20	1.676.234,20	1.303.672,66
Investimentos	10.159.440,07	1.532.406,67	1.532.406,67	1.219.342,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	886.000,00	143.827,53	143.827,53	84.330,13
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -)	10.159.440,07	1.532.406,67	1.532.406,67	1.219.342,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	500.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	41.014.540,07	6.622.968,57	6.622.968,57	6.181.946,14
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	2.017.500,00	-207.485,09	-207.485,09	374.017,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	694.722,81

Publicado por:

Francisca Moreira do Nascimento

Código Identificador:8E3AEC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA - MT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, destinado ao preenchimento de vagas, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, nº 1075 - Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data deste edital, **no horário das 08h00min às 11h00min e**

das 13h00min às 17h00min, portando os documentos originais ou fotocópia autenticada em cartório abaixo relacionado:

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Certidão de Casamento ou Nascimento;
3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
6. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso);
7. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à posse (se for o caso);
8. Título de Eleitor;
9. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
10. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
11. 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
12. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
13. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
14. Comprovante de Escolaridade;
15. Declaração contendo endereço residencial;
16. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
17. Declaração de Bens;
18. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
19. Número de Conta Bancária em Agência Banco do Brasil (Corrente ou Salário);
20. Os candidatos convocados farão exame medico admissional, que será realizado por uma junta médica designada pelo município;
21. Exames Laboratoriais Pré - Admissionais que deverão ser providenciados e apresentados para análise da junta médica, sob pena de não poder tomar posse. Os exames são de responsabilidade do candidato. Obs.: Para todos os Cargos. (Hemograma Completo; Glicose; Uréia; Creatinina; Acido úrico; Colesterol total e frações; Triglicerídios; Transaminases (TGO, TGP); Sorologia para Chagas; Raio X do Torax em PA e perfil).

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Jaciara/MT, 23 de Março de 2012

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

ANEXO CONVOCADOS

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		
Candidato	Classificação	Inscrição
APARECIDA LEITE FERREIRA CARDOSO	43º	00220
ELIANE DA SILVA COSTA	44º	01347
ROSIMEIRE VAZ PASSARINHO	45º	00524
LUCICLEIA MARQUES SILVA SANTANA	46º	01566
ELIANE LEMES BORGES	47º	00912

Cargo: PROFESSOR PEDAGOGIA		
Candidato	Classificação	Inscrição
LUCIANA IANDARA SEGANTINI RANDO	44º	00167
SANDRA APARECIDA PALHANO DA SILVA	45º	00555
ALDINEIA LOPES DE ASSUNÇÃO	46º	00583
LUZIA BASTOS NOQUEIRA	47º	00139
CELCIMAR GONÇALVES LEAL	48º	00005
ALESSANDRA DOURADO FACCO	49º	00627

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Candidato	Classificação	Inscrição
FERNANDA APARECIDA DE ARRUDA DIAS	4º	00509

PAULO SERGIO DA SILVA SCARANARO	5º	00370
---------------------------------	----	-------

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Candidato	Classificação	Inscrição
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	16º	00368
ALCIONE GOMES DE SOUSA FRANCO	17º	00093
MARCELA FERNANDA VILA ALVES	18º	00102
ELIZANGELA MELO DE FRANÇA FERREIRA	19º	00335
ODELIZETE PEREIRA DE JESUS	20º	00079
NADIR DE MARAES BENTAK	21º	00049

Cargo: TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS		
Candidato	Classificação	Inscrição
ALDERI FERREIRA DE MORAES	3º	00488

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:522B2439

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 024/2012

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 024/2012

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: SILCOS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FISCO PATRIMONIAL DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS PERTENCENTE AO MUNICIPIO.

VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

VIGÊNCIA: 30/03/2012 A 30/06/2012

JAURU – MT, 02 de abril de 2012.

SARA FERREIRA RAMALHO

Gerente de Licitações Contratos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:C6A8A157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO 37/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: INSAAT CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS NO PÁ MIRASSOLZINHO, conforme Termo de Convênio nº 700313/2010/FNDE/PMJ, sob a forma de empreita por preço Global, tudo de acordo com os elementos discriminados na Tomada de Preços nº 004/2011, adjudicada em 06/06 2011 e homologada em 06/06/2011.

VIGENCIA: 150 dias a contar dia 02/04/2012

JAURU-MT, 02 de Março 2012

SARA FERREIRA LIMA

Gerente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:084B2F5A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2012

A Câmara Municipal de Juína-MT, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com o parecer jurídico, exarado pelo assessor jurídico da casa, procedeu a Dispensa de Licitação nº. 006/2012, sendo:

Objeto: Contratação de vigia Sr. CLEBIO GERALDO GUIMARAES GAIA, para substituição do servidor que se encontra de férias

Valor estimado: R\$ 4.855,50 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Fundamentação Legal: no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93

Data de Reconhecimento: 02 de Abril de 2012

Data de Ratificação: 02 de Abril de 2012

Dotação: 3.1.90.11

Contrato: 018/2012

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:9C0EEA8E

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2012

A Câmara Municipal de Juína-MT, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com o parecer jurídico, exarado pelo assessor jurídico da casa, procedeu a Dispensa de Licitação nº. 006/2012, sendo:

Objeto: Contratação de vigia Srª. Juliana Cieslinski, para substituição do servidora que se encontra de licença premia

Valor estimado: R\$ 1.230,81 (Um mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos)

Fundamentação Legal: no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93

Data de Reconhecimento: 02 de Abril de 2012

Data de Ratificação: 02 de Abril de 2012

Dotação: 3.1.90.11

Contrato: 019/2012

JUÍNA-MT, 02 de Abril de 2012.

ZULMAR CURZEL
Vereador-presidente

MARIA CELIA FELIX DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:40F5B29C

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 017/2012

O Sr. Zulmar Curzel, Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 23 e inciso III, alínea “a” e “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

CONSIDERANDO, o término do contrato por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR o Sr. Rozenilton Antonio da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG de nº. 2007233-3 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 026.567.831-51, para substituição do titular do cargo Contratado de operador de áudio e vídeo, que se encontra de férias, conforme contrato nº 015/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e doze.

ZULMAR CURZEL
Presidente

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:EE21EABC

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATO Nº 019/2012

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato Nº.....: 019/2012

Contratante.....: CAMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Contratada.....: **JULIANA CIESLINSKI**

Valor.....: R\$ 1.230,81 (Um mil, duzentos e trinta reais e oitenta e um centavos).

Vigência.....: Início 02/04/2012 Término: 01/05/2012

Recursos.....: Dotação:2.002.3.3.90.39.00.00.00.00

Objeto..... substituição de recepcionista/telefonista que se encontra de licença premia. (Dispensa 014/2012)

ZULMAR CURZEL
Presidente

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:D87026C8

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2012

Contrato Nº.....: 018/2012

Contratante.....: CAMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Contratada.....: CLEBIO GERALDO GUIMARAES GAIA
Substituição do servidor Antonio Luiz dias Assessor Contabil que se encontra de férias.

Valor.....: R\$ 4.855,50 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e R\$ 2.817,10 (Dois mil e oitocentos e dezessete reais e dez centavos) mensais

Vigência.....: Início 02/04/2012 Término: 30/04/2012

Recursos.....: Dotação:2.002.3.3.90.39.00.00.00.00

Objeto..... Locação de Softwares de Gestão Pública. (Licitação dispensa 013/2012)

Juína-MT, 02 de Abril de 2012.

ZULMAR CURZEL
Presidente

Publicado por:
Dener Pereira da Rosa
Código Identificador:746CA14E

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 1.336/2012.

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 868/2006, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juína-MT, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados o *caput* do art. 5.º e seus § 1.º e 2.º, da Lei Municipal n.º 868/2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5.º O Conselho Pleno será presidido pela/o Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Juína e será composto por 5 (cinco) Conselheiras representantes da Sociedade Civil e 5 (cinco) Conselheiras representantes do Governo, totalizando 10 (dez) integrantes, mais suas respectivas suplentes.

§ 1.º As Conselheiras e suplentes representantes da Sociedade Civil serão nomeadas por Ato do Poder Executivo, desde que devidamente eleitas em foro próprio;

§ 2.º As Conselheiras e suplentes representantes do Governo serão nomeadas por Ato do Poder Executivo, desde que indicadas previamente pelas Secretarias Municipais, preferencialmente a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Educação e Cultura, a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo, e a Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2.º Ficam alterados o *caput* do art. 6.º e seu parágrafo único, da Lei Municipal n.º 868/2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6.º O Conselho Pleno deverá ser composto preferencialmente pelas diversas expressões dos Movimentos Organizados de Mulheres instalados no Município de Juína-MT.

Parágrafo Único. Caberá ao Conselho Pleno estabelecer os critérios eletivos para a sua composição subsequente, observando que a nomeação deverá ser precedida de processo de consulta amplo e público às instituições da sociedade civil organizada.

Art. 3.º Altera o art. 7.º, da Lei Municipal n.º 868/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7.º O mandato das conselheiras será de dois anos, podendo haver uma recondução por igual período.

Art. 4.º Fica revogado o § 3.º, do art. 9.º, da Lei Municipal n.º 868/2006.

Art. 5.º Altera o art. 10, da Lei Municipal n.º 868/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. As deliberações do conselho, observado o quórum estabelecido no regimento interno, serão tomadas por maioria simples de seus integrantes, mediante votação, específicas para cada matéria as decisões serão consignadas em ata devidamente assinada por todos as/os conselheiras/os.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 27 de março de 2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:04215A3A

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.337/2012.

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 047/1985, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera o art. 14, da Lei Municipal n.º 047/1985, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. Fica a Rua Q-2, do Módulo II, denominada de Rua Simone Ribeiro Louber.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 30 de março de 2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:E5A74E5C

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.338/2012.

Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Despertar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Despertar, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.303.170/0001-10, com sede na Rua Carmem Miranda, n.º 270, Módulo II, no Município de Juína-MT.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 30 de março de 2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:7DFD014B

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.339/2012.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação com a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo - FUNDAÇÃO SICREDI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação com a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo - FUNDAÇÃO SICREDI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.430.210/0001-69, com sede na Avenida Assis Brasil, n.º 3.940, 8.º Andar, Bairro Passo d'areia, no Município de Porto Alegre-RS, e repassar a importância de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atendimento ao Programa "A UNIÃO FAZ A VIDA", no município de Juína-MT.

Parágrafo Único. O Programa "A UNIÃO FAZ A VIDA" tem como princípios próprios a cooperação e a cidadania, compreendendo o desenvolvimento de projetos específicos, para, através de práticas cooperativas, alcançar a concretização destes princípios.

Art. 2.º O repasse mencionado na presente Lei será precedido da assinatura de Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Município de Juína-MT e a Fundação, conforme as minutas do Termo já utilizadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3.º O prazo de vigência do Termo de Cooperação iniciar-se-á na data da sua assinatura e encerrará na data de 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado até 31 de dezembro de 2013, pelo mesmo valor, caso existente dotação orçamentária para a realização da despesa.

Parágrafo Único. A cessão objeto do Termo de Cooperação de que trata este artigo poderá ser rescindida antecipadamente nos seguintes casos:

I - por descumprimento da finalidade a que se destina;

II - unilateralmente pelo Município, desde que haja interesse público.

Art. 4.º A celebração do mencionado Termo de Cooperação observará o disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5.º Para custear as despesas com a celebração do Termo de Cooperação fica o Poder Executivo utilizará a seguinte dotação do Orçamento do Município:

6 -	Secretaria Municipal de Assistência Social
6.002 -	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08 -	Assistência Social
08243 -	Assistência a Criança e ao Adolescente
1.312	Repasse Recursos Convênios Entidades Constituídas
33.70.41.00	Contribuições.....R\$ 15.000,00

Art. 6.º Fica autorizada à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), consistentes no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 7.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, caso necessário, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 30 de março de 2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:06688D9B

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.340/2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação do Imóvel Urbano que especifica a União Federal, com o fim da edificação do Prédio da FUNAI no Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover, por Escritura Pública ou Título Definitivo, a doação à União Federal de um imóvel urbano pertencente ao patrimônio municipal.

Parágrafo Único. O imóvel urbano mencionado no *caput* deste artigo corresponde a uma área de terras urbana, denominada Lote 05, da Quadra 05, do bairro “Área de Governo”, com área de 1.776,00 m² (hum mil setecentos e setenta e seis metros quadrados), registrada no 1.º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Juína, sob a Matrícula n.º 8.505, possuindo os seguintes limites e confrontações: Ao NORTE: Lote 04; Ao SUL: Travessa dos Ipês; A LESTE: Avenida Ives Ortolan; A OESTE: Lote 01. **SITUAÇÃO DOS MARCOS: FRENTE** – com uma distância de 59,20 m, confrontando a Avenida Ives Ortolan; **LADO DIREITO** – com uma distância de 30,00m, confrontando com a Travessa dos Ipês; **FUNDOS** – com uma distância de 59,20m, confrontando Lote 01; **LADO ESQUERDO** com uma distância de 30,00m, confrontando com Lote 04. Chegando ao final do caminharmento, conforme Mapa da Área que segue no ANEXO da presente Lei.

Art. 2.º O imóvel a ser doado destina-se a implantação e a edificação do Prédio da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no Município de Juína-MT.

Art. 3.º A Donatária terá o prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação da presente lei, para a implantação e edificação do Prédio da FUNAI no Município de Juína-MT, sob pena de reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público do Doador.

Art. 4.º Fica desafetado do patrimônio público municipal o imóvel urbano descrito no Parágrafo Único, do art. 1.º, da presente Lei, que passa a pertencer à categoria de bem dominial, sendo que incumbe à União Federal as despesas com a respectiva lavratura da escritura pública, salvo se for caso de emissão de título definitivo, e transcrição imobiliária.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 30 de março de 2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:73D1DBEC

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.341/2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a Abrir Crédito Especial no Orçamento Programa do Exercício de 2012, até o Valor de R\$ 5.758.446,35 (Cinco Milhões Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Especial na Lei Municipal n.º 1.300/2011 de 05/12/11 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2012, conforme relacionado abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
17.512.0075.1129	Construção de Rede de Esgoto Sanitário e Estação de Tratamento Esg.	
449051000000	Obras e Instalações	5.758.446,35
	TOTAL	5.758.446,35

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação provenientes de Convênio Assinado com a FUNASA.

Art. 3.º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 30 de março de 2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:FAC10654

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012.

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Juína – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

1. Divulgar a listagem dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida, conforme Edital nº 001/2012;
2. Divulgar a listagem dos candidatos isentos deferidos;
3. Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujo nome não consta da referida listagem, que se dirijam até a sede desta prefeitura municipal, munidos de documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Juína -MT, 29 de março de 2012.

BESSY MARIA DO NASCIMENTO DIAS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:D1343C90

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 - CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2012.

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Juína – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

1. Divulgar a listagem dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida, conforme Edital nº 001/2012;
2. Divulgar a listagem dos candidatos isentos deferidos;
3. Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujo nome não consta da referida listagem, que se dirijam até a sede desta prefeitura municipal, munidos de documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Juína -MT, 29 de março de 2012.

BESSY MARIA DO NASCIMENTO DIAS

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:F4224A29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.190/2012.

Designa Comissão de Avaliação de Móveis inservíveis do patrimônio municipal para fins de alienação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal **1.205/2010**,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a Comissão de Avaliação com o fim de avaliar móveis do patrimônio municipal inservíveis para utilização pela Municipalidade, para fins de alienação na forma da Lei Municipal n.º **1.205/2010**, a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	PROFISSÃO	ÓRGÃO
JOSE CARLOS DIVINO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SMFA-JUÍNA
LUIZ CARLOS ROSSI	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SIMFRA-JUÍNA
ORLANDO OLIVEIRA E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SIMFRA-JUÍNA
FLAVIO ANTONIO MOREIRA DE MATOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SEDUC-JUÍNA
JOSÉ LAERCIO DE FARIAS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SMS-JUÍNA

Art. 2.º A Comissão de Avaliação terá o prazo de **30 (trinta) dias**, prorrogável por igual prazo se necessário, a contar da publicação da presente Portaria para a conclusão dos trabalhos de avaliação dos móveis.

Art. 3.º Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá protocolar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças o Laudo de Avaliação, individualmente por Lote de bem ou bens, o estado e a situação ou característica dos bens e o respectivo valor por Lote de móvel ou móveis.

Art. 4.º Os membros da Comissão de Avaliação não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de novembro de 2011.**

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:4B28AF60

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º05/2012 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. ALDO HAVERROTH”

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo De Contribuição ao Sr. Aldo Haverroth”

O Prefeito Municipal de Juruena - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 86, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 579, de 25 de junho de 2004, que rege a previdência municipal, anexo I, da Lei n.º 866 de 07 de fevereiro de 2011, que concede aumento de vencimentos aos profissionais da Educação Básica do Município de Juruena;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Por Tempo De Contribuição**, ao servidor Sr. **Aldo Haverroth**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1261444, SSP/PR e do CPF n.º 211.507.969-87, residente e domiciliado neste município, servidor efetivo, no cargo de Professor, nível “II”, referencia “H”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente matriculado sob o n.º 04.01.049, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVI-JURUENA, n.º **2012.04.00001P**, a partir de 01/03/2012 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURUENA - MT, 30 de março de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:11499D21

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO

ÓRGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA FABRICA DE BOLACHA DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CANTINHO DA AMAZÔNIA – AMCA, LOCALIZADA NO P. A. VALE DO AMANHECER, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE JURUENA – MT.

IDENTIFICAÇÃO: PREGÃO Nº. 005/2012-PR.

TIPO DE PREGÃO: PRESENCIAL

LOCAL: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, AVENIDA 04 DE JULHO, 360 – CENTRO – JURUENA – MT

DATA: 12/04/2012

HORÁRIO: 10h00m HORAS**PREGOEIRO:** LAERTE BAMBIL FLORES**INFORMAÇÕES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – GABINETE DO PREFEITO – SETOR DE LICITAÇÕES**TELEFONES:**(66) 3553-1407/1346 – CEL. 8403-4440**E-MAIL:** prefeitura@pmjuruenana.com.br**ATENDIMENTO:**07:30 ÀS 11:30 e 13:30 às 17:30 HORAS**RETIRADA EDITAL:** www.pmjuruenana.com.br

Prefeitura Municipal de Juruenana, 02 de abril de 2012.

LAERTE BAMBIL FLORES

Pregoeiro Oficial

SANDRA JOSY LOPES DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração,Finanças e Planejamento

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:53BBCE1C**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, regido pela portaria n. 002/2012 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Pregão Presencial Nº 004/2012, cujo o Julgamento das Proposta se deu às 09:00 hs do dia 27/03/2012; objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para serem utilizados nas secretarias deste município, foi **HOMOLOGADO** o objeto em favor da empresa: **OSVALDO ALVES E CIA LTDA** vencedora nos **LOTES 01 e 02** com os seguintes valores **LOTE 01: R\$ 71.310,67 (setenta e um mil, trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos)**, preço final. **LOTE 02 R\$ 3.520,00 (tres mil, quinhentos e vinte reais), preço final.**

Lambari D'Oeste/MT. 29 de Março de 2012.

RUBENS VENTURA

Pregoeiro

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:C708E165**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º
005/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de tonner e cartuchos, para a prefeitura municipal de Lambari D'Oeste MT.

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 002/2012 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012, cujo certame se deu às 09 hs do dia 02/04/2012; sagrou vencedora a seguinte proponente: **EDAIANE LUZIA FERREIRA BERNARDES -MEI - CNPJ: 13.545.324/0001-57**, vencedora dos Lotes 01, 02, 03 e 04 Totalizando um valor global dos lotes de R\$ 13.410,25 (treze mil quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos). Maiores informações fone 0xx65 3228-1178.

Lambari D'Oeste/MT. 02 de Abril de 2012.

RUBENS VENTURA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:4E4B9E2B**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL**
PORTARIA N.º 177, DE 05 DE MARÇO DE 2012.*Exonerar servidora municipal contratada.*

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido a servidora contratada **ROSEMARI POMMER SCHWINN**, do cargo de Professora de Língua Portuguesa/Inglesa – 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir de desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

SOLIMARA LIGIA MOURA

Secretário Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se**Publicado por:**

Aline Hartmann

Código Identificador:1AF63EE7**PREFEITURA MUNICIPAL**
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 038/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2011**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: MEDICO DE PSF

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º	SILVIO ROGERIO TOZZINI

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 02 de Abril de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

VERA LUCIA MIQUELIN

Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:61289E35

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº054/2012- REGISTRO
DE PREÇOS Nº 16/2012

Objeto do Pregão: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

Data: 28/03/2012

Empresas Vencedoras: Lote 0001 a empresa: PEDRISA PAVIMENTAÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais); Lote 0002 a empresa: GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, com o valor total de R\$ 109.450,00 (cento e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais); Lote 0003 a empresa: PEDRISA PAVIMENTAÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais); Lote 0004 a empresa: ARI BERTI- ME, com o valor total de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais); Lote 0005 a empresa: BRUNO FERNANDO BORGES DE SOUSA E CIA -ME, com o valor total de R\$ 51.375,00 (cinquenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais); Lote 0006 a empresa: PAULO CESAR SHROPPER, com o valor total de R\$ 49.650,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais); Lote 0007 a empresa: ARI BERTI- ME, com o valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); Lote 0008 a empresa: GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, com o valor total de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais); Lote 0009 a empresa: GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, com o valor total de R\$ 66.020,00 (sessenta e seis mil e vinte reais); Lote 0010 a empresa: GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, com o valor total de R\$ 104.405,00 (cento e quatro mil e quatrocentos e cinco reais); Lote 0011 a empresa: GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, com o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Lote 0012 a empresa: TRANSPORTADORA GEONE LTDA ME, com o valor total de R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil e cento e sessenta reais); Lote 0013 a empresa: TRANSPORTADORA GEONE LTDA ME, com o valor total de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil e trezentos e sessenta reais); Lote 0014 foi deserto; Lote 0015 a empresa: GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, com o valor total de R\$ 146.640,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais); Lote 0016 a empresa: TRANSPORTADORA GEONE LTDA ME, com o valor total de R\$ 6.460,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta reais). Lucas do Rio Verde MT, 30 de Março de 2012.

JESSICA REGINA WOHLBERG
 Pregoeira

Publicado por:
 Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:E21ACF92

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL Nº 050/2012

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de materiais que serão utilizados na execução de ampliação da rede de drenagem pluvial urbana no Bairro Venturini em Lucas do Rio Verde – MT.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/04/2012

EMPRESAS VENCEDORAS: Lote 0001 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE ME, com o valor total de R\$ 23.644,20 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); Lote 0002 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE ME, com o valor total de R\$ 6.383,70 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos); Lote 0003 a empresa: COPACEL IND.COM.DE CALC. E CER.LTDA, com o valor total de R\$ 3.724,00 (três mil e setecentos e vinte e quatro reais); Lote 0004 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE ME, com o valor total de R\$ 8.593,50 (oito mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); Lote 0005 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE ME, com o valor total de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais).

Lucas do Rio Verde MT, 02 de abril de 2012.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG
 Pregoeira

Publicado por:
 Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:B84886EF

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL Nº
055/2012

Objeto do Pregão: Aquisição de aparelhos e acessórios para academias de ginástica – ATI (Academia da Terceira Idade) para serem utilizados nas Praças da Comunidade São Cristóvão e Comunidade do Campinho Verde do Município de Lucas do Rio Verde- MT.

Data da realização: 02 de abril de 2012.

Empresa Vencedora: Lote 0001: PAULO ZIOBER-EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, com o valor total de R\$ 38.997,00 (trinta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais). Lucas do Rio Verde MT, 02 de abril de 2012.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG
 Pregoeira

Publicado por:
 Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:05CDDDB1

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2012

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fabricação de tubos em concreto pré-moldado e execução de ampliação de drenagem pluvial urbana no Bairro Venturini no Município de Lucas do Rio Verde - MT

Data da Sessão: 19/04/2012.

Entrega dos Documentos para Cadastramento: Até as 17:30 horas do dia 16/04/2012.

Entrega dos Envelopes: Até as 13:15 horas do dia 19/04/2012.

Edital Completo: Disponível no endereço: Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova

Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78 455 000 Fone : 65 3549 8300, a um custo de R\$ 50,00(cinquenta reais).

Abertura dos Envelopes: As 13:30 horas do dia 19/04/2012.

Lucas do Rio Verde MT, 02 de abril de 2012.

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
 Presidente CPL

Publicado por:
 Jéssica Regina Wohleberg
Código Identificador:690EC3A1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012

Objeto; Aquisição de materiais de informática e equipamento móvel coletor de dados, tudo conforme especificações que seguem no ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS, do edital.

Licitantes vencedores:

MACHADO E SILVA LTDA, com o valor de R\$ 11.262,82 (onze mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

PAPELARIA UZE LTDA, com o valor de R\$ 969,33 (novecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA EPP, com o valor de R\$ 1.831,50 (um mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Lucas do Rio Verde – MT, 30 de Março de 2012.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO
 Pregoeira

Publicado por:
Jussara Martinelli
Código Identificador:6F9F39A0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – LDO 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, SENHOR **PARASSU DE SOUSA FREITAS**, CONVOCA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA, NA PROXIMA QUARTA-FEIRA, NO DIA 04 DE ABRIL DE 2012 ÀS 14:00 HORAS, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

Luciara/MT, 30 de março de 2012.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

PARASSU DE SOUSA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:E153F53C

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL - CONTAS ANUAIS DE GESTÃO E GOVERNO DE 2011

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL - CONTAS ANUAIS DE GESTÃO E GOVERNO DE 2011
LUCIARA - MT
15 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Senhor **PARASSU DE SOUSA FREITAS**, portador do CPF nº 280.918.331-72 e RG nº 15304417 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Elizeu Abreu Luz, s/n, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal de Contas e artigo a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, coloca à disposição da Comunidade de Luciara-MT, no Prédio da Prefeitura e Câmara Municipal, em horário de expediente, o **BALANÇO GERAL - CONTAS ANUAIS DE GESTÃO E GOVERNO DE 2011**, para disposição da Câmara Municipal e a disposição de qualquer cidadão, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, na forma da Lei, conforme Lei 101, de 04/05/2000.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

PARASSU DE SOUSA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:69B3DCCC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2012

O Exmo Senhor Adalberto Navair Diamante, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso

Público realizado no dia 27 de fevereiro de 2011 nos termos do Edital 001/2011 e homologado pelo Decreto de nº 23/2011 de 21 de março de 2011, Convoca pelo presente Edital a candidata classificada, para preenchimento de vagas existente no momento, conforme relação abaixo:

Nº Insc	Candidatos	Cargo	Carga Hora
057	Marizete Godoi	Técnica em Enfermagem	40

A candidata convocada por este Edital terá prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, 02 de abril de 2012, para tomar posse no referido cargo.

A candidata convocada deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade (original) e 1 (cópia); - Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia); - Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia); - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original e 1 cópia) - Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais; - Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino); - Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia); - CPF (original) e 1 (cópia) - Comprovante de residência - Carteira de Habilitação (motorista)	ORIGINAL 02 Fotos 3x4; - Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial; - Certidão negativa da Justiça (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos; - Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; - Declaração dos Dependentes de IRRF; - Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes; - Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso; - Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio. - Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
---	--

A Candidata convocada que não apresentar a documentação no prazo estabelecido será considerado eliminado do Concurso Público.

A Candidata deverá apresentar-se também, junto ao Previlândia – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia - MT, para filiar-se a esta Instituição.

O Município de Marcelândia - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

Marcelândia MT, em 02 de abril de 2012.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:4B139427

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 025/2012
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2011 CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA, no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação, e, conforme Edital de Homologação, convoca a aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2011, conforme relação abaixo.

PROFESSORA DA ÁREA DE PEDAGOGIA CLASSE B 40 HORAS		
161	CINTIA MARQUES ANDREATTI	28º LUGAR

A Candidata ora convocada na forma deste Edital e conforme seu anexo I, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito a à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 03 (Três) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 30 de março de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:A5DF5881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 026/2012

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2011 CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA, no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação, e, conforme Edital de Homologação, convoca a aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2011, conforme relação abaixo.

PROFESSORA DA ÁREA DE PEDAGOGIA CLASSE B 40 HORAS		
75	Kellen Cristina Ventura da Silva	29º LUGAR

A Candidata ora convocada na forma deste Edital e conforme seu anexo I, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito a à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 03 (Três) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 02 de abril de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:57C289E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 027/2012

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2011 CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. APARECIDO DONIZETI DA SILVA, no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público,

a necessidade de contratação, e, conforme Edital de Homologação, convoca a aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2011, conforme relação abaixo.

PROFESSORA DA ÁREA DE PEDAGOGIA CLASSE B 40 HORAS		
120	Ana Maria dos Santos Barbosa Khippaiz	30º LUGAR

A Candidata ora convocada na forma deste Edital e conforme seu anexo I, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito a à Rua Antônio Tavares 3310, o mais urgente possível, ou em até 03 (Três) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 02 de abril de 2012.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:EB30308D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE-MT

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 056/2012, firmado entre o Município e a Professora **MARA GLEICER NEVES**, para prestação de serviços inerentes às funções do cargo de **CADASTRADOR SOCIAL**, de acordo com as atribuições do referido cargo, anexo único da Lei 1040/2011, para atendimento no Programa "Bolsa Família", com lotação na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania em substituição a contratada Nayara Siconti Mágio, contrato nº 007/2012 conforme protocolo nº 830/2012.. Carga Horária 01 de março de 2012 a 21 de dezembro de 2012. Valor global: R\$ 8.936,41. Data da Assinatura: 29/02/2012.

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:BD853AC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE-MT

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 057/2012, firmado entre o Município e a Professora **JENNIFER KARIENE MACEDO ASSUNÇÃO**, para prestação de serviços inerentes às funções do cargo de **PROFESSORA NA ÁREA DE PEDAGOGIA**, no Centro de Educacional "Ver. Edson Athier de Almeida Tamandaré" com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, em substituição a Professora **Sueli Cristina Teixeira** que se encontra desempenhando as funções de "Supervisora da Casa da Criança", haja visto que a contratada Aline Karen Damacena requereu rescisão de contrato nº 021/2012 conforme protocolo nº 850/2012. Carga Horária 40 horas. Prazo: 01 de março de 2012 a 21 de dezembro de 2012. Valor global: R\$ R\$ 16.736,96. Data da Assinatura: 29/02/2012.

Publicado por:

Alcilena Castilho Queiroz Botelho

Código Identificador:E422AE18

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE-MT

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 058/2012, firmado entre o Município e a Professora **MÔNICA PEREIRA CASTILHO SANMARTINO**, para prestação de serviços inerentes às funções do cargo de **PROFESSORA NA ÁREA DE PEDAGOGIA**, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, **STEPHÂNIA SUZANA PRATINHA DELBONE**, que se encontra de atestado médico e a Professora efetiva **MARIFRANCIS GONSAGA DA SILVA** que se encontra afastada, para tratar de assuntos particulares, conforme portaria nº 102/2012. Carga Horária 40 horas. Prazo: 09/02/2012 a 21 de dezembro de 2012. Valor global: R\$ 16.334,35. Data da Assinatura: 09/03/2012

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:9317D0A2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE-MT

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 059/2012, firmado entre o Município e a Professora **QUEILLE PRISCILA SALES DE OLIVEIRA**, para prestação de serviços inerentes às funções do cargo de **PROFESSORA NA ÁREA DE PEDAGOGIA**, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, em substituição ao professor efetivo **BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS** que se encontra afastado, para tratar de assuntos particulares, conforme portaria nº 101/2012. Carga Horária 40 horas. Prazo: 13 de março de 2012 a 21 de dezembro de 2012. Valor global: R\$ 16.104,29. Data da Assinatura: 09/03/2012.

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:7B43C74B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE-MT

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 060/2012, firmado entre o Município e a Sra. **JOSÉ BRUSCH CARVALHO**. OBJETO: Prestação de serviços inerentes às funções do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, com lotação na Secretaria de Obras e Infraestrutura. Carga Horária 40 horas. Prazo: 03/04/2012 a 31/12/2012. Valor global: R\$ 5.556,53. Data da Assinatura: 02/04/2012

Publicado por:
Alcilena Castilho Queiroz Botelho
Código Identificador:B8DF399D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
CONVENIO Nº 005/2012**

CONVÊNIO Nº 005/2012 que entre si celebram o município de Mirassol D'Oeste-MT e o Centro de Recuperação Lar Cristão. Objeto: transferência mensal de recursos financeiros a título de subvenção social, destinados exclusivamente ao pagamento de despesas referentes ao consumo de água, energia elétrica, telefone, e demais despesas de custeio inerentes ao funcionamento da entidade. Valor Global: R\$ 16.200,00. Dt. Assinatura: 02/04/2012.

Publicado por:
Suelene de Fatima Pratinha Delbone
Código Identificador:439DE47E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2012**

Modalidade: Dispensa Nº 03/2012. Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres/MT. Objeto: Contratação de empresa para realização de revisão de dois Ônibus Escolar, dentro do prazo de garantia. Favorecido: Torino Comercial de Veículos LTDA. Valor: R\$ 12.821,23 (doze mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos). Fundamento: Art 24, XVII, da Lei 8.666/93. Ratificamos a Dispensa de licitação Nº 03/2012, nos termos do art. 26 da lei Nº 8.666/93. Nobres, 28 de Março de 2012.

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VIVIANY TURQUE PACHECO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:5ED79F27

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 018/2012**

Fixa o Novo Piso Salarial dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nobres/MT.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica fixado o novo piso salarial dos Profissionais da Educação do Município de Nobres, conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.197, de 21/09/2011, art. 81.

Parágrafo único. O disposto no presente Decreto obedece ao estabelecido na Lei Federal nº. 11.738, de 16/07/2008, que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, a que se refere a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º. Ficam alterados os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII da Lei Municipal nº. 1.197, de 21/09/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 29 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

ANEXO I

TABELA DE PROFESSOR – 30 HORAS SEMANAIS						
Nível	Classe	A	B	C	D	E
	Coeficientes	1,0	1,5	1,7	2,0	2,3
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.451,00	R\$ 2.176,50	R\$ 2.466,70	R\$ 2.902,00	R\$ 3.337,30
2	1,10	R\$ 1.596,10	R\$ 2.394,15	R\$ 2.713,37	R\$ 3.192,20	R\$ 3.671,03
3	1,20	R\$ 1.741,20	R\$ 2.611,80	R\$ 2.960,04	R\$ 3.482,40	R\$ 4.004,76
4	1,30	R\$ 1.886,30	R\$ 2.829,45	R\$ 3.206,71	R\$ 3.772,60	R\$ 4.338,49
5	1,40	R\$ 2.031,40	R\$ 3.047,10	R\$ 3.453,38	R\$ 4.062,80	R\$ 4.672,22
6	1,50	R\$ 2.176,50	R\$ 3.264,75	R\$ 3.700,05	R\$ 4.353,00	R\$ 5.005,95
7	1,55	R\$ 2.249,05	R\$ 3.373,58	R\$ 3.823,38	R\$ 4.498,10	R\$ 5.172,81
8	1,60	R\$ 2.321,60	R\$ 3.482,40	R\$ 3.946,72	R\$ 4.643,20	R\$ 5.339,68

ANEXO II

TABELA DE PROFESSOR – 20 HORAS SEMANAIS						
Nível	Classe	A	B	C	D	E
	Coeficientes	1,0	1,5	1,7	2,0	2,3
		Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio
1	1,00	R\$ 967,16	R\$ 1.450,74	R\$ 1.644,17	R\$ 1.934,32	R\$ 2.224,47
2	1,10	R\$ 1.063,88	R\$ 1.595,81	R\$ 1.808,59	R\$ 2.127,75	R\$ 2.446,92
3	1,20	R\$ 1.160,59	R\$ 1.740,89	R\$ 1.973,01	R\$ 2.321,18	R\$ 2.669,36
4	1,30	R\$ 1.257,31	R\$ 1.885,96	R\$ 2.137,42	R\$ 2.514,62	R\$ 2.891,81
5	1,40	R\$ 1.354,02	R\$ 2.031,04	R\$ 2.301,84	R\$ 2.708,05	R\$ 3.114,26
6	1,50	R\$ 1.450,74	R\$ 2.176,11	R\$ 2.466,26	R\$ 2.901,48	R\$ 3.336,70
7	1,55	R\$ 1.499,10	R\$ 2.248,65	R\$ 2.548,47	R\$ 2.998,20	R\$ 3.447,93
8	1,60	R\$ 1.547,46	R\$ 2.321,18	R\$ 2.630,68	R\$ 3.094,91	R\$ 3.559,15

ANEXO III

TABELA DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS SEMANAIS						
Nível	Classe	A	B	C	D	
	Coeficientes	1,0	1,5	1,7	2,0	
		Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio	
1	1,00	R\$ 1.451,00	R\$ 2.176,50	R\$ 2.466,70	R\$ 2.902,00	
2	1,10	R\$ 1.596,10	R\$ 2.394,15	R\$ 2.713,37	R\$ 3.192,20	
3	1,20	R\$ 1.741,20	R\$ 2.611,80	R\$ 2.960,04	R\$ 3.482,40	
4	1,30	R\$ 1.886,30	R\$ 2.829,45	R\$ 3.206,71	R\$ 3.772,60	
5	1,40	R\$ 2.031,40	R\$ 3.047,10	R\$ 3.453,38	R\$ 4.062,80	
6	1,50	R\$ 2.176,50	R\$ 3.264,75	R\$ 3.700,05	R\$ 4.353,00	
7	1,55	R\$ 2.249,05	R\$ 3.373,58	R\$ 3.823,39	R\$ 4.498,10	
8	1,60	R\$ 2.321,60	R\$ 3.482,40	R\$ 3.946,72	R\$ 4.643,20	

ANEXO IV

TABELA DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL NÃO PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS SEMANAIS (65% do Piso)						
Nível	Classe	A	B	C	D	
	Coeficientes	1,0	1,5	1,7	2,0	
		Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio	
1	1,00	R\$ 943,15	R\$ 1.414,73	R\$ 1.603,36	R\$ 1.886,30	
2	1,10	R\$ 1.037,47	R\$ 1.556,20	R\$ 1.763,69	R\$ 2.074,93	
3	1,20	R\$ 1.131,78	R\$ 1.697,67	R\$ 1.924,03	R\$ 2.263,56	
4	1,30	R\$ 1.226,10	R\$ 1.839,14	R\$ 2.084,36	R\$ 2.452,19	
5	1,40	R\$ 1.320,41	R\$ 1.980,62	R\$ 2.244,70	R\$ 2.640,82	
6	1,50	R\$ 1.414,73	R\$ 2.122,09	R\$ 2.405,03	R\$ 2.829,45	
7	1,55	R\$ 1.461,88	R\$ 2.192,82	R\$ 2.485,20	R\$ 2.923,76	
8	1,60	R\$ 1.509,04	R\$ 2.263,56	R\$ 2.565,37	R\$ 3.018,08	

ANEXO V						
TABELA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS SEMANAIS						
Nível	Classe	A	B	C	D	
	Coeficientes	1,0	1,5	1,7	2,0	
		Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio	
1	1,00	R\$ 1.451,00	R\$ 2.176,50	R\$ 2.466,70	R\$ 2.902,00	
2	1,10	R\$ 1.596,10	R\$ 2.394,15	R\$ 2.713,37	R\$ 3.192,20	
3	1,20	R\$ 1.741,20	R\$ 2.611,80	R\$ 2.960,04	R\$ 3.482,40	
4	1,30	R\$ 1.886,30	R\$ 2.829,45	R\$ 3.206,71	R\$ 3.772,60	
5	1,40	R\$ 2.031,40	R\$ 3.047,10	R\$ 3.453,38	R\$ 4.062,80	
6	1,50	R\$ 2.176,50	R\$ 3.264,75	R\$ 3.700,05	R\$ 4.353,00	
7	1,55	R\$ 2.249,05	R\$ 3.373,58	R\$ 3.823,39	R\$ 4.498,10	
8	1,60	R\$ 2.321,60	R\$ 3.482,40	R\$ 3.946,72	R\$ 4.643,20	

ANEXO VI

TABELA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS SEMANAIS (65% do Piso)						
Nível	Classe	A	B	C	D	
	Coeficientes	1,0	1,5	1,7	2,0	
		Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio	
1	1,00	R\$ 943,15	R\$ 1.414,73	R\$ 1.603,36	R\$ 1.886,30	
2	1,10	R\$ 1.037,47	R\$ 1.556,20	R\$ 1.763,69	R\$ 2.074,93	
3	1,20	R\$ 1.131,78	R\$ 1.697,67	R\$ 1.924,03	R\$ 2.263,56	
4	1,30	R\$ 1.226,10	R\$ 1.839,14	R\$ 2.084,36	R\$ 2.452,19	
5	1,40	R\$ 1.320,41	R\$ 1.980,62	R\$ 2.244,70	R\$ 2.640,82	
6	1,50	R\$ 1.414,73	R\$ 2.122,09	R\$ 2.405,03	R\$ 2.829,45	
7	1,55	R\$ 1.461,88	R\$ 2.192,82	R\$ 2.485,20	R\$ 2.923,76	
8	1,60	R\$ 1.509,04	R\$ 2.263,56	R\$ 2.565,37	R\$ 3.018,08	

ANEXO VII

TABELA DE TÉCNICO EDUCACIONAL EM MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS SEMANAIS				
Nível	Classe	A	B	
	Coeficientes	1,0	1,5	
		Subsidio	Subsidio	
1	1,00	R\$ 1.451,00	R\$ 2.176,50	
2	1,10	R\$ 1.596,10	R\$ 2.394,15	

3	1,20	R\$ 1.741,20	R\$ 2.611,80
4	1,30	R\$ 1.886,30	R\$ 2.829,45
5	1,40	R\$ 2.031,40	R\$ 3.047,10
6	1,50	R\$ 2.176,50	R\$ 3.264,75
7	1,55	R\$ 2.249,05	R\$ 3.373,58
8	1,60	R\$ 2.321,60	R\$ 3.482,40

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E95E6ACF

PREFEITURA MUNICIPAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2012

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 32/2012 de 22 de Fevereiro de 2012, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2012**, que no dia 17 de Abril de 2012, às 11:30 horas na sala de licitação da prefeitura, localizada na Rua J, s/nº, Jardim Paraná. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de paisagismo, com fornecimento de material e transporte, no Município de Nobres, conforme constante do Anexo I, do Edital. O edital completo poderá ser acessado através do site www.nobres.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3376-4200 – RAMAL 4215

VIVIANY TURQUE PACHECO
Pregoeira

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:478653EB

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 432/2012

O Sr. **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

R E S O L V E:

Art. 1.º Nomear a Senhora **JOSEANI CRISTINA TAURA DOS SANTOS**, Portadora da Cédula de Identidade **RG nº 18820336 SSP/MT** e do **CPF nº 020.786.541-83**, para o **Cargo em Comissão, Nível DAS-3 - “Coordenadora Administrativa e Responsável pelos Programas do CRAS”**, da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 27º dia do mês de março de 2012, 59º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:D97A127B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2012

Ao segundo dia do mês de abril de 2012, eu, **Regina Célia Borges Salvador**, tomei posse no Concurso Público nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Nortelândia – MT, no cargo de **Assistente Social**, com carga horária de 40 horas semanais e vencimento inicial de R\$ 1.807,55 (hum mil oitocentos e sete reais e cinquenta e cinco

centavos), em cumprimento ao Decreto nº 122/2012, de convocação, sendo inicialmente lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão.

Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Declaro ainda que entreguei, no ato de minha posse, fotocópia dos seguintes documentos conforme consta do Edital do Concurso Público nº 001/2011, além de duas fotos 3x4 recentes:

I - Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão Português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo **Decreto Federal Nº 70.436 de 18 de abril de 1972.**

II- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

III - Ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência (apresentando certidão de quitação eleitoral).

IV - Estar quite com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.

V - Gozar de boa saúde física e mental.

VI - Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

VII - Comprovar por ocasião da posse, diploma de conclusão do curso de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo/perfil profissional.

VIII - Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame realizado por junta médica oficial vinculada à Prefeitura.

IX - Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

X - Não receber proventos de aposentadoria e não ocupar ou receber proventos de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do **artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.**

XI - Apresentar declaração de não exercer atividade privada incompatível com sua atividade funcional, não ter nenhum vínculo com empresa privada como sócio proprietário ou ocupar de Diretoria.

XII - Apresentar declaração firmada de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar que tenha **implicado demissão por justa causa, perda do cargo ou condenação por crimes ou contravenção.**

XIII - Apresentar fotocópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração nos moldes previstos no Decreto Estadual Nº. 4.487, de 18 de junho de 2002, e na Instrução Normativa Nº. 04, de 15 de agosto de 2001.

XIV - Apresentar Certidão comprobatória de registro no respectivo conselho de classe, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

XV - Apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

XVI - Apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos dependentes

(se possuir). Carteira de vacina dos filhos menores de **seis anos**, fotocópia do Título de Eleitor, com certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral, fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação.

XVII - Diploma de conclusão do curso de acordo com o cargo exigido, acompanhado do Histórico Escolar. Registro no Conselho de Classe.

XVIII - Fotocópia de cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito)

XIX - Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe.

XX - Comprovante de endereço residencial (cópia da conta de água, luz ou telefone).

XXI - Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – C.N.H. de acordo com a categoria exigida (quando for o caso de Motorista)

XXII - 02 fotos 3x4 recente, tirada de frente.

XXIII - Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT ou outro órgão público que foi aprovado no Concurso Público.

XXIV - Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.

XXV - O não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha ser aprovado no Concurso Público, acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei Penal, em caso de prestação de informações falsas.

Nortelândia-Mt, Em 02 de abril de 2012.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA BORGES SALVADOR

Candidata Empossada

Publicado por:

Marcia Deungaro Fernandes

Código Identificador:D559F106

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ATO DE NOMEAÇÃO Nº 003/2012

NEURILAN FRAGA, Prefeito Municipal de Nortelândia, no uso de suas atribuições legais, especialmente na forma do que dispõe o Art. 72, incisos IV, V e XXV da Lei Orgânica do Município, e

Considerando **o Concurso Público de Provas e Títulos** de que trata o **Edital nº 001/2011**, publicado no Jornal Oficial de Mato Grosso em 31 de Março de 2011, realizado pela Administração Pública Municipal;

Considerando **o Resultado Final do Concurso** citado, homologado por meio do **Decreto nº 095, de 17 de Agosto de 2011.**

RESOLVE

Art. 1º Nomear para exercer as suas funções junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, os candidatos aprovados para os respectivos cargos abaixo discriminados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CL	Candidato	Nº Documento	Lotação
2º	Regina Célia Borges Salvador	238.425.559-20	Secretaria de Adminst..de Planej.e Gestão

Art. 2º Os candidatos nomeados e convocados de acordo com o artigo acima, no cumprimento do interesse e conveniência da Administração Pública tomará posse mediante expressa concordância com a lotação retro mencionados **no Edital nº 001/2011**, publicado **na sede da Prefeitura Municipal** na data de 31 de Março de 2011, **conforme Item 04**, abaixo indicados, sem prejuízo de outros requisitos que venham expressos no referido Edital:

I - Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão Português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo **Decreto Federal Nº 70.436 de 18 de abril de 1972**.

II- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

III - Ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência (apresentando certidão de quitação eleitoral).

IV - Estar quite com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.

V - Gozar de boa saúde física e mental.

VI - Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

VII - Comprovar por ocasião da posse, diploma de conclusão do curso de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo/perfil profissional.

VIII - Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame realizado por junta médica oficial vinculada à Prefeitura.

IX - Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

X - Não receber proventos de aposentadoria e não ocupar ou receber proventos de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do **artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal**.

XI - Apresentar declaração de não exercer atividade privada incompatível com sua atividade funcional, não ter nenhum vínculo com empresa privada como sócio proprietário ou ocupar de Diretoria.

XII - Apresentar declaração firmada de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar que tenha **implicado demissão por justa causa, perda do cargo ou condenação por crimes ou contravenção**.

XIII - Apresentar fotocópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração nos moldes previstos no Decreto Estadual Nº. 4.487, de 18 de junho de 2002, e na Instrução Normativa Nº. 04, de 15 de agosto de 2001.

XIV - Apresentar Certidão comprobatória de registro no respectivo conselho de classe, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

XV - Apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

XVI - Apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir). Carteira de vacina dos filhos menores de **seis anos**, fotocópia do Título de Eleitor, com certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral, fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação.

XVII - Diploma de conclusão do curso de acordo com o cargo exigido, acompanhado do Histórico Escolar. Registro no Conselho de Classe.

XVIII - Fotocópia de cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito)

XIX - Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe.

XX - Comprovante de endereço residencial (cópia da conta de água, luz ou telefone).

XXI - Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – C.N.H. de acordo com a categoria exigida (quando for o caso de Motorista)

XXII - 02 fotos 3x4 recente, tirada de frente.

XXIII - Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT ou outro órgão público que foi aprovado no Concurso Público.

XXIV - Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.

XXV - O não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha ser aprovado no Concurso Público, acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei Penal, em caso de prestação de informações falsas.

§ 1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos originais devidamente autenticados.

§ 2º - Os resultados dos exames descritos no subitem VIII deverão ser analisados pela junta médica do município e apenas os candidatos aptos tomarão posse.

§ 3º - Os documentos comprobatórios dos requisitos caracterizados no Parágrafo 1º serão exigidos do candidato classificado e nomeado antes da efetivação de posse e deverá ser apresentado no Departamento de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal.

Art.3º O candidato aprovado (classificados dentro do limite de vagas do lotacionograma) nomeado por este ATO, será convocado para a posse no cargo pela ordem rigorosa de classificação segundo as vagas oferecidas no Concurso Público.

Art. 4 º O candidato nomeado deverá permanecer em exercício no local de sua lotação por três anos, conforme Emenda Constitucional nº 19, que dispõe sobre o Estágio Probatório, como condição para aquisição da estabilidade, além da Avaliação de Desempenho.

Art. 5º. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE ABRIL DE 2012.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Deungaro Fernandes

Código Identificador: 7006B324

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2012

O Sr. **Jossimar José Fernandes**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Designar a servidora, **Regina Célia Borges Salvador** Portadora do RG nº 25521837 SSP/MT, CPF nº 238.425.559-20, admitida em 02/04/2012, a exercer suas funções, na **Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.**

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 02 dias do mês de abril de 2012, 59º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:3CDAB2E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 428/2012

Concede férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Senhor **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Jeane Quinteiro U. Lima de Souza, Professora, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Linalva Araújo dos Santos, Professora, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Edna Maria da Silva, Infra-Estrutura e Manutenção, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 26.03.2011 a 26.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Dinete Dias da Silva, Professora, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Edineia Carvalho Dias da Silva, Professora lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Paulo Cassimiro de Oliveira, Motorista lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 29.03.2011 a 29.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Cristiane Rodrigues da Silva, Infra-Estrutura e Manutenção lotada na Secretaria de Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 26.03.2011 a 26.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Arleti Del Castanhel Santos, Professora, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Nilda Gomes Portela, Professora, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Gilmara Gomes da Cruz, Professora, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Edileuza Oliveira de Souza, Professora, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Luciney Oliveira da Silva, Professora, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Marizete Leal Paula, Professora, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 07.02.2011 a 07.02.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Terezinha Alves, Infra-Estrutura e Manutenção, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Loanda dos Santos Rocha, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 13.03.2011 a 13.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Laura Lima Ferreira, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 13.03.2011 a 13.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Darlaine de Brito Miranda, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 13.03.2011 a 13.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Eva Benedita Costa, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 13.03.2011 a 13.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Lucinda Almeida da Silva, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 13.03.2011 a 13.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Maricruz Ferreira de Souza, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 13.03.2011 a 13.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Lucimeire Fernandes de Souza, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 13.03.2011 a 13.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Nilzete Gomes Portela, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 13.03.2011 a 13.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Carla Aparecida dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de

Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 13.03.2011 a 13.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Eva Silva do Carmo, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 13.03.2011 a 13.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Walmir Figueiredo dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 13.03.2011 a 13.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Flávia de Queiroz, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 25.03.2011 a 25.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Valdenice Ferreira Patricio, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 13.03.2011 a 13.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Valdineia da Silva Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 23.12.2010 a 23.12.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Olivia Lojol Ribeiro, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão – Departamento de Transporte da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 03.07.2011 a 03.07.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Emanuele Cardoso da Silva, Agente Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria de Finanças, Fiscalização e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 23.12.2010 a 23.12.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Leonor Silva de Almeida, Infra-Estrutura e Manutenção, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2012, cujo gozo se dará a partir desta data.

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 64, *caput* e seus parágrafos da Lei Municipal n.º **021/2005** (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia - MT) e Art. 78 da Lei n.º **155/2010** (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nortelândia-MT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao décimo quinto dia do mês de março de 2011, 55º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:BC208E7D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 434/2012

O Sr. **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria n.º 333, de 16 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear o **Senhor Almir de Almeida Branco**, Portador da Cédula de Identidade **RG n.º 150.2596-9 SSP/MT** e do **CPF n.º 969.584.301-82** para o **Cargo em Comissão Nível DAS – 2 “Chefe do Departamento de Informática e Responsável pelo APLIC”** da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, a partir desta data.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de março de 2012, 59º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:04AF9F6F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 435/2012

Concede progressão por tempo de serviço aos servidores municipais Nivaldo Batista de Oliveira e Keila Moura Ribeiro, e dá outras providências.

O Senhor **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por tempo de serviço (nível) do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento os artigos 17 a 20 da Lei Complementar n.º 024/2005, (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais) de 09.11.2005 (nove de novembro de dois mil e cinco).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no 29º dia do mês de março de 2012, 59º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 435/2012

N.º	NOME	PARA		
		NÍVEL	CARGO	PERFIL
1	NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA	5	TÉCNICO DE SERV. ADM	TÉCNICO ENFERMAGEM EM
2	KEILA MOURA RIBEIRO	5	TÉCNICO DE SERV. ADM	TÉCNICO ENFERMAGEM EM

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:871004F4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL 018/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão nº 018/2012**, cujo objeto é **Aquisição de pneus, camaras de ar e protetores, novos, para uso da frota municipal**. Foi adjudicado o objeto desta licitação ao seguinte licitante: **MARCOS PAULINO GOMES-ME, PNEUS VIA NOBRE LTDA, E PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA**. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item sendo o presente certame homologado pelo Sr. Valdir Pereira dos Santos, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, conforme resultado indicado abaixo:

MARCOS PAULINO GOMES-ME
CNPJ: 060.063.181/0001-81
VALOR MENSAL: R\$ 205.816,00 (Duzentos e cinco mil oitocentos e dezesseis reais).

PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ: 01.976.860/0028-48
VALOR MENSAL: R\$ 244.677,40 (Duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)

PNEULANDIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.536.085/0006-02
VALOR MENSAL: R\$ 165.322,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e dois reais)

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

Nova Bandeirantes/MT 27 de Março de 2012.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:DC7A3DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão nº 019/2012**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para construção para atender as diversas secretarias do município de Nova Bandeirantes**. Foi adjudicado o objeto desta licitação ao seguinte licitante: **ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA-ME e SUPERTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item sendo o presente certame homologado pelo Sr. Valdir Pereira dos Santos, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, conforme resultado indicado abaixo:

ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA-ME
CNPJ: 04.334.289/0001-36
VALOR MENSAL: R\$ 132.013,55 (Cento e trinta e dois mil treze reais e cinquenta e cinco centavos)

SUPERTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.184.625/0001-13
VALOR MENSAL: 141.307,66 (Cento e quarenta e um mil trezentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT. Para os itens julgados desertos será aberta uma nova licitação, para suprir as necessidades das secretarias.

Nova Bandeirantes/MT 30 de março de 2012.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:4D43BEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão nº 020/2012**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual prestação de serviços gráficos, para atender a demanda das secretarias municipais**. Foi adjudicado o objeto desta licitação ao seguinte licitante: **SOZO & FORLIN LTDA-ME e GRÁFICA E EDITORA CORREA LTDA-EPP**. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item sendo o presente certame homologado pelo Sr. Valdir Pereira dos Santos, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, conforme resultado indicado abaixo:

SOZO & FORLIN LTDA-ME
CNPJ: 00.070.595/0001-51
VALOR MENSAL: R\$ 15.360,00 (Quinze mil trezentos e sessenta reais)

GRÁFICA E EDITORA CORREA LTDA-EPP
CNPJ: 04.691.443/0001-27
VALOR MENSAL: 43.420,52 (Quarenta e três mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

Nova Bandeirantes/MT 02 de abril de 2012.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:7EB913EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário padrão FNDE, no município de Nova Bandeirantes/MT, com área de construção de 861,56 m2.

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012, em que foi declarado vencedor a empresa:

1 – CESIRA BERGAMINI AMANCIO & CIA LTDA-ME,-
CNPJ: 07.727.156/0001-18, no valor de R\$ 509.779,62 (Quinhentos e nove mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Nova Bandeirantes - MT, 02 de abril de 2012.

ANA CRISTHINA CORSETTI DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:4DEA44A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 051/2009, Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações fará realizar a Licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando O **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes, a serem utilizadas pelas secretarias municipais**, constante do processo licitatório nº. 041/2012 e do **ANEXO I do Edital do Pregão nº. 022/2012**, devendo as propostas e documentações serem entregues na Sala de Licitações, à Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, Nova Bandeirantes/MT, **no dia 17 de abril de 2012, até as 08:30 horas**, O credenciamento será das 08:00 às 08:30 horas, sendo que a o recebimento dos envelopes e abertura do certame será as 08:30 horas, não sendo mais aceitos licitantes após esse horário. Ficam convocados para competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal (das 07:00 às 13:00 horas), ou através de solicitação no e-mail: licitacaonovaband@hotmail.com. Maiores informações, pelo telefone (66) 3572-1951/1973. 6

Nova Bandeirantes/MT, 02 de Abril de 2012.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:5DBF0DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 051/2009, Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações fará realizar a Licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **Contratação de empresa especializada para a realização DO 1º Festival de Música de Nova Bandeirantes (Fest Band), à realizar-se nos dias 20,21 e 22 de abril de 2012, conforme Cronograma do Departamento de Cultura**, constante do processo licitatório nº. 042/2012 e do **ANEXO I do Edital do Pregão nº. 023/2012**, devendo as propostas e documentações serem entregues na Sala de Licitações, à Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, Nova Bandeirantes/MT, **no dia 16 de abril de 2012, até as 10:30 horas**, O credenciamento será das 10:00 às 10:30 horas, sendo que a o recebimento dos envelopes e abertura do certame será as 10:30 horas, não sendo mais aceitos licitantes após esse horário. Ficam convocados para competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal (das 07:00 às 13:00 horas), ou através de solicitação no e-mail: licitacaonovaband@hotmail.com. Maiores informações, pelo telefone (66) 3572-1951/1973.

Nova Bandeirantes/MT, 02 de Abril de 2012.

REGINA DE SOUZA MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador:BF8B6CEE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO
CONTRATO Nº 120/2011

Contratada: **CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.
Objeto: Prefeitura pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 286.607,88 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), tendo um decréscimo de R\$ 24.623,67 (Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Vinte Três Reais e Sessenta e Sete Centavos) do preço inicial que era de R\$ 311.231,55 (Trezentos e Onze Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), conforme solicitação da Caixa Econômica Federal pelo ofício nº. 1-6013/2011/GIDURCB, para adequar o preço do Item 3.7 da proposta vencedora referente aos serviços de pavimentação.

Data Da Assinatura: 30 de Março de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:A74F4C48

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
131/2011

CONTRATADA: **A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.
OBJETO: prorrogando o prazo para a execução e entrega do objeto por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, ou seja, 26 de Setembro de 2012.

Data Da Assinatura: 30 de Março de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:39E7CA20

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
135/2011

CONTRATADA: **A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.
OBJETO: prorrogando o prazo para a execução e entrega do objeto por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, ou seja, 26 de Setembro de 2012.

Data Da Assinatura: 30 de Março de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:81CFC78D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 012/12/SMA/PMNG.
 RECURSO: PRÓPRIO
 PRAZO: 01/03/12 A 31/12/12
 CONTRATADO: **JUDSON ROBERTO DE ALMEIDA**
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO NA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E GESTÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (GLOBAL)
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.3004.2008.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

ANTONIO JOSÉ ZANATTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Yana Maria Marcon
Código Identificador:B4CD28E3

**PREFEITURA MUNICIPAL
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 013/12/SMA/PMNG.
 RECURSO: PRÓPRIO
 PRAZO: 01/03/12 A 31/12/12
 CONTRATADO: FAÇA WEBSITES LTDA ME
 OBJETO: OS SERVIÇOS PRESTADOS CONSISTIRÃO NA HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRADOR DE WEBSITE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA-MT COM AS SUB-PÁGINAS.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (GLOBAL)
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3390.39.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.3004.2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

ANTONIO JOSÉ ZANATTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Yana Maria Marcon
Código Identificador:2FA904D5

**PREFEITURA MUNICIPAL
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 014/12/SMA/PMNG.
 RECURSO: PRÓPRIO
 PRAZO: 01/03/12 A 31/12/12
 CONTRATADO: **JEDIEL RIBEIRO LEMES-ME**
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS GOVERNAMENTAIS OFICIAIS, CAMPANHAS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE GERAL E COLETIVO A SEREM INSTITUÍDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2012, POR MEIO DE JORNAL IMPRESSO.
 VALOR: R\$ 7.900,00 (GLOBAL)
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.39.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.3004.2008.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

ANTONIO JOSÉ ZANATTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Yana Maria Marcon
Código Identificador:EDE5C18C

**PREFEITURA MUNICIPAL
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 015/12/SMA/PMNG.
 RECURSO: PROJÓVEM
 PRAZO: 06/03/12 A 06/10/12
 CONTRATADO: **CÉLIO SALUSTIANO DA SILVA**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS PELO PERÍODO DE 10H00MIN (DEZ HORAS) SEMANAIS, COM O OBJETIVO DE APOIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM.
 VALOR: R\$ 4.900,00 (GLOBAL)
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.243.3003.2050.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

ANTONIO JOSÉ ZANATTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Yana Maria Marcon
Código Identificador:B2A8BF48

**PREFEITURA MUNICIPAL
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 016/12/SMA/PMNG.
 CARTA-CONVITE Nº. 002/2012
 PRAZO: 09/03/2012 A 06/07/2012
 CONTRATADA: **NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
 OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DO CLUBE DA MELHOR IDADE CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA (ANEXO 01).
 VALOR: R\$ 149.569,10 (GLOBAL)
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.241.5002.1.000
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

ANTONIO JOSÉ ZANATTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Yana Maria Marcon
Código Identificador:D7CC65D0

**PREFEITURA MUNICIPAL
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 017/12/SMA/PMNG.
 CARTA-CONVITE Nº. 003/2012
 PRAZO: 19/03/2012 A 16/07/2012
 CONTRATADA: **E.A. SIQUEIRA - ME,**
 OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA (ANEXO 01).
 VALOR: R\$ 61.617,10 (GLOBAL)
 DOTAÇÃO: ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.301.3004.2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

ANTONIO JOSÉ ZANATTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Yana Maria Marcon
Código Identificador:0027A360

**PREFEITURA MUNICIPAL
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 018/12/SMA/PMNG.
 RECURSO: PRÓPRIO
 PRAZO: 23/03/12 A 20/07/12
 CONTRATADO: **WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EFETIVAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, CONFORME LISTA DE VAGAS ANEXO 01.

VALOR: R\$ 7.950,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.39.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.3004.2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

ANTONIO JOSÉ ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yana Maria Marcon

Código Identificador:C0462C8D

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 029/2011.

Contratado: NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Aditamento: Fica aditada, nos termos da Clausula Quarta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 029/11/SMA/PMNG, que passa a vigorar por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, compreendidos entre os dias 31 de março de 2012 a 28 de julho de 2012.

Data: 30/03/2012.

ANTONIO JOSÉ ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yana Maria Marcon

Código Identificador:B2397E27

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 008-2012

EDITAL 008/2012

Décima Terceira Convocação do Processo Seletivo Simplificado 003/2011

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado em 18 de dezembro de 2011 e homologado no dia 02 de janeiro de 2012, CONVOCA pelo presente Edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas existente, conforme relação abaixo:

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
6º	Aline Claudia Cordoli	Estrutura Administrativa	Assistente de Cont. Administrativo

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para tomar posse no referido cargo. O Candidato deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

01 FOTOCÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS;
CARTEIRA DE IDENTIDADE;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (FILHOS);
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
DIPLOMA DO CURSO – REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE;
CARTEIRA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O CARGO;

TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE QUE ESTÁ QUITE COM A MESMA;

CARTEIRA DE RESERVISTA (se MASCULINO);

PIS/PASEP;

CPF;

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL (PARA MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS);

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

COPIA DE DOCUMENTOS DO CONJUGE;

CARTEIRA DE TRABALHO;

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (EMITIDO POR MÉDICO CREDENCIADO);

DECLARAÇÃO DE BENS;

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO,;

01 FOTO 3X4;

C/C BANCO DO BRASIL

A falta de quaisquer documentos, bem como a não apresentação em conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT, 02 de abril de 2012

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado na (endereço), declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1) Bem... Valor

2) Bem... Valor

3) Bem... Valor

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)

(assinatura)

OBS: Em sendo o caso, substituir a última parte por "declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar".

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins que, na presente data, não exerço outro cargo público ou privado.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)

Assinatura

Publicado por:
Silvana da Silva Costa
Código Identificador:A3B618B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 009-2012

EDITAL 009/2012

NONA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2010, publicado no Jornal Oficial dos Municípios - AMM em 22 de fevereiro de 2011, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2010 conforme relacionados no Anexo I, deste edital.

Os candidatos convocados por este Edital terão até o dia 01 de maio de 2012, para tomar posse e iniciar suas atividades no referido cargo.

A destinação e lotação dos convocados para os cargos existentes no Anexo I deste edital serão por ordem de classificação conforme a necessidade do serviço público até a data limite de 01 de maio de 2012.

O não atendimento ao presente Edital de convocação por parte do candidato aprovado no prazo acima estipulado implicará o reconhecimento de sua desistência a vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, respeitando-se a ordem de classificação.

Os Candidatos para tomar posse deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, situado na Avenida Mato s/nº, Centro, Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso dentro do prazo estipulado, munido de 02 (duas) cópias acompanhadas do original para verificação da autenticidade ou fotocópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

- DOCUMENTO DE IDENTIDADE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS (se for o caso);
- COMPROVANTE DE REGISTRO ESCOLAR E FREQUÊNCIA DOS FILHOS – salário família;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGÊNCIA DO CARGO;
- DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO CURSO RELATIVO AO CARGO CONCORRIDO – REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE (se exigido no edital);
- TER REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA QUANDO SE TRATAR DE PROFISSÃO REGULAMENTADA, INCLUINDO-SE COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE ANUIDADE;
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE QUE ESTÁ QUITE COM A MESMA;
- CARTEIRA DE RESERVISTA (se masculino);
- PIS/PASEP;
- CPF;

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL (para motorista e operador de máquinas);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO CÔNJUGE (se casado);
- CPF DO CÔNJUGE (se casado);
- CARTEIRA DE TRABALHO;
- 02 FOTOS 3X4 RECENTE;
- ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL (emitido por médico credenciado);
- CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA (CIVIL E CRIMINAL) DAS CIDADES ONDE O CANDIDATO TENHA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS;
- DECLARAÇÃO DE BENS QUE COMPÕE SEU PATRIMÔNIO; (Modelo anexo II a este edital)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO; (Modelo anexo III a este edital)
- DECLARAÇÃO QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA E A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO NO PERÍODO DE 05 ANOS, NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; (Modelo anexo IV a este edital)
- DECLARAÇÃO QUE RESPONDE OU NÃO A INQUÉRITO POLICIAL E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. (Modelo anexo V a este edital).
- CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL.

A falta de quaisquer documentos, bem como a não apresentação em conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT, 29 fevereiro de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

ANEXO I

CLASS	NOME	SECRETARIA MUNICIPAL	CARGO
3º	Regis Eduardo dos Santos	CMEI – Reino Encantado	Vigia
4º	Valdair Pereira dos Santos	CMEI – Reino Encantado	Vigia

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado na (endereço), declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- 1) Bem... Valor
- 2) Bem... Valor
- 3) Bem... Valor

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)
(assinatura)

OBS: Em sendo o caso, substituir a última parte por "declaro para os devidos fins que até a presente data não possui bens a declarar".

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins que, na presente data, não exerço outro cargo público ou privado.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)
Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado na (endereço), declaro para os devidos fins que até a presente data não fui demitido por justa causa e a bem do serviço público no período de 05 (cinco) anos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)
(assinatura)

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado na (endereço), declaro para os devidos fins que até a presente data não respondi a inquérito ou a processo administrativo disciplinar.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome completo)
(assinatura)

OBS: Em caso de estar respondendo e já ter respondido a inquérito ou a processo administrativo disciplinar, substituir a última parte por "respondi ou estou respondendo a inquérito ou a processo administrativo disciplinar."

Publicado por:
Silvana da Silva Costa
Código Identificador:6AC9E158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 027-2012

PORTARIA Nº 027/2012
DE 29 de Março de 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UM
COORDENADOR LOCAL PARA A ELABORAÇÃO

DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL SIMPLIFICADO.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade da elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social um dos requisitos constantes no Termo de Adesão firmado entre o Município de Nova Monte Verde Estado de Mato Grosso e o Ministério das Cidades para atender aos requisitos do Sistema Nacional de Interesse Social –SNHIS, conforme preceitua a Lei Federal 11.124/2005,

Considerando a necessidade da elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado, sistema disponibilizado pelo Ministério das Cidades:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para dar apoio a Empresa que fará o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado, KELEN FERNANDA DA SILVA MONTEIRO, portadora do CPF. Nº 858.724.071.49 (Secretária de Assistência Social).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso em 29 de Março de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana da Silva Costa
Código Identificador:8388FA72

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM AVISO DE CANCELAMENTO

A Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum informa a todos os interessados que a COOPSERV'S – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO, impugnou o edital Pregão Presencial 002/2012. O Pregoeiro e Equipe de Apoio resolve acatar a impugnação e cancela o referido certame.

Nova Mutum - MT., 02 de abril de 2012.

VIDAMAR GRANDO
Pregoeiro

Publicado por:
Naiara Barbosa
Código Identificador:4BE70729

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 057/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, comunica que houve alterações no item 02 do lote 02 do anexo I, e portanto o prazo de abertura será prorrogado para o dia 16.04.2012 às 14:00 horas.Nova Mutum – MT, 02 de abril de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:FEB38D7C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA
DE PREÇOS Nº 009/2012

O município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação informa a todos os interessados o resultado de Habilitação da Tomada de Preços 009/2012 cujo objeto trata da Contratação de empresa para Consultoria, supervisão e fiscalização de obras de pavimentação da travessia urbana da BR 163, obras de pavimentação, drenagem e infra-estrutura no Município de Nova Mutum – MT com realização de controle topográfico e geotécnico, emissão das medições mensais, relatórios técnicos necessários de acompanhamento de obras, recebimentos provisórios de acordo com as normas vigentes executada com recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal e serviços de supervisão e orientação de segurança no trabalho. Foi HABILITADA a empresa SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 06.813.773/0001-73. Foram INABILITADAS as empresas NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 32.934.481/0001-07 e a empresa SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 06.245.457/0001-42. Fica aberto o prazo de acordo com o artigo 109 da Lei 8.666/93 para as empresas INABILITADAS interpor recurso contra a sua inabilitação. Nova Mutum – MT, 30 de Março de 2012

VERA INÊS SEGATTI MONTEIRO
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Geovani Lamera
Código Identificador:DAE7A07A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – ESTADO DE MATO GROSSO - PREGÃO Nº 057/2012. O município de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento do Pregão nº 057/2012, por conveniência administrativa. Nova Mutum – MT, 02 de abril de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:E35BD37E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2012

Objeto: aquisição de materiais e serviços de funilaria para manutenção dos Ônibus Escolares. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 16 de abril de 2012. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 02 de abril de 2012

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:520BD4D0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
060/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços médicos especializados consultas e diagnósticos para pacientes do SUS. Data de Abertura: 17 de abril de 2012. Horário: 08:00 horas Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **

65 3308 5400 Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 02 de abril de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:E3319A33

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2012

Objeto: aquisição de camisetas, aventais, botinas e materiais de higiene pessoal. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 17 de abril de 2012. Horário: 14:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 02 de abril de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:FC0DA589

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 045/2012

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT.

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Nova Santa Helena/MT Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA/MT, a servidora:

FRANCIANE PAULATTI DE SOUZA, Matrícula 211
 Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro designado.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão presencial 009/2012, no âmbito da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA/MT, os servidores:

Ednalva Nunes Tenório, Matrícula 391
 Jefferson Aparecido Sotini do Nascimento, Matrícula 539
 Lenice Teodoro Valim, Matrícula 554

Parágrafo único: o Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVA SANTA HELENA/MT, em 29 de março de 2012.

DORIVAL LORCA
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 29/03/2012 à 29/04/2012.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:EACD8258

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046/2012**

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT.

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Nova Santa Helena/MT Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA/MT, a servidora:

FRANCIANE PAULATTI DE SOUZA, Matrícula 211

Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro designado.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão presencial 010/2012, no âmbito da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA/MT, os servidores:

Ednalva Nunes Tenório, Matrícula 391

Jefferson Aparecido Sotini do Nascimento, Matrícula 539

Sueli Jacinto da Silva, Matrícula 315

Parágrafo único: o Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVA SANTA HELENA/MT, em 02 de abril de 2012.

DORIVAL LORCA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/04/2012 à 02/05/2012.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:EA16B430

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL
COMPLEMENTAR 05**

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2012 do Município de Nova Ubiratã/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT e nos endereços eletrônicos: www.novaubirata.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br os seguintes: 1) **Resultado do Julgamento de recursos referente a divulgação do gabarito das provas escritas aplicadas em 26/02/2012;** 2) **Gabarito de Cargos Retificado Pós-Recursos;** 3) **Relação com a Pontuação de Títulos Deferidos e Indeferidos.** Nova Ubiratã/MT, 26/03/2012.

OSMAR ROSSETTO

Prefeito Municipal.

DARCI JOSÉ HANTT

Presidente Comissão Examinadora do Concurso

Publicado por:

Mariza Rodrigues de Araujo

Código Identificador:7C93B9D2

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**DIVISAO DE PESSOAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
002/2012**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de duas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de adequação do presente instrumento editalício às orientações emanadas da Resolução de Consulta nº 67, de 13 de dezembro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo Público nº 002/2012, de 02 de março de 2012, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (Jornal Oficial da AMM - MT), Mural da Prefeitura Municipal e no site www.prefeituranovaxavantina.com.br, www.novaxavantina.mt.gov.br para a realização do Processo Seletivo Público com vistas à admissão em caráter permanente e formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE, para atendimento às necessidades de Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina-MT, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1- No subitem 1.1, onde se lê:

1. DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1. Encontra-se aberta a inscrição para seleção, mediante Processo Seletivo Público, para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE), conforme atribuições descritas no ANEXO I, que deverá ser lotado na Prefeitura Municipal de Nova Xavantina- MT, abaixo relacionado (Quadro I):

Leia-se:

1. DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 Encontra-se aberta a inscrição para seleção, mediante Processo Seletivo Público, para admissão em caráter permanente e formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE, conforme atribuições descritas no ANEXO I, que deverá ser lotado na Prefeitura Municipal de Nova Xavantina- MT, abaixo relacionado (Quadro I):

2- Nos subitens 2.1, 2.2 e 2.7, onde se lê:

2.1. O Processo Seletivo Público para contratação temporária de excepcional interesse público de Provas e de Títulos será regido por este Edital.

2.2. O Processo Seletivo Público destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de Cadastro de Reserva de profissionais de Agente de Combate às Endemias (ACE), para a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, conforme Quadro I deste Edital.

(...)

2.7. A perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência física deverá seguir o modelo do Anexo IV deste Edital e deverá ser protocolado junto à Comissão

Organizadora do Processo Seletivo Público até o dia 23 de março de 2012, em via original e mediante comprovação de entrega.

Leia-se:

2.1. O Processo Seletivo Público para admissão em caráter permanente de Provas e de Títulos será regido por este Edital.

2.2. O Processo Seletivo Público destina-se a selecionar candidatos admissão em caráter permanente e formação de Cadastro de Reserva de profissionais de Agente de Combate às Endemias - ACE, para a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, conforme Quadro I deste Edital.

(...)

2.7. A perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência física deverá seguir o modelo do Anexo IV deste Edital e deverá ser protocolado junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público até o dia 02 de maio de 2012, em via original e mediante comprovação de entrega.

3. No item 3. DAS INSCRIÇÕES onde se lê:

3.2. O período de inscrições será de 12 a 23 de março de 2012, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário local), exceto sábados, domingos e feriados, em conformidade com o Art. 7º, do Decreto Federal nº 4.748, de 16 de junho de 2003.

Leia-se:

3.2. Em decorrência da presente retificação, novas inscrições poderão ser realizadas do dia 09 de abril a 02 de maio de 2012, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário local), exceto sábados, domingos e feriados, em conformidade com o Art. 7º, do Decreto Federal nº 4.748, de 16 de junho de 2003. As inscrições já realizadas serão mantidas.

OBS: As inscrições continuarão sendo realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Mestre Venâncio de Oliveira n. 280 – Centro do Setor Xavantina - Nova Xavantina –MT - CEP: 78690-000 (ao lado do Teatro Municipal).

4. No item 4. CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – PNE onde se lê:

4.2.1. O candidato portador de necessidades especiais, que necessitar de algum atendimento especial, deverá informar no ato da inscrição ou por escrito a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público até o dia 23 de março de 2012.

Leia-se:

4.2.1. O candidato portador de necessidades especiais, que necessitar de algum atendimento especial, deverá informar no ato da inscrição ou por escrito a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público até o dia 02 de maio de 2012.

5. No item 5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO onde se lê:

5.2. A prova objetiva terá duração de 4 horas e será aplicada na data de 08 de abril de 2012, das 08h00min às 12h00min (horário local).

5.3. O local para realização da prova objetiva (múltipla escolha) será divulgado em Edital complementar no dia 04 de abril de 2012, através do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (Jornal Oficial da AMM – MT), Mural da Prefeitura Municipal e no site www.novaxavantina.mt.gov.br.

Leia-se:

5.2. A prova objetiva terá duração de 4 horas e será aplicada na data de 20 de maio de 2012, das 08h00min às 12h00min (horário local).

5.3. O local para realização da prova objetiva (múltipla escolha) será divulgado em Edital complementar no dia 15 de maio 2012, através do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (Jornal Oficial da AMM – MT), Mural da Prefeitura Municipal e no site www.novaxavantina.mt.gov.br.

6. No item 12. DA CONTRATAÇÃO E DO EXERCÍCIO DO CARGO onde se lê:

12.1. A contratação temporária para atender excepcional Interesse público ocorrerá conforme a conveniência e a necessidade da Administração. A contratação deverá observar rigorosamente a ordem de classificação, as disposições legais pertinentes, o prazo de validade do Processo Seletivo Público e a aprovação na avaliação médica sobre a saúde física e mental do candidato aprovado realizada pela perícia municipal.

12.1.1. A contratação temporária para atender excepcional interesse público, não dará ao candidato o direito a efetivação no cargo.

12.2 – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

12.2.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Jurídico Especial – Contratual Administrativo estabelecido no Art. 37, IX da Constituição Federal, para o exercício das funções solicitadas e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos e condições da legislação vigente.

Leia-se:

12.1. A admissão em caráter permanente ocorrerá conforme a conveniência e a necessidade da Administração. A admissão deverá observar rigorosamente a ordem de classificação, as disposições legais pertinentes, o prazo de validade do Processo Seletivo Público e a aprovação na avaliação médica sobre a saúde física e mental do candidato aprovado realizada pela perícia municipal.

12.1.1. A admissão em caráter permanente não dará ao candidato o direito a efetivação no cargo.

12.2 – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

12.2.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Jurídico Estatutário para o exercício das funções solicitadas e vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, nos termos e condições da legislação vigente.

7. No título do item 13. onde se lê:

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

Leia-se:

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER PERMANENTE

8. No item 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS onde se lê:

14.20. O prazo de validade do Processo Seletivo Público será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério da Administração.

Leia-se:

14.20. O prazo de validade do Processo Seletivo Público será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério da Administração.

9. O ANEXO VIII – CRONOGRAMA DOS TRABALHOS fica alterado da seguinte forma:

**ANEXO VIII
CRONOGRAMA DOS TRABALHOS**

Período de Inscrição: De 09 de abril a 02 de maio de 2012.
Homologação das Inscrições: 07 de maio de 2012.
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições: 08 e 09 de maio de 2012.
Homologação Final das inscrições e Convocação para a realização das provas objetivas: 15 de maio de 2012.
Aplicação das Provas objetivas: 20 de maio de 2012.
Divulgação do gabarito preliminar: 20 de maio de 2012.
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar: 21 e 22 de maio de 2012.
Divulgação do gabarito Oficial: 23 de maio de 2012.
Resultado Final do Processo Seletivo Público: 30 de maio de 2012.

Os demais itens permanecem inalterados.

Nova Xavantina-MT, 02 de abril de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daniella Sehnem
Código Identificador:F6729E3C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 931, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

SÚMULA: “Reposição das perdas salariais”.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica concedido aos Profissionais da Educação Básica, profissionalizados conforme Art. 4º e 8º do PCCS (Plano de Cargos e Carreira Salarial – Leis Municipais nº 532/01, nº581/03, nº768/08, nº 797/08, e Lei Federal 11.738/08) do quadro de pessoal do Executivo Municipal, reposição salarial na ordem de 22,24% (vinte e dois vírgula vinte e quatro por cento), a vigorar, retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2012.

Artigo 2º- O Piso Salarial dos Profissionais mencionados no artigo anterior será de 1.088,25 (Um mil, oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para Nível I classe A, jornada de 30h semanais.

Artigo 3º- Os demais níveis e classes serão calculados conforme os coeficientes que orientam a planilha do Anexo II do PCCS.

Níveis	Coeficiente
I	1,00
II	1,50
III	1,70
IV	1,85
V	2,00

Artigo 4º- O reajuste de que trata o Art. 1º, não se aplica aos demais cargos da administração Municipal.

Artigo 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 21 de março de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:317E5E2A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
014/2012

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade “**Pregão Presencial**” nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 02 de abril de 2012, objetivando a **Locação e Operacionalização de Caminhões para atendimento as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Novo Mundo – MT**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagrou-se vencedora do citado certame os seguintes licitantes: Item 01: **Edgar Algarte Lopes**, valor total de R\$ 63.900,00 (Sessenta e Três Mil e Novecentos Reais); Item 02: **Jorge Xavier**, valor total de R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais); Item 03: **Joaquim Garcia Diaz**, valor total de R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais) e Item 04: **Mayone da Silva Sousa**, valor total de R\$ 51.300,00 (Cinquenta Mil e Trezentos Reais). Assim por ter apresentado propostas com preço compatível ao praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras.

O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo Mundo MT, 02 de Abril de 2012.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO

Presidente CPL e Pregoeira

Publicado por:
 Vanessa Grazielle Fontoura
Código Identificador:E656D06D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato da **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2012**, Publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 02/04/2012, pag. 87 e 88, Ano VII, Nº.1440.

Onde se lê: **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2012**

Leia-se: **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2012**

Onde se lê: A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade Nº. 003/2012, o Sr. **PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando a contratação do arrendamento integral das instalações do Hospital São Vicente Ltda por período de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) mensais, totalizando R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para o período de 31/03/2012 a 30/09/2012, prorrogável de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 616/2011, com fundamentação no artigo 25, I, da Lei 8.666/93.

Leia-se: A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 002/2012, o Sr. **PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a contratação do arrendamento integral das instalações do Hospital São Vicente Ltda por período de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) mensais, totalizando R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para o período de 31/03/2012 a 30/09/2012, prorrogável de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 616/2011, com fundamentação no artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
 Luciane Raquel Brauwiers
Código Identificador:BACDA265

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Tomada de Preços 003/2012 sagrou-se vencedora do certame a Empresa: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO TRES T LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.933.446/0001-80, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para construção da Praça dos Três Poderes no Município de Paranaíta, conforme Termo de Convênio nº. 004/2011 celebrado entre Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Paranaíta/MT.

Paranaíta/MT, 02 de Abril de 2012.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
 Presidente da CPL

Publique - se

Publicado por:
 Regina Biazôto
Código Identificador:E7293C00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 880/2012, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 007/2012 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de uniformes escolares para atender os alunos das Escolas da Rede Municipal de Paranaíta. Início da Sessão: dia 19/04/2012, Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 02 de Abril de 2012.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
 Pregoeira

Publicado por:
 Luciane Raquel Brauwerts
Código Identificador:D554AAE8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 041-2012

SÚMULA: “ALTERA O SUBSÍDIO MENSAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES, CONSTANTE NO § 1º DO ARTIGO 21 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Altera o valor do subsídio mensal dos Conselheiros Tutelares, constante no § 1º do artigo 21 da Lei Complementar nº 037/2011 para R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior entrará em vigor em 01 de abril de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, em 30 de Março de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:73835530

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 042-2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (Lei Complementar Municipal nº 14/2010, (Reeditada pela Lei Complementar Municipal Nº 018/2010 de 09 de julho de 2010 pela Lei Complementar Municipal nº 027/2011 de 27 de maio de 2011, pela Lei Municipal nº 599/2011 de 17 de junho de 2011, pela Lei Complementar Municipal nº 028/2011 de 02 de setembro de 2011, pela Lei Complementar Municipal nº. 029/2011 de 02 de setembro de 2011, pela Lei Complementar Municipal nº 030/2011 de 23 de setembro de 2011, pela Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 04 de novembro de 2011 e pela Lei Municipal nº 634/2011 de 23 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº. 638/2011 de 23 de Dezembro de 2011 e pela Lei Complementar Municipal nº. 038/2012 de 10 de Fevereiro de 2012.) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Altera a nomenclatura e o vencimento salarial do cargo de Chefe do Departamento Jurídico que passa a se chamar Diretor do Departamento Jurídico, alterando o anexo II e XII da Lei Complementar nº 14/2010, conforme redação constante no artigo 4º desta lei.

Art. 2º - Fica criado o cargo de Diretor do Departamento de Habilitação e inserido nos Anexos II e XII da Lei Complementar nº 14/2010, conforme redação constante no artigo 4º desta lei.

Art. 3º - Ficam alterados os quantitativos de vagas dos cargos de Psicólogo, Operador de Água e Esgoto, Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Limpeza, alterando os Anexos IV, VII e IX da Lei Complementar nº 14/2010, conforme redação constante no artigo 4º desta lei.

Art. 4º - Os anexos II, IV, VII e IX da Lei Complementar nº 14/2010, passam a vigorar com a redação a seguir e inseridos no anexo XII as alterações nos termos que seguem:

ANEXO – II

Quadro do Grupo Funcional dos Cargos de DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – D A I

Base de Comissionamento				
Símbolo	Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo	Cargos	Vagas
D A I – 10	VB + FG	3.680,00	Diretor do Departamento Contábil	01
D A I – 10	VB + FG	3.680,00	Diretor do Departamento de Convênios e de Prestação de Contas	01
D A I – 10	VB + FG	3.680,00	Diretor do Departamento Jurídico	01
D A I – 08	VB + FG	2.435,01	Assessor de Projetos estratégicos	01
D A I – 08	VB + FG	2.435,01	Assessor de Indústria e Comércio	01
D A I – 08	VB + FG	2.435,01	Assessor Técnico em Finanças e Controle	01
D A I – 08	VB + FG	2.435,01	Assessor de Informática e Tecnologia	01
D A I – 08	VB + FG	2.435,01	Chefe do Departamento de Licitação	01
D A I – 07	VB + FG	2.242,50	Diretor de Departamento de Tributos	01
D A I – 07	VB + FG	2.242,50	Diretor de Departamento de Compras	01
D A I – 07	VB + FG	2.242,50	Diretor de Departamento de Trânsito	01
D A I – 07	VB + FG	2.242,50	Diretor do Departamento de Habilitação	01
D A I – 07	VB + FG	2.242,50	Diretor de Imprensa e Comunicação Social	01
D A I – 07	VB + FG	2.242,50	Chefe de Tesouraria	01
D A I – 07	VB + FG	2.242,50	Diretor Administrativo do Gabinete	01
D A I – 07	VB + FG	2.242,50	Diretor de Relações Públicas	01
D A I – 05	VB + FG	1.461,01	Diretor de	15

			Departamento	
D A I - 05	VB + FG	1.461,01	Encarregado da Junta de Serviço Militar, UMC e UECT	01
D A I - 05	VB + FG	1.461,01	Chefe da Ouvidoria Municipal	01
D A I - 02	VB + FG	1.278,39	Chefe Departamento de	10
D A I - 02	VB + FG	925,30	Chefe de Divisão	07
SUBTOTAL - D A I				50

ANEXO IV**Quadro do Grupo Funcional dos cargos****TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS****QUADRO "A" 40 (QUARENTA) HORAS/SEMANAIS**

<i>Símbolo</i>	<i>Referência</i>	<i>Vencimento Inicial</i>	<i>Cargo</i>	<i>Hs/ Sem.</i>	<i>Vagas</i>
T N S	15	3.652,51	Engenheiro Civil	40	01
T N S	13	2.922,01	Assistente Social	30	02
T N S	13	2.922,01	Psicólogo	40	02
T N S	13	2.922,01	Técnico em Controle Interno	40	01
T N S	10	2.435,01	Gestor Administrativo e Financeiro	40	03
T N S	10	2.435,01	Contador	40	02
T N S	10	2.435,01	Analista Tributário	40	02
T N S	10	2.435,01	Engenheiro Agrônomo	40	02
T N S	08	2.209,77	Engenheiro Sanitarista	40	01
T N S	08	2.209,77	Educador Físico	40	01
T N S	06	2.087,25	Técnico Administrativo	40	06
SUBTOTAL - TNS - 40 horas					23

ANEXO - VII**Quadro do Grupo Funcional dos****CARGOS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - SEO****Ensino Fundamental Completo****QUADRO "A" 40 (QUARENTA) HORAS/SEMANAIS**

<i>Símbolo</i>	<i>Referência</i>	<i>Vencimento Inicial</i>	<i>Cargo</i>	<i>Hs/ Sem.</i>	<i>Vagas</i>
S E O	10	1.521,88	Operador de Máquinas III	40	05
S E O	08	1.278,38	Operador de Máquinas II	40	06
S E O	08	1.278,38	Mecânico	40	04
S E O	07	1.095,75	Motorista	40	20
S E O	07	1.095,75	Operador de Água e Esgotos	40	07
S E O	07	1.095,75	Eletricista de Veículos Automotores	40	01
S E O	07	1.095,75	Eletricista de Instalações Elétrica	40	04
S E O	04	913,13	Operador de Máquinas I	40	05
SUBTOTAL - S E O - 40 horas					52

ANEXO - IX**Quadro do Grupo Funcional dos****CARGOS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - S M I****Ensino Fundamental Incompleto****QUADRO "A" 40 (QUARENTA) HORAS/SEMANAIS**

<i>Símbolo</i>	<i>Referência</i>	<i>Vencimento Inicial</i>	<i>Cargo</i>	<i>Hs/ Sem.</i>	<i>Vagas</i>
S M I	07	1.095,75	Coletor de Lixo	40	10
S M I	06	1.004,44	Pedreiro	40	02
S M I	06	1.004,44	Carpinteiro	40	02
S M I	06	1.004,44	Encanador	40	03
S M I	06	1.004,44	Oficial de Manutenção	40	12
S M I	05	913,13	Zelador de Cemitério/Coveiro	40	02
S M I	05	913,13	Jardineiro	40	02
S M I	02	730,50	Auxiliar de Serviços Gerais	40	20
S M I	02	730,50	Vigia	40	10
S M I	02	730,50	Zelador	40	02
S M I	02	730,50	Cozinheira/Copeira	40	02
S M I	02	730,50	Auxiliar de Limpeza	40	07

SUBTOTAL - S M I - 40 horas	74
-----------------------------	----

ANEXO XII**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS****CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO****Símbolo: D A I - 10****Grupo Funcional: Direção e Assessoramento Intermediário - D A I****Proveniente: COMISSIONADO - LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO****REQUISITOS PARA PROVIMENTO:****Instrução:** Formação Superior em Direito.

· **Habilitação:** Ensino Superior Completo (Direito) com registro no órgão competente e Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:**Geral:** Carga horária semanal de no mínimo 40 (quarenta) horas;**Especial:** Cargo de Dedicção Exclusiva e Tempo Integral, sujeito a trabalho externo, realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados; atendimento ao público e uso de uniforme.**ATRIBUIÇÕES:****Descrição Sintética:** Exercer a direção, coordenação, controle e orientação dos trabalhos do Departamento Jurídico do município.

Descrição Analítica: representar a Prefeitura em qualquer foro ou Juízo, por delegação específica do Prefeito; exercer a direção do Departamento Jurídico; assessorar o Procurador Jurídico no exercício de suas funções; elaborar pareceres jurídicos, peças processuais e minutas, bem como realizar estudos e pesquisas de interesse do órgão; examinar os processos relativos às concessões de licenças e/ou afastamento aos servidores municipais, processos disciplinares, avaliações, e demais processos da Administração de Pessoal, com vista a assegurar a legalidade de concessão de tais benefícios e/ou penalidades; propor ao Procurador Jurídico a adoção de medidas que possam uniformizar a instrução dos processos de administrativos; assessorar o Procurador Jurídico nos assuntos relativos à matéria de sua competência; prestar assessoramento às unidades da Prefeitura, em assuntos de natureza jurídica; proceder análise e preparação de contratos convênios e acordos em que a Prefeitura seja parte; elaborar minutas de decretos, projetos de Lei, razões de veto e textos para publicação de atos oficiais; organizar e manter atualizado o Centro de Documentação Jurídica da Prefeitura nas áreas Fiscal, Legislativa, Administrativa, Fundiária e Assuntos complementares; participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente; defender, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município; Assessorar tecnicamente nas questões jurídicas, relativas à administração de recursos materiais, orçamentários, financeiros e de Recursos Humanos; Acompanhar o desenvolvimento, nos aspectos técnicos e operacionais, dos contratos, convênios e consórcios realizados pelo Município; representar o município em qualquer instância judicial, atuando nos efeitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, oponente ou simplesmente interessada; participar de inquéritos administrativos e dar orientação na realização dos mesmos; efetuar a cobrança judicial da Dívida Ativa; emitir, por escrito, os pareceres que lhes forem solicitados, fazendo os estudos necessários de alta indagação, nos campos da indagação, nos campos da pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; responder as consultas sobre interpretação de textos legislativos, que interessarem ao Serviço Público Municipal; estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o Município a solucionar problemas administrativos; estudar, redigir e minutar termos de compromisso e responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamentos, convênios, atos que se fizerem necessários à legislação municipal; estudar, redigir e minutar desapropriações, ações em pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como, elaborar anteprojetos de lei e decretos, justificativas de veto, regulamentos; proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supracitados, proceder a pesquisa tendentes a instruir processos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos; executar tarefas afins de interesse da municipalidade.

CARGO: DIRETOR DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO
Símbolo: D A I - 07**Grupo Funcional: Direção e Assessoramento Intermediário – D A I****Provimento: COMISSIONADO – LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO****REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos.

Instrução: Livre Nomeação.**Habilitação:** Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.**CONDIÇÕES DE TRABALHO:****Geral:** Carga horária semanal de no mínimo 40 (quarenta) horas;**Especial:** Cargo de Dedicção Exclusiva e Tempo Integral, sujeito a trabalho externo, realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados; atendimento ao público e uso de uniforme.**ATRIBUIÇÕES:****Descrição Sintética:** Planejar, coordenar, promover a execução de todas as atividades da unidade, orientando, controlando e avaliando resultados, para assegurar o desenvolvimento da política de governo.**Descrição Analítica:** Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, baseando-se nos objetivos a serem alcançados e na disponibilidade de recursos humanos e materiais, para definir prioridades rotinas; participar da elaboração da política administrativa da organização, fornecendo informações, sugestões, a fim de contribuir para a definição de objetivos; controlar o desenvolvimento dos programas, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos; avaliar o resultado dos programas, consultando o pessoal responsável pelas diversas unidades, para detectar falhas e propor modificações; elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, informando o superior imediato para uma avaliação política de governo; executar tarefas afins de interesse da municipalidade.**Art. 5º** - Os demais itens do anexo XII permanecem inalterados.**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, em 30 de Março de 2012.****PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Ribeiro Coutinho

Código Identificador:6D2EAA06**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
DECRETO MUNICIPAL Nº. 989-2012**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:**

Considerando, que ainda existem concursados aprovados ou classificados que poderão ser aproveitados no quadro de servidores efetivos do Município de Paranaíta/MT;

Considerando, os princípios da economicidade e razoabilidade, não sendo necessária a realização de novo concurso para os mesmos cargos;

Considerando, o estabelecido no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o item 14.22 do Edital nº 001/2010 do Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Paranaíta.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica prorrogado, pelo prazo de 02 (dois) anos, contado a partir de 07 de novembro de 2012, o prazo de validade do concurso público nº 001/2010 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Paranaíta, de resultado final homologado em 08/11/2010 através do Decreto nº 436/2010.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranaíta - MT, 02 de abril de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Ribeiro Coutinho

Código Identificador:D24E8FED**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
ATA Nº 002/2012

Ata nº 002/2012

Aprovação do PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO de Peixoto de Azevedo – MT.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social reuniram-se os membros do Conselho de Municipal de Habitação, os membros da Comissão Técnica da Prefeitura Municipal, a Secretária Municipal de Assistência Social, Lucy Vera e os membros da Empresa Camolessi, responsáveis pela elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, Aury Sandra e Laura. O objetivo da reunião é apresentar aos participantes a 2ª Etapa do Plano que consiste na reunião de informações das condições de moradias das famílias de baixa renda. A arquiteta Laura iniciou a explanação de como funciona o Departamento de Habitação Institucional e administrativo. As informações consistem em auxiliar uma maneira de estruturar este Departamento. O senhor Agostinho Donadia colocou que, embora não exista uma equipe própria de Departamento de Habitação, existem pessoas que coordenam as ações de habitação no Município. Senhora Solange colocou que, se para melhorar e estruturar este Departamento demanda de recursos, investimentos, físico (pessoal) e estrutural (espaço físico, equipamentos). A arquiteta Laura elencou a necessidade desta estruturação. A existência do Plano Diretor é critério fundamental para a regularização da sistemática da habitação entre outras questões. As representantes da empresa salientaram a importância de se criar leis específicas, como a do zoneamento, uso e ocupação do solo para organizar a área urbana. Na sequência foi demonstrado os critérios para levantamento de quantas moradias o município necessita na área rural e urbana. Os critérios: moradias cedidas, alugadas, coabitadas e rústicas. Total de 2.660 (dois mil seiscentos e sessenta). Déficit qualitativo – melhorar a qualidade da casa, desde que própria. Critério: adensamento extensivo (aumento de cômodos); domicílio em inadequadamento de banheiros, inadequação fundiária, carência de infraestrutura. Total de 3.500 (três mil e quinhentos), somando área urbana e rural. Através do estudo foi identificado uma média de 75% das famílias cadastradas no Cadastro único da Assistência Social se enquadram no critério da necessidade de “precisar de uma casa”. Após esta explanação, com a aprovação dos dados apresentados pela empresa pelos conselheiros e membros da equipe técnica, demos por encerrada a primeira etapa, digo, a apresentação da segunda (e não primeira) etapa. Dando sequência, a senhora Aury Sandra passou às explicações da 3ª Etapa. No primeiro momento seria o Programa de Regularização Fundiária de assentamentos precários urbanos. Período de 2012 a 2016 – Meta de 342 famílias/ano. Programa de Infraestrutura – 2013 a 2017. Valor aproximado de 113 milhões. Setecentas famílias/ano. Mudado para 2013 a 2023 com 350 famílias/ano. Outro programa: Adequação da moradia: área urbana 2013 a 2016. 116 domicílios/ano. Área rural 2013 a 2016 – 91 domicílios/ano. Aury Sandra salientou que esses

números deverão ser revisados e atualizados ano a ano, por isso a permeabilização e flexibilidade. Programa de construção e substituição de banheiros. Meta: 79 banheiros/ano. 2013 a 2016 – área urbana. Área rural – meta 2013 a 2108. Construção de 23 banheiros/ano. Programa de promoção Pública de Novas Unidades Habitacionais – meta 2013 a 2018 – 89 UH/ano (horizontal). Modelo vertical: 46 UH/ano – 2016 a 2020. Iniciativa Privada Própria. A própria pessoa/dona, mediante financiamento promover a melhoria na sua moradia. Meta 2013 a 2017 – 61 UH/ano. Programa de iniciativa social (Associações, Cooperativas). Meta 2015 a 2021 – 14 UH/ano. Demanda futura – Horizontal – urbana: meta 2013 a 2023 – 298 UH/ano. Retornando na estruturação da equipe de Habitação, Aurysandra colocou as metas: capacitação dos Conselheiros, agentes. 2ª meta: adequação do setor de habitação; aquisição de um software para equalizar os dados. Revisão da legislação. Principal meta: PLANO DIRETOR (2013 a 2014). Código de Obras e Posturas: promover a revisão com urgência. Horizonte temporal válido até 2023 com a necessidade de revisão anual, acompanhando os PPAs. A finalização do Plano visa nortear o processo de implementação da política habitacional no município de Peixoto de Azevedo. Considerando a grande quantidade de informações e da importância das mesmas, Eloir comentou que o tempo de análise deveria ter sido maior. Finalizando os membros do Conselho e Equipe Técnica aprovaram o Plano como um todo, finalizando também a explicação da 3ª Etapa. Finalizando a reunião lavrou-se essa ata para constar a qual segue assinada pelos presentes conselheiros e equipe: Solange L. B. Barbosa – Equipe Técnica; Lucy Vera Ribeiro de Souza Brito – Secretária de Assistência Social; João Maria de Oliveira; Dulcinéia Araújo de Melo; José Cabral Silva; Maria das Graças da Silva Jagiello; Agostinho João Donadia; Eloir Pedrali; Isabel Missassi, Lúcia Preczeniak; Iurguen Araf Schwirck; Elissandra de Souza Silva Farias, Ariene Franciany de Abreu; Aciomar Marques Carvalho; Marlene Tereza Schoroeder dos Santos.

Publicado por:
Aline Gleggs S. Maiscarenhas
Código Identificador:6C913439

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 042/2012

PORTARIA Nº 042/2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SENHOR APOLINARIO BERNARDO DA SILVA NETO DO CARGO, EM COMISSÃO COMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA, NO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Planalto da Serra - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor APOLINARIO BERNARDO DA SILVA NETO, brasileiro, portador do RG nº 863.575 SSP/MT e do CPF nº 458.638.141-87, do cargo em comissão como DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA, no Município de Planalto da Serra - MT, a partir de 30 de março de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012

DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Deliana Silva

Código Identificador:09AF4919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 043/2012

PORTARIA Nº 043/2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SENHOR JULIANO MARTINS DA COSTA SWANER DO CARGO, EM COMISSÃO COMO COORDENADOR CONTÁBIL, NO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Planalto da Serra - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor JULIANO MARTINS DA COSTA SWANER, brasileiro, portador do RG nº 3116096 SSP/GO e do CPF nº 714.131.031, do cargo em comissão como COORDENADOR CONTABIL, no Município de Planalto da Serra - MT, a partir de 30 de março de 2012

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Deliana Silva

Código Identificador:960406CA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26/02/2012 a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, na Secretaria de Administração entre os dias, 02/04/2012 e 09/04/2012, das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, para apresentar a documentação constante do anexo VI, do Edital 001/2012, inclusive o Atestado de Saúde Ocupacional, para realização da contratação.

CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

Secretaria Municipal de Educação – **Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke**

Cargo: Professor

1 - Marta de Souza Ribeiro

Porto dos Gaúchos, 02 de abril de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:21FD50AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2012
CONCORRÊNCIA Nº. 06/2012

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2012

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-1219, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 01/2012 de 02/01/2012, faz saber que se encontra aberta licitação, conforme descrições abaixo:

Modalidade de licitação:--- CONCORRÊNCIA

Tipo de licitação:-----MENOR PREÇO

----- COM REGISTRO DE PREÇOS

Conformidade:----- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº. 04/2012 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

Forma de execução:----- INDIRETA

DA ENTREGA DOS ENVELOPES

Data:----- Até 07/05/2012

Horário:-----Até as 08:00 HORAS (horário local)

Local:-----PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

DO JULGAMENTO

Data:-----Até 07/05/2012

Horário:----- 08:00 HORAS (horário local)

Local:-----PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO O HOSPITAL MUNICIPAL, PSFS, ODONTOLOGIA E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.

Observação 01: O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, ou pelo telefone 66 3526 1219, **sem qualquer ônus**, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, exceto feriados e pontos facultativos).

Porto dos Gaúchos – MT, 02 de abril de 2012.

VALMIR JOSÉ MARTINS

Comissão Municipal de Licitação
Presidente

Publicado por:
Valmir José Martins
Código Identificador:871622FC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

CONTROLADORIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 44/2011

Aprova a Instrução Normativa nº 32/2011, que estabelece normas e procedimentos para controle e distribuição de medicamentos e de material médico-hospitalar e odontológico.

O Prefeito e o Controlador Geral do Município de Poxoréu no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que determina a Lei nº 1.165/2007 e o Decreto nº 018/2008, e;

Considerando que a Controladoria Geral é o órgão central do Sistema de Controle Interno, responsável por editar normas e avaliar sua aplicação, nos termos da lei;

Considerando competir a Controladoria Geral exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, nos termos do que dispõe o Decreto nº 018/2008;

CONSIDERANDO que é de competência da Controladoria Geral disciplinar os procedimentos administrativos, na forma da lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa nº 32/2011, que estabelece normas e procedimentos para controle e distribuição de medicamentos e de material médico-hospitalar e odontológico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu – MT, 05 de setembro de 2011.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ

Controlador Geral

Publicado por:
Maria Luiza Pio dos Reis
Código Identificador:56FA86FC

CONTROLADORIA GERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 32/2011

Estabelece normas e procedimentos para controle e distribuição de medicamentos e de material médico-hospitalar e odontológico.

Versão: 01

Aprovada em: 05 de setembro de 2011

Ato de Aprovação: Resolução nº 44/2011

Base Legal: Lei nº 1.165/2007 e Decreto nº 18/2008, Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 9.787/1999, Portaria 344/1998 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Abrangência: Secretaria de Saúde.

Sistema Administrativo: Saúde.

O Controlador Geral do Município de Poxoréu no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 1.165/2007 e o Decreto nº 18/2008, e;

Considerando que o Sistema de Controladoria Geral é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas gerais a serem observadas nos procedimentos para controle e distribuição de medicamentos e de material médico-hospitalar e odontológico,

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria de Saúde e Unidades de Saúde deverá observar e operacionalizar, os procedimentos constantes desta Instrução Normativa.

CONCEITOS

Art. 2º - São conceitos que norteiam esta Instrução Normativa:

1. Medicamento

Produto farmacêutico de uso humano, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico.

2. Correlato

Substância, produto, aparelho ou acessório não enquadrado no conceito anterior e posterior, e cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou afins diagnósticos e analíticos.

3. Material Médico-Hospitalar e Odontológico

São os materiais de uso médico, odontológico ou laboratorial, destinados a fornecer suporte a procedimentos diagnósticos, terapêuticos ou cirúrgicos.

4. Procedimentos de Controle

Procedimentos inseridos nas rotinas de trabalho com o objetivo de assegurar a conformidade das operações, visando restringir o cometimento de irregularidades e/ou ilegalidades e preservando o patrimônio público.

5. Distribuição

O conjunto de meios utilizados para fazer com que o produto ou serviço chegue ao consumidor/utilizador final.

6. Unidade de Saúde

Para fins desta Instrução Normativa, unidades de saúde são todos os locais onde são desenvolvidas atividades relacionadas à área da saúde, e que utilizam bens de consumo adquiridos com recursos da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

7. Fichas de Prateleira

Destina-se a controlar o material no próprio local em que está estocado; o seu uso evita a necessidade de estar contando o material cada vez que se deseja certificar a real existência física, em quantidade; ela permanece junto ao material e é sofre alterações cada vez que o material é retirado, ou, de forma inversa, quando se registra novas entradas.

RESPONSABILIDADES

Art. 3º - Constitui responsabilidades pela execução desta Instrução Normativa:

1. Do Almoxarifado

- Receber, conferir, distribuir, controlar e conservar adequadamente todos os produtos adquiridos/recebidos;
- Cumprir fielmente as determinações desta Instrução Normativa, em especial, quanto aos procedimentos e sua padronização na coleta e geração de documentos, dados e informações;
- Promover a divulgação e implementação desta Instrução Normativa;
- Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, zelando pelo fiel cumprimento da mesma;
- Promover discussões técnicas entre as unidades executoras, sempre que necessário redefinir rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle;
- Elaborar as instruções normativas que se fizerem necessárias, obedecendo sempre a formatação estabelecida na Instrução Normativa Mãe, bem como mantê-las atualizadas, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
- Submeter à apreciação da Controladoria Geral a atualização ou elaboração de todas as Instruções Normativas;

2. Das Unidades de Saúde

- Receber, conferir, distribuir, controlar e conservar adequadamente todos os produtos recebidos;
- Distribuir medicamentos a população realizando controles de entrada e saída;
- Manter cadastro atualizado dos usuários.

3. Da Controladoria Geral

- Atender às solicitações das unidades executoras, quanto ao fornecimento de informações no processo de atualização e elaboração das Instruções Normativas;
- Prestar apoio técnico por ocasião dessas elaborações e atualizações, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;
- Fiscalizar a aplicação das Instruções Normativas;
- Elaborar lista de checagem (*check list*) de controle;
- Através da aplicação da lista de checagem (*check-list*), e no que couber de auditorias, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao Sistema de Controle Interno, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos mesmos.

4. Do Chefe do Poder Executivo Municipal

- Exigir dos responsáveis o cumprimento das medidas e ações necessárias à regularidade e legalidade dos trabalhos e procedimentos, quando notificado do descumprimento;
- Aplicar as sanções administrativas cabíveis previstas na legislação vigente.

PROCEDIMENTOS

Art. 4º - São procedimentos para a realização processo:

1. Do Controle e Armazenagem

1.1 Todo e qualquer material recebido, expedido ou descartado pelo almoxarifado será devidamente conferido e registrado no software de controle estoque, garantindo sua rastreabilidade e proporcionando, dessa forma, o histórico de entrada e saída dos mesmos. Não havendo Software para Controle de Estoque deverá ser utilizada a ficha de prateleira para o devido Controle.

1.2 O almoxarifado não receberá material que não estiver munido de documento contábil (Nota Fiscal, Termo de Doação, etc), que possibilite registrar sua entrada e saída.

1.3 Todos os campos disponíveis no software serão devidamente preenchidos com as respectivas informações dos produtos. Não havendo software de controle de estoque deverão ser informados na ficha de controle de estoque a descrição do produto, quantidade, lote, fabricante, validade e fornecedor, nome e assinatura do servidor responsável, nos casos de entrada. Quando se tratar de saída do almoxarifado, deve conter a unidade de saúde receptora.

1.4 Nas unidades informatizadas e não informatizadas, onde o controle será realizado manualmente, tais controles serão devidamente arquivados para eventuais consultas, ficando a disposição dos órgãos de controle, por um período não inferior a cinco anos.

1.5 Até o quinto dia útil de cada mês, cada unidade encaminhará ao Almoxarifado, uma relação contendo os produtos constantes do estoque e suas respectivas quantidades. Esta relação será devidamente datada e assinada pelo responsável pela Unidade. A data registrada será a data da contagem.

1.6 No almoxarifado, assim como em todas as Unidades de Saúde, os medicamentos serão organizados em ordem alfabética por nome genérico (DCB), lote e validade, devendo o medicamento com prazo de validade mais próxima estar à frente do medicamento com vencimento posterior.

1.7 A fim de manter a eficácia dos produtos, os mesmos serão conservados ao abrigo da luz direta; mantendo distância entre eles para facilitar a circulação de ar interna; observando o empilhamento máximo recomendado pelo fabricante; sem contato direto com o chão e com as paredes; não muito próximo do teto; em local específico e destinado somente para este fim; e dentro de parâmetros de umidade e temperaturas indicados pelos fabricantes.

1.8 Os medicamentos sujeitos ao controle da Portaria 344/98 devem ser armazenados sob chave ou outro dispositivo que ofereça

segurança, em local exclusivo para este fim e sob a responsabilidade do farmacêutico.

1.9 Os medicamentos que devem ser mantidos sob refrigeração, terão a temperatura de armazenamento controlada utilizando termômetro que registre as temperaturas máximas e mínimas. O refrigerador deve ser utilizado exclusivamente para armazenar medicamentos. A temperatura deve ser registrada diariamente em planilha específica.

2. Da Distribuição

2.1 Para a solicitação de material as unidades emitirão, semanalmente, ao almoxarifado, a solicitação de material em formulário próprio, devidamente assinada e carimbada pelo responsável da Unidade, com todos os campos preenchidos, e em duas vias.

2.2 Obrigatoriamente deve ser contada e informada a quantidade total dos produtos existente na Unidade antes de efetuar o pedido de reposição, informando a data da contagem.

2.3 Deverá ser observado sempre o consumo médio semanal da Unidade para realizar o pedido, de forma que não haja ruptura no atendimento nem estoque em excesso.

2.4 A solicitação de materiais deverá ser encaminhada ao almoxarifado com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, para atendimento ao cronograma de entrega semanal, estabelecido pelo almoxarifado.

2.5 O campo “quantidade atendida” das duas vias da solicitação será devidamente preenchido pelo almoxarifado com a quantidade atendida dos produtos.

2.6 O material solicitado pela Unidade será separado no almoxarifado e encaminhado a Unidade na data estabelecida no cronograma de entrega.

2.7 Juntamente com o material seguirá para a Unidade solicitante, a 2ª via da solicitação expedida pela Unidade, e duas vias da requisição eletrônica de saída de materiais, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela liberação dos materiais.

2.8 Deverá ser devidamente arquivado no almoxarifado, em arquivo individual e devidamente identificado, a 1ª via da solicitação expedida pela Unidade solicitante juntamente com a via da requisição eletrônica de saída de material, que retornará da Unidade devidamente assinada e carimbada pelo responsável que recebeu e conferiu os materiais na Unidade.

2.9 As unidades manterão, em arquivo organizado, as solicitações de materiais expedidas juntamente com as requisições eletrônicas de saída, recebidas do almoxarifado, para eventuais conferências, fiscalizações e etc.

2.10 Quando da distribuição de medicamentos pela unidade de saúde aos pacientes, somente se dará mediante apresentação de receituário médico do Sistema Único de Saúde, prescrito, obrigatoriamente, por profissional habilitado e com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI). Não havendo receituário médico o atendimento não será realizado.

2.11 Nas unidades de saúde, o Receituário Médico deverá ser carimbado de forma a discriminar cada medicamento fornecido da receita, com anotação da quantidade atendida, data e rubrica do funcionário, devendo uma via da receita (ou cópia) ficar retida na unidade.

2.12 A idade mínima para retirada de medicamentos básicos é de 16 anos e para medicamentos controlados, 18 anos. Para a retirada de anticoncepcionais, puérpera e mães menores de 16 anos não serão exigidas idade mínima.

2.13. Nas unidades de saúde informatizadas deverá ser verificado se o paciente já se encontra cadastrado no sistema. Havendo o cadastro, confirmar os dados cadastrados com o paciente, alterando os que se fizerem necessários. Não havendo cadastro deverá ser realizado o

cadastro de imediato, preenchendo todos os campos existentes no software/sistema.

2.14 Nas unidades de saúde informatizadas a entrega de medicamentos deverá ser registrada no sistema de informática, seguindo o procedimento estabelecido no item 1 dos Procedimentos de Controle e Armazenagem estabelecidos nesta Instrução Normativa. Após o registro será emitida a guia de retirada de medicamentos através do sistema, que deverá ser assinada pelo paciente ou responsável e também pelo agente público entregador.

2.15 Nas unidades de saúde não informatizadas a entrega de medicamentos deverá ser registrada em livro ata, contendo pelo menos o nome do paciente ou responsável, data de nascimento, o endereço, o número do telefone e a assinatura do paciente ou responsável, devendo ser registrado ainda, a especificação do medicamento e quantidade atendida.

2.16 Quando na unidade de saúde inexistir o(s) medicamento(s) para distribuição a pacientes, o responsável pela unidade de saúde deverá contactar o almoxarifado, para verificar se nele ou em outra unidade de saúde possui tais itens. Havendo estoque no almoxarifado ou em outra unidade de saúde, o agente público deve encaminhar o paciente ou responsável, para que o mesmo seja atendido na unidade pertinente.

3. Do Recebimento e Conferência nas Unidades de Saúde

3.1 Ao receber os produtos o responsável procederá à conferência confrontando a requisição eletrônica de saída com os produtos recebidos. Havendo divergência de quantidades entre a requisição eletrônica de saída e os produtos recebidos, a unidade de saúde deverá comunicar formalmente o almoxarifado, para devida e imediata correção.

3.2 Quando o almoxarifado central enviar produtos que não serão utilizados pela unidade de saúde, seja pela especificação incorreta ou pela falta de demanda, devolver ao almoxarifado justificando sua devolução e realizando da mesma forma o registro de entrada e saída no controle de estoque.

3.3 Toda devolução será acompanhada do Formulário de Devolução de Medicamentos contendo o nome da Unidade Saúde, nome genérico do medicamento, código, unidade, quantidade, lote, data de validade e assinatura do responsável pela Unidade de Saúde. Neste Formulário deve ser justificado o motivo da devolução

3.4 Na entrega dos medicamentos, o servidor da Unidade de Saúde, responsável pelo recebimento deve verificar se os mesmos estão acompanhados pelo formulário de Solicitação de Materiais expedido pela Unidade de Saúde, devidamente preenchido pelo almoxarifado central. Também devem constar na entrega as duas vias da requisição eletrônica de saída.

3.5 Inspeccionar o produto quanto a sua embalagem (presença de umidade, condições do rótulo, condições de fechamento da embalagem e condições da caixa), e ainda quanto à qualidade macroscópica - sinais físicos (odor, presença de precipitados, separação de fases, homogeneidade da coloração e presença de sujidades), observando sempre o prazo de validade dos produtos. Qualquer alteração deverá ser comunicada formalmente ao almoxarifado para devida e imediata correção.

3.6. Estando os materiais/medicamentos de acordo com o solicitado deverão ser assinadas as duas vias da requisição eletrônica de saída de materiais, expedida pelo almoxarifado, devendo uma via retornar para ao almoxarifado, e a outra deverá ser arquivada na própria Unidade de Saúde para eventuais conferências, fiscalizações, etc.

4. Dos Medicamentos com Vencimentos Próximos e/ou Vencidos

4.1 Todo o medicamento que por ventura estiver com a data de validade próxima ao

vencimento, e se dentro desse período não for utilizado pela Unidade de Saúde, deverá ser devolvido ao Almoxarifado com prazo mínimo de 60 dias, antes do vencimento.

4.2 Constatada a existência de medicamentos vencidos, competem as Unidades de Saúde, separá-los imediatamente dos demais, segregando-os em área específica e sinalizando com cartazes com os dizeres “MEDICAMENTOS VENCIDOS”.

4.3 Cumprido o requisito anterior, deverá ser preenchido o formulário para devolução de medicamentos, atendendo ao estabelecido no item 3 dos Procedimentos para Recebimento e Conferência nas Unidades, e este será enviado ao almoxarifado, juntamente com os medicamentos vencidos, para descarte.

4.4 Antes do envio dos medicamentos vencidos, ao almoxarifado, deverá ser realizada a baixa dos mesmos no controle de estoque da Unidade de Saúde.

4.5 É vedado as Unidades de Saúde/Almoxarifado, receber medicamentos vencidos que não constem na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e que também não tenham sido dispensados pelos mesmos.

4.6 O almoxarifado estabelecerá controle mensal de produtos perdidos, seja por prazo de validade ou outro fato que inviabilize sua utilização. Deverão ser informados neste controle a especificação do produto, quantidade, motivo da perda, lote, validade e os valores, unitário e total.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Geral que, por sua vez, através de procedimentos de controle, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades administrativas.

Art. 6º - O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de Processo Administrativo para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário às normas instituídas, constituindo ainda, infração passível de improbidade administrativa.

Art. 7º - No encerramento de cada exercício é obrigatório a contagem física de todos os bens de consumo existentes nas unidades de saúde, sendo que o relatório deve ser assinado pelo(s) responsável(is) da unidade de saúde, e entregue ao Gestor da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 15 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 8º - É expressamente proibido ao agente público, assinar a retirada de medicamentos distribuídos a pacientes, exceto para o atendimento no local, bem como efetuar a entrega e/ou aplicação de qualquer medicamento sem receita médica.

Art. 9º - As amostras grátis de medicamentos, de propriedade particular dos médicos, quando armazenados em seus consultórios nas Unidades de Saúde, são de inteira responsabilidade dos mesmos, principalmente no que tange a dispensação, controle de vencimento e descarte.

Art. 10 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu – MT, 05 de setembro de 2011.

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ
Controlador Geral

PAULA ANDRÉA MELO DA SILVA
Auditora do Controle Interno

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
Ouvidor Geral

Homologo e autorizo a execução desta Instrução Normativa.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Pio dos Reis
Código Identificador:F5A12945

CONTROLADORIA GERAL RESOLUÇÃO Nº 45/2011

Aprova a Instrução Normativa nº 33/2011, que disciplina e normatiza os procedimentos operacionais de inscrição, controle e baixa da dívida ativa tributária.

O Prefeito e o Controlador Geral do Município de Poxoréu no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que determina a Lei nº 1.165/2007 e o Decreto nº 018/2008, e;

Considerando que a Controladoria Geral é o órgão central do Sistema de Controle Interno, responsável por editar normas e avaliar sua aplicação, nos termos da lei;

Considerando competir a Controladoria Geral exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, nos termos do que dispõe o Decreto nº 018/2008;

CONSIDERANDO que é de competência da Controladoria Geral disciplinar os procedimentos administrativos, na forma da lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa nº 33/2011, que disciplina e normatiza os procedimentos operacionais de inscrição, controle e baixa da dívida ativa tributária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu – MT, 05 de setembro de 2011.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito Municipal

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ
Controlador Geral

Publicado por:
Maria Luiza Pio dos Reis
Código Identificador:5FCD93D7

CONTROLADORIA GERAL INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33/2011

Disciplina e normatiza os procedimentos operacionais de inscrição, controle e baixa da dívida ativa tributária.

Versão: 01

Aprovada em: 05 de setembro de 2011

Ato de Aprovação: Resolução nº 45/2011

Base Legal: Lei nº 1.165/2007 e Decreto nº 18/2008, Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, Código Tributário Nacional e Código Tributário Municipal.

Abrangência: Secretaria de Finanças.

Sistema Administrativo: Tributos.

O Controlador Geral do Município de Poxoréu no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 1.165/2007 e o Decreto nº 18/2008, e;

Considerando que o Sistema de Controladoria Geral é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei

Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas gerais a serem observadas nos procedimentos operacionais de inscrição, controle e baixa da dívida ativa tributária,

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria de Finanças e o Setor de Tributação deverão observar e operacionalizar, os procedimentos constantes desta Instrução Normativa.

CONCEITOS

Art. 2º - São conceitos que norteiam esta Instrução Normativa:

1. Dívida Ativa Tributária:

Constitui dívida ativa tributária do Município a proveniente de impostos, taxas, contribuição de melhoria, multas de qualquer natureza que incidam sobre tributos, juros moratórios e correção monetária, regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela legislação tributária ou por decisão final proferida em processo regular.

2. Anistia:

É o benefício que visa excluir o crédito tributário na parte relativa à multa aplicada pelo sujeito ativo ao sujeito passivo, por infrações cometidas por este anteriormente à vigência da lei que a concedeu. A anistia não abrange o crédito tributário já em cobrança, em débito para com a Fazenda, cuja incidência também já havia ocorrido.

3. Isenção:

É a espécie mais usual de renúncia e define-se como a dispensa legal, pelo Estado, do débito tributário devido.

4. Compensação de créditos

Constitui fato permutativo que anula um crédito registrado no Ativo com uma obrigação da Fazenda Pública para com terceiros, não implicando no ingresso de valores ou bens para a Administração Pública.

5. Prescrição

É a extinção de uma ação judicial possível, em virtude da inércia de seu titular por um certo lapso de tempo

6. Decadência

É a extinção do direito pela inércia de seu titular, quando sua eficácia foi, de origem, subordinada à condição de seu exercício dentro de um prazo prefixado, e este se esgotou sem que esse exercício tivesse se verificado.

7. Dação em pagamento

A dação em pagamento ocorre quando o credor aceita que o devedor dê fim à relação de obrigação existente entre eles pela substituição do objeto da prestação, ou seja, o devedor realiza o pagamento na forma de algo que não estava originalmente na obrigação estabelecida, mas que a extingue da mesma forma. Ex.: a Prefeitura aceita, através de lei específica que determinado contribuinte efetue o pagamento de seus débitos através da dação de bens imóveis;

8. Transação

Negócio jurídico bilateral, pelo qual as partes interessadas, fazendo-se concessões mútuas, previnem ou extinguem obrigações litigiosas ou duvidosas.

RESPONSABILIDADES

Art. 3º - Constitui responsabilidades pela execução desta Instrução Normativa:

1. Das Unidades Executoras:

1.1. Setor de Tributação

- promover a divulgação e implementação desta Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;
- exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância das instruções normativas a que o Sistema de Tributos esteja sujeito;
- realizar as atividades colocadas sob sua responsabilidade na presente instrução normativa;
- cumprir fielmente as determinações desta Instrução Normativa.

2. Da Controladoria Geral

- Orientar os servidores envolvidos nos procedimentos de controle da alimentação escolar, quando demandado;
- Elaborar *check-list* de controle;
- Avaliar o cumprimento desta Instrução Normativa.

PROCEDIMENTOS

Art. 4º - São procedimentos para a realização processo:

1.1) Da inscrição em Dívida Ativa

1.1.1) A Dívida Ativa compreenderá os créditos da Fazenda Pública de natureza tributária e não tributária, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, vencidos, sendo inscritos, na forma da legislação própria, em registro próprio, após apurada a sua liquidez e certeza;

1.1.2) Somente depois de apurada a certeza e liquidez do crédito, poderá ele ser inscrito em Dívida Ativa;

1.1.3) O contribuinte deverá ser notificado da inscrição de seu débito em Dívida Ativa, com indicação do montante devido e data fixada para a quitação, concedendo-se-lhe mais uma oportunidade de quitá-lo administrativamente ou, se for o caso, solicitar parcelamento;

1.1.4) A administração fazendária realizará uma série de providências administrativas e contábeis, no sentido registrar a Dívida Ativa, após apurada sua liquidez e certeza. O termo de inscrição da Dívida Ativa deverá ser autenticado pela autoridade competente, identificando nele todos os dados previstos na legislação própria, sem os quais torna-se inaplicável.

1.2) Certidão da Dívida Ativa

1.2.1) O setor de tributos recebe o requerimento de solicitação do contribuinte;

1.2.2) O setor de tributação realiza a consulta de debito no Sistema Informatizado;

1.2.3) Se não há debito o setor de tributos emite a certidão negativa e entrega ao contribuinte;

1.2.4) Havendo debito o setor de tributos emite relatório de posição do Sistema Informatizado;

1.2.5) Comunica o contribuinte e emite a guia para o mesmo efetuar o pagamento;

1.2.6) O contribuinte efetuou o pagamento, o setor de tributos emite a certidão negativa e entrega;

1.2.7) se o contribuinte não efetuou o pagamento o setor de tributos notifica e dá 30(trinta) dias para regularizar a situação;

1.2.8) após os trinta dias emite o boleto com cobrança registrada;

1.2.9) após os trinta dias do vencimento o mesmo será protestado;

1.2.10) Se regularizou a situação é emitido a certidão negativa e entregue para o contribuinte;

1.2.11) Se não efetuou o pagamento, o setor de tributação emite certidão de execução fiscal de Dívida Ativa e encaminha para o Setor Jurídico do Município.

1.3) Da Emissão de Guia de Dívida Ativa

1.3.1) o setor de tributação solicita do contribuinte documentos comprobatórios (CPF e RG, Contrato de Compra e venda e Procuração Pública) de propriedade do imóvel e emite relatório de Dívida Ativa;

1.3.2) Se o contribuinte não pedir parcelamento

1.3.2.1) O setor de tributação notifica dá 30(trinta) dias para regularizar a situação; após os trinta dias emite o boleto com cobrança registrada;

1.3.2.2) Após os trinta dias do vencimento o mesmo será protestado;

1.3.2.3) Se não efetuou o pagamento, o setor de tributação emite certidão de execução fiscal de Dívida Ativa e encaminha para o Setor Jurídico do Município;

1.3.3) Se pedir parcelamento, ocorre o processo de negociação conforme legislação vigente;

1.3.4) Se não houver processo de execução o município faz o parcelamento com a entrada e emite duas vias do contrato de confissão de Dívida Ativa e;

1.3.4.1) Coleta do Gerente de Tributação, duas testemunhas do setor e mais a assinatura do contribuinte;

1.3.5) Se houver processo de execução no qual ocorre o processo de Extinção :

1.3.5.1) O Setor de Tributação verifica relatório no Setor Jurídico para identificar o número do processo;

1.3.5.2) O Setor de Tributação emite a guia de Dívida Ativa para pagamento e solicita a extinção de processo;

1.3.5.3) O Setor de Tributação encaminha o contribuinte para setor Jurídico para extinção do processo;

1.3.6) Se houver processo de execução no qual ocorre o processo de Suspensão:

1.3.6.1) O setor de Tributos verifica relatório no setor jurídico para identificar o número do processo;

1.3.6.2) O Setor de Tributos faz o parcelamento com entrada da primeira parcela e conforme acordado, e cumprindo também com a Lei de Incentivo Fiscal; seqüência aos procedimentos referente aos itens 1.3.4.1.

1.3.6.4) O Setor de Tributação encaminha o contribuinte para setor Jurídico para suspensão do processo;

1.4) Da Contabilidade

1.4.1) O Setor de Contabilidade deverá registrar tempestivamente a inscrição, o controle e a baixa da Dívida Ativa;

1.4.2) O Setor de Contabilidade deverá registrar no balanço geral Anexo 14 da lei Federal 4.320/64, ao final do exercício financeiro, o saldo da Dívida Ativa de acordo com o Livro da Dívida Ativa emitido pelo departamento de tributação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Geral que, por sua vez,

através de procedimentos de controle, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades administrativas.

Art. 6º - O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de Processo Administrativo para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário às normas instituídas, constituindo ainda, infração passível de improbidade administrativa.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu – MT, 05 de setembro de 2011.

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ
Controlador Geral

PAULA ANDRÉA MELO DA SILVA
Auditora do Controle Interno

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
Ouvidor Geral

Homologo e autorizo a execução desta Instrução Normativa.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Pio dos Reis
Código Identificador:35285274

CONTROLADORIA GERAL **RESOLUÇÃO Nº 46/2011**

Aprova a Instrução Normativa nº 34/2011, dispõe sobre licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia.

O Prefeito e o Controlador Geral do Município de Poxoréu no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que determina a Lei nº 1.165/2007 e o Decreto nº 018/2008, e;

Considerando que a Controladoria Geral é o órgão central do Sistema de Controle Interno, responsável por editar normas e avaliar sua aplicação, nos termos da lei;

Considerando competir a Controladoria Geral exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, nos termos do que dispõe o Decreto nº 018/2008;

CONSIDERANDO que é de competência da Controladoria Geral disciplinar os procedimentos administrativos, na forma da lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa nº 34/2011, que dispõe sobre licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu – MT, 20 de setembro de 2011.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito Municipal

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ
Controlador Geral

Publicado por:
Maria Luiza Pio dos Reis
Código Identificador:BDF677C4

CONTROLADORIA GERAL **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 34/2011**

Dispõe sobre licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia.

Versão: 01

Aprovada em: 20 de setembro de 2011

Ato de Aprovação: Resolução nº 46/2011

Base Legal: Lei nº 1.165/2007 e Decreto nº 18/2008, Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei nº 8.666/1993, Código de Obras Municipal, Normas da ABNT.

Abrangência: Unidades Administrativas.

Sistema Administrativo: Projetos e Obras Públicas.

O Controlador Geral do Município de Poxoréu no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 1.165/2007 e o Decreto nº 18/2008, e;

Considerando que o Sistema de Controladoria Geral é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas gerais a serem observadas nos procedimentos em licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia,

RESOLVE:

Art. 1º - As Unidades Administrativas deverão observar e operacionalizar, os procedimentos constantes desta Instrução Normativa.

CONCEITOS

Art. 2º - São conceitos que norteiam esta Instrução Normativa:

1. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – súmula de um contrato firmado entre o profissional e o cliente para a execução de uma obra ou prestação de um serviço, que fica registrada no CREA, objetivando definir, para os efeitos legais, a autoria e os limites da responsabilidade técnica pela execução de obra ou prestação de qualquer serviço de engenharia e/ou arquitetura.

2. BDI - Benefícios e Despesas Indiretas – taxa que remunera os benefícios esperados como recompensa no término de alguma atividade comercial e as despesas indiretas inevitáveis, não agregadas ao custo direto.

3. Diário de Obras – documento rotineiro de comunicação entre a fiscalização e o responsável técnico da contratada; é elemento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes a execução da obra frente aos termos do contrato, sendo visado diariamente por profissionais credenciados.

4. Habite-se – documento que atesta que o imóvel foi construído seguindo as exigências (legislação local) estabelecidas pela Prefeitura para a aprovação de projetos.

5. Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta.

6. Processo Administrativo – pasta contendo todos os documentos gerados no decorrer da rotina desde a requisição até a emissão da autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviço, com registro

das etapas percorridas e manifestações, com identificação das datas e dos responsáveis em cada etapa, para arquivamento.

7. Projeto Básico – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

8. Projeto Executivo - conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

9. Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a

Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais.

RESPONSABILIDADES

Art. 3º - Constitui responsabilidades pela execução desta Instrução Normativa:

1. Do Chefe do Poder Executivo e Diretor da Autarquia:

- Verificar se a despesa tem adequação na LOA, e compatibilidade com o PPA e com a LDO;
- Expedir declaração de que o aumento de despesa - em caso de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental - tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
- Designar formalmente servidor responsável pelo gerenciamento, fiscalização, acompanhamento e controle dos contratos relativos a obras e serviços de engenharia, devendo ser habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;
- Deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação, ou quanto à sua dispensa ou inexigibilidade;
- Celebrar os contratos administrativos para a realização das obras e serviços no caso de execução indireta, ou fornecimento de materiais no caso de execução direta;
- Designar comissão constituída por 3 (três) profissionais da prefeitura para recebimento definitivo da obra;

2. Do Secretário da Pasta

- Solicitar ao Setor de Planejamento que elabore a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa, no caso que requerer, disponibilizando as informações necessárias;

3. Da Unidade Requerente da Obra

- Expedir documento, endereçado ao Secretário da Pasta, solicitando a obra e apresentando suas necessidades devidamente justificadas;
- Realizar estudo de viabilidade técnica, econômica em caso de não haver compatibilidade com o PPA e a LDO;

4. Do Setor de Orçamento

- Verificar existência de dotação orçamentária e previsão de recursos financeiros no cronograma de execução mensal de desembolso que lhe foi destinado, a fim de indicar o recurso próprio para a despesa.
- Realizar estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, em caso de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, com as informações repassadas pela unidade requerente da obra.

5. Do Projetista/Orçamentista

- Elaborar os levantamentos, projetos, cálculos, orçamentos detalhados e especificações técnicas necessárias a realização de obras e serviços de engenharia;
- Elaborar Planilha do Orçamento Básico e do Orçamento Final;

6. Do Setor de Engenharia

- Encaminhar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA, da execução do projeto; o Alvará de Construção; e a Matrícula da Obra ou serviço junto ao INSS, ao Setor de Compras e Licitações, para que possa ser montado o processo da obra;
- Dispor de servidor responsável pela guarda e arquivamento dos documentos referentes à obra;
- Ao final da obra, encaminhar ao Setor de Compras e Licitações, a Certidão de Conclusão de Obra - Alvará e Habite-se, e o Termo de Recebimento Provisório da Obra/Serviço, assinado fiscal da obra;

7. Do Setor de Compras e Licitações

- Elaborar instrumento convocatório (edital), na forma do art. 40 da Lei 8.666/93.
- Receber do Setor de Engenharia a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA, da execução do projeto e iniciar a montagem do processo da obra licitada.
- Informar o responsável pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema GEOBRAS - TCE/MT assuntos relativos a convites, ou editais; contratos e suas alterações;
- Depois de homologada, receber do setor de engenharia o Alvará de Construção e a Matrícula da Obra ou serviço junto ao INSS;
- Encaminhar caução ao Setor de Contabilidade;
- Ao final da Obra, receber do Setor de Engenharia a Certidão de Conclusão de Obra - Alvará e Habite-se, se houver; e o Termo de Recebimento Provisório da Obra/Serviço, assinado pelos fiscal da obra;
- Receber da contratada, quando execução indireta, nota fiscal e medição devidamente assinada pelo engenheiro e atestada pelo servidor designado para tal função, ou pelo Secretário da Pasta, encaminhando ao Setor de Contabilidade, os seguintes documentos, conforme o caso:

Em todas as medições:

- _ Nota Fiscal;
- _ Boletim de Medição;
- _ Declaração de Cadastramento no Sistema GEO-OBRS;
- _ Prova de Recolhimento junto ao FGTS;
- _ Certidão Negativa do INSS – CND;
- _ Certidão Negativa do FGTS – CRF;

Somente na Primeira Medição:

- _ ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA, da execução do projeto;
- _ Alvará de Construção;
- _ Matrícula da Obra ou serviço junto ao INSS (CEI – Cadastro Específico do INSS)

Somente na última medição:

- _ Certidão de Conclusão de Obra: Alvará e Habite-se, se houver;
- _ Certidão Negativa da Obra – (CEI);
- _ Termo de Recebimento Provisório da Obra/Serviço, assinado pelos engenheiros da Administração na última medição;

8. Do Fiscal de Obras

- Receber designação para fiscalização da obra, através de ato formal;
- Obter cópia da documentação exigida para cada tipo de obra;
- Emitir ART de fiscalização;
- Fiscalizar exigindo o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, segundo procedimentos definidos no Edital e no Contrato, e o estabelecido na legislação em vigor;
- Comunicar ao responsável pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema GEO-OBRS - TCE/MT, assuntos relativos à situação das obras e serviços de engenharia - inícios, medições, paralisações, reinícios e recebimentos.
- Certificar-se da disponibilidade de documentos e itens obrigatórios no canteiro de obras, tais como: placa de obra, licenças e alvarás, conjunto completo de plantas, memoriais, especificações, detalhes da construção, diário de obra e ART's;
- Certificar-se da existência de Diário de Obra e acompanhá-lo periodicamente;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato (execução indireta), ou com a execução da obra, (execução direta), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

- Solicitar e acompanhar a realização dos ensaios geotécnicos e de qualidade, quando necessário;
 - Acompanhar todas as etapas de execução e liberar a etapa seguinte, verificando e aprovando os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras;
 - Solicitar decisões e providências a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
 - Promover a medição de obras ou de serviços de engenharia quando motivada por solicitação da contratada, assinando os laudos de medições;
 - Lavar o Termo de Recebimento Provisório.
 - Observar, no recebimento de obras, a legislação municipal no que se refere à obtenção do habite-se e das ligações definitivas de água, luz, esgoto, gás, telefone etc, quando pertinentes;
 - Opinar sobre aditamentos contratuais;
 - Verificar as condições de organização, segurança dos trabalhadores e das pessoas que por ali transitam, de acordo com a norma própria de cada obra (ABNT), sugerindo as correções necessárias, nos casos de execução direta;
 - Acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar ao seu superior imediato e à contratada, as diferenças, se observadas, no andamento das obras;
 - Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
 - Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
 - Verificar e aprovar os desenhos de como construído (“as built”) elaborados pela Contratada, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados;
 - Auxiliar no arquivamento da documentação da obra, para que a Pasta de Obra tenha, dentre outros, os seguintes documentos, em originais ou cópias, bem como, poderão ser utilizados, como auxílio, sistemas informatizados:
1. EIA/RIMA, quando for o caso;
 2. Licenças ambientais, quando for o caso;
 3. Licenças para Construir, incluindo o Alvará Municipal;
 4. Orçamento básico;
 5. Atos de anulação (cancelamento) da licitação, quando for o caso;
 6. Projetos, especificações, memoriais descritivos, e ensaios geotécnicos, com as respectivas alterações, se for o caso;
 7. Cronogramas;
 8. Contrato ou instrumento equivalente (em alguns casos a Nota Empenho);
 9. Ordem de Serviço;
 10. Anotações de Responsabilidade Técnica – ART (projeto, execução, fiscalização, etc.);
 11. Aditivos contratuais, com justificativas e, quando for o caso, Atas e Decisões da Administração;
 12. Orçamento do aditamento se houver;
 13. Atos referentes à rescisão ou sustação contratual, quando for o caso;
 14. Medições e laudos de execução física;
 15. Registros e comunicações entre a fiscalização e a contratada;
 16. Comunicações da fiscalização ao superior imediato da ocorrência de circunstâncias que sujeitem a contratada a multa ou, mesmo a rescisão contratual;
 17. Ordem de paralisação se houver;
 18. Ordem de reinício;
 19. Registros fotográficos se for o caso;
 20. Termo de Recebimento Provisório;
 21. Termo de Recebimento Definitivo;
 22. Habite-se, quando for o caso;
 23. “As Built” – Como Construído (projeto completo revisado), quando for o caso.

PROCEDIMENTOS

Art. 4º - São procedimentos para a realização processo:

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Diante da necessidade, a unidade da estrutura organizacional expedir documento de solicitação da obra, em documento próprio, contendo justificativa e encaminha ao Secretário da respectiva pasta.

2. A Secretaria Municipal verifica a compatibilidade do empreendimento com o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

3. Caso haja compatibilidade, a Secretaria Municipal deve escolher o terreno devendo ser reservadas áreas para estacionamento, áreas verdes, recuos, etc., sendo indicado que faça a escolha do terreno antes dos estudos, projetos e orçamentos.

4. Caso não esteja previsto no PPA e ainda assim permaneça a necessidade da obra, elabora-se o Projeto Básico para a busca de Recursos. No caso de empreendimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, a administração **não** poderá iniciá-lo sem pré-inclusão no PPA, com lei que autorize. É também necessária a inclusão na LDO e LOA.

5. O próximo passo é a realização de estudo de viabilidade técnica, econômica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento.

6. Caso haja recurso previsto no orçamento para a execução da obra, verifica-se a existência de dotação orçamentária e previsão de recursos financeiros no cronograma de execução mensal de desembolso que lhe foi destinado, a fim de indicar o recurso próprio para a despesa.

7. As obras públicas podem ser executadas diretamente pela Prefeitura, com mão-de-obra de seu próprio quadro e materiais comprados por ela, sendo assim chamada de obras por execução direta, ou então a prefeitura contrata empresas para a realização de todos os serviços ou simplesmente para fornecimento de mão-de-obra, e nesse caso temos uma obra realizada por execução indireta.

8. O Setor de Engenharia deverá "abrir" uma pasta para arquivamento de todos os documentos relativos à obra ou serviço, dos quais serão inicialmente juntados e encaminhados ao Setor de Compras e Licitações: o Memorial Descritivo, os Projetos (Básico e Executivo), as Planilhas Orçamentárias, e o Cronograma Físico e Financeiro da Obra.

9. A partir daí, o Setor de Compras e Licitações fica encarregado de dar continuidade ao agrupamento de documentos para a montagem do processo da obra.

PROJETO

10. Cabe ao gestor identificar a fonte do recurso e demais informações. Quando a fonte de recurso não existir ou for necessário um projeto para apresentação, será solicitado um projeto básico. Para a execução do projeto executivo deverá haver a necessidade aliada ao recurso, sendo este próprio ou de convênio.

11. Na fase de elaboração do projeto básico devem estar contidos o conjunto de elementos que definem a obra ou serviço de tal modo que suas características básicas e desempenho almejado estejam perfeitamente definidos, possibilitando a estimativa de seu custo, definição dos métodos e prazo de execução.

12. A responsabilidade pela elaboração dos projetos será de profissionais ou empresas, legalmente habilitados junto ao CREA. Há duas maneiras de elaboração dos projetos básico e executivo:

a) Elaboração dos projetos pela própria unidade gestora, em que deverá ser designado um responsável técnico vinculado à unidade gestora, com inscrição no CREA, que efetuará o registro das respectivas ARTs referentes aos projetos.

b) Elaboração dos projetos por empresa contratada pela Administração, onde no caso de a entidade não dispor de corpo técnico especializado, ou devido à necessidade, fará licitação para

contratar empresa especializada para elaborar o projeto básico e, se for o caso, o projeto executivo. Cabe ao órgão contratante a elaboração de pelo menos o anteprojeto, baseado no programa de necessidades e no estudo de viabilidade, com as características mínimas necessárias à concepção do empreendimento.

13. As obras e serviços destinados aos mesmos fins, tais como hospitais e escolas, devem seguir projetos padronizados por tipos ou classes, conforme prevê o artigo 11 da Lei Federal nº 8.666/93. O Governo Federal, por meio dos Ministérios da Saúde, da Justiça e da Educação possui normas relativas à construção de hospitais, penitenciárias e escolas respectivamente, que podem ser usadas como parâmetros na execução desses empreendimentos.

14. Após a elaboração do projeto básico, se a disponibilidade de recursos for positiva, a Administração deve providenciar o projeto executivo que apresentará os elementos necessários à realização do empreendimento com nível máximo de detalhamento possível de todas as suas etapas, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

15. O Projeto Executivo para a execução das obras e serviços de engenharia, deverá conter no mínimo:

a) detalhamento específico dos itens componentes do projeto executivo, com todas as informações necessárias à realização da obra ou do serviço de engenharia;

b) documentos comprobatórios de Registro do Objeto do Contrato no CREA, INSS e demais instituições previstas em Lei;

c) Cronograma de Obras;

16. O Projeto Executivo deve conter também estudos de impacto ambiental (EIA) exigidos; a licença ambiental, se exigida; projetos de abastecimento de água, luz e esgoto, quando for o caso. Deve considerar requisitos de segurança, possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação, adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas, dentre outros aspectos conforme dispõe o art. 12 da Lei nº 8.666/93.

17. O ideal é que o projeto executivo seja elaborado pela Administração ou empresa contratada para esse fim (nesse caso, precedida de licitação) antes da licitação da obra, de modo a evitar futuras alterações e, conseqüentemente aditivos ao contrato. Entretanto, a realização do projeto executivo poderá ser concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que autorizado pela Administração (Lei 8.666/93, art. 7º, § 1º).

18. Havendo a necessidade de realização de Termo Aditivo, observar os limites, estabelecidos por lei, de 25% para construção e de 50% para reforma. Os aditamentos só serão possíveis se forem tecnicamente justificada.

19. Depois de aprovado por autoridade competente, o Projeto Executivo deve ser compatível com o projeto básico, e atender ao artigo 180, inciso III da Lei Orgânica do Município, em que as obras públicas devem possuir condições de pleno acesso em todas as suas dependências para os portadores de deficiências físicas.

ORÇAMENTO

20. O orçamentista deve elaborar Planilha do Orçamento preferencialmente em cima do Projeto Executivo, baseado em índices oficiais (SINAPI, SINFRA), definindo quantidade e custos de serviços e fornecimentos, compatíveis com o tipo e o porte da obra, apresentando para cada item da planilha de quantidades os respectivos preços unitários e a importância total.

LICITAÇÃO

21. As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando houver projeto básico, orçamento detalhado e previsão de recursos orçamentários, conforme dispõe o artigo 7º da Lei 8.666/93.

22. Após obtenção da declaração do ordenador de despesa da compatibilidade do empreendimento com o PPA, com a LDO e a LOA, e projeto básico aprovado pela autoridade competente, a requisição é encaminhada ao Setor de Compras e Licitações, instruídas com os seguintes elementos, no caso de execução indireta:

- a) Projeto Básico e, sendo o caso, o Projeto Executivo, com todos os seus elementos exigíveis, nos termos dos artigos 6º, incisos IX e X, e 7º, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93;
- b) indicação do prazo máximo estimado para a execução da obra;
- c) memorial descritivo da obra;
- d) Indicação de que o gasto requisitado integra programa e ação constantes do Plano Plurianual – PPA, a cargo da Unidade Administrativa, com as informações necessárias;
- e) demonstração de que a despesa a contratar diz respeito ao cumprimento de meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- f) identificação da dotação orçamentária, cujo saldo deverá ser suficiente para empenhar a despesa a ser paga no exercício;
- g) demonstração da conformidade do gasto pretendido com o cronograma de desembolso financeiro correspondente à Secretaria.

23. Cumpridos os requisitos do item anterior, parte-se para a elaboração do instrumento convocatório (edital), na forma do art. 40 da Lei 8.666/93.

24. Quando se define pela execução indireta de uma obra, a elaboração do projeto básico e do orçamento é seguida pela licitação da obra que deve seguir as regras previstas pela Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93.

25. O projeto básico aprovado pela autoridade competente deve acompanhar os editais, e estar disponível a todos os interessados em participar do procedimento licitatório.

26. Em caso de execução direta da obra, a requisição a ser encaminhada ao Setor de Compras e Licitações, será referente aos materiais de construção.

27. O Setor de Compras e Licitações deverá informar o responsável pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema GEO-OBRS - TCE/MT sobre assuntos relativos a convites, ou editais; contratos e suas alterações, para que o servidor possa alimentar o sistema.

CONTRATOS / ADITAMENTOS

28. Após deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação, ou quanto à sua dispensa ou inexigibilidade, são celebrados os contratos administrativos para a realização das obras e serviços, no caso de execução indireta ou fornecimento de materiais, no caso de execução direta.

29. Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

30. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- a) o objeto e seus elementos característicos;
- b) o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- c) o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- d) os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- e) o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- f) as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- g) os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas (percentual);

h) os casos de rescisão;

- i) o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
 - j) as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
 - l) a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 - m) a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
 - n) a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - o) a previsão sobre a utilização de material, para que possa ser calculado a partir disso, o valor a ser retido de INSS;
31. O Setor de Compras e Licitações deve reter caução da contratada, e encaminhá-la para o Setor de Contabilidade.
32. No caso de alterações de projeto, de especificações técnicas, do cronograma físico financeiro ou das planilhas orçamentárias, deverá haver justificativa por escrito.

EXECUÇÃO DO CONTRATO NO CASO DE EXECUÇÃO INDIRETA

33. No caso de execução indireta, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado pelo Chefe do Executivo, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

34. A Fiscalização solicitará da contratada antes do início da obra, a seguinte documentação:

- a) comprovante das Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs, referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes nos termos da Lei no 6.496/77;
- b) original do Alvará de Construção expedido por órgão competente, na forma das disposições das leis em vigor;
- c) plano de execução e cronograma detalhado dos serviços e obras, para análise e aprovação da fiscalização;
- d) aprovação dos projetos nos órgãos competentes;
- e) matrícula da Obra ou serviço junto ao INSS.

35. A fiscalização se efetiva no local da obra, através de visitas periódicas, tantas quantas forem necessárias para o acompanhamento de todas as etapas da obra e fazendo-se presente por ocasião da execução dos serviços de maior responsabilidade, sendo realizada desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo das obras.

36. O representante da Administração anotar em registro próprio (Registro de Acompanhamento) as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

37. Quando o representante da Administração verificar a necessidade de registrar as comunicações efetuadas para com o representante da contratada o fará por escrito, em duas vias, devendo o recebedor datar e assinar a segunda via que será devidamente arquivada.

38. A medição de obras ou de serviços de engenharia será feita pelo engenheiro fiscal da obra, motivada por solicitação da contratada.

39. Depois de auferida medição da obra, o engenheiro fiscal deverá encaminhá-la ao responsável pelo Sistema GEO-OBRS, bem como todos os demais assuntos relativos à situação das obras e serviços de engenharia - inícios, medições, paralisações, reinícios e recebimentos, a fim de que sejam lançados os dados necessários no sistema informatizado.

40. O responsável pelo lançamento dos dados no GEO-OBRS expede uma declaração de que a obra está devidamente cadastrada. Essa declaração é anexada à planilha de medição e devolvida ao Setor de Engenharia, aos cuidados do engenheiro fiscal da obra.

41. Ao receber a declaração, o fiscal da obra emite a medição da obra realizada até então em três vias, anexando em cada uma delas, cópia da declaração de cadastramento no sistema GEO12 OBRAS. Uma cópia é entregue à contratada; outra cópia é arquivada no Setor de Engenharia, e outra é encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos.

42. De posse de medição feita e assinada pelo engenheiro da Prefeitura, e declaração de cadastramento no sistema GEO-OBRAS, a contratada anexa estas à nota fiscal e busca o atesto da mesma junto ao Secretário da Pasta, ou servidor designado para a função.

43. Com a Nota fiscal atestada pelo Secretário ou servidor designado para a função, a contratada dirige-se ao Setor de Compras e Licitações, apresentando anexas, Cópia da Certidão Negativa do FGTS e Cópia da Certidão Negativa do INSS. O Setor de Compras e Licitações encaminha ao Setor de Contabilidade uma Solicitação de Liquidação contendo o número do contrato.

44. A retenção do INSS da obra é efetuada pelo Setor de Contabilidade a partir de cláusula existente no contrato.

45. Caso a obra seja executada por meio de Convênio, antes de ser encaminhada a Solicitação de Liquidação ao Setor de Contabilidade, o Setor de Compras e Licitações deve passar pelo Setor de Convênios, onde a Responsável pelo Setor anotará na Solicitação o número do Convênio firmado e o número da Conta Corrente.

46. Para pagamento, deverão ser encaminhados pelo Setor de Compras e Licitações ao Setor de Contabilidade, os seguintes documentos, conforme o caso:

a) Em todas as medições:

- a.1) Nota Fiscal;
- a.2) Boletim de Medição;
- a.3) Declaração de Cadastramento no Sistema GEO-OBRAS;
- a.4) Prova de Recolhimento junto ao FGTS;
- a.5) Certidão Negativa do INSS – CND;
- a.6) Certidão Negativa do FGTS – CRF;

b) Somente na primeira medição:

- b.1) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA, da execução do projeto;
- b.2) Alvará de Construção;
- b.3) Matrícula da Obra ou serviço junto ao INSS – CEI (Cadastro Específico do INSS);

c) Somente na última medição:

- c.1) Certidão de Conclusão de Obra: Alvará e Habite-se, se houver;
- c.2) Termo de Recebimento Provisório da Obra/Serviço, assinado pelos engenheiros da Administração na última medição;
- c.3) Certidão Negativa da matrícula da CEI da obra – Cadastro Específico do INSS;

47. Concluída a obra ou serviço (objeto do contrato), se em perfeitas condições, será recebida provisoriamente pelo fiscal da obra, que lavrará o **Termo de Recebimento Provisório**.

48. Após recebimento provisório, o engenheiro fiscal da obra deve comunicar o fato oficialmente ao Secretário da Pasta, e este ao Prefeito, para que se possam tomar as providências em relação ao recebimento definitivo: nomeação através de portaria de comissão composta por três profissionais a fim de que seja promovida vistoria na obra.

49. Decorridos no máximo 90 dias do Termo de Recebimento Provisório (art. 73, §3º, Lei 8.666/93) se os serviços de correção das anormalidades porventura verificadas forem executados e aceitos pela comissão de vistoria, e comprovado o pagamento dos encargos referentes ao contrato, sobretudo a contribuição à Previdência Social, será lavrado o **Termo de Recebimento Definitivo**.

ENCERRAMENTO DO CONTRATO NO CASO DE EXECUÇÃO INDIRETA

50. Após a execução da obra ou serviço, o seu objeto será recebido provisória e definitivamente nos termos da Lei Federal 8.666/93:

- a) quando provisoriamente, será recebido pelo fiscal da obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) quando definitivamente, será recebido por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

51. Deve-se observar, no recebimento de obras, a legislação municipal no que se refere à obtenção do habite-se e das ligações definitivas de água, luz, esgoto, gás, telefone e etc., quando pertinentes.

52. O recebimento definitivo de determinado projeto (arquitetônico, estrutural, pavimentação, drenagem, etc..) só ocorrerá após a verificação por 3 (três) profissionais da prefeitura e aprovação final pelo chefe de projeto designado.

53. Conforme venha a ser estipulado no edital de licitação e no contrato, o contratado deverá entregar o projeto “as built” (como construído) da obra, a fim de subsidiar o seu cadastro e futuras intervenções a título de manutenção ou reformas, o Manual de Uso e Manutenção e a certidão negativa da matrícula da CEI da obra – Cadastro Específico do INSS.

EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO NO CASO DE EXECUÇÃO DIRETA

54. No caso de execução direta, depois de realizado certame licitatório dos materiais de construção, os empenhos devem ser individualizados por obra, de forma que o total despendido em determinada construção possa ser facilmente identificado e controlado pela Prefeitura.

55. A solicitação de empenho deverá ser enviada pelo Setor de Compras e Licitações. Devem ser anexados ao empenho, documentos que registrem a destinação dos itens adquiridos, quando do seu efetivo uso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Geral que, por sua vez, através de procedimentos de controle, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades administrativas.

Art. 6º - O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de Processo Administrativo para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário às normas instituídas, constituindo ainda, infração passível de improbidade administrativa.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu – MT, 20 de setembro de 2011.

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ

Controlador Geral

PAULA ANDRÉA MELO DA SILVA

Auditora do Controle Interno

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA

Ouvidor Geral

Homologo e autorizo a execução desta Instrução Normativa.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luiza Pio dos Reis

Código Identificador:4E191133

CONTROLADORIA GERAL RESOLUÇÃO Nº 47/2011

Aprova a Instrução Normativa nº 35/2011, dispõe sobre o cadastramento e atendimento a pessoas carentes.

O Prefeito e o Controlador Geral do Município de Poxoréu no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que determina a Lei nº 1.165/2007 e o Decreto nº 018/2008, e;

Considerando que a Controladoria Geral é o órgão central do Sistema de Controle Interno, responsável por editar normas e avaliar sua aplicação, nos termos da lei;

Considerando competir a Controladoria Geral exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, nos termos do que dispõe o Decreto nº 018/2008;

CONSIDERANDO que é de competência da Controladoria Geral disciplinar os procedimentos administrativos, na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa nº 35/2011, que dispõe sobre o cadastramento e atendimento a pessoas carentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu – MT, 20 de setembro de 2011.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ

Controlador Geral

Publicado por:

Maria Luiza Pio dos Reis

Código Identificador:FD761A82

CONTROLADORIA GERAL INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 25/2011

Dispõe sobre o cadastramento e atendimento a pessoas carentes.

Versão: 01

Aprovada em: 20 de setembro de 2011

Ato de Aprovação: Resolução nº 47/2011

Base Legal: Lei nº 1.165/2007 e Decreto nº 18/2008, Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS, Decreto Federal nº 6.307/2007, Portaria GM MDS nº 376/2008, Plano Nacional de Assistência Social.

Abrangência: Secretaria de Promoção Social.

Sistema Administrativo: Bem Estar Social.

O Controlador Geral do Município de Poxoréu no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 1.165/2007 e o Decreto nº 18/2008, e;

Considerando que o Sistema de Controladoria Geral é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas gerais a serem observadas nos procedimentos em cadastramento e atendimento a pessoas carentes,

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria de Promoção Social deverá observar e operacionalizar, os procedimentos constantes desta Instrução Normativa.

CONCEITOS

Art. 2º - São conceitos que norteiam esta Instrução Normativa:

1. Cadastro Único

Instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de até três salários mínimos no total. Dessa forma, o Cadastro Único possibilita conhecer a realidade econômica das famílias a serem beneficiadas trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família de coleta de dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país.

O Governo Federal por meio de um Sistema informatizado consolida os dados coletados no Cadastro Único. A partir daí, possibilita a Secretaria de Promoção Social através de um técnico em serviço social analisar e emitir parecer para a concessão dos benefícios eventuais.

2. Benefício Eventual

É uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário destinada aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais circunstanciais, cuja ocorrência provoque riscos e/ou vulnerabilidades que fragilize a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros de forma compulsória e facultativa que integra as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

3. Situação de Calamidade Pública

Situação anormal advinda de baixas e altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, que causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

RESPONSABILIDADES

Art. 3º - Constitui responsabilidades pela execução desta Instrução Normativa:

1. Do Responsável pelo Sistema de Bem-estar Social:

- promover a divulgação e implementação desta Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;
- exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância das instruções normativas a que o Sistema de Bem-estar Social esteja sujeito;
- promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a Controladoria Geral, visando constante aprimoramento das instruções normativas;
- manter a Instrução Normativa à disposição de todos os servidores relacionados ao Sistema de Bem-estar Social.

2. Das Unidades Executoras do Sistema de Bem-estar Social:

- atender às solicitações do Responsável pelo Sistema de Bem-estar Social, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização;
- alertar o Responsável pelo Sistema de Bem-estar Social sobre as alterações que se fizerem necessárias nos procedimentos de trabalho;
- realizar as atividades colocadas sob sua responsabilidade na presente instrução normativa;
- cumprir fielmente as determinações desta Instrução Normativa.

3. Do Conselho Municipal de Assistência Social:

- acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas no município;

• apreciar e aprovar critérios de concessão e valor dos benefícios eventuais: pagamento dos auxílios natalidade e morte, de responsabilidade do Município.

4. Compete à Secretaria de Promoção Social:

- a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais;
- a elaboração de um plano de Acompanhamento e Monitoramento das famílias beneficiárias;
- a expedição de instruções e a instituição de formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais;
- o cadastramento das famílias no Cadastro Único e nos demais serviços socioassistenciais;

5. Da Controladoria Geral:

- orientar os servidores envolvidos nos procedimentos de cadastramento e atendimento de pessoas carentes, sempre que solicitado.
- elaborar check-list de controle;
- avaliar o cumprimento das determinações desta Instrução Normativa.

PROCEDIMENTOS

Art. 4º - São procedimentos para a realização processo:

1. CADASTRO ÚNICO

1.1 – O Cadastro Único é utilizado para identificar os potenciais beneficiários dos programas sociais do Governo Federal, como o Programa Bolsa Família, Projovem Adolescente, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Tarifa Social de Energia Elétrica e outros.

1.2 – Os requisitos cadastrais sociais devem ser circundantes da família em vulnerabilidade e/ou risco social. Famílias cuja renda percapita não ultrapasse a ½ salário mínimo.

1.3 – As famílias serão identificadas nos CRAS- Centros de Referência de Assistência Social e atendidas por equipe do Programa Bolsa Família.

1.3.1 - A coleta dos dados das famílias deve ser realizada por meio de preenchimento do formulário do Cadastro Único. Cada formulário deve identificar apenas uma família.

1.4 – Para preenchimento do formulário do Cadastro Único serão necessários os seguintes dados:

- Características do domicílio (número de cômodos, tipo de construção, tratamento da água, esgoto de lixo);
- Composição familiar (número de componentes, existência de pessoas com, deficiência);
- Identificação e documentação de cada componente da família (Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, comprovante de residência, certidão de nascimento de todos os filhos)
- Qualificação escolar dos componentes da família;
- Qualificação profissional e situação no mercado de trabalho;
- Remuneração; e
- Despesas familiares (aluguel, transporte, alimentação e outros).

1.4.1 - Essas informações deverão ser lançadas pela equipe do Programa Bolsa Família no Sistema CADUNICO do governo federal e no sistema próprio da Secretaria de Promoção Social, acompanhado pelo Assistente Social.

1.5 – As informações coletadas no cadastro deverão ser enviadas para o Ministério do Desenvolvimento Social, via sistema CADUNICO (diariamente) para o processamento das informações.

1.5.1 – A operacionalização e envio das informações via sistema ao Ministério do Desenvolvimento Social deverá ser realizada por um profissional habilitado.

1.6 - O cancelamento dos benefícios será feito pelo gestor federal de acordo com os critérios de renda atualizados após o técnico responsável pelo programa bolsa família fazer o comunicado através do sistema.

1.7 - O cadastro físico será composto por Ficha de Identificação familiar, com parecer técnico e carimbo do Assistente Social.

1.7.1 - O cadastro deverá ser mantido arquivado por 5 (cinco) anos, ou por tempo indeterminado, caso haja algum embarço.

1.8 - O cadastro permanecerá por tempo indeterminado no Sistema do Ministério do Desenvolvimento Social, onde é cadastrada através do CADÚNICO, toda a população carente dos Municípios da Federação.

2- BENEFÍCIOS EVENTUAIS

2.1- O benefício eventual deverá atender as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, residente no Município de Poxoréu, cuja renda per capital seja inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo, e será concedido mediante análise sócio econômica realizada por profissional devidamente habilitado e qualificado, inscrito no conselho de classe – CRESS.

2.2- Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

2.3 – Do benefício eventual na forma de auxílio-natalidade:

2.3.1 – Será concedido a família de baixa renda auxílio para aquisição do enxoval do recém nascido, incluindo itens de vestiários, utensílios para alimentação e higiene.

2.3.2 – Em caso de falecimento da mãe, será fornecida alimentação para o bebe até os seis meses de vida, de acordo com prescrição médica.

2.3.3 – Para obtenção do benefício deverá ser preenchido requerimento no prazo mínimo de 30 dias antes e, no máximo, 30 dias depois do nascimento do bebê, em uma unidade do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social ou na Secretaria de Promoção Social.

2.3.4 – O requerimento do benefício deverá ser analisado e aprovado por profissional de serviço social, regularmente inscrito no Conselho de Classe – CRESS.

2.3.5 – O benefício de deverá ser disponibilizado até trinta dias após o requerimento.

2.3.6 – O benefício eventual de auxílio-natalidade será concedido no valor de até 1/6 (um sexto) do salário mínimo vigente.

2.4 – Do benefício eventual na forma de auxílio-funeral:

2.4.1 – Será concedido a família de baixa renda auxílio para custeio de despesas com aquisição de urna funerária, velório e sepultamento.

2.4.2 – Para obtenção do benefício deverá ser preenchido requerimento, logo após o falecimento, na Secretaria de Promoção Social.

2.4.3 – Para concessão do benefício deverá ser apresentado comprovante de endereço, declaração de renda da composição familiar CPF e RG do membro familiar mais próximo requisitante do benefício e declaração de óbito do beneficiário.

2.4.4 – O requerimento do benefício deverá der analisado e aprovado por profissional de serviço social, regularmente inscrito no Conselho de Classe – CRESS.

2.5 – Do benefício eventual na forma de atendimento a situações de calamidade pública:

2.5.1 – Será concedido a família carente que se encontre em situação de risco provocada situação anormal (calamidade pública) benefício em forma de cesta básica, documentação, colchões, cobertores, vestuários e filtros.

2.5.2 – A Secretaria de Promoção Social realizará o cadastramento das famílias que se encontram em situação de risco, por meio de visitas às famílias vitimizadas pela calamidade.

2.5.3 – A concessão do benefício deverá ser analisada e aprovada por profissional de serviço social, regularmente inscrito no Conselho de Classe – CRESS.

2.5.4 – O benefício eventual de calamidade pública será concedido no valor de até 1/6 (um sexto) do salário mínimo vigente.

2.6 – Do benefício eventual na forma de cesta básica:

2.6.1 - Atende as solicitações das famílias carentes, é observada a situação social e clínica de cada pessoa atendida, onde são identificadas as reais necessidades de cada família.

2.6.2 - O requerimento deverá ser solicitado em unidade de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Centro de Referência social – CRAS mediante parecer técnico do profissional de serviço social, regularmente inscrito no Conselho de Classe – CRESS.

2.7 - Do benefício eventual na forma de passagem terrestre dentro do Estado de Mato Grosso:

2.7.1 - Atende a pessoa em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, família de presidiário com documento comprobatório de risco de morte e moradores de rua e adolescentes por encaminhamento do Conselho Tutelar.

2.7.2 - O requerimento deverá ser solicitado em unidade de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Centro de Referência social – CRAS mediante parecer técnico do profissional de serviço social, regularmente inscrito no Conselho de Classe – CRESS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Geral que, por sua vez, através de procedimentos de controle, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades administrativas.

Art. 6º - O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de Processo Administrativo para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário às normas instituídas, constituindo ainda, infração passível de improbidade administrativa.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu – MT, 20 de setembro de 2011.

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ
Controlador Geral

PAULA ANDRÉA MELO DA SILVA
Auditora do Controle Interno

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
Ouvidor Geral

Homologo e autorizo a execução desta Instrução Normativa.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Pio dos Reis
Código Identificador:78EC832E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2012.

Na publicação no Jornal Oficial dos Municípios do dia 02/04/2012, página 90, **onde se lê:** A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 009/2012, registro de Preço Nº 006/2012, cuja abertura ocorreu às 08h30min do dia 09/03/2012, na sede da Prefeitura de Poxoréu, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, **sagrou-se vencedora, as empresas: E M Mega – ME com o lote de nº 01, CARDIOCLINICA – Clínica e Diagnóstico do Coração LTDA Com o lote de nº 02 e T. dos Santos Cardoso com os lotes de nº 03 e 04, ficando o lote de nº 05 “FRACASSADO”.**

Lê-se: Sagrou-se vencedora as empresas: **E M Mega – ME**, com o lote nº 01 e **T. dos Santos Cardoso**, com os lotes de nºs: 03 e 04, ficou inabilitada a empresa: **CARDIOCLINICA – Clínica e Diagnóstico do Coração LTDA** e **“Fracassado”** o lote de nº 05. Sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu-MT, 02 de abril de 2012.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelma Lourenço de Souza
Código Identificador:3FF335FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DA MINUTA DA ATA

Na publicação no Jornal Oficial dos Municípios do dia 02/04/2012, páginas 90 e 91, onde se lê: **EXTRATO DA MINUTA DA ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 - REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
CONTRATADA: CARDIOCLÍNICA – CLÍNICA E DIAGNÓSTICOS DO CORAÇÃO LTDA, COM O VALOR R\$ 75.500,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AO CONSULTÓRIO MÉDICO, SERVIÇO DE AGENDAMENTO DE CIRURGIAS E EXAMES.
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2012.
VALIDADE: 12 DE MARÇO DE 2013.
PROCESSO DE LICITAÇÃO: 011/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
CONTRATADA: E M MEGA – ME, COM O VALOR R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AO CONSULTÓRIO MÉDICO, SERVIÇO DE AGENDAMENTO DE CIRURGIAS E EXAMES.
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2012.
VALIDADE: 12 DE MARÇO DE 2013.
PROCESSO DE LICITAÇÃO: 011/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
CONTRATADA: T. DOS SANTOS CARDOSO, COM O VALOR R\$ 121.500,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AO CONSULTÓRIO MÉDICO, SERVIÇO DE AGENDAMENTO DE CIRURGIAS E EXAMES.
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2012.
VALIDADE: 12 DE MARÇO DE 2013.
PROCESSO DE LICITAÇÃO: 011/2012
Lê-se:
EXTRATO DA MINUTA DA ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
CONTRATADA: E M MEGA – ME, COM O VALOR R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AO CONSULTÓRIO MÉDICO, SERVIÇO DE AGENDAMENTO DE CIRURGIAS E EXAMES.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2012.

VALIDADE: 12 DE MARÇO DE 2013.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 011/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
CONTRATADA: T. DOS SANTOS CARDOSO, COM O VALOR R\$ 121.500,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AO CONSULTÓRIO MÉDICO, SERVIÇO DE AGENDAMENTO DE CIRURGIAS E EXAMES.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2012.

VALIDADE: 12 DE MARÇO DE 2013.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 011/2012

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Joelma Lourenço de Souza

Código Identificador:25E06033

RG: 1454520-9 SSP/MT CPF: 014.448.041-70

Lote 01 – PRESTAÇÃO SERVIÇOS MENSAL NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ MENSAL
1	a) Desenvolver projetos de engenharia civil, planejar, orçar e executar obras, coordenar a operação e manutenção das mesmas; b) Controlar a quantidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados; c) Planejar, organizar, executar e controlar os projetos na área de construção civil e rodovias, realizar investigações e levantamento técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos e projetos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços, desenvolver projetos; d) Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra; e) Executar obra da construção civil controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra; f) Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudo e avaliações) avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção; g) Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumento e controle de qualidade, fazer medições de obras e serviços; h) Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório; i) Participar de programa de treinamento quando for convocado; j) Participar, conforme a política da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programa de ensino, pesquisa e extensão; l) Elaborar projetos, relatórios e laudos técnicos na área de Engenharia Civil. m) Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; n) Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se equipamentos e programas de informática; o) Elaborar Projetos Ambientais em Engenharia Civil; p) Elaborar, acompanhar e fiscalizar projetos de recuperação de rodovias estaduais e municipais;	4.000,00

VALOR DO LOTE R\$ 4.000,00(quatro mil reais), mensal.

Lote 02- ELABORAÇÃO DE PROJETO DE 06 (SEIS) PONTES LOCALIZADA NA DIVISA DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO E RIBEIRÃO CASCALHEIRA CUJO O OBJETIVO É A CANALIZAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVAS NA ÁREA RURAL EM UMA EXTENSÃO DE 3.700,00M (TRÊS MIL E SETECENTOS METROS) conforme descrição abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ UNITARIO	R\$ GLOBAL
1	a) 05 (cinco) pontes, sem estacas: cada ponte terá 5 (cinco) dormentes em ambos os lados; b)01 (uma) ponte com cumprimento aproximadamente de 15,00m (quinze metros) com estacas.	2.800,00 4.000,00	14.000,00 4.000,00

VALOR DO LOTE R\$ 18.000,00(dezoito mil reais)

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse da Administração.

3.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

4. DO FORO

4.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão Cascalheira -MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal. Ribeirão Cascalheira - MT, 30 de Março de 2012.

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Adario Carneiro Filho**, RESOLVE registrar os preços da empresa: : **JEZIEL DE A. OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 97.527.315/0001-23**, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Municipal 1212/2011, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o **MENOR VALOR POR LOTE** referente ao PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2012; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Engenharia Civil para atender a demanda do Município de Ribeirão Cascalheira-MT, nos exatos termos do Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que integra a presente ata, especificações e condições indicadas.

2. DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Empresa Vencedora: **JEZIEL DE A. OLIVEIRA & CIA LTDA**

CNPJ Nº 97.527.315/0001-23

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, n. 520, sala 04, centro

CEP: 78.690-000 Cidade/Estado: Nova Xavantina/MT

Telefones: 66-3438 3595 Nome: Jeziel de Araújo Oliveira

ADARIO CARNEIRO FILHO

Prefeito Municipal

LUZINETE MARTINS FERREIRA

Pregoeira

JEZIEL DE A. OLIVEIRA & CIA LTDA

Detentora

Publicado por:

Luzinete Martins Ferreira

Código Identificador:5CCE80F7**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****ATA DESERTA PROC. 13/2012****Ata de Abertura das propostas, lances, julgamento e Habilitação.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012****PROCESSO Nº 013/2012**

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À PARTE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS EM GERAL, INCLUINDO, SERVIÇO DE GUINCHO, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, BALANCEAMENTO DE RODAS, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, COM MÃO DE OBRA INCLUSA NA REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Aos vinte e sete dias do mês de março do Ano Dois Mil e Doze, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Padre João Bosco nº 2067 – Centro, presente a Sra. LUZINETE MARTINS FERREIRA-PREGOEIRA, e membros da equipe de apoio; exatamente as 09:00, reuniram-se para apreciar e julgar o processo licitatório em epígrafe. Estiveram reunidos para receber os envelopes contendo a documentação e a proposta de preços dos interessados em participar do presente certame. A presente licitação foi publicada no Mural da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios, no período de 15/03/2012, a 26/03/2012, ou seja, todos os procedimentos quanto à publicação e divulgação do presente Processo foram executados, o edital e seus anexos estiveram disponíveis aos interessados, levando-se em consideração a urgência e necessidade do objeto licitado, a prestação dos serviços é de extrema necessidade para que a administração pública municipal possa desenvolver um ótimo trabalho. A sessão foi aberta no horário previsto, porém, foi encerrada logo em seguida tendo em vista que o motivo principal da reunião deixou de existir, sendo que não houve nenhum interessado em participar da presente licitação. A Srª. Pregoeira declarou deserta a licitação pelos motivos aqui apresentados. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio nomeada através da Portaria nº 004/2012 e 005/2012, vem por meio deste requerer que seja elaborado parecer jurídico bem como despacho da autoridade competente a respeito dos motivos apresentados. Ato contínuo determinou a lavratura da ata para que fosse assinada pelos membros da Equipe de apoio encerrando-se a sessão.

LUZINETE MARTINS FERREIRA

Pregoeira

Equipe de apoio _____

Publicado por:

Luzinete Martins Ferreira

Código Identificador:43B65D50**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2012.****CONTRATO N. 010/2012****PROCESSO LICITATÓRIO N. 007/2012****MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 008/2012**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira – MT**CONTRATADA:** E. M. DE REZENDE – ME.**DO VALOR:** O presente contrato tem um valor global de 61.540,32 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).**OBJETO:** Fornecimento de produtos alimentícios, materiais de limpeza, higiene e de expediente.**VIGÊNCIA :** 21/03/2012 a 31/12/2012.**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2012**ASSINAM:**

Maralucia Pinto Pereira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde (Contratante)

Elismar Marques de Rezende (Representante da Empresa Contratada).

Publicado por:

Letícia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:CB77ECBA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO CONTRATO DE PRETAÇÃO DE SERVIÇO****POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2012****CONTRATANTE – Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira - MT****CONTRATADA – Gadisleia Leite dos Santos****OBJETO DE CONTRATO –** Prestação de serviços como Escrituraria**REMUNERAÇÃO – R\$ 622,00** (Seiscentos e vinte e dois reais)**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais**DOTAÇÃO ORÇAMETARIA – 2.025 - MANUT/ENCARGOS COM OS SERV DE SAUDE**

3 - 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

DATA DA VIGÊNCIA – 01 de março a 31 de dezembro de 2012.**DATA DA ASSINATURA –** 01/03/2012.**ASSINAM –** Maralucia Pinto Pereira – GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CONTRATANTE) e Gadisleia Leite dos Santos (CONTRATADA).**Publicado por:**

Letícia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:7D8B72F6**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2012.****CONTRATO N. 011/2012****PROCESSO LICITATÓRIO N. 007/2012****MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 008/2012**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira – MT**CONTRATADA:** A. DA GLORIA FERREIRA FERRO - ME.**DO VALOR:** O presente contrato tem um valor global de 36.226,24 (trinta e seis mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).**OBJETO:** Fornecimento de produtos alimentícios, materiais de limpeza, higiene e de expediente.**VIGÊNCIA :** 21/03/2012 a 31/12/2012.**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2012**ASSINAM:**

Maralucia Pinto Pereira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde (Contratante)

Aparecida da Gloria Ferreira Ferro (Representante da Empresa Contratada).

Publicado por:

Letícia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:1DC46E58**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2012.****CONTRATO N. 012/2012****PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2012****MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2012**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira – MT

CONTRATADA: EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEL AGUA BOA- LTDA .

DO VALOR: O presente contrato tem um valor global de 180.035,00 (cento e oitenta mil e trinta e cinco reais).

OBJETO: Fornecimento de combustíveis.

VIGÊNCIA : 21/03/2012 a 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2012

ASSINAM:

Maralucia Pinto Pereira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde (Contratante)

Pedro Bonetti e/ou Maria Patrocina Martins Bonetti (Proprietários / Contratada).

Publicado por:

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:4A5E056B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001 /2012 AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

A Secretária Municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira - MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Público para Agentes Comunitários de Saúde, regido pelo EDITAL Nº 001/2012 e Homologado pelo DECRETO Nº 1282/2012 de 26 de Janeiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Convocar em primeira etapa os candidatos constantes na relação do Anexo I, deste edital, para confirmação de interesse em assumir as vagas as quais foram aprovados.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Recursos Humanos, localizada na Av. Professor Zacarias nº 1.328 – Centro, até dia 20 de Abril, das 07:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, munidos das cópias devidamente autenticadas dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS:

1. Cédula de identidade – RG;
2. CPF (Cadastro de Pessoa Física) regularizado;
3. Título eleitoral e comprovante de votação no último pleito eleitoral;
4. Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio;
5. Comprovante de conta bancária (Banco Bradesco);
6. Comprovante de residência;
7. Declaração de bens;
8. Documentos dos filhos menores de 14 anos;
9. Pis Pasep;
10. Carteira de Trabalho;
11. Documento comprobatório de que está quite com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
12. Certidão de Nascimento ou Casamento;
13. Certidão negativa de antecedentes policiais e criminais, nos últimos 05 anos;

EXAMES MÉDICOS PRÉ ADMISSIONAIS:

1. Avaliação Fisioterápica, a ser agendado pelo convocado no Centro de Reabilitação São João Batista, localizado na Rua Maracanã s/n, em frente ao PSF II;
2. Avaliação Psicológica, a ser agendado pelo convocado no PSF II, localizado na Rua Maracanã nº 126;
3. Avaliação médica, a ser agendada pelo convocado nos PSFs de abrangência de cada candidato, para avaliação e realização de exames complementares.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do Processo Seletivo Público e, portanto a perda do direito quanto à vaga.
Ribeirão Cascalheira – MT, 02 de Abril de 2012.

MARALUCIA P. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2012

ANEXO I

Relação dos candidatos convocados

MICRO-ÁREA	CANDIDATO
02 – Alvorada I	Marlene de Oliveira Rodrigues
07 – Centro	Kassia Rodrigues Barros
10 – 5 de Maio	Ana Lúcia da Silva Lopes
13 – PA Maria Teresa	Wanderley Moreira Vital
12 – PA Sta Lúcia/PA Cruzeiro do Norte	Olimpia Rodrigues de Jesus
14 – PA Primorosa	Tawai Pongelupi Nobrega
17 – Alvorada II	Adriana Sardinha da Cruz
22 – Novo Paraíso	Anderson Borges Rodrigues
23 – Jd. Das Flores/Núcleo Hab. N. Horizonte	Rejaine Venceslau S. Borges
24 – Tangará	Helisiana Oliveira Vieira

Publicado por:

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:5C5D5A69

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº. 031/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo 014/2012

CARTA CONVITE 008/2012

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

CONTRATADO: Fernanda Pequerruche Pereira dos Santos

OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de profissional para ministrar aulas de dança por 09 meses com carga horária de 08 (oito) horas semanais em atendimento a famílias cadastradas no Programa PAIF, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

PRAZO: 09 meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2012

VIGENCIA: 03/04/2012 a 31/12/2012

Publicado por:

Maria Auxiliadora Cardoso

Código Identificador:D60D6937

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2012**

A Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado e Público nº 01/2012 da Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, visando atender aos Princípios constitucionais;

RESOLVE:

I – Divulgar o gabarito preliminar das provas do Teste Seletivo Simplificado e Público nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, conforme anexo único que integra este Edital Complementar;

II – Definir prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 12.1 alínea “c” do Edital nº 001/2011, contado da data da publicação deste Edital Complementar;

III – O recurso citado no inciso anterior deverá ser apresentado por escrito à Comissão Organizadora na Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco-MT, no horário das 7:00 às 11:00 horas.

IV – O referido gabarito se encontra à disposição dos interessados nos murais da Prefeitura Municipal de Rio Branco, Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco e site www.riobranco.mt.gov.br.

Rio Branco, em 02 de abril de 2012.

MARILEUSA ALVES DE SERQUEIRA OLIVEIRA

Presidente do Teste Seletivo Simplificado e Público nº 001/2012

GABARITO

	A	B	C	D
--	---	---	---	---

01	X			
02				X
03			X	
04			X	
05		X		
06			X	
07				X
08	X			
09		X		
10		X		
11	X			
12			X	
13	X			
14		X		
15				X
16	X			X
17				
18			X	
19			X	
20		X		
21			X	
22				X
23	X			
24		X		
25		X		
26	X			
27			X	
28				X
29				X
30		X		

CARGOS:

Agente de Combate a Endemias
Assistente Social
Coordenador CREAS
Digitador
Motorista
Operador Bolsa Família
Professor Ciências Biológicas
Professor Educação Física
Professor Geografia
Professor Língua Portuguesa
Professor Matemática
Professor Pedagogo
Psicólogo

GABARITO

	A	B	C	D
01	X			
02				X
03			X	
04			X	
05		X		
06			X	
07				X
08	X			
09		X		
10		X		
11	X			
12		X		
13	X			
14		X		
15				X
16	X			
17				X
18			X	
19			X	
20		X		
21			X	
22				X
23	X			
24		X		
25		X		
26	X			
27			X	
28				X
29				X
30		X		

CARGOS:

Auxiliar de Educação Infantil

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:D59DAAFF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2012

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – Mato Grosso convoca o servidor, Sr. **DANILO DORMEVI L FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº. 1613899-6 SSP/MT, no cargo de Agente de Expediente, lotado na Secretaria de Saúde, a comparecer nesta prefeitura, na Secretaria de Administração, à Avenida Otavio Costa, s/n, Centro – Rosário Oeste – MT.

O não comparecimento na presente convocação será considerado **ABANDONO DE CARGO/FUNÇÃO**, Nos termos do artigo 193 da Lei nº 1.234/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Rosário Oeste, 27 de março de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:2403F441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2012

PORTARIA Nº 058/2012,
De 30 de março de 2012.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoas ocupantes de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, DR. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO ARAÚJO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam exonerasdas, as seguintes pessoas:

- SELMA ANZIL DA SILVA – do cargo de Secretaria Municipal de Agricultura;
- MIGUELITO PEREIRA – do cargo de Secretario Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º. Revogam-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste/MT, 30 de março de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:3F968751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2012

PORTARIA Nº 064/2012,
De 30 de março de 2012

“Altera a portaria 009/2012, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, Dr. **Joemil José Balduino de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 896 de 24 de Dezembro de 2001 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT a servidora Carla Regina Araújo Brandolff, substituindo o servidor Noe Della Pasqua Reolon para na função de Secretário (a).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou fixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 30 de março de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:D954470A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2012

PORTARIA 065/2012
de 30 de março de 2.012

“Dispõe sobre a concessão de afastamento, sem ônus, para tratar de assuntos particulares para servidor(a) municipal estável, e da outras providências”

O PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, o Dr. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido afastamento para tratar de assuntos particulares, sem ônus, a servidora **ROSANIA VALDOMIRA CORREA**, ocupante do cargo de professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir de 01 de março de 2.012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a partir de 01 de março de 2.012.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rosário Oeste - MT, 30 de março de 2.012.

Dr. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:F7F85783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/2012

PORTARIA Nº 066/2012,
De 30 de março de 2012.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, DR. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO ARAÚJO, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação, as seguintes pessoas:

I Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos:

- a) Titular: Dejair Roberto Liu Júnior;
- b) Suplente: Tereza Brandina

II Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Jovania Elza Teixeira da Silva
- b) Suplente: Paulo Antonio Correa

III Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Dalva Aparecida N. Neponoceno
- b) Suplente: Eloirdes Marques de Almeida

IV Representantes da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania:

- a) Titular : Luzinete Duailibi
- b) Suplente: Valdilene Benedita de Paula

V Representantes do Departamento de Esportes:

- a) Titular: Edezio de Souza
- b) Suplente: José Bonifácio Ojeda

VI Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Titular: Carlos Cesar de Arruda
- b) Suplente: Marilu Aparecida de Souza Belém

VII Representantes de Educadores de Educação Infantil das Escolas Municipais:

- a) Titular: Suely Evangelista da Silva
- b) Suplente: Izoraide Lemes

VIII Representantes de Educadores do Ensino Fundamental das Escolas Municipais:

- a) Titular: Alice Rainha da Silva
- b) Suplente: Hugolina Maria de França

IX Representantes e Educadores da Educação Especial em Rosário Oeste – MT:

- a) Titular: Jane Marcia Talarico
- b) Suplente: Aline Aparecida de Moraes

X Representantes dos Educadores de Ensino Médio do Município de Rosário Oeste – MT:

- a) Titular: João Angelo Segatto
- b) Suplente: Alice Anete da Silva Siqueira

XI Representantes do Sindicato dos Professores de Rosário Oeste (SINTEP):

- a) Titular: Mirian Ferreira Botelho
- b) Suplente: Moises de Almeida

XII Representantes das Instituições de Ensino Superior de Rosário Oeste – MT:

- a) Titular: Eunice Seniz Souza Zark
- b) Suplente: Dirce Regina Correia da Luz

XIII Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

- a) Titular: Josiane Boabaid de Brito
- b) Titular: Durvalina Aparecida de Almeida
- c) Suplente: Idejane de França

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º. Revogam-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste/MT, 30 de março de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:F5076A74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/2012

PORTARIA Nº 068/2012,
de 02 de Abril de 2012.

“Dispõe sobre nomeação de pessoa ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO ARAÚJO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Infra Estrutura a pessoa de **Ernandes Alves Nazario**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º. Revogam-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste/MT, 02 de abril de 2012.

Dr. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto Liu Junior
Código Identificador:2ED64554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 61/2012

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr. Raimundo da Silva, servidor público deste município.”

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do art. 80 da Lei nº 975/2004.

RESOLVE:

Art.1º - Averbar o tempo de serviço não concomitante conforme certidão de tempo de contribuição e parecer jurídico em nome do Sr. **Raimundo da Silva**.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 6988 dias líquido, correspondente a 19 (dezenove) Anos, 1 (um) Mês e 23 (vinte e três) Dias, prestados aos seguintes órgãos:

PERÍODO	ÓRGÃO	DIAS LÍQUIDOS
27/05/1975 A 29/11/1976	COMANDO DO EXERCITO	548
21/01/1977 A 10/03/1977	CONSTRUMAT E PARTICIPAÇÕES LTDA	50
15/03/1977 A 12/06/1979	COMANDO DO EXERCITO	818
08/03/1995 A 14/03/1996	ROSÁRIO OESTE PREFEITURA	372
15/07/1972 A 25/07/1972	RELUX QUÍMICA E TECNOLOGIA LTDA	11
08/08/1972 A 09/09/1972	CONDOMÍNIO TERMINAL DO OESTE	32

04/12/1972 A 19/02/1973	MILTON JORGE BUDIB	76
20/02/1973 A 21/04/1973	COBEL CONSTRUTORA DE OBRAS ENGENHARIA LTDA	62
24/04/1973 A 29/08/1973	CONDOMÍNIO TERMINAL DO OESTE	126
11/09/1973 A 18/08/1974	EMENCO EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	338
16/04/1975 A 15/05/1975	BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	30
01/05/1981 A 31/05/1993	CICI	4410

Art.3º - Compete ao Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

ROSARIO OESTE - MT, 28 de março de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel da Silva Neto
Código Identificador:2D730982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 62/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Raimundo da Silva.”

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 80 da Lei nº 975/2004, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rosário Oeste - MT, art. 91 da Lei nº 533/93 estatuto dos servidores públicos municipais, anexo “I”, da Lei nº 1.245/2011, que dispõe sobre a recomposição geral anual das remunerações dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos do Poder salarial Executivo de Rosário Oeste – MT, na forma do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal/88, com aplicação de índice oficial acumulado em março de 2008 até dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. **Raimundo da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1178020, SSP/BA e do CPF nº 106.698.841-20, residente e domiciliado neste município, servidor Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculado sob o nº 221, com proventos integrais, conforme processo administrativo do ROSÁRIO-PREVI, nº **2012.04.00006P**, a partir de 01/04/2012, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ROSARIO OESTE - MT, 28 de março de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel da Silva Neto
Código Identificador:7691D3FF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 003/2012

O Prefeito Município de Salto do Céu-MT, pessoa jurídica de direito Público inscrito no CNPJ nº 15.024.011/0001-89, neste ato representado pelo prefeito Sr. Osvaldo Katsuo Minakami, em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei nº 10.257/2001, Estatuto da cidade, convida a população em geral para participar do debate e Audiência Pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, que será realizado no dia 11 de Abril de 2012 às 08:00 (Oito horas da manhã), na Câmara Municipal. Situado a Rua Espírito Santo s/n, nesta cidade.

Salto do Céu – MT, 02 de Abril de 2012.

OSVALDO KATSUO MINAKAMI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia Elena Santana

Código Identificador:32FC54C6

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº067/2012 - CONSELHO DO FUNDEB

PORTARIA Nº 067/2012

DATA: 02 DE ABRIL DE 2012.

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 392/2009 de 11 de Dezembro.

RESOLVE:

Art 1º - Fica nomeado os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para um período de 02 (dois) anos, sendo os seguintes representantes de classes:

Poder executivo Municipal – Secretaria de Educação.

Titular: Presidente Laerson Luiz Schneider

CPF: 65180534100

Endereço: Rua Tamandaré nº 749

Suplente: Marinaldo Batista Silva

CPF: 631914661-34

Endereço: Rua Humaitá nº 531

Representante dos Professores:

Titular: Jorge José de Arruda

CPF: 548463314-15

Endereço: Avenida Riachuelo S/N

Suplente: Paula Gibbert

CPF: 718163489-53

Endereço: Avenida Padre Anchieta nº 53

Representante de alunos

Titular: Antonio Jorge Silva da Rosa

CPF:140281901-34

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva S/N

Suplente: Sebastião da Silva

CPF: 459040141-04

Endereço: Rua Tuiuti S/N

Representantes de Pais

Titular: Vice –Presidente - Conceição Andreia M. Fernandes

CPF: 025105391-44

Endereço: Rua Humaitá nº179

Suplente: Antonia de Souza Guimarães

CPF: 621835751-15

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva nº 85

Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública – Sintep.

Titular: Adriana Nogueira da Rocha

CPF: 651794711-68

Endereço: Avenida Alvorada nº 250

Suplente: Juscelia Silva dos Santos Bee

CPF: 016782201-24

Endereço: Av. Riachuelo S/N

Representantes da direção da Escola Municipal

Titular: Marines Alves

CPF: 967014209-15

Endereço: Rua Tiradentes nº 356

Suplente: Josiane Bertolini

CPF: 60453699120

Endereço: Rua Tuiuti S/N

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 02 DE ABRIL DE 2012

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizete Terezinha Fanta Welter

Código Identificador:7CD74B0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS PORTARIA 59-2012

DATA: 02 DE ABRIL DE 2012.

SÚMULA: Exonera o Srº VALDIR APARECIDO SARTORELO cargo de SECRETARIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art.1º - Exonera o Srº VALDIR APARECIDO SARTORELO do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANÇAS.

Art.2º - A exoneração ocorreu a pedido do mesmo conforme solicitação, datada em 02/04/2012.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando a Portaria de nº 19//2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 02 DE ABRIL DE 2012.

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Almeida Golo
Código Identificador:41A3B56E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 60-2012

PORTARIA Nº 60/2012
DATA: 02 DE ABRIL DE 2012.

SÚMULA: Nomeia o Srº JOSÉ CARLOS PESSOA no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRATIVO E FINANÇAS.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentadas nas Leis Municipais nº 437/2011 e 439/2011 e 460/2011

R E S O L V E :

Art.1º - Nomeia o Srº JOSÉ CARLOS PESSOA no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Art.2º - O vencimento que fará jus é o atribuído no Anexo II, Tabelas de Vencimentos, Quadro Comissionado, da Lei Municipal de nº 460/2011.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 02 DE ABRIL DE 2012.

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Almeida Golo
Código Identificador:5C127749

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 61-2012

PORTARIA Nº 61/2012
DATA: 02 DE ABRIL DE 2012.

SÚMULA: Nomeia o Srº MARCOS AMBROSIO DOS SANTOS no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentadas nas Leis Municipais nº 437/2011 e 439/2011 e 460/2011

R E S O L V E :

Art.1º - Nomeia o Srº MARCOS AMBROSIO DOS SANTOS no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Art.2º - O vencimento que fará jus é o atribuído no Anexo II, Tabelas de Vencimentos, Quadro Comissionado, da Lei Municipal de nº 460/2011.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 02 DE ABRIL DE 2012.

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Almeida Golo
Código Identificador:30D8C1AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 62-2012

DATA: 02 DE ABRIL DE 2012.

SÚMULA: Nomeia o Srº JOSÉ CANDIDO DA SILVA no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentadas nas Leis Municipais nº 437/2011 e 439/2011 e 460/2011

R E S O L V E :

Art.1º - Nomeia o Srº JOSÉ CANDIDO DA SILVA no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art.2º - O vencimento que fará jus é o atribuído no Anexo II, Tabelas de Vencimentos, Quadro Comissionado, da Lei Municipal de nº 460/2011.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando a Portaria de nº 09/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 02 DE ABRIL DE 2012.

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Almeida Golo
Código Identificador:F0960FE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 63-2012

PORTARIA Nº 63/2012
DATA: 02 DE ABRIL DE 2012.

SÚMULA: Nomeia a Srª ALINE ALEXANDRE no cargo de CONTROLADORIA INTERNA.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentadas nas Leis Municipais nº 437/2011 e 439/2011 e 460/2011

R E S O L V E :

Art.1º - Nomeia a Srª ALINE ALEXANDRE no cargo de CONTROLADORIA INTERNA.

Art.2º - O vencimento que fará jus é o atribuído no Anexo II, Tabelas de Vencimentos, Quadro Comissionado, da Lei Municipal de nº 460/2011.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando Portaria de nº 15/2009.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 02 DE ABRIL DE 2012.**

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Almeida Golo
Código Identificador:4D6C88E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 64-2012**

**PORTARIA Nº 64/2012
DATA: 02 DE ABRIL DE 2012.**

SÚMULA: Nomeia a Srª CONCEIÇÃO ANDREA DE MENEZES FERNANDES no cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS EDUCAÇÃO.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentadas nas Leis Municipais nº 437/2011 e 439/2011 e 460/2011

R E S O L V E :

Art.1º - Nomeia a Srª CONCEIÇÃO ANDREA DE MENEZES FERNANDES no cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS EDUCAÇÃO.

Art.2º - O vencimento que fará jus é o atribuído no Anexo II, Tabelas de Vencimentos, Quadro Comissionado, da Lei Municipal de nº 460/2011.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando a portaria 43/2012.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 02 DE ABRIL DE 2012.**

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Almeida Golo
Código Identificador:67B077EB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 65-2012**

PORTARIA Nº 65/2012

DATA: 02 DE ABRIL DE 2012.

SÚMULA: Nomeia em caráter efetivo, o Candidato Aprovado Classificado no Concurso Público 001/2011 do Município de Santa Carmem, para o cargo que especifica.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º – Nomeia em caráter efetivo, o Candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2011 do Município de Santa Carmem, para o cargo que segue:

CARGO/FUNÇÃO: MOTORITA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE

CLAS.	Nº INSC.	NOME
09	335	VOLNEI PAULO KAPPES

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 02 DE ABRIL DE 2012.**

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Almeida Golo
Código Identificador:8B4828FC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 66-2012**

**PORTARIA Nº 66/2012
DATA: 02 DE ABRIL DE 2012.**

SÚMULA: Exonera a Srª PATRICIA DONEL KUNKEL do cargo de AUXILIAR DE SALA.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art.1º- Exonerar o Srª. PATRICIA DONEL KUNKEL do cargo de AUXILIAR DE SALA.

Art.2º - A exoneração ocorreu a pedido do mesmo conforme solicitação.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 02 DE ABRIL DE 2012.**

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Almeida Golo
Código Identificador:4232D627

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/**

CONTRATO N.º 27/2011 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM. CONTRATADO. CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNALTA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Pelo presente termo aditivo fica prorrogado a vigência do contrato 27/2011 passando sua vigência para 11/12/2012 : Data Assinatura: 30/03/2012.

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:E28381CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2011

CONTRATO N.º 30/2011 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM. Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNALTA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. O Contrato 30/2011 passa ter um acréscimo de prazo passando sua vigência para 11/12/2012. Data Assinatura: 30/03/2012

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:2B1A503D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 006/2012
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovados no **PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2011**, realizado no dia 10.12.2011, para comparecer no prazo de 02 (dois) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse temporária no cargo em que foi classificado.

- a) Exame de aptidão física e mental para o cargo;
- b) Uma foto 3x4, recente;
- c) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- d) Cópia da carteira de vacinação dos filhos;
- e) Declaração de frequência na escola dos filhos.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JAIRO AUGUSTO BERWALD DE RAQUELLE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 02 de abril de 2012.

ROSEMERI SCHAFFLER TEREZIO
Presidente Da Comissão Organizadora

ROBERTO JOSÉ MORANDINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:E2473589

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
EDITAL Nº 006.02.2012

Em cumprimento às determinações do Senhor Roberto Jose Morandini – Prefeito do Município de Santa Rita do Trivelato – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, a Comissão

Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 103/2011, de 25 de agosto de 2011 resolve:

TORNAR PÚBLICO:

A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para provimento de vagas, que vierem a vagar no quadro de servidores do Município de Santa Rita do Trivelato, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo nº 002/2012.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
Nº	NOME	DATA NASC.	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Romilda Dos Santos Gomiero	10/05/1958	9,0	10,0	7,0	8,6	AP
02	Valdecir De Almeida	01/04/1978	8,0	10,0	7,0	8,3	AP
03	Sandra Mescita De Souza	11/04/1988	8,0	10,0	7,0	8,3	AP
04	Jairo Querobino Dos Santos	NÃO COMPARECEU					NC
05	Jose Doerner	NÃO COMPARECEU					NC
06	Alnaete Alves De Melo	NÃO COMPARECEU					NC
07	Maurineide Evangelista Da Silva	NÃO COMPARECEU					NC

MONITORA DE CRECHE							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Rose Clea Camargo De Oliveira	22/06/1986	7,0	7,0	7,0	7,0	AP
02	Evanice Silva Souza	24/07/1993	6,0	8,0	7,0	7,0	AP
03	Rosangela Cristina Cabreira	04/11/1987	6,0	6,0	7,5	6,5	AP
04	Joyce Suaely Afonso Barbosa	15/11/1982	5,0	6,0	7,5	6,2	AP
05	Adriana Osório Silva	20/05/1984	5,0	6,0	7,5	6,2	CLAS
06	Jucimara S. Barros	13/09/1988	5,0	6,0	7,5	6,2	CLAS
07	Angela Maria Soares	04/09/1966	3,0	7,0	8,0	6,0	CLAS
08	Isaura Moreira	27/06/1975	4,0	6,0	7,5	5,8	CLAS
09	Catia Aparecida Da Silva	12/04/1989	4,0	6,0	7,5	5,8	CLAS
10	Maria Da Conceição Ferreira	12/12/1980	4,0	6,0	7,0	5,7	CLAS
11	Jucimeire Silverio Barros	15/04/1987	4,0	6,0	7,0	5,7	CLAS
12	Elizangela Almeida Da Silva	04/04/1994	4,0	6,0	7,0	5,7	CLAS
13	Suely Luiza Da Silva	04/02/1973	3,0	6,0	7,0	5,3	CLAS
14	Cleonice De Almeida Da Silva	10/01/1985	3,0	6,0	7,0	5,3	CLAS
15	Daiane Carolina Assunção	05/10/1992	3,0	6,0	7,0	5,3	CLAS
16	Laura Cristina Da Silva Maciel	14/04/1980	2,0	6,0	7,5	5,2	CLAS
13	Najara Borges Xavier	NÃO COMPARECEU					NC

AGENTE AMBIENTAL DE SAÚDE							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Glauco Dos Santos Silva	04/05/1980	3,0	2,0	8,0	4,3	REP

ZELADOR DE LIMPEZA							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Luciana Souza De Oliveira	02/01/1992	2,0	10,0	7,0	6,3	AP

ZELADOR DE Patrimônio							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Geovane Gomes Da Silva	13/05/1972	5,0	10,0	7,0	7,3	AP

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Sioneia Assunção Da Silva	03/04/1986	9,0	6,5	7,0	7,5	AP
02	Liliane Pereira Neves Costa	06/06/1982	7,0	6,5	7,5	7,0	CLAS
03	Mônica Dos Santos Lima	07/09/1989	9,0	5,0	7,0	7,0	CLAS

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Patrícia De Oliveira Bitencourt	09/12/1985	7,0	6,5	7,5	7,0	AP
02	Patrícia Francieli Oliveira Rocha	14/07/1984	8,0	5,0	7,0	6,6	CLAS
03	Vilmar De Pinho	22/08/1991	4,0	5,5	7,0	5,5	CLAS

ODONTOLOGO							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Mara Regina Fernandes	05/06/1956	6,0	6,5	8,5	7,0	AP
02	Geraldo Adalberto Maron	07/09/1961	7,0	5,0	8,0	6,7	CLAS
03	Marcia Aparecida Abrantes Fernandes	10/07/1979	4,0	6,5	8,0	6,2	CLAS

MÉDICO 40 HORAS							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Alex Pereira Okamura	08/02/1982	6,0	7,0	9,0	7,3	AP

AGENTE SANITÁRIO							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Indira Elizangela Motta S. Bonin	10/10/1972	4,0	5,0	7,0	5,3	AP

PROFESSORA PEDAGOGIA (PACOVAL)							
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Maria Jose Freitas Ferreira	03/01/1979	6,0	7,5	7,5	7,0	AP
02	Marta Regina Carpanezi	15/11/1982	7,0	6,0	7,0	6,7	CLAS

RECEPCIONISTA							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Jessika Lemes Magalhães	21/11/1983	9,0	6,8	7,5	7,8	AP
02	Jussara Maria Guimarães	08/04/1979	7,0	6,8	7,5	7,1	CLAS
03	Valnice Correa S. Da C. Santos	11/07/1984	6,0	6,0	7,0	6,3	CLAS
04	Marluce Da Silva	29/03/1989	6,0	6,0	7,0	6,3	CLAS
05	Cilbene Auxiliadora Dos Santos	09/12/1984	5,0	5,5	8,0	6,2	CLAS
06	Nadeja P. Da Cunha Lohmann	24/08/1972	5,0	5,5	7,0	5,8	CLAS
07	Jennyfer Mykaelli Oliveira Da Silva	29/03/1990	3,0	6,0	7,0	5,3	CLAS
08	Pamila Assunção De Almeida	18/01/1991	1,0	5,5	7,0	4,5	RP
09	Maristela Do Nascimento Haupt	NÃO COMPARECEU					NC
10	Ivanete Da Silva Lima	NÃO COMPARECEU					NC
11	Joana Ribeiro Da Silva	NÃO COMPARECEU					NC
12	Dayane Camilla De Oliveira	NÃO COMPARECEU					NC

TÉCNICA EM ENFERMAGEM							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Isolete T. S. Cavalheiro	10/05/1961	5,0	5,5	7,5	6,0	AP
02	Lucimar Silveira Lima Barros	11/12/1963	4,0	5,0	7,0	5,3	CLAS

MONITORA PACOVAL PNE							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Marcia Ramos Soares	17/06/1969	1,0	1,0	7,0	3,0	RP

SECRETARIA ESCOLAR (PACOVAL)							
Nº	NOME	DATA NASC	NPO	RED	AP	MF	CLAS
01	Fabiana Carpanezi	15/11/1982	5,0	6,0	7,5	6,0	AP
02	Valdeane Vitor Da Silva	28/06/1991	2,0	5,0	7,0	4,7	REP

Legenda:

AP - Nota obtida na Avaliação Psicológica PO – Nota obtida em Prova Objetiva

RED – Nota obtida em Redação NF – Nota Final

RF – Resultado Final NC. – Não Compareceu RP - Reprovado

Critérios de desempate:

- idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- Candidato que obtiver maior nota na prova escrita;
- Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 30 de março de 2012.

ROSEMERI SCHAFFLER TEREZIO

Presidente da Comissão Organizadora

ROBERTO JOSÉ MORANDINI

Prefeito municipal

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:AA69CA8C

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO PORTARIA Nº 075/2012. DE 21 DE MARÇO DE 2012.

SÚMULA “DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA GIZELDA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA DO CARGO DE DIRETORA DA CRECHE NASCER DO SOL E NOMEA-LA COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **Gizelda Aparecida Ribeiro Pereira** portadora do RG nº 1.083.549 SSP/PR e CPF 567.969.001-

20. Da função de **DIRETORA DA CRECHE NASCER DO SOL E NOMEA-LA COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se em especial a portaria 022/2011 de 02 de fevereiro de 2011 e demais disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e

afixe-se na data supra

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:F2C692F7

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO PORTARIA Nº 076/2012. DE 21 DE MARÇO DE 2012

SÚMULA “DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ISABEL DE OLIVEIRA E SILVA DO CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRUSQUE E NOMEA-LA COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **ISABEL DE OLIVEIRA E SILVA** portadora do RG nº 987.612 SSP/MT e CPF 652.251.471-00 da função de Diretora da **ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRUSQUE** e Nomeá-La **COORDENADORA PEDAGÓGICA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se em especial a portaria 094/2010 de 01 de junho de 2010 e demais disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e

afixe-se na data supra

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:CD9C0C9E

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO PORTARIA Nº 077/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO (a pedido) DE CAROLINA RAMOS WACHHOLZ DO CARGO EM COMISSÃO DE MENOR CONTINUO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR (a pedido) da servidora **CAROLINA RAMOS WACHHOLZ**, inscrita no RG sob o nº 1802104-2 SSP-MT e CPF

sob nº 045.556.651.80, do cargo em Comissão de MENOR CONTINUO 20 horas.

Art.2º - Revogam-se em especial a portaria 028/2012 de 23 de fevereiro de 2012 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso aos 26 de março de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data Supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:3B2D203B

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 078/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª FERNANDA KLIMECK REPINALDO MINGOTTI PARA O CARGO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor. **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FERNANDA KLIMECK REPINALDO MINGOTTI, inscrito no RG nº 77737421 SSP-PR, CPF nº 038.903.799-07, ao cargo, em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAS.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 02 de abril de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:A6B10FEA

**LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012**

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2012, a partir das 08 horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT deu-se o julgamento do Pregão Presencial nº 015/2012 tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços diversos, nesta sagraram-se vencedoras as empresas: MIRACI TABORDA E CIS LTDA – ME. Com o valor de R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais).
EXTRAPLAN EXTRAÇÃO TRANSPORTE E

TERRAPLANAGEM LTDA com o valor de R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais).
Santa Rita do Trivelato – MT, 02 de abril de 2012.

CLEBER ALEXANDRE INÁCIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:236043FA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 15/2012. DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

“REVOGA O DECRETO 008/2012 QUE ALTERAVA O CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando manifestação do Tribunal, de Contas do Estado do Mato Grosso sobre a ilegalidade do decreto 008/2012, pois segundo entendimento desta corte o mesmo fere os princípios da ampla concorrência e da isonomia.

Considerando que o referido decreto não produziu nenhum efeito, portanto não gerou direito;

Considerando que a manutenção dos efeitos do referido decreto poderá gerar apontamentos que podem anular seus atos por parte do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O Senhor **ROBERTO JOSÉ MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º - Fica Anulado o decreto 008/2012, o qual alterava o critério de desclassificação de candidato que não comparecer ou apresentar documentação insuficiente no momento da posse, sendo que a partir da publicação do presente decreto o candidato não será mais desclassificado, sendo re-classificado como ultimo candidato da lista dos aprovados.

Art. 2º - Ficam mantido os critérios estabelecidos no edital de concurso publico 001/2011 Quanto à classificação e desclassificação de candidatos participantes do referido certame.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato - MT, 30 de março de 2012.

ROBERTO JOSÉ MORANDINI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, afixe-se
Na data supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:C23DCB1C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
DECRETO Nº16/GP/2012.**

“Regulamenta a exigência documental mínima para análise pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos dos requerimentos cujo objetivo é a

expedição de licença de uso e ocupação de solo no Município de Santo Antônio de Leverger.”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, incisos VIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Art. 3º e 5º da Lei Municipal n.º 1.066/GP/2011;

Considerando tratar-se o meio ambiente de patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo da atual e das futuras gerações e a circunstância de competir ao Município a sua proteção e preservação, com vistas a manutenção da qualidade de vida da população;

Considerando que a expedição de licença de uso e ocupação de solo deve seguir o trâmite administrativo, sobretudo quando da análise de documentação mínima exigida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para sua expedição, nos casos de venda de gás, posto de combustível, mineradora, dragas, pesqueiros, Pequena Central Hidrelétrica – PCH, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, pousadas e hotéis (em APP e zona rural), empreendimentos agropecuários, loteamentos em zona rural e urbana, lava jato e outros; e

Considerando que todo ato deve observar o princípio da formalidade;

DECRETO:

Art. 1º A expedição da licença de uso e ocupação depende de prévia análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cujo requerimento deve ser acostado à seguinte documentação:

I - Em caso de Pessoa Física:

Requerimento do interessado devidamente endereçado ao órgão responsável;

Cópia da Cédula de Identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Comprovante de endereço do interessado;

Documento relativo ao imóvel (documento de posse, contrato de compra e venda, escritura do imóvel, contrato de arrendamento)

Nos casos de arrendamento deve ser apresentada a declaração de anuência do proprietário do imóvel;

Planta da obra sugerida e assinada pelo responsável técnico;

Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e Certidão Negativa Federal;

Comprovante do recolhimento da taxa de protocolo.

II – Em caso de Pessoa Jurídica:

Requerimento do interessado devidamente endereçado ao órgão responsável;

Cópia da Cédula de Identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física – CPF dos titulares da empresa;

Comprovante de CNPJ;

Registro na Junta Comercial do Contrato Social e demais alterações;

Caso houver alteração de contrato social apresentar certidão simplificada da junta comercial;

Apresentação de procuração pública com poderes específicos para ocupação de solo, caso houver procurador;

Comprovante de endereço dos titulares da empresa;

Planta da obra sugerida e assinada pelo responsável técnico;

Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e Certidão Negativa Federal;

Comprovante do recolhimento da taxa de protocolo.

Art. 2º A expedição de licença para exploração de comércio temporário de praia depende de análise prévia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cujo requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

Requerimento do interessado devidamente endereçado ao órgão responsável;

Cópia da Cédula de Identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Comprovante de CNPJ;

Cópia da Cédula de Identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física – CPF dos titulares da empresa;

Comprovante de endereço do interessado;

Planta baixa da barraca, informando o material utilizado e metragem, assinada pelo responsável técnico;

Apresentação de Projeto Estrutural dos banheiros;

Apresentação de Projeto de Armazenamento adequado de Resíduos Sólidos, tais como plástico, vidro, papel, bituca de cigarros, no entorno de 20m (vinte metros) da barraca;

Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e Certidão Negativa Federal;

Art. 3º Todos os documentos exigidos para expedição das licenças supracitadas deverão ser autenticados em Cartório de Notas.

Parágrafo único. Além dos documentos exigidos neste decreto poderão ser exigidos outros que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos entender necessários.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Publica-se.

Santo Antônio de Leverger – MT, 29 de março de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anice Roze de Oliveira

Código Identificador:A5B036E2

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2012:

I. Comunicar que Não Houve Recursos quanto a Divulgação da Relação de Inscritos no Concurso Público;

II. Homologar em Definitivo as Inscrições dos Candidatos do Concurso Público de acordo com as normas estabelecida no Edital nº 001/2012;

III. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.sydcon.com.br, publicado no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no Mural da Câmara Municipal de

SãoFélix do Araguaia - MT.

São Félix do Araguaia – MT, 30 de Março de 2012.

LAURITA COELHO DE MATOS

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:31CA0411

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 EDITAL DE

DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2012:

I. Divulgar que as Provas Objetivas serão realizadas às 08H00MIN do dia 15 DE ABRIL DE 2012, na ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HILDA ROCHA DE SOUSA localizada a RUA SEVERIANO NEVES, S/Nº – CENTRO devendo os candidatos comparecerem com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos no recinto de realização das provas, portando documento original de identificação. O candidato que chegar após o horário especificado, não poderá realizar a prova;

II. Divulgar a Relação de Candidatos por Sala de Aula (Anexo I);

III. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.sydcn.com.br, publicado no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no Mural da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

São Félix do Araguaia – MT, 30 de Março de 2012.

LAURITA COELHO DE MATOS

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:3780FEF5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2012 - DE 30 DE MARÇO DE 2012

DECRETO Nº 15/2012<<>> - DE 30 de Março de 2012

Dispõe sobre alteração de salário do PCCS - Plano de Cargos e Salários, conforme a Lei de nº 346/06 de 10 de Maio de 2006 e 347/06 de Maio de 2006, e dá outras providências.

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica decretado os novos valores das tabelas salariais do PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de São José do Povo.

ARTIGO 2º - Os valores salariais serão distribuídos da seguinte forma:

I - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

I O Enquadramento e movimentação funcional dar-se-á de acordo com os artigos 35, 36 e 37 da Lei nº346/06 de Maio de 2006 e alterações posteriores.

II - DAS DEMAIS SECRETARIAS - Ficam assim distribuídas:

- a) Pessoal admitido em 1994 - Referência - Letra O
- b) Pessoal admitido em 1995 - Referência - Letra N
- c) Pessoal admitido em 2000 - Referência - Letra J

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de Março 2012.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

São José do Povo, 30 de Março de 2012

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
 Por afixação, no lugar de costume.Na data supra.

Publicado por:

Luciene Leite da Silva

Código Identificador:C4BB6969

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 205 DE 02 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito deSão José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM por motivo de aposentadoria, a servidora LURDES HORN, nomeada através da PORTARIA Nº 018 de 14 DE MARÇO DE 1995.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
 PUBLICADA
 CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 02 DE ABRIL DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:

João Claret Donadel

Código Identificador:68810764

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DA TP 04/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as Empresas que às 09:00 h, do dia **19/04/2012**, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. **04/2012**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando mão de Obras na “**MÃO DE OBRA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**”. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial

ENÉIAS VIDOTI,

Presidente da CPL.

Publicado por:

Claudecir Alves Feitosa

Código Identificador:42A448FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2012

CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: K.V.A. INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME, OBJETO: Manutenção da Iluminação Pública; nos serviços de reparos substituição de lâmpadas, reatores, reles, bases de relê, chaves contactoras, disjuntores instalar luminárias completas como braços e refletores e outros em rede de baixa tensão. Valor: **R\$ 7.500,00**. Início do Contrato **01/03/2012**; Término: **31/05/2012**.

JOSÉ CARLOS NEVES
Sec. de Administração

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:C8E9F1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2012

CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: ALEX JUNIOR DOS SANTOS NOGUEIRA, OBJETO: Prestação de Serviço Temporário na Minистраção do Curso (Monitor Oficina de Informática) no Tele Centro Comunitário, sendo 40 horas semanais. Valor: **R\$ 6.700,00**. Início do Contrato **01/03/2012**; Término **31/12/2012**.

JOSÉ CARLOS NEVES
Sec. de Administração

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:1604CE91

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2012 SRP Nº 040/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 038/2012 – SRP 040/2012, referente ao Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Equipes de Arbitragens em partidas oficiais para eventos do calendário esportivos Municipal, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Empresas Vencedoras: A. R. FARIAS & CIA LTDA, CNPJ/MF 01.671.955/0001-33, LOTES nº 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14; MARCOS JOSÉ SILVA DA SILVA – SPORTS, CNPJ/MF 14.387.570/0001-90, LOTES nº 3, 4, 5 e 6. Homologado em 30 de Março de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro – 037/2009

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:24718CA5

DEPTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012 SRP Nº 041/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 039/2012 – SRP 041/2012, referente ao Registro de Preço para futura e eventual Contratação para fornecimento e plantio de grama esmeralda, Palmeiras Gerivá e Pata de Vaca, para a urbanização das Creches e Escolas Municipais, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: GRAMEIRA SINOP LTDA, CNPJ/MF 04.778.991/0001-99, itens nº 1, 2, e 3. Homologado em 02 de Abril de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro – 037/2009

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AE36EBFD

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre **A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013** e da **AValiação do PPA 2010/2013 REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2011**, conforme Determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Data:	11/04/2011 (quarta-feira)
Horário:	19:30 horas
Local:	Antigo Plenário da Câmara (Rua das Avencas, 1481)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de abril de 2012

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:2FA3FC81

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 1660/2012

DATA: 30 de março de 2012.

SÚMULA: Autoriza o Município desafetar área de domínio público e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Sinop desafetar parte da Avenida André Maggi, totalizando uma área de 8.971,02 m² (oito mil novecentos e setenta e um metros quadrados), conforme segue:

- I - Lote D – Quadra 01, Jardim Santa Rita, com 698,00 m²;
- II - Lote D – Quadra 02, Jardim Ipê, com 896,52 m²;
- III - Lote D – Quadra 01, Jardim Ipê, com 941,00 m²;
- IV - Lote D – Quadra 01, Jardim Novo Estado, com 1.940,00 m²;
- V - Lote D – Quadra 02, Jardim Novo Estado, com 242,50 m²;
- VI - Lote 402 D, com 682,33 m²;
- VII - Lote D – Quadra 01, Jardim Maria Vindilina, com 213,00 m²;
- VIII - Lote D – Quadra 03, Jardim Maria Vindilina, com 442,00 m²;
- IX - Lote D – Quadra 02, Jardim Maria Vindilina, com 442,00 m²;
- X - Lote D – Quadra 04, Jardim Maria Vindilina, com 213,00 m².

Parágrafo único. Os limites e confrontações da desafetação descrita no *caput* estão dispostos no Memorial Descritivo, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. A desafetação de que trata o art. 1º visa a regularização da área em comento, tendo em vista que as mesmas são resultante do deslocamento do traçado original da Avenida André Maggi.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar as áreas desafetadas pela presente Lei.

§ 1º As áreas desafetadas de que trata a presente Lei, somente poderão ser alienadas aos proprietários que possuam imóveis cuja frente façam divisa com a área a ser regularizada.

§ 2º A alienação das áreas desafetadas será efetuada mediante valor de mercado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 30 de março de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:D1E6832A

**PREFEITURA MUNICIPAL
ABANDONO DE EMPREGO**

ABANDONO DE EMPREGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Av. das Embaúbas 1386, Centro, Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, solicita o comparecimento em seu local de trabalho, no endereço acima, do servidor **CLAIRTON RIBEIRO** – CTPS nº 10.839-016/MT, PASEP nº 12948314404, no prazo de 30 (trinta) dias, caso contrário será caracterizado abandono de cargo conforme Art. 204 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993.

Sinop-MT, 28 de março de 2012.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:3E12CBE7

**PREFEITURA MUNICIPAL
ABANDONO DE EMPREGO**

ABANDONO DE EMPREGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Av. das Embaúbas 1386, Centro, Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, solicita o comparecimento em seu local de trabalho, no endereço acima, do servidor **JOSE ALEX MARTINS** – CTPS nº 53.177-0015/MT, PASEP nº 20633555031, no prazo de 30 (trinta) dias, caso contrário será caracterizado abandono de cargo conforme Art. 204 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993.

Sinop-MT, 28 de março de 2012.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:18D96A04

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 054/2012**

DATA: 02 DE ABRIL DE 2012.

EXONERA O SR. EMANUEL LIMA COSTA DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **EMANUEL LIMA COSTA**, portador do RG nº 1538855-7 SSP/MT, CPF nº 918.876.821-04, do cargo de Assistente Parlamentar II, lotado no Quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de abril de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:55022B84

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Na data de 02 de abril de 2012, foi publicada a Lei Complementar nº 2.104/2012, que “Dá nova redação aos §§ 2º e 3º do Artigo 144 e do Caput do Artigo 145 da Lei Complementar nº 138/2011, de 26 de agosto de 2011”.

Serve o presente para retificar o número da Lei Complementar que é 147/2012 e não 2.104/2012 como havia sido publicado.

As demais informações seguem inalteradas.

Sorriso – MT, em 02 de abril de 2012.

MINÉIA ISABEL HANKE GUND
Secretaria de Serviços Legislativos

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:CC29ED17

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2012**

DATA: 30 DE MARÇO DE 2012.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS §§ 2º E 3º DO ART. 144 E DO CAPUT DO ARTIGO 145 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0139/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Os §§ 2º e 3º do Artigo 144 da Lei nº 0139/2011, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 144: ...

§2º: A escolha dos diretores das Escolas da Rede Municipal terá a participação de todos os segmentos da comunidade escolar (Professores, pais, alunos e demais servidores da Unidade Escolar) através de processo de eleição direta, a ser regulamentado por Lei Complementar, para mandato de dois anos, podendo ser reeleito por mais dois anos.

§3º: A eleição, as atribuições e os demais critérios para escolha de diretores de que trata este artigo será normatizado através de Lei Complementar.”

Art. 2º - O caput do Artigo 145 da Lei nº 0139/2011 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 145: A seleção de Coordenador e Orientador Pedagógico será realizada através de voto, que terá seus procedimentos regulamentados por Lei Complementar. A escolha deverá ser feita entre os professores de provimento efetivo, no caso de não ter professor de provimento efetivo habilitado para o desempenho da função de Coordenador ou Orientador Pedagógico, a escolha poderá ocorrer entre professores de provimento contratado.”

Art. 3º - Esta Lei Complementar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:58F01E00

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE
JULGAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2012

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados a retificação do EDITAL DE LICITAÇÃO do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2012**, cujo objeto é o “Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamento de A à Z, segundo a Tabela ABCFARMA, para distribuição gratuita a população do Município de Sorriso – MT”.

ONDE-SE-LÊ: O julgamento da referida licitação será através do menor preço por item.

LEIA-SE: O julgamento da referida licitação será através do **“MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM”**.

Mediante retificação do edital, PRORROGA-SE a data de julgamento do referido procedimento, ao qual se realizará às **11:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 16 de Abril de 2012**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 03 de abril de 2012

SERGIO KOCOVÁ SILVA

Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:759B4BEF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE
JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2012**

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados a retificação do EDITAL DE LICITAÇÃO do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2012**.

ONDE-SE-LÊ: “Registro de Preços para Futura e Eventual um Médico Clínico Geral para Atendimento na Unidade de Saúde do Distrito de Primavera”.

LEIA-SE: **“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços Médicos para Atendimento na Unidade de Saúde do Distrito de Primavera”**.

Mediante retificação do edital, PRORROGA-SE a data de julgamento do referido procedimento, ao qual se realizará às **12:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 17 de Abril de 2012**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 03 de abril de 2012

SERGIO KOCOVÁ SILVA

Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:88C93393

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 028/2012.**

DATA: 26 DE MARÇO DE 2012.

RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL N.º 140 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto Municipal nº 140/2011 que aprova o Loteamento Residencial Cidade Jardim.

Art. 2º - Por força deste Decreto Municipal parte da justificativa e o Art. 1º do Decreto Municipal nº 140/2011 passam a ter a seguinte redação:

“CONSIDERANDO ser a requerente proprietária do Loteamento Residencial Cidade Jardim, aprovado pelo Departamento de Engenharia, Estudos e Projetos desta Municipalidade, na data de 22 de dezembro de 2011.”

“Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Cidade Jardim, nos termos constantes no projeto apresentado à esta Municipalidade e analisado pelo Departamento de Engenharia.”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, 26 DE MARÇO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:D65D2F46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 024/2012.**

DATA: 19 DE MARÇO DE 2012.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 047 DE 24 DE MAIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto Municipal nº 047/2011, que instituiu a Unidade Gestora Local – UGL e nomeou membros.

Parágrafo Único – A alteração que trata o caput deste artigo, se refere a substituição do membro Coordenador de Cultura Sra. Andréia Ferreira Rocha Anghinoni pela Sra. JUSTINA MARIANI BARÉA, CPF: 657.847.079-49.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 19 DE MARÇO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:4F78FD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL N.º 027/2012.

DATA: 26 DE MARÇO DE 2012.

CRIA PONTO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 027/2012 – SEMCID e seus anexos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Ponto de Táxi conforme segue:

a) Ponto 29.01 – Avenida Mato Grosso - Próximo a Escola Municipal – Distrito de Primavera, Sorriso – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO – MT, EM 26 DE MARÇO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:3565E45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL N.º 029/2012.

DATA: 30 DE MARÇO DE 2012.

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE MENCIONA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **ARI GENÉSIO LAFIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 607.903 SSP/MT inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, residente na Rua Teles Pires, n.º. 765, Centro, Sorriso – MT, do cargo comissionado de Secretário Municipal Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 003 de 02 de Janeiro de 2009.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE MARÇO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:64D1FE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL N.º 026/2012.

DATA: 19 DE MARÇO DE 2012.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2012, NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal 9.601/98, Lei Complementar nº. 044/2006, Lei Complementar nº. 063/2007 que autorizam a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a demanda do ano letivo, tem projeção de aumento;

CONSIDERANDO a precaução da Administração Municipal em nomear somente o número de professores estritamente necessários, cuja demanda esta confirmada;

CONSIDERANDO a designação de Professores Efetivos para as funções de Diretores de Escola, Coordenadores, Dirigente de setores da Secretaria Municipal de Educação e o preenchimento de suas respectivas vagas;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas temporárias de professores, eventualmente em situações de Educação Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública da publicidade, transparência e a formalidade que a seleção impõe;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 145/2012 que assegura todos os professores o correspondente a 33%.(trinta e três por cento) de sua jornada semanal para atividades relacionadas com o processo didático pedagógico.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinada a abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2012, para a contratação temporária de professores para o preenchimento de vagas, em substituição aos eventualmente licenciados ou designados para a função de direção e coordenação, nos termos do Edital de abertura do Certame.

Art. 2º – Fica nomeada a Comissão Organizadora, para coordenar as atividades de preparar, executar e julgar o Processo Seletivo Simplificado 001/2012.

Art. 3º - A referida comissão será composta dos seguintes membros:

- Estelio Luiz Negri, Agente de Tributos, matrícula nº. 008 - Presidente da Comissão;
- Jairo Brizolla, Professor II – História 20hs, matrícula nº. 450 - Membro da Comissão.
- Edna Coimbra da Silva, Professora II - História 20hs, matrícula nº. 411 - Membro da Comissão.”

Art. 4º – As dúvidas suscitadas serão deliberadas pela Comissão Especial, que terão competência para decidir sobre os quesitos a serem avaliados, observando os critérios definidos no Edital.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO – MT, EM 19 DE MARÇO DE 2.012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:7B1F303B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2012

O Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº 06/2012 o Sr. Percival

Cardoso Nobrega, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa de licitação para a contratação de Locação de Imóvel Urbano, para a instalação de setores das secretarias municipais, para desenvolver de suas atividades, para o período de 02/04 a 31/12/2012, do Senhor, Claudio Rantim, portador do CPF nº 241.919.579-53, residente e domiciliado neste Município, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) de acordo com o disposto no Art. 24 Incisos IV, da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico. Tabaporã-MT 02 de Abril de 2012.

GILBERTO REIS C SILVA.
Presidente-cpl

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:C0A07383

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO** **ADMINISTRATIVO Nº 047/2008**

Termo de rescisão unilateral de contrato que faz o Município de Tabaporã-MT.

*Pelo presente “instrumento de distrato”, de um lado a **FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**, Estado de Mato Grosso, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.464.997/0001-40, com sede administrativa a Avenida Comendador José Pedro Dias nº. 979, centro, na Cidade e Comarca de Tabaporã, neste ato legalmente representado pelo Exmo Senhor Prefeito Municipal, **PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**, brasileiro, capaz, casado, portador da RG nº: 4.174.044-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº: 544.061.889-91, residente e domiciliado na chácara “Boa Esperança”, Km 04, no município de Tabaporã-MT, aqui denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e outro **COLONATAS REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.589.153/0001-04, Inscrição Estadual nº. 13.294.887-7, localizada a rua Alida, nº. 36, Centro, na cidade e Comarca de Tabaporã – MT., representada pelo sócio-proprietário Sr. **WALDEMAR CUNHA FILHO**, brasileiro, capaz, comerciante, portador da RG nº. 0.158.985-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 064.941.611-20, residente e domiciliado à rua Alida, nº. 36, Centro, na cidade e Comarca de Tabaporã – MT., doravante denominada **DISTRATADA**, resolve formalizar a **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL** do Contrato nº. 047/2008, de acordo com o seguinte:*

DO OBJETO:

O objeto deste Termo é a **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº. 47/2008 de Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos, concernente no Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário Municipal.

Cumpra frisar que, a formalização da **RESCISÃO CONTRATUAL**, se faz mister, já que é notório e manifesto o prejuízo da ora **DISTRATANTE**.

MOTIVO DA RESCISÃO:

Tendo em vista que a **DISTRATADA** deixou de cumprir com as obrigações assumidas na cláusula quarto do Primeiro Termo Aditivo Contratual do contrato nº. 47/2008.

Através do aludido instrumento particular, restou avençado na cláusulas quarta que:

“Fica alterada a cláusula contratual referente aos pagamentos de taxas de energias elétricas, sendo a partir da assinatura do presente instrumento de total responsabilidade da empresa contratada”.

Face ao acima declinado, somatizando-se a outros motivos relevantes, urge que a **RESCISÃO CONTRATUAL** se proceda, porquanto manifestamente o contrato entabulado não foi devidamente cumprido pelo ora **DISTRATADA**, como de direito.

FUNDAMENTO:

O presente termo de rescisão decorre de permissibilidade contida nos artigos 77, 78 e 79, todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO:

O Prefeito Municipal, com base no contido na cláusula do contrato, que prevê a rescisão, resolve declarar, a partir de 03 de abril de 2012, RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato de **Concessão nº. 047/2008**, firmado entre o **MUNICÍPIO TABAPORÃ** e a empresa **COLUNATAS REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, celebrado em 05 de maio de 2008, bem assim, o Primeiro Termo Aditivo Contratual.

DAS PENALIDADES:

No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido a DISTRATADA o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Notificação Extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca da mesma, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

Transcorrido o prazo e, acaso não ocorra a desocupação e entrega da Área pública municipal pertencente a Notificante, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis à espécie, serão tomadas todas as medidas judiciais cabíveis.

DAS DETERMINAÇÕES:

Fica determinada a notificação da presente rescisão a contratada **COLUNATAS REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.589.153/0001-04, Inscrição Estadual nº. 13.294.887-7, localizada a rua Alida, nº. 36, Centro, na cidade e Comarca de Tabaporã – MT., representada pelo sócio-proprietário Sr. WALDEMAR CUNHA FILHO, brasileiro, capaz, comerciante, portador da RG nº. 0.158.985-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 064.941.611-20, residente e domiciliado à rua Alida, nº. 36, Centro, na cidade e Comarca de Tabaporã – MT., para que produza seus efeitos legais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT, AOS 02 de ABRIL DE 2012.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

AGNALDO VALDIR PIRES

PROCURADOR JURIDICO

DECRETO nº. 1876/2009

OAB/MT nº. 10.999-A

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Cristiane Bobbo

Código Identificador:171EC7B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
PORTARIA Nº. 113/2012

CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público Municipal 001/2011, realizado no período de 28/10/2011 a 22/02/2012, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da publicação desta, na sede da Secretaria Municipal de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para comprovação dos requisitos exigidos no Edital de abertura do Concurso Público 001/2011, apresentando o rol de documentos abaixo listados, e tomar posse de seu respectivo cargo.

I - ORIGINAIS E CÓPIA:

1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social (se tiver);
- Duas fotografias tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- Declaração de antecedentes criminais;
- declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
- Comprovante de habilitação (documento comprobatório) de Registro no Conselho Regional da Categoria, quando pré requisito do cargo;
- RG e CPF do Cônjuge (esposo ou esposa);
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.
- Comprovante de residência;
- Declaração de bens e valores (02 (duas) vias original);
- Apresentar número de Conta Corrente, Poupança ou Salário – “Cadastrada Junto ao Banco do Brasil” (para fins de pagamento em conta).

II - DOCUMENTOS SEGUNDA FASE

Somente se submeterão a fase de Apresentação de Atestado Médico, para a avaliação de capacidade física e mental, os candidatos convocados que apresentarem todos os documentos solicitados na 1ª Fase.

a) Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas (por meios financeiros próprios), os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação:

Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
Glicemia;
Raio X do Coluna.

b) Após obterem todos os exames com respectivos **laudos**, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Município, para submeterem-se a Avaliação médica, no seguinte endereço:
- CRIDAC, Rua Oscar Kunio Kawakami.

CONVOCADO:

INSCRIÇÃO	CARGO: TÉCNICA FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO (FISCAL TRIBUTÁRIO)
733	THANYS ALESSANDRO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO	CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (AGENTE ADMINISTRATIVO)
569	QUEILA FRIZZERA
141	LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA BONTEMPO
708	HANNA PAULA LUDKE
690	ELIETE BENITES PIRES
388	MARLEI DA SILVA MEDEIRO
223	JOAO PAULO MARTINS DA COSTA

INSCRIÇÃO	CARGO: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (PSICÓLOGO)
212	NICELLE CRISTINA RIBEIRO DO AMARAL

INSCRIÇÃO	CARGO: ESPECIALISTA DA SAÚDE – V (ENFERMEIRO)
613	ANA PAULA ARAUJO GARCIA

INSCRIÇÃO	CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (AGENTE ADMINISTRATIVO) M. BENS I E II
538	ROSINEI BERTOLDO

INSCRIÇÃO	CARGO: TÉCNICO DA SAUDE – I (TECNICO DE ENFERMAGEM)
520	ELIZABETE MARIA DE OLIVEIRA
302	SUZANA REGINA KROSKI SIQUEIRA

INSCRIÇÃO	CARGO: TÉCNICO DA SAUDE – I (TECNICO DE ENFERMAGEM) M. BENS I E II
432	HILDA DIAS TAVARES

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos aprovados e/ou classificados convocados, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 02 de Abril de 2012.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:FC39590C

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL: 002/PP/2011

CONTRATO ADITIVO: 02-2012

PROCESSO: 002

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

CONTRATADA: M. J. C. MOURA - ME

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA

VALOR: R\$ R\$ 4.177,99. (quatro mil cento e setenta e sete reais, noventa e nove centavos) mensais.

ASSINATURA NO ORIGINAL

Publicado por:

Lauro José Vaccari Garcia

Código Identificador:81A34B78

CÂMARA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL: 004/PP/2012

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: 004/PP/2012

CONTRATO: 04-2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

CONTRATADA: COMPACTA COMERCIAL LTDA

OBJETO: PRODUTOS DE CONSUMO

VALOR: R\$ 23.499,72 (vinte três mil reais, quatrocentos e noventa e nove reais, setenta e dois centavos)

ASSINATURA NO ORIGINAL

Publicado por:

Lauro José Vaccari Garcia

Código Identificador:B9B2A3D0

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/PP/2012

MINUTA PARA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/PP/2012

TIPO: MENOR PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio da Pregoeira designada pelo Ato do Presidente através da Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2012, torna público à sociedade e aos demais interessados, que está em curso a Licitação 006/PP/2012, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item para a aquisição de combustível conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação serão recebidos no **dia 13 de abril 2012 às 08:00 horas**. Maiores informações e o edital na íntegra estará disponível gratuitamente no site <http://www.camaratga.mt.gov.br/> ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195 S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.
Tangará da Serra-MT 02 de abril de 2012.

ASSINATURA NO ORIGINAL

SELMA DE SIQUEIRA SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Lauro José Vaccari Garcia

Código Identificador:9A933F6B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 263/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 263/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: André Filipe Lourenço Borges / Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria de Saúde / Cargo: Médico Clínico Geral / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei Municipal nº 3.720/2011 / Dotação: 031230010301000923103190040200201/ Vigência: 01/03/2012 à 09/05/2012 / Data da Assinatura: 01/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, André Filipe Lourenço Borges.

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:027E445E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 264/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 264/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Patricia Duarte de Oliveira / Objeto: em substituição à professora Lucineide (gestão escolar) e à professora Miriam Lunkes (equipe da SEMEC) no CME Decio Burali e em substituição à professora Tania Horn (equipe da SEMEC) no CME Silvio Paternez / Cargo: Professor Língua Portuguesa e Língua Estrangeira – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 18 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922443190049900103 / Vigência: 02/03/2012 à

14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Patricia Duarte de Oliveira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:912577A3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 265/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 265/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Holiana Maria Ferreira Leite /Objeto: em substituição à professora Ivania de Fátima (licença médica) no CME Joana D'arc / Cargo: Professor Anos Iniciais – Zona Urbana / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922383190049900101/ Vigência: 02/03/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Holiana Maria Ferreira Leite.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D868F3AD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 266/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 266/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Joile Creide Barboza de Almeida /Objeto: cobrir falta de ADIs no quadro de servidores / Cargo: ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei Complementar nº 156/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101/ Vigência: 06/03/2012 à 05/03/2013 / Data da Assinatura: 06/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Joile Creide Barboza de Almeida.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1AA73F56

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 267/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 267/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Jocenil Wilson Pedroso Alves /Objeto: em substituição à professora Artêmea (remanejada para o CME José Nodari) no CME Décio Burali / Cargo: Professor Geografia – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 08 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922443190049900103/ Vigência: 12/03/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 12/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Jocenil Wilson Pedroso Alves.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:13680A04

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 268/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 268/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Matilde Gomes Calixtro /Objeto: em substituição à professora Andréia da Cruz Cassiano (licença maternidade) nos CMEs Ayrton Senna, Maria Arlene e Irmã Maris Stela / Cargo: Professor Educação Física – Zona Urbana / Carga Horária: 33 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101/ Vigência: 12/03/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 12/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Matilde Gomes Calixtro.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:ED31C40D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 269/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 269/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Eduardo Júnior Guia Alt /Objeto: em substituição ao professor Hugo (rescisão) no CME Antenor Soares e ao professor Arcídio (licença médica) no CME Silvio Paternez / Cargo: Professor Matemática – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 25 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922403190049900101/ Vigência: 12/03/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 12/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Eduardo Júnior Guia Alt.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:317F0D87

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 270/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 270/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Nelson Gruhn /Objeto: em substituição à professora Rosemere Medeiros (licença prêmio) / Cargo: Professor Educação Física – Zona Urbana / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 060610004122001426023190110199999/ Vigência: 12/03/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 12/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Nelson Gruhn.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:137BBA64

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 271/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 271/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Siomara Tenroler /Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Saúde / Cargo: Médico Cardiologista / Carga Horária: 20 hs semanais de acordo com a Lei Municipal nº 3.720/2011 / Dotação: 0312600103020008231731900400201/ Vigência: 20/03/2012 à 09/05/2012 / Data da Assinatura: 20/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Siomara Tenroler.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FFC131C9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 272/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 272/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Hwang Yen Ling Arcolezi /Objeto: em substituição à professora Ana Catarina (licença médica) no CME José Nodari / Cargo: Professor Anos Iniciais 1º ao 5º ano – Zona Urbana / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922393190049900101/ Vigência: 21/03/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 21/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Hwang Yen Ling Arcolezi.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1A2A3DA2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 273/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 273/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Nidia Francisca Pereira Martins / Objeto: em substituição à professora Ivete Terezinha Ziane (licença prêmio) no CME José Nodari / Cargo: Professor Matemática – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 25 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922393190049900101/ Vigência: 21/03/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 21/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Nidia Francisca Pereira Martins.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:BEFA31DD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 274/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 274/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Ivonete Moreira de Souza / Objeto: em substituição à professora Luciene A. Fronha (licença tratamento em pessoa da família) no CME Ulysses Guimarães e à professora Neusa A. Prado (rescisão por aposentadoria) no CME Antenor Soares / Cargo: Professor Anos Iniciais 1º ao 5º ano – Zona Urbana/ Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101/ Vigência: 21/03/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 21/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Ivonete Moreira de Souza.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0F327DFA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 275/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 275/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Claudenice Rodrigues Martins / Objeto: em substituição à professora Luciene A. Fronha (licença tratamento em pessoa da família) no CME Silvio Paternez / Cargo: Professor Anos Iniciais 1º ao 5º ano – Zona Urbana/ Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922403190049900101/ Vigência: 21/03/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 21/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Claudenice Rodrigues Martins.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F2002F10

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 023/2012

Distrato Nº 023/2012 Referente ao Contrato Emergencial 025/2012 autorizado pela Lei 3.720/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 025/2011 / Contratado: **ALLYSON LIMA DOS SANTOS VERCIANO** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: **Médico Clínico Geral** / Data da Assinatura: 01/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo José dos Santos Ayres; Allyson Limas dos Santos Verciano.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:17D53F7D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 024/2012

Distrato Nº 024/2012 Referente ao Contrato Emergencial 008/2012 autorizado pela Lei 3.720/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 008/2011 / Contratado: **CARLOS LEONARDO ABI RACHED CRUZ** /

Objeto: Rescisão a pedido do contratado/ Cargo: **Médico Plantonista** / Data da Assinatura: 01/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo José dos Santos Ayres; Carlos Leonardo Abi Rached Cruz.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:86DB4D88

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 025/2012

Distrato Nº 025/2012 Referente ao Processo Seletivo nº. 007/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 217/2012 / Contratado: **PENHA DAS DORES FERREIRA GOULART** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito, com antecedência de dez dias/ Cargo: **Prof. Educação Física/ EJA I Segmento/ Anos Iniciais – Zona Rural** / Data da Assinatura: 01/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson; José Júnior Pimenta de Sousa; Penha das Dores Ferreira Goulart.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:595320FA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 026/2012

Distrato Nº 026/2012 Referente ao Processo Seletivo nº. 001/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 056/2011 / Contratado: **PRICILA NUNES CARDOSO** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito, com antecedência de dez dias/ Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI** / Data da Assinatura: 02/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson; José Júnior Pimenta de Sousa; Pricila Nunes Cardoso.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FE5F2052

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 027/2012

Distrato Nº 027/2012 Referente ao Contrato Emergencial 003/2012 autorizado pela Lei 3.720/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 003/2012 / Contratado: **RICARDO ANTONIO FAIG TORRES** / Objeto: Cláusula - 08 - IV/ Cargo: **Médico Cardiologista** / Data da Assinatura: 05/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo José dos Santos Ayres; Ricardo Antonio Faig Torres.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:9B6CFA62

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 028/2012

Distrato Nº 028/2012 Referente Processo Seletivo 007/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 104/2012 / Contratado: **HUGO RICIERI BARBOSA ZANATTA** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito, com antecedência de dez dias/ Cargo: **Profº Matemática – Zona Urbana e Rural** / Data da Assinatura: 06/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson; José Júniot Pimenta de Sousa; Hugo Ricieri Barbosa Zanatta.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:EB63FEF4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 029/2012

Distrato Nº 029/2012 Referente ao Contrato Emergencial Lei 3.720 de 21/12/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 015//2012 / Contratado: **DILVANA VIEIRA DE ACHAVAL** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado/ Cargo: **Médico Plantonista – Unidade Mista de Saúde** /

Data da Assinatura: 06/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo José dos Santos Ayres; Dirlana Vieira de Achaval.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:26558ACF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 030/2012

Distrato Nº 030/2012 Referente ao Processo Seletivo nº 006/2008 /
Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 381/2008 / Contratado: **RODRIGO SACRAMENTO NEVES** / Objeto: Rescisão mediante solicitação da empresa para o qual foi designado a desenvolver suas atividades em virtude da redução dos trabalhos de inspeção diante da demanda/ Cargo: **Agente de Fiscalização** / Data da Assinatura: 12/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Weliton Ungaro Duarte; Rodrigo Sacramento Neves.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F6289BF5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 031/2012

Distrato Nº 031/2012 Referente ao Processo Seletivo nº 006/2008 /
Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado 415/2008 / Contratado: **ALDO JOSÉ VIEIRA** / Objeto: Rescisão mediante solicitação da empresa para o qual foi designado a desenvolver suas atividades em virtude da redução dos trabalhos de inspeção diante da demanda/ Cargo: **Agente de Fiscalização** / Data da Assinatura: 12/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Weliton Ungaro Duarte; Aldo José Vieira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:54C4041D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 032/2012

Distrato Nº 032/2012 Referente ao Processo Seletivo nº 007/2011 /
Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado 197/2012 / Contratado: **DANIELA TRINDADE MASSON** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito, com antecedência de dez dias/ Cargo: **Prof. de Educação Infantil/EJA I Segmento/Anos iniciais- Zona Rural**/ Data da Assinatura: 16/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson; José Júnior Pimenta de Sousa; Daniela Trindade Masson.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F2BE4862

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 033/2012

Distrato Nº 033/2012 Referente ao Processo Seletivo nº 007/2011 /
Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado 255/2012 / Contratado: **MARIA NELI BARRETO** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito, com antecedência de dez dias/ Cargo: **Prof. de Língua Portuguesa e língua estrangeira- Zona Urbana e Rural**/ Data da Assinatura: 30/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson; José Júnior Pimenta de Sousa; Maria Neli Barreto.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:BE83D7C0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 034/2012

Distrato Nº 034/2012 Referente ao Processo Seletivo nº 007/2011 /
Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado 184/2012 / Contratado: **JOCINEIDE CATARINA MACIEL DE SOUZA** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por

escrito, com antecedência de dez dias/ Cargo: **Prof. de Língua Portuguesa e língua estrangeira- Zona Urbana e Rural**/ Data da Assinatura: 30/03/2012 / Signatários: Saturnino Masson; José Júnior Pimenta de Sousa; Jocineide Catarina Maciel de Souza.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:9D3F481D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 027/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 027/2012 Contrato Nº 311/2011/
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **ERIKA CRISTINA RIBEIRO** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil**/ Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Erika Cristina Ribeiro.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:9C7D9881

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 028/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 028/2012 Contrato Nº 052/2011/
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Evenize Aparecida Dias de Souza Domingos** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil**/ Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103/ Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Evenize Aparecida Dias de Souza Domingos.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:95B074F2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 029/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 029/2012 Contrato Nº 034/2011/
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Jada Fernanda Froio Torres** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil**/ Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Jada Fernanda Froio Torres.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:802317CB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 030/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 030/2012 Contrato Nº 283/2011/
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Franci Lidia Moura Dantas** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil**/ Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Franci Lidia Moura Dantas.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8A3F8C44

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 031/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 031/2012 Contrato Nº 054/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Fernanda Antonia Lopes** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil/** Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Fernanda Antonia Lopes.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:51E56244

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 032/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 032/2012 Contrato Nº 321/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Elizangela da Silva Brandão** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil/** Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Elizangela da Silva Brandão.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:129C8754

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 033/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 033/2012 Contrato Nº 049/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Caio Fernando Gonçalves Novato** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil/** Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Caio Fernando Gonçalves Novato.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:BA42B686

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 034/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 034/2012 Contrato Nº 343/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Andreia Gonçalves Almeida** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil/** Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Andreia Gonçalves Almeida.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1D7E7C9D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 035/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 035/2012 Contrato Nº 056/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Pricila Nunes Cardoso** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil/** Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Pricila Nunes Cardoso.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C6C1043B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 036/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 036/2012 Contrato Nº 055/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Elquelaine Oliveira da Silva** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil/** Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Elquelaine Oliveira da Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:BC728704

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 037/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 037/2012 Contrato Nº 329/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Elaine Cossetin** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil/** Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Elaine Cossetin.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:DBD5DA9D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 038/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 038/2012 Contrato Nº 046/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Edclécia Elaine Martins de Santana** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil/** Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Edclécia Elaine Martins de Santana.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E422C030

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 039/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 039/2012 Contrato Nº 330/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Rosangela Moraes de Freitas** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar**

Desenvolvimento Infantil/ Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Rosângela Moraes de Freitas.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B8FBB331

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 040/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 040/2012 Contrato Nº 039/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Roseni de Fatima Pereira** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil/** Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Roseni de Fatima Pereira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1602C8AD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 041/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 041/2012 Contrato Nº 035/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Sonia Elidia Soares** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil/** Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Sonia Elidia Soares.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:117201D8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 042/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 042/2012 Contrato Nº 320/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Simone Pereira da Silva Deluqui** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil/** Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Simone Pereira da Silva Deluqui.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F9970D4B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 043/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 043/2012 Contrato Nº 038/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Telma dos Santos Oliveira** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil/** Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Telma dos Santos Oliveira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5DC32EAE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 044/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 044/2012 Contrato Nº 043/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Jeniffer Sampaio de Oliveira** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil/** Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Jeniffer Sampaio de Oliveira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:DB69FFA3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 045/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 045/2012 Contrato Nº 053/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Liduina Maria de Sousa Pereira** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil/** Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Liduina Maria de Sousa Pereira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F5D2E997

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 046/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 046/2012 Contrato Nº 319/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Lilian Strapasson** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil/** Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Lilian Strapasson.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:AB39ECFC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 047/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 047/2012 Contrato Nº 033/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Leandro de Cena Artuzo** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil/** Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Leandro de Cena Artuzo.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:76890A58

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 048/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 048/2012 Contrato Nº **041/2011/** Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Pamella Eliana de Assunção** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil**/ Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Pamella Eliana de Assunção.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7822814D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 049/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 049/2012 Contrato Nº **256/2011/** Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Nubia Caroline Martins** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil**/ Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Nubia Caroline Martins.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E2E0A8FA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 050/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 050/2012 Contrato Nº **218/2011/** Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Bruna de Souza Ramos Barros** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil**/ Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012365001722273190049900103 / Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Bruna de Souza Ramos Barros.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:50BC9C95

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 051/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 051/2012 Contrato Nº **204/2011/** Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Agueda Alves Pinto Ribeiro** / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de **01/03/2012 à 28/02/2013** / Cargo: **Auxiliar Desenvolvimento Infantil**/ Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 148/2010 / Dotação: 020260012361001922083190049900101/ Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Agueda Alves Pinto Ribeiro.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7E92E340

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 052/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 052/2012 Contrato Nº **042/2012/** Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Cicera Cecilia Alves dos Santos** / Objeto: alterar a carga horária de **30 para 33 horas aulas semanais** / Cargo: **Professor Anos iniciais 1º ao 5º ano – Zona urbana** / Carga Horária:33 hs semanais de acordo

com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012361001922473190049900103/ Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Cicera Cecilia Alves dos Santos.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2E9EBD1D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 053/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 053/2012 Contrato Nº **109/2012/** Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Deiziane Silva Araujo** / Objeto: alterar a carga horária de **30 para 20 horas aulas semanais** / Cargo: **Professor Língua portuguesa e língua estrangeira – Zona urbana e rural** / Carga Horária:20 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012361001922473190049900103/ Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Deiziane Silva Araujo.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:588BC00E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 054/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 054/2012 Contrato Nº **239/2012/** Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Eldineia Cardoso dos Santos Silva** / Objeto: alterar a carga horária de **15 para 17 horas aulas semanais** / Cargo: **Professor de educação infantil/EJA I Segmento/Anos iniciais– Zona rural** / Carga Horária: 17 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012361001922083190049900101/ Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Eldineia Cardoso dos Santos Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:696B4C6E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 055/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 055/2012 Contrato Nº **186/2012/** Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Elineia Francisco** / Objeto: alterar a carga horária de **15 para 30 horas aulas semanais** / Cargo: **Professor Anos iniciais 1º ao 5º ano – Zona urbana** / Carga Horária: 30 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012361001922393190049900101/ Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Elineia Francisco.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:89313342

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 056/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 056/2012 Contrato Nº **117/2012/** Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Fernanda da Penha Bueno** / Objeto: alterar a carga horária de **33 para 36 horas aulas semanais** / Cargo: **Professor Educação Física – Zona Urbana**/ Carga Horária: 36 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012365001722223190049900101/ Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Fernanda da Penha Bueno.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:86458431

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 057/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 057/2012 Contrato Nº **201/2012/** Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Joana Garcia Campanha** / Objeto: alterar a carga horária de **40** para **35** horas aulas semanais / Cargo: **Professor de educação infantil/EJA I Segmento/Anos iniciais– Zona rural/** Carga Horária: 35 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012361001922083190049900101/ Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Joana Garcia Campanha.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5213ADE2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 058/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 058/2012 Contrato Nº **179/2012/** Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Marcia Gomes Freire** / Objeto: alterar a carga horária de **08** para **07** horas aulas semanais / Cargo: **Professor História– Zona urbana e rural/** Carga Horária: 07 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012361001922403190049900101/ Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Marcia Gomes Freire.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:CCAFECB4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 059/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 059/2012 Contrato Nº **077/2012/** Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Matilde Duarte** / Objeto: alterar a carga horária de **34** para **36** horas aulas semanais / Cargo: **Professor de educação infantil– Zona urbana/** Carga Horária: 36 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012361001922463190049900103/ Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Matilde Duarte.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C36D735D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 060/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 060/2012 Contrato Nº **237/2012/** Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Mirian Jakeline Brondani** / Objeto: alterar a carga horária de **15** para **19** horas aulas semanais / Cargo: **Professor de educação infantil– Zona urbana/** Carga Horária: 19 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012361001922443190049900103/ Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Mirian Jakeline Brondani.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3D284464

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 061/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 061/2012 Contrato Nº **216/2012/** Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Rosiene Domingos Marciano** / Objeto: alterar a carga horária de **30** para **35** horas aulas semanais / Cargo: **Professor de educação infantil/EJA I Segmento/Anos iniciais– Zona rural/** Carga Horária: 35 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012361001922083190049900101/ Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Rosiene Domingos Marciano.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2A7E81FB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 062/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 062/2012 Contrato Nº **099/2012/** Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Thais Silva de Santana** / Objeto: alterar a carga horária de **35** para **34** horas aulas semanais / Cargo: **Professor de educação infantil– Zona urbana/** Carga Horária: 34 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012361001922083190049900101/ Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Thais Silva de Santana.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:04B7E0DB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 063/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 063/2012 Contrato Nº **073/2012/** Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Valdineia Estevao Rampim Wainer** / Objeto: alterar a carga horária de **40** para **37** horas aulas semanais / Cargo: **Professor de educação infantil– Zona urbana/** Carga Horária: 37 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012365001722223190049900101/ Data da Assinatura: 01/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Valdineia Estevao Rampim Wainer.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E3500A12

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 064/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 064/2012 Contrato Nº **184/2012/** Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Jocineide Catarina Maciel de Souza** / Objeto: alterar a carga horária de **29** para **14** horas aulas semanais / Cargo: **Professor Língua portuguesa e estrangeira – Zona urbana e rural/** Carga Horária: 14 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012361001922403190049900101/ Data da Assinatura: 02/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Jocineide Catarina Maciel de Souza.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:36CAFEE9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 065/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 065/2012 Contrato Nº **215/2012/** Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Rosimeire Feitoza** / Objeto: alterar a carga horária de **20** para **15** horas aulas semanais / Cargo: **Professor de educação infantil– Zona urbana/** Carga Horária: 15 hs semanais de acordo com a Lei

complementar nº. 159/2011 / Dotação: 02026001236500172223190049900101/ Data da Assinatura: 05/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Rosimeire Feitoza.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:19B08AB8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 066/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 066/2012 Contrato Nº 187/2012/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Seila Aparecida Santana** / Objeto: alterar a carga horária de 15 para 30 horas aulas semanais / Cargo: **Professor Anos iniciais 1º ao 5º ano– Zona urbana** / Carga Horária: 30 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012361001922423190049900103/ Data da Assinatura: 05/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Seila Aparecida Santana.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:367839A5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 067/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 067/2012 Contrato Nº 181/2012/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Laura Kazuko Ueno** / Objeto: alterar a carga horária de 12 para 24 horas aulas semanais / Cargo: **Professor Geografia – Zona urbana e rural** / Carga Horária: 24 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012361001922443190049900103/ Data da Assinatura: 06/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Laura Kazuko Ueno.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C5D7C3EC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 068/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 068/2012 Contrato Nº 236/2012/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Carla Cristina Ribeiro Franco Freitas** / Objeto: alterar a carga horária de 15 para 30 horas aulas semanais / Cargo: **Professor Anos iniciais 1º ao 5º ano – zona urbana** / Carga Horária: 30 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012361001922353190049900101/ Data da Assinatura: 12/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Carla Cristina Ribeiro Franco Freitas.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8D9B2011

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 069/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 069/2012 Contrato Nº 141/2012/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Gelson Zezokiwe** / Objeto: alterar a carga horária de 20 para 32 horas aulas semanais / Cargo: **Professor Series iniciais e finais EF indígena** / Carga Horária: 32 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012361001922093190049900101/ Data da Assinatura: 12/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Gelson Zezokiwe.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:ED63249A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 070/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 070/2012 Contrato Nº 180/2012/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Onalda Marciana Nascimento** / Objeto: alterar a carga horária de 20 para 30 horas aulas semanais / Cargo: **Professor Matemática– Zona urbana e rural** / Carga Horária: 30 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012361001922403190049900101/ Data da Assinatura: 12/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Onalda Marciana Nascimento.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B741A762

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 071/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 071/2012 Contrato Nº 145/2012/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Tereza Cristina Zakeanazokero** / Objeto: alterar a carga horária de 19 para 30 horas aulas semanais / Cargo: **Professor Series iniciais e finais EF indígena** / Carga Horária: 30 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012361001922093190049900101/ Data da Assinatura: 12/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Tereza Cristina Zakeanazokero.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:CD854989

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 072/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 072/2012 Contrato Nº 213/2012/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **Suze Leandro da Silva** / Objeto: alterar a carga horária de 15 para 30 horas aulas semanais / Cargo: **Professor Anos iniciais 1º ao 5º ano– Zona urbana** / Carga Horária: 30 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012361001922463190049900103/ Data da Assinatura: 19/03/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Suze Leandro da Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:89B3F0B9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EDITAL COMPLEMENTAR 021/2012 P S 007/2011

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 021/2012

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2011.

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, Estado de Mato Grosso, representado por seu Prefeito, Senhor **Saturnino Masson**, no uso de suas atribuições torna público o presente para convocar os candidatos aprovados conforme segue abaixo:

I – Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Av. Brasil nº 376-E Centro para atribuição de aulas conforme segue abaixo:

II – Dia 03/04/2012 - às 08:00 horas:

Professor Educação Infantil – zona urbana:

INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
11276	PATRICIA MENDONÇA DA SILVA	35,00	30,00	65,00	56	CLASSIFICADO

III - Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento de Pessoal situado à Rua Antônio Hortolani, nº. 62-N – centro, nos dias 04/04/2012 e 05/04/2012 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

Comprovante de Escolaridade conforme o cargo (certificado e histórico);
 Atestado Pré-Admissional Físico e mental, expedido pela Clínica medicina do Trabalho;
 Cédula de Identidade (RG) e Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
 Título de Eleitor e Comprovante de Votação das Eleições de 2010;
 Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
 Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
 Comprovante de residência;
 Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Cartão do PIS/PASEP;
 Declaração de não acúmulo de cargo;
 Certidão de nascimento de filho menores de 21 anos, (se for o caso);
 Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
 Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
 CPF dos filhos maiores de 14 anos;
 Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
 Cópia da declaração de imposto de renda (ano base 2011)
 Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento com número da conta e agência.
 Certidão fornecida pela Prefeitura de Tangara da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de débitos municipais.
 Declaração de grau de parentesco
 Declaração de bens

Art. 1º - Prazo de Apresentação

O prazo de apresentação segue o inciso V deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 2º - Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada;
- b) – não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

SATURNINO MASSON

Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:8CFDD9FD

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2012/SAMAE

Processo: 022/2011/SAMAE. **Pregão Presencial n.º 015/2011/SAMAE**

Partes: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa

jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa **SAGA MEDIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **08.026.075/0001-53**, com sede na Avenida Br. 135 n.º. 364 – Maria Rosa cidade de Bocaiúva/MG.

Objeto: Registro de Preço para possível **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DO SAMAE**, conforme exigências do Edital e seus anexos.

Valor Total: R\$ R\$ **139.900,00** (cento e trinta e nove mil e novecentos reais). **Vigência:** 05 (cinco) meses, de 19/03/2012 até 17/08/2012.

Publicado por:

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida

Código Identificador:27A46FFF

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2012/SAMAE

TIPO	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E/OU DA COLETA DE ESGOTO QUE FAZEM ENTRE SI O SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CONTRATANTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no CNPJ N.º 03.507.415/0018-92, com sede na Rua Quatro, s/n.º, Centro Político Administrativo/CPA, na cidade de Cuiabá/MT.
CONTRATADA	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.
OBJETO	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e da coleta de esgoto, desde que o imóvel seja situado em via e logradouro provido do respectivo sistema, no Município de Tangará da Serra/MT, em especial ao imóvel situado na Avenida Brasil, n.º 620-E, Centro, matrícula de consumo n.º 000347400 (sede das Promotorias de Justiça de Tangará da Serra/MT).
VALOR E PRAZO	Os valores a serem cobrados pelos serviços serão calculados com base no consumo de água, medindo ou estimado, acrescido da tarifa de coleta de esgoto correspondente, quando houver, de acordo com os dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 041/98 e Lei Complementar Municipal n.º 110/2006. O presente contrato vigorará por 12(doze) meses
DATA DA ASSINATURA	Tangará da Serra-MT, 19 de março de 2012.
SIGNATÁRIOS	CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral LEANDRO FICAGNA CONTRATADA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por seu representante EDSON JULIAO .

Publicado por:

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida

Código Identificador:0E82575B

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 005/2012/SAMAE

TIPO	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2010/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:
CONTRATANTE	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.
CONTRATADA	NORTEC CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º01.315.624/0001-42, com sede na Rua Travessa 23 de Setembro, n.º 008, Centro no Município de Várzea Grande/MT.
OBJETO E PRAZO	O presente Termo Aditivo tem por objeto o fornecimento de software de informática para gerenciamento do Sistema de Faturamento, juntamente com a prestação dos serviços de leitura de hidrômetros com processamento e a emissão das faturas em tempo real, para o SAMAE. O presente Termo Aditivo contratual tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações.
DATA DA ASSINATURA	Tangará da Serra-MT 27 de março de 2012.
SIGNATÁRIOS	CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral LEANDRO FICAGNA; CONTRATADA: NORTEC CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA , por sua Representante Legal ELAINE LUIZA N. DA SILVA MORAES .

Publicado por:

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida

Código Identificador:F7912466

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 049/2011/SAMAE

TIPO	TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 049/2011/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO:
CONTRATANTE	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.
CONTRATADA	LAO INDÚSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.946.219/0001-88, com sede na Av. Dr. Mauro Lindenberg Monteiro, 1003, Parque Industrial Anhanquera – Osasco/SP.
OBJETO	O presente termo tem por objeto a Rescisão da Ata de Registro de Preço n.º 049/2011/SAMAE, cujo objeto é a possível aquisição de materiais para manutenção das redes de água do Samae, Ata de Registro de preço, celebrado entre as partes, em 17 de agosto de 2011. Rescisão com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA	Tangará da Serra-MT, 19 de março de 2012.
SIGNATÁRIOS	CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral LEANDRO FICAGNA ; CONTRATADA: LAO INDUSTRIA LTDA por seu Representante MARCOS SÉRGIO SARTORI .

Publicado por:
 Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
Código Identificador:9678E402

SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - MT
PORTARIA 15/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Joana Estevão Rampim.”

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra/MT - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o Art. 92, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 147 de 22 de dezembro de 2009 que modifica o Art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Lei Complementar n.º 143 de 29 de setembro de 2009 que reenquadrou o cargo da servidora, Lei n.º. 3.562, de 25 de Maio de 2011 dispõe sobre reposição geral anual de vencimentos dos servidores públicos, e reajustes salariais por grupo ocupacionais dos servidores públicos efetivos municipais de Tangará da Serra, Mato Grosso.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **Joana Estevão Rampim**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG n.º 0464357-7 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 300.692.209-30, efetiva no cargo Secretária Legislativa, Classe “D”, Referência “13”, lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal, com proventos integrais, conforme processo administrativo do SERRAPREV, N.º **2012.04.00018P**, a partir de 01 de abril de 2012 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 02 de abril de 2012.

MARIA DALVA SPECIAN CHAVES

Diretora Executiva do SERRAPREV

Homologo: SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Dalva Specian Chaves
Código Identificador:CA2EA54E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 037/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 02/04/2012, a pedido, o servidor Público Municipal, Senhor TIAGO LUIZ MORO, do cargo efetivo de PROFESSOR 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Art. 42 do Decreto n.º 078/2011 de 19 de agosto de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação por afixação nos locais de costume.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

MILTON GELLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcos Woicichoski
Código Identificador:5EDD90FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 038/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N.º001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público n.º 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal n.º 020/2012, de 29 de fevereiro de 2012 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados n.º 001/2012, de 02 de março 2012 e;

CONSIDERANDO o comparecimento dos candidatos convocados no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR a partir de 02/04/2012, em caráter efetivo, a Sra. SANDRA BEILFUSS SCHECK, portadora do RG n.º 952394 SSP/MT e CPF n.º 962.981.111-15, no cargo de COZINHEIRO, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - NOMEAR a partir de 02/04/2012, em caráter efetivo, o Sr. CLAUDIMAR FLORES, portador do RG n.º 2237813-8 SSP/MT e

CPF nº 010.429.309-88, no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afiação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

MILTON GELLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Woichoski

Código Identificador:82889F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2012 - REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Presencial N.º 018/2012, que será realizado no dia 16/04/2012, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO E 02(DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAPURAH-MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 02 de Abril de 2012.

ALINE THAIS SCHULLER

Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

Publicado por:

Aline Thais Schuller

Código Identificador:93ECA348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITACAO

Tomada de Preço N.º 003/2012

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, COMUNICAMOS aos interessados, que conforme Edital afixado no mural do Paço Municipal e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2012, cujo julgamento deu-se em 27/03/2012, consagrou-se vencedora a empresa: CONSTRUTORA FRIGO LTDA no valor de R\$ 51.788,23 (cinquenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS CASAS DE BOMBAS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO LOTADA NA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE TAPURAH-MT. Tapurah - MT, 02 de Abril de 2012.

PAULO HENRIQUE GODOY

Presidente da CPL

Publicado por:

Aline Thais Schuller

Código Identificador:087695A5

TAPURAH-PREVI PORTARIA N.º 012/2012.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição em favor da Servidora Sr.ª. Luiza Modesti.”

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e ainda combinado com art. 12, § 3º da Lei Municipal n.º 878/2011 de 14 de junho de 2011, que rege a Previdência Municipal, art. 66 Inciso III, alínea b) da Lei Municipal n.º 029/2011, que dispõe sobre a Reestruturação da Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do município de Tapurah.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora Sr.ª. Luiza Modesti, portadora do RG n.º. 3005301712 SSP/RS, inscrita no CPF n.º 740.789.170-20, efetiva no cargo de Professor Licenciatura Plena 30 hrs., Classe A, nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme o processo do TAPURAH-PREVI N.º 2012.06.000000001, a partir de 01 de Abril de 2012, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Tapurah-MT, 02 de Abril de 2012.

PATRICIA SOARES TERRES ZANELLA

Diretora Executiva

Homologado em: ____/____/____

MILTON GELLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Soares Terres Zanella

Código Identificador:E1592C6B

TAPURAH-PREVI PORTARIA N.º 013/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria voluntária por Invalidez em favor do Servidor Sr.º NATANAEL MANICA”.

A Diretora Executiva do TAPURAH PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e ainda combinado com art.12, Inciso I da Lei Municipal n.º 878/2011 de 14 de junho de 2011, que rege a Previdência Municipal e o anexo II da Lei Municipal Complementar n.º. 013/2009, que dispõe sobre o plano de cargos e carreira dos servidores deste Município.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por invalidez, em favor do servidor Sr.º NATANAEL MANICA, portador do RG n.º. 7012491598 SSP/RS, inscrito no CPF n.º. 261.381.580-91, efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, com proventos integrais, conforme o processo do TAPURAH PREVI n.º. 2012.07.00000001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

TAPURAH – MT, 02 de Abril de 2012.

PATRICIA SOARES TERRES ZANELLA

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

MILTON GELLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Soares Terres Zanella

Código Identificador:FFB1F94D**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25/2012****EXTRATO DO CONTRATO:** Nº. 25/2012**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADO:** Valdecir Perin e Cia Ltda - ME**OBJETO:** Aquisição de Gás GLP 13 e P 45 para atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal.**VALOR:** R\$ 41.662,00**VIGÊNCIA:** 02/04/2012 a 31/12/2012**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PELA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E PELO DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005.**MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:23DA1674**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****CÂMARA MUNICIPAL
ATO Nº. 069/2012**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos cargos em comissão os servidores abaixo relacionados:**NOME/CARGO**

ÂNGELA BERNADETE F. MACHADO, Assessor Técnico Legislativo

CLAUDIA PATRICIA OLIVIA DA SILVA, Assessor Técnico Legislativo

SILLAS ALLAN DO NASCIMENTO SILVA, Assessor Técnico Legislativo

KAROLINE DE SOUZA EVANGELISTA, Assessor Técnico Legislativo

GEFFSON WENDER RORIZ, Assessor Técnico Legislativo

ADERALDO SILVA SOUZA, Assessor Técnico Legislativo

FRANCIELLY PEREIRA, Assessor Técnico Legislativo

Art. 2º - Este Ato entra em vigor considerando seus efeitos retroativos a 01 de março de 2012.

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:E64814A3**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 031/2012**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa. Considerando o afastamento do servidor ATAIDE EDSON DE ALMEIDA, Assessor Técnico Legislativo desta Casa de Leis, por motivo de saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar JULIO CESAR COUTINHO GONÇALVES, para responder pelo cargo de Assessor Técnico Legislativo desta Casa de Leis, em substituição ao titular que encontra-se em licença médica.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor considerando seus efeitos retroativos a 01 de março de 2012.

REGISTRA-SE CUMpra-SE

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:A39B2561**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO Nº
001/2012/PMVG/PREVIVAG****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO Nº
001/2012/PMVG/PREVIVAG**

CELY MARIA A. BARROS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG, criado pela Lei nº 1546/1994 e alterado pela Lei nº 2719/2004, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2011/PMVG e do Edital de Homologação do Concurso Público, de 03 de fevereiro de 2012, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios AMM-MT, RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados para a apresentação da documentação necessária para a investidura no cargo, de acordo com o item 2 (dois), do Edital Nº 001/2011/PMVG, junto ao:

Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAGAv. Pres. Eurico Gaspar Dutra, 555 - **Bairro:** IPASE – Várzea Grande/MT**Ponto de Referência:** próximo à rotatória do DETRAN - VG**HORÁRIO:** Das 9:00 às 11:00 horas manhã e 14horas às 16 horas tarde**PRAZO: 04 DE ABRIL 2012 A 04 DE MAIO DE 2012****RELAÇÃO DOS CONVOCADOS DO CONCURSO
(PREFEITURA/ PREVIVAG)****Cargo: M12 – Agente de Segurança e Manutenção**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	P.N.E.	SITUAÇÃO
458.933-5	Senadir Lucia da Rocha [Defic.]	1º	Sim	61,00
460.879-8	Valdomiro Barros da Silva	2º	Não	59,00

Cargo:S03 – Auditor de Controle Interno

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	P.N.E.	SITUAÇÃO
449.522-5	Vania Cristina da Silva Pires	1º	Não	56,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Várzea Grande-MT, 29 de Março de 2012

CELY MARIA A. BARROS ALMEIDA

Presidente

ANEXO I

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS:

2.1. Os requisitos básicos para investidura nos cargos são, cumulativamente, os seguintes:

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
- b) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público, comprovado através de certidão emitida pelo Governo do Estado e Prefeitura de Cuiabá;
- g) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o **ANEXO I** deste Edital;
- h) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, por Perícia Médica Oficial;
- i) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de nomeação;
- j) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal;
- k) apresentar certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- l) Comprovar registro e situação regularizada junto ao órgão ou conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso;
- m) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;
- n) apresentar declaração de bens

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES

DOCUMENTOS (comum a todos os cargos):

- 1 – RG;
- 2 – CPF;
- 3 – PIS/PASEP;
- 4 – Título de eleitor;
- 5 – Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- 6 – Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável;
- 7 – Certidão de Nascimento dos dependentes;
- 8 – Documento de quitação com o serviço militar;
- 9 – Comprovante de Endereço Atual;
- 10- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;

11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes.

12 – 02 (duas) Fotos recentes 3x4

ATENÇÃO CANDIDATOS!

Todos os documentos deverão ser apresentados devidamente autenticados.

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS OBRIGATÓRIOS (comum a todos os cargos):

A nomeação em cargo público só se dará quando o servidor for julgado apto física e mentalmente, para o seu exercício, em prévia inspeção médica oficial, comprovada através do Laudo Médico Admissional, emitido pela Perícia Oficial do Município.

1. Avaliação Osteomuscular (Com Laudo de Ortopedista, avaliando membros superiores, inferiores, e coluna total);
2. Exames de Imagem: RX de tórax (com laudo);
3. Laudo Oftalmológico;
- 4.Exames Laboratoriais: Glicemia; VDRL; Grupo Sanguíneo; Hemograma Padrão; VHS; Gama Glutamil Transferase; Parcial de Urina; Uréia; Creatinina; Ácido Úrico; Colesterol Total; Colesterol HDL; Colesterol LDL; Triglicerídeos; Hbs-Ag; Anti-Hbc; Anti-Hbs, Anti- Hcv;
5. Teste psicológico – PMK (Psicodiagnóstico Mio Kinectic), focado no perfil psicológico do cargo avaliado;
6. Comprovante de vacina Antitetânica **atualizada** (Xerox da carteira ou Atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde).

ATENÇÃO CANDIDATOS!

Além dos exames obrigatórios, acima elencados, serão solicitados os seguintes exames:

- . **PSA** – Para candidatos com idade acima de 39 anos;
- . **Eletrocardiograma** – Para candidatos com idade acima de 39 anos;
- . **Eletroencefalograma** – Para candidatos com idade acima de 39 anos;
- . **Ultrassonografia de ombro, punho e/ou cotovelo** – Quando o candidato apresentar alteração na Avaliação Osteomuscular;
- . **Avaliação Psiquiátrica** - Quando o candidato apresentar alteração no Laudo Psicológico.

PREVIVAG:

Rua: Presidente Eurico Gaspar Dutra, 555

Bairro: IPASE

78.125.200

Fone: 3686-1468 / 3686-6842.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:1CB364C9

PREFEITURA MUNICIPAL

##ATO AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 03/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

##ATO AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 03/2012.

##TEX O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública n. 03/2012, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS EM VÁRZEA GRANDE. Julgada a Proposta de Preço, sagrou-se vencedora a empresa: DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA com o valor de **R\$ 9.727,472,82** (nove milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Várzea

Grande – MT, 30 de março de 2012. Comissão Permanente de Licitação.

#ASS PRESIDENTE

##CAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:43804A2C

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2012

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO ITEM** cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/UTENSÍLIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 17 de abril de 2012, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 02 de abril de 2012.

OTÁVIO GUIMARÃES REZENDE

Pregoeiro

ODENIL SEBA

Secretário Municipal de Educação.

SUELI DE FÁTIMA DIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:6D8462E6

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE SUSPENSÃO

CHAMADA PUBLICA

O Município de Várzea Grande, por meio Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, decide **SUSPENDER** chamamento público N. 01 prevista para do dia 02/04/2012 as 08h00min., a abertura do Edital do chamamento público para a seleção de entidade direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando à realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população em conformidade com a Lei nº 9.790/99, Decreto nº 3.100/99, Lei Estadual 8687/07. Várzea Grande, 30 de março de 2012

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:7648F71F

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vera, Senhor **MOACIR LUIZ GIACOMELLI**, vem através do presente convocar a população do município para participar da Audiência Pública para elaboração das metas da **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2013** do Município de Vera-MT, a ser realizada no Auditório da Prefeitura Municipal no dia 05 de Abril de 2012, às 08:00 (oito) horas.

Antecipadamente agradece a presença de todos.

Vera-MT, 02 de Abril de 2012.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:139428B0

VERA-PREVI PORTARIA N.º 008/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor JOAO MACIEL.”

A **Diretora Executiva do VERA-PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de VERA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 954/2011, de 08 de junho de 2011, que rege a previdência municipal, Art. 117 da Lei Municipal n.º 598/2004, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexos VIII e XII, da Lei Municipal Complementar 002/2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos e Anexos XI e XII da Lei 981/2011, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor Sr. JOAO MACIEL, brasileiro, convivente em União Estável, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência “B”, nível “4”, lotado na SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com Proventos Proporcional, conforme processo administrativo do VERA-PREVI, n.º **2012.02.0002P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

VERA - MT, 27 de março de 2012.

MARIA ONEIDE MORO

Diretora Executiva do VERA-PREVI

Homologo:

MOACIR LUIZ GIACOMELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:565EFE1A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS
012/2012

A Comissão de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra cancelado por motivos administrativos devidamente justificados no processo a licitação sob modalidade de Tomada de Preços, concernente a: **aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e utilidades domésticas**, para atender necessidades das secretarias do município de Vila Bela da Ssª Trindade - MT, 27 de março de 2012.

NALICE M. N. SHIMIZU
 Presidente da C.P.L

Publicado por:
 Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:42A7991D

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012, tendo por objeto a aquisição de diversos materiais para realização de cursos, teve como vencedoras as Empresas: PAPELARIA DUNORTE LTDA, o lote 01 no valor de R\$ 29.012,55 e empresa KOTINHA AVIAMENTOS LTDA, o lote 2 no valor de R\$ 29.457,00. Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 27 de março de 2012. Nalice M. Nantes Shimizu- PRESIDENTE DA C.P.L.

Publicado por:
 Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:AB0A5956

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012, tendo por objeto a aquisição de ventiladores e ar condicionados, teve como vencedora a Empresa: AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME apresentou proposta para o lote 01 no valor de R\$ 6.580,00, para o lote 02 no valor de R\$ 10.080,00, para o lote 03 no valor de 854,00. Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 28 de março de 2012.

NALICE M. NANTES SHIMIZU
 Presidente da C.p.l.

Publicado por:
 Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:AA8725BE

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo de reca, recauchutagem e vulcanização de pneus, teve como vencedora a Empresa: FISHER & CIA LTDA – ME com o valor global de R\$ 146.194,14. Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 28 de março de 2012.

NALICE M. NANTES SHIMIZU
 Presidente da C.p.l.

Publicado por:
 Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:625B7CDA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2012, tendo por objeto a construção de Unidade de Saúde Familiar, na Gleba Tarumã – Ponta do Aterro, município de Vila Bela da Santíssima Trindade, para execução do Termo de Convênio 216/2007 – Ministério da Saúde e o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, teve como vencedora a Empresa: NS CONSTRUTORA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 292.178,01 (duzentos e noventa e dois mil cento e setenta e oito reais e um centavo). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 30 de março de 2012. Nalice M.

NANTES SHIMIZU
 Presidente da C.p.l.

Publicado por:
 Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:85A6E344

PREFEITURA MUNICIPAL
REPETIÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012

– Objeto: Prestação de serviços assistência em poços artesianos e motores e bombas. Abertura para dia **18 de abril de 2012, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 30 de março de 2012 –

NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU
 Presidente CPL.

Publicado por:
 Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:B99C59F8

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012

Objeto: Construção do Centro de Referência e Assistência Social - **CRAS**. Para execução do Termo de Convênio nº. 495/DEFNAS/SNAS/MDS/2007 Processo nº 71000.010296/2007-08- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Abertura dia **18 de abril de 2012, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. **VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA**. Fone 65-3259-1313 - Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 30 de março de 2012. –

NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU
 Presidente CPL.

Publicado por:
 Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:ABFAB0F2

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2012.

“DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES, DO NÍVEL ELEMENTAR I, ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2006 COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta lei, a efetuar a recomposição salarial aos servidores que compõem o Nível Elementar I, passando o valor básico de **R\$ 575,63** (quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para **R\$ 623,00** (seiscentos e vinte e três reais).

Art. 2º - Os custos financeiros serão suportados por dotação própria sempre observando os limites legais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:396053A9

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 986/2012 DE 21 DE MARÇO DE 2012**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais, assim exposto:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 - PREVILA - FUNDO MUN DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

021 - SUSTENTAÇÃO DO RPPS

099 - OUTROS

2.072 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS E GERENCIAMENTO DO PREVILA 3.3.90.93.99.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 2º A cobertura da despesa de que trata o artigo anterior, desta Lei, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

77 - RESERVA RPPS

77 - RESERVA LEGAL DO RPPS

077 - RESERVA RPPS

779 - RESERVA LEGAL DO RPPS

025 - RESERVA DO RPPS

099 - OUTROS

2.094 - RESERVA LEGAL

9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos da Lei nº 951/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2012 e nos Anexos da Lei nº 876/2009 do Plano Plurianual, para o exercício de 2010 a 2013; Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Unidade Orçamentária 02 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:130D2BB1

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 987/2012.**

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AMBULÂNCIA COM MOTORISTA DE PLANTÃO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA NO PÁTIO DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE MATO GROSSO EM VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, **WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**, faz saber que o Exmo. Senhor Vereador **ORLANDO CÉSAR DOS SANTOS** apresentou, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatório a presença da ambulância e do motorista no pátio do hospital Evangélico de Mato Grosso, 24 (vinte e quatro) horas por dia a disposição do Médico de Plantão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito de Vila Bela

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:752381FA

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 988/2012**

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA PROCEDER AO TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PESADOS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) SALAS DA ESCOLA ESTADUAL “VERENA LEITE DE BRITO, ANEXAS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS: DOM ANTONIO ROLIM DE MOURA, ARROZAL E ITIJUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal, autorizado a transportar o material pesado (tijolos, telhas, madeira, cimento, etc.), para execução do convênio com a **SEDUC nº 268/2011 e o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade**, que é para **CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) SALAS DA ESCOLA ESTADUAL “VERENA LEITE DE BRITO, ANEXAS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS: DOM ANTONIO ROLIM DE MOURA, ARROZAL E ITIJUCAL**, para empresa vencedora do certame licitatório.

Art. 2º - O transporte do material citado no art. Anterior será em um raio máximo de 200 quilômetros, possibilitando a concretização do projeto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito de Vila Bela

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:928AD584

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos Princípios constitucionais;

RESOLVE:

I – Informar sobre alterações no Anexo I do Edital Resumido publicado no DOE-MT no dia 26 de março de 2012;

Onde se lê:

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS			
						Normal	CR	PNE	Total
12	Eletricista	Ensino Médio Completo	Objetiva	983,33	40h	02	-	-	02
13	Encarregado de Operações DEMA	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	01	-	-	01
14	Fiscal de Obras e Posturas	Ensino Médio Completo + CNH categoria "AB"	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	01	-	-	01
15	Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo + CNH categoria "AB"	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	03	-	-	03
16	Leiturista	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	03	-	-	03
17	Operador de Sistema de Tratamento de Água e Esgoto	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	01	-	-	01

Leia-se:

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS			
						Normal	CR	PNE	Total
12	Eletricista	Ensino Médio Completo	Objetiva	1.141,33	40h	02	-	-	02
13	Encarregado de Operações DEMA	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	01	-	-	01
14	Fiscal de Obras e Posturas	Ensino Médio Completo + CNH categoria "AB"	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	02	-	-	02
15	Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo + CNH categoria "AB"	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	01	-	-	01
16	Leiturista	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	03	-	-	03
17	Operador de Sistema de Tratamento de Esgoto	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prova Prática de Digitação	983,83	40h	01	-	-	01

III – Os demais itens do Edital nº 001/2012 permanecem inalterados.

Água Boa – MT, em 02 de abril de 2012.

LUCINÉIA BERNARDO SILVA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:ECFA7C2F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO II - RREO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	18.711.633,81	18.711.633,81	4.403.294,27	4.403.294,27	2.407.452,60	2.407.452,60	100,00	12,87	16.304.181,21
LEGISLATIVA	756.770,48	756.770,48	153.264,32	153.264,32	109.715,51	109.715,51	4,56	14,50	647.054,97
Ação Legislativa	756.770,48	756.770,48	153.264,32	153.264,32	109.715,51	109.715,51	4,56	14,50	647.054,97
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.658.632,31	5.658.632,31	992.539,95	992.539,95	620.438,73	620.438,73	25,77	10,96	5.038.193,58
Administração Geral	4.588.232,31	4.588.232,31	746.694,92	746.694,92	468.929,35	468.929,35	19,48	10,22	4.119.302,96
Administração Financeira	689.800,00	689.800,00	177.981,35	177.981,35	84.868,00	84.868,00	3,53	12,30	604.932,00

Serviços Urbanos	380.600,00	380.600,00	67.863,68	67.863,68	66.641,38	66.641,38	2,77	17,51	313.958,62
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	783.950,00	783.950,00	199.829,88	199.829,88	91.330,90	91.330,90	3,79	11,65	692.619,10
Administração Geral	378.500,00	374.500,00	69.362,36	69.362,36	60.900,14	60.900,14	2,53	16,26	313.599,86
Assistência ao Idoso	46.000,00	50.000,00	42.322,18	42.322,18	10.387,48	10.387,48	0,43	20,78	39.612,52
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	292.600,00	292.600,00	75.973,43	75.973,43	19.554,28	19.554,28	0,81	6,68	273.045,72
Assistência Comunitária	63.850,00	63.850,00	12.171,91	12.171,91	489,00	489,00	0,02	0,77	63.361,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	4.239.900,00	4.221.900,00	1.446.119,13	1.446.119,13	659.926,40	659.926,40	27,41	15,63	3.561.973,60
Atenção Básica	2.630.250,00	2.733.130,00	1.217.050,20	1.217.050,20	601.426,54	601.426,54	24,98	22,01	2.131.703,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.393.300,00	1.262.420,00	160.575,67	160.575,67	39.831,58	39.831,58	1,65	3,16	1.222.588,42
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	100.000,00	41.731,27	41.731,27	1.976,97	1.976,97	0,08	1,98	98.023,03
Vigilância Sanitária	116.350,00	126.350,00	26.761,99	26.761,99	16.691,31	16.691,31	0,69	13,21	109.658,69
TRABALHO	187.116,34	187.116,34	120.000,00	120.000,00	30.550,49	30.550,49	1,27	16,33	156.565,85
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	187.116,34	187.116,34	120.000,00	120.000,00	30.550,49	30.550,49	1,27	16,33	156.565,85
EDUCAÇÃO	3.242.960,00	3.260.960,00	648.536,32	648.536,32	509.909,58	509.909,58	21,18	15,64	2.751.050,42
Alimentação e Nutrição	58.860,00	58.860,00	17.008,98	17.008,98	10.933,62	10.933,62	0,45	18,58	47.926,38
Ensino Fundamental	2.236.000,00	2.226.000,00	402.462,89	402.462,89	336.080,17	336.080,17	13,96	15,10	1.889.919,83
Ensino Superior	60.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	0,21	8,33	55.000,00
Educação Infantil	888.100,00	916.100,00	179.064,45	179.064,45	157.895,79	157.895,79	6,56	17,24	758.204,21
CULTURA	245.500,00	245.500,00	143.391,68	143.391,68	121.916,53	121.916,53	5,06	49,66	123.583,47
Difusão Cultural	245.500,00	245.500,00	143.391,68	143.391,68	121.916,53	121.916,53	5,06	49,66	123.583,47
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
Infra-estrutura Urbana	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Habitação Urbana	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SANEAMENTO	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
Saneamento Básico Urbano	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	69.500,00	69.500,00	18.678,52	18.678,52	17.157,64	17.157,64	0,71	24,69	52.342,36
Administração Geral	69.500,00	69.500,00	18.678,52	18.678,52	17.157,64	17.157,64	0,71	24,69	52.342,36
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	642.000,00	642.000,00	219.045,25	219.045,25	65.364,83	65.364,83	2,72	10,18	576.635,17
Energia Elétrica	642.000,00	642.000,00	219.045,25	219.045,25	65.364,83	65.364,83	2,72	10,18	576.635,17
TRANSPORTE	575.000,00	575.000,00	26.000,00	26.000,00	4.000,00	4.000,00	0,17	0,70	571.000,00
Transporte Rodoviário	575.000,00	575.000,00	26.000,00	26.000,00	4.000,00	4.000,00	0,17	0,70	571.000,00
DESPORTO E LAZER	224.400,00	224.400,00	38.555,24	38.555,24	17.727,27	17.727,27	0,74	7,90	206.672,73
Administração Geral	222.400,00	222.400,00	38.555,24	38.555,24	17.727,27	17.727,27	0,74	7,97	204.672,73
Desporto Comunitário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	900.000,00	900.000,00	397.333,98	397.333,98	159.414,72	159.414,72	6,62	17,71	740.585,28
Serviço da Dívida Interna	900.000,00	900.000,00	397.333,98	397.333,98	159.414,72	159.414,72	6,62	17,71	740.585,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	322.904,68	322.904,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.904,68
Reserva de Contingência	322.904,68	322.904,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.904,68
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL	18.711.633,81	18.711.633,81	4.403.294,27	4.403.294,27	2.407.452,60	2.407.452,60	100	12,8661	16.304.181,21

Publicado por:
Clea Maria Barbosa de Souza
Código Identificador:3F0D269C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2011

ESTADO DE MATO GROSSO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CNPJ: 01.321.850/0001-54
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2011

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)										Em R\$
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA MÊS	NO TOTAL MÊS	NO ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS	
100000000000	RECEITAS CORRENTES									
110000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA									
111000000000	IMPOSTOS									

111200000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA								
111202000000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA								
111202030000	IPITU-IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	60.000,00	51.724,90	763,09		763,09	52.487,99		7.512,01
111204000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA								
111204310000	IRRF-IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES REND. TRABALHO	280.000,00	271.528,70	50.592,78		50.592,78	322.121,48	42.121,48	
111204340000	IRRF-PJ-IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES OUTROS REND	5.000,00	6.409,49	1.429,40		1.429,40	7.838,89	2.838,89	
111208000000	ITBI-IMP.TRANSF.INTER VIVOS BENS IMOVEIS DIR. REAIS								
111208010000	ITBI-IMP.TRANSF.INT.VIVOS BENS IMOV.DIR. REAIS	80.000,00	281.548,84	6.876,38		6.876,38	288.425,22	208.425,22	
111300000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO								
111305000000	IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA								
111305010000	ISSQN	75.000,00	79.316,81	25.713,03		25.713,03	105.029,84	30.029,84	
111305020000	ISSQN - SNA	25.000,00	35.176,55	3.566,49		3.566,49	38.743,04	13.743,04	
112000000000	TAXAS								
112100000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER POLICIA								
112117000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA								
112125000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	40.000,00	34.938,34	67,50		67,50	35.005,84		4.994,16
112129000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	1.000,00	158,25				158,25		841,75
112199000000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	2.000,00							2.000,00
112200000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS								
112221000000	TAXA DE SERVICOS CADASTRAIS	10.000,00	18.340,46	324,69		324,69	18.665,15	8.665,15	
112299000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	8.000,00	7.690,55	1.324,89		1.324,89	9.015,44	1.015,44	
	SOMA	586.000,00	786.832,89	90.658,25		90.658,25	877.491,14	306.839,06	15.347,92
120000000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES								
121000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS								
121029000000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO								
121029070000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL								
121029090000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL								
121029110000	CONTRIBUICOES DE PENSIONISTA CIVIL								
123000000000	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO SERV. ILUMINACAO PUBLICA								
123001000000	CIP - CONTRIBUICAO ILUMINACAO PUBLICA	180.000,00	149.284,70	15.281,49		15.281,49	164.566,19		15.433,81
	SOMA	180.000,00	149.284,70	15.281,49		15.281,49	164.566,19		15.433,81
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL								
131000000000	RECEITAS IMOBILIARIAS								
131100000000	ALUGUEIS								
131199000000	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEL								
131199010000	RECEITAS DE ALUGUEL	5.000,00							5.000,00
131199020000	RECEITAS DE ALUGUEL - RPPS								
132000000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS								
132500000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS								
132501000000	APLICACAO RECURSOS VINCULADOS	65.000,00	124.640,34	13.638,67		13.638,67	138.279,01	73.279,01	
132502000000	APLICACAO RECURSOS NAO VINCULADOS	15.000,00	4.122,11	117,64		117,64	4.239,75		10.760,25
132503000000	FUNDEB								
132800000000	REMUNERACAO DOS INVES. DO RPPS DO SERVIDOR								
132810000000	REMUNERACAO INVES. RPPS SERVIDOR RENDA FIXA								
132830000000	REMUNERACAO INVES. RPPS SERVIDOR FUNDO IMO.								
133000000000	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES								
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
133099000000	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS	5.000,00							5.000,00
	SOMA	90.000,00	128.762,45	13.756,31		13.756,31	142.518,76	73.279,01	20.760,25
160000000000	RECEITA DE SERVICOS								
160013000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
160013010000	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	20.000,00	6.750,00				6.750,00		13.250,00
160013990000	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00							1.000,00
160041000000	TARIFA AGUA-SERV. CAP. ADUCAO TRAT. DIST. AGUA	200.000,00	184.399,74	15.927,80		15.927,80	200.327,54	327,54	
	SOMA	221.000,00	191.149,74	15.927,80		15.927,80	207.077,54	327,54	14.250,00
170000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES								
172000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS								
172100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
172101000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO								
172101010000	FPM-COTA PARTE FUNDO PARTICIPACAO MUNICIPIOS	3.850.000,00	4.038.561,98	643.041,72		643.041,72	4.681.603,70	831.603,70	
972101020000	DEDUCAO DE RECEITA DO FPM - REDUTOR FINANCEIRO								
972101020100	DEDUCAO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	-770.000,00	-807.839,53	-88.684,27		-88.684,27	-896.523,80	-126.523,80	
172101050000	ITR-COTA-PARTE IMP. S/ PROP. TERRITORIAL RURAL	55.000,00	141.044,01	13.033,07		13.033,07	154.077,08	99.077,08	
972101050000	DEDUCAO DE RECEITA DO ITR - FUNDEB	-11.000,00	-28.069,84	-2.745,45		-2.745,45	-30.815,29	-19.815,29	
972101120000	DEDUCAO DE RECEITA DO IPI - FUNDEB	-8.000,00							-8.000,00
172122000000	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORACAO DOS REC. NATURAIS								
172122700000	FEP-COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	50.000,00	53.400,85	5.542,67		5.542,67	58.943,52	8.943,52	
172133000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS								
172133010000	FARMACIA BASICA	43.000,00	42.743,16	3.561,93		3.561,93	46.305,09	3.305,09	
172133020000	PAB FIXO	160.000,00	163.263,48	16.420,08		16.420,08	179.683,56	19.683,56	
172133030000	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-ACS	150.000,00	137.658,00	54.132,00		54.132,00	191.790,00	41.790,00	
172133040000	SAUDE BUCAL	72.000,00	79.900,00	18.300,00		18.300,00	98.200,00	26.200,00	
172133050000	PROG. SAUDE DA FAMILIA-PSF	230.400,00	117.000,00	29.200,00		29.200,00	146.200,00		84.200,00
172133060000	MAC	400.000,00	341.711,81	31.200,31		31.200,31	372.912,12		27.087,88
172133070000	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE	41.000,00	103.638,53	2.972,70		2.972,70	106.611,23	65.611,23	
172133080000	VIGILANCIA SANITARIA	7.200,00							7.200,00
172133090000	CAMPANHA DE VACINACAO	4.000,00	5.340,37				5.340,37	1.340,37	
172134000000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS								
172134010000	PBF - CRAS	54.000,00	54.000,00	4.500,00		4.500,00	58.500,00	4.500,00	
172134020000	PFMC - CREAS	83.000,00	82.800,00	6.900,00		6.900,00	89.700,00	6.700,00	

172134030000	PETI - PVMC	18.000,00	12.000,00	1.000,00		1.000,00	13.000,00		5.000,00
172134040000	FUMS	15.000,00	26.380,13	3.652,75		3.652,75	30.032,88	15.032,88	
172134050000	IGD	20.000,00	16.081,67	1.369,50		1.369,50	17.451,17		2.548,83
172134060000	PRO JOVEM	30.000,00	30.150,00	2.512,50		2.512,50	32.662,50	2.662,50	
172134070000	API - APD	15.000,00	9.105,26				9.105,26		5.894,74
172134080000	PVD II	12.000,00	11.000,00	1.000,00		1.000,00	12.000,00		
172134090000	BPC NA ESCOLA	1.000,00							1.000,00
172134100000	PFCM III	3.000,00	22.000,00	4.400,00		4.400,00	26.400,00	23.400,00	
172135000000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCACAO- FNDE (INCLU								
172135010000	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	145.000,00	133.213,40	12.057,81		12.057,81	145.271,21	271,21	
172135020000	TRANSFERENCIA DIRETA DO PDDE		174,00				174,00	174,00	
172135030000	TRANSFERENCIA DIRETA DO PNAE	85.000,00	75.276,00	8.364,00		8.364,00	83.640,00		1.360,00
172135040000	TRANSFERENCIA DIRETA DO PNATE	70.000,00	57.319,13	4.743,72		4.743,72	62.062,85		7.937,15

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA MÊS	NO TOTAL MÊS	NO ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
172136000000	ICMS DESO-TRANSF. FINAC.ICMS DESO. LC 87/96	50.000,00	44.900,68	4.081,88		4.081,88	48.982,56		1.017,44
972136000000	DEDUCAO DE RECEITA DO ICMS DESO - FUNDEB	-10.000,00	-8.980,07	-816,37		-816,37	-9.796,44		-203,56
172199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
172199010000	FEX	400.000,00	247.898,76	123.949,38		123.949,38	371.848,14		28.151,86
172199020000	AFM - AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	30.000,00							30.000,00
172200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
172201000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS								
172201010000	COTA PARTE DO ICMS	6.000.000,00	5.999.170,93	591.769,87		591.769,87	6.590.940,80	590.940,80	
972201010100	DEDUCAO DE RECEITA DO ICMS - FUNDEB	-1.200.000,00	-1.199.833,99	-118.353,96		-118.353,96	-1.318.187,95	-118.187,95	
172201020000	COTA PARTE DO IPVA	250.000,00	206.115,44	10.020,11		10.020,11	216.135,55		33.864,45
972201020000	DEDUCAO DE RECEITA DO IPVA - FUNDEB	-50.000,00	-41.222,34	-2.003,96		-2.003,96	-43.226,30		-6.773,70
172201040000	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	40.000,00	63.955,38	7.253,04		7.253,04	71.208,42	31.208,42	
172201130000	CIDE-COTA PARTE CONT. INTERV. DOMINIO ECO.	50.000,00	52.986,10				52.986,10	2.986,10	
172233000000	TRANSF. REC. ESTADO PROG. DE SAUDE- FUNDO A FUNDO								
172233010000	SAUDE BUCAL	45.600,00	16.100,00				16.100,00		29.500,00
172233020000	PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	115.200,00	68.100,00	40.900,00		40.900,00	109.000,00		6.200,00
172233030000	PASCAR	40.000,00	25.850,00				25.850,00		14.150,00
172233040000	PAICI	30.000,00	32.401,80				32.401,80	2.401,80	
172233050000	PAF	30.000,00							30.000,00
172233060000	CENTRO DE REABILITACAO	18.000,00							18.000,00
172233070000	DIABETES MILLITUS	4.200,00	5.332,43				5.332,43	1.132,43	
172233080000	INCENTIVO DE METAS		36.000,00				36.000,00	36.000,00	
172233090000	INCENTIVO A MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE		13.500,00				13.500,00	13.500,00	
172400000000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS								
172401000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.700.000,00	2.313.655,65	230.098,39		230.098,39	2.543.754,04		156.245,96
176000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS								
176100000000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES								
176199000000	DEMAIS TRANSF. CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES								
176199010000	CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES								
176199020000	CONVENIO MINISTERIO DA SAUDE								
176199030000	CONVENIO GALERIA		584.391,93				584.391,93	584.391,93	
176200000000	TRANSF. CONVENIOS ESTADO E SUAS ENTIDADES								
176202000000	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	162.000,00	95.363,86	38.738,26		38.738,26	134.102,12		27.897,88
176400000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS								
176401000000	PASEP	40.000,00	37.208,44				37.208,44		2.791,56
176402000000	BANCO REAL - AMIGO REAL								
176403000000	BANCO REAL - CONHECER PARA TRANSFORMAR								
176404000000	PETROBRAS - ECO ACAO								
	SOMA	13.569.600,00	13.510.747,41	1.702.111,68		1.702.111,68	15.212.859,09	2.148.329,58	505.070,49
190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
191000000000	MULTAS E JUROS DE MORA								
191100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS								
191138000000	MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	5.000,00	1.671,81	611,65		611,65	2.283,46		2.716,54
191199000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS								
191199010000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.085,00	175,23	38,85		38,85	214,08		870,92
191300000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS								
191311000000	MULTAS JUROS MORA DA DIVIDA ATIVA IPTU	5.000,00	7.599,87	807,57		807,57	8.407,44	3.407,44	
191313000000	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA ISS	1.000,00	59,89	16,48		16,48	76,37		923,63
191399000000	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.000,00	1.614,53	38,37		38,37	1.652,90	652,90	

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA MÊS	NO TOTAL MÊS	NO ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
192000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
192200000000	RESTITUICOES								
192299000000	OUTRAS RESTITUICOES	20.000,00	24.166,08	5.500,19		5.500,19	29.666,27	9.666,27	
193000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA								
193100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA								
193111000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU	60.000,00	17.794,09	2.217,88		2.217,88	20.011,97		39.988,03
193113000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE ISSQN	2.000,00	229,44	12,36		12,36	241,80		1.758,20
193199000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS								
193199010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL	1.000,00	2.405,55	156,64		156,64	2.562,19	1.562,19	
199000000000	RECEITAS DIVERSAS								
199099000000	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	142,70	52,00		52,00	194,70		805,30
	SOMA	97.085,00	55.859,19	9.451,99		9.451,99	65.311,18	15.288,80	47.062,62
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	14.743.685,00	14.822.636,38	1.847.187,52		1.847.187,52	16.669.823,90	2.544.063,99	61.925,09
200000000000	RECEITAS DE CAPITAL								
220000000000	ALIENACAO DE BENS								

221000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS								
221900000000	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	20.000,00							20.000,00
222000000000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.000,00							5.000,00
	SOMA	25.000,00							25.000,00
240000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL								
247000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS								
247100000000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES								
247199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO								
247199010000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO								
247199020000	CONVENIO COM MINISTERIO DA SAUDE								
247199030000	CONVENIO GALERIA		29.530,00				29.530,00		29.530,00
247199040000	CONVENIO CASAS POPULARES		153.084,00	104.000,00		104.000,00	257.084,00		257.084,00
247199050000	CONVENIO CAMINHAO		97.000,00				97.000,00		97.000,00
247199060000	CONVENIO BUEIROS			503.534,40		503.534,40	503.534,40		503.534,40
247199070000	CONSTRUCAO DO PSF II			20.100,00		20.100,00	20.100,00		20.100,00
	SOMA		279.614,00	627.634,40		627.634,40	907.248,40		907.248,40
	SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	279.614,00	627.634,40		627.634,40	907.248,40		907.248,40
700000000000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS								
720000000000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES								
721000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS								
721029000000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO RFEGIME PROPRIO								
721029010000	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL								
721029030000	CONTRIBUICAO PATRONAL INATIVO CIVIL								
721029050000	CONTRIBUICAO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL								
	SOMA								
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAM								
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									Em R\$
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				D I F E R E N Ç A S		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL	14.768.685,00	15.102.250,38	2.474.821,92		2.474.821,92	17.577.072,30	3.451.312,39	642.925,09
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)			138,78		138,78	138,78	138,78	
	TOTAL GERAL	14.768.685,00	15.102.250,38	2.474.960,70		2.474.960,70	17.577.211,08	3.451.451,17	642.925,09

THAYANY A. P. BARBOSA

Diretora Tesouraria

SEBASTIAO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:9911BD96

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2011

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)									em R\$
CODIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
02	GABINETE DO PREFEITO								
001	GABINETE DO PREFEITO								
04.122.0003.1036-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
04.122.0003.2003-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	191.244,00		191.244,00	174.368,66	16.875,00		191.243,66	,34
04.122.0003.2003-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	42.400,00		42.400,00	38.198,14	4.149,00		42.347,14	52,86
04.122.0003.2003-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	278,00		278,00	158,26	119,70		277,96	,04
04.122.0003.2003-339014000000	DIARIAS - CIVIL	24.700,00		24.700,00	23.190,00	1.420,00		24.610,00	90,00
04.122.0003.2003-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
04.122.0003.2003-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.164,00		20.164,00	19.163,34	999,90		20.163,24	,76
04.122.0003.2003-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.736,00		10.736,00	10.107,81	627,74		10.735,55	,45
04.122.0004.2004-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
04.122.0004.2004-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
04.122.0004.2004-339014000000	DIARIAS - CIVIL								
04.122.0004.2004-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	289.522,00		289.522,00	265.186,21	24.191,34		289.377,55	144,45
	TOTAL DA ÓRGÃO - 02	289.522,00		289.522,00	265.186,21	24.191,34		289.377,55	144,45
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E								
001	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA								
04.122.0014.1034-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								

04.122.0014.2022-319003000000	PENSOES	15.400,00		15.400,00	14.000,00	1.400,00		15.400,00	
04.122.0014.2022-319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
04.122.0014.2022-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.002.617,00		1.002.617,00	884.837,74	117.779,17		1.002.616,91	,09
04.122.0014.2022-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	55.028,00		55.028,00	45.490,31	9.537,07		55.027,38	,62
04.122.0014.2022-319092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		40.210,00	40.210,00		40.210,00		40.210,00	
04.122.0014.2022-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	86.900,00		86.900,00	72.229,91	14.628,51		86.858,42	41,58
04.122.0014.2022-339014000000	DIARIAS - CIVIL	18.350,00		18.350,00	18.300,00	50,00		18.350,00	
04.122.0014.2022-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	47.900,00		47.900,00	38.596,76	10.120,29	854,00	47.863,05	36,95
04.122.0014.2022-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00		20.000,00	19.539,04	405,78		19.944,82	55,18
04.122.0014.2022-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.030,00		22.030,00	24.839,00		2.809,00	22.030,00	
04.122.0014.2022-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	733.100,00		733.100,00	719.153,08	14.037,03	1.543,19	731.646,92	1.453,08
04.122.0014.2022-339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	198.650,00		198.650,00	160.000,00	38.641,22		198.641,22	8,78
04.122.0014.2022-339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	36.932,00		36.932,00	36.931,33			36.931,33	,67
04.122.0014.2061-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.900,00		7.900,00	7.900,00			7.900,00	
28.841.0014.2024-329021000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO								
28.841.0014.2024-469071000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	256.226,00		256.226,00	221.520,79	34.705,00		256.225,79	,21
99.999.0027.1033-999999000000	RESERVA DE CONTIGENCIA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	2.501.033,00	40.210,00	2.541.243,00	2.263.337,96	281.514,07	5.206,19	2.539.645,84	1.597,16
002	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAE								
17.512.0026.2041-319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.408,00		3.408,00	3.407,03			3.407,03	,97
17.512.0026.2041-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.393,00		66.393,00	55.746,89	10.645,97		66.392,86	,14
17.512.0026.2041-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	644,00		644,00	643,61			643,61	,39
17.512.0026.2041-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	8.560,00		8.560,00	6.723,47	1.786,95		8.510,42	49,58
17.512.0026.2041-339014000000	DIARIAS - CIVIL								
17.512.0026.2041-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	54.914,00		54.914,00	54.822,46	91,49		54.913,95	,05
17.512.0026.2041-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA								
17.512.0026.2041-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	63.000,00		63.000,00	57.718,30	5.179,68		62.897,98	102,02
17.512.0026.2041-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	293,00		293,00	292,94			292,94	,06
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	197.212,00		197.212,00	179.354,70	17.704,09		197.058,79	153,21
	TOTAL DA ÓRGÃO - 03	2.698.245,00	40.210,00	2.738.455,00	2.442.692,66	299.218,16	5.206,19	2.736.704,63	1.750,37
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								

CODIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
001	ADMINISTRACAO DE CONVENIOS E PROGRAMAS D								
12.361.0006.2005-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	149.750,00		149.750,00	133.814,18	15.893,76		149.707,94	42,06
12.361.0006.2008-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	42.790,00		42.790,00	33.285,77	9.503,81		42.789,58	,42
12.361.0006.2011-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	154.570,00		154.570,00	115.700,71	38.834,19		154.534,90	35,10
12.361.0007.2006-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	83.646,00		83.646,00	71.823,47	11.822,12		83.645,59	,41
12.365.0042.1046-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	-620.000,00	620.000,00						
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	-189.244,00	620.000,00	430.756,00	354.624,13	76.053,88		430.678,01	77,99
002	ADMINISTRACAO RECURSOS PROPRIOS								
12.361.0007.2007-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	72.951,00		72.951,00	70.059,25	2.891,40		72.950,65	,35
12.361.0010.1004-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
12.361.0010.2014-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.220,00	148.000,00	191.220,00	107.464,89	83.754,83		191.219,72	,28
12.361.0010.2014-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	-5.134,00	13.000,00	7.866,00	5.317,23	2.548,15		7.865,38	,62
12.361.0010.2014-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	37.922,00	16.000,00	53.922,00	8.013,43	45.908,52		53.921,95	,05
12.361.0010.2014-339014000000	DIARIAS - CIVIL	12.700,00		12.700,00	12.700,00			12.700,00	
12.361.0010.2014-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	143.700,00		143.700,00	106.078,20	38.936,41	1.385,95	143.628,66	71,34
12.361.0010.2014-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.530,00		4.530,00	4.530,00			4.530,00	
12.361.0010.2014-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.400,00		2.400,00	2.400,00			2.400,00	
12.361.0010.2014-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	105.466,00		105.466,00	99.873,20	5.672,63	80,00	105.465,83	,17
12.361.0010.2014-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								

12.361.0032.2010-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		60.000,00	59.047,50	950,90		59.998,40	1,60	
12.361.0032.2010-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	309.554,00		309.554,00	262.933,23	46.620,68		309.553,91	,09	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	787.309,00	177.000,00	964.309,00	738.416,93	227.283,52	1.465,95	964.234,50	74,50	
003	ADMINISTRACAO DO FUNDEB									
12.361.0011.2009-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									
12.361.0011.2012-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	81.362,00		81.362,00	72.739,48	8.622,30		81.361,78	,22	
12.361.0011.2012-319009000000	SALARIO FAMILIA	745,00		745,00	656,13	88,29		744,42	,58	
12.361.0011.2012-319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.177.751,00		1.177.751,00	1.009.486,04	168.264,68		1.177.750,72	,28	
12.361.0011.2012-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	13.725,00		13.725,00	13.724,15			13.724,15	,85	
12.361.0011.2012-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	116.324,00		116.324,00	116.323,98			116.323,98	,02	
12.361.0011.2016-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.566,00		11.566,00	11.565,69			11.565,69	,31	
12.361.0011.2016-319009000000	SALARIO FAMILIA									
12.361.0011.2016-319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	528.319,00		528.319,00	462.544,56	65.773,53		528.318,09	,91	
12.361.0011.2016-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.575,00		4.575,00	4.574,14			4.574,14	,86	
12.361.0011.2016-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	49.265,00		49.265,00	49.264,63			49.264,63	,37	
12.361.0011.2016-339014000000	DIARIAS - CIVIL									
12.361.0011.2016-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO									
12.361.0011.2016-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO									
12.361.0011.2016-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									
12.365.0011.2013-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.635,00		4.635,00	4.634,56			4.634,56	,44	
12.365.0011.2013-319009000000	SALARIO FAMILIA	46,00		46,00	45,08			45,08	,92	
12.365.0011.2013-319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252.619,00		252.619,00	229.050,08	23.568,78		252.618,86	,14	
12.365.0011.2013-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.061,00		2.061,00	2.060,96			2.060,96	,04	
12.365.0011.2013-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	24.978,00		24.978,00	24.977,96			24.977,96	,04	
12.365.0011.2017-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO									
12.365.0011.2017-319009000000	SALARIO FAMILIA									
12.365.0011.2017-319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	282.619,00		282.619,00	257.121,83	25.496,83		282.618,66	,34	
12.365.0011.2017-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS									
12.365.0011.2017-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00		32.000,00	31.999,31			31.999,31	,69	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 003	2.582.590,00		2.582.590,00	2.290.768,58	291.814,41		2.582.582,99	7,01	
	TOTAL DA ÓRGÃO - 04	3.180.655,00	797.000,00	3.977.655,00	3.383.809,64	595.151,81	1.465,95	3.977.495,50	159,50	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTU									
CODIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
001	ADMINISTRACAO GERAL ESPORTES									
27.812.0013.2021-319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.700,00		64.700,00	56.145,26	8.516,38		64.661,64	38,36	
27.812.0013.2021-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	7.633,00		7.633,00	6.325,93	1.306,42		7.632,35	,65	
27.812.0013.2021-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.460,00		3.460,00	2.719,37	733,96		3.453,33	6,67	
27.812.0013.2021-339014000000	DIARIAS - CIVIL									
27.812.0013.2021-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.252,00		3.252,00	3.251,37			3.251,37	,63	
27.812.0013.2021-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO									
27.812.0013.2021-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.776,00		3.776,00	3.776,00			3.776,00		
27.812.0013.2021-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.052,00		15.052,00	14.489,38	559,85		15.049,23	2,77	
27.812.0038.1040-449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00		20.000,00	20.000,00			20.000,00		
27.812.0040.1042-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	26.655,00		26.655,00	26.654,51			26.654,51	,49	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	144.528,00		144.528,00	133.361,82	11.116,61		144.478,43	49,57	
002	ADMINISTRACAO GERAL DA CULTURA									
13.392.0012.2020-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.402,00		1.402,00	1.401,93			1.401,93	,07	
13.392.0012.2020-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.744,00		6.744,00	6.744,00			6.744,00		
13.392.0012.2020-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.500,00		13.500,00	13.500,00			13.500,00		
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	21.646,00		21.646,00	21.645,93			21.645,93	,07	
	TOTAL DA ÓRGÃO - 05	166.174,00		166.174,00	155.007,75	11.116,61		166.124,36	49,64	
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PROP									

10.301.0016.2048-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.301.0016.2048-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950,00		950,00		950,00		950,00	
10.301.0016.2052-319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	213.128,00		213.128,00	195.067,08	18.060,79		213.127,87	,13
10.301.0016.2052-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.905,00		26.905,00	26.904,75			26.904,75	,25
10.301.0016.2052-319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
10.301.0016.2052-319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
10.301.0016.2052-339014000000	DIÁRIAS - CIVIL	43.000,00		43.000,00	38.610,00	4.200,00		42.810,00	190,00
10.301.0016.2052-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.300,00		22.300,00	22.299,23			22.299,23	,77
10.301.0016.2052-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.045,00		15.045,00	15.044,20			15.044,20	,80
10.301.0016.2052-339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.760,00		9.760,00	9.760,00			9.760,00	
10.301.0016.2052-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	422.863,00		422.863,00	420.127,00	2.735,30	172,00	422.690,30	172,70
10.301.0016.2052-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.500,00		87.500,00	87.500,00			87.500,00	
10.302.0016.2055-319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	148.795,00		148.795,00	148.794,25			148.794,25	,75
10.302.0016.2055-319009000000	SALÁRIO FAMÍLIA								
10.302.0016.2055-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.217.504,00		1.217.504,00	1.117.835,38	99.668,36		1.217.503,74	,26
10.302.0016.2055-319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.885,00		83.885,00	76.835,88	6.976,97		83.812,85	72,15
10.302.0016.2055-319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.966,00		102.966,00	88.868,51	14.096,60		102.965,11	,89
10.302.0016.2055-337141000000	CONTRIBUIÇÕES	127.600,00		127.600,00	111.665,71	15.852,00		127.517,71	82,29
10.302.0016.2055-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	291.500,00		291.500,00	264.291,45	27.546,95	693,75	291.144,65	355,35
10.302.0016.2055-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.877,00		10.877,00	10.876,40			10.876,40	,60
10.304.0016.2058-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
10.304.0016.2058-319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
10.305.0016.2059-319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
10.305.0016.2059-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.084,00		10.084,00	10.083,68			10.083,68	,32
10.305.0016.2059-319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
10.305.0016.2059-319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
10.305.0016.2059-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.305.0016.2059-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	306,00		306,00	305,50			305,50	,50
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	2.834.968,00		2.834.968,00	2.644.869,02	190.086,97	865,75	2.834.090,24	877,76
002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMAS								
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$	REALIZADA R\$						
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
10.301.0016.1028-449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00		1,00					1,00
10.301.0016.2049-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.730,00		1.730,00	1.729,38			1.729,38	,62
10.301.0016.2053-319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	287.500,00		287.500,00	247.183,67	40.296,60		287.480,27	19,73
10.301.0016.2053-319009000000	SALÁRIO FAMÍLIA	2.288,00		2.288,00	2.080,32	207,40		2.287,72	,28
10.301.0016.2053-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	399.200,00		399.200,00	351.072,48	48.121,24		399.193,72	6,28
10.301.0016.2053-319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.317,00		57.317,00	48.596,08	8.720,37		57.316,45	,55
10.301.0016.2053-319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.186,00		46.186,00	38.374,69	7.810,88		46.185,57	,43
10.301.0016.2053-339014000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.350,00		1.350,00	1.350,00			1.350,00	
10.301.0016.2053-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	18.737,00		18.737,00	18.736,56			18.736,56	,44
10.301.0016.2053-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00		300,00	300,00			300,00	
10.301.0016.2053-339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.669,00		47.669,00	47.669,00			47.669,00	
10.301.0016.2053-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.280,00		23.280,00	22.076,62	1.380,53	177,58	23.279,57	,43
10.302.0016.2054-337010000000	TRANSFERÊNCIAS CONSÓRCIO DE SAÚDE								
10.302.0016.2054-339014000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00	1.000,00			1.000,00	
10.302.0016.2054-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	154.609,00		154.609,00	127.569,69	27.038,51		154.608,20	,80
10.302.0016.2054-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	311,00		311,00	311,00			311,00	
10.302.0016.2054-339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.234,00		12.234,00	12.234,00			12.234,00	
10.302.0016.2054-339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.950,00		63.950,00	52.757,79	11.191,47		63.949,26	,74

10.304.0016.2057-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	284,00			284,00	284,00				284,00	
10.304.0016.2057-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA										
10.305.0016.2060-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.949,00			3.949,00	3.948,34				3.948,34	,66
10.305.0016.2060-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	74,00			74,00	73,18				73,18	,82
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	1.121.969,00			1.121.969,00	977.346,80	144.767,00	177,58		1.121.936,22	32,78
	TOTAL DA ÓRGÃO - 06	3.956.937,00			3.956.937,00	3.622.215,82	334.853,97	1.043,33		3.956.026,46	910,54
07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
001	ADMINISTRACAO GERAL SEC. DESENV. SOCIAL										
08.122.0019.2034-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.026,00			5.026,00	5.025,50				5.025,50	,50
08.122.0019.2034-339014000000	DIARIAS - CIVIL	5.250,00			5.250,00	4.350,00	900,00			5.250,00	
08.122.0019.2034-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	91.877,00			91.877,00	85.737,02	6.120,06			91.857,08	19,92
08.122.0019.2034-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.709,00			2.709,00	1.802,60	906,00			2.708,60	,40
08.122.0019.2034-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.400,00			10.400,00	10.400,00				10.400,00	
08.122.0019.2034-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.919,00			13.919,00	10.438,65	3.480,00			13.918,65	,35
08.122.0019.2034-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.228,00			15.228,00	15.227,20				15.227,20	,80
08.122.0019.2035-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO										
08.122.0019.2035-319009000000	SALARIO FAMILIA										
08.122.0019.2035-319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	441.161,00			441.161,00	389.283,32	51.877,65			441.160,97	,03
08.122.0019.2035-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	27.261,00			27.261,00	22.817,43	4.443,32			27.260,75	,25
08.122.0019.2035-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	42.084,00			42.084,00	35.583,66	6.499,49			42.083,15	,85
08.122.0019.2035-339014000000	DIARIAS - CIVIL	3.050,00			3.050,00	3.050,00				3.050,00	
08.122.0019.2035-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.483,00			50.483,00	50.869,37		387,03		50.482,34	,66
08.122.0019.2035-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	948,00			948,00	948,00				948,00	
08.122.0019.2035-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	39.336,00			39.336,00	39.336,00				39.336,00	
08.122.0019.2035-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	46.100,00			46.100,00	43.533,05	2.675,55	114,27		46.094,33	5,67
08.122.0020.2036-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	952,00			952,00	951,47				951,47	,53
08.122.0020.2036-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.015,00			1.015,00	1.015,00				1.015,00	
08.122.0020.2036-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	58.426,00			58.426,00	48.628,66	9.796,50			58.425,16	,84
08.122.0020.2036-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.274,00			12.274,00	12.273,22				12.273,22	,78
08.122.0020.2036-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	867.499,00			867.499,00	781.270,15	86.698,57	501,30		867.467,42	31,58
002	CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA ADOLESCENTE										
08.243.0028.2042-319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	64.000,00			64.000,00	59.400,00	10.009,94	5.500,00		63.909,94	90,06
CODIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS	
08.243.0028.2042-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	945,00			945,00	944,77			944,77	,23	
08.243.0028.2042-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO										
08.243.0028.2042-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.593,00			3.593,00	3.322,90	238,95		3.561,85	31,15	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	68.538,00			68.538,00	63.667,67	10.248,89	5.500,00	68.416,56	121,44	
003	FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL -										
16.482.0025.1031-449051000000	OBRAS E INSTALACOES										
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 003										
	TOTAL DA ÓRGÃO - 07	936.037,00			936.037,00	844.937,82	96.947,46	6.001,30	935.883,98	153,02	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO A										
001	ADMINISTRACAO GERAL SEC. TURISMO E MEIO										
18.122.0018.2033-319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.040,00			60.040,00	52.247,77	7.791,67		60.039,44	,56	
18.122.0018.2033-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	12.989,00			12.989,00	11.176,18	1.812,33		12.988,51	,49	
18.122.0018.2033-339014000000	DIARIAS - CIVIL	1.200,00			1.200,00	1.200,00			1.200,00		
18.122.0018.2033-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.072,00			1.072,00	961,27	110,00		1.071,27	,73	
18.122.0018.2033-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO										
18.122.0018.2033-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	545,00			545,00	545,00			545,00		
18.122.0018.2033-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	781,00			781,00	780,68			780,68	,32	

18.122.0035.2045-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
18.122.0035.2045-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								
20.601.0041.1045-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	76.628,00		76.628,00	66.910,90	9.714,00		76.624,90	3,10
	TOTAL DA ÓRGÃO - 08	76.628,00		76.628,00	66.910,90	9.714,00		76.624,90	3,10
09	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DES.								
001	ADMINISTRACAO GERAL SEC. AGRIC E DES. EC								
20.122.0015.1020-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
20.122.0015.2027-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
20.122.0015.2027-319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.300,00		165.300,00	145.554,82	19.694,81		165.249,63	50,37
20.122.0015.2027-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.972,00		9.972,00	8.411,56	1.560,34		9.971,90	,10
20.122.0015.2027-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.858,00		10.858,00	8.917,16	1.939,98		10.857,14	,86
20.122.0015.2027-339014000000	DIARIAS - CIVIL	3.650,00		3.650,00	3.650,00			3.650,00	
20.122.0015.2027-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	80.053,00		80.053,00	74.441,58	5.611,09		80.052,67	,33
20.122.0015.2027-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	610,00		610,00	610,00			610,00	
20.122.0015.2027-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.185,00		8.185,00	8.185,00			8.185,00	
20.122.0015.2027-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36.516,00		36.516,00	36.072,68	502,99	60,00	36.515,67	,33
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	315.144,00		315.144,00	285.842,80	29.309,21	60,00	315.092,01	51,99
	TOTAL DA ÓRGÃO - 09	315.144,00		315.144,00	285.842,80	29.309,21	60,00	315.092,01	51,99
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO								
001	ADMINISTRACAO GERAL SEC. URBANISMO								
15.122.0034.2044-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	13.776,00		13.776,00	13.775,08			13.775,08	,92
15.122.0034.2044-319009000000	SALARIO FAMILIA	219,00		219,00	218,75			218,75	,25
15.122.0034.2044-319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	291.987,00		291.987,00	253.571,27	38.414,75		291.986,02	,98
15.122.0034.2044-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00		9.000,00	7.650,45	1.343,26		8.993,71	6,29
15.122.0034.2044-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	26.800,00		26.800,00	21.864,41	4.793,54		26.657,95	142,05
15.122.0034.2044-339014000000	DIARIAS - CIVIL								
15.122.0034.2044-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	166.777,00		166.777,00	159.758,61	7.017,94		166.776,55	,45
15.122.0034.2044-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
15.122.0034.2044-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	231.400,00		231.400,00	220.339,77	10.965,09		231.304,86	95,14
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	739.959,00		739.959,00	677.178,34	62.534,58		739.712,92	246,08
	TOTAL DA ÓRGÃO - 10	739.959,00		739.959,00	677.178,34	62.534,58		739.712,92	246,08

CODIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
001	ADMINISTRACAO GERAL SEC. INFRAESTRUTURA								
15.451.0023.1038-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1.416.504,00		1.416.504,00	1.416.503,06			1.416.503,06	,94
16.482.0025.1044-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	216.971,00		216.971,00	216.960,73			216.960,73	10,27
26.782.0021.2037-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.872,00		8.872,00	8.871,86			8.871,86	,14
26.782.0021.2037-319009000000	SALARIO FAMILIA								
26.782.0021.2037-319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	477.600,00		477.600,00	428.020,05	49.517,84		477.537,89	62,11
26.782.0021.2037-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	22.918,00		22.918,00	21.481,11	1.436,30		22.917,41	,59
26.782.0021.2037-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	36.386,00		36.386,00	29.762,57	6.266,25		36.028,82	357,18
26.782.0021.2037-339014000000	DIARIAS - CIVIL	2.100,00		2.100,00	2.100,00			2.100,00	
26.782.0021.2037-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	807.750,00		807.750,00	785.575,48	24.630,66	4.330,00	805.876,14	1.873,86
26.782.0021.2037-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	824,00		824,00	824,00			824,00	
26.782.0021.2037-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.400,00		17.400,00	14.500,00	2.880,00		17.380,00	20,00
26.782.0021.2037-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	326.200,00		326.200,00	304.681,12	21.646,71	149,86	326.177,97	22,03
26.782.0021.2039-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292.790,00		292.790,00	292.790,00			292.790,00	
26.782.0022.2040-337141000000	CONTRIBUICOES								
26.782.0037.1039-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	3.626.315,00		3.626.315,00	3.522.069,98	106.377,76	4.479,86	3.623.967,88	2.347,12

	TOTAL DA ÓRGÃO - 11	3.626.315,00		3.626.315,00	3.522.069,98	106.377,76	4.479,86	3.623.967,88	2.347,12
	TOTAL DAS DESPESAS	15.985.616,00	837.210,00	16.822.826,00	15.265.851,92	1.569.414,90	18.256,63	16.817.010,19	5.815,81
	TOTAL DE INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)				660.000,00	60.000,00		720.000,00	-720.000,00
	TOTAL GERAL	15.985.616,00	837.210,00	16.822.826,00	15.925.851,92	1.629.414,90	18.256,63	17.537.010,19	-714.184,19

NOTA: Conforme orientações do SNT, são desconsideradas na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (interferências financeiras)

SEBASTIAO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

THAYANY A. P. BARBOSA

Diretora Tesouraria

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:6BFC8044

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2011

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.768.685,00	17.577.072,30	2.808.387,30	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	16.822.826,00	16.817.010,19	-5.815,81
RECEITAS CORRENTES	16.792.685,00	18.968.373,68	2.175.688,68	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTARES	15.985.616,00	16.523.793,14	538.177,14
RECEITA TRIBUTARIA	586.000,00	877.491,14	291.491,14	CRÉDITOS ESPECIAIS	837.210,00	293.217,05	-543.992,95
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	164.566,19	-15.433,81	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00	142.518,76	52.518,76				
RECEITA DE SERVIÇOS	221.000,00	207.077,54	-13.922,46				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.618.600,00	17.511.408,87	1.892.808,87				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.085,00	65.311,18	-31.773,82				
RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	907.248,40	882.248,40				
ALIENACAO DE BENS	25.000,00		-25.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		907.248,40	907.248,40				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES							
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.049.000,00	-2.298.549,78	-249.549,78				
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO F	-2.049.000,00	-2.298.549,78	-249.549,78				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		138,78	138,78	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		720.000,00	720.000,00
REPASSE CAMARA		138,78	138,78	REPASSE PARA CAMARA		720.000,00	720.000,00
Subtotal	14.768.685,00	17.577.211,08	2.808.526,08	Subtotal	16.822.826,00	17.537.010,19	714.184,19
DÉFICIT TOTAL	2.054.141,00		-2.054.141,00	SUPERÁVIT TOTAL		40.200,89	40.200,89
TOTAL	16.822.826,00	17.577.211,08	754.385,08	TOTAL	16.822.826,00	17.577.211,08	754.385,08

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:9A7F9BA7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2011

ESTADO DE MATO GROSSO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA			17.577.072,30	DESPESA EMPENHADA			16.817.010,19
RECEITA TRIBUTARIA		877.491,14		ADMINISTRACAO		2.572.797,60	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		164.566,19		ASSISTENCIA SOCIAL		935.883,98	
RECEITA PATRIMONIAL		142.518,76		SAUDE		3.956.026,46	
RECEITA DE SERVIÇOS		207.077,54		EDUCACAO		3.977.495,50	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.511.408,87		CULTURA		21.645,93	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		65.311,18		URBANISMO		2.156.215,98	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL		907.248,40		HABITACAO		216.960,73	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUND		-2.298.549,78		SANEAMENTO		197.058,79	
				GESTAO AMBIENTAL		76.624,90	
				AGRICULTURA		315.092,01	
				TRANSPORTE		1.990.504,09	
				DESPORTO E LAZER		144.478,43	
				ENCARGOS ESPECIAIS		256.225,79	
Total da Receita Orçamentária			17.577.072,30	Total da Despesa Orçamentária			16.817.010,19

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			138,78	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			720.000,00
REPASSE DA CAMARA		138,78		REPASSE PARA CAMARA		720.000,00	
Total de Transf. Financeiras Recebidas			138,78	Total de Transf. Financeiras Concedidas			720.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
21.384-5 ARRECADAEÇO		136,76		16.365-1 ITR		239,95	
20421-8 ICMS		188,68		283.143-0 ICMS EXPORTAEÇO		88,55	
14.076-7 FEP FUNDO ESP PETROLEO		814,48		6.619-2 DIVERSOS		7.096,53	
7.045-9 PMAPC-IPTU		125,34		500.431-4 BRADESCO ARRECADAEÇO		5.788,48	
8086-1 BB PMAPC CIDE		14,58		6.748-2 PMAPC TAXA ILUMINACAO		17.220,54	
217-4 ARREC. AGUA/IMPOSTOS DIV.		41,31		7.748-X PMAPC FEX		84.939,67	
10.628-3 - PM APIACAS SNA		6,96		13.301-9 FPM		5.135,00	
BRASIL - AFM		48,65		CEF - DAE		184,71	
PM APIACAS IPVA		212,53		BRADESCO - ARRECADACAO DAE		7.132,06	
BRADESCO - ARRECADACAO CONCURSO		350,00		BRASIL - FMAS		150,80	
7.677-5 PM APIACAS-QUOTA SEF		9.032,79		BRASIL - FMS REC PROPRIOS		1.823,26	
11.384-0 (PAICI)		2.495,19		16290-6 PROSSOL API		2,30	
11.492-8 PMA INCENT.- ATENÇÃO BµSIC		27.714,26		7930-8 PNATE-PROG N TRANSP ESCOLAR		8,00	
00647074-9 CONT.MINI-ESTADIO		17.911,31		10.378-0 - FUNDEB		1.490,76	
BRASIL - PMA AMIGO REAL		420,00		11.328-X PAPIACASFMA SPBFI		16.742,97	
BRASIL - PMA ECOACAO		2.746,54		11.326-3 PAV.ASF.MIN.INT.NAC.		7.740,10	
BRASIL - PNAE		3.662,92		VIVEIRO		21.795,68	
BRASIL - PDDE		348,00		CEF - INFRA-ESTRUTURA URBANA		449,25	
BRASIL - FMS/ENDEMIAS		707,54		CEF - GALERIAS 2 FASE		260.110,58	
BRASIL - FMS		199,99		BRASIL - PMA CONHECER P/TRANSFORMAR		1.910,20	
BRASIL - PASCAR		70,82		BRASIL - FMAS-PVMC		13.606,79	
BRASIL - PSF		516,00		CEF - CASAS POPULARES		47.655,39	
BRASIL - SAUDE BUCAL		72,52		BRASIL - SENTINELA - CREAS		46.675,01	
BRASIL - MEDC.H.D.R.A		2.443,80		BRASIL - FUPS		20.681,67	
BRASIL - CENTRO REABILITA		2.004,42		BRASIL - FMASIGDBF		8.850,66	
BRASIL - PMA REVIVENDO		37.881,63		BRASIL - PMA EDUCAÇO		3.112,24	
BRASIL - PMA ECOAÇO 2010		35.812,99		BRASIL - PAF		403,00	
FMS-APIACAS-FNS-BLAFB		1.923,52		BRASIL - APD		9.205,13	
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas U.G.
RECEITA				DESPESA			
BRASIL - ALIENACAO		115.720,00		BRASIL - FMASPROV		2.389,97	
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			1.780.729,91	FMS FNS BLATB		58.978,21	
DEPOSITOS		1.780.729,91		FMS-APIACAS-FNS BL-MAC		3.752,79	
INSS	123.805,31			BRASIL - FMS APIACAS - FNS BLVGS		27.163,39	
PREVIAP	519.374,61			BRASIL - PAVIMENTACAO RECUPERACAO		18,29	
CONTRIBUICAO SINDICAL	13.089,48			BRASIL - FMS APIACAS - FNS BLINV		1.489,65	
PENSAO ALIMENTICIA	16.349,06			BPC NA ESCOLA		45,79	
CONSIGNACAO EM FOLHA BB	40.856,44			PBV-II		2.621,76	
RESTITUICAO	12.764,47			PFCM-III		21.477,79	
IRRF	306.104,34			BRASIL - FMS INCENTIVO PSF		7.493,65	
FALTAS	3.922,18			BRASIL - FMS PASCAR		67,43	
CONSIGNACAO BANCO PANAMERICANO	744.464,02			BRASIL - FMS SAUDE BUCAL		7.751,94	
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			1.839.212,15	BRASIL - FMS INCENT PAICI		6,58	
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		289.733,92		BRASIL - FMS MEDIA ALTA COMPLEX		5.227,44	
DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		1.549.478,23		BRASIL - FMS INC CUMPR METAS		37.756,49	
CANCELAMENTOS REALIZADOS			29.325,67	BRASIL - FMS INC DIABETES		5.120,20	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		29.325,67		CEF - CONVENIO AQUISICAO CAMINHAO		97.547,88	
				CEF - CONSTRUCAO MINI - ESTADIO		19.353,54	
				MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			2.346.049,32
				DEPOSITOS		1.793.750,40	
				INSS	126.453,89		
				PREVIAP	581.385,38		
				CONTRIBUICAO SINDICAL	13.089,48		
				PENSAO ALIMENTICIA	14.824,59		
				CONSIGNACAO EM FOLHA BB	43.076,51		
				RESTITUICAO	12.764,47		
				IRRF	306.104,34		
				FALTAS	3.922,18		
				CONSIGNACAO BANCO PANAMERICANO	692.129,56		
				RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		386.411,33	
				RESTOS A PAGAR 2004 - PROCESSADOS	386.411,33		
				RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		29.325,67	
				RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - A	1.642,88		
				RESTOS A PAGAR 2004 - NAO PROCESSADOS - A	27.682,79		
				RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		136.561,92	
Total da Receita Extra-Orçamentária			3.649.267,73	Total da Despesa Extra-Orçamentária			2.346.049,32
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA			68.314,41	CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			14.523,47	CONTAS MOVIMENTO			143.023,73
CONTAS VINCULADAS			1.029.070,82	CONTAS VINCULADAS			2.046.485,04
APLICACOES FINANCEIRAS			135.760,75	APLICACOES FINANCEIRAS			401.579,98
Total do Saldo do Exercício Anterior			1.247.669,45	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			2.591.088,75
TOTAL DA RECEITA			22.474.148,26	TOTAL DA DESPESA			22.474.148,26

SEBASTIAO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

ALCIR FELDBERG

Contador - CRC-MT 013784

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:86A553BE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2011

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			2.591.088,75	RESTOS A PAGAR			2.256.290,65
Bancos Contas Movimento		143.023,73		Restos a Pagar 2009 - N.Proc. A Liq.		105.860,01	
Bancos Contas Vinculadas		2.046.485,04		Restos a Pagar 2008 - N.Proc. A Liq.		157.354,67	
Aplicacoes Financeiras		401.579,98		Restos a Pagar 2010 - N.Proc. A Liq.		153.863,82	
REALIZAVEL				Restos a Pagar 2011 - Proc.		289.733,92	
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				Restos a Pagar 2011 - N.Proc.		1.549.478,23	
DIVERSOS				DEPOSITOS			112.418,46
				INSS		8.593,01	
				PREVIAP		8.524,79	
				PENSAO ALIMENTICIA		1.524,47	
				CONSIGNACAO EM FOLHA BB		2.164,93	
				CONSIGNACAO BANCO PANAMERICANO		91.611,26	
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			2.591.088,75	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			2.368.709,11
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA			2.479.492,70
VALORES DIVERSOS				DIVIDA - INSS		316.393,43	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			450.515,24	PREVIAP - DEFICIT ATUARIAL		1.720.164,13	
CREDITOS		450.515,24		PREVIAP - RESTITUICAO DE VALORES		442.935,14	
Divida Ativa - Tributaria	450.515,24			PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
PERMANENTE			18.290.718,74				
BENS MOVEIS		5.266.510,84					
MOVEI	5.266.510,84						
BENS IMOVEIS		13.024.207,90					
IMOVEI	13.024.207,90						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			18.741.233,98	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			2.479.492,70
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			21.332.322,73	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			4.848.201,81
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				ATIVO REAL LIQUIDO			16.484.120,92
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO COMPENSADO			268.966,11	PASSIVO COMPENSADO			268.966,11
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS		269.900,00		CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TITULOS E BEN		269.900,00	
BENS EM COMODATO	269.900,00			BENS EM COMODATO	269.900,00		
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS		-933,89		CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO		-933,89	
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	-933,89			RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	-933,89		
TOTAL DO ATIVO			21.601.288,84	TOTAL DO PASSIVO			21.601.288,84

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:783CC82C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2011

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			17.577.072,30	RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			16.817.010,19
RECEITAS ORCAMENTARIAS		17.577.072,30		DESPESAS ORCAMENTARIAS		16.817.010,19	
RECEITA TRIBUTARIA	877.491,14			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.745.463,15		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	164.566,19			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	5.727.566,41		
RECEITA PATRIMONIAL	142.518,76			INVESTIMENTOS	2.087.754,84		
RECEITA DE SERVICOS	207.077,54			AMORTIZACAO DA DIVIDA	256.225,79		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.511.408,87						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.311,18						
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	907.248,40						
(-) DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO	-2.298.549,78						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			17.577.072,30	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			16.817.010,19
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTACOES PATRIMONIAIS			718.261,07	MUTACOES PATRIMONIAIS			22.815,96
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		410.885,28		LIQUIDACAO DE CREDITOS - P/ ENTR. RECURSOS		22.815,96	

BENS MOVEIS	410.885,28			COBRANCA DE CREDITOS	22.815,96		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		307.375,79					
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	307.375,79						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			718.261,07	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			22.815,96
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			5.674.684,73	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA			3.197.980,49
INCORPORACAO DE ATIVOS		1.063.991,98		DESINCORPORACAO DE ATIVOS		7.505,43	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	1.011.991,98			DESINCORPORACAO DE BENS	7.505,43		
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	52.000,00			INCORPORACAO DE PASSIVOS		2.470.475,06	
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		4.581.228,30		INSCRICAO DE DIVIDA FUNDADA	2.214.249,27		
INSCRICAO DE CREDITOS	61.347,44			ATUALIZACAO DE DIVIDA FUNDADA	256.225,79		
REAVALIACAO DE BENS	4.519.880,86			INTERFERENCIAS PASSIVAS		720.000,00	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		29.325,67		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	720.000,00		
CANCELAMENTO DE DIVIDA PASSIVA	29.325,67						
INTERFERENCIAS ATIVAS		138,78					
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	138,78						
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			5.674.684,73	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			3.197.980,49
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			23.970.018,10	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			20.037.806,64
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			3.932.211,46
TOTAL GERAL			23.970.018,10	Total Geral			23.970.018,10

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:F4712585

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16 DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2011

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)											em R\$
DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA											
AUTORIZAÇÕES					SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS TOT.	PAGAS	DATA	VALOR EMISSÃO	EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
524/2008	DIVIDA - INSS	1	2	31/12/2006	403.011,40	316.393,43	256.225,79	256.225,79		-1	316.393,43
524/2008	PREVIAP - DEFICIT ATUARIAL	1	2	31/12/2011	1.743.502,32		1.739.675,89	19.511,76		-1	1.720.164,13
524/2008	PREVIAP - RESTITUICAO DE VALORES	1	2	31/12/2011	474.573,38		474.573,38	31.638,24		-1	442.935,14
TOTAL					2.621.087,10	316.393,43	2.214.249,27	256.225,79	307.375,79	-3	2.479.492,70
TOTAL GERAL					2.621.087,10	316.393,43	2.214.249,27	256.225,79	307.375,79	-3	2.479.492,70

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:B13F4014

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2011

ESTADO DE MATO GROSSO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO DE 2011RATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO DE 2011

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	RECEITAS INSCRIÇÃO (b)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
			REESTABELECIMENTO (c)	DESPESAS BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2009 - PROC.						
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROC - LIQUIDADOS		7.500,00		7.500,00		
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROC- A LIQUIDAR	115.002,89			7.500,00	1.642,88	105.860,01
RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	157.354,67					157.354,67
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	394.582,63			394.582,63		
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		131.764,42		131.764,42		
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	302.437,23	10.873,80		131.764,42	27.682,79	153.863,82
R.P. de 2011 Nao Processados		1.549.478,23				1.549.478,23
R.P. de 2011 Processados		289.733,92				289.733,92
Subtotal:	969.377,42	1.989.350,37		673.111,47	29.325,67	2.256.290,65
DEPOSITOS						
RESTITUICAO		12.764,47		12.764,47		
IRRF		306.104,34		306.104,34		
INSS	11.241,59	123.805,31		126.453,89		8.593,01
PREVIAP	70.535,56	519.374,61		581.385,38		8.524,79
CONTRIBUICAO SINDICAL		13.089,48		13.089,48		
SALARIO FAMILIA						
PENSAO ALIMENTICIA		16.349,06		14.824,59		1.524,47

CONSIGNACAO EM FOLHA BB	4.385,00	40.856,44		43.076,51		2.164,93
FALTAS		3.922,18		3.922,18		
CONSIGNACAO BANCO PANAMERICANO	39.276,80	744.464,02		692.129,56		91.611,26
Subtotal:	125.438,95	1.780.729,91		1.793.750,40		112.418,46
Subtotal:	1.094.816,37	3.770.080,28		2.466.861,87	29.325,67	2.368.709,11
TOTAL	1.094.816,37	3.770.080,28		2.466.861,87	29.325,67	2.368.709,11
TOTAL GERAL	1.094.816,37	TOTAL (b+c)	3.770.080,28	TOTAL (d+e)	2.496.187,54	2.368.709,11

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:A31C27C5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 10 - CONSOLIDADO DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2011

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2011

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)										CONSOLIDADO Em R\$	
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA											
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA						D I F E R E N Ç A S		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA MÊS	NO	TOTAL MÊS	NO	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
100000000000	RECEITAS CORRENTES										
110000000000	RECEITA TRIBUTARIA										
111000000000	IMPOSTOS										
111200000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA										
111202000000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA										
111202030000	IPTU-IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	60.000,00	51.724,90	763,09			763,09	52.487,99			7.512,01
111204000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA										
111204310000	IRRF-IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES REND. TRABALHO	280.000,00	271.528,70	50.592,78			50.592,78	322.121,48	42.121,48		
111204340000	IRRF-PJ-IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES OUTROS REND	5.000,00	6.409,49	1.429,40			1.429,40	7.838,89	2.838,89		
111208000000	ITBI-IMP.TRANSF.INTER VIVOS BENS IMOVEIS DIR. REAIS										
111208010000	ITBI-IMP.TRANSF.INT.VIVOS BENS IMOV.DIR. REAIS	80.000,00	281.548,84	6.876,38			6.876,38	288.425,22	208.425,22		
111300000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO										
111305000000	IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA										
111305010000	ISSQN	75.000,00	79.316,81	25.713,03			25.713,03	105.029,84	30.029,84		
111305020000	ISSQN - SNA	25.000,00	35.176,55	3.566,49			3.566,49	38.743,04	13.743,04		
112000000000	TAXAS										
112100000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER POLICIA										
112117000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA										
112125000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	40.000,00	34.938,34	67,50			67,50	35.005,84			4.994,16
112129000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	1.000,00	158,25					158,25			841,75
112199000000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	2.000,00									2.000,00
112200000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS										
112221000000	TAXA DE SERVICOS CADASTRAIS	10.000,00	18.340,46	324,69			324,69	18.665,15	8.665,15		
112299000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	8.000,00	7.690,55	1.324,89			1.324,89	9.015,44	1.015,44		
	SOMA	586.000,00	786.832,89	90.658,25			90.658,25	877.491,14	306.839,06		15.347,92
120000000000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES										
121000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS										
121029000000	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO										
	SERVIDOR PUBLICO										
121029070000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	350.000,00	465.486,75	137.557,24			137.557,24	603.043,99	253.043,99		
121029090000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME	1.000,00									1.000,00
	PROPRIO										
121029110000	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	1.000,00									1.000,00
121029130000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DEFICIT		9.755,88	9.755,88			9.755,88	19.511,76	19.511,76		
	ATUARIAL (SERV										
123000000000	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO SERV. ILUMINACAO PUBLICA										
123001000000	CIP - CONTRIBUICAO ILUMINACAO PUBLICA	180.000,00	149.284,70	15.281,49			15.281,49	164.566,19			15.433,81
	SOMA	532.000,00	624.527,33	162.594,61			162.594,61	787.121,94	272.555,75		17.433,81
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL										
131000000000	RECEITAS IMOBILIARIAS										
131100000000	ALUGUEIS										
131199000000	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEL	10.040,00	4.570,00	914,00			914,00	5.484,00	444,00		5.000,00
131199010000	RECEITAS DE ALUGUEL	5.000,00									5.000,00
131199020000	RECEITAS DE ALUGUEL - RPPS										
132000000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS										
132500000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS										
132501000000	APLICACAO RECURSOS VINCULADOS	65.000,00	124.640,34	13.638,67			13.638,67	138.279,01	73.279,01		
132502000000	APLICACAO RECURSOS NAO VINCULADOS	15.000,00	4.122,11	117,64			117,64	4.239,75			10.760,25
132503000000	FUNDEB										

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA											
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA						D I F E R E N Ç A S		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA MÊS	NO	TOTAL MÊS	NO	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
132800000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE										
	PREVIDENCIA DO SERV										
132810000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE	100.960,00	283.014,01	13.005,87			13.005,87	296.019,88	195.059,88		
	PREVIDENCIA DO SERV										

132830000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERV	110.000,00	96.641,52				96.641,52		13.358,48
133000000000	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES								
133099000000	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS	5.000,00							5.000,00
	SOMA	311.000,00	512.987,98	27.676,18		27.676,18	540.664,16	268.782,89	39.118,73
160000000000	RECEITA DE SERVICOS								
160013000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
160013010000	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	20.000,00	6.750,00				6.750,00		13.250,00
160013990000	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00							1.000,00
160041000000	TARIFA AGUA-SERV. CAP. ADUCAO TRAT. DIST. AGUA	200.000,00	184.399,74	15.927,80		15.927,80	200.327,54	327,54	
	SOMA	221.000,00	191.149,74	15.927,80		15.927,80	207.077,54	327,54	14.250,00
170000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES								
172000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS								
172100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
172101000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO								
172101010000	FPM-COTA PARTE FUNDO PARTICIPACAO MUNICIPIOS	3.850.000,00	4.038.561,98	643.041,72		643.041,72	4.681.603,70	831.603,70	
972101020000	DEDUCAO DE RECEITA DO FPM - REDUTOR FINANCEIRO								
972101020100	DEDUCAO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	-770.000,00	-807.839,53	-88.684,27		-88.684,27	-896.523,80	-126.523,80	
172101050000	ITR-COTA-PARTE IMP. S/ PROP. TERRITORIAL RURAL	55.000,00	141.044,01	13.033,07		13.033,07	154.077,08	99.077,08	
972101050000	DEDUCAO DE RECEITA DO ITR - FUNDEB	-11.000,00	-28.069,84	-2.745,45		-2.745,45	-30.815,29	-19.815,29	
972101120000	DEDUCAO DE RECEITA DO IPI - FUNDEB	-8.000,00							-8.000,00
172122000000	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORACAO DOS REC. NATURAIS								
172122700000	FEP-COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	50.000,00	53.400,85	5.542,67		5.542,67	58.943,52	8.943,52	
172133000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS								
172133010000	FARMACIA BASICA	43.000,00	42.743,16	3.561,93		3.561,93	46.305,09	3.305,09	
172133020000	PAB FIXO	160.000,00	163.263,48	16.420,08		16.420,08	179.683,56	19.683,56	
172133030000	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-ACS	150.000,00	137.658,00	54.132,00		54.132,00	191.790,00	41.790,00	
172133040000	SAUDE BUCAL	72.000,00	79.900,00	18.300,00		18.300,00	98.200,00	26.200,00	
172133050000	PROG. SAUDE DA FAMILIA-PSF	230.400,00	117.000,00	29.200,00		29.200,00	146.200,00		84.200,00
172133060000	MAC	400.000,00	341.711,81	31.200,31		31.200,31	372.912,12		27.087,88
172133070000	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE	41.000,00	103.638,53	2.972,70		2.972,70	106.611,23	65.611,23	
172133080000	VIGILANCIA SANITARIA	7.200,00							7.200,00
172133090000	CAMPANHA DE VACINACAO	4.000,00	5.340,37				5.340,37	1.340,37	
172134000000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS								
172134010000	PBF - CRAS	54.000,00	54.000,00	4.500,00		4.500,00	58.500,00	4.500,00	
172134020000	PFMC - CREAS	83.000,00	82.800,00	6.900,00		6.900,00	89.700,00	6.700,00	
172134030000	PETI - PVMC	18.000,00	12.000,00	1.000,00		1.000,00	13.000,00		5.000,00
172134040000	FUMS	15.000,00	26.380,13	3.652,75		3.652,75	30.032,88	15.032,88	
172134050000	IGD	20.000,00	16.081,67	1.369,50		1.369,50	17.451,17		2.548,83
172134060000	PRO JOVEM	30.000,00	30.150,00	2.512,50		2.512,50	32.662,50	2.662,50	
172134070000	API - APD	15.000,00	9.105,26				9.105,26		5.894,74
172134080000	PVD II	12.000,00	11.000,00	1.000,00		1.000,00	12.000,00		
172134090000	BPC NA ESCOLA	1.000,00							1.000,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					D I F E R E N Ç A S		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA MÊS	NO	TOTAL MÊS	NO ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
172134100000	PFMC III	3.000,00	22.000,00	4.400,00			4.400,00	26.400,00	23.400,00	
172135000000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCACAO- FNDE (INCLU									
172135010000	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	145.000,00	133.213,40	12.057,81			12.057,81	145.271,21	271,21	
172135020000	TRANSFERENCIA DIRETA DO PDDE		174,00					174,00	174,00	
172135030000	TRANSFERENCIA DIRETA DO PNAE	85.000,00	75.276,00	8.364,00			8.364,00	83.640,00		1.360,00
172135040000	TRANSFERENCIA DIRETA DO PNATE	70.000,00	57.319,13	4.743,72			4.743,72	62.062,85		7.937,15
172136000000	ICMS DESO-TRANSF. FINAC.ICMS DESO. LC 87/96	50.000,00	44.900,68	4.081,88			4.081,88	48.982,56		1.017,44
972136000000	DEDUCAO DE RECEITA DO ICMS DESO - FUNDEB	-10.000,00	-8.980,07	-816,37			-816,37	-9.796,44		-203,56
172199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO									
172199010000	FEX	400.000,00	247.898,76	123.949,38			123.949,38	371.848,14		28.151,86
172199020000	AFM - AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	30.000,00								30.000,00
172200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS									
172201000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS									
172201010000	COTA PARTE DO ICMS	6.000.000,00	5.999.170,93	591.769,87			591.769,87	6.590.940,80	590.940,80	
972201010100	DEDUCAO DE RECEITA DO ICMS - FUNDEB	-1.200.000,00	-1.199.833,99	-118.353,96			-118.353,96	-1.318.187,95	-118.187,95	
172201020000	COTA PARTE DO IPVA	250.000,00	206.115,44	10.020,11			10.020,11	216.135,55		33.864,45
972201020000	DEDUCAO DE RECEITA DO IPVA - FUNDEB	-50.000,00	-41.222,34	-2.003,96			-2.003,96	-43.226,30		-6.773,70
172201040000	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	40.000,00	63.955,38	7.253,04			7.253,04	71.208,42	31.208,42	
172201130000	CIDE-COTA PARTE CONT. INTERV. DOMINIO ECO.	50.000,00	52.986,10					52.986,10	2.986,10	
172233000000	TRANSF. REC. ESTADO PROG. DE SAUDE- FUNDO A FUNDO									
172233010000	SAUDE BUCAL	45.600,00	16.100,00					16.100,00		29.500,00
172233020000	PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	115.200,00	68.100,00	40.900,00			40.900,00	109.000,00		6.200,00
172233030000	PASCAR	40.000,00	25.850,00					25.850,00		14.150,00
172233040000	PAICI	30.000,00	32.401,80					32.401,80	2.401,80	
172233050000	PAF	30.000,00								30.000,00
172233060000	CENTRO DE REABILITACAO	18.000,00								18.000,00
172233070000	DIABETES MILLITUS	4.200,00	5.332,43					5.332,43	1.132,43	
172233080000	INCENTIVO DE METAS		36.000,00					36.000,00	36.000,00	
172233090000	INCENTIVO A MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE		13.500,00					13.500,00	13.500,00	
172400000000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS									
172401000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.700.000,00	2.313.655,65	230.098,39			230.098,39	2.543.754,04		156.245,96
176000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS									
176100000000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES									
176199000000	DEMAIS TRANSF. CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES									
176199010000	CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES									
176199020000	CONVENIO MINISTERIO DA SAUDE									
176199030000	CONVENIO GALERIA		584.391,93					584.391,93	584.391,93	

176200000000	TRANSF. CONVENIOS ESTADO E SUAS ENTIDADES										
176202000000	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	162.000,00	95.363,86	38.738,26			38.738,26	134.102,12		27.897,88	
176400000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS										
176401000000	PASEP	40.000,00	37.208,44					37.208,44		2.791,56	
176402000000	BANCO REAL - AMIGO REAL										
176403000000	BANCO REAL - CONHECER PARA TRANSFORMAR										
176404000000	PETROBRAS - ECO AÇAO										
	SOMA	13.569.600,00	13.510.747,41	1.702.111,68			1.702.111,68	15.212.859,09	2.148.329,58	505.070,49	
190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES										
191000000000	MULTAS E JUROS DE MORA										
191100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS										
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA											
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA						D I F E R E N Ç A S		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA MÊS	NO	TOTAL MÊS	NO	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
191138000000	MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	5.000,00	1.671,81	611,65			611,65	2.283,46			2.716,54
191199000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS										
191199010000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.085,00	175,23	38,85			38,85	214,08			870,92
191300000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS										
191311000000	MULTAS JUROS MORA DA DIVIDA ATIVA IPTU	5.000,00	7.599,87	807,57			807,57	8.407,44	3.407,44		
191313000000	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA ISS	1.000,00	59,89	16,48			16,48	76,37			923,63
191399000000	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.000,00	1.614,53	38,37			38,37	1.652,90	652,90		
191800000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS										
191899000000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		372,55	285,54			285,54	658,09	658,09		
192000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES										
192200000000	RESTITUICOES										
192299000000	OUTRAS RESTITUICOES	20.000,00	48.104,45	13.409,75			13.409,75	61.514,20	41.514,20		
193000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA										
193100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA										
193111000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU	60.000,00	17.794,09	2.217,88			2.217,88	20.011,97			39.988,03
193113000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE ISSQN	2.000,00	229,44	12,36			12,36	241,80			1.758,20
193199000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS										
193199010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL	1.000,00	2.405,55	156,64			156,64	2.562,19	1.562,19		
199000000000	RECEITAS DIVERSAS										
199099000000	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	142,70	52,00			52,00	194,70			805,30
	SOMA	97.085,00	80.170,11	17.647,09			17.647,09	97.817,20	47.794,82	47.062,62	
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	15.316.685,00	15.706.415,46	2.016.615,61			2.016.615,61	17.723.031,07	3.044.629,64	638.283,57	
200000000000	RECEITAS DE CAPITAL										
220000000000	ALIENACAO DE BENS										
221000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS										
221900000000	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	20.000,00									20.000,00
222000000000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.000,00									5.000,00
	SOMA	25.000,00									25.000,00
240000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL										
247000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS										
247100000000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES										
247199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO										
247199010000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO										
247199020000	CONVENIO COM MINISTERIO DA SAUDE										
247199030000	CONVENIO GALERIA		29.530,00					29.530,00	29.530,00		
247199040000	CONVENIO CASAS POPULARES		153.084,00	104.000,00			104.000,00	257.084,00	257.084,00		
247199050000	CONVENIO CAMINHÃO		97.000,00					97.000,00	97.000,00		
247199060000	CONVENIO BUEIROS			503.534,40			503.534,40	503.534,40	503.534,40		
247199070000	CONSTRUCAO DO PSF II			20.100,00			20.100,00	20.100,00	20.100,00		
	SOMA		279.614,00	627.634,40			627.634,40	907.248,40	907.248,40		
	SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	279.614,00	627.634,40			627.634,40	907.248,40	907.248,40	25.000,00	
700000000000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS										
720000000000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES										
721000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS										
721029000000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO										
721029010000	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	380.000,00	574.051,91	168.283,62			168.283,62	742.335,53	362.335,53		
721029030000	CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL	1.000,00									1.000,00
721029050000	CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	1.000,00									1.000,00
	SOMA	382.000,00	574.051,91	168.283,62			168.283,62	742.335,53	362.335,53	2.000,00	
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA											
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA						D I F E R E N Ç A S		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA MÊS	NO	TOTAL MÊS	NO	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAM	382.000,00	574.051,91	168.283,62			168.283,62	742.335,53	362.335,53	2.000,00	
	TOTAL	15.723.685,00	16.560.081,37	2.812.533,63			2.812.533,63	19.372.615,00	4.314.213,57	665.283,57	
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	720.000,00	660.000,00	60.138,78			60.138,78	720.138,78	138,78		
	TOTAL GERAL	15.723.685,00	16.560.081,37	2.812.533,63			2.812.533,63	19.372.615,00	4.314.213,57	665.283,57	

THAYANY A. P. BARBOSA

Diretora Tesouraria

SEBASTIAO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:3F7F6A4E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 - CONSOLIDADO DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2011

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)									em R\$
CODIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$ CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
01	CAMARA MUNICIPAL DE APIACAS								
001	CAMARA MUNICIPAL DE APIACAS								
01.031.0001.1001 449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.463,07		13.463,07	12.678,07	785,00		13.463,07	
01.031.0001.1035 449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
01.031.0001.2001 319009000000	SALARIO FAMILIA	41,46		41,46	41,46			41,46	
01.031.0001.2001 319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	381.801,83		381.801,83	344.848,07	36.953,76		381.801,83	
01.031.0001.2001 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	64.069,35		64.069,35	57.826,14	6.243,21		64.069,35	
01.031.0001.2001 319092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
01.031.0001.2001 319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.986,69		9.986,69	9.085,20	901,49		9.986,69	
01.031.0001.2001 339014000000	DIARIAS CIVIL	35.995,00		35.995,00	30.395,00	5.600,00		35.995,00	
01.031.0001.2001 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	38.305,83		38.305,83	33.929,04	4.376,79		38.305,83	
01.031.0001.2001 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.272,80		7.272,80	6.975,10	297,70		7.272,80	
01.031.0001.2001 339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	4.941,07		4.941,07	4.821,07	120,00		4.941,07	
01.031.0001.2001 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	131.900,19		131.900,19	128.909,37	2.990,82		131.900,19	
01.031.0001.2001 339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	32.222,71		32.222,71	32.222,71			32.222,71	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001	720.000,00		720.000,00	661.731,23	58.268,77		720.000,00	
	TOTAL DA ÓRGÃO 01	720.000,00		720.000,00	661.731,23	58.268,77		720.000,00	
02	GABINETE DO PREFEITO								
001	GABINETE DO PREFEITO								
04.122.0003.1036 449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
04.122.0003.2003 319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	191.244,00		191.244,00	174.368,66	16.875,00		191.243,66	,34
04.122.0003.2003 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	42.400,00		42.400,00	38.198,14	4.149,00		42.347,14	52,86
04.122.0003.2003 319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	278,00		278,00	158,26	119,70		277,96	,04
04.122.0003.2003 339014000000	DIARIAS CIVIL	24.700,00		24.700,00	23.190,00	1.420,00		24.610,00	90,00
04.122.0003.2003 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
04.122.0003.2003 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.164,00		20.164,00	19.163,34	999,90		20.163,24	,76
04.122.0003.2003 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.736,00		10.736,00	10.107,81	627,74		10.735,55	,45
04.122.0004.2004 319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
04.122.0004.2004 319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
04.122.0004.2004 339014000000	DIARIAS CIVIL								
04.122.0004.2004 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001	289.522,00		289.522,00	265.186,21	24.191,34		289.377,55	144,45
	TOTAL DA ÓRGÃO 02	289.522,00		289.522,00	265.186,21	24.191,34		289.377,55	144,45
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E								
001	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA								
04.122.0014.1034 449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
04.122.0014.2022 319003000000	PENSOES	15.400,00		15.400,00	14.000,00	1.400,00		15.400,00	
04.122.0014.2022 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
04.122.0014.2022 319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.002.617,00		1.002.617,00	884.837,74	117.779,17		1.002.616,91	,09
04.122.0014.2022 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	55.028,00		55.028,00	45.490,31	9.537,07		55.027,38	,62
04.122.0014.2022 319092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		40.210,00	40.210,00		40.210,00		40.210,00	
04.122.0014.2022 319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	86.900,00		86.900,00	72.229,91	14.628,51		86.858,42	41,58
04.122.0014.2022 339014000000	DIARIAS CIVIL	18.350,00		18.350,00	18.300,00	50,00		18.350,00	
04.122.0014.2022 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	47.900,00		47.900,00	38.596,76	10.120,29	854,00	47.863,05	36,95
04.122.0014.2022 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00		20.000,00	19.539,04	405,78		19.944,82	55,18
04.122.0014.2022 339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	22.030,00		22.030,00	24.839,00		2.809,00	22.030,00	
04.122.0014.2022 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	733.100,00		733.100,00	719.153,08	14.037,03	1.543,19	731.646,92	1.453,08
04.122.0014.2022 339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	198.650,00		198.650,00	160.000,00	38.641,22		198.641,22	8,78

04.122.0014.2022 339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	36.932,00		36.932,00	36.931,33			36.931,33	,67
04.122.0014.2061 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.900,00		7.900,00	7.900,00			7.900,00	

CODIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
28.841.0014.2024 329021000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO								
28.841.0014.2024 469071000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	256.226,00		256.226,00	221.520,79	34.705,00		256.225,79	,21
99.999.0027.1033 999999000000	RESERVA DE CONTIGENCIA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001	2.501.033,00	40.210,00	2.541.243,00	2.263.337,96	281.514,07	5.206,19	2.539.645,84	1.597,16
002	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DAE								
17.512.0026.2041 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.408,00		3.408,00	3.407,03			3.407,03	,97
17.512.0026.2041 319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	66.393,00		66.393,00	55.746,89	10.645,97		66.392,86	,14
17.512.0026.2041 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	644,00		644,00	643,61			643,61	,39
17.512.0026.2041 319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	8.560,00		8.560,00	6.723,47	1.786,95		8.510,42	49,58
17.512.0026.2041 339014000000	DIARIAS CIVIL								
17.512.0026.2041 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	54.914,00		54.914,00	54.822,46	91,49		54.913,95	,05
17.512.0026.2041 339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
17.512.0026.2041 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	63.000,00		63.000,00	57.718,30	5.179,68		62.897,98	102,02
17.512.0026.2041 449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	293,00		293,00	292,94			292,94	,06
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 002	197.212,00		197.212,00	179.354,70	17.704,09		197.058,79	153,21
	TOTAL DA ÓRGÃO 03	2.698.245,00	40.210,00	2.738.455,00	2.442.692,66	299.218,16	5.206,19	2.736.704,63	1.750,37
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
001	ADMINISTRACAO DE CONVENIOS E PROGRAMAS D								
12.361.0006.2005 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	149.750,00		149.750,00	133.814,18	15.893,76		149.707,94	42,06
12.361.0006.2008 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	42.790,00		42.790,00	33.285,77	9.503,81		42.789,58	,42
12.361.0006.2011 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	154.570,00		154.570,00	115.700,71	38.834,19		154.534,90	35,10
12.361.0007.2006 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	83.646,00		83.646,00	71.823,47	11.822,12		83.645,59	,41
12.365.0042.1046 449051000000	OBRAS E INSTALACOES	620.000,00	620.000,00						
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001	189.244,00	620.000,00	430.756,00	354.624,13	76.053,88		430.678,01	77,99
002	ADMINISTRACAO RECURSOS PROPRIOS								
12.361.0007.2007 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	72.951,00		72.951,00	70.059,25	2.891,40		72.950,65	,35
12.361.0010.1004 449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
12.361.0010.2014 319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	43.220,00	148.000,00	191.220,00	107.464,89	83.754,83		191.219,72	,28
12.361.0010.2014 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.134,00	13.000,00	7.866,00	5.317,23	2.548,15		7.865,38	,62
12.361.0010.2014 319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	37.922,00	16.000,00	53.922,00	8.013,43	45.908,52		53.921,95	,05
12.361.0010.2014 339014000000	DIARIAS CIVIL	12.700,00		12.700,00	12.700,00			12.700,00	
12.361.0010.2014 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	143.700,00		143.700,00	106.078,20	38.936,41	1.385,95	143.628,66	71,34
12.361.0010.2014 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.530,00		4.530,00	4.530,00			4.530,00	
12.361.0010.2014 339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.400,00		2.400,00	2.400,00			2.400,00	
12.361.0010.2014 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	105.466,00		105.466,00	99.873,20	5.672,63	80,00	105.465,83	,17
12.361.0010.2014 449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
12.361.0032.2010 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		60.000,00	59.047,50	950,90		59.998,40	1,60
12.361.0032.2010 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	309.554,00		309.554,00	262.933,23	46.620,68		309.553,91	,09
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 002	787.309,00	177.000,00	964.309,00	738.416,93	227.283,52	1.465,95	964.234,50	74,50
003	ADMINISTRACAO DO FUNDEB								
12.361.0011.2009 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
12.361.0011.2012 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	81.362,00		81.362,00	72.739,48	8.622,30		81.361,78	,22
12.361.0011.2012 319009000000	SALARIO FAMILIA	745,00		745,00	656,13	88,29		744,42	,58
12.361.0011.2012 319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.177.751,00		1.177.751,00	1.009.486,04	168.264,68		1.177.750,72	,28
12.361.0011.2012 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	13.725,00		13.725,00	13.724,15			13.724,15	,85
12.361.0011.2012 319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	116.324,00		116.324,00	116.323,98			116.323,98	,02
12.361.0011.2016 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.566,00		11.566,00	11.565,69			11.565,69	,31
12.361.0011.2016 319009000000	SALARIO FAMILIA								
12.361.0011.2016	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS	528.319,00		528.319,00	462.544,56	65.773,53		528.318,09	,91

319011000000	PESSOAL CIVIL								
12.361.0011.2016 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.575,00		4.575,00	4.574,14			4.574,14	,86
CODIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$	REALIZADA R\$						
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
12.361.0011.2016 319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	49.265,00		49.265,00	49.264,63			49.264,63	,37
12.361.0011.2016 339014000000	DIARIAS CIVIL								
12.361.0011.2016 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.361.0011.2016 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
12.361.0011.2016 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
12.365.0011.2013 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.635,00		4.635,00	4.634,56			4.634,56	,44
12.365.0011.2013 319009000000	SALARIO FAMILIA	46,00		46,00	45,08			45,08	,92
12.365.0011.2013 319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	252.619,00		252.619,00	229.050,08	23.568,78		252.618,86	,14
12.365.0011.2013 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.061,00		2.061,00	2.060,96			2.060,96	,04
12.365.0011.2013 319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	24.978,00		24.978,00	24.977,96			24.977,96	,04
12.365.0011.2017 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
12.365.0011.2017 319009000000	SALARIO FAMILIA								
12.365.0011.2017 319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	282.619,00		282.619,00	257.121,83	25.496,83		282.618,66	,34
12.365.0011.2017 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.365.0011.2017 319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00		32.000,00	31.999,31			31.999,31	,69
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 003	2.582.590,00		2.582.590,00	2.290.768,58	291.814,41		2.582.582,99	7,01
	TOTAL DA ÓRGÃO 04	3.180.655,00	797.000,00	3.977.655,00	3.383.809,64	595.151,81	1.465,95	3.977.495,50	159,50
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTU								
001	ADMINISTRACAO GERAL ESPORTES								
27.812.0013.2021 319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	64.700,00		64.700,00	56.145,26	8.516,38		64.661,64	38,36
27.812.0013.2021 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	7.633,00		7.633,00	6.325,93	1.306,42		7.632,35	,65
27.812.0013.2021 319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.460,00		3.460,00	2.719,37	733,96		3.453,33	6,67
27.812.0013.2021 339014000000	DIARIAS CIVIL								
27.812.0013.2021 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.252,00		3.252,00	3.251,37			3.251,37	,63
27.812.0013.2021 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
27.812.0013.2021 339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.776,00		3.776,00	3.776,00			3.776,00	
27.812.0013.2021 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.052,00		15.052,00	14.489,38	559,85		15.049,23	2,77
27.812.0038.1040 449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00		20.000,00	20.000,00			20.000,00	
27.812.0040.1042 449051000000	OBRAS E INSTALACOES	26.655,00		26.655,00	26.654,51			26.654,51	,49
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001	144.528,00		144.528,00	133.361,82	11.116,61		144.478,43	49,57
002	ADMINISTRACAO GERAL DA CULTURA								
13.392.0012.2020 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.402,00		1.402,00	1.401,93			1.401,93	,07
13.392.0012.2020 339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	6.744,00		6.744,00	6.744,00			6.744,00	
13.392.0012.2020 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	13.500,00		13.500,00	13.500,00			13.500,00	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 002	21.646,00		21.646,00	21.645,93			21.645,93	,07
	TOTAL DA ÓRGÃO 05	166.174,00		166.174,00	155.007,75	11.116,61		166.124,36	49,64
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RECURSOS PROP								
10.301.0016.2048 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.301.0016.2048 449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950,00		950,00		950,00		950,00	
10.301.0016.2052 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	213.128,00		213.128,00	195.067,08	18.060,79		213.127,87	,13
10.301.0016.2052 319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	26.905,00		26.905,00	26.904,75			26.904,75	,25
10.301.0016.2052 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.301.0016.2052 319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.301.0016.2052 339014000000	DIARIAS CIVIL	43.000,00		43.000,00	38.610,00	4.200,00		42.810,00	190,00
10.301.0016.2052 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.300,00		22.300,00	22.299,23			22.299,23	,77
10.301.0016.2052 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.045,00		15.045,00	15.044,20			15.044,20	,80
10.301.0016.2052 339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	9.760,00		9.760,00	9.760,00			9.760,00	
10.301.0016.2052 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	422.863,00		422.863,00	420.127,00	2.735,30	172,00	422.690,30	172,70
10.301.0016.2052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	87.500,00		87.500,00	87.500,00			87.500,00	

449052000000	PERMANENTE								
CODIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES			ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
10.302.0016.2055 319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	148.795,00		148.795,00	148.794,25			148.794,25	,75
10.302.0016.2055 319009000000	SALÁRIO FAMÍLIA								
10.302.0016.2055 319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.217.504,00		1.217.504,00	1.117.835,38	99.668,36		1.217.503,74	,26
10.302.0016.2055 319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.885,00		83.885,00	76.835,88	6.976,97		83.812,85	72,15
10.302.0016.2055 319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.966,00		102.966,00	88.868,51	14.096,60		102.965,11	,89
10.302.0016.2055 337141000000	CONTRIBUIÇÕES	127.600,00		127.600,00	111.665,71	15.852,00		127.517,71	82,29
10.302.0016.2055 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	291.500,00		291.500,00	264.291,45	27.546,95	693,75	291.144,65	355,35
10.302.0016.2055 449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.877,00		10.877,00	10.876,40			10.876,40	,60
10.304.0016.2058 319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
10.304.0016.2058 319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
10.305.0016.2059 319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
10.305.0016.2059 319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.084,00		10.084,00	10.083,68			10.083,68	,32
10.305.0016.2059 319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
10.305.0016.2059 319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
10.305.0016.2059 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.305.0016.2059 339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	306,00		306,00	305,50			305,50	,50
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001	2.834.968,00		2.834.968,00	2.644.869,02	190.086,97	865,75	2.834.090,24	877,76
002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMAS								
10.301.0016.1028 449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00		1,00					1,00
10.301.0016.2049 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.730,00		1.730,00	1.729,38			1.729,38	,62
10.301.0016.2053 319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	287.500,00		287.500,00	247.183,67	40.296,60		287.480,27	19,73
10.301.0016.2053 319009000000	SALÁRIO FAMÍLIA	2.288,00		2.288,00	2.080,32	207,40		2.287,72	,28
10.301.0016.2053 319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	399.200,00		399.200,00	351.072,48	48.121,24		399.193,72	6,28
10.301.0016.2053 319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.317,00		57.317,00	48.596,08	8.720,37		57.316,45	,55
10.301.0016.2053 319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.186,00		46.186,00	38.374,69	7.810,88		46.185,57	,43
10.301.0016.2053 339014000000	DIÁRIAS CIVIL	1.350,00		1.350,00	1.350,00			1.350,00	
10.301.0016.2053 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	18.737,00		18.737,00	18.736,56			18.736,56	,44
10.301.0016.2053 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00		300,00	300,00			300,00	
10.301.0016.2053 339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	47.669,00		47.669,00	47.669,00			47.669,00	
10.301.0016.2053 339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	23.280,00		23.280,00	22.076,62	1.380,53	177,58	23.279,57	,43
10.302.0016.2054 337010000000	TRANSFERÊNCIAS CONSORCIO DE SAÚDE								
10.302.0016.2054 339014000000	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		1.000,00	1.000,00			1.000,00	
10.302.0016.2054 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	154.609,00		154.609,00	127.569,69	27.038,51		154.608,20	,80
10.302.0016.2054 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	311,00		311,00	311,00			311,00	
10.302.0016.2054 339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12.234,00		12.234,00	12.234,00			12.234,00	
10.302.0016.2054 339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	63.950,00		63.950,00	52.757,79	11.191,47		63.949,26	,74
10.304.0016.2057 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	284,00		284,00	284,00			284,00	
10.304.0016.2057 339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA								
10.305.0016.2060 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.949,00		3.949,00	3.948,34			3.948,34	,66
10.305.0016.2060 339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	74,00		74,00	73,18			73,18	,82
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 002	1.121.969,00		1.121.969,00	977.346,80	144.767,00	177,58	1.121.936,22	32,78
	TOTAL DA ÓRGÃO 06	3.956.937,00		3.956.937,00	3.622.215,82	334.853,97	1.043,33	3.956.026,46	910,54
07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
001	ADMINISTRAÇÃO GERAL SEC. DESENV. SOCIAL								
08.122.0019.2034 319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.026,00		5.026,00	5.025,50			5.025,50	,50
08.122.0019.2034 339014000000	DIÁRIAS CIVIL	5.250,00		5.250,00	4.350,00	900,00		5.250,00	
08.122.0019.2034 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	91.877,00		91.877,00	85.737,02	6.120,06		91.857,08	19,92
08.122.0019.2034 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.709,00		2.709,00	1.802,60	906,00		2.708,60	,40
08.122.0019.2034	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	10.400,00		10.400,00	10.400,00			10.400,00	

339036000000	FISICA								
08.122.0019.2034 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	13.919,00		13.919,00	10.438,65	3.480,00		13.918,65	,35
08.122.0019.2034 449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.228,00		15.228,00	15.227,20			15.227,20	,80
CODIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
08.122.0019.2035 319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
08.122.0019.2035 319009000000	SALARIO FAMILIA								
08.122.0019.2035 319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	441.161,00		441.161,00	389.283,32	51.877,65		441.160,97	,03
08.122.0019.2035 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	27.261,00		27.261,00	22.817,43	4.443,32		27.260,75	,25
08.122.0019.2035 319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	42.084,00		42.084,00	35.583,66	6.499,49		42.083,15	,85
08.122.0019.2035 339014000000	DIARIAS CIVIL	3.050,00		3.050,00	3.050,00			3.050,00	
08.122.0019.2035 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.483,00		50.483,00	50.869,37		387,03	50.482,34	,66
08.122.0019.2035 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	948,00		948,00	948,00			948,00	
08.122.0019.2035 339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	39.336,00		39.336,00	39.336,00			39.336,00	
08.122.0019.2035 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	46.100,00		46.100,00	43.533,05	2.675,55	114,27	46.094,33	5,67
08.122.0020.2036 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	952,00		952,00	951,47			951,47	,53
08.122.0020.2036 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.015,00		1.015,00	1.015,00			1.015,00	
08.122.0020.2036 339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	58.426,00		58.426,00	48.628,66	9.796,50		58.425,16	,84
08.122.0020.2036 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	12.274,00		12.274,00	12.273,22			12.273,22	,78
08.122.0020.2036 449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001	867.499,00		867.499,00	781.270,15	86.698,57	501,30	867.467,42	31,58
002	CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA ADOLESCENTE								
08.243.0028.2042 319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	64.000,00		64.000,00	59.400,00	10.009,94	5.500,00	63.909,94	90,06
08.243.0028.2042 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	945,00		945,00	944,77			944,77	,23
08.243.0028.2042 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
08.243.0028.2042 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.593,00		3.593,00	3.322,90	238,95		3.561,85	31,15
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 002	68.538,00		68.538,00	63.667,67	10.248,89	5.500,00	68.416,56	121,44
003	FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL								
16.482.0025.1031 449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 003								
	TOTAL DA ÓRGÃO 07	936.037,00		936.037,00	844.937,82	96.947,46	6.001,30	935.883,98	153,02
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO A								
001	ADMINISTRACAO GERAL SEC. TURISMO E MEIO								
18.122.0018.2033 319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.040,00		60.040,00	52.247,77	7.791,67		60.039,44	,56
18.122.0018.2033 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	12.989,00		12.989,00	11.176,18	1.812,33		12.988,51	,49
18.122.0018.2033 339014000000	DIARIAS CIVIL	1.200,00		1.200,00	1.200,00			1.200,00	
18.122.0018.2033 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.072,00		1.072,00	961,27	110,00		1.071,27	,73
18.122.0018.2033 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
18.122.0018.2033 339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	545,00		545,00	545,00			545,00	
18.122.0018.2033 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	781,00		781,00	780,68			780,68	,32
18.122.0035.2045 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
18.122.0035.2045 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
20.601.0041.1045 449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1,00		1,00					1,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001	76.628,00		76.628,00	66.910,90	9.714,00		76.624,90	3,10
	TOTAL DA ÓRGÃO 08	76.628,00		76.628,00	66.910,90	9.714,00		76.624,90	3,10
09	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DES.								
001	ADMINISTRACAO GERAL SEC. AGRIC E DES. EC								
20.122.0015.1020 449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
20.122.0015.2027 319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
20.122.0015.2027 319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	165.300,00		165.300,00	145.554,82	19.694,81		165.249,63	50,37
20.122.0015.2027 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.972,00		9.972,00	8.411,56	1.560,34		9.971,90	,10
20.122.0015.2027 319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.858,00		10.858,00	8.917,16	1.939,98		10.857,14	,86
20.122.0015.2027	DIARIAS CIVIL	3.650,00		3.650,00	3.650,00			3.650,00	

339014000000									
20.122.0015.2027 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	80.053,00		80.053,00	74.441,58	5.611,09		80.052,67	,33
20.122.0015.2027 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	610,00		610,00	610,00			610,00	
CODIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
20.122.0015.2027 339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	8.185,00		8.185,00	8.185,00			8.185,00	
20.122.0015.2027 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	36.516,00		36.516,00	36.072,68	502,99	60,00	36.515,67	,33
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001	315.144,00		315.144,00	285.842,80	29.309,21	60,00	315.092,01	51,99
	TOTAL DA ÓRGÃO 09	315.144,00		315.144,00	285.842,80	29.309,21	60,00	315.092,01	51,99
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO								
001	ADMINISTRACAO GERAL SEC. URBANISMO								
15.122.0034.2044 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	13.776,00		13.776,00	13.775,08			13.775,08	,92
15.122.0034.2044 319009000000	SALARIO FAMILIA	219,00		219,00	218,75			218,75	,25
15.122.0034.2044 319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	291.987,00		291.987,00	253.571,27	38.414,75		291.986,02	,98
15.122.0034.2044 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00		9.000,00	7.650,45	1.343,26		8.993,71	6,29
15.122.0034.2044 319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	26.800,00		26.800,00	21.864,41	4.793,54		26.657,95	142,05
15.122.0034.2044 339014000000	DIARIAS CIVIL								
15.122.0034.2044 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	166.777,00		166.777,00	159.758,61	7.017,94		166.776,55	,45
15.122.0034.2044 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
15.122.0034.2044 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	231.400,00		231.400,00	220.339,77	10.965,09		231.304,86	95,14
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001	739.959,00		739.959,00	677.178,34	62.534,58		739.712,92	246,08
	TOTAL DA ÓRGÃO 10	739.959,00		739.959,00	677.178,34	62.534,58		739.712,92	246,08
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA								
001	ADMINISTRACAO GERAL SEC. INFRA ESTRUTURA								
15.451.0023.1038 449051000000	OBRAS E INSTALACOES	1.416.504,00		1.416.504,00	1.416.503,06			1.416.503,06	,94
16.482.0025.1044 449051000000	OBRAS E INSTALACOES	216.971,00		216.971,00	216.960,73			216.960,73	10,27
26.782.0021.2037 319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.872,00		8.872,00	8.871,86			8.871,86	,14
26.782.0021.2037 319009000000	SALARIO FAMILIA								
26.782.0021.2037 319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	477.600,00		477.600,00	428.020,05	49.517,84		477.537,89	62,11
26.782.0021.2037 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	22.918,00		22.918,00	21.481,11	1.436,30		22.917,41	,59
26.782.0021.2037 319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	36.386,00		36.386,00	29.762,57	6.266,25		36.028,82	357,18
26.782.0021.2037 339014000000	DIARIAS CIVIL	2.100,00		2.100,00	2.100,00			2.100,00	
26.782.0021.2037 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	807.750,00		807.750,00	785.575,48	24.630,66	4.330,00	805.876,14	1.873,86
26.782.0021.2037 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	824,00		824,00	824,00			824,00	
26.782.0021.2037 339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	17.400,00		17.400,00	14.500,00	2.880,00		17.380,00	20,00
26.782.0021.2037 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	326.200,00		326.200,00	304.681,12	21.646,71	149,86	326.177,97	22,03
26.782.0021.2039 449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292.790,00		292.790,00	292.790,00			292.790,00	
26.782.0022.2040 337141000000	CONTRIBUICOES								
26.782.0037.1039 449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001	3.626.315,00		3.626.315,00	3.522.069,98	106.377,76	4.479,86	3.623.967,88	2.347,12
	TOTAL DA ÓRGÃO 11	3.626.315,00		3.626.315,00	3.522.069,98	106.377,76	4.479,86	3.623.967,88	2.347,12
12	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL P								
001	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL P								
09.272.0002.2002 319011000000	VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	48.480,00		48.480,00	39.658,56	8.819,72		48.478,28	1,72
09.272.0002.2002 319092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.606,06	4.606,06	4.606,06			4.606,06	
09.272.0002.2002 319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	8.475,00		8.475,00	7.627,18	847,31		8.474,49	,51
09.272.0002.2002 339001000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS (RPPS)	43.213,94		43.213,94	35.690,26	7.511,93		43.202,19	11,75
09.272.0002.2002 339005000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	90.320,00		90.320,00	74.039,94	16.277,99		90.317,93	2,07
09.272.0002.2002 339009000000	SALARIO FAMILIA (RPPS)	18.010,00		18.010,00	17.224,52	784,76		18.009,28	,72
09.272.0002.2002 339014000000	DIARIAS CIVIL	500,00		500,00		500,00		500,00	
09.272.0002.2002 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.605,00		1.605,00	537,50	1.067,00		1.604,50	,50
09.272.0002.2002 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
09.272.0002.2002 339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	720,00		720,00	720,00			720,00	
09.272.0002.2002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA	34.168,00		34.168,00	32.456,18	1.710,93		34.167,11	,89

339039000000	JURIDICA								
--------------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--

CODIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
09.272.0002.2002-339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.550,00		10.550,00	8.700,00	1.832,07		10.532,07	17,93
77.779.0002.2002-999999990000	RESERVA DE CONTIGENCIA	689.352,00		689.352,00					689.352,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	945.393,94	4.606,06	950.000,00	221.260,20	39.351,71		260.611,91	689.388,09
	TOTAL DA ÓRGÃO - 12	945.393,94	4.606,06	950.000,00	221.260,20	39.351,71		260.611,91	689.388,09
	TOTAL DAS DESPESAS	17.651.009,94	841.816,06	18.492.826,00	16.148.843,35	1.667.035,38	18.256,63	17.797.622,10	695.203,90
	TOTAL DE INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)				660.000,00	60.000,00		720.000,00	-720.000,00
	TOTAL GERAL	17.651.009,94	841.816,06	18.492.826,00	16.808.843,35	1.727.035,38	18.256,63	18.517.622,10	-24.796,10

NOTA: Conforme orientações do SNT, são desconsideradas na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (interferências financeiras)

SEBASTIAO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

THAYANY A. P. BARBOSA

Diretora Tesouraria

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:0A9BF460

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - CONSOLIDADO DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2011

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE APIACAS
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)								em R\$ - P. Contas U.G.
RECEITA				DESPESA				
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.718.685,00	19.372.615,00	3.653.930,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18.492.826,00	17.797.622,10	-695.203,90	
RECEITAS CORRENTES	17.360.685,00	20.021.580,85	2.660.895,85	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	17.651.009,94	17.499.798,99	-151.210,95	
RECEITA TRIBUTARIA	586.000,00	877.491,14	291.491,14	CRÉDITOS ESPECIAIS	841.816,06	297.823,11	-543.992,95	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	532.000,00	787.121,94	255.121,94	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS				
RECEITA PATRIMONIAL	306.000,00	540.664,16	234.664,16					
RECEITA DE SERVICOS	221.000,00	207.077,54	-13.922,46					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.618.600,00	17.511.408,87	1.892.808,87					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.085,00	97.817,20	732,20					
RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	907.248,40	882.248,40					
ALIENACAO DE BENS	25.000,00		-25.000,00					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		907.248,40	907.248,40					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	382.000,00	742.335,53	360.335,53					
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	382.000,00	742.335,53	360.335,53					
(-) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-2.049.000,00	-2.298.549,78	-249.549,78					
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO F	-2.049.000,00	-2.298.549,78	-249.549,78					
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	720.000,00	720.138,78	138,78	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		720.000,00	720.000,00	
REPASSE CAMARA		138,78	138,78	REPASSE PARA CAMARA		720.000,00	720.000,00	
TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	720.000,00	720.000,00						
Subtotal	16.438.685,00	20.092.753,78	3.654.068,78	Subtotal	18.492.826,00	18.517.622,10	24.796,10	
DÉFICIT TOTAL	2.054.141,00		-2.054.141,00	SUPERÁVIT TOTAL		1.575.131,68	1.575.131,68	
TOTAL	18.492.826,00	20.092.753,78	1.599.927,78	TOTAL	18.492.826,00	20.092.753,78	1.599.927,78	

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:B3BEF230

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 13 - CONSOLIDADO DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2011

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE APIACAS
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)								em R\$ - P. Contas U.G
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
RECEITA REALIZADA			19.372.615,00	DESPESA EMPENHADA				17.797.622,10
RECEITA TRIBUTARIA		877.491,14		LEGISLATIVO		720.000,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES		787.121,94		ADMINISTRACAO		2.572.797,60		
RECEITA PATRIMONIAL		540.664,16		ASSISTENCIA SOCIAL		935.883,98		
RECEITA DE SERVICOS		207.077,54		PREVIDENCIA SOCIAL		260.611,91		
TRANSFERENCIAS CORRENTES		17.511.408,87		SAUDE		3.956.026,46		

OUTRAS RECEITAS CORRENTES		97.817,20		EDUCACAO		3.977.495,50	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL		907.248,40		CULTURA		21.645,93	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRAOR		742.335,53		URBANISMO		2.156.215,98	
(-) DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUND		-2.298.549,78		HABITACAO		216.960,73	
				SANEAMENTO		197.058,79	
				GESTAO AMBIENTAL		76.624,90	
				AGRICULTURA		315.092,01	
				TRANSPORTE		1.990.504,09	
				DESPORTO E LAZER		144.478,43	
				ENCARGOS ESPECIAIS		256.225,79	
Total da Receita Orçamentária			19.372.615,00	Total da Despesa Orçamentária			17.797.622,10
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS	FINANCEIRAS		
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			720.138,78	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			720.000,00
TRANSFERENCIA DE DUODECIMO		720.000,00		REPASSE PARA CAMARA		720.000,00	
REPASSE DA CAMARA		138,78					
Total de Transf. Financeiras Recebidas			720.138,78	Total de Transf. Financeiras Concedidas			720.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
21.384-5 ARRECADAEÇO		136,76		BANCO BRASIL - 11.309-3		118.078,87	
20421-8 ICMS		188,68		16.365-1 ITR		239,95	
HSBC - APLICACAO		1.030.079,82		283.143-0 ICMS EXPORTAEÇO		88,55	
14.076-7 FEP FUNDO ESP PETROLEO		814,48		BRADESCO		1.258.943,53	
7.045-9 PMAPC-IPTU		125,34		CEF - APLICACAO		157.921,10	
8086-1 BB PMAPC CIDE		14,58		6.619-2 DIVERSOS		7.096,53	
217-4 ARREC. AGUA/IMPOSTOS DIV.		41,31		500.431-4 BRADESCO ARRECADAEÇO		5.788,48	
10.628-3 - PM APIACAS SNA		6,96		6.748-2 PMAPC TAXA ILUMINACAO		17.220,54	
BRASIL - AFM		48,65		7.748-X PMAPC FEX		84.939,67	
PM APIACAS IPVA		212,53		13.301-9 FPM		5.135,00	
BRADESCO - ARRECADACAO CONCURSO		350,00		CEF - DAE		184,71	
7.677-5 PM APIACAS-QUOTA SEF		9.032,79		BRADESCO - ARRECADACAO DAE		7.132,06	
11.384-0 (PAICI)		2.495,19		BRASIL - FMAS		150,80	
11.492-8 PMA INCENT. - ATENÇO Bp SIC		27.714,26		BRASIL - FMS REC PROPRIOS		1.823,26	
00647074-9 CONT.MINI-ESTADIO		17.911,31		16290-6 PROSSOL API		2,30	
BRASIL - PMA AMIGO REAL		420,00		7.930-8 PNATE-PROG N TRANSP ESCOLAR		8,00	
BRASIL - PMA ECOACAO		2.746,54		10.378-0 - FUNDEB		1.490,76	
BRASIL - PNAE		3.662,92		11.328-X PAPIACASFMASPBFI		16.742,97	
BRASIL - PDDE		348,00		11.326-3 PAV.ASF.MIN.INT.NAC.		7.740,10	
BRASIL - FMS/ENDEMIAS		707,54		VIVEIRO		21.795,68	
BRASIL - FMS		199,99		CEF - INFRA-ESTRUTURA URBANA		449,25	
BRASIL - PASCAR		70,82		CEF - GALERIAS 2 FASE		260.110,58	
BRASIL - PSF		516,00		BRASIL - PMA CONHECER P/TRANSFORMAR		1.910,20	
BRASIL - SAUDE BUCAL		72,52		BRASIL - FMAS-PVMC		13.606,79	
BRASIL - MEDC.H.D.R.A		2.443,80		CEF - CASAS POPULARES		47.655,39	
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas U.G	
RECEITA				DESPESA			
BRASIL - CENTRO REABILITA		2.004,42		BRASIL - SENTINELA - CREAS		46.675,01	
BRASIL - PMA REVIVENDO		37.881,63		BRASIL - FUPS		20.681,67	
BRASIL - PMA ECOAÇO 2010		35.812,99		BRASIL - FMASIGDBF		8.850,66	
FMS-APIACAS-FNS-BLAFB		1.923,52		BRASIL - PMA EDUCAÇO		3.112,24	
BRASIL - ALIENACAO		115.720,00		BRASIL - PAF		403,00	
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			1.843.639,12	BRASIL - APD		9.205,13	
DEPOSITOS		1.843.639,12		BRASIL - FMASPIOV		2.389,97	
INSS (PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS)	123.805,31			FMS FNS BLATB		58.978,21	
I.N.S.S. (CAMARA MUNICIPAL DE APIACAS)	31.318,28			FMS-APIACAS-FNS BL-MAC		3.752,79	
PREVIAP (PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS)	519.374,61			BRASIL - FMS APIACAS - FNS BLVGS		27.163,39	
I.R.R.F. (CAMARA MUNICIPAL DE APIACAS)	3.133,71			BRASIL - PAVIMENTACAO RECUPERACAO		18,29	
DEPOSITOS - I.R.R.F (FUNDO MUN DE PREV SO	3.231,02			BRASIL - FMS APIACAS - FNS BLINV		1.489,65	
CONTRIBUICAO SINDICAL (PREFEITURA MUNICIP	13.089,48			BPC NA ESCOLA		45,79	
DEPOSITOS I.S.S.Q.N (FUNDO MUN DE PREV SO	999,62			PBV-II		2.621,76	
CONTRIBUICAO SINDICAL (CAMARA MUNICIPAL DE	389,47			PFMC-III		21.477,79	
PREVIAP (FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SER	12.531,48			BRASIL - FMS INCENTIVO PSF		7.493,65	
PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA MUNICIPAL	16.349,06			BRASIL - FMS PASCAR		67,43	
ISSQN - PRESTADOR DE SERVICOS (CAMARA MUN	3.039,65			BRASIL - FMS SAUDE BUCAL		7.751,94	
CONSIGNACAO EM FOLHA BB (PREFEITURA MUNIC	40.856,44			BRASIL - FMS INCENT PAICI		6,58	
RESTITUICAO (PREFEITURA MUNICIPAL DE APIA	12.764,47			BRASIL - FMS MEDIA ALTA COMPLEX		5.227,44	
IRRF (PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS)	306.104,34			BRASIL - FMS INC CUMPR METAS		37.756,49	
PREVIAP (CAMARA MUNICIPAL DE APIACAS)	8.127,20			BRASIL - FMS INC DIABETES		5.120,20	
FALTAS (PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS)	3.922,18			CEF - CONVENIO AQUISICAO CAMINHAO		97.547,88	
RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA (CAMA	138,78			CEF - CONSTRUCAO MINI - ESTADIO		19.353,54	
CONSIGNACAO BANCO PANAMERICANO (PREFEITUR	744.464,02			MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			2.408.958,53
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			1.839.212,15	DEPOSITOS		1.856.659,61	
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		289.733,92		INSS (PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS)	126.453,89		
DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		1.549.478,23		I.N.S.S. (CAMARA MUNICIPAL DE APIACAS)	31.318,28		
CANCELAMENTOS REALIZADOS			29.325,67	PREVIAP (PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS)	581.385,38		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		29.325,67		I.R.R.F. (CAMARA MUNICIPAL DE APIACAS)	3.133,71		
				DEPOSITOS - I.R.R.F (FUNDO MUN DE PREV SO	3.231,02		
				CONTRIBUICAO SINDICAL (PREFEITURA MUNICIP	13.089,48		
				DEPOSITOS I.S.S.Q.N (FUNDO MUN DE PREV SO	999,62		
				CONTRIBUICAO SINDICAL (CAMARA MUNICIPAL DE	389,47		
				PREVIAP (FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SER	12.531,48		
				PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA MUNICIPAL	14.824,59		
				ISSQN - PRESTADOR DE SERVICOS (CAMARA MUN	3.039,65		
				CONSIGNACAO EM FOLHA BB (PREFEITURA MUNIC	43.076,51		
				RESTITUICAO (PREFEITURA MUNICIPAL DE APIA	12.764,47		

				IRRF (PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS)	306.104,34		
				PREVIAP (CAMARA MUNICIPAL DE APIACAS)	8.127,20		
				FALTAS (PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS)	3.922,18		
				RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA (CAMA)	138,78		
				CONSIGNACAO BANCO PANAMERICANO (PREFEITUR)	692.129,56		
				RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		386.411,33	
				RESTOS A PAGAR 2004 - PROCESSADOS (PREFE)	386.411,33		
				RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR		29.325,67	
				RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - A	1.642,88		
				RESTOS A PAGAR 2004 - NAO PROCESSADOS - A	27.682,79		
				RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		136.561,92	
Total da Receita Extra-Orçamentária			3.712.176,94	Total da Despesa Extra-Orçamentária			2.408.958,53
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas U.G	
RECEITA				DESPESA			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA			68.314,41	CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			2.577.741,76	CONTAS MOVIMENTO			3.211.105,70
CONTAS VINCULADAS			1.029.070,82	CONTAS VINCULADAS			2.046.485,04
APLICACOES FINANCEIRAS			135.760,75	APLICACOES FINANCEIRAS			1.431.647,09
Total do Saldo do Exercício Anterior			3.810.887,74	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			6.689.237,83
TOTAL DA RECEITA			27.615.818,46	TOTAL DA DESPESA			27.615.818,46

SEBASTIAO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

ALCIR FELDBERG

Contador - CRC-MT 013784

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:3DE521BF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - CONSOLIDADO DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2011

ESTADO DE MATO GROSSO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO Exercício de 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			6.689.237,83	RESTOS A PAGAR			2.256.290,65
Bancos Contas Movimento (CONSOLIDADO)		3.211.105,70		Restos a Pagar 2009 - N.Proc. A Liq. (PREFE)		105.860,01	
Bancos Contas Vinculadas (CONSOLIDADO)		2.046.485,04		Restos a Pagar 2008 - N.Proc. A Liq. (PREFE)		157.354,67	
Aplicacoes Financeiras (CONSOLIDADO)		1.431.647,09		Restos a Pagar 2010 - N.Proc. A Liq. (PREFE)		153.863,82	
REALIZAVEL			18.948,52	Restos a Pagar 2011 - Proc. (CONSOLIDADO)		289.733,92	
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				Restos a Pagar 2011 - N.Proc. (CONSOLIDADO)		1.549.478,23	
DIVERSOS		18.948,52		DEPOSITOS			112.418,46
CREDITO A RECEBER - SEGURADO (FUNDO)	8.524,79			INSS (PREFEITURA)		8.593,01	
CREDITO A RECEBER - PATRONAL (FUNDO)	10.423,73			PREVIAP (PREFEITURA)		8.524,79	
				PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA)		1.524,47	
				CONSIGNACAO EM FOLHA BB (PREFEITURA)		2.164,93	
				CONSIGNACAO BANCO PANAMERICANO (PREFEITURA)		91.611,26	
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			6.708.186,35	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			2.368.709,11
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				DIVIDA FUNDADA			2.479.492,70
VALORES DIVERSOS				DIVIDA - INSS (PREFEITURA)		316.393,43	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			2.633.126,27	PREVIAP - DEFICIT ATUARIAL (PREFEITURA)		1.720.164,13	
CREDITOS		2.633.126,27		PREVIAP - RESTITUICAO DE VALORES (PREFEITURA)		442.935,14	
Divida Ativa - Tributaria (PREFEITURA)	450.515,24			PROVISoes MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			8.054.200,51
DIVIDA DEFICIT ATUARIAL (FUNDO)	1.739.675,89			PROVISoes PARA BENEFICIOS CONCEDIDOS (CONSOL)		646.500,33	
RESTITUICAO DE VALORES (FUNDO)	442.935,14			PROVISoes PARA BENEFICIOS A CONCEDER (CONSOL)		7.889.415,33	
PERMANENTE			18.744.803,24	(-) RESERVAS A AMORTIZAR (CONSOLIDADO)		-481.715,15	
BENS MOVEIS		5.403.095,34					
MOVEL (PREFEITURA)	5.266.510,84						
BENS MOVEIS (CAMARA)	102.680,69						
BENS MOVEIS (FUNDO)	11.433,00						
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (CAMARA)	11.757,00						
MATERIAL DE INFORMATICA (CAMARA)	13.050,00						
(-) Depreciacao Acumulada (CONSOLIDADO)	-2.336,19						
BENS IMOVEIS		13.341.707,90					
IMOVEL (PREFEITURA)	13.024.207,90						
BENS IMOVEIS (CAMARA)	117.500,00						
BENS IMOVEIS (FUNDO)	200.000,00						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			21.377.929,51	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			10.533.693,21
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			28.086.115,86	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			12.902.402,32
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

				ATIVO REAL LIQUIDO			15.183.713,54
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO COMPENSADO			268.966,11	PASSIVO COMPENSADO			268.966,11
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS		269.900,00		CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TITULOS E BEN		269.900,00	
BENS EM COMODATO (CONSOLIDADO)	269.900,00			BENS EM COMODATO (CONSOLIDADO)	269.900,00		
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS		-933,89		CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO		-933,89	
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS (CONSOLIDADO)	-933,89			RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS (CONSOLIDADO)	-933,89		
TOTAL DO ATIVO			28.355.081,97	TOTAL DO PASSIVO			28.355.081,97

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:CC77091C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - CONSOLIDADO DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2011

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE APIACAS
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO EXERCÍCIO DE 2011

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas U.G.			
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			19.372.615,00	RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			17.797.622,10
RECEITAS ORCAMENTARIAS		19.372.615,00		DESPESAS ORCAMENTARIAS		17.797.622,10	
RECEITA TRIBUTÁRIA	877.491,14			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.262.921,31		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	787.121,94			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.177.257,09		
RECEITA PATRIMONIAL	540.664,16			INVESTIMENTOS	2.101.217,91		
RECEITA DE SERVIÇOS	207.077,54			AMORTIZACAO DA DIVIDA	256.225,79		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.511.408,87						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.817,20						
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	907.248,40						
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INT	742.335,53						
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO	-2.298.549,78						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			19.372.615,00	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			17.797.622,10
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTACÕES PATRIMONIAIS			731.459,14	MUTACÕES PATRIMONIAIS			22.815,96
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		424.083,35		LIQUIDACAO DE CREDITOS - P/ ENTR. RECURSOS		22.815,96	
BENS MOVEIS	424.083,35			COBRANCA DE CREDITOS	22.815,96		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		307.375,79					
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	307.375,79						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			731.459,14	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			22.815,96
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA			17.543.957,77	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			16.780.389,63
INCORPORACAO DE ATIVOS		1.094.291,98		DESINCORPORACAO DE ATIVOS		19.375,05	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	1.012.291,98			DESINCORPORACAO DE BENS	19.375,05		
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	82.000,00			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		209.909,48	
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		6.860.687,53		DEPRECIACAO DE BENS	2.336,19		
INSCRICAO DE CREDITOS	2.243.958,47			DESVALORIZACAO DE BENS	45.625,61		
REAVALIACAO DE BENS	4.597.780,54			RECEBIMENTO DE VALORES DIVERSOS	161.947,68		
INSCRICAO DE VALORES DIVERSOS	18.948,52			INCORPORACAO DE PASSIVOS		15.831.105,10	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		8.868.839,48		INSCRICAO DE DIVIDA FUNDADA	2.214.249,27		
CANCELAMENTO DE DIVIDA PASSIVA	29.325,67			ATUALIZACAO DE DIVIDA FUNDADA	256.225,79		
REVERSAO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDE	8.839.513,81			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIARIAS	13.360.630,04		
INTERFERENCIAS ATIVAS		720.138,78		INTERFERENCIAS PASSIVAS		720.000,00	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	720.138,78			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	720.000,00		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			17.543.957,77	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			16.780.389,63
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			37.648.031,91	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			34.600.827,69
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			3.047.204,22
TOTAL GERAL			37.648.031,91	Total Geral			37.648.031,91

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:29E377B6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16 - CONSOLIDADO DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2011

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2011
** CONSOLIDADO **

DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA											
LEIS	AUTORIZAÇÕES				SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
	DESCRIÇÃO	TOT.	PAGAS	DATA		EMISSION	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR

524/2008	DIVIDA - INSS	1	2	31/12/2006	403.011,40	316.393,43		256.225,79	256.225,79		-1	316.393,43
524/2008	PREVIAP - DEFICIT ATUARIAL	1	2	31/12/2011	1.743.502,32		1.739.675,89		19.511,76		-1	1.720.164,13
524/2008	PREVIAP - RESTITUICAO DE VALORES	1	2	31/12/2011	474.573,38		474.573,38		31.638,24		-1	442.935,14
TOTAL					2.621.087,10	316.393,43	2.214.249,27	256.225,79	307.375,79		-3	2.479.492,70
TOTAL GERAL					2.621.087,10	316.393,43	2.214.249,27	256.225,79	307.375,79		-3	2.479.492,70

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:BA6E2A95

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - CONSOLIDADO DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2011

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE APIACAS
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO EXERCÍCIO DE 2011

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$
TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO (a)	DO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
			RECEITAS INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	DESPESAS BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ATIVO FINANCEIRO							
REALIZAVEL							
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							
SALARIO FAMILIA (CAMARA)							
CANCELAMENTO DE PAGAMENTO DE EXERCICIO 2006							
(CAMARA)REGULARIZACAO DE CONCILIAAO BANCARIA 2005 (CAMARA)							
Subtotal:							
PASSIVO FINANCEIRO							
RESTOS A PAGAR							
RESTOS A PAGAR 2009 - PROC. (PREFEITURA)							
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROC - LIQUIDADOS			7.500,00		7.500,00		
(PREFEITURA)RESTOSAPAGAR 2009 - NAO PROC- A LIQUIDAR (PREFEITURA)	115.002,89				7.500,00	1.642,88	105.860,01
RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS (PREFEITURA)							
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS							
(PREFEITURERESTOSAPAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	157.354,67						157.354,67
(PREFEITURERESTOSAPAGAR 2010 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	394.582,63				394.582,63		
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS					131.764,42		
(PREFEITURERESTOSAPAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	302.437,23		10.873,80		131.764,42	27.682,79	153.863,82
(PREFEITUR.P.de2011 Nao Processados (PREFEITURA)			1.549.478,23				1.549.478,23
R.P. de 2011 Processados (PREFEITURA)			289.733,92				289.733,92
Subtotal:	969.377,42		1.989.350,37		673.111,47	29.325,67	2.256.290,65
DEPOSITOS							
RESTITUICAO (PREFEITURA)			12.764,47		12.764,47		
IRRF (PREFEITURA)			306.104,34		306.104,34		
INSS (PREFEITURA)	11.241,59		123.805,31		126.453,89		8.593,01
PREVIAP (PREFEITURA)	70.535,56		519.374,61		581.385,38		8.524,79
CONTRIBUICAO SINDICAL (PREFEITURA)			13.089,48		13.089,48		
SALARIO FAMILIA (PREFEITURA)							
PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA)			16.349,06		14.824,59		1.524,47
CONSIGNACAO EM FOLHA BB (PREFEITURA)	4.385,00		40.856,44		43.076,51		2.164,93
FALTAS (PREFEITURA)			3.922,18		3.922,18		
CONSIGNACAO BANCO PANAMERICANO (PREFEITURA)	39.276,80		744.464,02		692.129,56		91.611,26
I.N.S.S. (CAMARA)			31.318,28		31.318,28		
I.R.R.F. (CAMARA)			3.133,71		3.133,71		
PREVIAP (CAMARA)			8.127,20		8.127,20		
CONTRIBUICAO SINDICAL (CAMARA)			389,47		389,47		
ADICIONAL NOTURNO (CAMARA)							
ISSQN - PRESTADOR DE SERVICOS (CAMARA)			3.039,65		3.039,65		
RETENCAO - AUSENCIAS EM SESSOES (CAMARA)							
RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA (CAMARA)			138,78		138,78		
I.R.R.F (FUNDO)			3.231,02		3.231,02		
PREVIAP - 13 SALARIO (FUNDO)			999,62		999,62		
I.N.S.S (FUNDO)							
PREVIAP (FUNDO)			12.531,48		12.531,48		
BB CONSIGNADO (FUNDO)							
Subtotal:	125.438,95		1.843.639,12		1.856.659,61		112.418,46
Subtotal:	1.094.816,37		3.832.989,49		2.529.771,08	29.325,67	2.368.709,11
TOTAL	1.094.816,37		3.832.989,49		2.529.771,08	29.325,67	2.368.709,11
TOTAL GERAL	1.094.816,37		TOTAL (b+c)	3.832.989,49	TOTAL (d+e)	2.559.096,75	2.368.709,11

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:CF5E979E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2012 (c)	% (c/a)
A) RECEITAS	(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	50.585.000,00	50.585.000,00	7.848.265,64	15,52	7.848.265,64	15,52
1.0.0.0.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	39.185.000,00	39.185.000,00	7.629.467,75	19,47	7.629.467,75	19,47
1.1.0.0.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.596.000,00	4.596.000,00	1.427.833,04	31,07	1.427.833,04	31,07
1.1.1.0.00.00 -	Impostos	4.210.000,00	4.210.000,00	1.057.689,14	25,12	1.057.689,14	25,12
1.1.2.0.00.00 -	Taxas	336.000,00	336.000,00	273.074,32	81,27	273.074,32	81,27
1.1.3.0.00.00 -	Contribuição De Melhoria	50.000,00	50.000,00	97.069,58	194,14	97.069,58	194,14
1.2.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.327.000,00	1.327.000,00	313.275,63	23,61	313.275,63	23,61
1.2.1.0.00.00 -	Contribuições Sociais	727.000,00	727.000,00	173.655,35	23,89	173.655,35	23,89
1.2.2.0.00.00 -	Contribuições Econômicas	600.000,00	600.000,00	139.620,28	23,27	139.620,28	23,27
1.3.0.0.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL	931.000,00	931.000,00	406.025,52	43,61	406.025,52	43,61
1.3.1.0.00.00 -	Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	3.078,34	30,78	3.078,34	30,78
1.3.2.0.00.00 -	Receitas De Valores Mobiliários	119.000,00	119.000,00	30.752,29	25,84	30.752,29	25,84
1.3.3.0.00.00 -	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 -	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 -	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 -	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 -	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 -	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 -	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 -	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	29.000,00	29.000,00	19.050,00	65,69	19.050,00	65,69
1.7.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.806.000,00	31.806.000,00	5.208.827,42	16,38	5.208.827,42	16,38
1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	30.014.000,00	30.014.000,00	5.167.827,42	17,22	5.167.827,42	17,22
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00	20.000,00	6,67	20.000,00	6,67
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	1.491.000,00	1.491.000,00	21.000,00	1,41	21.000,00	1,41
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	496.000,00	496.000,00	254.456,14	51,30	254.456,14	51,30
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	52.000,00	52.000,00	35.887,46	69,01	35.887,46	69,01
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	30.000,00	30.000,00	2.722,98	9,08	2.722,98	9,08
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	404.000,00	404.000,00	214.700,11	53,14	214.700,11	53,14
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	1.145,59	11,46	1.145,59	11,46
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	11.400.000,00	11.400.000,00	218.797,89	1,92	218.797,89	1,92
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.335.000,00	11.335.000,00	218.797,89	1,93	218.797,89	1,93
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	1.460.000,00	1.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	9.875.000,00	9.875.000,00	218.797,89	2,22	218.797,89	2,22
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS	(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	915.000,00	915.000,00	208.208,63	22,76	208.208,63	22,76

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	51.500.000,00	51.500.000,00	8.056.474,27	15,64	8.056.474,27	15,64	43.443.525,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	51.540.000,00	51.540.000,00	8.056.474,27	15,63	8.056.474,27	15,63	43.483.525,73
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	51.540.000,00	51.540.000,00	8.056.474,27	15,63	8.056.474,27	15,63	43.483.525,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	48.709.568,38	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2012 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.319.000,00	0,00	49.319.000,00	10.519.158,21	10.519.158,21	5.567.769,58	5.567.769,58	11,29	43.751.230,42
DESPESAS CORRENTES	38.775.450,00	89.655,63	38.865.105,63	9.744.363,16	9.744.363,16	5.004.421,94	5.004.421,94	12,88	33.860.683,69
Pessoal e Encargos Sociais	19.052.000,00	24.000,00	19.076.000,00	3.438.265,54	3.438.265,54	3.333.351,12	3.333.351,12	17,47	15.742.648,88
Juros e Encargos da Dívida	175.000,00	0,00	175.000,00	14.442,73	14.442,73	14.442,73	14.442,73	8,25	160.557,27

Outras Despesas Correntes	19.548.450,00	65.655,63	19.614.105,63	6.291.654,89	6.291.654,89	1.656.628,09	1.656.628,09	8,45	17.957.477,54
DESPESAS DE CAPITAL	10.048.120,00	-89.655,63	9.958.464,37	774.795,05	774.795,05	563.347,64	563.347,64	5,66	9.395.116,73
Investimentos	10.223.120,00	-89.655,63	10.133.464,37	789.237,78	789.237,78	577.790,37	577.790,37	5,70	9.555.674,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	-175.000,00	0,00	-175.000,00	-14.442,73	-14.442,73	-14.442,73	-14.442,73	8,25	-160.557,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
RESERVA DO RPPS	451.430,00	0,00	451.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.430,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.261.000,00	0,00	1.261.000,00	248.311,41	248.311,41	214.540,49	214.540,49	17,01	1.046.459,51
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	50.580.000,00	0,00	50.580.000,00	10.767.469,62	10.767.469,62	5.782.310,07	5.782.310,07	11,43	44.797.689,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	920.000,00	0,00	920.000,00	103.918,99	103.918,99	103.918,99	103.918,99	11,30	816.081,01
Amortização da Dívida Interna	920.000,00	0,00	920.000,00	103.918,99	103.918,99	103.918,99	103.918,99	11,30	816.081,01
Dívida Mobiliária	920.000,00	0,00	920.000,00	103.918,99	103.918,99	103.918,99	103.918,99	11,30	816.081,01
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	51.500.000,00	0,00	51.500.000,00	10.871.388,61	10.871.388,61	5.886.229,06	5.886.229,06	11,43	45.613.770,94
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.170.245,21	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	51.500.000,00	0,00	51.500.000,00	10.871.388,61	10.871.388,61	5.886.229,06	8.056.474,27	15,64	43.443.525,73

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:7DB861C7

DEPARTAMENTO DE PROJETOS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	51.500.000,00	51.500.000,00	10.871.388,61	10.871.388,61	5.886.229,06	5.886.229,06	100,00	11,43	45.613.770,94
LEGISLATIVA	1.900.000,00	2.048.400,00	567.250,51	567.250,51	333.739,74	333.739,74	5,67	16,29	1.714.660,26
Ação Legislativa	1.900.000,00	2.048.400,00	567.250,51	567.250,51	333.739,74	333.739,74	5,67	16,29	1.714.660,26
JUDICIÁRIA	216.000,00	228.000,00	162.918,28	162.918,28	36.577,18	36.577,18	0,62	16,04	191.422,82
Defesa do Interesse Público no Processo	216.000,00	228.000,00	162.918,28	162.918,28	36.577,18	36.577,18	0,62	16,04	191.422,82
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.301.000,00	5.318.480,00	1.592.009,92	1.592.009,92	752.262,17	752.262,17	12,78	14,14	4.566.217,83
Administração Geral	5.066.000,00	5.083.480,00	1.554.838,07	1.554.838,07	735.240,62	735.240,62	12,49	14,46	4.348.239,38
Controle Interno	125.000,00	125.000,00	37.171,85	37.171,85	17.021,55	17.021,55	0,29	13,62	107.978,45
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Comunicação Social	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	438.000,00	438.000,00	21.781,58	21.781,58	12.934,69	12.934,69	0,22	2,95	425.065,31
Policimento	438.000,00	438.000,00	21.781,58	21.781,58	12.934,69	12.934,69	0,22	2,95	425.065,31
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.234.000,00	1.309.000,00	382.993,53	382.993,53	145.022,71	145.022,71	2,46	11,08	1.163.977,29
Assistência ao Idoso	40.000,00	32.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.774,00
Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	182.000,00	182.000,00	75.126,66	75.126,66	18.726,66	18.726,66	0,32	10,29	163.273,34
Assistência Comunitária	997.000,00	1.079.226,00	307.866,87	307.866,87	126.296,05	126.296,05	2,15	11,70	952.929,95
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.472.000,00	2.472.000,00	352.370,60	352.370,60	295.766,91	295.766,91	5,02	11,96	2.176.233,09
Previdência do Regime Estatutário	2.472.000,00	2.472.000,00	352.370,60	352.370,60	295.766,91	295.766,91	5,02	11,96	2.176.233,09
SAÚDE	12.153.000,00	12.140.100,00	2.611.648,13	2.611.648,13	1.515.532,50	1.515.532,50	25,75	12,48	10.624.567,50
Atenção Básica	8.953.000,00	8.922.750,00	1.497.083,15	1.497.083,15	1.150.389,92	1.150.389,92	19,54	12,89	7.772.360,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.420.000,00	2.420.000,00	976.219,91	976.219,91	285.648,36	285.648,36	4,85	11,80	2.134.351,64
Suporte Profilático e Terapêutico	310.000,00	310.000,00	32.765,22	32.765,22	14.641,37	14.641,37	0,25	4,72	295.358,63
Vigilância Epidemiológica	470.000,00	487.350,00	105.579,85	105.579,85	64.852,85	64.852,85	1,10	13,31	422.497,15
TRABALHO	509.880,00	569.880,00	420.000,00	420.000,00	56.969,80	56.969,80	0,97	10,00	512.910,20
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	489.880,00	489.880,00	350.000,00	350.000,00	49.969,80	49.969,80	0,85	10,20	439.910,20
Empregabilidade	20.000,00	80.000,00	70.000,00	70.000,00	7.000,00	7.000,00	0,12	8,75	73.000,00
EDUCAÇÃO	11.814.000,00	12.019.305,47	2.653.044,02	2.653.044,02	1.546.239,75	1.546.239,75	26,27	12,86	10.473.065,72
Ensino Fundamental	9.591.000,00	9.778.985,47	2.160.625,13	2.160.625,13	1.107.780,86	1.107.780,86	18,82	11,33	8.671.204,61
Ensino Superior	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Educação Infantil	1.992.000,00	1.992.000,00	434.526,43	434.526,43	417.526,43	417.526,43	7,09	20,96	1.574.473,57
Educação de Jovens e Adultos	61.000,00	73.000,00	17.572,46	17.572,46	17.572,46	17.572,46	0,30	24,07	55.427,54
Educação Especial	35.000,00	40.320,00	40.320,00	40.320,00	3.360,00	3.360,00	0,06	8,33	36.960,00
CULTURA	250.000,00	247.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.500,00
Difusão Cultural	250.000,00	247.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.500,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	5.868.120,00	5.716.420,00	513.955,86	513.955,86	239.187,28	239.187,28	4,06	4,18	5.477.232,72
Infra-estrutura Urbana	4.498.120,00	4.349.720,00	132.043,51	132.043,51	132.043,51	132.043,51	2,24	3,04	4.217.676,49
Serviços Urbanos	1.370.000,00	1.366.700,00	381.912,35	381.912,35	107.143,77	107.143,77	1,82	7,84	1.259.556,23
HABITAÇÃO	149.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
Habitação Urbana	149.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
SANEAMENTO	90.000,00	99.600,00	19.599,00	19.599,00	19.599,00	19.599,00	0,33	19,68	80.001,00
Saneamento Básico Urbano	90.000,00	99.600,00	19.599,00	19.599,00	19.599,00	19.599,00	0,33	19,68	80.001,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	22.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	0,13	34,35	15.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	22.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	0,13	34,35	15.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.202.000,00	1.115.008,90	139.075,86	139.075,86	85.840,01	85.840,01	1,46	7,70	1.029.168,89
Promoção da Produção Vegetal	150.000,00	145.000,00	504,40	504,40	504,40	504,40	0,01	0,35	144.495,60
Promoção da Produção Animal	175.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Extensão Rural	877.000,00	845.008,90	138.571,46	138.571,46	85.335,61	85.335,61	1,45	10,10	759.673,29

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Promoção Industrial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	633.000,00	638.600,00	137.781,19	137.781,19	82.466,37	82.466,37	1,40	12,91	556.133,63
Promoção Comercial	543.000,00	548.600,00	137.781,19	137.781,19	82.466,37	82.466,37	1,40	15,03	466.133,63
Turismo	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Energia Elétrica	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
TRANSPORTE	5.070.000,00	4.807.855,63	994.811,21	994.811,21	521.126,97	521.126,97	8,85	10,84	4.286.728,66
Transporte Rodoviário	5.070.000,00	4.807.855,63	994.811,21	994.811,21	521.126,97	521.126,97	8,85	10,84	4.286.728,66
DESPORTO E LAZER	1.216.000,00	1.196.000,00	228.592,88	228.592,88	169.407,94	169.407,94	2,88	14,16	1.026.592,06

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Desporto Comunitário	1.166.000,00	1.146.000,00	228.392,88	228.392,88	169.407,94	169.407,94	2,88	14,78	976.592,06
Lazer	50.000,00	50.000,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	610.000,00	610.000,00	65.706,04	65.706,04	65.706,04	65.706,04	1,12	10,77	544.293,96
Serviço da Dívida Interna	610.000,00	610.000,00	65.706,04	65.706,04	65.706,04	65.706,04	1,12	10,77	544.293,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Reserva de Contingência	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	51.500.000,00	51.500.000,00	10.871.388,61	10.871.388,61	5.886.229,06	5.886.229,06	99,9999	11,4296	45.613.770,94

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:BDD4E3AA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
					No Bimestre
					Jan a Fev 2012
					Jan a Fev 2011
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)			1.557.000,00	1.557.000,00	548.092,14
RECEITAS CORRENTES			1.557.000,00	1.557.000,00	548.092,14
Receita de Contribuições			727.000,00	727.000,00	173.655,35
Pessoal Civil			727.000,00	727.000,00	173.655,35
Contribuição de Servidor Ativo Civil			722.000,00	722.000,00	173.370,73
Contribuição de Servidor Inativo Civil			3.000,00	3.000,00	284,62
Contribuição de Pensionista Civil			2.000,00	2.000,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias			0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS			0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			800.000,00	800.000,00	372.194,89
Receita Imobiliárias			0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			800.000,00	800.000,00	372.194,89
Outras Receitas Correntes			30.000,00	30.000,00	2.241,90
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens			0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)			915.000,00	915.000,00	208.208,63
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)			0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)			0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)			2.472.000,00	2.472.000,00	756.300,77
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
					No Bimestre
					Jan a Fev 2012
					Jan a Fev 2011
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)			2.010.570,00	2.010.570,00	295.766,91
ADMINISTRAÇÃO			485.570,00	485.570,00	63.306,50
Despesas Correntes			405.570,00	405.570,00	55.293,50
Despesas de Capital			80.000,00	80.000,00	8.013,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.525.000,00	1.525.000,00	232.460,41
Pessoal Civil			1.525.000,00	1.525.000,00	232.460,41
Aposentadorias			650.000,00	650.000,00	122.478,54
Pensões			280.000,00	280.000,00	40.609,33
Outros Benefícios Previdenciários			595.000,00	595.000,00	69.372,54
Outras Despesas Previdenciárias			0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o			0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o			0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)			10.000,00	10.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)			451.430,00	451.430,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)			2.472.000,00	2.472.000,00	295.766,91
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)			0,00	0,00	460.533,86
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			6º BIM/2011		PERÍODO REFERÊNCIA
					2011
					2012
Caixa			0,00		0,00
Bancos Conta Movimento			11.713,73		4.458,94
Investimentos			13.370.866,59		13.829.001,59
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
					No Bimestre
					Jan a Fev 2012
					Jan a Fev 2011

RECEITAS CORRENTES	915.000,00	915.000,00	208.208,63	208.208,63	182.605,73
Receita de Contribuições	915.000,00	915.000,00	208.208,63	208.208,63	182.605,73
Pessoal Civil	915.000,00	915.000,00	208.208,63	208.208,63	182.605,73
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	915.000,00	915.000,00	208.208,63	208.208,63	182.605,73
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	915.000,00	915.000,00	208.208,63	208.208,63	182.605,73
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:E650179D

DEPARTAMENTO DE PROJETOS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 9

MUNICÍPIO DE COLIDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS			
PODER/ ÓRGÃO	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	2.052.870,20	0,00	1.107.353,12	945.517,08	393.422,34	0,00	19.351,72	374.070,62
EXECUTIVO	0,00	2.052.870,20	0,00	1.107.353,12	945.517,08	385.922,34	0,00	11.851,72	374.070,62
Administração Direta	0,00	2.014.445,73	0,00	1.068.928,65	945.517,08	374.070,62	0,00	0,00	374.070,62
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	469.045,86	0,00	228.628,24	240.417,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.467.299,22	0,00	833.622,94	633.676,28	344.668,47	0,00	0,00	344.668,47
Investimentos	0,00	78.100,65	0,00	6.677,47	71.423,18	29.402,15	0,00	0,00	29.402,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	38.424,47	0,00	38.424,47	0,00	11.851,72	0,00	11.851,72	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.440,83	0,00	6.440,83	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	38.424,47	0,00	38.424,47	0,00	5.410,89	0,00	5.410,89	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.052.870,20	0,00	1.107.353,12	945.517,08	393.422,34	0,00	19.351,72	374.070,62
FONTE:									

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:7E04A3C9

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

MUNICÍPIO DE COLNIZA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS REALIZADAS								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2012 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	40.078.369,09	40.078.369,09	6.704.635,32	16,73	6.704.635,32	16,73	33.373.733,77	
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	36.348.369,09	36.348.369,09	6.117.755,32	16,83	6.117.755,32	16,83	30.230.613,77	
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.599.000,00	1.599.000,00	237.212,14	14,84	237.212,14	14,84	1.361.787,86	
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.125.000,00	1.125.000,00	125.160,51	11,13	125.160,51	11,13	999.839,49	
1.1.2.0.00.00 - Taxas	459.000,00	459.000,00	112.051,63	24,41	112.051,63	24,41	346.948,37	
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.104.547,88	1.104.547,88	133.989,89	12,13	133.989,89	12,13	970.557,99	
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	914.547,88	914.547,88	101.277,23	11,07	101.277,23	11,07	813.270,65	
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	190.000,00	190.000,00	32.712,66	17,22	32.712,66	17,22	157.287,34	
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	401.000,00	401.000,00	258.368,83	64,43	258.368,83	64,43	142.631,17	
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	270.000,00	270.000,00	31.657,59	11,73	31.657,59	11,73	238.342,41	
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	325.000,00	325.000,00	35.004,21	10,77	35.004,21	10,77	289.995,79	
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.584.635,35	32.584.635,35	5.424.093,15	16,65	5.424.093,15	16,65	27.160.542,20	
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	32.029.989,03	32.029.989,03	5.424.093,15	16,93	5.424.093,15	16,93	26.605.895,88	
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	554.646,32	554.646,32	0,00	0,00	0,00	0,00	554.646,32	
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	331.685,86	331.685,86	29.087,10	8,77	29.087,10	8,77	302.598,76	
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	128.500,00	128.500,00	10.800,29	8,40	10.800,29	8,40	117.699,71	
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	30.000,00	30.000,00	2.438,65	8,13	2.438,65	8,13	27.561,35	
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	170.000,00	170.000,00	15.490,47	9,11	15.490,47	9,11	154.509,53	
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	3.185,86	3.185,86	357,69	11,23	357,69	11,23	2.828,17	
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	3.730.000,00	3.730.000,00	586.880,00	15,73	586.880,00	15,73	3.143.120,00	
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.670.000,00	3.670.000,00	586.880,00	15,99	586.880,00	15,99	3.083.120,00	
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	3.610.000,00	3.610.000,00	586.880,00	16,26	586.880,00	16,26	3.023.120,00	
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.040.452,12	104.045,12	99.450,81	95,58	99.450,81	95,58	4.594,31	

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.118.821,21	40.182.414,21	6.804.086,13	16,93	6.804.086,13	16,93	33.378.328,08	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	41.158.821,21	40.222.414,21	6.804.086,13	16,92	6.804.086,13	16,92	33.418.328,08	
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL(VII) = (V+VI)	41.158.821,21	40.222.414,21	6.804.086,13	16,92	6.804.086,13	16,92	33.418.328,08	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	38.731.005,30	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2012 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.042.369,09	586.880,00	40.629.249,09	6.890.687,28	6.890.687,28	4.124.423,96	4.124.423,96	10,15	36.504.825,13
DESPESAS CORRENTES	31.449.530,88	339.322,10	31.788.852,98	5.580.601,98	5.580.601,98	3.693.099,13	3.693.099,13	11,62	28.095.753,85
Pessoal e Encargos Sociais	15.462.900,00	136.000,00	15.598.900,00	2.235.654,58	2.235.654,58	2.235.654,58	2.235.654,58	14,33	13.363.245,42

Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	0,00	15.000,00	2.199,71	2.199,71	2.199,71	2.199,71	14,66	12.800,29
Outras Despesas Correntes	15.971.630,88	203.322,10	16.174.952,98	3.342.747,69	3.342.747,69	1.455.244,84	1.455.244,84	9,00	14.719.708,14
DESPESAS DE CAPITAL	6.521.800,00	247.557,90	6.769.357,90	1.310.085,30	1.310.085,30	431.324,83	431.324,83	6,37	6.338.033,07
Investimentos	6.521.800,00	161.907,90	6.683.707,90	1.310.085,30	1.310.085,30	431.324,83	431.324,83	6,45	6.252.383,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	85.650,00	85.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.650,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	411.038,21	0,00	411.038,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.038,21
RESERVA DO RPPS	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.054.000,00	0,00	1.054.000,00	104.981,46	104.981,46	104.981,46	104.981,46	9,96	949.018,54
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	41.096.369,09	586.880,00	41.683.249,09	6.995.668,74	6.995.668,74	4.229.405,42	4.229.405,42	10,15	37.453.843,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	7.452,12	0,00	7.452,12	70.007,34	70.007,34	70.007,34	70.007,34	939,43	-62.555,22
Amortização da Dívida Interna	7.452,12	0,00	7.452,12	70.007,34	70.007,34	70.007,34	70.007,34	939,43	-62.555,22
Dívida Mobiliária	7.452,12	0,00	7.452,12	70.007,34	70.007,34	70.007,34	70.007,34	939,43	-62.555,22
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	41.103.821,21	586.880,00	41.690.701,21	7.065.676,08	7.065.676,08	4.299.412,76	4.299.412,76	10,31	37.391.288,45
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.504.673,37	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.103.821,21	586.880,00	41.690.701,21	7.065.676,08	7.065.676,08	4.299.412,76	6.804.086,13	16,32	34.886.615,08
FONTE:									

Publicado por:
Simone Cristina Roncaglia
Código Identificador:988C3AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	41.103.821,21	41.690.701,21	7.065.676,08	7.065.676,08	4.299.412,76	4.299.412,76	100,00	10,31	37.391.288,45
LEGISLATIVA	1.288.865,00	1.288.865,00	208.519,12	208.519,12	170.291,67	170.291,67	3,96	13,21	1.118.573,33
Ação Legislativa	1.288.865,00	1.288.865,00	208.519,12	208.519,12	170.291,67	170.291,67	3,96	13,21	1.118.573,33
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.331.038,21	4.372.038,21	1.011.219,81	1.011.219,81	625.579,02	625.579,02	14,55	14,31	3.746.459,19
Planejamento e Orçamento	660.000,00	667.000,00	76.342,44	76.342,44	74.699,04	74.699,04	1,74	11,20	592.300,96
Administração Geral	2.135.000,00	2.169.000,00	706.219,94	706.219,94	374.064,21	374.064,21	8,70	17,25	1.794.935,79
Administração Financeira	935.000,00	935.000,00	156.548,58	156.548,58	130.024,41	130.024,41	3,02	13,91	804.975,59
Tecnologia de Informatização	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ordenamento Territorial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Administração de Receitas	411.038,21	411.038,21	72.108,85	72.108,85	46.791,36	46.791,36	1,09	11,38	364.246,85
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Policimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	797.000,00	755.000,00	102.723,67	102.723,67	70.346,96	70.346,96	1,64	9,32	684.653,04
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Comunitária	792.000,00	750.000,00	102.723,67	102.723,67	70.346,96	70.346,96	1,64	9,38	679.653,04
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.100.000,00	2.100.000,00	39.243,90	39.243,90	38.528,29	38.528,29	0,90	1,83	2.061.471,71
Previdência do Regime Estatutário	2.100.000,00	2.100.000,00	39.243,90	39.243,90	38.528,29	38.528,29	0,90	1,83	2.061.471,71
SAÚDE	8.123.427,67	8.226.867,67	1.243.360,44	1.243.360,44	802.821,57	802.821,57	18,67	9,76	7.424.046,10
Atenção Básica	3.098.427,67	3.220.427,67	368.598,19	368.598,19	276.215,14	276.215,14	6,42	8,58	2.944.212,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.165.000,00	4.068.440,00	633.745,37	633.745,37	417.584,01	417.584,01	9,71	10,26	3.650.855,99
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	200.000,00	29.999,13	29.999,13	29.621,29	29.621,29	0,69	14,81	170.378,71
Vigilância Epidemiológica	660.000,00	738.000,00	211.017,75	211.017,75	79.401,13	79.401,13	1,85	10,76	658.598,87
TRABALHO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Empregabilidade	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Fomento ao Trabalho	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
EDUCAÇÃO	14.690.000,00	15.210.880,00	2.167.702,08	2.167.702,08	1.612.954,13	1.612.954,13	37,52	10,60	13.597.925,87
Alimentação e Nutrição	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Ensino Fundamental	13.710.000,00	14.280.880,00	2.167.702,08	2.167.702,08	1.612.954,13	1.612.954,13	37,52	11,29	12.667.925,87
Ensino Superior	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Educação Infantil	230.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Educação Especial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CULTURA	100.000,00	142.000,00	58.411,17	58.411,17	58.411,17	58.411,17	1,36	41,13	83.588,83
Difusão Cultural	100.000,00	142.000,00	58.411,17	58.411,17	58.411,17	58.411,17	1,36	41,13	83.588,83
DIREITOS DA CIDADANIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
URBANISMO	4.115.000,00	4.145.882,10	1.539.999,56	1.539.999,56	496.698,07	496.698,07	11,55	11,98	3.649.184,03
Infra-estrutura Urbana	1.260.000,00	1.260.000,00	396.417,74	396.417,74	145.094,28	145.094,28	3,37	11,52	1.114.905,72
Serviços Urbanos	2.855.000,00	2.885.882,10	1.143.581,82	1.143.581,82	351.603,79	351.603,79	8,18	12,18	2.534.278,31
HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.200.000,00	825.027,90	145.303,75	145.303,75	106.036,98	106.036,98	2,47	12,85	718.990,92
Saneamento Básico Urbano	1.200.000,00	825.027,90	145.303,75	145.303,75	106.036,98	106.036,98	2,47	12,85	718.990,92
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	200.000,00	13.555,70	13.555,70	8.543,16	8.543,16	0,20	4,27	191.456,84
Preservação e Conservação Ambiental	180.000,00	180.000,00	13.555,70	13.555,70	8.543,16	8.543,16	0,20	4,75	171.456,84
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Desenvolvimento Científico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AGRICULTURA	956.000,00	1.186.000,00	64.794,35	64.794,35	52.356,54	52.356,54	1,22	4,41	1.133.643,46
Promoção da Produção Vegetal	156.000,00	156.000,00	4.996,98	4.996,98	3.965,07	3.965,07	0,09	2,54	152.034,93
Extensão Rural	800.000,00	1.030.000,00	59.797,37	59.797,37	48.391,47	48.391,47	1,13	4,70	981.608,53
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reforma Agrária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	141.000,00	141.000,00	7.811,00	7.811,00	7.811,00	7.811,00	0,18	5,54	133.189,00
Turismo	141.000,00	141.000,00	7.811,00	7.811,00	7.811,00	7.811,00	0,18	5,54	133.189,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.750.000,00	1.750.000,00	341.054,16	341.054,16	133.864,13	133.864,13	3,11	7,65	1.616.135,87
Transporte Aéreo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transporte Rodoviário	1.700.000,00	1.700.000,00	341.054,16	341.054,16	133.864,13	133.864,13	3,11	7,87	1.566.135,87

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre Jan a Fev (d)	(e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPORTO E LAZER	610.000,00	610.000,00	49.770,32	49.770,32	42.963,02	42.963,02	1,00	7,04	567.036,98
Desporto de Rendimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Desporto Comunitário	560.000,00	560.000,00	49.770,32	49.770,32	42.963,02	42.963,02	1,00	7,67	517.036,98
ENCARGOS ESPECIAIS	22.452,12	108.102,12	72.207,05	72.207,05	72.207,05	72.207,05	1,68	66,80	35.895,07
Serviço da Dívida Interna	22.452,12	108.102,12	72.207,05	72.207,05	72.207,05	72.207,05	1,68	66,80	35.895,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	411.038,21	411.038,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.038,21
Reserva de Contingência	411.038,21	411.038,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.038,21
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.103.821,21	41.690.701,21	7.065.676,08	7.065.676,08	4.299.412,76	4.299.412,76	100	10,3126	37.391.288,45

Publicado por:

Simone Cristina Roncaglia

Código Identificador:CA5E7A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA A 2012	
	Mar/ 11	Abr/ 11	Mai/ 11	Jun/ 11	Jul/ 11	Ago/ 11	Set/ 11	Out/ 11	Nov/ 11	Dez/ 11	Jan/ 12	Fev/ 12			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.037.009,90	3.021.446,03	3.560.699,63	3.264.263,44	3.112.707,06	3.245.744,84	3.011.386,84	3.339.092,72	3.748.759,76	4.223.134,39	3.411.710,04	3.391.086,03	40.367.040,68	40.022.094,58	
Receitas Tributárias	155.961,56	103.686,76	101.920,18	148.374,40	222.103,03	113.652,56	104.967,77	75.883,92	134.456,58	142.264,89	95.406,99	141.805,15	1.540.483,79	1.599.000,00	
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	842,54	27.665,39	39.693,98	10.056,01	3.271,28	2.504,85	3.333,52	5.440,60	0,00	0,00	92.808,17	110.000,00	
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	11.299,97	7.999,67	7.889,04	4.503,95	51.547,39	17.435,95	13.425,47	8.713,00	60.308,93	25.342,43	10.268,42	14.229,40	232.963,62	200.000,00	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	28.592,89	29.276,56	35.538,99	45.733,83	65.718,11	29.082,49	38.493,79	28.551,73	31.544,80	56.894,25	25.854,43	21.535,62	436.817,49	400.000,00	
Outras Receitas Tributárias	116.068,70	66.410,53	57.649,61	70.471,23	65.143,55	57.078,11	49.777,23	36.114,34	39.269,33	54.587,61	59.284,14	106.040,13	777.894,51	889.000,00	
Receitas de Contribuições	48.928,68	55.683,89	52.502,88	55.236,91	59.855,56	65.148,26	68.908,14	61.946,94	66.377,03	121.331,32	61.295,85	72.694,04	789.909,50	1.104.547,88	
Receita Patrimonial	74.538,59	43.160,32	91.099,92	28.115,59	55.007,65	303.250,39	38.322,39	103.965,04	128.006,21	33.957,52	109.757,86	148.610,97	1.157.792,45	401.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	33.364,93	24.256,74	26.948,04	24.234,02	25.949,35	26.731,55	23.957,37	19.390,65	26.235,50	86.671,65	18.613,50	16.390,71	352.744,01	325.000,00	
Transferências Correntes	2.697.207,80	2.766.101,31	3.262.258,58	2.972.542,40	2.725.153,79	2.692.092,75	2.743.700,40	3.048.590,10	3.366.489,31	3.787.520,71	3.113.738,55	2.995.395,35	36.170.791,05	36.258.360,84	
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	667.894,88	885.292,53	1.016.130,59	917.129,43	780.179,83	804.769,44	642.472,87	844.485,21	892.230,98	1.500.430,71	943.649,09	1.141.486,95	11.036.152,51	10.500.000,00	
Cota Parte do ICMS	509.224,52	422.500,50	561.657,84	459.962,81	493.633,83	527.438,18	509.902,22	478.317,63	614.332,19	527.072,98	714.674,49	546.844,95	6.365.562,14	7.310.000,00	
Cota Parte do IPVA	34.524,23	51.454,86	65.121,56	60.606,46	49.840,00	37.828,95	17.999,99	22.839,21	17.760,71	15.028,33	7.634,19	44.693,80	425.332,29	400.000,00	
Transferências de Recursos do FUNDEB	888.027,49	862.992,70	1.094.748,60	921.356,53	901.941,38	936.119,13	851.465,50	911.358,34	1.061.607,05	1.002.442,65	1.012.796,72	942.854,61	11.387.710,70	11.000.000,00	
Outras Transferências Correntes	597.536,68	543.860,72	524.599,99	613.487,17	499.558,75	385.937,05	721.859,82	791.589,71	780.558,38	742.546,04	434.984,06	319.515,04	6.956.033,41	7.048.360,84	
Outras Receitas Correntes	27.008,34	28.557,01	25.970,03	35.760,12	24.637,68	44.869,33	31.530,77	29.316,07	27.195,13	51.388,30	12.897,29	16.189,81	355.319,88	331.685,86	
DEDUÇÕES (II)	282.160,37	317.850,81	373.756,62	330.628,20	311.882,99	327.328,97	286.313,32	332.890,23	366.361,97	423.294,32	383.839,06	402.478,92	4.138.785,78	4.483.725,49	
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	37.165,77	45.003,66	44.340,33	41.610,28	44.652,61	52.135,55	50.808,44	49.823,48	48.609,05	101.623,61	46.615,65	54.661,58	617.050,01	913.000,00	
Servidor	37.165,77	45.003,66	44.340,33	41.610,28	44.652,61	52.135,55	50.808,44	49.823,48	48.609,05	101.623,61	46.615,65	54.661,58	617.050,01	913.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Previdenciários														
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	244.994,60	272.847,15	329.416,29	289.017,92	267.230,38	275.193,42	235.504,88	283.066,75	317.752,92	321.670,71	337.223,41	347.817,34	3.521.735,77	3.570.725,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.754.849,53	2.703.595,22	3.186.943,01	2.933.635,24	2.800.824,07	2.918.415,87	2.725.073,52	3.006.202,49	3.382.397,79	3.799.840,07	3.027.870,98	2.988.607,11	36.228.254,90	35.538.369,09

Publicado por:
Simone Cristina Roncaglia
Código Identificador:9D93B577

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)										
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios Anteriores	2011								
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.009.687,84	626.922,13	0,00	339.183,64	1.297.426,33	2.483.426,67	0,00	114.310,84	2.369.115,83	
EXECUTIVO	1.009.687,84	623.328,88	0,00	337.027,69	1.295.989,03	2.483.426,67	0,00	114.310,84	2.369.115,83	
Administração Direta	1.009.687,84	623.328,88	0,00	337.027,69	1.295.989,03	2.483.426,67	0,00	114.310,84	2.369.115,83	
Pessoal e Encargos Sociais	132.952,08	202.766,93	0,00	202.766,93	132.952,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	693.108,76	138.414,71	0,00	134.260,76	697.262,71	104.706,82	0,00	5.000,00	99.706,82	
Investimentos	183.627,00	282.147,24	0,00	0,00	465.774,24	2.378.719,85	0,00	109.310,84	2.269.409,01	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO	0,00	3.593,25	0,00	2.155,95	1.437,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	3.593,25	0,00	2.155,95	1.437,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.009.687,84	626.922,13	0,00	339.183,64	1.297.426,33	2.483.426,67	0,00	114.310,84	2.369.115,83	

Publicado por:
Simone Cristina Roncaglia
Código Identificador:E7BE3A29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

MUNICÍPIO DE COLNIZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.059.547,88	1.059.547,88	330.188,18	330.188,18	118.246,43
RECEITAS CORRENTES	1.059.547,88	1.059.547,88	330.188,18	330.188,18	118.246,43
Receita de Contribuições	913.547,88	913.547,88	101.277,23	101.277,23	88.250,71
Pessoal Civil	913.000,00	913.000,00	101.277,23	101.277,23	88.250,71
Contribuição de Servidor Ativo Civil	913.000,00	913.000,00	101.277,23	101.277,23	88.250,71
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	547,88	547,88	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	131.000,00	131.000,00	226.711,24	226.711,24	27.206,95
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	131.000,00	131.000,00	226.711,24	226.711,24	27.206,95
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	2.199,71	2.199,71	2.788,77
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.040.452,12	104.045,12	99.450,81	99.450,81	82.628,53
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	2.100.000,00	1.163.593,00	429.638,99	429.638,99	200.874,96
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	440.000,00	440.000,00	No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
ADMINISTRAÇÃO	200.000,00	200.000,00	38.528,29	38.528,29	20.594,77
Despesas Correntes	187.000,00	187.000,00	3.336,27	3.336,27	1.246,06
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	240.000,00	240.000,00	35.192,02	35.192,02	19.348,71
Pessoal Civil	240.000,00	240.000,00	35.192,02	35.192,02	19.348,71
Aposentadorias	30.000,00	30.000,00	2.914,38	2.914,38	2.653,70
Pensões	50.000,00	50.000,00	8.989,48	8.989,48	7.234,50
Outros Benefícios Previdenciários	160.000,00	160.000,00	23.288,16	23.288,16	9.460,51
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	1.660.000,00	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	2.100.000,00	2.100.000,00	38.528,29	38.528,29	20.594,77
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	-936.407,00	391.110,70	391.110,70	180.280,19
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	6º BIM/2011		PERÍODO REFERÊNCIA		
Caixa	0,00				2012
Bancos Conta Movimento	0,00				0,00
Investimentos	5.684.336,19		5.684.336,19		6.092.631,94
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	1.040.452,12	104.045,12	No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
Receita de Contribuições	1.040.452,12	104.045,12	99.450,81	99.450,81	82.628,53
Pessoal Civil	1.040.452,12	104.045,12	99.450,81	99.450,81	82.628,53
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	1.040.452,12	104.045,12	99.450,81	99.450,81	82.628,53
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	1.040.452,12	104.045,12	No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
			99.450,81	99.450,81	82.628,53
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Simone Cristina Roncaglia
Código Identificador:BDF80CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	36.182.414,21	6.199.382,13	6.199.382,13	6.030.383,19
Receita Tributária	1.599.000,00	237.212,14	237.212,14	213.084,97
IPTU	110.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	400.000,00	47.390,05	47.390,05	51.258,94
ITBI	200.000,00	24.497,82	24.497,82	23.391,76
IRRF	360.000,00	53.272,64	53.272,64	69.420,28
Taxas	459.000,00	112.051,63	112.051,63	69.013,99
Contribuição de Melhoria	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.208.593,00	233.440,70	233.440,70	211.011,14
Receita Previdenciária	1.018.593,00	200.728,04	200.728,04	170.879,24
Outras Contribuições	190.000,00	32.712,66	32.712,66	40.131,90
Receita Patrimonial Líquida	131.000,00	226.711,24	226.711,24	27.206,95
Receita Patrimonial	401.000,00	258.368,83	258.368,83	58.432,46
(-) Aplicações Financeiras	270.000,00	31.657,59	31.657,59	31.225,51
Transferências Correntes	32.584.635,35	5.437.926,74	5.437.926,74	5.359.473,85
FPM	8.400.000,00	1.668.108,88	1.668.108,88	1.578.180,43
ICMS	5.848.000,00	1.009.215,60	1.009.215,60	619.092,54

Outras Transferências Correntes	18.336.635,35	2.760.602,26	2.760.602,26	3.162.200,88
Demais Receitas Correntes	659.185,86	64.091,31	64.091,31	219.606,28
Dívida Ativa	170.000,00	15.490,47	15.490,47	20.848,12
Receitas Correntes Diversas	489.185,86	48.600,84	48.600,84	198.758,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.730.000,00	586.880,00	586.880,00	600.000,00
Operações de Crédito (III)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.670.000,00	586.880,00	586.880,00	600.000,00
Convênios	3.610.000,00	586.880,00	586.880,00	600.000,00
Outras Transferências de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.670.000,00	586.880,00	586.880,00	600.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	39.852.414,21	6.786.262,13	6.786.262,13	6.630.383,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	32.842.852,98	3.798.080,59	3.798.080,59	3.277.286,06
Pessoal e Encargos Sociais	16.652.900,00	2.340.636,04	2.340.636,04	1.967.454,18
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.000,00	2.199,71	2.199,71	2.788,77
Outras Despesas Correntes	16.174.952,98	1.455.244,84	1.455.244,84	1.307.043,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	32.827.852,98	3.795.880,88	3.795.880,88	3.274.497,29
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.776.810,02	501.332,17	501.332,17	935.446,67
Investimentos	6.683.707,90	431.324,83	431.324,83	934.204,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	93.102,12	70.007,34	70.007,34	1.242,02
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	6.683.707,90	431.324,83	431.324,83	934.204,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	411.038,21	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	41.582.599,09	4.227.205,71	4.227.205,71	4.208.701,94
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-1.730.184,88	2.559.056,42	2.559.056,42	2.421.681,25
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Simone Cristina Roncaglia
Código Identificador:E3F5EEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

MUNICÍPIO DE COLNIZA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 29Fev 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.508.507,33	1.508.507,33	1.438.499,99
DEDUÇÕES (II)	6.889.043,88	6.714.528,73	9.425.873,50
Ativo Disponível	7.515.966,01	7.515.966,01	10.723.299,83
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	626.922,13	801.437,28	1.297.426,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.380.536,55	-5.206.021,40	-7.987.373,51
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.508.507,33	1.508.507,33	1.438.499,99
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-6.889.043,88	-6.714.528,73	-9.425.873,50
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Jan a Fev 2012 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-2.711.344,77		-2.536.829,62
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 29Fev 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	5.684.336,19	5.684.336,19	6.092.631,94
Ativo Disponível	5.684.336,19	5.684.336,19	6.092.631,94
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

MUNICÍPIO DE COLNIZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	19.290.500,00	19.290.500,00	3.504.947,28	3.504.947,28	18,17
Receitas de Impostos	961.500,00	961.500,00	89.123,44	89.123,44	9,27
Impostos	765.000,00	765.000,00	71.887,87	71.887,87	9,4
Dívida Ativa dos Impostos	140.000,00	140.000,00	12.520,65	12.520,65	8,94
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	56.500,00	56.500,00	4.714,92	4.714,92	8,34
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	18.329.000,00	18.329.000,00	3.415.823,84	3.415.823,84	18,64
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.400.000,00	8.400.000,00	1.668.108,88	1.668.108,88	19,86
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-8.725,49	-8.725,49	-1.876,16	-1.876,16	21,5
Cota-Parte ICMS	5.848.000,00	5.848.000,00	1.009.215,60	1.009.215,60	17,26
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	76.000,00	76.000,00	13.472,32	13.472,32	17,73
Cota-Parte IPVA	320.000,00	320.000,00	41.862,45	41.862,45	13,08
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	3.673.725,49	3.673.725,49	685.040,75	685.040,75	18,65
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	12.929.093,12	12.929.093,12	2.683.380,88	2.683.380,88	20,75
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	11.000.000,00	11.000.000,00	1.955.651,33	1.955.651,33	17,78
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	11.000.000,00	11.000.000,00	1.955.651,33	1.955.651,33	17,78
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	939.446,80	939.446,80	140.849,55	140.849,55	14,99
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	959.646,32	959.646,32	586.880,00	586.880,00	61,16
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	28.545.867,63	28.545.867,63	5.503.287,41	5.503.287,41	19,28
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					1.270.610,58

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012 (d)	% (d/c)
VINCULADA À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.600.000,00	4120.880,00	389.537,94	389.537,94	9,45
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	2.620.000,00	3.190.880,00	389.537,94	389.537,94	12,21
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	230.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	11.090.000,00	11.090.000,00	1.223.416,19	1.223.416,19	11,03
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	6.654.000,00	6.654.000,00	652.364,73	652.364,73	9,8
Outras Despesas no Ensino Básico	4.436.000,00	4.436.000,00	571.051,46	571.051,46	12,87
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	14.690.000,00	15.210.880,00	1.612.954,13	1.612.954,13	10,6

[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)	-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.270.610,58
DEDUÇÕES DA DESPESA	

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	1.270.610,58
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré- Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	1.270.610,58

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	122.709,78	-
RP de despesas com Ensino Básico	0,00	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	342.343,55
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	9,77
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	33,36

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Fev 2012
	0,00	1.207.369,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012 (f)	% (f/e)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0

ENSINO FUNDAMENTAL	13.710.000,00	14.280.880,00	1.612.954,13	1.612.954,13	11,29
ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	230.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	14.690.000,00	15.210.880,00	1.612.954,13	1.612.954,13	10,6
FONTE:					

Publicado por:
Simone Cristina Roncaglia
Código Identificador:8A4D689C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012- RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇO nº 003/2012 – sagrou-se vencedora a Empresa: **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE – PRAZO: 180 DIAS; MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

QUANT.	Descrição	MARCA	valor unit.	Total
1	Multi infantil com 5 brinquedo conjugado 1º - escorregador tubular; 2º - gira - gira; 3º - volante aéreo; 4º - escorregador espiral tubular; 5º - pegada aérea; em tubos de aço carbono de no mínimo 3" 1/2 x 3,75 mm; 2" 1/2 x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; chapas de no mínimo 2" 1/2 x 1/4 mm. Utilizamos pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4 e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instalados em áreas fechadas e ao ar livre resistentes à ações climáticas e que permitem a prática de 5(cinco) usuários simultaneamente.	Ziober	R\$ 4.522,00	R\$ 4.522,00
1	Gangorra de pé equilibrista: em tubos de aço carbono de no mínimo 3" 1/2 x 3,75 mm; 2" 1/2 x 2 mm; 1" x 1,50mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; chapas de no mínimo 2" 1/2 x 1/4 mm. Utilizamos pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4 e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instalados em áreas fechadas e ao ar livre resistentes à ações climáticas e que permitem a prática de 2(dois) usuários simultaneamente.	Ziober	R\$ 1.615,00	R\$ 1.615,00
1	Escalada: em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50 mm; 3" 1/2 x 4 mm; 3/4 x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm. Utilizamos a pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4 e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instalados em áreas fechadas e ao ar livre resistentes à ações climáticas e que permitem a prática de 4(quatro) usuários simultaneamente.	Ziober	R\$ 1.986,45	R\$ 1.986,45
1	Carrocel: em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1"x1,50mm; 3" 1/2 x 4mm; 3/4 x 1,50mm; 1" 1/2 x 1,50mm. Utilizamos pintura a pó eletrostática, solda mig. Orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240mm x 1/4 e com parafusos de fixação); cortes a laser oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instalados em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 4 (quatro) usuários simultaneamente	Ziober	R\$ 1.258,00	R\$ 1.258,00
1	Escalada torcida: em tubo de aço carbono de no mínimo 1" 1/2 x 1,50mm; 1" x 1,50mm, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4 e com parafusos de fixação); cortes a laser, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instalados em áreas fechadas e ao ar livre resistentes à ações climáticas.	Ziober	R\$ 1.088,00	R\$ 1.088,00
1	Tornado: em tubos de aço carbono de no mínimo 3" 1/2 x 3,75mm; 1" 1/2 x 1,50 mm, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4 e com parafusos de fixação) rolamentados, chapa estampada, cortes a laser; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instalados em áreas fechadas e ao ar livre resistentes à ações climáticas e que permitem a prática de até 3(três) usuários simultaneamente.	Ziober	R\$ 1.372,75	R\$ 1.372,75
1	Gangorra em nível: em tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4 e com parafusos de fixação) rolamentados, chapa estampada, cortes a laser; bancos estampados, tampão de metal arredondado, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instalados em áreas fechadas e ao ar livre resistentes à ações climáticas e que permitem a prática de 2(dois) usuários simultaneamente.	Ziober	R\$ 1.742,50	R\$ 1.742,50
1	Placa orientativa: em tubo de aço carbono de no mínimo 1.020, 2" mm, chapa 1.000x2.000x1,5 mm; 3" x 1,50 mm; pintura "epox" eletrostática, solda mig, orifícios para fixação do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesiva só um lado da extremidade contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e a logomarca da empresa; a placa não contém quinas e sim moldura tubular.	Ziober	R\$ 722,50	R\$ 722,50
	TOTAL			R\$ -
	TOTAL GERAL			R\$ 14.307,20

Cotriguaçu/MT, 14 de março de 2012.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:F1961C59

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012- RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇO nº 002/2012 – sagrou-se vencedora a Empresa: **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE – PRAZO: 180 DIAS; MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

QUANT.	Descrição	marca	valor unit.	Total
1	Multi Exercitador , em tubo de aço de carbono de 2" 1/2 x 2mm; 3/4 x 1,50; 2" 2mm, 1" 1/2 x3mm; 1" x1,50mm, 1" 1/2 x 1,50mm; oblongo 20x50x1,50mm; com pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para afixação do equipamento (chumbadores parabout), cortes a laser, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; bancos estampados arredondados sem quina, carga máxima 5kg por disco. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores.	Ziober	R\$ 2.871,90	R\$ 2.871,90
1	Simulador de Cavalgada Triplo , em tubo de aço de carbono de 2" 1/2 x 2mm; 2" x2mm; 1" 1/2 x 1,50mm. 1" x1,50mm; ferro chato 2" 1/2x1/4; com pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para afixação do equipamento (chumbadores parabout), cortes a laser, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; bancos estampados e arredondados sem quina. Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorespiratória.	Ziober	R\$ 2.797,50	R\$ 2.797,50

1	Pressão de Pernas Tripla , em tubo de aço carbono de 2" x 2mm; 3" 1/2 x 4mm, 2" x 4mm, bancos estampados e arredondados com chapa 2mm sem quinas, com pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para afiação de equipamento (chumbadores com flange 240mm x 1/4 com parafusos de fixação), cortes a laser, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox. Fortalece os músculos da coxa e quadril.	Ziober	R\$ 1.897,00	R\$ 1.897,00
1	Simulador de Caminhada Tripla , em tubo de aço de carbono de 2" 1/2 x 2mm; 2" x 2mm; 1" 1/2 x 1,50mm; chapa anti derrapante 3mm; com pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para afiação do equipamento (chumbadores parabout), cortes a laser, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; bancos estampados e arredondados sem quina. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenação motora.	Ziober	R\$ 2.873,50	R\$ 2.873,50
1	Esqui Tripla em tubo de aço e carbono de 2" 1/2 x 2mm; 1" x 1,50; 1" 1/2 x 1,50mm; metalão 30x50x2mm, chapa anti-derrapante 3mm; com pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para afiação do equipamento (chumbadores parabout), cortes a laser, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; bancos estampados e arredondados sem quina. Melhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorespiratória.	Ziober	R\$ 3.177,00	R\$ 3.177,00
1	Rotação Vertical Tripla em tubo de aço de carbono de 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 3" 1/2 x 2mm; 3/4 x 1,50mm, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para afiação do equipamento (chumbadores com flange 240mm x 1/4 com parafusos de fixação), parafusos Allen de aço, bola de resina, cortes a laser, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; bancos estampados e arredondados sem quina. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros	Ziober	R\$ 1.047,00	R\$ 1.047,00
1	Rotação Dupla Diagonal Tripla em tubo de aço de carbono de 2" x 2mm; 1" x 1,50mm; 3" 1/2 x 2mm; 3/4 x 1,50mm, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para afiação do equipamento (chumbadores com flange 240mm x 1/4 com parafusos de fixação), parafusos Allen de aço, bola de resina, cortes a laser, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; bancos estampados e arredondados sem quina. Aumenta a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos.	Ziober	R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00
1	Alongador , tres alturas em tubo de aço de carbono de 2" x 2mm; 1" x 1,50; 3" 1/2 x 4mm; 4" x 3mm; 3/4 x 1,50mm; com pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostático, batentes de borracha, solda mig, orifícios para afiação do equipamento (chumbadores com flange 240mm x 1/4 com parafusos de fixação), cortes a laser, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; bancos estampados e arredondados sem quina. Estimula o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares	Ziober	R\$ 1.109,00	R\$ 1.109,00
1	Surf Duplo : Os aparelhos deverão ser fabricados com tubos de aço carbono de 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 3" 1/2 x 4 mm, chapa anti derrapante 3 mm; Utilizamos pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação de equipamento (chumbadores com flange 240 mm x 1/4 e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; devendo oferecer total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instalados em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas. Melhora a flexibilidade, a agilidade dos membros inferiores, quadril e região lombar	Ziober	R\$ 1.242,00	R\$ 1.242,00
	Remada Sentada , em tubo de aço de carbono de 2" x 2mm; 1" 1/2 x 1,50mm; 1" x 1,50mm; todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para afiação do equipamento (chumbadores parabout), cortes a laser, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; bancos estampados e arredondados sem quina, carga máxima 10kg total. Fortalece a musculatura das costas e dos ombros.	Ziober	R\$ 1.193,50	R\$ 1.193,50
1	Placa Orientativa , em tubo de aço de carbono 1.020 2" x 2mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,50mm; 3" x 1,50mm, pintura epox eletrostática, solda mig, orifícios para fixação do equipamento 50cm abaixo do concreto, adesiva só um lado da extremidade contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e a logomarca da prefeitura, e do Patrocinador não contendo quinas e sim moldura tubular.	Ziober	R\$ 683,20	R\$ 683,20
	TOTAL			20.226,60
	TOTAL GERAL			20.226,60

Cotriguaçu/MT, 14 de março de 2012

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:083EF1F5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Pelo presente instrumento o **Município de Curvelândia do Estado de Mato Grosso**, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com sede na Administrativa, situada na Rua São Bernardo nº 523, Centro, CNPJ: 04.217.647/0001-20 neste ato representado pelo Prefeito Excelentíssimo Senhor **MAURY SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0648208-2 SSP/MT e do CPF sob nº 207.507.221-34, residente e domiciliado na Rua Florianópolis nº 22, Centro, CEP: 78.237-000, Bairro Jardim Paulista, Curvelândia-MT, RESOLVE registrar os preços das Empresas: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA** inscrita no CNPJ: 36.900.926/0001-80, localizada na Rua Professor João Felix, nº 635, Bairro Baú, CEP: 78.008-135, Cidade Cuiabá-MT, representada pelo Sr. Jetro Rodrigues da Silva Oliveira portador do RG nº 1792247 SSP/PI e CPF: 638.573.833-72, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, localizada na Rua da Saudade, nº 45A, Bairro Campo da Mogiana, CEP: 37.701-331, Cidade Poços de Caldas-MG, representada pelo Sr. Alexandre Alves Guimarães portador do RG nº 981892 SSP/MT e CPF: 627.209.611-91, **RJ HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ: 06.301.399/0001-27, localizada na Rua Pinheiro Chagas Quadra 160 Lote 10 nº 135, Bairro Setor Sudoeste, CEP: 74.303-035, Cidade de Goiânia-GO, representada pelo Sr. Flavio Novais dos Santos portador do RG nº 1350416-9 SSP/SP e CPF: 912.397.701-97, **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS** inscrita no CNPJ: 02.189.326/0001-34, localizada na Avenida Beira Rio, nº 1004, Bairro Jardim Califórnia, CEP: 78.070-305, Cidade de Cuiabá-MT, representada pelo Sr. Senildo Medeiros da Silva portador do RG nº 1718990 DGPC/GO e CPF: 340.788.431-15, **DENTAL REZENDE LTDA** inscrita no CNPJ: 08.593.452/0001-36, localizada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1555, Bairro Setor Oeste, CEP: 74.130-012, Cidade de Goiânia-GO, representada pelo Sr Ricardo Alves Martins portador do RG nº 2074729-2 SSP/MT e CPF: 036.218.511-51, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. - OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos, para atendimentos das necessidades da Rede Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preço.

1.2 - As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência anexo ao Edital da licitação são estimadas, podendo, ser acrescidas de acordo com os limites do §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, dentro do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

2. - DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

2.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças através da Gerencia de Compras nas aquisições de retirada dos produtos e a Assessoria Jurídica Municipal, nas questões legais.

3. - DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 - A empresa detentora da Ata de Registro de Preço deverá realizar o fornecimento dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho e Ordem de Fornecimento e a respectiva assinatura do instrumento contratual.

3.2 - Os PRODUTOS deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Rio Branco s/nº, Centro, Curvelândia-MT em dias úteis, respeitado o horário de expediente.

3.3 - A aceitação dos mesmos não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação às especificações divergentes dos produtos.

3.4 - Os PRODUTOS deverão ser entregues com no mínimo 2/3 de seu período de validade.

3.5 - Serão recusados todo e qualquer produto que não atenda as especificações deste Instrumento Convocatório.

3.6 - A licitante vencedora terá o prazo de 03 (três) dias úteis para providenciar a substituição dos produtos, em caso de recusa da Prefeitura, a partir da comunicação feita por esta.

4. - DA DETENTORA DO REGISTRO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – A Empresa, os Itens, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, indicados na tabela abaixo:

LOTE - 01					
EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA					
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	ACETAZOLAMIDA COMPRIMIDO 250 MG	COMP	20.000	U.QUIMICA	R\$ 0,360
02	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	COMP	1.000	PRATI	R\$ 0,090
03	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 100MG	COMP	30.000	TEUTO	R\$ 0,019
04	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 500MG	COMP	500	TEUTO	R\$ 0,039
05	ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG	COMP	20.000	TKS	R\$ 0,029
06	ÁCIDO SALICÍLICO POMADA 5% (F.N.)	UND	50	MANTECORP	R\$ 29,370
07	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400 MG	COMP	3.000	PRATI	R\$ 0,200
08	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 70MG	COMP	500	E.M.S	R\$ 0,400
09	ALOPURINOL COMPRIMIDO 100 MG	COMP	500	PRATI	R\$ 0,030
10	ALOPURINOL COMPRIMIDO 300 MG	COMP	500	PRATI	R\$ 0,150
11	AMIODARONA CLORIDRATO COMPRIMIDO 200 MG	COMP	1.500	GEOLAB	R\$ 0,150
12	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 500 MG + 125 MG	COMP	1.000	E.M.S	R\$ 1,400
13	AMOXICILINA CÁPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG	UND	15.000	PRATI	R\$ 0,150
14	ANLODIPINO BESILATO COMPRIMIDO 10 MG	COMP	5.000	GEOLAB	R\$ 0,060
15	ANLODIPINO BESILATO COMPRIMIDO 5 MG	COMP	5.000	GEOLAB	R\$ 0,029
16	ATENOLOL COMPRIMIDO 100 MG	COMP	6.000	PRATI	R\$ 0,040
17	ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG	COMP	6.000	VITAPAM	R\$ 0,029
18	AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG	COMP	3.000	PRATI	R\$ 0,490
19	CAPTOPRIL COMPRIMIDO 25 MG	COMP	65.000	PRATI	R\$ 0,020
20	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 500 MG CaCO3 + 400 UI	COMP	300	NATULAB	R\$ 1,290
21	CARBONATO DE CÁLCIO COMPRIMIDO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500MG Ca ++)	COMP	300	TKS	R\$ 0,050
22	CARBONATO DE LÍCIO COMPRIMIDO 300 MG	COMP	10.000	EUROFARMA	R\$ 0,160
23	CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG	COMP	8.000	BIOLAB	R\$ 0,200
24	CARVEDILOL COMPRIMIDO 25 MG	COMP	200	BIOLAB	R\$ 0,350
25	CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG	COMP	8.000	BIOLAB	R\$ 0,180
26	CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG	COMP	8.000	BIOLAB	R\$ 0,180
27	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) CÁPSULA 500 MG	CAPS	15.000	TEUTO	R\$ 0,250
28	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO COMPRIMIDO 500 MG	COMP	8.000	PRATI	R\$ 0,250
29	CLARITROMICINA CÁPSULA OU COMPRIMIDO 250 MG	COMP	100	PHARLAB	R\$ 0,980
30	CLINDAMICINA CLORIDRATO CÁPSULA 150 MG	CAPS	100	E.M.S	R\$ 0,530
31	CLINDAMICINA CLORIDRATO CÁPSULA 300 MG	CAPS	100	E.M.S	R\$ 0,530
32	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO COMPRIMIDO 10 MG	COMP	8.000	U.QUIMICA	R\$ 0,230
33	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO COMPRIMIDO 25 MG	COMP	8.000	E.M.S	R\$ 0,690
34	CLORPROMAZINA CLORIDRATO COMPRIMIDO 100 MG	COMP	15.000	CRISTÁLIA	R\$ 0,190
35	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG	COMP	3000	E.M.S	R\$ 0,260
36	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO COMPRIMIDO 2 MG	COMP	5.000	E.M.S	R\$ 0,190
37	DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25 MG	COMP	15.000	VITAPAM	R\$ 0,060
38	ENALAPRIL MALEATO COMPRIMIDO 20 MG	COMP	30.000	GEOLAB	R\$ 0,050
39	ENALAPRIL MALEATO COMPRIMIDO 5 MG	COMP	10.000	GEOLAB	R\$ 0,030
40	ERITROMICINA ESTEARATO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG	COMP	300	PRATI	R\$ 0,390
41	ESPIRAMICINA COMPRIMIDO 500 MG	COMP	30.000	SANOFI	R\$ 3,490
42	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG	COMP	3.000	E.M.S	R\$ 0,290
43	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG	COMP	500	E.M.S	R\$ 0,200
44	ESTROGÊNIO CONJUGADOS COMPRIMIDO 0,3 MG	COMP	500	WYETH	R\$ 0,950
45	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 0,03 M,G + 0,15 MG	COMP	10.000	U.QUIMICA	R\$ 0,080

LOTE - 02					
EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA					
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	FLUCONAZOL CÁPSULA 100 MG	CAPS	100	PFIZER	R\$ 25,510
02	FLUCONAZOL CÁPSULA 150 MG	CAPS	5.000	PRATI	R\$ 0,370
03	FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG	COMP	15.000	GEOLAB	R\$ 0,030
04	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG	COMP	15.000	GEOLAB	R\$ 0,030
05	GLICEROL SUPPOSITÓRIO 72 MG	UND	50	PFIZER	R\$ 1,650
06	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE 80 MG	COMP	300	ARROW	R\$ 1,700
07	GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA DE 30 MG	COMP	300	SERVIER	R\$ 1,280
08	HIDRALAZINA CLORIDRATO COMPRIMIDO 25 MG	COMP	100	NOVARTIS	R\$ 0,590
09	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 12,5 MG	COMP	15.000	ROYTON	R\$ 0,028
10	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG	COMP	20.000	PRATI	R\$ 0,030
11	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 200 MG+200MG	COMP	500	SOBRAL	R\$ 1,960
12	IBUPROFENO COMPRIMIDO 200 MG	COMP	1.500	E.M.S	R\$ 0,390
13	IBUPROFENO COMPRIMIDO 300 MG	COMP	1.500	VITAPAN	R\$ 0,090
14	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG	COMP	10.000	PRATI	R\$ 0,100
15	ISOSSORBIDA DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG	COMP	300	E.M.S	R\$ 0,090
16	ISOSSORBIDA MONONITRATO COMPRIMIDO 40 MG	COMP	300	E.M.S	R\$ 0,300
17	ITRACONAZOL CÁPSULA 100 MG	CAPS	250	PRATI	R\$ 0,710

18	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG	COMP	2.000	VITAPAN	R\$ 0,640
19	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO 200 MG + 50 MG	COMP	500	ROCHE	R\$ 4,670
20	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO 250 MG+25MG	COMP	500	TEUTO	R\$ 0,850
21	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 100 MCG	COMP	300	ACHE	R\$ 0,560
22	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 25 MCG	COMP	200	ACHE	R\$ 0,590
23	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 50 MCG	COMP	200	ACHE	R\$ 0,680
24	LOPERAMIDA COMPRIMIDO 2 MG	COMP	1.000	CAZI	R\$ 0,370
25	LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG	COMP	3.000	GEOLAB	R\$ 0,090
26	LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 50 MG	COMP	10.000	PRATI	R\$ 0,090
27	MEBENDAZOL COMPRIMIDO 100 MG	COMP	2.000	GEOLAB	R\$ 0,040
28	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO COMPRIMIDO 10 MG	COMP	500	E.M.S	R\$ 1,050
29	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO COMPRIMIDO 2,5 MG	COMP	300	E.M.S	R\$ 1,050
30	METFORMINA CLORIDRATO COMPRIMIDO 500 MG	COMP	20.000	PRATI	R\$ 0,110
31	METFORMINA CLORIDRATO COMPRIMIDO 850 MG	COMP	20.000	GEOLAB	R\$ 0,090
32	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG	COMP	20.000	TKS	R\$ 0,200
33	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO COMPRIMIDO 10 MG	COMP	1.000	TEUTO	R\$ 0,050
34	METOPROLOL SUCCINATO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 100 MG	COMP	200	ASTRAZENECA	R\$ 1,820
35	METOPROLOL SUCCINATO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25MG	COMP	100	ASTRAZENECA	R\$ 1,150
36	METOPROLOL SUCCINATO COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50MG	COMP	100	ASTRAZENECA	R\$ 3,110
37	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250 MG	COMP	1.500	PRATI	R\$ 0,070
38	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG	COMP	1.500	SANOFI	R\$ 1,370
39	NITROFURANTOÍNA CÁPSULA 100 MG	CAPS	500	TEUTO	R\$ 0,350
40	NORETISTERONA COMPRIMIDO 0,35 MG	COMP	3.000	JANSSEN	R\$ 0,450
41	NORTRIPTILINA CLORIDRATO CÁPSULA 10 MG	CAPS	3.000	NOVARTIS	R\$ 1,460
42	NORTRIPTILINA CLORIDRATO CÁPSULA 25 MG	CAPS	15.000	TEUTO	R\$ 0,340
43	NORTRIPTILINA CLORIDRATO CÁPSULA 50 MG	CAPS	15.000	TEUTO	R\$ 0,340
44	NORTRIPTILINA CLORIDRATO CÁPSULA 75 MG	CAPS	15.000	TEUTO	R\$ 0,300
45	OMEPRAZOL CÁPSULA 10 MG	CAPS	500	E.M.S	R\$ 0,300
46	OMEPRAZOL CÁPSULA 20 MG	CAPS	15.000	GEOLAB	R\$ 0,080
47	PARACETAMOL COMP. 500 MG	COMP	20.000	PRATI	R\$ 0,066
48	PERMANGANATO DE POTÁSSIO PÓ OU COMPRIMIDO 100 MG	COMP	300	EUROFARMA	R\$ 0,100
49	PIRIDOSTIGMINA BROMETO COMPRIMIDO 60 MG	COMP	200	VALLEANT	R\$ 1,270
50	PIRIDOXINA CLORIDRATO COMPRIMIDO 50 MG	COMP	200	NYCOMED	R\$ 0,930
51	PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG	COMP	4.000	PRATI	R\$ 0,110
52	PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG	COMP	4.000	PRATI	R\$ 0,050
53	PROPAFENONA CLORIDRATO COMPRIMIDO 150 MG	COMP	100	ABBOT	R\$ 6,940
54	PROPAFENONA CLORIDRATO COMPRIMIDO 300 MG	COMP	100	ABBOT	R\$ 6,940
55	PROPILOTIURACILA COMPRIMIDO 100 MG	COMP	100	BIOLAB	R\$ 1,580
56	PROPILOTIURACILA COMPRIMIDO 50 MG	COMP	100	BIOLAB	R\$ 1,580
57	PROPRANOLOL CLORIDRATO COMPRIMIDO 10 MG	COMP	5.000	E.M.S	R\$ 0,080
58	PROPRANOLOL CLORIDRATO COMPRIMIDO 40 MG	COMP	30.000	VITAPAN	R\$ 0,030
59	RANITIDINA CLORIDRATO COMPRIMIDO 150 MG	COMP	10.000	GEOLAB	R\$ 0,100
60	RETINOL PALMITATO CÁPSULA 200.000 UI	CAPS	100	BAYER	R\$ 0,380
61	SINVASTATINA COMPRIMIDO 10 MG	COMP	5.000	E.M.S	R\$ 0,260
62	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG	COMP	20.000	GEOLAB	R\$ 0,150
63	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG	COMP	20.000	E.M.S	R\$ 0,440
64	SULFADIAZINA COMPRIMIDO 500 MG	COMP	500	SOBRAL	R\$ 0,220
65	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG	COMP	10.000	PRATI	R\$ 0,120
66	SULFATO DE ZINCO COMPRIMIDO DISPERSÍVEL 10 MG	COMP	3.000	E.M.S	R\$ 0,850
67	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO 40 MG FE++	COMP	20.000	PRATI	R\$ 0,060
68	TIAMINA CLORIDRATO COMPRIMIDO 300 MG	COMP	200	TEUTO	R\$ 0,220
69	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROÍCO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPROÍCO)	COMP	10.000	BIOLAB	R\$ 1,360
70	VALPROATO SÓDIO OU ÁCIDO VALPROÍCO CAPSULA OU COMPRIMIDO 576 MG(EQUIVALENTE A DE 500 MG ÁCIDO VALPROÍCO)	COMP	10.000	ABBOT	R\$ 1,690
71	VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 1 MG	COMP	300	BRISTOL	R\$ 0,580
72	VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG	COMP	300	TEUTO	R\$ 0,200
73	VERAPAMIL CLORIDRATO COMPRIMIDO 120 MG	COMP	100	ACHE	R\$ 3,000
74	VERAPAMIL CLORIDRATO COMPRIMIDO 80 MG	COMP	100	TEUTO	R\$ 0,120

LOTE - 03**EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSPENSÃO INJ. 300.000 UI+100.000 UI	AMP	500	NOVAFARMA	R\$ 1,000
02	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000UI	AMP	500	TEUTO	R\$ 1,500
03	HIDROXOCOBALAMINA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML	AMP	100	B-MS	R\$ 32,700
04	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML	AMP	100	GERMED / EMS.	R\$ 15,000
05	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML	AMP	1.000	TEUTO	R\$ 0,580
06	NORETISTERONA, ENANTATO; + ESTRADIOL, VALERATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG + 5 MG	AMP	500	MABRA	R\$ 10,400
07	PROMETAZINA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML	AMP	1.200	SANVAL	R\$ 2,000

LOTE - 04**EMPRESA: RJ HOSPITALAR LTDA**

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	DEXAMETASONA CREME 0,1%	TB	3.000	TEUTO	R\$ 1,020
02	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G	TB	2500	SANVAL	R\$ 10,170
03	ESTROGÊNIO CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625 MG/G	TB	5000	E.M.S	R\$ 13,900
04	GENTAMICINA SULFATO POMADA OFTÁMICA 5 MG/G	TB	1.000	LEGRAND	R\$ 11,720
05	HIDROCORTISONA ACETATO CREME 1%	TB	100	TEUTO	R\$ 4,850
06	LIDOCAÍNA CLORIDRATO GEL 2%	TB	200	CRISTALIA	R\$ 2,300
07	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10%	TB	1.000	PRATI	R\$ 2,080
08	MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 2%	BG	100	PRATI	R\$ 2,000
09	MICONAZOL NITRATO DE CREME 2%	TB	1.000	PRATI	R\$ 1,920
10	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G 60 GR	TB	10.000	PRATI	R\$ 2,120
11	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1%	TB	100	PRATI	R\$ 3,250
12	TETRACICLINA 5MG / GR POMADA OFTÁLMICA 3,5 GR	TB	100	GREENPHARMA	R\$ 14,350
13	TETRACICLINA CLORIDRATO POMADA OFTÁLMICA 1%	TB	1000	CIFARMA	R\$ 15,290

LOTE - 05**EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA**

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	FR	1.000	PRATI	R\$ 1,160

02	ACEBROFILINA PEDIATRICO 5MG / FRASCO 120ML	FR	300	PRATI	R\$ 3,930
03	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML	FR	150	NATULAB	R\$ 13,680
04	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50MG+12,5 MG/ML	FR	300	E.M.S	R\$ 15,310
05	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 100MCG/DOSE	FR	100	CHIESI	R\$ 42,560
06	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 200MCG /DOSE	FR	100	NOVARTIS	R\$ 47,810
07	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 250MCG/DOSE	FR	100	CHIESI	R\$ 108,750
08	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 50MCG/DOSE	FR	100	GLENMARK	R\$ 62,000
09	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	FR	3.000	TEUTO	R\$ 3,880
10	CETOCONAZOL XAMPU 2%	FR	200	PRATI	R\$ 5,730
11	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%	FR	500	NATULAB	R\$ 0,940
12	CLORPROMAZINA CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML	FR	100	CRISTÁLIA	R\$ 8,530
13	CLORANFENICOL PALMITATO SUSPENSÃO ORAL 25 MG/ML	FR	100	PFIZER	R\$ 17,100
14	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1%	FR	150	ACHE	R\$ 15,780
15	DEXAMETASONA ELEXIR 0,1 MG/ML	FR	1.000	PRATI	R\$ 1,760
16	DIGOXINA ELIXIR 0,05 MG/ML	FR	1.000	PRATI	R\$ 8,380
17	DIMETICONA 75MG / ML FRASCO 10 ML	FR	1.000	PRATI	R\$ 1,180
18	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML	FR	15.000	NATULAB	R\$ 0,760
19	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML	FR	2.000	PRATI	R\$ 1,460
20	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO XAROPE 0,4 MG/ML	FR	1.000	PRATI	R\$ 1,460
21	ERITROMICINA ESTEARATO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML	FR	100	PRATI	R\$ 4,690
22	GENTAMICINA SULFATO COLÍRIO 5MG/ML	FR	100	ALLERGAN	R\$ 4,900
23	GLICEROL ENEMA 120 MG/ML	FR	500	CRISTÁLIA	R\$ 7,000
24	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 35,6 MG + 37 MG/ML	SUSP	1.000	SOBRAL	R\$ 1,810
25	HIPROMELOSE COLÍRIO 0,2%	FR	200	NOVARTIS	R\$ 69,480
26	HIPROMELOSE COLÍRIO 0,3%	FR	200	NOVARTIS	R\$ 69,480
27	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML	FR	1.500	GEOLAB	R\$ 1,720
28	IPRATRÓPIO BROMETO AEROSSOL 0,02 MG/DOSE	FR	200	BOEHRINGER	R\$ 60,000
29	IPRATRÓPIO BROMETO SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML	VD	100	PRATI	R\$ 1,040
30	ITRACONAZOL SOLUÇÃO ORAL 10 MG/ML	FR	50	UCI	R\$ 18,240
31	LIDOCAÍNA CLORIDRATO AEROSSOL 100 MG/ML	FR	100	CRISTÁLIA	R\$ 57,000
32	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML	FR	2.000	PRATI	R\$ 2,310
33	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML	FR	10.000	GEOLAB	R\$ 0,850
34	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML	FR	2.000	TEUTO	R\$ 0,850
35	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	FR	1.500	PRATI	R\$ 2,240
36	MICONAZOL NITRATO LOÇÃO 2%	TB	100	E.M.S	R\$ 4,610
37	MICONAZOL NITRATO GEL ORAL 2%	VD	1000	PRATI	R\$ 5,700
38	MICONAZOL NITRATO PÓ 2%	VD	10	U.QUIMICA	R\$ 34,340
39	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML	FR	1.000	PRATI	R\$ 2,220
40	NITROFURANTOÍNA SUSPENSÃO ORAL 5 MG/ML	FR	50	APSEN	R\$ 46,230
41	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML	FR	10.000	FARMACE	R\$ 0,720
42	PERÓXIDO DE BENZOÍLA GEL 2,5%	FR	50	GALDERNA	R\$ 36,100
43	PERÓXIDO DE BENZOÍLA GEL 5%	FR	50	GALDERNA	R\$ 49,470
44	PILOCARPINA CLORIDRATO COLÍRIO 2%	FR	50	ALLERGAN	R\$ 37,520
45	PILOCARPINA CLORIDRATO COLÍRIO 2%	FR	50	ALLERGAN	R\$ 37,520
46	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE SOLUÇÃO ORAL 1,34 MG/ML (EQUIVALENTE A 1 MG DE PREDNISOLONA)	FR	2.000	PRATI	R\$ 6,570
47	SALBUTAMOL, SULFATO DE SOLUÇÃO INALANTE 5 MG/ML	FR	100	GLAXO	R\$ 13,900
48	SULFATO DE MAGNÉSIO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 30 G	FR	500	QEEL	R\$ 3,420
49	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FE++	FR	5.000	NATULAB	R\$ 1,040
50	RETINOL PALMITATO SOLUÇÃO OLEOSA 150.000 UI/ML	FR	50	BAYER	R\$ 15,310
51	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 GR C/ 50 ENVELOPE	CX	500	PRATI	R\$ 26,700
52	SALBUTAMOL, SULFATO DE AEROSSOL 100 MG/DOSE	FR	50	TEUTO	R\$ 10,810
53	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML	VD	200	TEUTO	R\$ 1,450
54	SULFATO DE ZINCO XAROPE 4 MG/ML	VD	30	QEEL	R\$ 68,400
55	TIABENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	FR	150	UCI	R\$ 16,650
56	TIMOLOL MALEATO COLÍRIO 0,25%	FR	500	E.M.S	R\$ 4,980
57	TIMOLOL MALEATO COLÍRIO 0,5%	FR	500	TEUTO	R\$ 3,090
58	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML)	FR	200	TEUTO	R\$ 5,320
59	VALPRATO DE SÓDIO 250 MG /ML SUSPESAO ORAL 100 ML	FR	400	TEUTO	R\$ 3,200

LOTE - 06**EMPRESA: RJ HOSPITALAR LTDA**

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML	AMP	50	UNIAO QUIMICA	R\$ 31,000
02	ANÉIS MEDIDORES DE DIAFRAGMA CAIXA COM CONJUNTO DE SEIS UNIDADES, COM DIFERENTES MEDIDAS	CX	2	SEMINA	R\$ 298,000
03	DIAFRAGMA	UND	10	SEMINA	R\$ 125,000
04	DISPOSITIVO INTRA -UTERINO TCU 380A	UND	5	ÓPTIMA	R\$ 68,800
05	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 0,03 MG + 0,15 MG	COMP	5.000	NEO QUIMICA	R\$ 0,060
06	LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 1,50 MG	COMP	500	NEO QUIMICA	R\$ 19,800
07	NORETISTERONA, ENANTATO; + ESTRADIOL, VALERATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG + 5 MG	AMP	500	CIFARMA	R\$ 9,200
08	PRESERVATIVO MASCULINO 49 MM	UND	500	ROMANTEX	R\$ 0,230
09	PRESERVATIVO MASCULINO 52 MM	UND	500	MADEITEX	R\$ 0,270

LOTE - 07**EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	ALPRAZOLAN 0,5 MG	COMP	10.000	EMS.	R\$ 0,500
02	AMITRIPTILINA CLORIDRATO COMPRIMIDO 25 MG	COMP	30.000	TEUTO	R\$ 0,600
03	BIPERIDENO CLORIDRATO COMPRIMIDO 2MG	COMP	1.500	TEUTO	R\$ 0,180
04	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG	COMP	20.000	SANVAL	R\$ 0,150
05	CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG/ML	FR	4.000	SANVAL	R\$ 9,800
06	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML	FR	5.000	HIPOLADOR	R\$ 3,200
07	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	20.000	CRISTALIA	R\$ 0,294
08	CLOPORMAZINA CLORIDRATO COMP.100MG	COMP	7.000	CRISTALIA	R\$ 0,454
09	CLOPORMAZINA CLORIDRATO COMP.25MG	COMP	3.000	CRISTALIA	R\$ 0,336
10	CLOPORMAZINA CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML	FR	500	CRISTALIA	R\$ 4,310
11	DIAZEPAN 10 MG /2 ML CX C/100	AMP	500	SANTISA	R\$ 0,558
12	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG	COMP	4.000	SANTISA	R\$ 0,063
13	DIAZEPAM DE 10 MG	COMP	15.000	SANTISA	R\$ 0,067
14	FENITOINA SÓDICA COMPRIMIDO 100MG	COMP	9.000	TEUTO	R\$ 0,202

15	FENITOINA SÓDICA SUSPENSÃO ORAL 25 MG/ML	FR	100	PFIZER	R\$ 1,000
16	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 MG	COMP	25.000	SANVAL	R\$ 0,105
17	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG /ML	FR	2.000	SANVAL	R\$ 4,200
18	FLUOXETINA CLORIDRATO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 20 MG	UND	10.000	TEUTO	R\$ 0,336
19	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1 MG	COMP	2.500	CRISTALIA	R\$ 0,168
20	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG	COMP	2.500	TEUTO	R\$ 1,260
21	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 12,600
22	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML	FR	100	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 8,400
23	HALOPERIDOL ; DECANOATO DE SOLUÇÃO INJ 50 MG/ML	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 12,600
24	HALOPERIDOL 1 MG	COMP	2.500	CRISTALIA	R\$ 0,168
25	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	5.000	TEUTO	R\$ 1,260
26	PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG	COMP	10.000	ZYDUS	R\$ 0,882
27	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COMP	5.000	CRISTALIA	R\$ 0,200
28	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	COMP	10.000	CRISTALIA	R\$ 0,300

LOTE - 08**EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG COMPRIMIDO	COMP	3.000	MEDQUÍMICA	R\$ 0,315
02	AMIODORONA 200MG COMPRIMIDO	COMP	15.000	GEOLAB	R\$ 0,357
03	ARA2H 25 MG + 50 MG	COMP	3.000	BIOLAB SANUS	R\$ 5,000
04	CAPTOPRIL 50 MG	COMP	15.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,070
05	DICLOFENACO POTÁSSIO 50 MG	COMP	10.000	CIMED	R\$ 0,050
06	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COMP	10.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,055
07	DIPIRONA 500 MG COMP.	COMP	15.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,113
08	ESORDIL COMPRIMIDO	COMP	1000	SANVAL	R\$ 0,059
09	IMIPRAMINA CLORIDRATO 10MG	COMP	500	UCI-FARMA	R\$ 0,504
10	LEVODOPA + CARBIDOPA COMP 100MG + 10MG	COMP	3.000	ROCHE	R\$ 0,010
11	LEVODOPA + CARBIDOPA COMP 50MG + 12,5MG	COMP	500	TEUTO	R\$ 0,010
12	METILDOPA 500 MG	COMP	10.000	LABORIS	R\$ 0,546
13	PANTAPRAZOL 40 MG	COMP	2.000	VITAPAN	R\$ 0,930
14	PERMAGANATO DE POTÁSSIO 100MG	COMP	100	MARIOL	R\$ 0,150
15	PRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO	COMP	100	FARMOQUÍMICA	R\$ 0,190
16	PRAZIQUANTEL 150MG COMPRIMIDO	COMP	100	MERCK	R\$ 8,000
17	PURAN T4 25 MG	COMP	200	MERCK	R\$ 0,670
18	PURAN T4 75 MG	COMP	200	MERCK	R\$ 1,130
19	VALERIANA 125MG C/ 50 CAPS	FR	500	NIKKHO	R\$ 109,290

LOTE - 09**EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML INJETAVEL	AMP	1.500	TEUTO	R\$ 1,000
02	ADRENALINA INJ. 1/100 1 ML	AMP	500	HYPOFARMA	R\$ 1,260
03	BUSCOPAM COMPOSTO	AMP	5.000	HYPOFARMA	R\$ 1,680
04	BUSCOPAM SIMPLES	AMP	2.000	HYPOFARMA	R\$ 1,260
05	CEFALOTINA 1 G AMPOLA	AMP	2.000	ARISTON	R\$ 3,780
06	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG/2 ML CX C/100	AMP	1.000	SANVAL	R\$ 2,100
07	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG INJ.	AMP	5.000	TEUTO	R\$ 0,630
08	DRAMIM B6	AMP	1.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,398
09	EPINEFRINA INJETAVEL	AMP	500	HYPOFARMA	R\$ 1,260
10	FUROSEMIDA 20MG INJ 2ML	AMP	400	TEUTO	R\$ 0,668
11	GLICOSE HIPER . 25% INJ. 10 ML	AMP	500	ISOFARMA	R\$ 0,378
12	HALOPERIDOL 5 ML/ 1 ML CX C/100	AMP	600	TEUTO	R\$ 1,003
13	HIDROXOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/MI	AMP	500	B-MS	R\$ 26,770
14	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML	AMP	500	GERMED/EMS.	R\$ 17,060
15	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML	AMP	1.000	TEUTO	R\$ 0,546
16	PIPORTIL 25 MG INJETAVEL	AMP	500	SANOFI-AVENTIS	R\$ 36,362
17	NORETISTERONA, ENANTATO; + ESTRADIOL, VALERATO DE. SOL INJ 50MG + 5MG	AMP	500	MABRA	R\$ 18,900
18	SULFATO DE ATROPINA 0,5 MG / ML 1 ML INJ.	AMP	100	ARISTON	R\$ 0,870
19	VITAMINA C 500 MG 0,5 MG 5 ML INJ.	AMP	3.500	TEUTO	R\$ 1,000
20	TRIACIL 20 MG/ ML CX C/ 1 AMPOLA – 5 ML	AMP	100	APSEN	R\$ 53,750

LOTE - 10**EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS**

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL (ESPATULA DE MADEIRA) C/ 100	PCT	500	THEOTO	R\$ 2,310
02	ABOCAT (CATETER INTRAVENOSO) Nº 20	UND	3.000	SOLIDOR	R\$ 0,450
03	ABOCAT (CATETER INTRAVENOSO) Nº 22	UND	3.000	SOLIDOR	R\$ 0,450
04	ABOCAT (CATETER INTRAVENOSO) Nº 24	UND	5.000	SOLIDOR	R\$ 0,500
05	AGUA BI-DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML C/100	CX	80	ISOFARMA	R\$ 11,250
06	AGUA DESTILADA 5 LTS	GL	500	CINORD	R\$ 8,320
07	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML	LT	200	RIO QUÍMICA	R\$ 3,210
08	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 C/100	CX	150	SOLIDOR	R\$ 3,570
09	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 C/100	CX	500	SOLIDOR	R\$ 3,570
10	AGULHA DESCARTAVEL 25X6 C/100	CX	600	SOLIDOR	R\$ 3,570
11	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 C/100	CX	800	SOLIDOR	R\$ 3,570
12	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 C/100	CX	520	SOLIDOR	R\$ 3,570
13	ALCOOL ETÍLICO 70% 1000ML	LT	650	C.N.A (ZULU)	R\$ 3,400
14	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	RL	100	SOFT COTTON	R\$ 11,200
15	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/V 20ML	FR	250	TEUTO	R\$ 2,160
16	ATADURA CREPE 13 FIOS 10CM 3MT C/12	PCT	1.000	BIO TEXTIL	R\$ 5,480
17	ATADURA CREPE 13 FIOS 15CM 3MT C/12	PCT	200	BIO TEXTIL	R\$ 8,260
18	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CM 3MT C/12	PCT	500	BIO TEXTIL	R\$ 9,640
19	DESCARPAK COLETOR PERFUROCO CORTANTE 13 LTS	UND	400	SAFE PACK	R\$ 2,650
20	EQUIPO MACRO GOTAS COM PINÇA ROLETE	UND	10.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,750
21	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIL C/ 100	PCT	60	LABOR IMPORT	R\$ 14,690
22	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	RL	250	MISSNER	R\$ 5,130
23	ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA PCT C/ 100 UNID.	PCT	60	THEOTO	R\$ 4,120
24	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL G LUB/ESTERIL	UND	500	ADLIN	R\$ 1,420
25	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M LUB/ESTERIL	UND	800	ADLIN	R\$ 1,300
26	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P LUB/ESTERIL	UND	250	ADLIN	R\$ 1,210
27	FIO SUTURA MONONYLON Nº 2.0 45CM C/ AGULHA C/ 24	CX	50	PROCARE	R\$ 15,860

28	FIO SUTURA MONONYLON Nº 3,0 45CM C/ AGULHA C/ 24	CX	50	PROCARE	R\$ 15,860
29	FIO SUTURA MONONYLON Nº 4,0 45CM C/ AGULHA C/ 24	CX	50	PROCARE	R\$ 15,860
30	FIO SUTURA MONONYLON Nº 5,0 45CM C/ AGULHA C/ 24	CX	50	PROCARE	R\$ 15,860
31	FIXADOR CITOLOGICO FRASCO DE 100 ML	UND	50	ADLIN	R\$ 5,370
32	GASES COMPRESSAS 7,5X7,5- 13 FIOS 100% ALGODÃO C/ 500	PCT	500	BIO TEXTIL	R\$ 13,620
33	GASES TIPO QUEIJO 91X91CM 4 DOBRAS 8 CAMADAS E 9 FIOS POR CM²	RL	200	ORTOFEN	R\$ 32,100
34	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	PAR	700	SANRO	R\$ 1,050
35	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	PAR	500	SANRO	R\$ 1,050
36	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G CX C/ 100 UNID.	CX	50	MEDIX	R\$ 16,910
37	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX C/ 100 UNID.	CX	150	MEDIX	R\$ 16,910
38	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CX C/ 100 UNID.	CX	400	MEDIX	R\$ 16,910
39	MASCARA DESCARTÁVEL CIRURGICA C/ ELASTICO 50/1	CX	100	DESCARPACK	R\$ 5,250
40	ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML	FR	500	MARIOL	R\$ 1,600
41	PASTA D' ÁGUA PASTA (F.N.)	PT	250	FARMAX	R\$ 4,200
42	PERMETRINA LOÇÃO 1%	FR	2000	VITAPAN	R\$ 2,550
43	PERMETRINA LOÇÃO 5%	FR	2000	MULTILAB	R\$ 6,050
44	PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML	LT	100	SANEATIVO	R\$ 12,700
45	PVPI TOPICO 10% 1000ML	LT	100	SANEATIVO	R\$ 11,100
46	SCALP DESCARTAVEL ESTERIL Nº 19 C/ 100	CX	50	SOLIDOR	R\$ 10,020
47	SCALP DESCARTAVEL ESTERIL Nº 23 C/ 100	CX	50	SOLIDOR	R\$ 10,020
48	SCALP DESCARTAVEL ESTERIL Nº 25 C/ 100	CX	50	SOLIDOR	R\$ 10,020
49	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AG	UND	24.000	SOLIDOR	R\$ 0,180
50	SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AG 13X4,5 (INSULINA)	UND	10.000	SOLIDOR	R\$ 0,120
51	SERINGA DESCARTAVEL 1ML S/AG	UND	6.000	INJEX	R\$ 0,180
52	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AG	UND	4.000	SOLIDOR	R\$ 0,310
53	SERINGA DESCARTAVEL 3ML S/AG	UND	10.000	SOLIDOR	R\$ 0,120
54	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AG	UND	15.000	SOLIDOR	R\$ 0,130
55	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LT	50	CINORD	R\$ 15,700
56	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UND	50	EMBRAMED	R\$ 0,450

LOTE -11**EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA**

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FR	12.000	HALEX	R\$ 2,210
02	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FR	8.000	HALEX	R\$ 2,490
03	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	11.500	HALEX	R\$ 2,490
04	SORO GLICO FISIOLÓGICO 5% 500ML	FR	3.000	HALEX	R\$ 2,690
05	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 5% 250 ML	FR	2.000	HALEX	R\$ 2,660
06	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	8.000	HALEX	R\$ 2,780
07	SORO RINGER LACTATO 0,9% 500ML	FR	6.000	HALEX	R\$ 2,780

LOTE - 12**EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS**

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	ALCOOL 3%	LT	15	QEEL	R\$ 16,450
02	ALCOOL 1%	LT	15	QEEL	R\$ 16,450
03	ACIDO-ÚRICO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PP 200ML	KIT	10	LABTEST	R\$ 48,560
04	BANDAGEM STOP ANTISEP. C/200	CX	12	LABOR CARE	R\$ 10,350
05	COLESTEROL ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 200ML	KIT	15	LABTEST	R\$ 44,260
06	CONJUNTO P/ COLORAÇÃO PANOTICO 3X500ML	KIT	5	LABORCLIN	R\$ 16,650
07	CREATININA COLORIMÉTRICO CINÉTICA 100 ML TESTE	KIT	8	LABTEST	R\$ 21,570
08	EDTA ANTICOAGULANTE GLICOSE 500 ML	KIT	5	LABTEST	R\$ 89,250
09	EDTA ANTICOAGULANTE P/ HEMOGRAMA 500 ML	KIT	5	LABTEST	R\$ 119,350
10	ESTREPTOLISINA ASLO LATEX 50 TESTE	KIT	15	LABTEST	R\$ 44,230
11	GLICOSE ENZIMÁTICA PP 500 ML	KIT	15	LABTEST	R\$ 34,340
12	LAMINULA MICROSCOPIO 20X20 C/100	CX	15	LABOR IMPORT	R\$ 1,250
13	LAMINULA P/ CAMARA DE NEWBAWER 20X26MM C/ 10	CX	2	CRAL	R\$ 53,000
14	MIF MODIFICADO 1000 ML	LT	30	NEW PROV	R\$ 25,500
15	OLEO IMERÇÃO 100 ML	VD	5	NEW PROV	R\$ 10,940
16	PCR LATEX C/ CONTROLE COMPLETO 100 TESTE	KIT	15	LABTEST	R\$ 30,690
17	REUMATOIDE LATEX 50 TESTE	KIT	15	LABTEST	R\$ 21,900
18	TESTE DE GRAVIDEZ HCG STRIP PLUS C/ 50 TIRAS	KIT	6	LABTEST	R\$ 20,650
19	TI SANGUINEA SORO 10 ML ANTI-A	KIT	5	BIOEASY	R\$ 12,000
20	TI SANGUINEA SORO 10 ML ANTI-B	KIT	5	BIOEASY	R\$ 12,000
21	TI SANGUINEA SORO 10 ML ANTI-D	KIT	5	BIOEASY	R\$ 19,890
22	TIRAS PARA URINA URICHECK 10 C/100	CX	25	LABTEST	R\$ 32,230
23	TRIGLICERIDES ENZIMÁTICO COLIMÉTRICO PP 200ML	KIT	15	LABTEST	R\$ 104,950
24	TUBO CAPILAR P/ DETERM. HEMATÓCITO C/ HEPARINA 500ML	FR	10	PERFECTA	R\$ 10,630
25	TUBO DE ENSAIO GDE C/ TAMPÁ 15X100MM	UND	300	LABOR IMPORT	R\$ 0,150
26	UREIA ENZIMÁTICO CINÉTICA COLIMÉTRICO PP 250ML	KIT	12	LABTEST	R\$ 174,330
27	V.D.R.L PP 125 TESTE	UND	10	LABORCLIN	R\$ 60,900

LOTE - 13**EMPRESA: DENTAL REZENDE LTDA**

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	AGULHA 30GR DESCARTAVEL CURTA C/100	CX	20	INJEX	R\$ 12,940
02	AGULHA 30GR DESCARTAVEL LONGA C/100	CX	20	INJEX	R\$ 12,940
03	ALGODÃO ROLETE C/ 100	PCT	120	CREMER	R\$ 1,820
04	ALVEOLEX 10GR	UND	20	BIODINAMICA	R\$ 19,710
05	AMALGAMA EM CAPSULA REGULAR C/ 50 1 DOSE CADA	CX	20	SDI	R\$ 75,150
06	ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% C/50 TUBETES 1,8ML	CX	20	DENTSPLY	R\$ 24,260
07	ANESTÉSICO DE ARTICAINA 4% C/50 TUBETES 1,8ML	CX	20	DFL	R\$ 56,730
08	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% S/VASO C/ 50 TUBETES 1,8ML	CX	20	DENTSPLY	R\$ 26,470
09	BABADOR DESCARTAVEL C/ 100	PCT	20	SSPLUS	R\$ 12,940
10	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UND	20	P. SORENSEN	R\$ 1,820
11	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	UND	20	P. SORENSEN	R\$ 1,820
12	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	UND	20	P. SORENSEN	R\$ 1,820
13	BROCA DIAMANTADA Nº 1015	UND	20	P. SORENSEN	R\$ 1,820
14	BROCA DIAMANTADA PONTA DE LAPIS Nº 3195	UND	20	P. SORENSEN	R\$ 1,820
15	CIMENTO IRM 38 GR	VD	20	DENTSPLY	R\$ 35,440
16	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LT	GL	20	RIOQUIMICA	R\$ 106,710
17	FIO SEDA Nº 4,0 45CM C/ AGULHA 1,7 C/ 24	CX	20	SHALON	R\$ 30,740

18	GORRO DESCARTAVEL C/100	PCT	50	DESCARPACK	R\$ 12,130
19	GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS 1000ML	UND	20	RIOQUIMICA	R\$ 6,420
20	HIPOCLORITO (SOLUÇÃO DE DAKIN)	UND	15	BIODINAMICA	R\$ 8,050
21	IONÔMERO DE VIDRO R 10GR	UND	15	FGM	R\$ 11,350
22	IONÔMERO DE VIDRO R 8ML	UND	15	FGM	R\$ 8,100
23	MATRIZ DE AÇO 07 MM	UND	15	PREVEN	R\$ 1,200
24	LAMINA PARA BISTURI Nº 15	CX	5	TECHNEW	R\$ 28,700
25	LIXA ACABAMENTO RESINA C/150	CX	12	AAF	R\$ 8,950
26	LUBRIFICANTE SPRAY P/ ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	FR	10	MAQUIRA	R\$ 13,450
27	OXIDO DE ZINCO 50 GR	UND	10	BIODINAMICA	R\$ 4,700
28	RESINA Z100 4GR COR A2	UND	12	3M	R\$ 45,300
29	RESINA Z100 4GR COR A3	UND	12	3M	R\$ 45,300
30	RESINA Z100 4GR COR UD	UND	12	3M	R\$ 45,300
31	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCART. COLORIDO C/40	PCT	60	DFL	R\$ 4,690
32	TIRA DE LIXA AÇO 4MM C/ 12	CX	20	BIODINAMICA	R\$ 7,450
33	TIRA DE LIXA AÇO 6MM C/ 12	CX	20	BIODINAMICA	R\$ 7,450
34	TIRA DE POLIESTE C/ 50	CX	10	PREVEN	R\$ 1,100

5. - DO EMPENHO

5.1 - O Contrato, no caso do presente PREGÃO, será substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

5.2 - Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Municipal, ou ainda perante a Fazenda Estadual, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.3 - Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.4 - O vencedor ficará obrigado a entregar os produtos, nas quantidades e condições contratado com o Órgão, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho que advém desta licitação.

5.5 - Da nota de empenho advinda da homologação e adjudicação, acima referida, constará o valor da contratação.

6. - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO

6.1 - Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

6.2 - Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização desta Prefeitura, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

6.3 - Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

6.4 - Não realizar subcontratação total ou parcial;

6.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade de haver fiscalização ou acompanhamento da Contratante;

6.6 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante;

6.7 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do objeto, nos termos da Lei vigente;

6.8 - Será de inteira responsabilidade da empresa detentora do registro de preço quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados;

6.9 - A empresa detentora do registro de preço deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução do objeto.

7. - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a detentora do registro de preço possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

7.2 - Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

7.3 - Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.4 - Notificar, por escrito, à detentora do registro de preço, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

7.5 - Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a detentora do registro de preço de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos.

7.6 - Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fora das especificações deste Edital.

8. - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura;

8.1.1 - O prazo para entrega dos produtos objetos desta Licitação será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.2 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 5 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

8.3 - A Ata de registro de preço deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior;

8.4 - A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogada, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceite pela Prefeitura;

8.5 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preço as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 19 deste Edital;

9. - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor designado pelo Município e comprovação das regularidades junto ao **INSS, FGTS e SEFAZ-MT**.

9.2 - A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, a descrição dos produtos entregues a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

9.2.1 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais.

9.2.2 - Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual, nem isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

9.3 - A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

9.4 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do detentor da ARP.

9.5 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica.

10. - DOS REAJUSTES DE PREÇOS

10.1 - É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência deste Instrumento.

10.1.1 - Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência desta Ata de Registro de Preço, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

10.1.2 - Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº. 8.666/93, serão concedidos após decorridos meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados por esta Prefeitura.

10.2 - Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação.

10.3 - Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Detentora da Ata de Registro de Preço, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado.

10.4 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

11. - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - A presente Ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas seguintes situações:

- a)** Quando a Detentora da Ata de Registro de Preço não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e nesta Ata;
 - b)** Quando a Detentora da Ata de Registro de Preço der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
 - c)** Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preço;
 - d)** Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - e)** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- 11.2** - Ocorrendo a rescisão, a Detentora da Ata de Registro de Preço será informada por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.

11.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se rescindida a Ata de Registro de Preço a partir da última publicação.

11.4 - A solicitação da Detentora da Ata de Registro de Preço para rescisão poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

11.5 - Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades da Detentora da Ata de Registro de Preço, relativas ao fornecimento dos materiais.

11.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preço a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:

12.1.1 - Por atraso injustificado na entrega dos produtos;

12.1.1.1 - Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento);

12.1.1.2 - Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

12.1.1.3 - No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

12.1.2 - Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

12.1.2.1 - advertência,

12.1.2.2 - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT;

12.1.2.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Curvelândia por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.2 - As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

12.3 - As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a esta Prefeitura;

12.4 - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

12.5 - Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

12.5.1 - Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

12.5.2 - Cancelamento da Ata de Registro de Preço, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

12.6 - As penalidades serão obrigatoriamente publicadas, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

12.7 - Das decisões proferidas pela Administração cabem:

a) Recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos casos previstos no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Representação a Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

c) Pedido de reconsideração da Decisão da Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT nos casos de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

12.8 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do município nas seguintes dotações:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075.2048 – Manutenção do Programa PAB-FIXO

10.301.0075.2051 – Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075.2057 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

10.301.0075.2060 – Manutenção do Programa Farmácia Básica

· 3.3.90.30 – Material de Consumo

13.2 - As despesas decorrentes da aquisição/contratação, objeto desta Licitação, no exercício seguinte, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do mesmo.

14. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento a presente Ata de Registro de Preço;

II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 002/2012, seus anexos e a proposta da contratada;

IV. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT.

15. - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - Para eficácia do presente instrumento, caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do seu extrato e de seus eventuais aditivos, no Diário Oficial dos Municípios-AMM.

15.2 – A íntegra da Ata será disponibilizada no site www.curvelandia.mt.gov.br.

16. - DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Curvelândia-MT, 26 de março de 2012.

MAURY SOUZA DA SILVA

Prefeito Municipal

GUSTAVO ALVES DO CARMO

Pregoeiro Oficial

DENTAL CENTRO OESTE LTDA

Fornecedor

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Fornecedor

RJ HOSPITALAR LTDA

Fornecedor

DENTAL REZENDE LTDA

Fornecedor

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS

Fornecedor

Publicado por:

Gustavo Alves do Carmo

Código Identificador:BD56E9F2

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012

Validade: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.648.540/0001-74, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n.º 2341, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de DIAMANTINO-MT, através do Prefeito Municipal, Juviano Lincoln, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º. 378.465 SSP/MT e do CPF n.º. 304.779.991-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.539.157/0001-39, com endereço à Avenida de Feb, nº 2222-A, Quadra 02, Lote 06 – A, Loteamento Jardim dos Cerrados em Várzea Grande – MT, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Antonio Sérgio Guedes, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0153761-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 207.166.801-49, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação global por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001 e Decreto Municipal e em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto **Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) VANS DE PASSAGEIROS, 16 LUGARES, ANO 2011/2012, COR BRANCA, CAPACIDADE 127 CV, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

VALORES REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Veículo tipo VAN para transporte de passageiros, motor 2.3 turbo diesel com intercooler; tacógrafo digital; direção hidráulica; ar condicionado com saída dianteira e traseira, capacidade pra 16(15+1) passageiros sentados. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - Micro-ônibus com chassi médio - Segurança - Alça de segurança dianteira no lado do passageiro - Alça de segurança no teto para o banco central dianteiro - Apoio de cabeça fixos nos bancos dianteiros - Bancos dianteiros com efeito antimergulho - Barra de proteção lateral nas portas dianteiras - Chave de ignição transcodificada (transponder) - Cinto de segurança central subabdominal - Cintos de segurança motorista e passageiro de 3 pontas c/ regulagem de altura - Cintos de segurança motorista e passageiro retráteis com bloqueio de folga - Dispositivo de corte de alimentação de combustível em caso de acidente - Faróis com regulagem interna elétrica de altura de fecho em 3 níveis - Frisos laterais na cor preta - Ganchos para amarração no compartimento de carga - Indicador da presença de água no filtro separador de combustível - Indicador de manutenção do veículo - Indicador de temperatura da água - Lanterna traseira de neblina integrada - Painel de proteção contra deslocamento de carga p/ cabine do condutor - Retrovisores com regulagem externa manual - Conforto - Acendedor de cigarros e cinzeiro dianteiro - Alavanca de câmbio no painel - Apoios de braços nas portas dianteiras - Ar condicionado / Ar quente - Banco do motorista com regulagem de inclinação e distância - Bancos dianteiros 1 + 2, individual para o motorista - Bancos revestidos de tecido e vinil - Chave de ignição retrátil – tipo canivete - Conta-giros - Direção com regulagem de altura - Direção hidráulica - Hodômetro (total e parcial) - Luz de cortesia dianteira com temporizador - Luz de cortesia no compartimento de carga - Pára-brisa degradê - Porta lateral deslizante do lado direito - Porta-copos no painel - Porta-garrafas e porta-objetos na porta do motorista - Porta-luvas com tampa e chave - Portas traseiras do compartimento de carga com abertura de 2700 - Prancheta dobrável sob o painel - Predisposição para equipamento de som (sem auto-falante) - Tacógrafo digital - Ventilação forçada com 4 velocidades - Vidros climatizados verdes.	CITROEN JUMPER2.3 TURBO DIESEL MINIBUS	VEÍCULO	02	R\$ 88.500,00	R\$ 177.000,00

Valor total da proposta: **R\$ 177.000,00** (cento e setenta e sete mil).

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, através do Almoxarifado Central – Setor de Compras - no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificações dos produtos/equipamentos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de **Pregão Presencial nº. 010/2012 - SRP**.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (Is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

A entrega das mercadorias será semanal. A coordenadoria da merenda escolar passará aos licitantes vencedores o cronograma com os itens, quantidades, local e semana a ser entregue os produtos, devendo ser entregues diretamente nas escolas informadas pela coordenadoria da merenda escolar, no ofício de solicitação constará o endereço dos locais de entrega.

Parágrafo Primeiro - Os produtos/equipamentos contratados deverão ser entregues nos dias e horários estipulados na **Ordem de Fornecimento/empenho**.

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será de **30 (Trinta) dias**, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/empenho expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos produtos/equipamentos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Parágrafo Quarto - Os produtos deverão respeitar padrões de qualidade mediante devolução por parte de quem receber e conferir.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos/equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante a entrega dos produtos/equipamentos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos/equipamentos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento da entrega dos produtos a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte os produtos devolvida pela mesma, no prazo de 03 (Três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

XII - emitir relatório mensal dos produtos/equipamentos entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos/equipamentos entregues.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Diamantino por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Compras não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Diamantino obriga-se a:

I. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos/equipamentos.

II. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade e encontrada no fornecimento dos produtos/equipamentos;

IV. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Diamantino efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento, com o respectivo comprovante de que o produto foi entregue a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta**.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta ‘ON-LINE’ da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro — Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Diamantino, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas aos produtos/equipamentos a serem adquiridos.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos produtos/equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES.

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) Advertência;
- II) Multa
- III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos;
- IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Diamantino.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para realização dos produtos/equipamentos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega dos produtos/equipamentos por mais de 10 (dez) dias poderá a Prefeitura Municipal de Diamantino, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente CONTRATADA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) Se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Diamantino;
- b) Se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para fiscais;
- c) Se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta dos produtos ou outro adjetivo não poderá ser alegada como motivo de força maior e no eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS.

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias previstas em:

Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: (201) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Projeto Atividade: 1.077 – Aquisição de Veículos e Ônibus Escolares.

III – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.0101 – Equipamentos e Material Permanente

IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (402) Secretaria Municipal de Saúde e Vig. Sanitária.

II – Projeto Atividade: 1.126 – Aquisição de Veículos.

III – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.0201 – Equipamentos e Material Permanente

IV – Fonte de Recursos: Próprios

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços.
- II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 010/2012** e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.
- III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Diamantino.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO.

As partes contratantes elegem o foro de Diamantino - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 04 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Diamantino - MT, 22 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal
Contratante

VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA

Sr. Antonio Sérgio Guedes
Contratada

TESTEMUNHAS:

LAURO JOSNEY CORREA

RG: 1099500-5 SJ/MT

CPF: 693.215.071-91

SANDRA BERENICE WAGNER

RG: 740.941 SSP/MT

CPF: 724.887.430-20

Publicado por:

Sandra Berenice Wagner da Silva

Código Identificador:E05886A3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012

EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal do Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Mercídio Panosso, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para o ingresso em seu quadro permanente de pessoal e cadastro de reservas, para os cargos constantes do presente edital, nos termos do que preceituam o art. 37, II, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente, de acordo com as disposições a seguir:

RESOLVE:

Tornar público aos interessados:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Com exceção das inscrições isentas, as demais inscrições, serão feitas pessoalmente ou via internet, em data, horário e local informados no quadro abaixo:

Inscrições presenciais e via internet	Início: 03/04/2012 no período das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. Término: 24/04/2012 às 12hrs. Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 24/04/2012, no horário de funcionamento bancário. LOCAL: na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no departamento de Recursos Humanos, situada na Rua das Oliveiras, nº 135, Guarantã do Norte – MT.
Inscrições via internet	Início: 03/04/2012 Término: 24/04/2012 Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 24/04/2012, no horário de funcionamento bancário. Endereço Eletrônico: www.acpi.inf.br e www.guarantadonorte.mt.gov.br

Os horários previstos neste edital seguem o horário local de Guarantã do Norte – MT

2. Formas de Pagamento:

2.2. O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de **boleto bancário** em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.

2.2.2. As inscrições pagas após a data de vencimento do boleto serão **indeferidas**.

2.3. Valor das inscrições:

a) Para cargos que exigem ensino superior completo	R\$ 90,00
b) Para cargos que exigem ensino médio completo	R\$ 60,00
c) Para cargos que exigem ensino fundamental completo ou incompleto	R\$ 30,00

2.4. Do procedimento para a inscrição presencial:

2.4.1. Os candidatos deverão fazer inscrição presencialmente, com auxílio de um servidor autorizado **na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no departamento de Recursos Humanos, situada na Rua das Oliveiras, nº 135, Guarantã do Norte – MT.**

2.5. Das isenções da taxa de inscrição para hipossuficientes e doadores de sangue:

2.5.1. Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores deverão observar as seguintes regras no ato da inscrição presencial:

2.5.2. Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, constando obrigatoriamente sob pena de indeferimento o Número de Identificação Social – NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

a) documento de identidade do requerente;

b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste o número de identificação social – NIS do candidato.

2.5.3. Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue e que já tenham feito, no mínimo, uma doação nos últimos quatro meses antes do lançamento do edital, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

a) documento de identidade do requerente;

b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.

2.6. As vagas reservadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) encontram-se disponibilizadas no item a seguir conforme Anexo I deste Edital:

2.6.1. Da participação de candidatos portadores de necessidades especiais:

2.6.1.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservadas 10% (dez por cento) das vagas por cargos previstos neste edital, de acordo com a o art. 21, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº. 114, de 25 de novembro de 2002.

3. DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

4. DAS PROVAS**4.1. Data e local das provas objetivas;**

4.1.1. As provas objetivas para todos os cargos serão realizados no dia 13/05/2012 no período matutino das 08h00min às 11h00min (horário local) nos locais a serem indicados em edital complementar específico, que estará disponível nos sites www.acpi.inf.br e www.guarantadonorte.mt.gov.br e será afixado no local de costume.

5. Do Cronograma de Execução do Concurso Público nº 001/2012**5.1. Período das inscrições: 03/04/2012 a 24/04/2012**

5.2. Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e nos sites www.acpi.inf.br e www.guarantadonorte.mt.gov.br

5.3. Data da realização das provas objetivas 13/05/2012.

5.4. Prazo para divulgação dos gabaritos: dia seguinte ao da realização das provas, no período vespertino, na sede da Prefeitura Municipal e nos sites www.acpi.inf.br e www.guarantadonorte.mt.gov.br

5.5. Divulgação dos aprovados e classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas, podendo ocorrer em etapas.

6. Dos Recursos

6.1. Dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012, caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

- a) Impugnação do Edital nº 001/2012: até o segundo dia útil depois de sua divulgação;
- b) Indeferimento de inscrição: dois dias úteis depois da divulgação;
- c) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;
- d) Divulgação do resultado do concurso: dois dias úteis.

Guarantã do Norte – MT, 27 de março de 2012

MARTA HELENA DUARTE

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

ANEXO I**DOS CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL****ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Assistente Social	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	2.470,50	40h	-	02	-	02	Prefeitura
02	Contador	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	5.325,00	40h	01	-	-	01	Secretaria de Administração
03	Dentista	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	2.279,28	40h	02	01	-	03	Secretaria de Saúde
04	Dentista para PNE	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	1.339,35	20h	-	01	-	01	Secretaria de Saúde
05	Dentista para Endodontia	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	1.339,35	20h	01	01	-	02	Secretaria de Saúde
06	Dentista para Endodontia	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	1.978,23	40h	01	-	-	01	Secretaria de Saúde
07	Médico Clínico Geral	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	7.668,71	40h	01	03	-	04	Secretaria de Saúde
08	Psicólogo	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	2.279,28	30h	-	01	-	01	Secretaria de Saúde
09	Professor licenciatura plena em pedagogia com habilitação em educação infantil	Superior específico na área	Objetivas + Títulos	1.536,00	30h	06	-	-	06	Secretaria de Educação
10	Professor para séries iniciais nível superior em pedagogia com habilitação nas séries iniciais;	Nível superior em pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais	Objetivas + Títulos	1.536,00	30h	02	-	-	02	Secretaria de Educação
11	Psicólogo escolar	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	2.279,28	30h	01	-	-	01	Secretaria de Educação
12	Professor para séries iniciais indígenas - Nível superior em Ciências Sociais	Ensino Superior Completo na área	Objetivas + Títulos	1.536,00	30h	01	-	-	01	Aldeia Indígenas
13	Terapeuta Ocupacional	Curso superior na área com registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	2.279,28	30h	-	01	-	01	Secretaria de Saúde

NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	Objetiva	627,94	40h	16	-	2	18	Prefeitura
02	Agente Administrativo Escolar	Ensino Médio Completo com Curso Técnico de Informática	Objetiva	627,94	40h	02	-	-	02	Secretaria de Educação
03	Agente de combate a endemias	Ensino Médio Completo	Objetiva	627,94	40h	-	02	-	02	Secretaria de Saúde
04	Auxiliar de consultório dentário	Ensino Médio Completo	Objetiva	627,94	40h	02	02	-	04	Secretaria de Saúde
05	Fiscal sanitário	Ensino Médio Completo	Objetiva	733,38	40h	01	01	-	02	Secretaria de Saúde
06	Gerente do sistema APLIC	Ensino Médio Completo	Objetiva	1.621,50	40h	01	-	-	01	Secretaria de Administração
07	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, com curso Técnico na área + Registro no Conselho de Classe.	Objetiva	805,83	40h	02	01	-	03	Secretaria de Saúde
08	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo, com curso Técnico na área + Registro no Conselho de Classe.	Objetiva	805,83	40h	01	06	-	07	Secretaria de Saúde

09	Técnico em Próteses Dentárias	Ensino Médio Completo, com curso Técnico na área + Registro no Conselho de Classe.	Objetiva	805,83	40h	01	01	-	02	Secretaria de Saúde
10	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo, com curso Técnico na área + Registro no Conselho de Classe.	Objetiva	805,83	40h	01	-	-	01	Secretaria de Saúde
11	Técnico em Imobilização Ortopédica	Ensino Médio Completo, com curso Técnico na área.	Objetiva	805,83	40h	-	01	-	01	Secretaria de Saúde
12	Técnico em Patologia Clínica	Ensino Médio Completo, com curso Técnico na área + Registro no Conselho de Classe.	Objetiva	805,83	40h	01	01	-	02	Secretaria de Saúde
13	Técnico em Informática Escolar	Ensino Médio Completo com Curso Técnico de Informática.	Objetiva	674,54	40h	-	01	-	01	Secretaria de Educação
14	Professor para Educação Infantil Nível Médio Magistério com habilitação em Educação Infantil	Ensino Médio com formação específica na área	Objetiva	1.024,00	30h	15	-	2	17	Secretaria de Educação
15	Professor para Séries Iniciais Nível Médio Magistério	Ensino Médio com formação específica na área	Objetiva	1.024,00	30h	03	-	-	03	Secretaria de Educação
16	Professor para Séries Iniciais Nível Médio Magistério Indígena	Ensino Médio com formação específica na área	Objetiva	1.024,00	30h	07	-	1	08	Aldeias Indígenas

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Agente de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	627,94	40h	03	04	-	07	Prefeitura
02	Agente de Vigilância e Manutenção	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	627,94	40h	-	05	-	05	Prefeitura
03	Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	720,71	40h	-	01	-	01	Prefeitura
04	Motorista Escolar Categoria D	Ensino Fundamental Incompleto, com Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros + CNH categoria D.	Objetiva + Prova Prática	983,56	40h	-	02	-	02	Secretaria de Educação
05	Motorista Categoria D	Ensino Fundamental Incompleto, com Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros+ CNH categoria D.	Objetiva + Prova Prática	983,56	40h	-	05	-	05	Prefeitura
06	Motorista Máquina Pesada	Ensino Fundamental Incompleto,	Objetiva + Prova Prática	983,56	40h	-	04	-	04	Prefeitura
01	Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	1.114,80	40h	-	01	-	01	Prefeitura
02	Operador de Máquina Agrícola	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Prática	983,56	40h	-	01	-	01	Prefeitura

CARGOS DA PREVIDÊNCIA DE GUARANTÃ DO NORTE - PREVIGUAR**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Gestor Financeiro/Benefícios	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Certificado – CPA 10	Objetivas + Títulos	5.325,00	40	01	-	-	01	Previguar

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo com Certificado de Informática	Objetiva	1.000,00	40h	01	-	-	01	Previguar
02	Secretária Executiva	Ensino Médio Completo	Objetivas	2.500,00	40h	01	-	-	01	Previguar

Publicado por:
Micheli Guerreiro Campos
Código Identificador:7EBB14CF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - 1º BIMESTRE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão 9.22 29/03/1

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
RECEITAS			PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
					No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)			43.783.940,07	43.787.540,07	6.524.874,04	14,90	6.524.874,04	14,90	37.262.666,03
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		35.583.940,07	35.587.540,07	6.435.125,29	18,08	6.435.125,29	18,08	29.152.414,78
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		3.578.000,00	3.578.000,00	744.899,31	20,82	744.899,31	20,82	2.833.100,69

1.1.1.0.00.00	Impostos	3.032.000,00	3.032.000,00	622.329,76	20,53	622.329,76	20,53	2.409.670,24
1.1.2.0.00.00	Taxas	546.000,00	546.000,00	122.569,55	22,45	122.569,55	22,45	423.430,45
1.1.3.0.00.00	Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	648.000,00	648.000,00	131.627,61	20,31	131.627,61	20,31	516.372,39
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas	648.000,00	648.000,00	131.627,61	20,31	131.627,61	20,31	516.372,39
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	775.500,00	775.500,00	190.941,35	24,62	190.941,35	24,62	584.558,65
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	21.040,00	105,20	21.040,00	105,20	-1.040,00
1.3.2.0.00.00	Receitas De Valores Mobiliários	755.500,00	755.500,00	169.901,35	22,49	169.901,35	22,49	585.598,65
1.3.3.0.00.00	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.715.500,00	1.715.500,00	197.619,01	11,52	197.619,01	11,52	1.517.880,99
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.537.200,00	27.540.800,00	4.942.932,16	17,95	4.942.932,16	17,95	22.597.867,84
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	27.097.200,00	27.100.800,00	4.942.932,16	18,24	4.942.932,16	18,24	22.157.867,84
1.7.3.0.00.00	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00	Transferências De Convênios	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
1.7.7.0.00.00	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.329.740,07	1.329.740,07	227.105,85	17,08	227.105,85	17,08	1.102.634,22
1.9.1.0.00.00	Multas E Juros De Mora	241.000,00	241.000,00	34.094,27	14,15	34.094,27	14,15	206.905,73
1.9.2.0.00.00	Indenizações E Restituições	30.000,00	30.000,00	280,00	0,93	280,00	0,93	29.720,00
1.9.3.0.00.00	Receita Da Dívida Ativa	871.000,00	871.000,00	190.851,89	21,91	190.851,89	21,91	680.148,11
1.9.9.0.00.00	Receitas Correntes Diversas	187.740,07	187.740,07	1.879,69	1,00	1.879,69	1,00	185.860,38
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.200.000,00	8.200.000,00	89.748,75	1,09	89.748,75	1,09	8.110.251,25
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.200.000,00	8.200.000,00	89.748,75	1,09	89.748,75	1,09	8.110.251,25
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	Transferências De Convênios	8.200.000,00	8.200.000,00	89.748,75	1,09	89.748,75	1,09	8.110.251,25
2.4.8.0.00.00	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.783.940,07	43.787.540,07	6.524.874,04	14,90	6.524.874,04	14,90	37.262.666,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	43.783.940,07	43.787.540,07	6.524.874,04	14,90	6.524.874,04	14,90	37.262.666,03
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	263.591,04	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	43.783.940,07	43.787.540,07	6.524.874,04	14,90	6.788.465,08	14,90	37.262.666,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	51.972.616,21	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2012 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.971.840,07	-107.000,00	39.864.840,07	11.505.304,81	11.505.304,81	6.375.647,46	6.375.647,46	15,99	33.489.192,61
DESPESAS CORRENTES	28.271.300,00	934.100,00	29.205.400,00	9.451.926,84	9.451.926,84	4.843.240,79	4.843.240,79	16,58	24.362.159,21
Pessoal e Encargos Sociais	16.110.400,00	7.000,00	16.117.400,00	2.437.642,79	2.437.642,79	2.430.800,79	2.430.800,79	15,08	13.686.599,21
Juros e Encargos da Dívida	97.000,00	40.000,00	137.000,00	126.937,65	126.937,65	21.668,98	21.668,98	15,82	115.331,02
Outras Despesas Correntes	12.063.900,00	887.100,00	12.951.000,00	6.887.346,40	6.887.346,40	2.390.771,02	2.390.771,02	18,46	10.560.228,98
DESPESAS DE CAPITAL	11.200.540,07	-1.041.100,00	10.159.440,07	2.053.377,97	2.053.377,97	1.532.406,67	1.532.406,67	15,08	8.627.033,40
Investimentos	11.200.540,07	-1.041.100,00	10.159.440,07	2.053.377,97	2.053.377,97	1.532.406,67	1.532.406,67	15,08	8.627.033,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.286.700,00	0,00	1.286.700,00	268.990,09	268.990,09	268.990,09	268.990,09	20,91	1.017.709,91
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	41.258.540,07	-107.000,00	41.151.540,07	11.774.294,90	11.774.294,90	6.644.637,55	6.644.637,55	16,15	34.506.902,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	779.000,00	107.000,00	886.000,00	883.652,40	883.652,40	143.827,53	143.827,53	16,23	742.172,47
Amortização da Dívida Interna	779.000,00	107.000,00	886.000,00	883.652,40	883.652,40	143.827,53	143.827,53	16,23	742.172,47
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	779.000,00	107.000,00	886.000,00	883.652,40	883.652,40	143.827,53	143.827,53	16,23	742.172,47
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	42.037.540,07	0,00	42.037.540,07	12.657.947,30	12.657.947,30	6.788.465,08	6.788.465,08	16,15	35.249.074,99
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	42.037.540,07	0,00	42.037.540,07	12.657.947,30	12.657.947,30	6.788.465,08	6.788.465,08	16,15	35.249.074,99

Publicado por:

Francisca Moreira do Nascimento

Código Identificador:F41D61DC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE RREO - 1º BIMESTRE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	42.037.540,07	42.037.540,07	12.657.947,30	12.657.947,30	6.788.465,08	6.788.465,08	100,00	16,15	35.249.074,99
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.251.000,00	3.385.500,00	1.214.801,39	1.214.801,39	800.866,51	800.866,51	11,80	23,66	2.584.633,49
Administração Geral	3.241.000,00	3.377.000,00	1.214.801,39	1.214.801,39	800.866,51	800.866,51	11,80	23,72	2.576.133,49
Formação de Recursos Humanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desenvolvimento Científico	3.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Promoção Comercial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.815.000,00	1.689.600,00	432.325,45	432.325,45	212.130,87	212.130,87	3,12	12,56	1.477.469,13
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência ao Idoso	82.000,00	82.100,00	18.423,44	18.423,44	1.242,12	1.242,12	0,02	1,51	80.857,88
Assistência à Criança e ao Adolescente	169.000,00	177.000,00	69.376,47	69.376,47	30.545,04	30.545,04	0,45	17,26	146.454,96
Assistência Comunitária	1.562.000,00	1.428.500,00	344.525,54	344.525,54	180.343,71	180.343,71	2,66	12,62	1.248.156,29
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	10.280.000,00	10.128.000,00	2.902.907,22	2.902.907,22	1.594.439,57	1.594.439,57	23,49	15,74	8.533.560,43
Administração Geral	1.447.000,00	1.317.000,00	408.095,23	408.095,23	243.960,49	243.960,49	3,59	18,52	1.073.039,51
Formação de Recursos Humanos	25.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Atenção Básica	3.600.000,00	3.540.000,00	684.989,88	684.989,88	599.495,25	599.495,25	8,83	16,93	2.940.504,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.290.000,00	4.394.000,00	1.692.683,44	1.692.683,44	672.351,05	672.351,05	9,90	15,30	3.721.648,95
Suporte Profilático e Terapêutico	455.000,00	405.000,00	62.612,88	62.612,88	26.417,95	26.417,95	0,39	6,52	378.582,05
Vigilância Sanitária	125.000,00	125.000,00	13.450,26	13.450,26	11.260,26	11.260,26	0,17	9,01	113.739,74
Vigilância Epidemiológica	325.000,00	325.000,00	41.075,53	41.075,53	40.954,57	40.954,57	0,60	12,60	284.045,43
Alimentação e Nutrição	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	10.370.000,00	10.291.000,00	2.007.654,26	2.007.654,26	1.179.519,52	1.179.519,52	17,38	11,46	9.111.480,48
Formação de Recursos Humanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alimentação e Nutrição	511.000,00	511.000,00	10.150,63	10.150,63	9.753,43	9.753,43	0,14	1,91	501.246,57
Ensino Fundamental	6.354.000,00	6.332.000,00	1.083.469,03	1.083.469,03	715.453,12	715.453,12	10,54	11,30	5.616.546,88
Ensino Médio	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ensino Profissional	1.090.000,00	1.066.000,00	188.094,15	188.094,15	98.094,15	98.094,15	1,45	9,20	967.905,85
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação Infantil	2.367.000,00	2.334.000,00	725.940,45	725.940,45	356.218,82	356.218,82	5,25	15,26	1.977.781,18
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Desenvolvimento Científico	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CULTURA	140.000,00	156.000,00	46.992,65	46.992,65	22.992,65	22.992,65	0,34	14,74	133.007,35
Difusão Cultural	140.000,00	156.000,00	46.992,65	46.992,65	22.992,65	22.992,65	0,34	14,74	133.007,35
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	8.865.540,07	8.888.540,07	2.232.291,14	2.232.291,14	1.494.859,67	1.494.859,67	22,02	16,82	7.393.680,40
Infra-estrutura Urbana	4.396.700,00	4.366.700,00	851.408,96	851.408,96	711.297,21	711.297,21	10,48	16,29	3.655.402,79
Serviços Urbanos	4.468.840,07	4.521.840,07	1.380.882,18	1.380.882,18	783.562,46	783.562,46	11,54	17,33	3.738.277,61
HABITAÇÃO	100.000,00	140.000,00	71.615,45	71.615,45	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Habitação Urbana	100.000,00	140.000,00	71.615,45	71.615,45	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
SANEAMENTO	1.560.000,00	1.530.000,00	936.319,17	936.319,17	276.418,51	276.418,51	4,07	18,07	1.253.581,49
Saneamento Básico Urbano	1.517.000,00	1.517.000,00	936.319,17	936.319,17	276.418,51	276.418,51	4,07	18,22	1.240.581,49
Recursos Hídricos	43.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	698.900,00	95.899,17	95.899,17	88.681,86	88.681,86	1,31	12,69	610.218,14
Preservação e Conservação Ambiental	893.000,00	661.900,00	95.899,17	95.899,17	88.681,86	88.681,86	1,31	13,40	573.218,14
Controle Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Turismo	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Desenvolvimento Científico	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
AGRICULTURA	150.000,00	163.000,00	47.210,92	47.210,92	22.829,10	22.829,10	0,34	14,01	140.170,90
Promoção da Produção Vegetal	100.000,00	103.000,00	28.645,92	28.645,92	20.429,10	20.429,10	0,30	19,83	82.570,90
Promoção da Produção Animal	22.000,00	19.000,00	185,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Extensão Rural	21.000,00	34.000,00	18.380,00	18.380,00	2.400,00	2.400,00	0,04	7,06	31.600,00
Irrigação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.696.000,00	1.390.000,00	205.338,17	205.338,17	205.338,17	205.338,17	3,02	14,77	1.184.661,83
Formação de Recursos Humanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Industrial	825.000,00	566.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,18	2,12	554.000,00
Promoção Comercial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Turismo	865.000,00	818.000,00	193.338,17	193.338,17	193.338,17	193.338,17	2,85	23,64	624.661,83
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	17.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Transporte Rodoviário	17.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
DESPORTO E LAZER	1.000.000,00	1.035.000,00	455.232,26	455.232,26	425.842,54	425.842,54	6,27	41,14	609.157,46
Desporto de Rendimento	950.000,00	985.000,00	455.232,26	455.232,26	425.842,54	425.842,54	6,27	43,23	559.157,46
Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.247.000,00	2.024.000,00	2.009.360,05	2.009.360,05	464.546,11	464.546,11	6,84	22,95	1.559.453,89
Serviço da Dívida Interna	881.000,00	1.573.000,00	1.559.360,05	1.559.360,05	377.312,59	377.312,59	5,56	23,99	1.195.687,41
Outros Encargos Especiais	366.000,00	451.000,00	450.000,00	450.000,00	87.233,52	87.233,52	1,29	19,34	363.766,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	42.037.540,07	42.037.540,07	12.657.947,30	12.657.947,30	6.788.465,08	6.788.465,08	100,0001	16,1486	35.249.074,99

Publicado por:

Francisca Moreira do Nascimento

Código Identificador:7CCA8796

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE RREO - 1º BIMESTRE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	
	Mar/ 11	Abr/ 11	Mai/ 11	Jun/ 11	Jul/ 11	Ago/ 11	Set/ 11	Out/ 11	Nov/ 11	Dez/ 11	Jan/ 12	Fev/ 12			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.986.221,54	3.414.272,86	4.305.892,90	3.693.392,70	3.802.666,68	3.812.034,19	3.559.777,52	3.948.832,07	4.188.917,07	5.056.876,35	3.142.884,42	4.052.133,24	46.963.901,54	39.540.340,07	
Receitas Tributária	835.853,96	251.572,25	346.386,45	301.019,11	490.393,75	394.769,25	400.591,31	438.590,64	432.759,32	518.370,59	185.544,97	559.354,34	5.155.205,94	3.578.000,00	
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	368.711,00	18.427,62	11.532,42	11.571,59	7.548,68	6.215,25	4.132,18	9.353,80	5.135,41	10.809,30	470,53	2.730,44	456.638,22	546.000,00	
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	23.555,32	24.187,30	43.202,35	24.081,98	102.986,26	50.504,68	43.512,21	71.524,20	21.122,43	60.922,30	23.659,68	211.421,00	700.679,71	409.000,00	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	158.403,64	89.954,32	184.375,59	163.404,59	269.871,27	227.962,57	256.964,84	253.751,54	319.929,73	321.950,85	113.040,44	178.583,02	2.538.192,40	1.438.000,00	
Outras Receitas Tributárias	285.184,00	119.003,01	107.276,09	101.960,95	109.987,54	110.086,75	95.982,08	103.961,10	86.571,75	124.688,14	48.374,32	166.619,88	1.459.695,61	1.185.000,00	
Receitas Contribuições	106.316,80	106.506,63	109.460,54	122.079,74	116.705,35	117.935,91	126.596,20	82.620,85	191.780,44	247.896,01	65.573,75	66.053,86	1.459.526,08	648.000,00	
Receita Patrimonial	152.830,31	173.177,15	227.876,75	157.923,89	212.435,01	391.742,19	226.148,17	206.084,91	236.051,64	151.874,43	100.603,02	90.338,33	2.327.085,80	775.500,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	156.663,85	112.206,74	160.376,46	156.436,60	217.108,95	270.056,54	186.545,25	193.139,95	205.412,72	209.765,43	77.499,43	120.119,58	2.065.331,50	1.715.500,00	
Transferências Correntes	2.604.248,15	2.643.690,86	3.343.039,28	2.876.406,23	2.666.015,75	2.519.419,04	2.530.489,46	2.932.350,36	3.026.662,20	3.837.003,33	2.586.933,17	3.115.891,36	34.682.149,19	31.493.600,00	
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	667.894,88	885.292,53	1.016.130,59	917.129,43	780.179,83	804.769,44	642.472,87	844.485,21	892.230,98	1.500.430,71	943.649,09	1.141.486,95	11.036.152,51	9.673.000,00	
Cota Parte do ICMS	717.277,54	595.120,81	791.629,00	647.889,06	695.316,99	742.932,71	718.232,12	673.743,08	864.833,32	742.418,32	802.009,75	599.478,83	8.590.881,53	8.144.000,00	
Cota Parte do IPVA	303.097,80	271.028,16	357.646,00	325.969,44	160.489,78	92.253,76	57.812,20	59.321,80	38.491,20	36.582,66	38.660,20	232.315,35	1.973.668,35	1.720.000,00	
Transferências de Recursos do FUNDEB	366.326,52	355.999,22	451.106,95	380.075,31	372.066,26	386.165,12	351.244,05	375.950,84	438.426,61	413.524,71	429.068,22	400.156,25	4.720.110,06	4.058.000,00	
Outras Transferências Correntes	549.651,41	536.250,14	726.526,74	605.342,99	657.962,89	493.298,01	760.728,22	978.849,43	792.680,09	1.144.046,93	373.545,91	742.453,98	8.361.336,74	7.898.600,00	
Outras Receitas Correntes	130.308,47	127.119,23	118.753,42	79.527,13	100.007,87	118.111,26	89.407,13	96.045,36	96.250,75	91.966,56	126.730,08	100.375,77	1.274.603,03	1.329.740,07	
DEDUÇÕES (II)	391.906,25	404.850,05	489.373,61	436.239,35	386.649,13	388.137,21	348.491,65	411.788,87	435.978,04	551.158,69	364.118,20	395.774,17	5.004.465,22	3.577.000,00	
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	53.126,72	52.893,15	54.953,84	56.997,08	56.975,21	58.948,93	61.844,01	63.059,40	68.479,57	180.184,89	0,00	0,00	707.462,80	0,00	
Servidor	52.311,61	52.078,04	54.138,73	56.067,85	56.103,04	58.076,76	60.978,11	62.193,50	67.613,67	178.453,09	0,00	0,00	698.014,40	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	338.779,53	351.956,90	434.419,77	379.242,27	329.673,92	329.188,28	286.647,64	348.729,47	367.498,47	370.973,80	364.118,20	395.774,17	4.297.002,42	3.577.000,00	
RECEITA CORRENTE	3.594.315,29	3.009.422,81	3.816.519,29	3.257.153,35	3.416.017,55	3.423.896,98	3.211.285,87	3.537.043,20	3.752.939,03	4.505.717,66	2.778.766,22	3.656.359,07	41.959.436,32	35.963.340,07	

[illegible]

Publicado por:
Francisca Moreira do Nascimento
Código Identificador:42C361C8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - 1º BIMESTRE 2012

MUNICÍPIO DE JACIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos Exercícios Anteriores	2011	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	56.617,73	989.484,22	0,00	875.801,65	170.300,30	85.566,01	0,00	75.231,38	10.334,63
EXECUTIVO	56.617,73	989.484,22	0,00	875.801,65	170.300,30	85.566,01	0,00	75.231,38	10.334,63
Administração Direta	56.617,73	989.484,22	0,00	875.801,65	170.300,30	85.566,01	0,00	75.231,38	10.334,63
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	48.393,51	0,00	48.393,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	56.617,73	705.463,92	0,00	660.541,61	101.540,04	85.566,01	0,00	75.231,38	10.334,63
Investimentos	0,00	235.626,79	0,00	166.866,53	68.760,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	56.617,73	989.484,22	0,00	875.801,65	170.300,30	85.566,01	0,00	75.231,38	10.334,63
FONTE:									

Publicado por:
Francisca Moreira do Nascimento
Código Identificador:34CE92CF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - 1º BIMESTRE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	140.580,96
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	140.580,96
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	55.160,11
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	55.160,11
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	53.503,59
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656,52
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	65.681,57
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	65.141,57
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	19.739,28
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	104.777,96
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	245.358,92
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	271.473,09
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	22.661,05
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	22.661,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	248.812,04
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	248.812,04
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	186.044,20
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	33.525,83
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	29.242,01
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	271.473,09
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.114,17

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	6º BIM/2011	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2011	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	18.852,08	18.852,08	0,00
Investimentos	9.440.320,13	9.440.320,13	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	104.777,96
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	104.777,96
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	104.777,96
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	104.777,96
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	104.777,96
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francisca Moreira do Nascimento
Código Identificador:51B2E89E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE RREO - 1º BIMESTRE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 29Fev 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.407.871,91	3.407.871,91	3.311.643,15
DEDUÇÕES (II)	20.603.064,94	21.574.931,43	12.132.870,11
Ativo Disponível	21.592.549,16	21.592.549,16	12.303.170,41
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	989.484,22	17.617,73	170.300,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-17.195.193,03	-18.167.059,52	-8.821.226,96
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-17.195.193,03	-18.167.059,52	-8.821.226,96

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2012 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	9.345.832,56	8.373.966,07

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
------------------------------	-------

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O	-1.087.213,96
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 29Fev 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	9.459.172,21	9.459.172,21	0,00
Ativo Disponível	9.459.172,21	9.459.172,21	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Francisca Moreira do Nascimento
Código Identificador:4BC3F56F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE RREO - 1º BIMESTRE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Jan a Fev 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	22.653.000,00	22.653.000,00	4.382.622,60	4.382.622,60	19,35
Receitas de Impostos	2.897.000,00	2.897.000,00	584.685,49	584.685,49	20,18
Impostos	2.393.000,00	2.393.000,00	529.905,11	529.905,11	22,14
Dívida Ativa dos Impostos	371.000,00	371.000,00	40.004,63	40.004,63	10,78
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	133.000,00	133.000,00	14.775,75	14.775,75	11,11
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	19.756.000,00	19.756.000,00	3.797.937,11	3.797.937,11	19,22
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.738.400,00	7.738.400,00	1.668.108,88	1.668.108,88	21,56
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87 96	-13.600,00	-13.600,00	-2.056,74	-2.056,74	15,12
Cota-Parte ICMS	6.515.200,00	6.515.200,00	1.121.190,90	1.121.190,90	17,21
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	60.000,00	60.000,00	8.758,16	8.758,16	14,6
Cota-Parte ITR	127.200,00	127.200,00	25.263,04	25.263,04	19,86
Cota-Parte IPVA	1.376.000,00	1.376.000,00	216.780,50	216.780,50	15,75
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	3.952.800,00	3.952.800,00	759.892,37	759.892,37	19,22
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	4.442.000,00	4.442.000,00	887.651,15	887.651,15	19,98
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	4.058.000,00	4.058.000,00	829.224,47	829.224,47	20,43
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	4.058.000,00	4.058.000,00	829.224,47	829.224,47	20,43
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	384.000,00	384.000,00	58.426,68	58.426,68	15,22
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	23.142.200,00	23.142.200,00	4.510.381,38	4.510.381,38	19,49

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.624.000,00	5.545.000,00	538.065,18	538.065,18	9,7 0,00
Despesas com Ensino Fundamental(VII)	2.974.000,00	2.952.000,00	287.443,37	287.443,37	9,74 0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	1.157.000,00	1.124.000,00	164.909,48	164.909,48	14,67 0,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	1.493.000,00	1.469.000,00	85.712,33	85.712,33	5,83
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	4.590.000,00	4.590.000,00	619.319,09	619.319,09	13,49
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	4.590.000,00	4.590.000,00	619.319,09	619.319,09	13,49
Outras Despesas no Ensino Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	156.000,00	156.000,00	22.135,25	22.135,25	14,19
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	10.370.000,00	10.291.000,00	1.179.519,52	1.179.519,52	11,46
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					- -
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					69.332,10

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	69.332,10
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	69.332,10

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em

RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	196.267,17	-
RP de despesas com Ensino Básico	16.191,18	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	1.088.052,17
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	24,83
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	74,69

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Fev 2012
	0,00	315.569,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012 (f)	% (f/e)
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	511.000,00	511.000,00	9.753,43	9.753,43	1,91
ENSINO FUNDAMENTAL	6.354.000,00	6.332.000,00	715.453,12	715.453,12	11,3
ENSINO MÉDIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0
ENSINO PROFISSIONAL	1.090.000,00	1.066.000,00	98.094,15	98.094,15	9,2
ENSINO SUPERIOR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.367.000,00	2.334.000,00	356.218,82	356.218,82	15,26
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	10.370.000,00	10.291.000,00	1.179.519,52	1.179.519,52	11,46

Publicado por:
Francisca Moreira do Nascimento
Código Identificador:B73F0DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2011

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO E AVALIAÇÃO PSISCÓLOGICA

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 002/2011:

I. Divulgar o resultado da avaliação psicológica e curso introdutório para o Cargo de Agente de Endemias;

II. Definir o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recursos na forma prevista no item XI do Edital nº 002/2011, contado da data da publicação deste Edital;

III. O presente Edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.jaciara.mt.gov.br, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.

Jaciara, MT, 02 de Abril de 2012.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ANEXO ÚNICO

Inscrição	Candidato	D. Nascimento	Português	Matemática	Específica	Total	Introdutório	Psicológico	Situação	Classificação
9	Ana Paula Bragatto	05/05/1991	6	12	57	75	Apto	Apto	Aprovado	1º
31	Deyse Gloria Paiva	03/04/1987	10	16	48	74	Apto	Apto	Aprovado	2º
54	Elma Breda Gardin	23/10/1959	10	6	54	70	Apto	Apto	Aprovado	3º
172	Vanuberici Franco M. da Silva	21/04/1982	12	10	48	70	Apto	Apto	Aprovado	4º
68	Gisele Cavalcante da Silva	19/01/1985	10	8	51	69	Apto	Apto	Aprovado	5º
33	Dirce Moris Ternes	09/08/1969	12	12	45	69	Apto	Apto	Aprovado	6º
10	Andreia Martins da Silva Brito	27/07/1983	10	14	45	69	Apto	Apto	Aprovado	7º
55	Emanuel Inácio de Andrade	12/10/1966	12	8	48	68	Apto	Apto	Aprovado	8º
163	Telma Maria Moraes da Silva	13/05/1973	10	8	48	66	Apto	Apto	Aprovado	9º
3	Alexsandro de Moura Marques	08/11/1978	10	10	45	65	Apto	Apto	Aprovado	10º
149	Sebastiana Barros da Silva	25/04/1983	8	8	48	64	Apto	Apto	Aprovado	11º
40	Elian Rezende de Moraes	30.06.1973	8	8	45	61	Apto	Apto	Aprovado	12º
167	Valdeci Severino de Souza	11/11/1964	8	10	42	60	Apto	Apto	Classificado	13º
141	Rosângela Mariano de Souza	24/04/1977	8	6	45	59	Apto	Apto	Classificado	14º
79	Jackson Silva Borges	29/04/1989	4	10	45	59	Apto	Apto	Classificado	15º
77	Ivaneide Gomes da Silva	21/04/1972	8	10	39	57	Apto	Apto	Classificado	16º
71	Glaysede Jesus Germano	02/07/1992	10	10	36	56	Apto	Apto	Classificado	17º
100	Leonardo Pereira da Silva	31/05/1980	6	4	42	52	Apto	Apto	Classificado	18º
124	Matheus Barbosa Teixeira	05/03/1980	4	6	42	52	Apto	Apto	Classificado	19º
171	Vanildo Silvestre Alves	31/03/1959	10	6	36	52	Apto	Apto	Classificado	20º
44	Elisângela Cristina S. de Oliveira	06/07/1987	10	6	36	52	Apto	Apto	Classificado	21º
130	Olga Ines Longo Schmoeller	13/05/1964	8	6	36	50	Apto	Apto	Classificado	22º
80	Jacques Marques	05/05/1978	4	10	36	50	Apto	Apto	Classificado	23º
41	Eliane Magni Soares	26/08/1976	10	10	30	50	Apto	Apto	Classificado	24º
6	Ana Célia de Oliveira Amaral	12/01/1971	6	16	54	76	Apto	Inapto		
126	Mirian Aparecida da Silva	27/06/1986	12	12	48	72	Ausente	Ausente		
104	Luciano Cardoso Medeiros Cézar	06/08/1981	8	10	48	66	Apto	Inapto		
154	Silvania Rosalina Pedroso	03/06/1962	12	12	42	66	Apto	Inapto		

159	Sueli Alves Zanolim	28/10/1955	12	8	45	65	Ausente	Ausente		
169	Valteir Jesus Dias	29/05/1983	8	12	45	65	Ausente	Ausente		
20	Claudia Aparecida de C. Chagas	21/02/1978	14	8	42	64	Ausente	Ausente		
69	Gislene Moreno Misael	07/01/1978	10	8	45	63	Apto	Inapto		
95	Lázaro Marco da Silva	10/01/1979	6	12	45	63	Apto	Inapto		
56	Ericson Alves Zanolim	24/05/1989	12	4	45	61	Apto	Inapto		
59	Evanir Ximenes Queiroz	12/01/1975	6	12	42	60	Apto	Inapto		
145	Rosimeire Rodrigues de Jesus	25/05/1966	8	6	45	59	Apto	Inapto		
108	Luziane Andrade Coelho Pereira	30/04/1986	8	8	36	52	Ausente	Ausente		
84	José Anchieta Pereira de Lima	19/03/1975	8	10	42	60	Ausente	Ausente		
49	Elizangela Mariana de S. Lopes	29/07/1979	8	10	42	60	Ausente	Ausente		
83	Jonatan Barbosa Teixeira	18/03/1992	10	6	42	58	Ausente	Ausente		
17	Carina Vieira Mota	13/02/1979	6	10	42	58	Ausente	Ausente		
94	Laura Batista da Silva	10/03/1979	6	10	42	58	Ausente	Ausente		
135	Renata da Silva Rubio	10/03/1988	6	10	42	58	Ausente	Ausente		
13	Aparecida Ferraz de Matos	23/09/1983	10	8	39	57	Ausente	Ausente		
98	Leivane de Sousa Xavier	01/10/1993	10	14	33	57	Ausente	Ausente		
115	Maria Cicera Andrade da Silva	31/03/1992	8	6	42	56	Apto	Inapto		
113	Maria Aparecida Pães de Souza	12/09/1968	6	8	42	56	Apto	Inapto		
120	Maria Vitoria Silva	12/06/1987	6	8	42	56	Apto	Inapto		
155	Sirlei Borges da Silva	11/11/1977	8	12	36	56	Apto	Inapto		
166	Thiago Cavalcante Santos	26/10/1992	8	12	36	56	Ausente	Ausente		
117	Maria Eunice de Oliveira Lima	13/02/1964	10	6	39	55	Apto	Inapto		
24	Cristiana Moreira do Nascimento	09/04/1976	6	6	42	54	Ausente	Ausente		
29	Darllyene Ferreira B. Gonçalves	01/11/1988	8	10	36	54	Apto	Inapto		
72	Gustavo de Jesus Germano	02/07/1992	4	14	36	54	Apto	Inapto		
122	Marildes Rodrigues Pereira	06/12/1969	10	4	39	53	Ausente	Ausente		
91	Juliana Nunes da Silva	26/01/1982	10	4	39	53	Ausente	Inapto		
14	Ayla Priscila Magny A. da Silva	13/05/1992	14	6	33	53	Apto	Inapto		
164	Thais Maria Soares	31/03/1989	8	12	33	53	Ausente	Ausente		
153	Silvania Aparecida Siqueira	27/04/1977	8	2	42	52	Ausente	Ausente		
90	Julia de Lima Nunes	27/11/1990	8	8	36	52	Ausente	Ausente		
43	Eliene de Moura Borges	06/03/1963	6	10	36	52	Ausente	Ausente		
136	Rodrigo Novães da Silva	26/09/1984	4	8	39	51	Ausente	Ausente		
119	Maria Venis Ferreira Alves	10/02/1989	4	8	39	51	Ausente	Ausente		
134	Raimundo Coelho de Sousa	21/02/1961	2	10	39	51	Ausente	Ausente		
178	Wesley Pães Ruiz	25/02/1987	4	14	33	51	Ausente	Ausente		
156	Sirlei Teresinha Neves	05/02/1969	8	6	36	50	Ausente	Ausente		
70	Glauca Aparecida da Silva Levy	16/09/1992	8	6	36	50	Ausente	Ausente		
168	Valéria Fabricia Oliveira Pereira	01/01/1984	6	8	36	50	Ausente	Ausente		
37	Edilaine Scorpioni de Oliveira	20/05/1991	10	10	30	50	Ausente	Ausente		
114	Maria Aparecida P. dos Santos	25/10/1974	6	4	39	49				
22	Cleide Ferreira dos Santos	29/01/1979	4	6	39	49				
39	Elaine Cardoso da Silva	07/05/1982	4	6	39	49				
103	Luciana de Freitas Rodrigues	12/05/1978	10	6	33	49				
50	Elizangela Rocha Gomes	07/04/1981	10	6	33	49				
106	Lucivania Barbosa da Silva	10/02/1980	6	10	33	49				
78	Jacilene Dias da Costa	16/06/1974	4	2	42	48				
152	Sidnei Roberto Moraes	29/05/1964	8	4	36	48				
16	Camila Silva Santos	21/02/1987	8	10	30	48				
105	Lucinei Pereira dos Santos	03/02/1974	10	4	33	47				
27	Danielle Arruda Lima	08/07/1991	6	8	33	47				
158	Sônia Aparecida dos Santos	09/11/1968	6	4	36	46				
18	Carmelia Andrade Pereira	22/10/1973	6	4	36	46				
173	Vanuzia Rodrigues da Guarda	23/11/1972	4	6	36	46				
150	Sérgio Luis da Silva	04/10/1967	8	8	30	46				
143	Rosenilda Moreno Misael	06/08/1979	8	8	30	46				
86	Josiane da Silva de Souza	15/12/1981	8	8	30	46				
148	Sandra Rodrigues da Silva	07/07/1971	4	2	39	45				
89	Josivaldo Balbino da Silva	07/08/1978	14	10	21	45				
128	Mônica da Silva Lima	27/02/1992	6	2	36	44				
175	Viviane Amâncio Queiroz Silva	15/05/1986	2	6	36	44				
132	Patricia Dutra da Silva	14/12/1985	10	4	30	44				
96	Leidiane Ferreira da Silva	07/07/1986	8	6	30	44				
109	Maik Adiel da Silva	19/04/1993	6	10	27	43				
160	Susimeire Maria Simionato	22/04/1976	4	2	36	42				
53	Elizete Lourenço da Silva	17/06/1973	2	4	36	42				
144	Rosilene Maria dos Santos Silva	02/12/1969	10	2	30	42				
52	Elizete Lira Carvalho dos Santos	16/09/1986	6	6	30	42				
36	Dulcinete Magny Soares	25/10/1973	4	8	30	42				
116	Maria D'ávila Andrade da Silva	15/05/1986	8	0	33	41				
32	Deziane Patricia da Silva	24/02/1982	8	6	27	41				
35	Domingos Garcia do Nascimento	13/01/1987	8	6	27	41				
147	Sandra Fátima dos Reis	11/09/1976	6	8	27	41				
61	Fabiana Cristina Queiroz da Silva	17/04/1983	10	10	21	41				
88	Josilvania Martins dos Santos	28/07/1988	4	0	36	40				
157	Sirleni Cardoso Canovas	28/12/1970	6	4	30	40				
177	Wellita Márcia Oliveira de Jesus	17/02/1993	4	6	30	40				
21	Cleber Alves Sampaio	06/01/1981	6	6	27	39				
137	Rogério Novães da Silva	12/12/1978	8	0	30	38				
25	Dagma Paulina Gerônimo	14/10/1968	6	2	30	38				
102	Lucélia de Araújo Barbosa	29/05/1989	4	4	30	38				
11	Angela Maria Bragatto	17/10/1985	2	6	30	38				
73	Helena Alves da Silva	12/07/1964	8	6	24	38				
65	Geovania Rodrigues de Queiroz	04/12/1983	8	6	24	38				
107	Lucyclaudia Pereira da Silva	11/10/1988	8	6	24	38				
140	Rosângela Araújo Silva	27/10/1984	6	4	27	37				
5	Ambrozina Alves dos Santos	07/12/1972	2	8	27	37				
58	Erika Naira Vieira	05/04/1988	8	4	24	36				
139	Rosa Gomes da Silva	16/09/1975	4	8	24	36				

174	Vera Lúcia Maria Gomes	04/06/1989	8	6	21	35				
42	Eliel Ferreira da Silva	19/12/1976	6	8	21	35				
93	Kelly Cristina Ferreira da Cunha	12/01/1980	2	2	30	34				
45	Elisângela de Araújo de Oliveira Santos	27/10/1979	0	2	30	32				
162	Taiamara Justino Gomes	14/01/1987	8	0	24	32				
142	Roseni Ferreira da Silva	04/01/1978	4	4	24	32				
30	Debora dos Santos Chagas	26/03/1988	8	2	21	31				
12	Antonia Costa Xavier	30/06/1987	6	4	21	31				
87	Josilene Ferreira Xavier	21/01/1980	10	6	15	31				
15	Benedita Emilia Queiroz	09/04/1962	2	4	24	30				
97	Leila Maria de Jesus Nunes	17/02/1980	8	4	18	30				
85	José Souza do Nascimento	28/10/1951	2	6	21	29				
138	Rosa Cristina Arantes	04/12/1973	0	8	21	29				
170	Vânia Batista da Silva	25/05/1983	0	8	21	29				
19	Célio da Silva Santos	24/02/1975	6	8	15	29				
64	Francisca Alves da Silva	28/07/1974	2	2	24	28				
127	Mirian Aparecida Pereira Teixeira	30/05/1988	6	4	18	28				
75	Irismar de França Dourado	18/01/1975	4	6	18	28				
62	Fátima Alves do Carmo	23/12/1986	4	2	21	27				
118	Maria Gilza da Silva Xavier	30/03/1970	2	4	21	27				
34	Dirceu Moreira	13/11/1980	2	4	21	27				
63	Fernanda Carla Silveira Perszel	16/11/1991	6	6	15	27				
111	Marcos Paulo Jacobis Repiso	09/01/1979	2	2	21	25				
23	Cleunice Maria Gomes	10/11/1975	0	4	21	25				
151	Sidileia Lina da Silva	17/06/1972	2	4	18	24				
7	Ana Cleide Ximenes da Silva	29/08/1987	6	2	15	23				
2	Alessandra Ramos da Silva	12/09/1976	4	6	6	16				
121	Maria Zélia Machado da Silva	01/04/1951	0	0	0	0			Ausente	
176	Wagnee de Freitas Rodrigues	23/06/1957	0	0	0	0			Ausente	
92	Julieta da Penha Goulart de Borba	24/10/1960	0	0	0	0			Ausente	
4	Alfeu Aparecido Zanfolim	06/12/1960	0	0	0	0			Ausente	
129	Nadir de Oliveira Morais da Mata	07/05/1967	0	0	0	0			Ausente	
51	Elizene Barbosa Teixeira	15/10/1969	0	0	0	0			Ausente	
74	Ireni de Souza Monteiro	15/11/1973	0	0	0	0			Ausente	
146	Sandra Alves da Silva	28/03/1974	0	0	0	0			Ausente	
82	Joana Godinho Teixeira	18/11/1976	0	0	0	0			Ausente	
47	Elizabeth Alves da Silva Vilarim	07/09/1977	0	0	0	0			Ausente	
123	Marilene Vieira C. de Azevedo	06/08/1978	0	0	0	0			Ausente	
101	Leyd Laura Potencio Ruiz	14/04/1979	0	0	0	0			Ausente	
8	Ana Dutra Goudinho da Costa	27/07/1979	0	0	0	0			Ausente	
110	Marcio Ferreira da Costa	25/09/1979	0	0	0	0			Ausente	
48	Elizabeth Smerdeck Da Mascena	26/12/1979	0	0	0	0			Ausente	
66	Gercilene Teles dos Santos	19/06/1980	0	0	0	0			Ausente	
161	Suzana Souza Soares	22/08/1980	0	0	0	0			Ausente	
76	Ivan Batista Ferreira	23/07/1981	0	0	0	0			Ausente	
46	Elisângela Lima da Silva	16/12/1981	0	0	0	0			Ausente	
112	Maria Aparecida da Silva	22/03/1982	0	0	0	0			Ausente	
99	Leocacio da Silva Barros	28/08/1982	0	0	0	0			Ausente	
179	Zélia Ferreira da Silva Oliveira	25/11/1982	0	0	0	0			Ausente	
38	Elaine Aparecida da Silva	22/06/1983	0	0	0	0			Ausente	
57	Erika de Lima Pessoa	18/08/1983	0	0	0	0			Ausente	
60	Fabiana Alves de Almeida	18/08/1986	0	0	0	0			Ausente	
26	Damaris Pereira Nogueira	15/11/1986	0	0	0	0			Ausente	
1	Alessandra Aparecida de Souza	27/05/1987	0	0	0	0			Ausente	
165	Thamires Ferreira Barbosa de Oliveira	25/06/1987	0	0	0	0			Ausente	
125	Max Venicio dos Santos Campos	18/01/1988	0	0	0	0			Ausente	
131	Pamela Fernanda F. da Silva	24/03/1990	0	0	0	0			Ausente	
81	Jessica Ramalho Dias	18/01/1991	0	0	0	0			Ausente	
67	Getúlio Italo Xavier de Morães	12/07/1991	0	0	0	0			Ausente	
28	Danilo de Sousa Xavier	14/12/1991	0	0	0	0			Ausente	
133	Paulo José Paes de Souza	10/08/1992	0	0	0	0			Ausente	

Publicado por:
Marcos José Souza
Código Identificador:CDAEEEE48

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PREFEITURA MUNICIPAL BALANCETE ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2011 - NOVEMBRO

Balancete Orçamentário - Exercício de 2011 - Novembro

RECEITA					DESPESA				
Títulos	Previsão	No Mês	Até no Mês	Diferenças	Títulos	Fixação	No Mês	Até no Mês	Diferenças
RECEITAS CORRENTES					Créditos Orçamentários Suplementares	6.883.571,46	421.656,01	6.259.281,09	-624.290,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	273.905,40	16.386,95	245.927,39	-27.978,01	Créditos Especiais	49.935,87	0,00	49.935,87	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	759,90	11.590,33	-3.409,67	Créditos Extraordinários	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.964,00	0,00	12.364,33	-13.599,67					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.482.788,25	693.798,66	6.941.093,63	458.305,38	RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.845,48	0,00	86.125,30	38.279,82					
RECEITAS DE CAPITAL									

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	351.897,69	0,00		-351.897,69					
DEDUÇÕES DA RECEITA									
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.023.793,49	-111.247,54	-1.116.838,92	-93.045,43					
Soma	6.173.607,33	599.697,97	6.180.262,06	6.654,73	Soma	6.933.507,33	421.656,01	6.309.216,96	-624.290,37
Déficits	759.900,00	0,00	128.954,90	-630.945,10	Superávits	0,00	178.041,96	0,00	0,00
Total	6.933.507,33	599.697,97	6.309.216,96	624.290,37	Total	6.933.507,33	599.697,97	6.309.216,96	624.290,37

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:D61A7C91

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE FINANCEIRO - ANEXO 13 - NOVEMBRO

Balancete Financeiro - Anexo 13 - Novembro

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	5.580.564,09	599.697,97	6.180.262,06	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.887.560,95	421.656,01	6.309.216,96
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.580.564,09	599.697,97	6.180.262,06				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	970.212,98	-143.063,81	827.149,17	RESTOS A PAGAR	643.403,85	7.746,31	651.150,16
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	382.732,10	41.017,34	423.749,44	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	362.184,50	45.131,20	407.315,70
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.352.945,08	-102.046,47	1.250.898,61	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.005.588,35	52.877,51	1.058.465,86
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	329.670,90	32.967,09	362.637,99
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	418.577,63	128.119,70	418.577,63	Banco Conta Movimento	128.119,70	118.270,59	118.270,59
Banco Conta Vinculada	0,00	1.048,48	0,00	Banco Conta Vinculada	1.048,48	1.048,48	1.048,48
Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00	Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	98,42	0,00	Aplicações Financeiras	98,42	98,42	98,42
Aplicações do RPPS	0,00	0,00	0,00	Aplicações do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	418.577,63	129.266,60	418.577,63	TOTAL DISPONÍVEL	129.266,60	119.417,49	119.417,49
Total	7.352.086,80	626.918,10	7.849.738,30	Total	7.352.086,80	626.918,10	7.849.738,30

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:FEA0D632

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2011- CONSOLIDADO

Balanço Orçamentário - Exercício de 2011- Consolidado

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários Suplementares	7.710.033,58	7.226.052,53	483.981,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	273.905,40	271.914,66	1.990,74	Créditos Especiais	49.935,87	49.935,87	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	12.047,74	2.952,26	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.964,00	12.364,33	13.599,67	RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.482.788,25	7.871.909,43	-1.389.121,18				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.845,48	86.125,30	-38.279,82				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	351.897,69	320.000,00	31.897,69				
DEDUÇÕES DA RECEITA							
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.023.793,49	-1.235.271,33	211.477,84				
Soma	6.173.607,33	7.339.090,13	-1.165.482,80	Soma	7.759.969,45	7.275.988,40	483.981,05
Déficits	1.586.362,12	0,00	1.586.362,12	Superávits	0,00	63.101,73	-63.101,73
Total	7.759.969,45	7.339.090,13	420.879,32	Total	7.759.969,45	7.339.090,13	420.879,32

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:E8A226E6

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2011- CONSOLIDADO

Balanço Financeiro - Exercício de 2011- consolidado							
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64							
Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			7.339.090,13	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			7.275.988,40
RECEITAS CORRENTES		8.254.361,46		FUNÇÕES		7.275.988,40	
RECEITA TRIBUTÁRIA	271.914,66			Legislativa	395.605,08		
RECEITA PATRIMONIAL	12.047,74			Administração	2.118.617,02		
RECEITA DE SERVIÇOS	12.364,33			Segurança Pública	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.871.909,43			Assistência Social	441.886,73		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.125,30			Saúde	1.816.880,68		
RECEITAS DE CAPITAL		320.000,00		Trabalho	73.383,77		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	320.000,00			Educação	1.658.912,97		
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-1.235.271,33		Cultura	0,00		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.235.271,33			Urbanismo	270.035,73		
				Habitação	0,00		
				Saneamento	103.466,94		
				Gestão Ambiental	0,00		
				Agricultura	545,00		
				Indústria	0,00		
				Comércio e Serviços	202.389,66		
				Comunicações	0,00		
				Energia	0,00		
				Transporte	0,00		
				Desporto e Lazer	89.712,19		
				Encargos Especiais	104.552,63		
				Reserva de Contingência	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.111.182,81	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.181.118,55
DESPESA A PAGAR		590.567,57		RESTOS A PAGAR		659.310,45	
Despesa Orçamentária a Pagar	590.567,57			Restos a Pagar pagos no exercício	659.310,45		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		520.615,24		DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		521.808,10	
D.D.O. - C.D.C. - BANCO BRADESCO	59.206,39			D.D.O. - C.D.C. - BANCO BRADESCO	59.206,39		
D.D.O. - C.D.C. - BANCO INTERMEDIUM	18.356,52			D.D.O. - C.D.C. - BANCO INTERMEDIUM	18.356,52		
D.D.O. - C.D.C. - CAIXA ECONOMICA	129.325,51			D.D.O. - C.D.C. - CAIXA ECONOMICA	129.325,51		
D.D.O. - DESCONTOS DIVERSOS	24.803,88			D.D.O. - COMPENSAÇÃO PARA SALDO NEGATIVO	0,00		
D.D.O. - HORAS FALTAS INJUSTIFICADAS	450,80			D.D.O. - DESCONTOS DIVERSOS	25.643,64		
D.D.O. - INSS - FUNDEB	39.748,32			D.D.O. - HORAS FALTAS INJUSTIFICADAS	450,80		
D.D.O. - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS EVENTUAL	4.946,70			D.D.O. - INSS - FUNDEB	39.748,32		
D.D.O. - INSS - SAÚDE	41.673,45			D.D.O. - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS EVENTUAL	4.946,70		
D.D.O. - INSS - SERVIDORES GERAL	112.370,17			D.D.O. - INSS - SAÚDE	41.673,45		
D.D.O. - IRRF	1.878,04			D.D.O. - INSS - SERVIDORES GERAL	112.719,77		
D.D.O. - ISSQN	14.528,78			D.D.O. - IRRF	1.878,04		
D.D.O. - PENSÕES ALIMENTÍCIAS	6.416,00			D.D.O. - ISSQN	14.532,28		
Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
EMPRESTIMO B B	452,76			D.D.O. - PENSÕES ALIMENTÍCIAS	6.416,00		
EMPRESTIMO CONSIGNADO FOLHA	46.126,35			D.D.O. - RETENÇÕES CAMARA	0,00		
I.N.S.S.	19.692,87			EMPRESTIMO B B	452,76		
SINSPUL	638,70			EMPRESTIMO CONSIGNADO FOLHA	0,00		
				EMPRESTIMO CONSIGNADO FOLHA	46.126,35		
				I.N.S.S.	19.692,87		
				SINSPUL	638,70		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			395.605,08	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			395.605,08
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		395.605,08		INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		395.605,08	
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS - PREFEITURA - DUODECIMO	395.605,08			DUODECIMO - CAMARA MUNICIPAL	395.605,08		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			418.577,63	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00		411.743,62
Disponível		418.577,63		Disponível	0,00	411.743,62	
Caixa				Caixa	0,00		
Banco c/ Movimento	418.577,63			Banco c/ Movimento	406.029,20		
Banco c/ Vinculada				Banco c/ Vinculada	5.616,00		
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS	0,00		

Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras	98,42		
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS	0,00		
Haveres Financeiros				Haveres Financeiros	0,00		
Total			9.264.455,65	Total			9.264.455,65

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:986385E7

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2011- CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2011- consolidado							
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			412.208,62	PASSIVO FINANCEIRO			1.944.095,92
Disponível		412.208,62		Restos a Pagar		1.943.880,92	
Caixa	465,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	406.029,20			Exercício de 2008	23.984,30		
Banco c/ Vinculada	5.616,00			Exercício de 2010	10.212,99		
Banco c/ RPPS	0,00			Ano - 2011	479.563,62		
Aplicações Financeiras	98,42			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Aplicações do RPPS	0,00			Exercício de 2009	7.709,41		
Haveres Financeiros	0,00			Exercício de 2010	1.311.406,65		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2011	111.003,95		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Depósitos e Consignações		215,00	
REDE ARRECADADORA	0,00			D.D.O. - ISSQN	215,00		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			5.531.901,15	PASSIVO PERMANENTE			267.549,71
IMOBILIZADO		5.050.897,50		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
Bens Móveis	2.855.053,48	0,00		DÍVIDA FUNDADA		267.549,71	
Bens Imóveis	2.195.844,02	0,00		Em Contratos	267.549,71		
DIFERIDO		0,00		PROVISÕES		0,00	
AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E EXAUSTÕES		-11.312,00					
Depreciações Acumuladas	-11.312,00	0,00					
INVESTIMENTOS		0,00					
DEPÓSITOS		0,00					
CRÉDITOS		492.315,65					
Tributária - Proveniente de Impostos	254.501,50	0,00					
Dívida Ativa Não Tributária	237.814,15	0,00					
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
Soma do Ativo Real			5.944.109,77	Soma do Passivo Real			2.211.645,63
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL		3.732.464,14	3.732.464,14
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	3.732.464,14		
Soma			5.944.109,77	Soma			5.944.109,77
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2011							
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			5.944.109,77	Total Geral			5.944.109,77

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:75C6C104

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RELAÇÃO DOS SERVIDORES, CONTRATADOS E CARGOS COMISSIONADOS LOTADOS POR ÓRGÃOS, CARGOS, FUNÇÃO E LOCAL DE TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT

FUNCIONÁRIO	ÓRGÃO	CARGO	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	SITUAÇÃO
ADELAIDE DEL CASTANHEI CASTELO	SME	Professora	Assessor Téc.-Pedagógico	Secretaria de Educação	Efetivo
ADEMILSON GOMES MIRANDA	SME	Vigia	Vigia	Secretaria de Educação	Efetivo
ADONEL MARCELINO DE SOUZA	SME	Vigia	Vigia	Secretaria de Educação	Efetivo
ADVAIR FERREIRA DOS SANTOS	SME	Professora	Coordenadora	CME- Júlio P. Duarte	Efetivo
AGNALDO SANTANA DE OLIVEIRA LEITE	DT	Coord.Administrativo do Depart° de Limpeza Pública	Coord.Administrativo do Depart° de Limpeza Pública	Departamento de Transporte	Comissão
ALCINA DE SOUZA BENEVIDES	SME	Professora	Professora	EM- Caetano Dias Filho	Efetivo
ALDENOR CAVALCANTE LEITE	DT	Operador de Máquina	Operador de Máquina	Dept° de Transportes	Efetivo
ALESSANDRA DA CRUZ SANTOS DO PRADO	SME	Professora	Professora	CME - Julio P. Duarte	Contrato
ALIANE PIOVEZAN GOMES	SMS	Engenheira Sanitarista	Coord. do Depart. da Atenção a Saúde	Secretaria Mun.de Saúde	Efetivo
ALINE CRISTINA ORMOND GRANJA	SMS	Odontologo	Odontologo	PSF I	Efetivo
ALINE GALVÃO ITACARAMBY	SAS	Assistência Social	CRAS	Secretaria Mun. de Assist. Social	Efetivo
ALMIR DE ALMEIDA BRANCO	SAG	Vigia	Chefe do Departamento de Informática	Sec.de Administração	Efetivo
ANA CÁCIA ALVES	SF	Tec. Serv. Administrativo	Técnico Serviço Administrativo	Dept° de Compras	Efetivo
ANA DOS ANJOS MARTINS PERON	SAS	Secretária de Assistência	Secretária	Secretaria Assistência Social	Comissão
ANATALIA CARMOS BARBOSA MENESES	SAG	Agente Administrativo	Agente Administrativo	Secretaria	Efetivo
ANDERSON GONÇALVES	SMDE	Operador de trator de pneus	Operador de trator de pneus	Sec.de Desenvol.Econômico	Efetivo
ANGELICA MACIEL DE LIMA	SME	Professora	Professora	CME- Júlio P. Duarte	Contrato
ANNA PAULA AMARAL FERREIRA	SMS	Odontologo	Odontologo	PSF I	Efetivo
ANSELMA DE OLIVEIRA MIRANDA DE MOURA	SMS	Aux. Serv. Gerais	Coord do Depart° Administ. Divisão de Regulação e Autorização	Secretaria de Saúde	Efetivo
ANTONIO FELIX NETO	SAG	Vigia	Vigia	Centro de Conv.dos Idosos	Efetivo
ANTONIO QUINTeiro DE ALMEIDA	SMDE	Secretário de Desenvol. Econômico	Secretário de Desenvol. Econômico	Secretaria de Desenvol. Econômico	Comissão
ANTONIO JOÃO DA SILVA	DL	Aux.Serv.Gerais	Aux.Serv.Gerais	Departamento de Limpeza	Efetivo - Licença - para trato de interesse particular
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	DL	Aux.Serv.Gerais	Aux.Serv.Gerais	Departamento de Limpeza	Efetivo
ARACY DEL CASTANHEL ASCARI	SMS	Agente PACS	Agente PACS	P.A. Raimundo da Rocha	Efetivo
ARLETI DEL CASTANHEL	SME	Professora	Coordenadora	Creche Escolar Ulisses Guimarães	Efetivo
ATILANA LINS FEEREIRA FORMIGHIERI	SMS	Enfermeira	Enfermeira	Secretaria Mun.de Saúde	Efetivo
AUGUSTO COSTA LIMA	DT	Op.de motoniveladora	Coord.Adm. de Frotas	Dept° de Transportes	Efetivo
BEIJAMIN ALMEIDA DAMACENA	SME	Infra-Estrutura e manutenção	Infra-Estrutura e manutenção	CME- Júlio P. Duarte	Efetivo
BENEDITO ANTONIO DE ALMEIDA NETO	SME	Motorista	Motorista	Secretaria de Educação	Efetivo
BRUNNA KAROLLINE QUINTeiro DE SOUZA	SME	Professora	Professora	CME- Júlio P. Duarte	Contrato
CARLA APARECIDA DOS SANTOS	SMS	Agente PACS	Agente PACS	PSF II	Efetivo
CARLITO LOURENCO DE SOUZA	SAS	Vigia	Vigia	Secretaria Assistência Social	Efetivo
CEMIRANE SILVANA DA SILVA MORAES	SME	Infra-Estrutura e manutenção	Infra-Estrutura e manutenção	EM – Caetano Dias Filho	Efetivo
CERILA JOSEFA DA CRUZ	SME	Infra-Estrutura e manutenção	Infra-Estrutura e manutenção	EM – Caetano Dias Filho	Efetivo
CLAUDETE REIS DOS SANTOS	SAG	Agente Administrativo	Gerência de Recursos Humanos	Dept°-Gestão de Recursos de Humanos	Efetivo
CLAUDIANA ESTEVO RODRIGUES	SME	Infra-Estrutura e manutenção	Infra-Estrutura e manutenção	EM – Caetano Dias Filho	Efetivo
CLAUDYNEI CÉSAR VIEIRA SILVA	GP	Motorista	Motorista	Gabinete do Prefeito	Efetivo
CLEONICE MENDES DA SILVA	SME	Infra-Estrutura e manutenção	Infra-Estrutura e manutenção	CME - Júlio P. Duarte	Efetivo
CLEUZA DE LOURDES MONTE SIÃO	SMS	Psicóloga	Psicóloga	Centro de Fisioterapia	Efetivo
CRISIANE ASSIS DA COSTA	SME	Merendeira	Merendeira	CME - Júlio P. Duarte	Efetivo
CRISTHIANE QUEIROZ DA SILVA	SAS	Coordenadora Administrativa	Coordenadora Administrativa	CRAS	Comissão
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	SME	Infra-Estrutura e manutenção	Infra-Estrutura e manutenção	CME Júlio P.Duarte	Efetivo
DANIEL BERGSON RAMALHO DE ARAÚJO	SME	Motorista	Motorista	Secretaria de Educação	Efetivo
DANIEL RODRIGUES NOGUEIRA	SAG	Vigia	Vigia	Sec.de Administração	Efetivo
DANIEL OLIVEIRA S.LIMA	SMDE	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo	Sec.Desenvol.Econômico	Efetivo
DARCI ARRUDA DA SILVA	DT	Motorista	Motorista	Depart. de Transporte	Efetivo
DARLIANE DE BRITO MIRANDA	SMS	Agente PACS	Agente PACS	PSF II	Efetivo
DEISE MARIA DOS SANTOS	SMS	Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	PSF II	Efetivo
DINAIR RODRIGUES SCANEIRO	SME	Professora	Professora	Creche Escolar Ulisses Guimarães	Efetivo
DINETE DIAS DA SILVA	SME	Professora	Professora	EM – Caetano Dias Filho	Efetivo
DIOGO MARQUES DE ARRUDA	SME	Vigia	Vigia	EM – Caetano Dias Filho	Efetivo
DONIZETI APARECIDO DA SILVA	SMS	Médico	Médico	PSF II	Contrato
EDGAR JOSE DOS SANTOS	SMS	Motorista	Motorista	Secretaria de Saúde	Efetivo
EDILEUSA DE SOUZA ROSA	SME	Professora	Coordenadora	EM – Caetano Dias Filho	Efetivo
EDINEIA CARVALHO DIAS DA SILVA	SME	Professora	Professora	EM – Caetano Dias Filho	Efetivo
EDIVALDO TEIXEIRA DE SÁ	GP	Assessor- Imprensa Com. Marketing	Assessor-Imprensa Com. Marketing	Gabinete do Prefeito	Comissão
EDNA ALVES DA SILVA	SME	Tec. Administrativo	Téc.Administrativo	EM – Caetano Dias Filho	Efetivo
EDNA MARIA DA SILVA	SME	Infra-Estrutura e manutenção	Infra-Estrutura e manutenção	EM – Caetano Dias Filho	Efetivo
EITIE NE FRANÇA DE LIMA	SME	Professora	Professora	Creche Escolar Ulisses de Guimarães	Contrato
ELAINE FRANCISCO DA NEVES	SMS	Agente Vig. Sanitária	Agente Vig. Sanitária	Secretaria Mun. de Saúde	Efetivo
ELANI MARIA GOMES	SF	Ag .Administrativo	Coord. Administrativa da Tesouraria	Secretaria de Finanças	Efetivo
ELENA REGINA CAMPANHOLI	SMS	Ag.Administrativo	Ag.Administrativo	Ag. Administrativo	Efetivo - Licença - para trato de interesse particular
ELIANE DE ARRUDA	SME	Professora	Professora	CME – Julio P. Duarte	Contrato
ELIENE SANTOS DA SILVA	SMS	Agente Vig. Sanitária	Agente Vig. Sanitária	Secretaria Mun. de Saúde	Efetivo
ELLEN CRISTINA DESIDÉRIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	SAG	Agente Administrativo	Agente Administrativo	Depart. de Patrimônio	Efetivo
ELOISA MARIA DE PAULA	SME	Professora	Disposição-.Assist.Social	Secret. de Assistência	Efetivo
ELTRON DA SILVA CARVALHO	SMS	Odontologo	Odontologo	PSF II	Efetivo
EMANUELLE CARDOSO DA SILVA	SF	Agente Fiscal Tributário	Resp.Depart° de Fiscalização	Dept° de Tributação	Efetivo
ENIL ARRUDA DA SILVA	SMS	Agente Administrativo	Ag.Administrativo	PSF I	Efetivo
ENIL DE ARAUJO PINOTE	SME	Professora	Professora	EM - Caetano D. Filho	Efetivo

ERAILTON JESUS DE SOUZA	DT	Auxiliar de Serv.Gerais	Auxiliar de Serv.Gerais	Deptº de Transportes	Efetivo- Licença - para trato de interesse particular
ÉRIKA CRISTINA FIG.VIEIRA	SMS	Tec.Serv.Administrativo	Tec.S..Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
ESIDIO GUILHERME N. CARDOSO	SMDE	Vigia	Vigia	Parque de Industrial	Efetivo
EURICO PEDROZO FILHO	SAG	Vigia	Vigia	Sec. Desenvol. Econômico	Efetivo
EVA BENEDITA DA COSTA	SMS	Agente - PACS	Agente – PACS	PSF I	Efetivo
EVA SILVA DO CARMO	SMS	Agente - PACS	Agente – PACS	Assent.Nossa Terra e Nossa Gente	Efetivo
EVANELSON MOREIRA SANTOS	SME	Professor	Professor	EM - Caetano Dias Filho	Contrato
EVERALDO RODRIGUES FILHO	SF	Contador	Contador	Deptº de Contabilidade	Efetivo
EVERTON SOARES FIGUEIREDO	GP	Controlador Interno	Controlador Interno	Gabinete do Prefeito	Efetivo
EZANDREIA SOUZA GOMES	SME	Professor	Professor	CME – Júlio P.Duarte	Contrato
FABIO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	DT	Vigia	Vigia	Deptº de Transportes	Efetivo
FLÁVIA DE QUEIROZ	SMS	Agente – PACS	Agente – PACS	PSF II	Efetivo
FLAVIO VINICIUS FONSECA DE SA	SMDE	Vigia	Vigia	Sec.de Desenvol.Econmico	Efetivo
FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	SME	Professor	Tutor - EAD e Coord.de Projetos	Secretaria de Educação	Efetivo
GEISIANE DE CAMPOS MELLO	SF	Agente Fiscal de Tributos	Agente Fiscal de Tributos	Deptº de Tributação	Efetivo
GENI PINHEIRO RODRIGUES	SME	Aux.de Serv.Gerais	Aux.de Serv.Gerais	Creche Escolar Ulisses Guimarães	Efetivo
GENIALDA DE SOUZA RIBEIRO	SF	Agente Fiscal Tributário	Agente Fiscal Tributário	Deptº de Tributação	Efetivo
GENILDA GOMES DA SILVA	SME	Aux.de Serv. Gerais	Aux.de Serv.Gerais	CME – Júlio P.Duarte	Efetivo
GIAN CARLO HIDALGO DE QUADRO	SMDE	Agente Administrativo	Agente Administrativo	Sec.de Desenvol. Econmico	Efetivo
GILMARA GOMES DA CRUZ	SME	Professora	Professora	EM – Caetano Dias Filho	Efetivo
GILDETE SÁ TELES PORTO	SMS	Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	PSF II	Efetivo
GIRLEY MARIA DOS SANTOS	SMS	Agente – PACS	Agente – PACS	PSF II	Efetivo
GRAZILE GUBERT DA SILVA	SMDE	Ag.Administrativo	Ag.Administrativo	Sec.de Desenvol.Econmico	Efetivo
IDELMA FERRAZ	SMS	Tec.de Enfermagem	Tec.de Enfermagem	PSF II	Efetivo
ILUZA SOUZA RIBEIRO MEIRA	SME	Professora	Professora	Creche Escolar Ulisses Guimarães	Contrato
IRACEMA PEREIRA DE SOUZA MEIRA	SME	Facilitador de Laboratório	Facilitador de Laboratório	CME- Júlio Praxedes Duarte	Efetivo
IVANI BORGES DOS SANTOS	SMS	Tec.de Enfermagem	Tec.de Enfermagem	Sec. Saúde–	Efetivo
IZAIRA JESSIE COELHO PORTELA	SME	Professor	Professor	CME – Júlio P.Duarte	Contrato
JACINIRA DOMINGUES DA SILVA	SAG	Auxiliar de Serv.Gerais	Recepcionista	Administração	Efetivo
JAILTON COSTA DA SILVA	DT	Op.de Trator de pneus	Op.trator de pneus	Deptº de Transportes	Efetivo
JEANE QUINTEIRO UCHOA LIMA DE SOUZA	SME	Professor	Professor	CME – Júlio P.Duarte	Efetivo
JESSICA CRISTINA DE SANTANA	SME	Professor	Professor	CME – Júlio P.Duarte	Efetivo
JOAO HENRIQUE S.SOUZA	DL	Aux.Serv.Gerais	Aux.Serv.Gerais	Deptº de Limpeza	Efetivo- Licença - para trato de interesse particular
JOAO TIBALDI DA SILVA	DT	Motorista	Motorista	Deptº de Transporte	Efetivo
JOCELIO PEREIRA DOS SANTOS	SME	Coord. de Esportes	Coord.de Esportes	Secretaria de Educação	Comissão
JONAS DE MORAES SANTANA	SAG	Vigia	Vigia	Secretaria de Desenvol.Econômico	Efetivo
JONATHAN OLIVEIRA DASILVA	DL	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	Departº de Limpezas	Efetivo
JOSE DE SOUZA FILHO	SMDE	Coord. Administrativo	Coord. Administrativo	Secretaria de Desenvol.Econômico	Comissão
JOSE RAIMUNDO ASCARI	DT	Ag.Operacional	Agente Operacional	Deptº de Transportes	Efetivo
JOSE SOUZA AMRAL	GP	Chefe de Gabinete	Chefe de Gabinete	Gabinete do Prefeito	Comissão
JOSEANI CRISTINA T.DOS SANTOS	SAS	Ag.Administrativo	Ag. Administrativo	CRAS	Efetivo
JOSIMEIRE GOMES DA SILVA	SME	Professora	Professora	Creche Escolar Ulisses Guimarães	Contrato
JOSSIMAR JOSE FERNANDES	SAG	Téc.em Informática	Secretário de Administração	Sec.Administração	Efetivo
JUCÉLIA B.D. DE SOUZA	SME	Professora	Professora	CME-Júlio P. Duarte	Contrato
JULIO CEZAR GOMES	SAG	Agente Administrativo	Diretor do Previnorte	Previnorte	Efetivo
JULIANA DE SOUSA ALVES	SMS	Enfermeira	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
JULIANA EUZEIA DE SOUZA	SMDE	Auxiliar de Serv.Gerais	Auxiliar de Serv.Gerais	Secretaria de Desenvol.Econômico	Efetivo
KEILA MOURA RIBEIRO	SMS	Tec.em Enfermagem	Tec.em Enfermagem	PSF I	Efetivo
KELLIS TRINDADE SOUZA	SME	Professora	Professora	EM – Caetano Dias Filho	Efetivo
KLEBER LEAL MIRANDA	SAG	Vigia	Vigia	Administração	Efetivo
LAURA LIMA FERREIRA	SMS	Agente PACS	Agente PACS	Santaninha	Efetivo
LEILA MENDES RAMOS	SME	Infra-Estrutura e Manutenção	Merendeira	CME – Júlio P.Duarte	Efetivo
LEONOR SILVA DE ALMEIDA	SME	Infra-Estrutura e Manutenção	Infra-Estrutura e Manutenção	Creche Escolar - Ulisses Guimarães	Efetivo
LINALVA ARAUJO DOS SANTOS	SME	Professora	Professora	CME – Júlio P. Duarte	Efetivo
LINDALVA SOUZA ALVES	SMS	Aux.de Serv.Gerais	Aux.de Serv.Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
LINEALDO DE AGUIAR SOBRAL	SMS	Médico	Médico	PSF I	Contrato
LOANDA DOS SANTOS ROCHA	SMS	Agente PACS	Agente PACS	P.A-Raimundo da Rocha	Efetivo
LOURDES MELZ	SME	Professor	Articulador	CME Júlio Praxedes Duarte	Efetivo
LUCAS ALESSANDRO OLIVEIRA DAMIAN	SMS	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Centro de Fisioterapeuta	Efetivo
LUCIA HELENA DOS SANTOS	SME	Infra-Estrutura e Manutenção	Merendeira	Creche Escolar Ulisses Guimarães	Efetivo
LUCIA SOARES VIANA	SMS	Aux.de Serv.Gerais	Aux.de Serv.Gerais	Secretaria Mun.de Assist.Social	Efetivo
LUCIANA ALVES M. SANTOS	SMS	Agente Saúde Ambiental	Coord.Vig. Epidemiológica	Secretaria Mun. de Saúde	Efetivo
LUCIDE DA GUIA CAMPOS	SAG	Aux.de Serv.Gerais	Coveiro	Cemitério-Jardim da Saudade	Efetivo
LUCILENE DE ARAUJO PINOTE DE ALMEIDA	SME	Professora	Professora	EM – Caetano Dias Filho	Contrato
LUCIMAR RODRIGUES DE CARVALHO	SMS	Infra-Estrutura e Manutenção	Infra-Estrutura e Manutenção	Creche Escolar Ulisses Guimarães	Efetivo
LUCIMEIRE FERNANDES DE SOUZA	SMS	Agente PACS	Agente PACS	PSF II	Efetivo
LUCINDA ALMEIDA DA SILVA	SMS	Agente PACS	Agente PACS	PSF II	Efetivo
LUCINEY OLIVEIRA DA SILVA	SME	Professora	Professora	EM – Caetano Dias Filho	Efetivo
LUIZ ELIZIO DE ALMEIDA	SME	Motorista	Motorista	Secretaria de Educação	Efetivo
LUZIA DE MORAES SANTANA	SAG	Aux.de Serv.Gerais	Aux.de Serv.Gerais	Rodoviária	Efetivo
LUZIA ROSA DA SILVA SANTOS	SME	Infra-Estrutura e Manutenção	Merendeira	Creche Escolar Ulisses Guimarães	Efetivo
MADALENA MOREIRA DE OLIVEIRA	SME	Professora	Professora	Creche Escolar-Ulisses Guimarães	Contrato
MAICON FARIAS DE MELO	DL	Aux.Serv.Gerais	Aux.Serv.Gerais	Limpeza Pública	Efetivo
MANOEL FLORENCIO D. OLIVEIRA	DL	Gari	Gari	Limpeza Pública	Efetivo
MARA FLAVIANA ALMEIDA	SME	Téc. Administrativo	Téc. Administrativo	Creche Escolar Ulisses Guimarães	Efetivo
MARCELO DE OLIVEIRA	SMS	Vigia	Vigia	PSF II	Efetivo

MARCIA DEUNGARO FERNANDES	SAG	Tec.Serv.Administrativo	Tec.Serv.Administrativo	Deptº-Gestão de Recursos de Humanos	Efetivo
MARCIA ARRUDA DOS SANTOS	SME	Professor	Professor	CME – Júlio P.Duarte	Contrato
MARCIO LEAO DE CAMPOS	SAG	Vigia	Vigia	Administração	Efetivo
MAREUNEI SANTANA DA SILVA	SME	Motorista	Motorista	Secretaria Municipal de Educação	Efetivo
MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA DOURADO	SMS	Tec. em Enfermagem	Tec. Em Enfermagem	PSF II	Efetivo
MARIA AUXILIADORA FERRAZ	SME	Técnico Administrativo	Técnico Administrativo	CME- Júlio P. Duarte	Efetivo
MARIA CREUZA SOUTO CARDOSO	SME	Infra-Estrutura e Manutenção	Limpeza e manutenção	EM.Caetano Dias Filho	Efetivo
MARIA DE LOURDES CAVALCANTE CASADO	SME	Professora	Coordenadora	CME- Júlio P. Duarte	Efetivo
MARIA DO BOMDESPACHO COSTA	SMS	Ag.Administrativo	Ag.Administrativo	Secretaria de Saúde	Efetivo
MARIA FILOMENA SALVALAGGIO	SME	Infra-Estrutura e Manutenção	Limpeza e manutenção	Creche Escola Ulisses Guimarães	Efetivo
MARICRUZ FERREIRA DE SOUZA	SMS	Agente PACS	Agente PACS	PSF I	Efetivo
MÁRIO SOUZA COELHO	SF	Agente Fiscal Tributário	Agente Fiscal Tributário	Departº de Tributação	Efetivo – Licenciado (Vacância)
MARIZETE LEAL DE PAULA	SME	Professora	Professora	CME- Júlio P. Duarte	Efetivo
MARLENE JULIA OLIVEIRA SCARPATT	SME	Secretária de Educação	Secretária de Educação	Secretaria	Comissão
MARKLEY LOPES BARRETO	SME	Professora	Professora	Creche Escola Ulisses Guimarães	Efetivo
MARLY SOUZA DE OLIVEIRA	SME	Coord.Administrativa	Coord.Administrativa	Casa da Cultura	Comissão
MERI TEREZINHA DAROLT	SME	Professora	Professora	EM.Caetano Dias Filho	Efetivo
MIRIAN CRISTINA DO NASCIMENTO	SME	Infra-Estrutura e Manutenção	Limpeza e manutenção	Secretaria Mun.de Educação	Efetivo
NADJA NANN SILVA MACEDO	SAG	Vigia	Vigia	Prefeitura Municipal	Efetivo
NAJARA FAVALESSA PINHEIRO	SMS	Bioquímica	Bioquímica	Secretaria – (Farmácia)	Efetivo
NATALINA ROD. PEDROSO	SMS	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	Laboratório	Efetivo
NEDER ROBERTO DA SILVA	SAS	Vigia	Vigia	CRAS	Efetivo
NEULI GOMES PORTELA	SAS	Infra-Estrutura e Manutenção	Limpeza e manutenção	CME-Júlio Praxede Duarte	Efetivo
NEURACY DO SANTOS MODULO	SME	Técnico Administrativo	Técnico Administrativo	Secretaria de Educação	Efetivo
NEURILAN FRAGA	GP	Prefeito	Prefeito	Gabinete do Prefeito	Eletivo
NILDA GOMES PORTELA	SME	Professora	Professora	CME – Júlio Praxede Duarte	Efetivo
NILDA MARIA LOPES COELHO	GP	Ag.Administrativo	Resp. Junta de Serviço Militar	Junta Serviço Militar	Efetivo
NILMA DE FARIAS DAROLT	SME	Professora	Professora	EM.Caetano Dias Filho	Efetivo
NIVALDO BATISTA OLIVEIRA	SMS	Aux.de Enfermagem-	Coord.Téc. - Agência Transfuncional	PSF I	Efetivo
NIVETE RODRIGUES GODOIS	SF	Agente Administrativo	Agente Administrativo	Deptº de Contabilidade	Efetivo
NILZETE GOMES PORTELA	SMS	Agente PACS	Agente PACS	PSF I	Efetivo
NORMA FIRMIANO RODRIGUES BARRADAS	SMS	Secretária de Saúde	Secretária de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Comissão
OLIVIA LOJOL RIBEIRO	DT	Ag.Administrativo	Ag. Administrativo	Deptº de Transportes	Efetivo
OZENY FRANCISCA DA S. FIGUERIDO RODRIGUES	SF	Agente Fiscal de Tributos	Agente Fiscal de Tributos	Deptº.de Tributação	Efetivo
PATRICIA CARVALHO MÓDULO DADA	SMS	Aux.Consult.Dentário	Aux.Consult.Dentário	PSF II	Efetivo
PATRICIA AP. SILVA MENDES	SF	Agente Administrativo	Agente Administrativo	Deptº de Contabilidade	Efetivo
PAULO CASSIMIRO DE OLIVEIRA	SME	Motorista	Motorista	Secretaria de Educação	Efetivo
PAULO PEREIRA DE ALMEIDA	DT	Motorista	Motorista	Deptº.de Transporte	Efetivo
PITTER COSME FERNANDES	SMDE	Aux.Serv.Gerais	Aux.Serv.Gerais	Séc.Desenvol.Econômico	Efetivo
RENATO COELHO PORTELA	SMDE	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Viveiro	Efetivo
REVAIR JOSE DA SILVA	SMS	Aux.Consult.Dentário	Aux.Consult.Dentário	PSF II	Efetivo
RILDIAN LOPES DE FREITAS	SMS	Vigia	Vigia	PSF I	Efetivo
ROBISTON REIS DA SILVA	DL	Aux.Serv.Gerais	Aux.Serv.Gerais	Depart.de Limpezas	Efetivo
ROGERIO BRITO DE ARAÚJO	SME	Vigia	Vigia	CME- Júlio Praxede Duarte	Efetivo
RORION BRUNO DE SOUZA ROSA	SF	Agente Fiscal de Tributos	Agente Fiscal de Tributos	Depart. de Tributação	Efetivo
ROSANA DE SOUZA SANTOS BATISTA	SMS	Agente PACS	Agente PACS	PSF II	Efetivo
ROSIMAR DICINEIA DOS SANTOS	SMS	Ag.Administrativo	Ag. Administrativo	Secretaria Mun.de Saúde	Efetivo
ROZANI ABREU ORMOND	SME	Professora	Professora	Creche Escolar Ulisses Guimarães	Contrato
RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA	SMS	Enfermeiro	Enfermeiro	PSF I	Efetivo
SANDERSON DA SILVA LIMA	SME	Vigia	Vigia	Secretaria de Educação	Efetivo
SERGIO VASCONCELOS DE SOUZA	SMS	Motorista	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
SILVIA PORTELA DE BRITO	SME	Infra-Estrutura e Manutenção	Infra-Estrutura e Manutenção	Biblioteca	Efetivo
SIMONE DA SILVA CARVALHO ASCARI	SAS	Assistente Social	Assistente Social	Sec.de Assist.Social	Efetivo - Licenciado (Vacância)
SONIA MARA DE ALMEIDA	SME	Infra-Estrutura e Manutenção	Merendeira	EM - Caetano Dias Filho	Efetivo
SONIA SILVA OLIVEIRA	SAG	Agente Administrativo	Agente Administração	Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo
STELLA NUNES PEREIRA SILVA	SMS	Auxiliar de Serv.Gerais	Auxiliar.Serv.Gerais	PSF I	Efetivo
SUELEN SILVA DE OLIVEIRA BISPO	SME	Professor	Professor	CME – Júlio Praxede Duarte	Contrato
SUELLEN O. FERNANDES DE SOUZA	SMS	Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	PSF II	efetivo
TATIANE ASCARI	SME	Professora	Professora	Creche Escolar Ulisses Guimarães	Contrato
TEREZA ALVES DA SILVA SOUZA	SMS	Agente PACS	Agente PACS	Assent.São Francisco	Efetivo
TEREZINHA ALVES	SME	Infra-Estrutura e Manutenção	Infra-Estrutura e Manutenção	CME- Júlio P. Duarte	Efetivo
TEREZINHA DE FATIMA FARIAS MELO	SME	Infra-Estrutura e Manutenção	Infra-Estrutura e Manutenção	EM-Caetano Dias Filho	Efetivo
THIAGO JOSE DOS SANTOS	SAG	Ag.Administrativo	Ag. Administrativo	Deptº de G.OBRAS	Efetivo
VAGNIR BARBOSA BATISTA	SME	Facilitador de Laboratório	Facilitador de Laboratório	Em -"Caetano Dias Filho"	Efetivo
VALDECI RIBEIRO DA SILVA	SME	Professor	Professor	Creche Escolar Ulisses Guimarães	Contrato
VALDENICE FERREIRA PATRICIO	SMS	Agente PACS	Agente PACS	PSF I – PA Raimundo da Rocha	Contrato
VALDINEIA DA SILVA PEREIRA	SMS	Auxiliar de Serv. Gerais	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Mun. de Saúde	Efetivo
VALDINEY VIEIRA SILVA	SMS	Motorista	Motorista	Secretaria Mun. de Saúde	Efetivo
VALDISNEY SOUTO CARDOSO	DL	Auxiliar de Serv. Gerais	Auxiliar de Serv.Gerais	Departº de Limpeza	Efetivo
VALERIA ROCHA LOBO	SAG	Coord.Administrativo	Coord.Administrativo	Depart.de Patrimônio	Comissão
VALTER DADA	DT	Chefe Departº de Transporte	Chefe Departº de Transporte	Deptº de Transporte	Comissão
VANILDO SILVA DO NASCIMENTO	SME	Vigia	Vigia	Secretaria Mun. de Educação	Efetivo
VERA RITA PORTELA ALVES	SMS	Agente PACS	Agente PACS	PSF II	Efetivo
VIRGILIO PETRONILIO DO ROSARIO	DL	Gari	Gari	Departº de Limpeza	Efetivo
WALCEMIR CARLOS DA SILVA	SAG	Agente de Serv.Administrativo	Agente de Serv.Administrativo	Secret.de Administração	Efetivo
WALMIR FIGEIREDO DOS SANTOS	SMS	Agente PACS	Agente PACS	PSF II	Efetivo
WESLEY FREDERICO DE ALMEIDA	DL	Aux.de Serv.Gerais	Aux.de Serv.Gerais	Departº de Limpeza	Efetivo

WILLIAN RIBEIRO DOS SANTOS	SAS	Vigia	Vigia	CRAS	Efetivo
ZENILDA DE ALMEIDA PORTELA	DT	Aux.Serv.Gerais	Aux.de Serv. Gerais.	Dept° de Transporte	Efetivo
ZENILVA ALVES DOS SANTOS	SMS	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	PSF I	Efetivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, 31 DE MARÇO DE 2012.**NEURILAN FRAGA**

Prefeito Municipal

Legendas das Secretarias:

GP- Gabinete do Prefeito

SAG-Secretaria de Administração e Gestão

SMS-Secretaria Municipal de Saúde

SME-Secretaria Municipal de Educação

SAS-Secretaria de Assistência Social

SF-Secretaria de Finanças

SMDE-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

DT- Dept° de Transportes

DL- Dept° de Limpezas

DCAP-Dept° de Compras,almoxarifado e Patrimônio

Publicado por:

Marcia Deungaro Fernandes

Código Identificador:2D345D82

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 021 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, PARA DAR CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS N.ºs 013 E 014 DE 2008, E AINDA,

CONSIDERANDO, a análise da Comissão de Revisão e Retificação de enquadramento, constituída pela Portaria N.º 068 de 06 de Maio de 2011;
 CONSIDERANDO, a constituição do Grupo de Trabalho, para enquadramento dos servidores públicos municipais, nomeado pela Portaria Municipal N.º 057 de 16 de março de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o enquadramento dos servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Que os servidores do Poder Executivo Municipal, ficam enquadrados nos respectivos níveis correspondentes ao tempo de serviço e classes mediante habilitação e/ou qualificação profissional:

GABINETE DO PREFEITO				
Apoio de Serviços Administrativos				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
ERONILDO LUCAS DOS SANTOS	24/05/1999	12	5	C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Apoio de Serviços Administrativos				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
ANEZIO GONÇALVES	14/11/1991	20	7	B
CÉLIA REGINA DE MELO	13/07/1993	18	7	D
CLAUDIA C. PEREIRA RODRIGUES	03/10/1997	14	5	D
CLAUDIA M. BRANDÃO RODRIGUES	16/12/1991	20	7	D
CLAUDIVANIA DE MATOS LIMA	11/11/2004	7	3	B
DINOSANI FERRARINI RINCO	01/08/1994	17	6	D
ELIETE MARIA DA SILVA	07/02/2006	6	2	B
ELISANGELA ADVERSI	10/11/2004	7	3	C
ERIVANIA MARIA DE AQUINO	13/07/1993	18	7	C
ERNESTO DE SOUZA FILHO	16/12/1991	20	7	D
EVANIR CANDIDA AUGUSTA	03/01/2006	6	2	B
EZILDA R. SOUZA DOS SANTOS	18/02/1993	19	7	D
MARIA DA SILVA FERREIRA	14/11/1991	20	7	B
MARIA LEUZIVÂNIA L. OLIVEIRA	04/02/2000	12	5	C
MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES	04/03/1996	16	6	C
NELSON ALVES	01/11/1999	12	5	C
OSVALDO GUEDES QUIRINO	12/01/2005	7	3	B
REGINA MARIA SOARES BATISTA	11/11/2004	7	3	B
RONALDO DA ROCHA SANTOS	24/04/1995	17	6	C
SONIA SENHORINHA RIBEIRO	14/11/1991	20	7	D
SUZANY PASSARELLO ARAÚJO	14/11/1991	20	7	C
VIVALDINO G. DOS SANTOS JUNIOR	Licença sem remuneração			
Técnico de Serviços Administrativos				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
JEAN CARLOS LIBARDI PINTO	02/04/2007	5	2	B

LAURILÉIA F. BORGES NASCIMENTO	10/04/2008	4	2	B
RAQUEL SOARES DE LIMA SOUZA	10/11/2004	7	3	B
WILLIAN SANTOS MENDONÇA	08/01/2007	5	2	B
Profissional de Nível Superior				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
JOSENIL MARQUES PEREIRA	03/10/2011	0	1	A
SEBASTIÃO G. MENDONÇA	08/01/2007	5	2	A

SECRETARIA DE FINANÇAS				
Apoio de Serviços Administrativos				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
CLOVIS PORTILHO DE AZEVEDO	14/11/1991	20	7	B
IMGRÉCIO BISPO CAMPOS	18/03/1993	19	7	B
LUCILEIDE DOS SANTOS R. FRASSON	14/11/1991	20	7	D
LUIZ CARLOS DUARTE	14/11/1991	20	7	D
NILVA RAMOS SOARES	01/11/1999	12	5	C
TÂNIA DA ROCHA DOS SANTOS	19/03/2007	5	2	B
VILMAR RODRIGUES FERREIRA	01/12/2004	7	3	C
Técnico de Serviços Administrativos				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
CLEONICE APDA DA S. W. SOULTS	12/11/2004	7	3	B
GIBERTO FERREIRA	20/12/2004	7	3	B
LÍVIA JULIANA DE S. CARVALHO	06/12/2004	7	3	B
SILMA IZIDORO DE MENEZES	23/11/2004	7	3	C

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Apoio de Serviços Administrativos				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
ADRIANA DA SILVA SANTOS	19/10/1999	12	5	C
ADRIANA DONIZETE M. CUSTÓDIO	23/10/2000	11	4	C
AGRINALDA LÚCIA P. DA SILVA	05/08/1997	14	5	C
AILA MARIA DA SILVA	02/01/2007	5	2	B
ALICE FERNANDES	02/02/2000	12	5	C
ANIVALDO ALVES ROCHA	05/08/1994	17	6	B
ANTONIA MEDEIROS DE ALMEIDA	25/10/1999	12	5	C
ANTONIO APARECIDO DA SILVA	12/11/2004	7	3	C
ARLETE PEREIRA RODRIGUES	03/08/1994	17	6	B
CARLOS MARCOS M. ALMEIDA	01/11/1999	12	5	C
CARMELINDA BATISTA DE SOUZA	23/11/1999	12	5	B
CARMELITA FELIZARDO MARINHO	14/11/1991	20	7	B
CARMEN SILVA PINTO	18/10/1999	12	5	C
CATARINA GOMES FALANGE	02/01/2007	5	2	B
CELIA GONÇALVES GOMES	11/11/2004	7	3	C
CELMA CAETANO DE SOUZA	11/11/2004	7	3	C
CLAUDIA REGINA DE SOUZA	02/01/2007	5	2	B
CLAUDIMEIRE BATISTA DA SILVA	02/01/2007	5	2	B
CLEBER LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO	28/02/2007	5	2	B
CLECI APARECIDA DE OLIVEIRA	18/10/1999	12	5	C
CRISTIANE FERREIRA NERES	11/11/2004	7	3	C
CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/11/2004	7	3	C
DALVA DOS SANTOS SILVA	21/07/1997	14	5	B
DELAINE CRISTINA L. DE FIGUEIREDO	07/02/2006	6	2	B
DEVANIR VICENTE DA SILVA FRASSON	14/11/1991	20	7	C
EDILENE LUCIANA DO BONFIM	02/12/1999	12	5	C
EDINA MARIA DA C. DOS SANTOS	22/07/1997	14	5	C
EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	22/07/1997	14	5	B
ELENIZE BOABAID DOS SANTOS	30/05/2000	11	4	B
ELEUZA ALVES DE LIMA	14/02/2006	6	2	B
ELISANGELA ALENCAR C. DA SILVA	02/01/2007	5	2	B
ELIZETE MARIA DA SILVA	08/12/2004	7	3	C
ELZI FELIZARDO MARINHO	27/03/2000	12	5	C
ERINEIDE EUNICE DANTAS	10/02/2005	7	3	B
ERNESTO DOS SANTOS	01/04/1999	13	5	C
ESPEDITA DE MACEDO ALENCAR	02/12/2004	7	3	C
FABRICIA ARMANDO FAVARETTO	08/02/2006	6	3	B
FRANCISCA A. DE Q. NETA DA SILVA	15/02/2006	6	2	B
GENIVAL SOARES DOS SANTOS	10/01/2007	5	2	B
GONÇALINA BEATRIZ AUGUSTO	10/11/2004	7	3	C
ILSA SABINO DA CUNHA	03/04/1992	20	7	C
IRAINDO DO NASCIMENTO SANTOS	12/04/2001	11	4	C
IVANETE PEREIRA DOS SANTOS	16/03/2007	5	2	B
IVANIDE VIEIRA SALOMÃO SANTANA	11/11/2004	7	3	C
JAQUELINE FREITAS DE SOUZA	11/11/2004	7	3	C
JOSÉ CLAUDIOMIRO MONTANINI	18/10/1999	12	5	C
JOSEFA VERISSIMO	21/11/2000	11	4	B
JOZENILDE ALVES DOS SANTOS	11/11/2004	7	3	C
JUCILAINE VILARINHO DE ALMEIDA	04/02/1998	14	5	C
JUNIOR CESAR PEREIRA DA SILVA	02/12/2004	7	3	B
JUSCIMAR RODRIGUES DE LIMA	18/10/1999	12	5	C
KAREM MARIA BARBOSA SOARES	10/11/2004	7	3	C
KELLY CRISTINA LIMA DE S. CARVALHO	11/11/2004	7	3	C
KELY CRISTINA MOREIRA DE SOUZA	14/03/2007	5	2	B
LEANDRA MELO DE LIMA	11/11/2004	7	3	C
LENIR RIBEIRO MARTINS	19/03/2007	5	2	B
LEONILDA GONÇALVES FERREIRA	25/06/1993	18	7	C
LERONITA MATIAS DA SILVA	07/08/1997	14	5	B
LIVIA ALVES DOS SANTOS	11/11/2004	7	3	C
LUCIENE DAS NEVES LIMA	11/11/2004	7	3	C
LUIZ ANTONIO FLORES	28/02/2000	11	4	C

LUIZ CAMPOS	05/08/1997	14	5	A
LUZENILDA IZIDORO DA SILVA	14/11/1991	20	7	C
LUZIMAR APARECIDA DA SILVA	12/04/2001	11	4	C
MARGARIDA FARIA LIMA	09/02/1998	14	5	C
MARIA ALEXANDRA S. DE SOUSA	02/01/2007	5	2	B
MARIA ANTONIA DA SILVA	18/10/1999	12	5	C
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	03/03/2008	4	2	B
MARIA BONISPAÇO SANTANA CUNHA	25/07/1997	14	5	C
MARIA CELMA DE SOUZA SANTOS	02/02/2000	12	5	B
MARIA CRISTINA DE ARAÚJO	23/07/1997	14	5	C
MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ SILVA	11/11/2004	7	3	B
MARIA DAS GRAÇAS F. LEITE	18/03/2005	7	3	C
MARIA DE FATIMA AZEVEDO SILVA	21/07/1997	14	5	C
MARIA DE FÁTIMA BASÍLIO	24/07/1995	16	6	C
MARIA EUNICE DA SILVA LIMA	24/02/1995	17	6	C
MARIA IZABEL PIRES COUTINHO	11/11/2004	7	3	B
MARIA JOSÉ GARCIA LOPES LIMA	25/07/1997	14	5	C
MARIA JOSÉ RAMOS	05/03/1998	14	5	C
MARIA JOSÉ ROQUE DA SILVA	25/06/1993	18	7	C
MARIA ROZANA DE F. FERNANDES	27/02/2007	5	2	B
MARIA VERONICA QUIRINO DA SILVA	08/12/2004	7	3	C
MARIZA NEVES SANDRI	14/02/2006	6	2	B
MARLENE DE CARVALHO	18/02/2005	7	3	C
MARLENE KOPIETZ DE SOUZA	13/02/1995	17	6	C
MARLI ALEXANDRE DE LIMA	14/03/2007	5	2	B
MIDIAN PEREIRA DE CARVALHO	17/02/2005	7	3	C
NADIR ALVES DE OLIVEIRA	28/07/1997	14	5	B
NADJA DOS SANTOS ALVES	02/01/2007	5	2	B
NAIR DE MACEDO ALENCAR	02/01/2007	5	2	B
NEUVA DA SILVA COSTA	02/03/2007	5	2	B
NILCEIA APARECIDA DOS S. OLINTO	22/03/2000	12	5	C
NILTON SILVA LIMA	01/12/1994	17	6	B
NILZA SILVA PINTO	11/11/2004	7	3	B
OLINDA PEREIRA DA SILVA	16/03/1998	14	5	C
PATRICIA BARRETO M. DE OLIVEIRA	Licença sem remuneração			
PAULO CEZAR DOS SANTOS	06/04/2000	12	5	A
RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	18/10/1999	12	5	C
RAQUEL DE SOUZA COSTA	25/07/1997	14	5	C
ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/10/1999	12	5	C
ROSANGELA SENHORINHA RIBEIRO	03/02/1994	18	7	C
ROSIMAR PEREIRA DA SILVA	22/02/2007	5	2	B
ROSIMEIRE DE MATOS DE JESUS	20/07/1992	19	7	C
ROSINEIA MENDES BORGES DE OLIVEIRA	08/02/2006	6	2	B
SANDRA MARIA DE JESUS ANDRADE	15/01/2007	5	2	B
SEVERINA MARIA DA SILVA	18/10/1999	12	5	C
SHIRLEY GABRIEL DA SILVA	31/07/2000	11	4	C
SILVIA BENEDITA DE ANDRADE	08/08/1997	14	5	B
SONIA FÁTIMA DA SILVA	22/07/1997	14	5	C
SONIA MARIA SILVA DE LIMA	11/11/2004	7	3	C
SONIA MARTINS DE ARAUJO	10/11/2004	7	3	C
TEREZINHA DA SILVA DE JESUS	29/08/1994	17	6	B
TEREZINHA FELIPPI	23/07/1997	14	5	C
THEREZA THOMÁZIA A. B. DE LIMA	25/05/2007	4	2	B
VALDEQUE ALVES DA LUZ JUNIOR	29/07/1997	14	5	B
VALDINEI BARBOSA DA SILVA	09/11/2004	7	3	B
VALDIRA DE FREITAS	21/03/2000	12	5	C
VANDA SOARES DO N. PROENÇA	18/10/1999	12	5	C
VANDEILZA ALVES DA SILVA	11/11/2004	7	3	C
VIVIAN GONÇALVES DA CRUZ	02/06/2008	3	2	B
Técnico de Serviços Administrativos				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
NILVA APARECIDA CARVALHO COSTA	04/04/2005	7	3	B
Profissional de Nível Superior				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
TAYSA CAMPOS, F. DA C. BARROS	01/02/2007	5	2	B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Apoio de Serviços Administrativos				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
ALDENI ANTONIA DO NASCIMENTO	10/11/2004	7	3	C
ALMIR ROGERIO BARBOSA	11/11/2004	7	3	B
ANA MARIA DA SILVA LOURENÇO	26/02/2007	5	2	B
ANA PAULA DA SILVA SOARES	15/05/2008	3	2	B
ANDRÉ ALVES RODRIGUES	11/11/2004	7	3	B
ANGELA APDA ALVES	18/10/1999	12	5	B
ANGELA MARIA DE LIRA ARAUJO	02/01/2007	5	2	A
ANTONIO ANASTÁCIO DOS SANTOS	18/10/1999	12	5	B
APARECIDA NEUZA FEITOSA	04/04/1995	17	6	C
AUGUSTA MARIA RESENDE	06/04/2006	6	3	B
BRUNILDO BEHREZ	10/02/2005	6	3	A
CLAUDIA LUCIA DINIZ S. VASCONCELOS	26/02/2007	5	2	B
CLEUDA ALMEIDA DE O. TORRES	14/11/1991	20	7	C
EDI CARLOS PEDRO DA SILVA	25/11/1999	12	5	C
EDJA DA SILVA TALVANES	02/04/2007	5	2	B
ELIANE OLIVEIRA COSTA	11/11/2004	7	3	A
ELIZANGELA DOS SANTOS ALEXANDRE	11/11/2004	7	3	B
EVA BATISTA DAS VIRGENS	06/12/2004	7	3	B
FÁBIO JUNIO VIEIRA DA SILVA	06/12/2004	7	3	C
IZABEL RAMOS DE MEIRELES	08/02/2006	6	3	B
JACKSON SANTANA DE OLIVEIRA	10/11/2004	7	3	C

JAMIR RODRIGUES DOS SANTOS	21/07/1997	14	5	C
JOEL DA SILVA SOARES	19/01/2000	12	5	C
JOSÉ CARLOS CAMPOS	24/04/1995	17	6	C
JOSÉ VAQUEIRO DA COSTA	18/10/1999	12	5	B
JUVENAL BISPO DE OLIVEIRA	20/05/2008	3	2	B
LAERCIO APARECIDO MOREIRA DE LIMA	09/02/2000	12	5	B
LEILIANA ALVES DE SOUSA	11/11/2004	7	3	B
LUZIA EUGENIA DE SOUZA	27/03/2000	12	5	B
LUZIVETE PONCE	18/12/2006	5	2	B
MANOEL MESSIAS ROSA DE SOUZA	10/11/2004	7	3	B
MARCOS ANTONIO DA SILVA	02/08/1994	17	6	B
MARIA DE LOURDES DA SILVA	10/07/2000	11	4	C
MARIA EDVANIA DA COSTA	01/02/2006	6	2	B
MARIA NILZA FERNANDES DOS S. COSTA	17/08/2007	4	2	B
MARIA QUIRINO COELHO	10/06/1991	20	7	A
MARILDE JOANA DA SILVA OLIVEIRA	01/05/2006	5	2	B
MARILEIDE SANTOS SILVA	02/01/2007	5	2	B
MARIOFLARINSTON P. FERREIRA	20/07/1998	13	5	B
MARLENE DE SOUZA MARTIN LEMOS	01/07/1994	17	6	C
MIRIAN FERNANDES DOS SANTOS	19/03/2007	5	2	B
NAIARA DO NASCIMENTO SANTOS	16/10/2000	11	4	B
NEIVA SOARES ORLANDO	26/02/2007	5	2	A
NILMA LIMA BISPO DE OLIVEIRA	18/10/1999	12	5	C
NILSON VAZ MENDES	01/06/1999	12	5	B
OZANA MARIA RIBEIRO MACHADO	24/07/1997	14	5	C
REGIANE DA SILVA CAMARGO	19/05/2008	3	2	B
REINATO COSTA MATIAS	12/01/2005	7	3	B
REJANE CAMARGO ALVES DA ROCHA	22/03/2007	5	2	B
ROSENILDA FRANCISCA DE CARVALHO	02/03/2005	7	3	B
ROSEVANE DA SILVA GOMES	05/08/1997	14	5	C
ROZANGELA APDA S. Q. VEIGA DURAIS	16/11/2004	7	3	C
RUTE SOARES DA SILVA 21/07/97	06/10/2005	6	3	A
SANDRA MARIA DA SILVA	17/09/2007	4	2	A
SERGIO DE FREITAS ALVES	08/02/2000	12	5	C
SERGIO MAXIMIANO DE LARA	15/06/1994	17	6	C
SILMARA CAROLINE OLIVEIRA	02/01/2007	5	2	B
TANIA BENTO GARCIA	15/05/2008	3	2	B
VALQUIRIA ALVES F. BOSCARDIN	12/11/2004	7	3	C
VANILDA DOS SANTOS ROBERTO	11/11/2004	7	3	C
VOLNEI GOMES DA SILVA	13/12/1999	12	5	C
WILMA ALMEIDA DAMASCENO	14/12/2004	7	3	C

Agente de Serviços de Saúde - Auxiliar de Enfermagem

Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
APARECIDA CONCEIÇÃO FRANCISCO	18/11/2004	Licença sem remuneração		
AUZENI ZUZA DOS SANTOS BARBALHO	03/12/1999	12	5	C
CARMELITÁ MATIAS DE ALMEIDA	15/12/2004	7	3	C
CIBELLI ALVES DA ROCHA	01/02/2005	7	3	C
CINTHYA APDA DE BRAGA DE PINHO	07/02/2005	7	3	B
DIRCE FERNANDES DE ARRUDA	11/11/2004	7	3	C
JOCELIA APOLINÁRIO DA SILVA	25/06/1993	18	7	B
JUDITE DA SILVA MARQUES	12/01/2005	7	3	C
MARIA APARECIDA DEZINHO	14/11/1991	20	7	C
MARIA DA GLÓRIA DE LIMA IGNACIO	14/11/1991	20	7	C
MARIA JOSÉ FIRMINO ARAUJO	15/12/2004	7	3	C
MIRIÁ CELESTINA DE JESUS	03/02/2005	7	3	C
NEIDISMAR FRANCISCA S. MENDONÇA	15/12/2004	7	3	C
ROSELENE DA SILVA	03/12/1999	12	5	C
SEBASTIANA EULÁLIA P. DA SILVA	01/12/2004	7	3	C
SIRLENE DE OLIVEIRA F. DE ALMEIDA	26/07/1993	18	7	C
TANIA FURTADO DE MENDONÇA	17/11/1999	12	5	C

Técnico de Nível Médio - SUS

Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
HELIO PEREIRA DA SILVA	01/08/2008	3	2	A
JAQUILINE DE SOUZA	05/04/2007	5	2	B
JOSE APARECIDO CAMPOS	12/05/2008	3	2	A
JOSIMAR BARBOSA DE LIMA	09/07/2007	4	2	B
JUSCILENE G. DA S. CAVALCANTE	16/12/2006	5	2	B
MARCO AURELIO RODRIGUES SOUSA	01/08/1994	17	6	B
MIRTES ALVES DA COSTA	02/01/2007	5	2	B
SHEILA ARAÚJO DA SILVA	12/05/2008	3	2	B

Profissional de Nível Superior

Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
ANTONIO FERNANDO LEMOS SOARES	18/10/1999	12	5	A
ANTONIO MARCOS S. DO NASCIMENTO	15/01/2007	5	2	B
BENAME WOLQUIND	15/01/2007	5	2	B
CARLOS CESAR ACHAVAL RIVERO	05/02/2007	5	2	B
CLAUDIO SHIN ITI AOKI	23/07/1997	14	5	B
DEAN OLIVEIRA SOUTO	11/05/2008	3	2	B
DEMETRIO LOPES RODRIGUES NETO	28/07/1997	14	5	B
EDSON GABRIEL DA SILVA	13/02/2001	11	4	A
EUNICE GRASS DA SILVA	08/02/1999	13	5	B
JOENY DE CAMPOS	18/10/1999	12	5	C
JOENY DE CAMPOS	01/12/2004	7	3	C
JOSÉ DE ALMEIDA BANDEIRA	01/01/2007	5	2	B
JOSÉ DE ALMEIDA BANDEIRA	20/12/2004	7	3	C
JOSEFINA ISAIRA SANSÃO LEMES	18/10/1999	12	5	C
MARCIA FÁTIMA DE JESUS PADILHA	22/05/2006	5	2	B
MARCIO RIBEIRO SALES	15/01/2007	5	2	B
MARINETE DE SENA E SILVA CAMPOS	18/10/1999	12	5	C
MARINETE DE SENA E SILVA CAMPOS	01/12/2004	7	3	C

MARLI DAMBROZ	10/08/1994	17	6	C
MOHAMED HACHID HUSSEIN	02/01/2007	5	2	B
MOHAMED HACHID HUSSEIN	01/07/2004	7	3	C
NIVEA ADRIANA DOS SANTOS	12/08/2008	3	2	A
PAULA SILVERIO M.DE OLIVEIRA	09/11/2004	7	3	B
POLIANA SARTORI MASSON	14/12/2004	7	3	C
ROSANGELA DE LIRA P. MENESES	01/12/2004	7	3	C
SAMUEL GONÇALVES MULLER	23/07/1997	14	5	C
SINVALDO ALVES DOS SANTOS	20/12/2006	Licença sem remuneração		
SONIA DE BARROS LIMA MOURA	23/07/1997	14	5	B
SUZANA LIZETE SCHARDONG	02/07/2004	7	3	C
SYLVIA RENATA OLIVEIRA DE ARAUJO	18/10/1999	12	5	B
VANIA MARIA DE LUNA MATOS	01/07/2004	7	3	C

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL				
Apoio de Serviços Administrativos				
CÉLIA MARIA DE RESENDE GUIMARÃES	25/10/1999	12	5	B
EDINALVA MARIA DA SILVA	07/05/2007	4	2	B
EDNEIA ROSA BARBOSA	22/07/1997	14	5	B
ELISANGELA ADVERSI	10/11/2004	7	3	C
JACIRA CONCEIÇÃO DA SILVA	14/05/2007	4	2	B
JANES GLEI SERRA BELMONT	11/11/2004	7	3	B
LUCIANA BENEDITA DA SILVA	10/11/2004	7	3	B
MARIA DA PENHA TELES DE ALENCAR	18/10/1999	12	5	B
MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA	04/05/2001	10	4	A
MARINALVA GONÇALVES DE JESUS	11/01/2007	5	2	B
NÍVIA MARA RIBEIRO DA SILVA	03/07/2000	11	4	B
ROBERTO REGINALDO DOS SANTOS	30/05/2000	11	4	B
SOELI PADILHA DA LUZ	18/02/2008	4	2	B
Profissional de Nível Superior				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
MARCIA ANDREIA SEGABINAZI	24/11/2004	7	3	C
MARIA LUZANIRA ALENCAR NETA	01/02/2007	5	2	B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Apoio de Serviços Administrativos				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
AFONSO RAFAEL BARBALHO	17/11/2004	7	3	C
AILTON RODRIGUES DO AMARAL	10/11/2004	7	3	C
ALMERINDO PIRES DE ALMEIDA	04/02/1998	14	5	A
AMARILDO CARMO DE MATOS	21/07/1997	14	5	B
ANTONIO APARECIDO DE PAULA	01/02/2007	5	2	A
ANTONIO CARLOS S. PEREIRA	23/07/1997	14	5	C
APARECIDO ROSA S. DE SOUZA	18/10/1999	12	5	C
ARLETE RODRIGUES DA CRUZ	08/02/2000	12	5	A
BIRDE MENDES DE BRITO	15/01/2007	5	2	B
CELSO GOMES	20/10/1999	12	5	C
CESARIO LUIZ DE LIMA	11/11/2004	7	3	C
CLAUDECI APARECIDO SALGUEIRO	11/11/2004	7	3	C
CLEMENTE RODRIGUES MOURA	25/06/1993	18	7	A
CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA	09/11/2004	7	3	B
DEVANIR RODRIGUES TEIXEIRA	05/07/2000	11	4	C
DONIZETE ALVES DA SILVA	22/07/1997	14	5	A
EDIMAR BARBOSA DE SOUZA	11/02/1999	13	5	B
EDIVAN ALVES DOS SANTOS	09/11/2004	7	3	C
EDMAR LUIZ CHIARELLI	11/11/2004	7	3	B
ELIAS RAMOS	23/07/1997	Licença sem remuneração		
ERISON BARROS CAMPOS	08/11/1999	12	5	C
ESTEFANIO DE QUEIROZ SILVA	16/11/2004	7	3	C
EVERALDO FERREIRA CAVALCANTI	09/11/2004	7	3	B
EZEQUIEL SILVA DE FIGUEIREDO	01/08/1994	17	6	C
FABIO DE JESUS MOREIRA	01/12/2004	7	3	C
GILBERTO DE LIMA	09/11/2004	7	3	C
GILMAR CARMO DE MATOS	01/06/1999	Licença sem remuneração		
GUILHERME DA GAMA	25/06/1993	18	7	A
IDISON ANUNCIAÇÃO SILVA	16/11/2004	7	3	B
INAMAR CARVALHO ROCHA	21/07/1997	14	5	C
JANIO FERREIRA	14/11/1991	20	7	B
JEDIAEL DAVID BARBALHO	11/11/2004	7	3	A
JOÃO ALVES DE MORAES	16/08/1994	17	6	A
JOAO BATISTA DE MORAIS	28/07/1997	14	5	A
JOAO DOS SANTOS COSTA	01/12/2004	7	3	B
JOÃO EDUARDO DE SOUZA JUNIOR	09/11/2004	7	3	B
JONATHA TITO DA SILVA	01/02/2005	7	3	B
JOSE BARBOSA DA SILVA	01/08/1994	17	6	A
JOSE BATISTA DAS V. SOBRINHO	09/11/2004	7	3	B
JOSE CANDIDO PEREIRA	29/03/1996	16	6	B
JOSE CARLOS MARIANO	20/12/2004	7	3	B
JOSE GOMES DA SILVA	14/11/1991	20	7	A
JOSE RAMOS RAMOS DA SILVA	18/10/1999	12	5	A
JOSE SILVA SANTOS	17/02/1992	20	7	A
JOSE VIRGILINO DE SOUZA	02/03/1994	18	7	A
JOSECIL ALVES DE OLIVEIRA	17/02/1992	20	7	A
JUCINEIA TIMOTEO MARTINS	11/11/2004	7	3	B
JULIANO JOSÉ DE SOUZA	09/11/2004	7	3	C
JURACI DE SOUZA ALENCAR	14/11/1991	20	7	A
LOURIVALDO LUIZ DE CARVALHO	01/06/1992	19	7	A
LUCIO FERNANDES BORGES	07/02/2000	12	5	C
MAGNO FELIZARDO MARINHO	01/06/1999	12	5	C

MANOEL ALVES DE OLIVERIA	01/08/1997	14	5	A
MARCELINO ALVES DE CAMPOS	21/07/1997	14	5	B
MARCIO NOBERTO DA COSTA	09/11/2004	7	3	C
MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA	24/05/2007	4	2	B
MAURO DE FREITAS ALVES	09/11/2004	7	3	C
NERI LUIZ DOS SANTOS	01/11/1993	18	7	C
REINALDO MAMEDES CARVALHO	09/03/2007	5	2	B
ROBERIO BARBOSA LIMA	09/11/2004	7	3	C
ROMILTON JOSE DE ALMEIDA	18/11/2004	7	3	B
SAULO DE JESUS BARBALHO	01/02/2005	7	3	C
SERGIO FERNANDES	25/11/2004	7	3	C
SHOLON CAMPOS DA SILVA	17/11/2004	7	3	A
SILAS ALVES	22/03/1995	17	6	A
VALDINEI SANTANA DE SOUZA	23/11/1999	12	5	A
VALDOMIRO ALVES GUIMARAES	01/07/1993	18	7	B
VALTER LAU PEREIRA	03/08/1994	17	6	B
VANDERLEI VIVAS	09/11/2004	7	3	C
VANILDO RIBEIRO DA FONSECA	18/10/1999	12	5	A
WILSON MENDES	02/02/2000	12	5	A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
Apoio de Serviços Administrativos				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
CARLOS DE JESUS SANTOS	25/06/1993	18	7	A
JESUINA MARIA SANTOS SOUZA	13/02/1995	17	6	D
JOÃO EDUARDO D. DE ALENCAR	07/10/1993	18	7	B
LIOZINA MARIA DE JESUS CARVALHO	14/11/1991	20	7	A
Técnico de Serviços Administrativos				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
JAIR ALVES TORRES	21/07/1997	14	5	B
LUIZ CARLOS FANAIA DE ALMEIDA	01/01/2005	7	3	C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Apoio de Serviços Administrativos				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
DEVAIR NUNES DE SOUZA	10/05/2006	5	2	A
FRANCISCA DE SOUZA	06/06/2000	11	4	B
JOÃO CORDEIRO DE SOUZA	21/02/2005	7	3	B
JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	17/02/2005	7	3	C
LUCIMAR P. DE C. NASCIMENTO	02/01/2007	5	2	B
MARIA RAIMUNDA DE SOUZA	05/08/1997	14	5	A
PEDRO MIGUEL DA SILVA	18/10/1999	12	5	C
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	01/12/1999	12	5	A
VALDECI DOS ANJOS GONÇALVES	18/10/1999	12	5	C
WELLINGTON V. DE AZEVEDO	07/02/2000	12	5	C

Art. 2º Considerando o término do primeiro interstício das Leis Complementares Municipais 013 e 014 de 2008, os efeitos financeiros deste decreto retroagirão ao mês de abril do ano de 2011, cujo pagamento dos valores retroativos efetivar-se-á conforme previsto em Acordo Coletivo com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Olímpia.

Parágrafo único: Para os servidores que progrediram de classe e/ou nível, após abril de 2011, seus retroativos serão calculados a partir do direito adquirido.

Art. 3º O servidor que se julgar prejudicado em seu enquadramento poderá recorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação de seu enquadramento, mediante petição fundamentada e documentos comprobatórios que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso, a reconsideração do ato.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e doze.

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

RAQUEL SOARES DE LIMA SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Suzany Passarello Araújo
Código Identificador:547DB657

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL 986-2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE 1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO TESTE SELETIVO Nº 006/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.”

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários,

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Teste Seletivo nº 006/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta /MT,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocado a partir de 30 de março de 2012, os candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo Municipal nº 006/2011, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, no horário de expediente das 07:00 as 13:00h., no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Decreto, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, com a documentação exigida para serem contratados e empoçados nos respectivos cargos.

CARGO: TECNICO EM LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS

Nº	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	L.PORT.	MAT.	HIST/GEOG	CONHEC. ESPEC.	TOTAL	RESULT. FINAL
1	63	RIVA SROCYNSKI OLIVEIRA	12	12	15	45	84	CLASSIFICADA

Art. 2º- Os candidatos convocados nos termos do art.1º deste Decreto, para serem nomeados e empoçados, deverão atender os seguintes requisitos:

O candidato convocado terá até 10 (dez) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos que deverão ser apresentados em via original e 1 (uma) cópias de cada para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos:

- I. - Documentos pessoais: Cédula RG e Comprovante do CPF;
- II. - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo TRE;
- III. - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
- IV. - Carteira Profissional CTPS/MTE;
- V. - Reservista se possuir (se masculino);
- VI. - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
- VII. - Comprovante de endereço atualizado;
- VIII. - Certidão de Nascimento (se solteiro);
- IX. - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
- X. - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se for dependente.
- XI. - Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos e acima de 06 declaração da matrícula escolar;
- XII. - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (site Fórum)
- XIII. - Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio; (IRRF ou declarar a punho o que possui)
- XIV. - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; (Declaração a punho)
- XV. - 1 fotos 3x4 recente;
- XVI. - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
- XVII. - Registro no Conselho profissional de classe (se for o caso);
- XVIII. - Numero de Conta no Banco Bradesco;

Parágrafo único – Quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não atender no prazo estabelecido poderá ser excluído do teste seletivo. O candidato contratado que não se apresentar no local e prazo estabelecido para ocupar o posto de trabalho será excluído do teste e substituído pelo candidato subsequente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Paranaíta-MT, 30 de março de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Ribeiro Coutinho

Código Identificador:D1FE7A15

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 987-2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE 2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO TESTE SELETIVO Nº 002/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.”

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários,

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Teste Seletivo nº 002/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta /MT,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocado a partir de 30 de março de 2012, os candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo Municipal nº 002/2012, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, no horário de expediente das 07:00 as 13:00h., no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Decreto, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, com a documentação exigida para serem contratados e empoçados nos respectivos cargos.

ENFERMEIRA

Nº	Inscrição	Nome do candidato	L. Portug.	Matem.	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Resultado Final
2	75	ARISNE LOIARE CAVALCANTE CRONEMBERGER	12	15	12	55	94	CLASSIFICADO

Art. 2º- Os candidatos convocados nos termos do art.1º deste Decreto, para serem nomeados e empoçados, deverão atender os seguintes requisitos:

O candidato convocado terá até 20 (vinte) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos que deverão ser apresentados em via original e 1 (uma) cópias de cada para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos:

- I. - Documentos pessoais: Cédula RG e Comprovante do CPF;
- II. - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo TRE;
- III. - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
- IV. - Carteira Profissional CTPS/MTE;
- V. - Reservista se possuir (se masculino);
- VI. - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
- VII. - Comprovante de endereço atualizado;
- VIII. - Certidão de Nascimento (se solteiro);
- IX. - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
- X. - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se for dependente.
- XI. - Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos e acima de 06 declaração da matrícula escolar;
- XII. - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (site Fórum)
- XIII. - Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio; (IRRF ou declarar a punho o que possui)
- XIV. - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; (Declaração a punho)
- XV. - 1 fotos 3x4 recente;
- XVI. - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
- XVII. - Registro no Conselho profissional de classe (se for o caso);
- XVIII. - Número de Conta no Banco Bradesco;

Parágrafo único – Quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não atender no prazo estabelecido poderá ser excluído do teste seletivo. O candidato contratado que não se apresentar no local e prazo estabelecido para ocupar o posto de trabalho será excluído do teste e substituído pelo candidato subsequente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Paranaíta-MT, 30 de março de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:4B090359

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 011/2012 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA – MT. PONTUAÇÃO DOS
CANDIDATOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 011/2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL
EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA – MT.
PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS.

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, a empresa executora do concursopúblico Activa Assessoria e a Comissão do Concurso Público nº 001/2011, designada pela Portaria Nº 145/2011, de 23 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 11.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2011, e o Regulamento do Concurso Público aprovado pelo Decreto Nº. Nº. 986 de 16 de dezembro de 2011, através do presente edital

TORNA PÚBLICO,

1º - Através dos ANEXOS I e ANEXO II do presente edital a pontuação alcançada pelos candidatos nas Provas Teóricas, de Redação, Testes de Aptidão Física, Provas Práticas e de Títulos do Concurso Público 001/2011, realizado nos dias 11 e 12 de março de 2012; 2º - As colunas contendo asteriscos (***) indicam uma das seguintes situações:

- Que o candidato não alcançou pontuação mínima (40%) exigida para a correção (Redação / Prova Prática);
- Que não foi atribuída ao candidato pontuação por títulos;
- Que o cargo não possui prova prática;

3º - A pontuação máxima especificada no início de cada cargo não inclui a pontuação de títulos.

4º - A pontuação dos candidatos é publicada por cargo, em ordem alfabética e refere-se à pontuação total alcançada pelo candidato;

5º - Os recursos à Pontuação obedecerão ao que determina o item 6 do Edital 001/2011, disponível no site www.activaassessoria.com.br e no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br ;

6º - De acordo com o que especifica o item 6 do Edital 001/2011, o e-mail a ser utilizado para as respostas aos recursos será, EXCLUSIVAMENTE o e-mail pontaldoaraguaia.concurso@gmail.com.br;

7º - O formulário para o encaminhamento de recurso referente a este Edital encontra-se no ANEXO III, devendo o mesmo ser impresso, preenchido em todos os seus campos (digitado, datilografado ou manuscrito de forma legível) assinado, escaneado e encaminhado ao endereço eletrônico indicado acima; (Formulário também disponível no formato Word, no site da empresa, nos documentos do Concurso);

8º - Orientações para encaminhamento de Recursos através do e-mail:

- Um candidato por e-mail;
- Em “Assunto” do e-mail deve-se escrever o Nome do Candidato e o Cargo;
- E-mail com recursos de mais de um candidato não será julgado.

9º - Recursos com formato diferente do exigido serão indeferidos.

10º - Recursos encaminhados através do e-mail de contato do site da empresa não serão julgados.

11º - O prazo para os recursos de que trata o presente edital será a partir das 8 horas do dia 29 de março até

18 horas do dia 30 de março, ininterruptamente.

12º - O Edital de resposta aos Recursos à pontuação do concurso encaminhados de acordo com o especificado no presente Edital estará disponível no site e será publicado nos locais de costume, logo após a análise dos mesmos.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Títulos	Prov. Prática	Redação	Total
2416	ARAMIS MARIA DA CONCEIÇÃO	28932774-X	SSP	Advogado	27	***	8	6,1	41,1
1495	CINTIA DOS ARBUÉS NERY DA SILVA	35622119042156	SSP/GO	Advogado	24	2	9,5	6,8	42,3
3004	FERNANDA PINTO RODRIGUES	3868711	DGPC	Advogado	29	***	9,5	7	45,5
3351	FERNANDO RAFAEL ZILIO RENOFIO	333286030	SSP SP	Advogado	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1747	LEILA DA SILVA SOUSA FRANCO	4992261	SSPMT	Advogado	23	***	8	6,4	37,4
3259	LUCIANA NEVES E SILVA PANIAGO	10463879	SSP/MT	Advogado	32	***	8	7,1	47,1
1567	LUCIANO FREITAS FARIA	12135143	SJ	Advogado	25	***	8	6,3	39,3
3134	LUIS FERNANDO DA SILVA CARNEIRO	19041497	SSPMT	Advogado	20	***	AUSENTE	6,7	26,7
2517	NATHÁLIA CARVALHO ASSIS	928872	SSDC	Advogado	27	***	8	7,5	42,5
3308	PAULO MAYRUNA SIQUEIRA BELÉM	4258393	DGPC GO	Advogado	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1758	WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	31038704299	SSP/GO	Advogado	19	***	***	***	19
3092	WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	31038704299	SSP	Advogado	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Títulos	Prov. Prática	Redação	Total
2449	ALVERINA KOSANKE SOUZA	913650	SSP	Assistente Social (Secr. Ação Social)	23	***	***	6,7	29,7
3269	ANDREIA CRISTINA CIRQUEIRA BARBOSA	19919174	SSPMT	Assistente Social (Secr. Ação Social)	21	***	***	6,5	27,5
3237	BRUNA FERNANDA MACHADO	19618921	SSPMT	Assistente Social (Secr. Ação Social)	18	***	***	***	18
2698	CLAUDIA FERNANDES SANTOS	35624039051155	SESP/GO	Assistente Social (Secr. Ação Social)	13	***	***	***	13
1793	DÉBORAH SUZANA ROSA BARBOSA	915127	SSP/MT	Assistente Social (Secr. Ação Social)	29	***	***	6,4	35,4

2677	DEUSIMAR DE OLIVEIRA COELHO	4634265	SSP GO	Assistente Social (Secr. Ação Social)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2594	EVANDRO ELOY AMARAL E SILVA	353490	SSP	Assistente Social (Secr. Ação Social)	26	***	***	7,6	33,6
3226	JACIARA FLORÊNCIO BATISTA	0607213-5	SSP/MT	Assistente Social (Secr. Ação Social)	24	***	***	6	30
2120	JANE COELHO DA SILVA	1300108-6	SSP	Assistente Social (Secr. Ação Social)	24	***	***	7	31
2871	KATIA REGINA PEREIRA DA SILVA	13912828	SSP	Assistente Social (Secr. Ação Social)	13	***	***	***	13
2240	KELLY CRISITNA PEREIRA	42.685.011-7	SSP	Assistente Social (Secr. Ação Social)	24	***	***	7,2	31,2
2903	LARA HANDRIA LEAL OLIVEIRA	1676572-9	SSP	Assistente Social (Secr. Ação Social)	25	***	***	6,2	31,2
2569	LUANA MARIA CLAUDIO MACEDO	12128783	SSP MT	Assistente Social (Secr. Ação Social)	29	***	***	7,5	36,5
2163	LUZALENE FRANCISCA DE ARAÚJO	868-881	SSP-MT	Assistente Social (Secr. Ação Social)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2955	LUZINETE REZENDE DA INCARNAÇÃO	734293	SSPMT	Assistente Social (Secr. Ação Social)	25	***	***	6,2	31,2
2866	MARIA GLÓRIA DA SILVA	1012897-2	SJMT	Assistente Social (Secr. Ação Social)	22	5,5	***	7	34,5
1539	MICHELE DA SILVA ALVES	16371240	SJSP	Assistente Social (Secr. Ação Social)	25	***	***	4	29
3023	MONICA ROSA DA CRUZ	15579441	SSP/MT	Assistente Social (Secr. Ação Social)	13	***	***	***	13
3338	MURIEL CRISTINA SOUZA SILVA	16470052	SJSP	Assistente Social (Secr. Ação Social)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3399	PAULA FERNANDA MARTINS DE SOUSA	13959980	SSP/MT	Assistente Social (Secr. Ação Social)	18	***	***	***	18
3349	REGINA ALICE MARQUES CARNEIRO	835548	SSP	Assistente Social (Secr. Ação Social)	16	***	***	***	16
2160	ROBERTA CRISTINA NASSER ALVES	2361177	DGPC	Assistente Social (Secr. Ação Social)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2401	ROSENA FERNANDES DE SENA	120773	PMMT	Assistente Social (Secr. Ação Social)	25	***	***	4,8	29,8
3311	ROSIANE ROSARIA ALMEIDA CAMARGO	15234444	SSP	Assistente Social (Secr. Ação Social)	22	***	***	4,4	26,4
3146	SEBASTIANA ANGÉLICA LIMA	1371356-6		Assistente Social (Secr. Ação Social)	22	***	***	5	27
2389	SIMONE MARQUES DO NASCIMENTO	5775058	SSP	Assistente Social (Secr. Ação Social)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2341	SIMONE SANTANA CANTARELI	19484011	SSP MT	Assistente Social (Secr. Ação Social)	27	***	***	5,6	32,6
3013	STELLAMAR FERREIRA DA SILVA MORAES	329987	SSP/MT	Assistente Social (Secr. Ação Social)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2069	TATIANA MARLLA DE LIMA MORAES	8102309	SJ MT	Assistente Social (Secr. Ação Social)	27	***	***	7,4	34,4
2518	WANDERSON FERREIRA CLEMENTE	33587845120	SESP	Assistente Social (Secr. Ação Social)	14	***	***	***	14

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Títulos	Prov. Prática	Redação	Total
2093	CARLOS CÉSAR MARQUES PEREIRA	1040326-4	SJ/MT	Auditor Público Interno	19	***	***	***	19
3296	CLAUDIA CAMPOS LEITE DIELLO	15190293	SSP	Auditor Público Interno	31	***	8,5	7	46,5
3122	ELVIO NAVES RIBEIRO	9351612	SSP	Auditor Público Interno	33	***	7	7,1	47,1
2778	GEANE PAULA WANDERLEY NEGREIRO	960717	SSP	Auditor Público Interno	23	***	AUSENTE	5,6	28,6
3057	GILLVAN MARTINS SOARES	1473008-1	SSP	Auditor Público Interno	15	***	***	***	15
3115	JESSICA PASSERINI	439003933	SSP	Auditor Público Interno	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1688	JOAO BATISTA DA SILVA	222126	SSP	Auditor Público Interno	19	***	***	***	19
3045	JOAO DELFINO DE SOUSA	1392853	SSP	Auditor Público Interno	26	***	7,5	5	38,5
3317	RAFAEL FRANCISCO DE SOUZA	5105268	SSP	Auditor Público Interno	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3135	RONDNEA VIEIRA SANTOS	3550644/2	SSP	Auditor Público Interno	19	***	***	***	19
2182	THIAGO JOHNER FLORES	14214520	SSP	Auditor Público Interno	24	***	8	5,8	37,8

1587	WELLINTON PEREIRA DA SILVA	18039979	SSP	Auditor Público Interno	31	***	8,5	6,5	46
------	----------------------------	----------	-----	-------------------------	----	-----	-----	-----	----

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Títulos	Prov. Prática	Redação	Total
3233	ALINE CRISTINA SANTOS BATISTA	3881197	DGPC	Contador - Câmara de Vereadores	23	***	9	6,3	38,3
2982	GILLIARD MARTINS SOARES	11488026	SJ	Contador - Câmara de Vereadores	26	***	7,5	6,8	40,3
2581	ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA	18475248	SSPMT	Contador - Câmara de Vereadores	23	***	8	8,1	39,1

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Títulos	Prov. Prática	Redação	Total
3357	EDINAMAR FATIMA SILVA	956538	SSP	Contador - Prefeitura	15	***	***	***	15
2080	IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE	12403453	SSP	Contador - Prefeitura	28	***	8	7,3	43,3
2456	KAROLLINE ALVES FERREIRA	18457452	SSP	Contador - Prefeitura	23	***	9	7,5	39,5
3396	LUIZ ANTÔNIO CIRINO DA CUNHA	4335347	SSP	Contador - Prefeitura	20	***	AUSENTE	4,8	24,8
2369	NASSON ALVES BATISTA JUNIOR	4633850	DPC	Contador - Prefeitura	23	***	7,5	6	36,5
3210	STAEEL BENTO DE OLIVEIRA	17004489	SSP	Contador - Prefeitura	20	***	8	5,4	33,4
2847	WASANA MARQUES PEREIRA	4140501	DGPC/GO	Contador - Prefeitura	22	***	9	6	37

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Títulos	Prov. Prática	Redação	Total
3327	ALEXANDRE CORNELIO DE MOURA	978612	SSP	Educador Físico	26	2	***	5,5	33,5
1875	ANDRÉIA GUIMARÃES MAIA	21436053	SSPMT	Educador Físico	26	***	***	7	33
2334	CYNTIA DE AMORIM SCHNEIDER	19618964	SSPMT	Educador Físico	23	***	***	6	29
3106	GLEISE VALÉRIA GONÇALVES REZENDE	15508960	SSP	Educador Físico	26	***	***	7,4	33,4
2337	HENRIQUE RODRIGUES FELIX	15327329	SSP/MT	Educador Físico	27	***	***	6	33
3062	LAÍS CRISTINA BARBOSA SILVA	16259467	SSPMT	Educador Físico	21	***	***	5,8	26,8
2661	MAILTON MOREIRA SANTANA	4620161	DGPC	Educador Físico	22	***	***	6	28
1956	ROMEU PEREIRA FÉLIX	1695944-2	SSP	Educador Físico	28	***	***	6	34
3261	WALTEIR ANTONIO BARBOSA	14056070	SSP	Educador Físico	29	***	***	6,7	35,7

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Títulos	Prov. Prática	Redação	Total
2978	ADAILSON DUARTE SILVA	4849424	DGPC	Enfermeiro	10	***	***	***	10
2990	ADRIANA BATISTA LIMA	3916426	SSP GO	Enfermeiro	21	***	***	5,7	26,7
1596	AFANNAZIO JAZADJI FERREIRA BERTO	1604840-7	SSP	Enfermeiro	22	***	***	4	26
3280	ALICE MARIA DA CUNHA GONÇALVES	16545532	SJSP	Enfermeiro	23	***	***	6,8	29,8
1994	ALINE FABIAN	13148320	SSP	Enfermeiro	19	***	***	***	19
2793	ALISSÉIA GUIMARÃES LEMES	4532288	DGPC	Enfermeiro	28	4	***	7,1	39,1
2262	ANA CARLA SANTANA DE CASTRO	17977851	SSP MT	Enfermeiro	22	***	***	5,8	27,8
3260	ANNY CAROLINE DE FREITAS	1779205-3	SSP	Enfermeiro	26	***	***	6,2	32,2
3086	CARLA BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	21188769	SSP	Enfermeiro	29	***	***	7	36
2055	CARLA ROBERTA SILVA SOUZA	4849380	DGPC	Enfermeiro	22	***	***	6,2	28,2
3381	CAROLINE BARBARA BARROS	140634659	SSP	Enfermeiro	21	***	***	5,5	26,5
2540	CLAUDIA PEREIRA SOARES	25830951-9	SSP	Enfermeiro	27	1,5	***	6,6	35,1

2478	CLEYTON SOUSA CASTRO	11823550	SSP	Enfermeiro	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2407	DALMA CAMELO DA SILVA	5424175	SPTGO	Enfermeiro	16	***	***	***	16
2828	DHMYE RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	1235865-7	SJ	Enfermeiro	22	***	***	5,6	27,6
3034	DINILZA VASCO DO NASCIMENTO	956537	SSP/MT	Enfermeiro	20	***	***	5,1	25,1
2617	DRIELLY ROCHA DE FARIA	4849413	DGPC	Enfermeiro	20	***	***	6,5	26,5
2831	EDNA SOUSA DOS SANTOS DELMONDES	975598	SSP	Enfermeiro	20	***	***	4,3	24,3
3286	EDUARDO CARDOZO REMÉDIO	21017255	SSP	Enfermeiro	26	***	***	6,1	32,1
3283	ELEOMAR VILELA DE MORAES	7249942	SSP	Enfermeiro	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3028	ELIANE LOPES PEREIRA MORAES	12125962	SSP	Enfermeiro	24	***	***	5,5	29,5
1655	ERIKA DE LIMA CORTE	1856610-3	SSP/MT	Enfermeiro	15	***	***	***	15
3247	FABRICIA DE OLIVEIRA ZOCCOLI	10088909	SSP	Enfermeiro	17	***	***	***	17
3417	GISELA SANTOS FABRICIO DA SILVA	1202311	Ssp	Enfermeiro	28	***	***	6,7	34,7
3089	GLENDIA CRISTINA SEMEGHINI ZANATTA MARCHIORI	28.297.642-5	SSP	Enfermeiro	24	6	***	6	36
3329	JACILENE RODRIGUES FERREIRA SOUZA	17343232	SSP	Enfermeiro	23	***	***	6	29
2575	JAMAL MAHMUD LUCAS WADI	336829	SSP	Enfermeiro	23	***	***	7,1	30,1
2935	JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA	4958839	DGPC	Enfermeiro	31	***	***	7	38
2081	JOSILENE DÁLIA ALVES	4713860	DGPC	Enfermeiro	32	***	***	8	40
3217	JULIA DE ANDRADE MONTICO	12961406-1	DETRAN	Enfermeiro	23	***	***	6,7	29,7
1579	KATE MEIRE CAMARGO INACIO	1391290-9	SSP-MT	Enfermeiro	24	***	***	6	30
2552	KISS MEKELIY PEREIRA MARQUES	16723937	SSP	Enfermeiro	23	***	***	5,8	28,8
2962	LAÍS FURTADO DIAS RODRIGUES	5382862	SSP - GO	Enfermeiro	17	***	***	***	17
1554	LARA JULIA DE SOUZA ALVES	5387162	SPTC	Enfermeiro	27	***	***	6,1	33,1
2159	LAURA FERNANDA PEREIRA SILVA	9032797	SSP	Enfermeiro	24	***	***	6,5	30,5
1520	LETÍCIA DE LIMA BARROS	2052064-6	SSP	Enfermeiro	19	***	***	***	19
3340	LETICIA GOULART SOLLER	18634451	SSP	Enfermeiro	23	***	***	6,4	29,4
3003	LIGIA MARIA INACIO DE SIQUEIRA	13027077	SSP	Enfermeiro	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3184	LILIANE ASSIS GOMES	12335266	SSP	Enfermeiro	15	***	***	***	15
1513	LINDINALVA MARIA DE SOUZA SILVA	3947205-2	SSP	Enfermeiro	18	***	***	***	18
1825	LUCIANA GOMIDE FREITAS	16254635	SSP	Enfermeiro	27	***	***	6,5	33,5
2988	LUCILENE FARIAS DE ALMEIDA	15639738	SSP MT	Enfermeiro	20	***	***	4	24
1995	MAGGIE ELAINE LIMA DA FONSECA	18319122	SSP	Enfermeiro	21	***	***	6,1	27,1
2823	MANOEL JUNIOR SOUSA SANTOS	5248610	SPTC	Enfermeiro	28	***	***	4,5	32,5
3216	MARCELA JOSSANI FERREIRA POLO	21224684	SSP	Enfermeiro	17	***	***	***	17
1807	MARIA EUNICE MARTINS NUNES	31967862364638	GO	Enfermeiro	21	***	***	3,4	24,4
2890	MARLA DUARTE DOS REIS	4897545-2	SPTC	Enfermeiro	24	***	***	6,2	30,2
2959	MARTALICE RIBEIRO BARBOSA	977061	SSP	Enfermeiro	23	***	***	6	29
3183	MARYANNE BATISTA DA SILVA	17707358	SSP	Enfermeiro	17	***	***	***	17
2561	MAYARA DOS SANTOS MIRANDA	4958977	DGPC	Enfermeiro	22	***	***	6,1	28,1
3166	MELISSA CORREA NETO RABELO CRUZ	3880884	DGPC	Enfermeiro	25	***	***	6	31
3192	MILENA ALVES DOS SANTOS VOLTOLINI	12785741	SSP	Enfermeiro	23	***	***	7	30
2980	MILLENA ROSANE SOUZA FERREIRA COSTA	2087870-2	SSPMT	Enfermeiro	20	***	***	6	26
3031	NATHALIA SIMÕES RUBIN	4919726	DGPCGO	Enfermeiro	20	***	***	5,6	25,6
2434	NAYANA MAIA MORAES	20464665	SSP MT	Enfermeiro	19	***	***	***	19
2261	NAYARA DE CASTRO E SILVA	5348814	SPTCII	Enfermeiro	20	***	***	5,5	25,5
2886	PAULA KARINNE FERNANDES FEITOZA	2000099091586	SSP	Enfermeiro	31	***	***	8,3	39,3
3179	RAQUEL GOMES LOPES	1840358-1	SSP	Enfermeiro	30	***	***	7,7	37,7
1507	RAUILDSON ALVES DE PAULA	10732241	SJMT	Enfermeiro	18	***	***	***	18

3293	RENATA RODRIGUES SILVA	4564606	DGPC	Enfermeiro	25	***	***	6	31
3328	ROSANGELA ALVES DE MORAES	35652569086447	SSP	Enfermeiro	25	***	***	5,5	30,5
2790	ROSANGELA OLIVEIRA MARTINS	1160772-6	SJ - MT	Enfermeiro	27	1	***	5,5	33,5
2739	SILVIA HANNAH BILOTTI RATTO	231175917		Enfermeiro	24	***	***	5,4	29,4
1757	TATIANA OLIVEIRA PERES	2254623-5	SSP	Enfermeiro	26	***	***	6	32

2816	VANESSA NEVES DE LIMA	5218607	SPTC	Enfermeiro	24	***	***	6,6	30,6
3044	VANUBIA ANTONIA CARVALHO DE MIRANDA	5074230	SPTC	Enfermeiro	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2338	VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS ANDRADE	4369464	DGPC	Enfermeiro	18	***	***	***	18
3353	VIVIANNE DE SOUSA DUNK	1071035-3	SJ	Enfermeiro	30	***	***	6	36
2511	WEBSE DA MOTA COSTA	837820	SSP	Enfermeiro	27	***	***	6,4	33,4
2902	WESLAINE BRITO DE JESUS	15870502	SSP-MT	Enfermeiro	21	***	***	6	27
2809	WEYLA PEREIRA SILVA	1451392-7	SSPMT	Enfermeiro	21	3	***	5,1	29,1
1789	WILMARA BATISTA SILVA	20925972	SSP/MT	Enfermeiro	29	***	***	7,9	36,9

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Títulos	Prov. Prática	Redação	Total
3220	CLAYTON CHAVES DE OLIVEIRA	1496668	SSP	Farmacêutico	26	8,5	***	7,3	41,8
3047	FELIPE RUBIN FERRARI	16992385	SSP	Farmacêutico	31	***	***	7,6	38,6
3240	JAQUELINE DOS REIS VIEIRA	4897543	DGPC	Farmacêutico	28	***	***	5,6	33,6
3235	JEANE TAVARES DA LUZ KARVAJSKI	995431-7	SSP-MT	Farmacêutico	25	***	***	6,1	31,1
3056	MORGANI RODRIGUES DA COSTA	8089692688	SSP/RS	Farmacêutico	28	***	***	7,2	35,2
3416	NAYARA BEATRIZ ALMEIDA LARA SOUZA	15031942	SSP	Farmacêutico	33	***	***	8	41
3147	RANIANA CECILIA FRATARI QUEIROZ	975313	SSP	Farmacêutico	26	2	***	6,1	34,1
2709	RUBIAN TRINDADE DA SILVA	1746154-5	SSPMT	Farmacêutico	25	***	***	6,3	31,3

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Títulos	Prov. Prática	Redação	Total
3365	ALICE BARBOSA DE SOUZA LIMA	4275304	DGPC	Fisioterapeuta	28	***	***	6,5	34,5
3275	ALINE CHRISTINO DE CASTRO SANTOS SILVA	1281237-4	SSP	Fisioterapeuta	31	***	***	6,7	37,7
2998	ALINE FABIANA OLIVEIRA QUEIROZ	4567969	DGPC	Fisioterapeuta	20	***	***	6	26
3079	ANDREZA MARTINEZ POZZA	30406479-8	SSPSP	Fisioterapeuta	37	2	***	7,6	46,6
3126	ANNA PAULA GALVÃO DOS SANTOS	17039843	SSP	Fisioterapeuta	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2841	ERNESTO CALAZANS BARRETO	957839	SSP	Fisioterapeuta	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

3116	FERNANDO SANTOS SILVA	14265338	SSP	Fisioterapeuta	25	***	***	5,1	30,1
1538	FLAVIO CESAR VIEIRA VALENTIM	M274285	SSP	Fisioterapeuta	28	6	***	6,2	40,2
2961	JAKELINE ADRIANA FLÁVIO	5084450	SPTC-GO	Fisioterapeuta	28	***	***	7,1	35,1
3360	JULIANA WEILER	968775	SSP	Fisioterapeuta	29	***	***	6	35
2113	LIGIA ALVES DA SILVEIRA	4558120	GO	Fisioterapeuta	25	***	***	5,4	30,4
3322	NATÁLIA SOUSA MARTINS	11978520	SSPMT	Fisioterapeuta	24	***	***	6,5	30,5
2899	NAYRA GOMES COSTA	858279	SSP	Fisioterapeuta	27	***	***	6	33
2723	PÉRICLES DONIN NOLETO	20966431		Fisioterapeuta	28	***	***	6,8	34,8
1606	VAINER ORMINDO PEIXOTO FILHO	1116937	SSP/MS	Fisioterapeuta	31	2	***	5,4	38,4

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Títulos	Prov. Prática	Redação	Total
2576	MARCIO DE ALMEIDA COUTINHO	1.917.408	SSP/GO	Médico Clínico Geral	20	***	***	7	27
2246	RODRIGO MORAES DE GUSMAO	33003363894	SSP GO	Médico Clínico Geral	30	***	***	6	36

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Títulos	Prov. Prática	Redação	Total
3230	HOSANA RONDON	9256326	SSP	Médico do PSF	25	***	***	6,3	31,3
3155	PRIMO DELIBERALI	8011132357	SSP	Médico do PSF	18	***	***	***	18
3392	SÔNIA MARIA DONATO DA CUNHA	254821	SSP	Médico do PSF	24	***	***	7,5	31,5
3046	VERÔNICA ALVES VILAR	14939091	SSPSP	Médico do PSF	25	***	***	6,4	31,4

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Títulos	Prov. Prática	Redação	Total
2865	ELLEN CRISTINA ROSA DA CRUZ	15505928	SSP	Nutricionista (Secretaria de Educação)	15	***	***	***	15
3343	LARISSA CRISTINA RABAIOLI RAMOS	4356533	DGPC	Nutricionista (Secretaria de Educação)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3132	MICHELLE CALIXTO DE MELO	MG11889239	SSP	Nutricionista (Secretaria de Educação)	30	***	***	8	38
2700	NICOLE BENDLIN	4917958	SSP/SC	Nutricionista (Secretaria de Educação)	23	***	***	7	30

	SUNAMITA DOS REIS GONÇALVES								
2331	BATISTA	4672439	DGPC	Nutricionista (Secretaria de Educação)	21	***	***	7	28
3245	TÂMARA LÍVIA GIBRAIL SOUZA	3997862	SSP-GO	Nutricionista (Secretaria de Educação)	25	***	***	6,4	31,4

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Títulos	Prov. Prática	Redação	Total
3120	FABIANA GOMES FERREIRA	14814110	SSP MT	Nutricionista (Secretaria de Saúde)	25	***	***	7,2	32,2
3037	MARA LUIZA JESUS DE BRITO	1703464-7	SSP	Nutricionista (Secretaria de Saúde)	25	***	***	6,3	31,3

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Títulos	Prov. Prática	Redação	Total
3117	ANA ESTER MUNARETTO	48859761	SSP	Odontólogo	22	***	***	6	28
3231	ANA LAURA VALADÃO OLIVEIRA	4828873	DGPC	Odontólogo	33	***	***	6,8	39,8
3161	AUREA DABILA FERNANDES DOS REIS	4901809	DGPC/GO	Odontólogo	29	***	***	7,5	36,5
3143	GEICE KELLY FERNANDES REIS	17235987	MT	Odontólogo	26	***	***	6	32
3139	OSMAR LEÃO RESENDE	18865330	SSP	Odontólogo	28	***	***	7,3	35,3
2751	RODRIGO OLIVEIRA CORREA	16804465	SSP	Odontólogo	22	***	***	3,5	25,5
2953	VIVIANY SANTANA AZEVEDO	3148804-148		Odontólogo	28	1,5	***	6,7	36,2
3097	YANA LYZA DA SILVA ROCHA	444275	SSP	Odontólogo	29	***	***	7,3	36,3

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Títulos	Prov. Prática	Redação	Total
3064	ALESSANDRA POLIZELI BENTO	10627677	SSP	Professor (Pedagogo)	21	***	***	4,1	25,1
3076	ALINE ASSUNÇÃO RODRIGUES	1039528-8	SSP	Professor (Pedagogo)	23	***	***	4,5	27,5
1914	ANA CLARA OLIVEIRA	1570480-805	SSP-GO	Professor (Pedagogo)	22	***	***	5	27
1873	CACILDA MARIA LOURO	0808329-0	SSP	Professor (Pedagogo)	25	***	***	5,4	30,4
2048	CARMECI MARIA MARTINS	3881344	DGPC	Professor (Pedagogo)	17	***	***	***	17
2352	CLÁUDIA TEREZINHA DA VEIGA RIBAS SANTOS	2513090-0	SSP	Professor (Pedagogo)	31	***	***	8	39
2056	CLEIDIANA DUQUES DA SILVA	4634475	DGPC	Professor (Pedagogo)	20	***	***	7,7	27,7

1523	CLEONICE NOMINATO FREITAS	434918	SSP/MT	Professor (Pedagogo)	16	***	***	***	16
2328	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	3880664	DGPC	Professor (Pedagogo)	17	***	***	***	17
2135	ELAINE CINTIA DE SOUZA	4354466	DGPC	Professor (Pedagogo)	29	***	***	6	35
2327	EUNICE GOMES BENTO PEREIRA DOS SANTOS	4959857	DGPC-GO	Professor (Pedagogo)	23	***	***	6	29
3152	FALUBIA FERREIRA SANTANA SOUSA	3550630	SSPGO	Professor (Pedagogo)	19	***	***	***	19
2117	FELICIANE LUIZA DOS REIS	14324440	SSP/MT	Professor (Pedagogo)	25	***	***	6,2	31,2
2321	GISLAINE FERREIRA DE FREITAS	473777	SSP MT	Professor (Pedagogo)	25	2,5	***	6,5	34
2678	JACILENE BERNARDES LUSTOSA FERREIRA	3751364	SSPGO	Professor (Pedagogo)	24	2,5	***	6	32,5
2346	KLEZIA SANTANA CANTARELI	1562083	SSP	Professor (Pedagogo)	25	***	***	5,2	30,2
2139	LAURA FERNANDA RAMOS DOS SANTOS	18818161	SSP	Professor (Pedagogo)	23	***	***	7,5	30,5
2842	LEANDRA OLIVEIRA GOMES	13360833	SSP MT	Professor (Pedagogo)	15	***	***	***	15
1949	LEDA FERREIRA DE ASSIS CABRAL	3650883	DGPC	Professor (Pedagogo)	27	***	***	6,3	33,3
2672	LILIA DE OLIVEIRA BARROS	4140623	SSP	Professor (Pedagogo)	10	***	***	***	10
3342	LILIA REGIANE PADILHA TAVARES SOUSA GALVÃO	15833534	SSP	Professor (Pedagogo)	31	***	***	6,5	37,5
2448	LINDA REIKNAN SANTOS CORREA	9304754	SSP	Professor (Pedagogo)	10	***	***	***	10
2830	LUCIMAR COSTA DE SOUSA	2900669	SSP	Professor (Pedagogo)	14	***	***	***	14
1895	LUCINEIA APARECIDA LACERDA ASCHIDAMINI	1214202-6	SSP/MT	Professor (Pedagogo)	17	***	***	***	17
1704	MARCIA REIS LIRA	4926813	DGPC	Professor (Pedagogo)	20	***	***	6,6	26,6
1656	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA MACHADO	4216159	DGPC	Professor (Pedagogo)	24	***	***	7,1	31,1
3182	MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS	8321116	SSP	Professor (Pedagogo)	26	***	***	6,5	32,5
2664	MARIA DE NAZARÉ ARAUJO DOS SANTOS	0368787-2	SSP_MT	Professor (Pedagogo)	24	10	***	6,6	40,6
2403	MARINA FERREIRA DA CUNHA FONSECA	43544474		Professor (Pedagogo)	16	***	***	***	16
3391	MARLENE MARIA DE ARAUJO	32540353205	SSP/GO	Professor (Pedagogo)	27	***	***	6,7	33,7
3149	PRISCILLA MAYUMI NOLETO YAMAMOTO	14995182	SSP/MT	Professor (Pedagogo)	18	***	***	***	18
2354	SARAH REGINA MENDES DOURADO	372776	SSP/MT	Professor (Pedagogo)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2250	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	1825092-0	SSP/MT	Professor (Pedagogo)	17	***	***	***	17

1536	SONIA SANTANA GUIMARÃES NUNES	10160523	SSP	Professor (Pedagogo)	18	***	***	***	18
2319	VASTI ALVES BATISTA	732913	SSP/MT	Professor (Pedagogo)	24	***	***	4,3	28,3
3339	ZINAIDES MARIA DE SANTANA	591930	SSP	Professor (Pedagogo)	23	***	***	5,3	28,3

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Títulos	Prov. Prática	Redação	Total
3084	ANA PAULA DA COSTA FERNANDES	07709452-2	IFP	Psicólogo (Secretaria de Ação Social)	33	***	***	7,5	40,5
3207	CRISTIANO FURTADO SCARPAZZA	19993625	SSP	Psicólogo (Secretaria de Ação Social)	22	***	***	7	29
3059	KÁISE VITORINO BERTUCCI HASSEM	4251216	SSP	Psicólogo (Secretaria de Ação Social)	30	2	***	7,9	39,9
2525	MARIANA KIRSTEN FERNANDES	15092685	SSP/MG	Psicólogo (Secretaria de Ação Social)	29	***	***	7,4	36,4

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Títulos	Prov. Prática	Redação	Total
2755	DANIELLA DE ANDRADE SOUZA	4279713	DGPC	Psicólogo (Secretaria de Saúde)	23	***	***	3	26
2297	DANILO CRUVINEL RIBEIRO	3807983	DGPC	Psicólogo (Secretaria de Saúde)	33	***	***	8,6	41,6
2985	EUCILANE APARECIDA FERNANDES	2535705.2	SSPGO	Psicólogo (Secretaria de Saúde)	24	***	***	4,6	28,6
3295	LUCIANA SANTOS DA ROSA	10566422	SSP	Psicólogo (Secretaria de Saúde)	29	***	***	7,7	36,7
3043	RAPHAELA MENDES AGUIAR ALVES	15494629	PCMG	Psicólogo (Secretaria de Saúde)	29	***	***	7,2	36,2
3312	TAHIANA MENANI IGLESIAS	4281660	SPTC	Psicólogo (Secretaria de Saúde)	22	***	***	7,1	29,1

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Prov. Prática	Título	Redação	Total
1743	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	21530653	SSP	Agente de Endemias	20	***	***	4,1	24,1
2188	DAVI OLIVEIRA DA SILVA	1797196-9	SSP	Agente de Endemias	25	***	***	5	30
1600	DINAIR MOREIRA ROCHA	1598594-6	SSP	Agente de Endemias	24	***	***	4,6	28,6
1591	EDNA CARVALHO MELO	4959398	DGPC	Agente de Endemias	23	***	***	5	28
2164	ERLAINE DUTRA CARRIJO LIMA	11642696	SSP	Agente de Endemias	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2975	INACIO BERLINDO SILVA	17995175	SSP/MT	Agente de Endemias	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

2118	JANE COELHO DA SILVA	1300108-6	SSP	Agente de Endemias	25	***	***	7,2	32,2
2290	JEREMIAS NASCIMENTO DA SILVA	21853100	SSP	Agente de Endemias	27	***	***	7,2	34,2
1535	JOÃO PAULO PEREIRA DE BRITO SILVA	21853223	SSP	Agente de Endemias	28	***	***	4,7	32,7
3336	LAYANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA	2460309-0	SSP	Agente de Endemias	15	***	***	***	15
2489	LEILANE MIRANDA MATOS	1235780-4	SJ	Agente de Endemias	31	***	***	5,2	36,2
3145	LUANA AGNELLI LIMA	12146528	SSP/MT	Agente de Endemias	29	***	***	5	34
1888	LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA	14694158	SSP	Agente de Endemias	29	***	***	6	35
2406	LUCILENE GONÇALVES DOS SANTOS MENEZES	1620774-2	SSP	Agente de Endemias	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2931	MARIA APARECIDA DIAS CAROLINA	0349783-6	SSP-MT	Agente de Endemias	22	***	***	4,1	26,1
2019	NORELY SOUSA NERES	519065	SSP	Agente de Endemias	22	***	***	5,8	27,8
2418	OVIDIO SILVA SANTOS	12147281	SSP/MT	Agente de Endemias	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2145	REINALDO ALVES DE CARVALHO	650759	SSP-MT	Agente de Endemias	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1740	ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS	1944263-ES	SSP	Agente de Endemias	23	***	***	3,4	26,4
3055	SUELI CAVALCANTE DE OLIVEIRA	12150860	SSP/MT	Agente de Endemias	12	***	***	***	12
1891	WANDERSON BRAZ ROSA CARDOSO	5395469	GO	Agente de Endemias	22	***	***	4,1	26,1

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Prov. Prática	Título	Redação	Total
2388	ADRIANA SANTOS LIMA	15135110	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	21	***	***	6	27
2738	ALEXSANDRA GOMES MARTINS	1998738-2	SSP-MT	Auxiliar de Consultório Dentário	24	***	***	6	30
2934	ANA ANGELICA XAVIER	16588967	MT	Auxiliar de Consultório Dentário	17	***	***	***	17
3251	ANA CAROLINE LOURENÇO DA SILVA	2263494-0	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	22	***	***	6	28
2032	ANA FLÁVIA SILVA OLIVEIRA	4957791	DGPC	Auxiliar de Consultório Dentário	27	***	***	6,6	33,6
2383	ANA PAULA SOUZA NUNES	23259779	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	9	***	***	***	9
2571	ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA	23223758	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	33	***	***	7,6	40,6
1658	CAMILA GUIMARAES NUNES	24338613	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2409	CELIA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	4139579	SSP/GO	Auxiliar de Consultório Dentário	16	***	***	***	16

3244	DIONISEIA LUANE SOUZA CRUZ	22577580	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	18	***	***	***	18
1788	DYEINE MICHELLY MONTEIRO SILVA SANTOS	2163145-0	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	29	***	***	8,4	37,4
2237	ED'LAENE RESPLANDES DE MOURA	19864779	SSP/MT	Auxiliar de Consultório Dentário	24	***	***	7,5	31,5
2079	EIDE SILVA DE SILVEIRA	15247376	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	21	***	***	7	28
1610	ELAINE RODRIGUES SILVA	810643	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	27	***	***	7	34
3060	ELIANE GOETZ SOARES	15776182	SE/SP	Auxiliar de Consultório Dentário	30	***	***	6,5	36,5
1601	ERICA AIRES DE CASTRO	11525568	SSP MT	Auxiliar de Consultório Dentário	19	***	***	***	19

3372	FABIANA BRITO DE MORAES	13192264	SSPMT	Auxiliar de Consultório Dentário	26	***	***	6,8	32,8
3174	FABIO MOREIRA DA SILVA	15052591	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	31	***	***	8	39
2272	FERNANDA ARAUJO COSTA	20998163	SSP/MT	Auxiliar de Consultório Dentário	26	***	***	7,5	33,5
2301	FLAVIA PARREIRA ALMEIDA	23522658	SSP-MT	Auxiliar de Consultório Dentário	24	***	***	5,7	29,7
3025	GABRIELA DE OLIVEIRA LITRAN	1668785-0	SSJP	Auxiliar de Consultório Dentário	19	***	***	***	19
2909	GRAZIELE SOUZA LIRA FERRARI	16258940	SSP/MT	Auxiliar de Consultório Dentário	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1961	IZABEL CRISTINA SANTOS FABIANO	11332450	SJ MT	Auxiliar de Consultório Dentário	24	***	***	7	31
2371	JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA	18822622	SSP/MT	Auxiliar de Consultório Dentário	23	***	***	7	30
3119	JANETE FATIMA CORRÊA	968393	SSP-MT	Auxiliar de Consultório Dentário	29	***	***	2,5	31,5
2223	JHELY RAIANE SOUSA RODRIGUES	2185183-2	SSP-MT	Auxiliar de Consultório Dentário	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1908	JOANA DARC DE MORAIS	1187747-2	SJ MT	Auxiliar de Consultório Dentário	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1640	JOELMA SOUSA SANTOS	4354334	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	25	***	***	7,3	32,3
1577	JULIA DENISE ELY FRIGO	17040841	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	25	***	***	6,1	31,1
2138	KATIANE CARVALHO DA SILVA	17082439	SSP/MT	Auxiliar de Consultório Dentário	20	***	***	5,8	25,8
2428	KETY SUSAN RENOSTO	2118063-6	SSPMT	Auxiliar de Consultório Dentário	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2134	LADYSLENE CHRISTHYS DE PAULA	4716921	DGPC	Auxiliar de Consultório Dentário	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2454	LEIDIANE DIAS DE SOUZA	4634079	DGPC	Auxiliar de Consultório Dentário	20	***	***	6	26
2379	LICIMARA ROSA DE SOUSA	12761109	IIAMP	Auxiliar de Consultório Dentário	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3070	LINON FAGUNDE DE SOUZA	15040976	SSSP	Auxiliar de Consultório Dentário	18	***	***	***	18
2703	LUCAS SOUSA MORAIS	22919880	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	21	***	***	4,6	25,6
2484	LUCILEIDE ALVES DA CRUZ	16313380	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1718	LUCILENE SANTOS RODRIGUES	13001736	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	25	***	***	4,8	29,8
3394	LUÍS TANIA DA SILVA COSTA	15592880	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	21	***	***	5,6	26,6
1615	LUIZ ANTONIO SAMPAIO	2237632	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1597	MAYDE SILVA SOUSA	20960530	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	24	***	***	4,8	28,8
3285	MARCOS PAULO SOUSA OLIVEIRA FREITAS	18949207	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	27	***	***	5,5	32,5
2948	MARCOS VELOSO OLIVEIRA	19041349	SSP MT	Auxiliar de Consultório Dentário	30	***	***	5,5	35,5
1859	MARIA DIVINA DA SILVA	11668768	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	15	***	***	***	15
1985	MARIA SANTOS FERREIRA	2179807-9	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2238	MARINA MATOS DE SOUZA BATISTA	18080162	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2802	MARISY FEITOZA LUZ	1982534-0	SSP/MT	Auxiliar de Consultório Dentário	24	***	***	5,7	29,7
2873	MEIRIVONE MARIA DE LIMA OLIVEIRA	3271701-343	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	17	***	***	***	17
1917	MICHELE PEREIRA HORA	12991694	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3373	NAILENA ALVES CARLOS	1699836-7	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3190	NAIRANA ROBERTA MENDONÇA PINTO	5490252	SPTC	Auxiliar de Consultório Dentário	30	***	***	7,2	37,2
1724	NAYHARA OLIVEIRA DE SOUZA	20055080		Auxiliar de Consultório Dentário	22	***	***	ZERO	22
2598	NEILORRANE PEREIRA NEVES	21904804	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	21	***	***	5,5	26,5
2430	NELMA APARECIDA PEREIRA BRITO	12480886	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	22	***	***	5,5	27,5
2746	NUBIA GRAZIELE DA SILVA	1802006-2	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	25	***	***	6,3	31,3
2854	PEDRINA FERREIRA DO NASCIMENTO SOUSA	458762954	SEJSP	Auxiliar de Consultório Dentário	30	***	***	6,6	36,6
2049	RAYANE MAYARA DA SILVA	19515758	SSP/MT	Auxiliar de Consultório Dentário	21	***	***	6,7	27,7
2190	RHANDLA BARBOSA DA PURIFICAÇÃO	19044216	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	19	***	***	***	19
2487	SENILIA SELESTINO DA SILVA WEHREN	5921246	SSP/GO	Auxiliar de Consultório Dentário	20	***	***	5	25
3010	SINTIA SIVIRINA DOS SANTOS	3631820	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário	15	***	***	***	15
2689	SIRLENE FREITAS DOS SANTOS	810080	SSP/MT	Auxiliar de Consultório Dentário	16	***	***	***	16

	SOLANGE CRISTINA DA SILVA BARROSO								
2800		17324203	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário		27	***	***	6 33
	GARCIA								
2318	THAYS CRISTINA SOUSA FELIZARDO	2041725-0	SSP/MT	Auxiliar de Consultório Dentário		23	***	***	7 30
3052	UEERICA BORGES CARDOSO	17697620	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário		31	***	***	8,3 39,3
2013	WCLEBIA FIGUEIREDO DE SOUSA	1435889-1	SSP	Auxiliar de Consultório Dentário		24	***	***	2,9 26,9

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Prov. Prática	Título	Redação	Total
1668	ADLA CRISTINA MENEZES MORAES	1936130-0	SSP/MT	Auxiliar de Farmácia	17	***	***	***	17
2091	GLACIENE SILVA SOUZA	21255350	SSP	Auxiliar de Farmácia	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3019	KARULLYNA ALVES DE SOUSA SILVÉRIO	5647814	SSP	Auxiliar de Farmácia	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1974	LUZIA DIAS FERNANDES RODRIGUES	4634226	DGPC/GO	Auxiliar de Farmácia	15	***	***	***	15
1903	STEFANIA ALVES DA SILVA	1154894-0	SSP	Auxiliar de Farmácia	10	***	***	***	10
1582	VERONICA FERREIRA ALVES	16391349	SJSP	Auxiliar de Farmácia	18	***	***	***	18
2353	VIVIAN TALLITA PINHEIRO DE SANTANA	14502500	SSP	Auxiliar de Farmácia	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Prov. Prática	Título	Redação	Total
2267	ALINE FRANCIELE SILVA LIMA	2024389-8	SSP	Auxiliar de Laboratório	14	***	***	***	14
3326	CAMILA RODRIGUES NOEDEL	15985857	SSPMT	Auxiliar de Laboratório	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2579	CLÉIA ALENCAR DE SOUSA	4535412	SSP	Auxiliar de Laboratório	18	***	***	***	18
2171	CLEIDES MARIA CAMPOS VIEIRA	734629	SSP	Auxiliar de Laboratório	20	***	***	3,1	23,1
3211	ELOANA PAULA DA SILVA	2065027-2	SSP	Auxiliar de Laboratório	24	***	***	5,6	29,6
1837	KEILA DE OLIVEIRA SOBRINHO ALVES	21445737	SSP	Auxiliar de Laboratório	20	***	***	6	26
3159	MARTA DOMINGOS DA SILVA	689228	SSP	Auxiliar de Laboratório	18	***	***	***	18
2731	MAYANA SOUSA SANTANA	20640722	SSPMT	Auxiliar de Laboratório	17	***	***	***	17
2531	RAYARA SOUZA RODRIGUES BALBINO	19420897	SSP	Auxiliar de Laboratório	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2128	VALÉRIA TAMARA NERES BORGES	1663071-8	SJSPMT	Auxiliar de Laboratório	23	***	***	7	30

2172	WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	20960336	SSP	Auxiliar de Laboratório	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
------	--------------------------	----------	-----	-------------------------	---------	---------	---------	---------	---------

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Prov. Prática	Título	Redação	Total
2501	ALLAN MAX MELO	1584490-0	SSP	Instrutor de Informática	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1711	CARLOS ANTHONIELE MOREIRA MELO	2275951-4	SSP	Instrutor de Informática	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3414	CELIO MACHADO ARRUDA	1212656-0	SJ/MT	Instrutor de Informática	25	AUSENTE	***	3,1	28,1
2459	DIOGO FRANCISCO DA SILVA	17740053	SSP	Instrutor de Informática	28	AUSENTE	***	6,3	34,3
1593	EGIDIEL CORREIA CARDOSO	20963157	SSP	Instrutor de Informática	30	9	***	5,3	35,3
2464	EVANDRO LUCAS FERREIRA SILVA	1669640-9	SSP MT	Instrutor de Informática	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1501	FRANCIelly RODRIGUES GOMES	22377611	SSP	Instrutor de Informática	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1676	IDALINA PEREIRA LIMA	705598	SSP	Instrutor de Informática	12	***	***	***	12
1782	JOÃO ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA	20960484	SSP/MT	Instrutor de Informática	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1787	LAURA SUZUMI VARJÃO KOMATSU	12574376	SJMT	Instrutor de Informática	22	6	***	5,3	27,3
3290	LILIA DE JESUS NERY	13632639	SSPMT	Instrutor de Informática	28	9	***	8,4	36,4

1855	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	20960247	SSP	Instrutor de Informática	24	8	***	7	31
2136	SUSETE ALVES SOBRINHO	4276090	DGPCGO	Instrutor de Informática	14	***	***	***	14
2875	WILLIAN BONNER SOUZA SILVA	20839820	SSPMT	Instrutor de Informática	14	***	***	***	14

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Prov. Prática	Título	Redação	Total
2052	ADALCILENE FERREIRA DA ROCHA	4634126	SSPGO	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	17	***	***	***	17
2868	ADRIANA DA MATA OLIVEIRA	4422580	DGP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	14	***	***	***	14
1838	ADRIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RAMOS	2153091-2	SSPMT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	27	***	***	4	31
1626	ALAN-CREA DE PAIVA LIZARDO	1904763-0	SSP/MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	18	***	***	***	18
1978	ALDACY PERREIRA DE SOUSA	0285595-0	SSP-MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	15	***	***	***	15
2465	ALDENORA BARREIRA AMERICO	1333255-4	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	18	***	***	***	18
1592	ALESSANDRA CESARIO ALVES MENEZES	1053321/4	SSP-MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	15	***	***	***	15

2243	ALESSANDRA RODRIGUES DIAS SILVA	20383215	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	13	***	***	***	13
3206	ALNAIR CARVALHO DE AQUINO GUIRRA	477.700	SSP-MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	10	***	***	***	10
1664	AMANDA AYRES PARREIRA	18514014	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	17	***	***	***	17
1881	AMANDA CLAUDIA LOURO DOS SANTOS	1929611-8	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	15	***	***	***	15
3228	ANA CLAUDIA MIRANDA ROCHA DA COSTA	20417217	MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	19	***	***	***	19
2767	ANA MARIA FERREIRA DA ROCHA COSTA	18551920	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	14	***	***	***	14
2364	ANA PAULA BEZERRA PEREIRA	19548699	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2431	ANA PAULA PEREIRA BRITO	4634024	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	12	***	***	***	12
2009	ANGELITA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES	3484374-763	DGPC	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	17	***	***	***	17
3222	ARTHUR JUAN SILVA PERES	4895537	DGPC	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	21	***	***	6,2	27,2
1851	BIBIANE QUEIROZ FREITAS	373491360	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	13	***	***	***	13
3142	CARLA ARRUDA DIAS	5976254	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	17	***	***	***	17
	CÉLIA CARLA PACHECO DE QUEIRÓS DOS								
1678	SANTOS	13724851	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	12	***	***	***	12
2343	CELIA DIAS TRINDADE	1059778-6	SSP-MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	20	***	***	3	23
	CHRISTIANE AUGUSTA DE QUEIROZ								
1860	GONÇALVES	10544631	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	17	***	***	***	17
1642	CIRENE DOS SANTOS DIAS	3947102	DGPC	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1741	CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	1056640-6	SSP-MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	17	***	***	***	17
1813	CLÉIA RODRIGUES DE SOUSA	3947058	DGPC	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	21	***	***	4	25
2455	CLEOMAR BATISTA DO NASCIMENTO	11136161	SSP-MG	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	26	***	***	4,6	30,6
2651	CRISTIANY LINA DE ALMEIDA	4274840	DGPC	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	15	***	***	***	15
2756	DAIANE CAROSO DA SILVA	1476659-0	SSP/MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2040	DARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA	2139298-6	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	21	***	***	5,2	26,2
2542	DARLENE GUIMARAES DE OLIVEIRA	1429613-6	SSP/MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	25	***	***	2,6	27,6
2071	DEUZIMAR DOS SANTOS LIMA MARTINS	4895538	DGPC GO	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	18	***	***	***	18
2150	DHAYANE LETICIA PINHEIRO DE SANTANA	15614174	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2070	DIVANIA PEREIRA COSTA	14741601	SSPMT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	23	***	***	3,7	26,7
3168	DORALICE PEREIRA DAS NEVES	1.000.960	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	20	***	***	2,5	22,5
2307	EDIALDA GOMES DOS PASSOS	930588	SSP/MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	17	***	***	***	17
1841	EDNA CLEIA ALVES DE SOUSA	1061812-0	SJ	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	20	***	***	2,4	22,4
1566	EIDIANA DANIEL DOS SANTOS	5177893	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	13	***	***	***	13
2317	ELAINE MARQUES SOUSA	16059760	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	11	***	***	***	11
3363	ELDINEIDE DA MATA FERREIRA	35636799059180	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	18	***	***	***	18
2096	ELIANA DA SILVA SANTOS	4958019	DGPC-GO	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	20	***	***	4,3	24,3
2249	ELIETE DO CARMO DOS SANTOS	14414406	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	19	***	***	***	19
1647	ELIVANIA DUARTE DE LIMA CESÁRIO	14814005	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	14	***	***	***	14
2712	ELIZANGELA ALVES DE SOUSA	2137222	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	25	***	***	6,6	31,6
1530	EMANUELA MARTINS DE SOUZA	20960506	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	21	***	***	7	28
2443	EVA MARIA DOS SANTOS	12295124	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1735	FAIANE VICENTE DOS SANTOS	2185198-0	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	18	***	***	***	18
1568	FERNANDA TEIXEIRA	4634196	DGPC GO	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	15	***	***	***	15
2947	FRANCIELLEN ALVES NASCIMENTO	2249481-2	SSP-MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	16	***	***	***	16
3356	FRANCIELY SOUSA BARROS	20708726	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	22	***	***	5	27
2230	FRANCISPAULY DE SALES FERREIRA	4140826	DGPC	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	20	***	***	5	25
2372	IQUELINI SILVA MOREIRA	1850704-2	SSP-MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	18	***	***	***	18
1935	IVANIRA F DE FREITAS	13660195	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	12	***	***	***	12
2639	JACILENE BERNARDES LUSTOSA FERREIRA	3751364	SSPGO	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	22	***	2,5	5,6	30,1
3367	JAMAICA RAINA DA SILVA	2956514	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	21	***	***	6,2	27,2
3272	JAMYLLE ARAUJO SOUZA	2235564-2	SSP/MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	20	***	***	6	26
2038	JASMIM PRINS DA ROCHA	21496315	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	15	***	***	***	15
2342	JESISLAINE DOS SANTOS NEVES	21704724	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	14	***	***	***	14
3110	JESSICA PASSERINI	439003933	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2320	JOSIANNE SOUSA FELIZARDO	2352691-2	SSP/MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	22	***	***	5,1	27,1
2256	JUCELIA SOUZA NUNES	20623208	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	27	***	***	7,5	34,5
1991	JULIETE MOREIRA LUZ	1364325-8	SSPMT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2415	KAROLINE NEVES PAIVA	25268953	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	8	***	***	***	8
1967	KATIÚSCIA MONTEIRO NEGRE	0904187-7	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	26	***	***	7,3	33,3
2211	KEDIMA ANTONIA BARBOSA	12357405	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	19	***	***	***	19
2270	KEILA ALVES DE SOUZA	1856546 8	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	17	***	***	***	17
2286	KELLY CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	4959206	DGPC	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	21	***	***	5	26
1687	KLAYTA REJANNY MARTINS SOUSA	1743230-8	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	12	***	***	***	12
2005	LAÍSA MARACÁIPES GUEDES	2329366-7	SSP/MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	21	***	***	5,6	26,6
3173	LECI PEREIRA VIEIRA	1713821-3	DPCMT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	22	***	***	5,7	27,7
2225	LEIDIMAR PEREIRA BARROS	15398889	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	15	***	***	***	15
2131	LEILA RODRIGUES DOS SANTOS	1414591-0	SSP-MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	21	***	***	7,5	28,5
3035	LEYA POLIANNA RIBEIRO MENEZES SILVA	16863798	SSPMT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	20	***	***	5,8	25,8
1852	LINDA APARECIDA DE ALMEIDA	3684008/2.A	DGPCII	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	13	***	***	***	13
2142	LINEIA APARCECIDA TORREZANI	10866582	SJ/MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	11	***	***	***	11
3264	LORENA VIEIRA GOMES	2162019-9	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	15	***	***	***	15
2954	LORENN NADHIEGY FERNANDES GAMA	1761256-0	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	16	***	***	***	16
2173	LUCENILDA SOARES DA SILVA	11271566	SJMT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	14	***	***	***	14
2143	LUZIA PEREIRA DA SILVA	10703306	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	21	***	***	7	28
2422	MAIARA FERREIRA DA SILVA	4951788	DGPC-GO	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	22	***	***	5,6	27,6

3118	MARIA ANGELA HENRIQUE ALVES	1306268	SSP/AL	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2340	MARIA APARECIDA DOS SANTOS NEVES	372460902	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	12	***	***	***	12
	MARIA APARECIDA FRANCISCO MOREIRA								
2298		16495578	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	18	***	***	***	18
	SILVA								
3128	MARIA APARECIDA TRINDADE DE JESUS	4633274	DGPC	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1720	MARIA BORGES DE JESUS	11639326	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	13	***	***	***	13
2347	MARIA JOSÉ DE SOUZA	537910	SSP/MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	14	***	***	***	14
3090	MARIA SOCORRO NUNES FERREIRA CAMPOS	3881634	GEG	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	12	***	***	***	12
2177	MARIA SUSENE ALVES SOBRINHO BRITO	3561556-903	SESP-GO	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2189	MARIA SUSENE ALVES SOBRINHO BRITO	3561556-903	SESP-GO	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	14	***	***	***	14
1690	MARIA VALE DA CRUZ SILVA	708539	SSP-MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	14	***	***	***	14
3114	MARISLEY FERNANDES DE OLIVEIRA	3881148	DGP-GO	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	18	***	***	***	18
1659	MARISTELMA DE CARVALHO	0844570-2	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	22	***	***	4,3	26,3
2130	MARLI ROSA DOS SANTOS FREITAS	27072432	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	19	***	***	***	19
1653	MARLY SANTANA MACHADO	1519951	DP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	15	***	***	***	15
1830	MARTA JOSE DA SILVA	15889270	SSP/MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	24	***	***	6	30
3310	MÔNICA MARIA FERREIRA MARQUES	1229776-3	SSP-MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	20	***	***	7	27
1631	NECELINA SOUSA LOURENÇO LUZ	2827419	DGPC	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	20	***	***	4	24
2229	NILVA TURATTI	634339	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3087	NILZA AIRES COSTA	701093	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	22	***	***	4,5	26,5
3368	NOELIA PINHEIRO BENTO	4951795	DGPC	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	15	***	***	***	15
3065	NÚBIA CRISTINA FRANCISCO BARBOSA	295868685	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2810	ODETE SANTOS SILVA	26733312003	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	17	***	***	***	17
2808	PATRICIA RIBEIRO DE SOUSA	18192645	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	23	***	***	6,1	29,1
1785	PAULIANE MARQUES CUNHA	5278082	SPTC	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	24	***	***	5,2	29,2
1921	PEDRA RODRIGUES MACHADO	12142000	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2167	PERCILIA CAMPOS FERNANDES TEODÓRO	14275740	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	16	***	***	***	16
2355	PLINIO LUIZ LIMA SANTOS	19908903	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	20	***	***	7,8	27,8
3335	RHAIANE DA SILVA MOTA	1886441-4	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	24	***	***	6,3	30,3
3412	RITA DE CÁSSIA MARTINS DE JESUS	4634519	DGPC	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3141	ROBSON ALEXANDRE BARBOSA	403352137	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3369	RONILDA ALVES BORGES DE PAULA	803429	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	24	***	***	7,6	31,6

1915	ROSILENE PIRES DA SILVA	3962352	DGPC/GO	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	17	***	***	***	17
2468	ROSIMEIRE PEREIRA DE ARAUJO SILVA	4634241	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	16	***	***	***	16
2144	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	28033540-4	SSPSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	17	***	***	***	17
1916	SELMA CAMPOS VIEIRA	815385	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	17	***	***	***	17
3253	SILBENE OLIVEIRA ALVES	1361046-5	SSP/MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	14	***	***	***	14
2045	SILVANIA CAMPOS DE JESUS	2.198.590	SSP/GO	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	18	***	***	***	18
2780	SUENNY FERNANDA AVILA DE SOUSA	1212591-1	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	25	***	***	7	32
1955	SUZILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	2127278-6	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	26	***	***	6,7	32,7
1744	TATIANA ROSA DE SOUSA	1154132-6	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	11	***	***	***	11
3332	TATIANE ALEXANDRE DE SOUZA	2057671-4	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3080	TATIANE RODRIGUES SILVA	4564607	DGPC	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	26	***	***	5,2	31,2
2743	TELMA DE PAULA SANTOS	8260990	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	14	***	***	***	14
1907	VALDERINA MARTINS BARROS	930580	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1904	VALDIRA SILVA DE SOUSA	999537	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	16	***	***	***	16
2025	WANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	1672325-2	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	18	***	***	***	18
2220	WELIDA CLEMENTE DE OLIVEIRA	18318886	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	19	***	***	***	19
2214	WIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	35628059054	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	18	***	***	***	18
2563	YULY DOS SANTOS MIRANDA	225142925	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	18	***	***	***	18
3330	ZENALDA VIANA NEVES	1879729-6	SSP/MT	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	23	***	***	6,1	29,1
2479	ZULEIKA RAMOS LEITE	9539590	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	10	***	***	***	10

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Prov. Prática	Título	Redação	Total
2460	EDVANIA SOUZA SILVA	2062471-9	SSP MT	Técnico de Enfermagem	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1920	ERIMARCIA GOMES NERIS MOTA	19647638	SSP	Técnico de Enfermagem	21	***	***	6,3	27,3
2116	HUMBERTO NUNES PEREIRA	880551	SSP	Técnico de Enfermagem	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2481	JOSELAINÉ RIBEIRO SILVEIRA	14941783	SSP	Técnico de Enfermagem	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

2943	LANNA CRISTINA SILVA CARVALHO			2385769-2	SSPMT	Técnico de Enfermagem	11	***	***	***	11
2218	LEIDIANE ALVES VASCONCELOS			2095840-4	SSP-MT	Técnico de Enfermagem	11	***	***	***	11
1496	MARCIA OLIVEIRA MAGALHÃES			733 053		Técnico de Enfermagem	23	***	***	4	27
3078	MARILDA ALVES SALES			1726360-3	SSP/MT	Técnico de Enfermagem	14	***	***	***	14
2149	VALDIVINO MARTINS DE FREITAS			662355	SSP	Técnico de Enfermagem	19	***	***	***	19
2191	VANESSA CONCEIÇÃO DA SILVA			1213266-7	SSP	Técnico de Enfermagem	17	***	***	***	17

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Prov. Prática	Título	Redação	Total
3158	ADRIANO SOUZA MANGABEIRA AQUINO	17316855	SSP	Técnico em Saneamento e Meio Ambiente	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2910	AGNALDO BARBOSA PINTO	102743	SSP/TO	Técnico em Saneamento e Meio Ambiente	26	***	***	6,6	32,6
2012	ANDREIA DE MENEZES	3880294 ssp		Técnico em Saneamento e Meio Ambiente	20	***	***	ZERO	20
2570	IZACK FERREIRA DOS SANTOS	5161730	SSP	Técnico em Saneamento e Meio Ambiente	17	***	***	***	17
2483	SILVANIA GONÇALVES DA SILVA	1532374-9	SSP	Técnico em Saneamento e Meio Ambiente	19	***	***	***	19

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Apt. Física	Total
3276	AIRON GOMES DOS SANTOS	2563559	SSPGO	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	18	***	18
3102	ANDERSON ASSIS DE OLIVEIRA	31520451573	SSP	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	33	7	40
1703	ANTONIO GOMES PINHEIRO	15579166	SSP	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	39	8,67	47,67
1925	BRUNO DE CARVALHO FERREIRA	20690606	SSP/MT	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	40	10	50
3376	CLAUDIO FERNANDES COSTA	1404115-4	SSP/MT	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	24	8,33	32,33
3258	EDIMAR DIAS DA SILVA	15659592	SSP	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2803	GERMANO SILVA	741554	SSP	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	22	5	27
2330	GERUSÉ GUEDES DE MOURA	1.520.029	SSP/GO	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2282	JARDEL FERREIRA DOURADO	15776255	SSPMT	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	31	5,67	36,67
2345	JOAO BOSCO DANTAS DO NACIMENTO	11997745	SSPMT	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	34	8	42
2887	JOELDSO N SOUSA SANTOS	4634153	SSP	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	33	9,33	42,33

3061	JOSE CARLOS DA SILVA VIANA	2096307-6	SSP-MT	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	29	8,67	37,67
3188	JOSE HENRIQUE FERREIRA MARQUES	15198812	SSPMT	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	35	AUSENTE	35
2215	LUCIANO PEREIRA DINIZ	2237662	SSP	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	34	6,50	40,50
2921	MARCOS PAULO BRITO SILVA	8639515	SSPMT	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3374	MARIA APARECIDA DA SILVA	1100045-7	SSJ MT	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2480	SAYEN NERES MATOS	2213324-0	SSP	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2502	SONIA RODRIGUES PEREIRA	9391290	SSPMT	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	27	9	36
3279	VALMIR MARTINS DE OLIVEIRA	3881730	DGPC/GO	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2893	WESLEY FERREIRA VILAS BOAS	21226237	SSP	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	37	AUSENTE	37
2095	WILLIAM CARVALHO VIANA	1502866	SSP-DF	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	42	7,67	49,67

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Apt. Física	Total
3364	ADRIANO RODRIGUES CORREIA	20137176	SSP	Agente de Segurança - Prefeitura	17	***	17
1866	ANTONIO MARCIO DIAS DE MOURA	17586822001-2	SJSP	Agente de Segurança - Prefeitura	30	8,33	38,33
2027	CELISMAR ROSA DA SILVA	1248277-3	SSP-MT	Agente de Segurança - Prefeitura	36	9	45
2425	CLEY MARCOS MONTEIRO PEREIRA	12076007	SSP/MT	Agente de Segurança - Prefeitura	34	7,33	41,33
2302	EDELSON LOPES PEREIRA	11224622	SSP	Agente de Segurança - Prefeitura	22	AUSENTE	22
3221	FABIO SOUZA PINTO	11703822	SJMT	Agente de Segurança - Prefeitura	25	8,67	33,67
3321	GABRIEL NICOLAS SCARELLO	16797230	SSPMT	Agente de Segurança - Prefeitura	39	AUSENTE	39
3305	GENERCIDES APARECIDO DA SILVA	10702482	SJ	Agente de Segurança - Prefeitura	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3265	GERUSA GUEDES DE MOURA	1520029	SSP/GO	Agente de Segurança - Prefeitura	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1846	ICARO LOURO VASCONCELOS	20960387	SSP	Agente de Segurança - Prefeitura	43	9,17	52,17
1899	IDELMAR ALVES FARIAS	11473932	SJ	Agente de Segurança - Prefeitura	31	9	40
2129	IZAMAR DA SILVA ALVES	1056556-6	SJ	Agente de Segurança - Prefeitura	20	6,33	26,33
1959	LUIZ DOS SANTOS QUEIROZ	0600856-9		Agente de Segurança - Prefeitura	29	8	37
3291	MARCIO AGUIAR DE MOURA	18733573	MT	Agente de Segurança - Prefeitura	37	8	45

3156	MARCOS PAULO BRITO SILVA	0863951-5	SSP	Agente de Segurança - Prefeitura	25	AUSENTE	25
1808	MARIA ROSELY TRINDADE PINTO	3880244	DGPC	Agente de Segurança - Prefeitura	40	7,33	47,33
3256	NILMAR HOSER	7666070-0	SSP/PR	Agente de Segurança - Prefeitura	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3129	PAOLO ROSSI FERREIRA CAMPOS	12644749	SSP	Agente de Segurança - Prefeitura	37	6,67	43,67
2486	RENATO FERREIRA DE LIMA	4959237	DGPC/GO	Agente de Segurança - Prefeitura	38	9,33	47,33
1864	RIVAIL ALVES DE OLIVEIRA	10676589	SJ	Agente de Segurança - Prefeitura	36	9,33	45,33
3205	SEBASTIÃO MOACIR ARAUJO RAMOS	1656347-6	SJ	Agente de Segurança - Prefeitura	36	8,33	44,33
3273	SILVANI SOARES GUIMARAES	695846	SSP	Agente de Segurança - Prefeitura	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2433	SIPRIANO FERREIRA DE ANDRADE NETO	11533447	SJ	Agente de Segurança - Prefeitura	35	AUSENTE	35
2107	UANDERSON DE LIMA NUNES	15847861	SSP/MT	Agente de Segurança - Prefeitura	38	8,67	46,67
3187	VALDEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	1146733	SSPMT	Agente de Segurança - Prefeitura	22	7,67	29,67
2233	VOLNEY DA SILVA TRINDADE	4620167	DGPC	Agente de Segurança - Prefeitura	23	9	32
2251	WELITON SILVA DE OLIVEIRA	12400947	SSP	Agente de Segurança - Prefeitura	13	***	13
1806	WENDEL VERGILIO DOS SANTOS MEDRADO	3881795 2	DGPC GO	Agente de Segurança - Prefeitura	26	8,67	34,67

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Apt. Física	Total
3111	CIBELLE KRISTINA DA SILVA CARAJA	19985070	SSP	Agente Funerário	27	AUSENTE	27
2419	EDILBERTO GOMES DA SILVA	2.119.971	SSP/BA	Agente Funerário	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2663	MICHELE SOUSA SANTANA	19494033	SSP/MT	Agente Funerário	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1534	RENATO RIBEIRO DOS SANTOS	20656734	SSP	Agente Funerário	36	AUSENTE	36
2207	VALDIRENE FAUSTINO DE FREITAS	1671072-0	SSP	Agente Funerário	21	AUSENTE	21

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Apt. Física	Total
2872	ALCI DA SILVA MIRANDA	311320	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	30	AUSENTE	30
3181	DIANARU SILVA BARROS	613815	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	33	9	42
1503	INÁCIO DA SILVA LEITE	1350206-9	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	34	4,67	38,67

2378	ISABEL CRISTINA NASCIMENTO REIS	4957874	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	38	8	46
1775	JURANDI DA SILVA	7329938	SSP MT	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	33	8	41
3144	KATIA CRISTINA DO AMARAL	721372	SSP/MT	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	35	8	43
2969	LARA LÚCIA CORRÊA DE ALMEIDA	972345	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	32	6	38
2227	LAURA NERES SANTOS	2234819-0	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	26	4,67	30,67
3209	LUCELIA BENTO DE OLIVEIRA	1119355-7	SSP/MT	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	38	6,67	44,67
2514	MARA RUBIA BURJACK CARVALHO	8019681	SSP/MT	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1819	MARA RUBIA VERGILIO JACINTO	11333871	SJ	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	42	9,67	51,67
1997	MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	10999400	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	27	8	35
2126	MARIA EUNICE AGUIAR DA SILVA	3312445	SEJSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	28	7,33	35,33
1944	MARIA VENEZA XAVIER DE OLIVEIRA	532236	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	33	4	37
2023	MARIZA DE M. S. R DA SILVA	20776934	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	28	9,67	37,67
2891	MARLENE SANTANA MACHADO	610590	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	37	10	47
1984	NILZA FERREIRA DA SILVA	613835	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	22	9,33	31,33
3053	NUBIANE DA SILVA DOMINGUES	15842320	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2222	REGIANIA MENDES DA SILVA	2007735-1	SSP.MT	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	36	8,67	44,67
2589	SIMONE GUIMARÃES BARROS	10732080	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	38	8,67	46,67
2380	SIRLEI DUARTE VILELA CABRAL	2979803	SSP/GO	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1721	SONIA ROSA DE FREITAS NEVES	1073743-0	SSP/MT	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	34	8	42
1749	THAIS FERREIRA ALENCAR	2269659-8	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	26	8,33	34,33
2442	VALQUELIA MONICA MARTINS	1797196-9	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3300	WELISON SIRQUEIRA COSTA	526566267	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores	36	7	43

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Apt. Física	Total
3346	ADRIANA QUINTINO COELHO	1733254-0	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	41	6,67	47,67
3049	ALESSANDRA CRISTINA GOMES DE SOUSA	0961901_1	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

2497	ANANDA RIBEIRO VASCONCELOS	24066591-0		Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	34	6,50	40,50
2260	ANDREIA SILVA VELOSO	20281021	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	31	9,33	40,33
2759	AURA PEREIRA DO NASCIMENTO	1647055-9		Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	28	9	37
1614	CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	13714058	SSPMT	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	29	4,67	33,67
1498	CELIA OLIVEIRA MAGALHÃES	356369090-9	SSP MT	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	21	9	30
1878	CLAUDIA RODRIGUES MACHADO	18319084	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	24	5,67	29,67

2089	CLENIA VIEIRA DA COSTA	1154890-8	SJ	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	24	AUSENTE	24
2398	CLEUSA PEREIRA DA SILVA	10702598	SJ/MT	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	15	***	15
3282	DEUZINERES VELOSO DA SILVA	11218770	SJMT	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	34	6	40
2528	ELIANE LOPES RIBEIRO	3397980	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	34	9	43
3395	ELISANGELA SOUSA SILVA	3880769	SSP/GO	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	34	8,67	42,67
1667	ELZA MARIA ALVES DUARTE	0405835-6	SSPMT	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	20	7,33	27,33
1504	EUZILENE LINA DA SILVA	25268848	S E J S P	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	36	9,67	45,67
2421	FABIANA DA SILVA PAULO	4974342	SPTC/GO	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	29	6,83	35,83
3378	FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA	18786626	SSPMT	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1871	FLAVIA RODRIGUES MACHADO	19501170	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1612	FLORIZA GOMES DA SILVA	733786	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	25	8,67	33,67
1521	GISELE ASSUNÇÃO RODRIGUES	16842235	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	32	AUSENTE	32
2057	GLAUCENILDE DE OLIVEIRA COSTA	13713701	SSP/MT	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3334	IONICE CONCEIÇÃO DO SANTOS	15411841	SP	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2916	IZAMARA ROCHA SOUZA	4759638	GO	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1644	JOAO ANGELO OLIVEIRA GOMES	10779230	SJMT	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	27	5,83	32,83
2123	JOCIANE DE SOUZA NUNES ALVES	2185230-08	SSP-MT	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	38	8	46
2551	JORDANA FERREIRA DA SILVA	2047174-02	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	36	5,33	41,33
3208	JULIA GRACIELE GUEDES DA SILVA	4274156	DGPC	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2140	LEILAMAR ALVES RAMOS	0466247-4	SJ	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

3316	LUCIANA MARIA MATOS DE SOUZA	14299496	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	33	9	42
1790	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	988498		Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	22	AUSENTE	22
2796	MARIA DA GUIA DIAS DE MORAES	2538583	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	33	7,33	40,33
2035	MARIA IVONEIDE DE SOUSA ALVES LIMA	715272	SSP MT	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	24	7,67	31,67
1981	MARIA JOELMA DA SILVA RIBEIRO	1213206-3	SSP-MT	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	35	AUSENTE	35
1652	MARIA MADALENA RIBEIRO OLIVEIRA	35629529055991	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	31	8,67	39,67
1986	MARIA ROSA CESARIO ROCHA	4950752	DGPC/GO	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	28	7,67	35,67
1909	MARILAINÉ PAULA DE ANDRADE SOUSA	3883058	DGPC/GO	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	34	9	43
1982	MIRIAN FREITAS OLIVEIRA	1383181-0	SSP-MT	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	32	9	41
1680	PAMELA OLIVEIRA PIMENTA	20387563	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	29	9,33	38,33
2687	RAFAEL PINHEIRO	2185194-8	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	29	8,33	37,33
1654	SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	3947290	SSP/GO	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3242	VALKIR ALVES DE SOUZA	15066380	SSPMT	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	36	9,33	45,33
3127	VANESSA DE CARVALHO COSTA	4834053	DGPC	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	34	9,33	43,33
1969	WALDIRENE RESENDE DOS SANTOS	4752224	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2399	WELMA ALVES DA SILVA	20723946	SSP	Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Apt. Física	Total
1827	ALESSANDRA GOMES DE SOUZA	3946893	DGPC	Gari	23	AUSENTE	23
3301	ANA KASSIA CARDOSO	2092641-3	SSP	Gari	24	5,17	29,17
3315	CARLOS VAGNER DE SOUZA	9781129	SSP/MT	Gari	19	***	19
2231	EDIVANETE BATISTA DA SILVA	2013761-3	SSP-MT	Gari	37	8,67	45,67
2244	ENILMÁRIA RESPOLANDES DE MOURA	18917682	SSP/MT	Gari	33	8,33	41,33
2423	ERICA DAYANY ALVES DA SILVA	16386213	SSP	Gari	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3136	GILVAN DE OLIVEIRA ALVES	1148603-1	SSP	Gari	33	8,67	41,67
2201	IDALBERTO SILVA DE SOUZA	944814	SSP	Gari	23	7,33	30,33

3380	JAILDA SILVEIRA	1717270-5	SSPMT	Gari	35	8	43
1562	JOSEANA SOARES DE CARVALHO LISBOA	2017757	SSP	Gari	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2763	JULIANA NUNES MOURA	1737045-0		Gari	20	7,67	27,67
1930	KELLY CHRISTINA ALVES LUZ	1039438-9	SJ	Gari	23	8,67	31,67
2967	LACY FERREIRA DA SILVA SANTOS	2745375	SSP	Gari	27	9	36
1692	LEIDIANI OLIVEIRA MOURAO	1716738 8	SSP	Gari	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1633	LILIANE FRANCISCA DE SOUZA	1064008-8	GO	Gari	24	4	28
3377	LUCIANA DA SILVA	4936807	DGPC GO	Gari	21	9,33	30,33
2436	LUIZ CARLOS GOMES DE FARIA	18087175	SSP	Gari	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1563	MARIA APARECIDA DE BRITO	1023521-3	SSP	Gari	16	***	16
2114	MARIA CANDIDA CONCEIÇÃO	20362200	SSP	Gari	ZERO	***	ZERO
2515	MARIA DA CONCEIÇÃO INACIO DA ROCHA	35628119051	SESP	Gari	31	8	39
1694	MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA	1109664-0	SSP/MT	Gari	38	8,67	46,67
3197	MÁRIO VENÍCIUS DE FARIA	1231866-3	SSP	Gari	34	7,33	41,33
1628	MARISTELIA CESARIO ROCHA	1212850-3	SJ/MT	Gari	21	8,67	29,67
2161	MARIZA DIAS ABREU SILVA	1916473-4	SSPMT	Gari	39	10	49
2711	MARLENE ARAÚJO DE OLIVEIRA	10187545	SJ	Gari	23	6,67	29,67
2957	MIRIAM ROJAS DA SILVA	1200210	SSP	Gari	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2041	NAZARÉ MARIA DA SILVA	892814	SSP	Gari	35	9,67	44,67
1817	ROSILEI MARIA DE SOUZA	7198876	SSP	Gari	20	9,33	29,33
2944	ROSILENE DA SILVA	4959084	C. NAS. 52	Gari	6	***	6
1531	ROSILENE TAVARES DAS NEVES	22210377	SSP	Gari	31	8,17	39,17
2625	ROSIVANIA DA SILVA LIMA	978115	SSP	Gari	26	8,67	34,67
1650	SANDRA DA SILVA OLIVEIRA	3880275	DGPC	Gari	24	5,67	29,67
2516	SANDRA SOUSA DOS SANTOS	4959505	DGPC	Gari	12	***	12
2385	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	17911966	SSP	Gari	13	***	13

1953	SEVERINO MARIANO TORRES	755235	SSPRN	Gari	28	9,33	37,33
2007	VALDIR RESPOLANDE DE SOUZA	542548	SSP	Gari	6	***	6
2350	VANILDE DE SOUZA MARTINS	1208363-1	SSP-MT	Gari	15	***	15
3348	VERUSKA DE OLIVEIRA	2095832-3	SSP	Gari	16	***	16
2289	VILMA LOURENÇO DE ALMEIDA	14400685	SSP	Gari	20	8	28
1751	VIVIANE EVANGELISTA DE OLIVEIRA FERREIRA	2019864-7	SSP	Gari	25	6,67	31,67
2381	WILLIAN NOVAIS DOS SANTOS	17263190	SSP	Gari	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2186	WILMAR DRODRIGUES DOS SANTOS	4141218	SSP	Gari	16	***	16

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Prov. Prática	Total
2950	DANILO LEANDRO ACACIO	22031049	SSP	Mecânico de Veículos Leves, Caminhões e Máquinas Pesadas	24	4,50	28,50
3306	ENESIO PINTO TEIXEIRA	544004	SSP MT	Mecânico de Veículos Leves, Caminhões e Máquinas Pesadas	26	7	33

2635	EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA	886843	SSP/MT	Mecânico de Veículos Leves, Caminhões e Máquinas Pesadas	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
------	-----------------------------------	--------	--------	--	---------	---------	---------

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Prov. Prática	Total
1733	EVANDIO NEVES DA SILVA	588952	SSP	Motorista (Veículos Pesados)	32	8,50	40,50
3297	JANAÍLTON ROSA DOS SANTOS	12033472	SSP MT	Motorista (Veículos Pesados)	34	7,50	41,50
3036	JOÃO CORRÊA FILHO	477438	SSP	Motorista (Veículos Pesados)	27	8,25	35,25
1637	JOSE NETO CESARIO ROCHA	3670196	DGPC	Motorista (Veículos Pesados)	20	5,50	25,50
2997	NEIDSON KLEBER ARAUJO CAMARGO	4352047	DGPC	Motorista (Veículos Pesados)	33	DESISTENTE	33
2206	RICARDO AUGUSTO MIRANDA	1074745-1	SJ	Motorista (Veículos Pesados)	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Prov. Prática	Total
2234	ANTONIO CARLOS SANTOS DIAS	19442564	SEJSP	Office-Boy	22	7,25	29,25
2348	GEAN SOUZA MATOS	17263450	SSP _ GO	Office-Boy	29	6,75	35,75

1623	GENIVALDO JUNIOR DA SILVA	1810574-2	SSP/MT	Office-Boy	32	7	39
2817	IRANILDO LUIZ DA SILVA	1359915-1	SSP/MT	Office-Boy	36	7,25	43,25
1868	JANDERSON FONTOURA DA SILVA	19506651	SSP	Office-Boy	36	8,25	44,25
3255	MARCOS PAULO COSTA TORRES	5645062	SSPGO	Office-Boy	33	6,75	39,75
2028	MAXSANDRO RODRIGUES SANTANA	14387913	SSP	Office-Boy	40	8	48
1605	RANGEL OLIVEIRA LIMA	2170633-6	SSP	Office-Boy	31	5,75	36,75
2494	RICHARDSON SANATANA DA SILVA	17468396	SSP	Office-Boy	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1877	VINICIUS DE OLIVEIRA	20268254	SSP/MT	Office-Boy	33	6,75	39,75
3176	WERLEY COSTA SANTOS	21947635	SSPMT	Office-Boy	34	6,75	40,75

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Apt. Física	Total
1879	ALVARINDO CARVALHO NETO	390330	SSP	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	42	9,33	51,33
3248	DANY ROGES DE SOUZA	19330782	SSPMT	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	35	9	44
3194	EDER MAQUÊX SCHEEL	3487145	SSP	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	38	6,67	44,67
2979	EDVILSON ALVES MARTINS	738553	SSP	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	12	***	12
3268	ELDES ALVES SALES	4754816	SSP/GO	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	33	5,67	38,67
3227	FABIANA DE OLIVEIRA DIAS	14965240	SSP	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	32	5,33	37,33
1552	FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS	10640193	SSP	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	29	9,33	38,33
2861	FRANCISCO PEREIRA NETO	733713	SSP	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	26	10	36
1715	IOMAR CARVALHO DOS SANTOS	1268253-5	SJ/MT	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2881	JOSE LUCAS MACEDO	3945573	GO	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	33	8,67	41,67
2798	JULIANO LIMA DA SILVA	18108725	SSP	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2901	JUREMA DIAS ABREU	14475456	SSP	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	27	10	37
2094	MARCOS DA SILVA CESARIO	4958781	DGPC	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	31	AUSENTE	31
1545	MARCOS VINICIUS SOUSA SANTOS	18573347	SSP	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	34	8,33	42,33
3229	MARIA APARECIDA PRIMO VIANA	5696690	SSP	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	36	10	46

1609	MARIO ALVES NEVES	457565	SSP/MT	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	34	6,33	40,33
1828	PAULO HENRIQUE BRITO DE MORAES	14941236	SSPMT	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	42	8	50
3077	ROBERTO TADEU BRITO SILVA	1017871-6	SJ	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	31	8	39
3262	RONALDO DE OLIVEIRA SILVA	11793184	SJ/MT	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	27	7	34
2072	SILVANEI NOGUEIRA CARVALHO	13001426	SSPMT	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	31	9,33	40,33
2951	SIMONE GOMES COSTA	11399732	SSP	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2232	WELLINGTON CAMPOS ALVES	14784432	SSP	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	32	7,33	39,33
2963	WELLINGTON LUIZ ALVES	12128678	SSP	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	32	5,67	37,67
3314	WESLEY BARROS CAMPOS	19865635	SSP/MT	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	30	AUSENTE	30
3175	WESLEY COSTA SANTOS	22545042	SSPMT	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	29	AUSENTE	29
3125	WILSON ALVES DE MORAES	0861268-4	SJ MT	Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água	34	8,67	42,67

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Prov. Prática	Total
2174	ALLYSON RANIERE MENDES DOURADO	13425110	SSP/MT	Agente Administrativo	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2420	ANANDA CRISTINY DE SOUSA	2103007-3	SSP	Agente Administrativo	23	8	31
2732	ANESY PEREIRA DA SILVA	2004387	SSP	Agente Administrativo	21	6	27
1867	ANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	1158335-5	SJ	Agente Administrativo	21	4,5	25,5
1943	BRUNA MARIANO DE OLIVEIRA	2154841-2	SSP	Agente Administrativo	30	6,5	36,5
1657	CAMILA VITOR MAGALHAES	4771357	DGPC	Agente Administrativo	15	***	15
2835	CÉLIA DIAS TRINDADE	1059778-6	SSP	Agente Administrativo	20	4	24
2592	CHANNAM SANTOS	4958392	DGPCGO	Agente Administrativo	23	7	30
2504	CINTHYA ESTER FLECK	1681051-1	SSP/MT	Agente Administrativo	24	8,5	32,5
1500	CRISTINA MATIAS DOS SANTOS SOUSA	1212353-6		Agente Administrativo	20	4	24
3133	DARLENE ALMEIDA OLIVEIRA	5196925	SSP-GO	Agente Administrativo	14	***	14
1960	DEBORA ALBERTINA SILVA CARVALHO	2278703-8	SSP/MT	Agente Administrativo	16	***	16
1634	DELIENE APARECIDA DE MENEZES	1096484-3	SSP/MT	Agente Administrativo	23	6	29

2966	DOUGLAS GOMES FERREIRA	21169055	SSPMT	Agente Administrativo	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2242	EDLAENE RESPLANDES DE MOURA	19864779	SSP/MT	Agente Administrativo	27	7,5	34,5
1585	EDJANE DE ARAUJO SANTANA	4620168	SSP	Agente Administrativo	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3163	ELISANGELA BATISTA FURTADO	4853199	DGPC	Agente Administrativo	18	***	18
3140	ELIZA DE ALVARENGA NAVES	1826383-6	SSP	Agente Administrativo	21	AUSENTE	21
2473	FAGNER RICARDO PEREIRA GOVEIA	2175117-0	SSP	Agente Administrativo	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2474	FARLLEN HENRIQUE GUEDES	2355049-0	SSP/MT	Agente Administrativo	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1762	FELIPE GABRIEL PEREIRA DE SOUSA SILVA	2269756-0	SSP	Agente Administrativo	15	***	15
3203	FLAVIA SANTIAGO SANTOS	11361573	SJ	Agente Administrativo	27	4	31
3393	FRANCYELLE SILVA DOS SANTOS	4672079	DGPC	Agente Administrativo	24	7	31
1522	GENIALDO LUIZ DE FIGUEIREDO	1636627-1		Agente Administrativo	20	4	24
1780	GISELE NAIARA DE OLIVEIRA SILVA	20116870	SSP	Agente Administrativo	27	7	34
2384	GLACIELLY DO NASCIMENTO ALVES	18475116	SSP/MT	Agente Administrativo	18	***	18
2885	HELSTON BRITO RODRIGUES	19754949	SSPMT	Agente Administrativo	33	7,5	40,5
3201	IVALMIR APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	12135615	SSP	Agente Administrativo	17	***	17
1719	IVONE PEREIRA LIMA ALMEIDA	0807277-9	SSP/MT	Agente Administrativo	15	***	15
1583	JANSEN SOARES LIMA	17445728	SSP	Agente Administrativo	27	6	33
2417	JAQUELINE REIS SANTOS	19281340	SSP MT	Agente Administrativo	20	4,5	24,5
1550	JOICE DE MOURA LIMA	2096000-0	SSPMT	Agente Administrativo	26	8,5	34,5

2296	JOSIANE LEMES FERREIRA	22430199	SSP	Agente Administrativo	28	7	35
3292	JULIANY DE SOUZA COSTA	2553086-0	SSP	Agente Administrativo	28	7	35
3050	KATIANE CARVALHO DA SILVA	17082439	SSP/MT	Agente Administrativo	24	5,5	29,5
1630	LAURA CHRYSTINNA ARAÚJO QUEIROZ	10235108	SJ	Agente Administrativo	26	7	33
2846	LEIDE LAURA GOUVEIA DE SOUZA	1523070-8	SSP	Agente Administrativo	35	8,5	43,5
1954	LORENA DA SILVA FONSECA	19366035	SSPMT	Agente Administrativo	28	5	33
2485	LORENA FERREIRA DE SOUZA	21557985	SSP/MT	Agente Administrativo	25	4	29

2491	LUCIANA DE CARVALHO COSTA	1143365-5	SJ	Agente Administrativo	19	***	19
1900	LUCILENE ALVES DANTAS	8834687		Agente Administrativo	15	***	15
3379	LUCIMEIRE BARROS DOS SANTOS	1086672-8	SSP	Agente Administrativo	21	4	25
2973	MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA	524109	SSP	Agente Administrativo	17	***	17
2154	MARIA DA PAZ SILVA SANTOS	406106	SSP/MT	Agente Administrativo	21	2	23
2247	MARIA ELY DA COSTA SILVA	10446400	SSP	Agente Administrativo	16	***	16
2908	MARIA LUCIA DO CARMO MARTINS	16541669	SJSP	Agente Administrativo	25	6,5	31,5
3195	MELRYLAMOR VILELA RODRIGUES	12129186	SSP	Agente Administrativo	22	4	26
3191	NAIRANA ROBERTA MENDONÇA PINTO	5490252	SPTC	Agente Administrativo	39	7,5	46,5
1748	NARRARA FERREIRA DE OLIVEIRA	2291935-0	SSP MT	Agente Administrativo	12	***	12
2390	NATALY EVELYN PARÁ DE SOUSA	257166058	DETRAN	Agente Administrativo	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2335	NEIK NAIARA FERREIRA DA SILVA	26370263	SSP	Agente Administrativo	15	***	15
2716	PAULINO SEIJI NISHIYAMA	13136767	SSPSP	Agente Administrativo	27	AUSENTE	27
3284	PHAULA NUBYA DE SOUZA	2291923-6	SSP	Agente Administrativo	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1861	RABI ESCALONA GIUGNI	48358	SSPMT	Agente Administrativo	17	***	17
1831	ROSILEIDE FERNANDES DE SOUZA	970272	SSP	Agente Administrativo	19	***	19
3021	RUBIA GARCIA BARBOSA	1999955-0	SSP	Agente Administrativo	18	***	18
3382	SHEYLA RODRIGUES FERREIRA SOUZA OLIVEIRA	20958358	SSP	Agente Administrativo	28	5,5	33,5
3189	SILVIA MARIA BALBINO DE OLIVEIRA COSTA	12970891	SSP/MT	Agente Administrativo	28	4	32
2255	TATIANE ALVES PERES	14784513	SSP	Agente Administrativo	16	***	16
2151	TATIANE RIBEIRO PARREIRA FURTADO DE QUEIROZ	10127020	SSP/MT	Agente Administrativo	22	4,5	26,5
2083	VILMARA MARINHO REIS	26290462003	SSP	Agente Administrativo	33	4	37
2008	WALERIA SANTOS DE SOUSA	103992	SSP	Agente Administrativo	26	7,5	33,5

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Prov. Prática	Total
3347	EURICO BARBOSA DA SILVA	988630	SSP	Encanador	24	4	28

1988	JOAQUIM BALBINO FILHO		448247	SSP	Encanador	24	10	34
2776	SEBASTIÃO ATAÍDES DA SILVA		4528049	SSP/GO	Encanador	23	9,25	32,25
1809	WENDEL VERGILIO DOS SANTOS MEDRADO		3881795	DGPC GO	Encanador	25	7	32

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Apt. Física	Total
2971	ADELMO CARLOS CIQUEIRA SILVA	1943692-0	SSP/MT	Leiturista / Taloneiro	31	5	36
3278	ALESSANDRA CESARIO ALVES MENESES	1053321-4	SSP MT	Leiturista / Taloneiro	18	***	18
3103	ANTONIO CARLOS MACHADO SILVA	780432	SSP/PI	Leiturista / Taloneiro	18	***	18
3007	CACIOMAR RODRIGUES DA SILVA	11565861		Leiturista / Taloneiro	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2268	DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA	23193875	SSP	Leiturista / Taloneiro	32	7,67	39,67
2224	EUZILENE LINA DA SILVA	2526884-8	SSP-MT	Leiturista / Taloneiro	21	9,67	30,67
1870	JANILTON DE SOUSA SANTOS	2054036-1	SSP	Leiturista / Taloneiro	28	8,67	36,67
2125	JOCIANE DE SOUZA NUNES ALVES	2185230-08	SSP-MT	Leiturista / Taloneiro	22	8	30
3277	JULIANE APARECIDA RODRIGUES ALVES	4959253	DGPC/GO	Leiturista / Taloneiro	28	9	37
1940	JURANDI DA SILVA	7329938	SSPMT	Leiturista / Taloneiro	21	8	29
2845	JUREMA DIAS ABREU	14475456	SSP-MT	Leiturista / Taloneiro	19	***	19
2132	LEILA RODRIGUES DOS SANTOS	1414591-0	SSP-MT	Leiturista / Taloneiro	22	8,33	30,33
3313	MANOELA SANTOS DA CONCEIÇÃO	1370060637	SSP-BA	Leiturista / Taloneiro	19	***	19
3202	MÁRIO VENÍCIUS DE FARIA	1231866-3	SSP	Leiturista / Taloneiro	19	***	19
2176	MARIZA DIAS ABREU SILVA	1916473-4	SSP-MT	Leiturista / Taloneiro	27	10	37
2064	REGYWAN SHAWIO PEREIRA DA SILVA	2092668-5	SSP	Leiturista / Taloneiro	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
1713	RINALDO ANDRE ROCHA BOSAÍPOI	903283	SSP	Leiturista / Taloneiro	29	6,67	35,67
2213	ROMARIO SILVA SOUZA	20863306	SSP	Leiturista / Taloneiro	23	10	33
2323	ROMILSON MARQUES DE SOUZA	16891201	SSP	Leiturista / Taloneiro	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
3075	VAGUINER MARTINS DE RODRIGUES	2156017-0	SSP MT	Leiturista / Taloneiro	16	***	16
2017	WALLAN SANTOS AGUIAR	23266759	HTTP://205	Leiturista / Taloneiro	19	***	19

3323	WENNIS ALTAIR QUINTINO	4140597	SSP	Leiturista / Taloneiro	13	***	13
------	------------------------	---------	-----	------------------------	----	-----	----

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Prov. Prática	Total
2898	CLAUDINEI FARIAS DE ALMEIDA	15639355	SSP	Motorista (Veículos Pesados com curso MOPP)	14	***	14
3218	CLAYCSON MOREIRA QUEIROZ	m-3.633.492	SSP MG	Motorista (Veículos Pesados com curso MOPP)	32	7,75	39,75
1684	HUGO JARBAS BRAGA ARAUJO	1235736-7	SSP	Motorista (Veículos Pesados com curso MOPP)	20	7,75	27,75
1673	JOSUE CAMPOS DA SILVA	0555658-9	SSP	Motorista (Veículos Pesados com curso MOPP)	19	***	19
2393	MARIO RODRIGO SILVA ARAUJO	10706615	SJ	Motorista (Veículos Pesados com curso MOPP)	25	8,75	33,75
2918	OSVALDO SOUSA DA PURIFICAÇÃO	5507154	SSP	Motorista (Veículos Pesados com curso MOPP)	21	9	30
2147	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	4139779	DGPC	Motorista (Veículos Pesados com curso MOPP)	13	***	13

ANEXO II							
PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE							

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Prov. Prática	Título	Redação	Total
3172	SANDRO LUCIO INACIO DE CARVALHO	1796706-6	SSP	Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)	15	***	***	***	15

Insc.	CANDIDATO	RG	ORG	Cargo	Prov. Teórica	Apt. Física	Total
3303	SILVANI SOARES GUIMARAES	695846	SSP	Agente de Segurança - Câmara de Vereadores	34	8	42

ANEXO III
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011
FORMULÁRIO DE RECURSO À PONTUAÇÃO DO CONCURSO

Ao: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO 001/2011

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____ RG: _____

CARGO: _____

SOLICITAÇÃO:

De acordo com as especificações constantes abaixo solicito revisão de pontuação do Concurso em:

(Assinale seu recurso):

☐ Pontuação de Prova Escrita;☐ Pontuação de Prova Prática;☐ Teste de Aptidão Física;☐ Pontuação de Redação;☐ Pontuação de Títulos.

DESCRIÇÃO DO RECURSO (Explicar referente a que e o porquê do encaminhamento do Recurso.

Pontal do Araguaia - MT, ____ / ____ / 2012.

Assinatura do(a) Candidato(a)

OBSERVAÇÕES:

Só será analisado o Recurso que for encaminhado de acordo com o que especificam os itens do presente Edital N°. 011/2012.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:D4FFFE95

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Mar/ 11	Abr/ 11	Mai/ 11	Jun/ 11	Jul/ 11	Ago/ 11	Set/ 11	Out/ 11	Nov/ 11	Dez/ 11	Jan/ 12	Fev/ 12		
RECEITAS CORRENTES (I)	748.843,77	768.355,20	941.338,66	866.607,87	784.710,74	913.194,24	715.488,53	959.486,91	1.216.590,11	1.282.911,42	908.876,12	907.659,98	11.014.063,55	9.669.995,10
Receitas Tributária	26.106,11	19.865,09	24.296,31	39.117,54	21.971,76	22.399,23	19.792,86	17.581,78	23.498,21	30.616,16	38.556,41	19.549,59	303.351,05	407.971,78
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	274,23	-274,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625,99	1.655,43	1.628,41	0,00	0,00	4.909,83	17.325,53
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	6.034,32	220,00	523,50	16.813,15	100,00	2.903,00	1.800,00	715,00	0,00	100,00	18.487,87	0,00	47.696,84	142.046,46
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.305,44	3.690,78	3.941,36	6.536,07	6.101,54	5.123,43	4.065,80	4.930,37	6.696,77	9.296,55	7.002,73	3.933,27	64.624,11	50.523,15
Outras Receitas Tributárias	16.492,12	16.228,54	19.831,45	15.768,32	15.770,22	14.372,80	13.927,06	10.310,42	15.146,01	19.591,20	13.065,81	15.616,32	186.120,27	198.076,64
Receitas de Contribuições	703,93	3.976,83	9.162,72	7.818,95	36.787,23	4.482,67	6.375,72	77.632,56	88.805,21	58.303,13	13.001,28	22.989,81	330.040,04	269.177,88
Receita Patrimonial	36.211,85	14.057,72	38.384,81	1.764,47	17.430,93	149.422,03	11.898,90	45.881,02	57.304,94	8.974,52	48.361,93	66.959,03	496.652,15	94.237,19
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.890,38
Transferências Correntes	684.156,89	727.409,53	866.591,88	811.688,39	702.983,30	732.557,56	675.219,41	816.456,99	1.042.481,64	1.182.029,91	808.079,00	785.169,93	9.834.824,43	8.866.720,99
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	286.240,66	379.411,09	435.484,54	393.055,47	334.362,78	344.901,20	275.345,52	361.922,24	382.384,71	643.041,72	404.421,04	489.208,68	4.729.779,65	4.050.053,71
Cota Parte do ICMS	216.606,84	180.514,65	239.064,78	196.374,17	210.114,41	225.067,09	217.169,07	204.341,79	262.196,54	225.225,88	233.653,10	175.147,91	2.585.476,23	2.428.335,16
Cota Parte do IPVA	3.075,45	4.794,10	5.070,64	7.067,30	3.057,87	7.303,26	2.065,78	2.052,52	1.336,98	929,84	1.029,43	5.976,87	43.760,04	32.051,43
Transferências de Recursos do FUNDEB	77.428,37	75.245,57	95.452,70	80.334,40	78.641,57	81.621,57	74.240,49	79.462,66	92.513,91	87.404,43	82.569,37	76.501,40	981.416,44	971.940,36
Outras Transferências Correntes	100.805,57	87.444,12	91.519,22	134.857,05	76.806,67	73.664,44	106.398,55	168.677,78	304.049,50	225.428,04	86.406,06	38.335,07	1.494.392,07	1.384.340,33
Outras Receitas Correntes	1.664,99	3.046,03	2.902,94	6.218,52	5.537,52	4.332,75	2.201,64	1.934,56	4.500,11	2.987,70	877,50	12.991,62	49.195,88	26.996,88
DEDUÇÕES (II)	101.871,40	113.494,22	136.539,62	119.933,43	140.373,38	116.294,58	101.158,89	191.406,09	214.098,57	173.452,44	128.157,88	152.804,96	1.689.585,46	1.447.567,32
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	703,93	665,65	639,36	719,59	30.877,98	959,37	2.178,22	74.357,15	84.993,59	39.462,34	161,95	18.676,99	254.396,12	186.000,00
Servidor	703,93	665,65	639,36	719,59	30.877,98	959,37	2.178,22	74.357,15	84.993,59	39.462,34	161,95	18.676,99	254.396,12	186.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	101.167,47	112.828,57	135.900,26	119.213,84	109.495,40	115.335,21	98.980,67	117.048,94	129.104,98	133.990,10	127.995,93	134.127,97	1.435.189,34	1.261.567,32
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	646.972,37	654.860,98	804.799,04	746.674,44	644.337,36	796.899,66	614.329,64	768.080,82	1.002.491,54	1.109.458,98	780.718,24	754.855,02	9.324.478,09	8.222.427,78

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:5CF6DB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	566.432,25	0,00	506.259,64	60.172,61	42.198,81	0,00	0,00	42.198,81
EXECUTIVO	0,00	566.432,25	0,00	506.259,64	60.172,61	42.198,81	0,00	0,00	42.198,81
Administração Direta	0,00	558.822,68	0,00	506.259,64	52.563,04	41.708,04	0,00	0,00	41.708,04
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	306.755,69	0,00	284.109,13	22.646,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	7.205,39	0,00	7.205,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	241.718,60	0,00	211.802,12	29.916,48	3.960,00	0,00	0,00	3.960,00
Investimentos	0,00	3.143,00	0,00	3.143,00	0,00	37.748,04	0,00	0,00	37.748,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	7.609,57	0,00	0,00	7.609,57	490,77	0,00	0,00	490,77
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	7.609,57	0,00	0,00	7.609,57	490,77	0,00	0,00	490,77
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	566.432,25	0,00	506.259,64	60.172,61	42.198,81	0,00	0,00	42.198,81

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:23F16C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.562.296,63	1.704.923,74	1.704.923,74	1.588.543,01
Receita Tributária	407.971,78	58.106,00	58.106,00	49.675,73
IPTU	17.325,53	0,00	0,00	0,00
ISS	50.523,15	10.936,00	10.936,00	6.745,13
ITBI	142.046,46	18.487,87	18.487,87	5.726,65
IRRF	187.378,26	27.277,57	27.277,57	35.753,86
Taxas	9.230,23	1.404,56	1.404,56	1.450,09
Contribuição de Melhoria	1.468,15	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	455.777,88	179.638,98	179.638,98	18.292,52
Receita Previdenciária	372.300,00	161.556,35	161.556,35	3.454,58
Outras Contribuições	83.477,88	18.082,63	18.082,63	14.837,94
Receita Patrimonial Líquida	76.800,00	114.268,35	114.268,35	15.428,13
Receita Patrimonial	94.237,19	115.320,96	115.320,96	18.221,52
(-) Aplicações Financeiras	17.437,19	1.052,61	1.052,61	2.793,39
Transferências Correntes	7.589.659,71	1.332.766,38	1.332.766,38	1.503.757,12
FPM	3.273.960,22	714.903,85	714.903,85	676.363,08
ICMS	1.946.760,73	327.638,55	327.638,55	265.680,99
Outras Transferências Correntes	2.368.938,76	290.223,98	290.223,98	561.713,05
Demais Receitas Correntes	32.087,26	20.144,03	20.144,03	1.389,51
Dívida Ativa	5.191,82	895,99	895,99	844,88
Receitas Correntes Diversas	26.895,44	19.248,04	19.248,04	544,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)	528.972,80	0,00	0,00	209.880,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	16.301,25	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	512.671,55	0,00	0,00	209.880,00

Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	512.671,55	0,00	0,00	209.880,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	512.671,55	0,00	0,00	209.880,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	9.074.968,18	1.704.923,74	1.704.923,74	1.798.423,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.056.231,22	1.623.328,16	1.623.328,16	1.485.043,52
Pessoal e Encargos Sociais	4.413.485,07	773.558,13	773.558,13	754.920,26
Juros e Encargos da Dívida (IX)	53.411,58	6.466,94	6.466,94	8.412,19
Outras Despesas Correntes	3.589.334,57	843.303,09	843.303,09	721.711,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.002.819,64	1.616.861,22	1.616.861,22	1.476.631,33
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	686.175,40	96.131,84	96.131,84	103.976,67
Investimentos	583.327,00	57.140,84	57.140,84	87.904,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	102.848,40	38.991,00	38.991,00	16.071,80
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	583.327,00	57.140,84	57.140,84	87.904,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	366.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	8.952.146,64	1.674.002,06	1.674.002,06	1.564.536,20
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	122.821,54	30.921,68	30.921,68	233.886,81
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:0A62CBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	6.754.520,45	6.754.520,45	1.340.846,44	1.340.846,44	19,85
Receitas de Impostos	216.248,39	216.248,39	30.208,59	30.208,59	13,97
Impostos	209.895,14	209.895,14	29.423,87	29.423,87	14,02
Dívida Ativa dos Impostos	5.191,82	5.191,82	641,39	641,39	12,35
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	1.161,43	1.161,43	143,33	143,33	12,34
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.538.272,06	6.538.272,06	1.310.637,85	1.310.637,85	20,05
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.273.960,22	3.273.960,22	714.903,85	714.903,85	21,84
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-3.899,40	-3.899,40	-594,22	-594,22	15,24
Cota-Parte ICMS	1.946.760,73	1.946.760,73	327.638,55	327.638,55	16,83
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	18.747,55	18.747,55	960,67	960,67	5,12
Cota-Parte IPVA	25.641,68	25.641,68	5.605,10	5.605,10	21,86
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.277.061,28	1.277.061,28	262.123,90	262.123,90	20,53
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.302.375,33	1.302.375,33	171.985,57	171.985,57	13,21
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	971.940,36	971.940,36	159.070,77	159.070,77	16,37
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	971.940,36	971.940,36	159.070,77	159.070,77	16,37
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	330.434,97	330.434,97	12.914,80	12.914,80	3,91
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	6.779.834,50	6.779.834,50	1.250.708,11	1.250.708,11	18,45
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS -		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012 (d)	% (d/c) -
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.459.621,09	1.447.389,09	188.308,56	188.308,56	13,01
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	730.392,87	721.860,87	137.549,72	137.549,72	19,05 0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré - Escolas (VII)	206.150,00	207.450,00	18.950,53	18.950,53	9,13 0,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	523.078,22	518.078,22	31.808,31	31.808,31	6,14
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	903.886,91	903.886,91	182.307,12	182.307,12	20,17
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	903.886,91	903.886,91	182.307,12	182.307,12	20,17
Outras Despesas no Ensino Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	2.363.508,00	2.351.276,00	370.615,68	370.615,68	15,76
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					103.053,13

-	
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-
DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré - Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS
	Inscritos em Exercícios Anteriores
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-
RP de despesas com Ensino Básico	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	370.615,68
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	27,64
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	114,61
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011
	Jan a Fev 2012
	0,00
	73.269,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f/e)
			No Bimestre	Jan a Fev 2012 (f)	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	56.578,22	56.578,22	0,00	0,00	0
ENSINO FUNDAMENTAL	1.634.279,78	1.625.747,78	319.856,84	319.856,84	19,67
EDUCAÇÃO INFANTIL	206.150,00	207.450,00	18.950,53	18.950,53	9,13
EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	5.000,00	0,00		0
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	461.500,00	456.500,00	31.808,31	31.808,31	6,97
TOTAL DAS DESPESAS	2.363.508,00	2.351.276,00	370.615,68	370.615,68	15,76
FONTE:					

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:D5ABE288

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES POR CARGO INSCRIÇÕES PAGAS E ISENTAS - CONCURSO 1/2012

Inscrições Pagas e Isentas - Concurso 1/2012			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
ALVINA PEREIRA DE MELO	75	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	09/03/2012
ANDREIA ARRUDA AMÉRICO	76	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	09/03/2012
CIDNADA SILVALIMA	45	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05/03/2012
CLAUDEAN BRITO PACHECO	100	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12/03/2012
CLEUDIANE MONTEIRO DOS SANTOS	14	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28/02/2012
DALZIVAN DOS SANTOS MELO	4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	27/02/2012
DINAMAR FERREIRADOS SANTOS	137	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	23/03/2012
DORALICE GOMES	29	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	02/03/2012
EDILEUZAMONTEIRO DOS SANTOS	9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	27/02/2012
ELEQUITANIA DE JESUS GOMES ALMEIDA	61	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	08/03/2012
ELIENE PEREIRA ABREU MAXIMO	57	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	08/03/2012
ELIVÂNIA FERREIRA DA SILVA	80	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	09/03/2012
ELZA MONTEIRO DOS SANTOS	48	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05/03/2012
ELZINERES SIQUEIRA DE SOUSA	44	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05/03/2012
GESSICAGONSALVES	133	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13/03/2012
HELENA APARECIDAPEREIRA	39	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05/03/2012
JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA FELIX	70	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	08/03/2012
JOANAPEREIRA DE BRITO SANTOS	112	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13/03/2012
JULIETT GONÇALVES CIRQUEIRA	37	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05/03/2012
KATHIA DASILVA CARMO MORAIS	126	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13/03/2012
LORENA JORDANIA MARTINS ARAUJO	86	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	09/03/2012
LUCILENE RODRIGUES PEREIRA	79	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	09/03/2012
MARCELO NOGUEIRA DE SOUSA	85	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	09/03/2012
MARIA APARECIDADOS SANTOS SILVA	23	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	29/02/2012
MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUZA	67	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	08/03/2012
MARIZETE DE SOUSAMARINHO	20	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28/02/2012
MARLENE MORAES PEREIRA	139	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	23/03/2012
NEURANUNES CARVALHO	138	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	23/03/2012
NILVA DOS SANTOS AMORIM	124	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13/03/2012
RAIMUNDASOARES ANTONIO NASCIMENTO	8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	27/02/2012
RAQUEL MARIA PEREIRA WANDERLEY	148	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	23/03/2012
RENATAGONÇALVES CIRQUEIRA	16	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28/02/2012
ROSILENE NERES FERNANDES	107	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13/03/2012
ROZILENE MARTINS DATRINDADE	66	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	08/03/2012
SANDBRABISPO DE SOUZA	91	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12/03/2012
SARASILVACRUZ	130	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13/03/2012
SEBASTIANA BARBOSA BISPO	111	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13/03/2012
STELLAMARES MARTINS ADORNO PIMENTEL	22	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	29/02/2012
Sydcon Tecnologia de Sistemas - www.sydcon.com.br - Cuiabá/MT			
Inscrições Pagas e Isentas - Concurso 1/2012			

Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
TATIANE GOMES DOS SANTOS	58	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	08/03/2012
VALKIRIA SEIXAS SOUSA	42	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05/03/2012
VANDA DE SOUSA FERREIRATOLEDO	3	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	27/02/2012
VOGLEIDE CARDOSO	46	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05/03/2012
WELMALEITE DA COSTA	55	AGENTE DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05/03/2012
Qde. Inscritos 43			
Sydcon Tecnologia de Sistemas - www.sydcon.com.br - Cuiabá/MT			
Inscrições Pagas e Isentas - Concurso 1/2012			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: CONTADOR			
ADALBERTO RODRIGUES DASILVA	121	CONTADOR	13/03/2012
CLEO RENATO REINDEL	83	CONTADOR	09/03/2012
FABIANAAGUIAR DA SILVA	84	CONTADOR	09/03/2012
JOÃO ABREU LUZ	10	CONTADOR	27/02/2012
Qde. Inscritos 4			
Sydcon Tecnologia de Sistemas - www.sydcon.com.br - Cuiabá/MT			
Inscrições Pagas e Isentas - Concurso 1/2012			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: CONTROLADOR INTERNO			
EDVANDRO SILVADE SOUSA	50	CONTROLADOR INTERNO	05/03/2012
FABIO PEREIRAAGUIAR	114	CONTROLADOR INTERNO	13/03/2012
GASPAR PEREIRA DE BRITO	115	CONTROLADOR INTERNO	13/03/2012
JOÃO PEREIRAMIRANDA	27	CONTROLADOR INTERNO	01/03/2012
JUCILIANO ROVANI BUDRYS	13	CONTROLADOR INTERNO	27/02/2012
JUSCELINO RIIBEIRO BRITO	108	CONTROLADOR INTERNO	13/03/2012
MAGDAAPARECIDA ALVES	96	CONTROLADOR INTERNO	12/03/2012
WEDILAMARTINS SOUSA	88	CONTROLADOR INTERNO	09/03/2012
Qde. Inscritos 8			
Sydcon Tecnologia de Sistemas - www.sydcon.com.br - Cuiabá/MT			
Inscrições Pagas e Isentas - Concurso 1/2012			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: GUARDA			
ALMERIO GONÇALVES ALVES	90	GUARDA	12/03/2012
ANTONIO CARLOS DIAS DASILVA	47	GUARDA	05/03/2012
ANTONIO MARCOS SOUSA MARINHO	72	GUARDA	09/03/2012
ATONIEL SARAIVADA SILVA	136	GUARDA	23/03/2012
CLAUDIO ROCHAMARTINS	92	GUARDA	12/03/2012
CLEBER CARVALHO SIQUEIRA	6	GUARDA	27/02/2012
CLEIDIMAR CARVALHO SIQUEIRA	125	GUARDA	13/03/2012
DANIEL JEFFERSON DEARAGÃO CUSTODIO	116	GUARDA	13/03/2012
DANILOPEREIRACARVALHO	113	GUARDA	13/03/2012
DAVI FERNANDES TAVARES	118	GUARDA	13/03/2012
DEUDIR JACINTO DOS SANTOS	145	GUARDA	23/03/2012
DIOGO ROSANUNES DO CARMO	143	GUARDA	23/03/2012
DIONISIO MOREIRADA ROCHA	51	GUARDA	05/03/2012
EDJAMAR FIDELIS PEREIRABORGES	25	GUARDA	01/03/2012
EDSON FELIX BARBOSA	71	GUARDA	08/03/2012
ELIZIANE SANTOS LOPES	93	GUARDA	12/03/2012
FELIPE PEREIRA RODRIGUES	149	GUARDA	23/03/2012
GABRIEL SOARES SANTOS	140	GUARDA	23/03/2012
GELCIVAN PAIVA DEAMORIM	38	GUARDA	05/03/2012
GENILDO VIEIRADE FRANÇA	64	GUARDA	08/03/2012
GENILSON VIEIRA FRANÇA	78	GUARDA	09/03/2012
GEUVANILDE PEREIRA DOS SANTOS	63	GUARDA	08/03/2012
HELIANOCA COELHO DE SOUZA	56	GUARDA	08/03/2012
IZAEL CARVALHO DE SALLES	81	GUARDA	09/03/2012
JEAN CARLOS BARBOSA TOLEDO	2	GUARDA	27/02/2012
JOÃO BATISTA RIBEIRO DIAS	30	GUARDA	02/03/2012
JOÃO FILIPE DASILVAFEITOSA	94	GUARDA	12/03/2012
JOSÉ CIRQUEIRAALVES	15	GUARDA	28/02/2012
JOSE LUIS DE SOUSA CRUZ	18	GUARDA	28/02/2012
JUNIOR DE SOUZAPINTO	142	GUARDA	23/03/2012
LAZARO ALVES DOS SANTOS	12	GUARDA	27/02/2012
LINDIMARA GOMES MILHOMEM	54	GUARDA	05/03/2012
LUCASALLAN DE SOUSA	134	GUARDA	23/03/2012
LUCAS LIMAARAUJO	40	GUARDA	05/03/2012
MAICLEIDSON LOPES BORGES	150	GUARDA	23/03/2012
MARCIANO RIBEIRO MACHADO	74	GUARDA	09/03/2012
MARLON DE SOUSANEVES	141	GUARDA	23/03/2012
MATEUS LIMAARAUJO	5	GUARDA	27/02/2012
Sydcon Tecnologia de Sistemas - www.sydcon.com.br - Cuiabá/MT			
Inscrições Pagas e Isentas - Concurso 1/2012			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	32	GUARDA	02/03/2012
MAURICIO SOUZABRAGA	60	GUARDA	08/03/2012
NEUZILON GOMES DE SOUZA	34	GUARDA	02/03/2012
NILSON ARAUJO DE MELO	41	GUARDA	05/03/2012
PAULO RICARDO DA CRUZ SILVA	1	GUARDA	27/02/2012
PAULO ROGÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA	101	GUARDA	12/03/2012
ROBERTO AQUINO SILVA	146	GUARDA	23/03/2012
RODRIGO PINHEIRO DE MIRANDA	53	GUARDA	05/03/2012
ROMYSLEYARRUDAAMERICO	120	GUARDA	13/03/2012
SELMABRITO DOS SANTOS	131	GUARDA	13/03/2012
SILVIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	128	GUARDA	13/03/2012
THAIS REZENDE REINDEL	52	GUARDA	05/03/2012
VALDINEIS DOS SANTOS GOMES	73	GUARDA	09/03/2012
VANDA BRITO DOS SANTOS	132	GUARDA	13/03/2012
WANDERLEI APARECIDO RIBEIRO POTENSO	99	GUARDA	12/03/2012
WENDERSON BARBOSALIMA	31	GUARDA	02/03/2012

WENDERSON MOREIRA SILVA	135	GUARDA	23/03/2012
Qde. Inscritos 55			
Sydcon Tecnologia de Sistemas - www.sydcon.com.br - Cuiabá/MT			
Inscrições Pagas e Isentas - Concurso 1/2012			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: MOTORISTA			
ALLAN PEREIRALOPES	82	MOTORISTA	09/03/2012
ALUIZIO BANDEIRAE SILVA	21	MOTORISTA	29/02/2012
CLECIO DIAS DE MELO	36	MOTORISTA	05/03/2012
DIMY TOMAS COELHO DE SOUZA	26	MOTORISTA	01/03/2012
EDIMAR DOS SANTOS MEDEIROS	123	MOTORISTA	13/03/2012
EDSON COUTINHO DOS REIS	129	MOTORISTA	13/03/2012
ELDER SOUZABARROS	7	MOTORISTA	27/02/2012
ELIANDRO WODZIK DOS REIS	77	MOTORISTA	09/03/2012
GENEZIO ALVES DOS SANTOS	68	MOTORISTA	08/03/2012
GERALDO JUNIOR MARIANO DA SILVA	17	MOTORISTA	28/02/2012
GESNER VIEIRADA SILVA	65	MOTORISTA	08/03/2012
IVAN DIONIZIO DA CRUZ	87	MOTORISTA	09/03/2012
JHONATHAM TORRES DE MELO SANTOS	119	MOTORISTA	13/03/2012
JOÃO NETO PINTO VIEIRA	98	MOTORISTA	12/03/2012
JOÃO NEVES GUEDES	19	MOTORISTA	28/02/2012
JOHANN DAVILAS BARROS CAVALCANTE	144	MOTORISTA	23/03/2012
JOSÉADALBERTO BARBOSADA SILVA	104	MOTORISTA	13/03/2012
JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS	35	MOTORISTA	02/03/2012
LEANDRO MARTINS	11	MOTORISTA	27/02/2012
LUIZ HUMBERTO BESSA	49	MOTORISTA	05/03/2012
LUIZ MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	43	MOTORISTA	05/03/2012
MARQUES GENIVARDO DIAS ROCHA	147	MOTORISTA	23/03/2012
RENE FERREIRADA SILVA	59	MOTORISTA	08/03/2012
THIAGO CAVALCANTE DA SILVA	106	MOTORISTA	13/03/2012
VALMIR FRANCISCO BARBOSA	127	MOTORISTA	13/03/2012
VILMAR DASILVAAGUIAR	62	MOTORISTA	08/03/2012
WAILON LUZ MENEZES	110	MOTORISTA	13/03/2012
WILDES LUZ MENEZES	95	MOTORISTA	12/03/2012
Qde. Inscritos 28			
Sydcon Tecnologia de Sistemas - www.sydcon.com.br - Cuiabá/MT			
Inscrições Pagas e Isentas - Concurso 1/2012			
Nome	Nº Insc.	Cargo	Data Insc.
CARGO: SECRETÁRIOADMINISTRATIVO			
CLEIA DOS REIS CARVALHO	103	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	12/03/2012
DIANE PIAGEM DESOUSA	24	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	29/02/2012
EVA LEITE DA SILVA MORAIS	122	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	13/03/2012
FERNANDARODRIGUES	102	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	12/03/2012
IRENYABADIA RODRIGUES	97	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	12/03/2012
MIRELADAIANA DE SIQUEIRA	69	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	08/03/2012
MONICADE SOUZA SANTOS	28	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01/03/2012
PABLO JULYERME DA SILVA	105	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	13/03/2012
POLIANA PEREIRA LOPES	109	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	13/03/2012
RITA DE CÁSSIARODRIGUES GOMES	33	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	02/03/2012
SOLANGE DA SILVA	117	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	13/03/2012
TATIANY LINA DEALMEIDA	89	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	12/03/2012
Qde. Inscritos 12			
Sydcon Tecnologia de Sistemas - www.sydcon.com.br - Cuiabá/MT			

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:799B48E6

CÂMARA MUNICIPAL MAPA ESTATÍSTICO POR CARGO - ANEXO III - CONCURSO 1/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
AV. GOVERNADOR JOSÉ FRAGÉLLI, 772 - CENTRO MAPA ESTATÍSTICO POR CARGO -
ANEXO III - Concurso 1/2012

Cargo	Nº Vagas	Nº Vagas Res.	Nº Vagas PNE	Total Vagas	Candidatos	Concorrência
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2	0	0	2	43	21
CONTADOR	1	0	0	1	4	4
CONTROLADOR INTERNO	1	0	0	1	8	8
GUARDA	2	0	0	2	55	27
MOTORISTA	1	0	0	1	28	28
SECRETÁRIOADMINISTRATIVO	1	0	0	1	12	12
Totais	8	0	0	8	150	18

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:AF1FDFFA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

SECRETARIA DE FINANÇAS RREO - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO FEVEREIRO.
LRF Cidadão 9.22 29/03/12

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
A) RECEITAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(I)				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2012 (c)	% (c/a)	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	30.676.300,00	30.676.300,00	4.519.838,64	14,73	4.519.838,64	14,73	26.156.461,36
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	28.182.300,00	28.182.300,00	4.321.768,27	15,34	4.321.768,27	15,34	23.860.531,73
1.1.1.0.00.00	Impostos	1.890.100,00	1.890.100,00	236.289,60	12,50	236.289,60	12,50	1.653.810,40
1.1.2.0.00.00	Taxas	1.680.000,00	1.680.000,00	179.959,03	10,71	179.959,03	10,71	1.500.040,97
1.1.3.0.00.00	Contribuição De Melhoria	210.100,00	210.100,00	56.330,57	26,81	56.330,57	26,81	153.769,43
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	1.493.588,00	1.493.588,00	170.641,59	11,42	170.641,59	11,42	1.322.946,41
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas	0,00	893.588,00	63.427,08	7,10	63.427,08	7,10	830.160,92
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.493.588,00	600.000,00	107.214,51	17,87	107.214,51	17,87	492.785,49
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	868.001,00	868.001,00	276.558,97	31,86	276.558,97	31,86	591.442,03
1.3.2.0.00.00	Receitas De Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.00	Receita De Concessões E Permissões	100.000,00	100.000,00	26.022,27	26,02	26.022,27	26,02	73.977,73
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	100.000,00	100.000,00	15.900,00	15,90	15.900,00	15,90	84.100,00
1.5.2.0.00.00	Receita Da Indústria De Transformação	100.000,00	100.000,00	15.900,00	15,90	15.900,00	15,90	84.100,00
1.5.3.0.00.00	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	60.500,00	60.500,00	632,38	1,05	632,38	1,05	59.867,62
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.548.400,00	23.548.400,00	3.564.013,18	15,13	3.564.013,18	15,13	19.984.386,82
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	23.248.400,00	23.248.400,00	3.562.013,18	15,32	3.562.013,18	15,32	19.686.386,82
1.7.3.0.00.00	Transferências De Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	2.000,00	10,00	2.000,00	10,00	18.000,00
1.7.4.0.00.00	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00	Transferências De Convênios	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.7.0.00.00	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	221.711,00	221.711,00	57.732,55	26,04	57.732,55	26,04	163.978,45
1.9.1.0.00.00	Multas E Juros De Mora	46.500,00	46.500,00	10.872,18	23,38	10.872,18	23,38	35.627,82
1.9.2.0.00.00	Indenizações E Restituições	46.611,00	46.611,00	3,43	0,01	3,43	0,01	46.607,57
1.9.3.0.00.00	Receita Da Dívida Ativa	108.600,00	108.600,00	45.724,09	42,10	45.724,09	42,10	62.875,91
1.9.9.0.00.00	Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	1.132,85	5,66	1.132,85	5,66	18.867,15
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.494.000,00	2.494.000,00	198.070,37	7,94	198.070,37	7,94	2.295.929,63
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	594.000,00	594.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594.000,00
2.1.1.0.00.00	Operações De Crédito Internas	594.000,00	594.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594.000,00
2.1.2.0.00.00	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.900.000,00	1.900.000,00	198.070,37	10,42	198.070,37	10,42	1.701.929,63
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	Transferências De Convênios	1.900.000,00	1.900.000,00	198.070,37	10,42	198.070,37	10,42	1.701.929,63
2.4.8.0.00.00	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(II)		1.288.931,00	1.288.931,00	86.752,88	6,73	86.752,88	6,73	1.202.178,12

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.965.231,00	31.965.231,00	4.606.591,52	14,41	4.606.591,52	14,41	27.358.639,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	594.000,00	594.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	32.559.231,00	32.559.231,00	4.606.591,52	14,15	4.606.591,52	14,15	27.952.639,48
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	32.559.231,00	32.559.231,00	4.606.591,52	14,15	4.606.591,52	14,15	27.952.639,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	27.918.469,85	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2012 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.626.300,00	0,00	30.626.300,00	6.050.920,18	6.050.920,18	3.247.914,90	3.247.914,90	10,61	27.378.385,10

DESPESAS CORRENTES	25.898.401,00	117.140,00	26.015.541,00	5.820.731,36	5.820.731,36	3.197.026,08	3.197.026,08	12,29	22.818.514,92
Pessoal e Encargos Sociais	13.342.000,00	0,00	13.342.000,00	1.949.468,95	1.949.468,95	1.857.339,25	1.857.339,25	13,92	11.484.660,75
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	0,00	15.000,00	13.000,00	13.000,00	1.789,38	1.789,38	11,93	13.210,62
Outras Despesas Correntes	12.541.401,00	117.140,00	12.658.541,00	3.858.262,41	3.858.262,41	1.337.897,45	1.337.897,45	10,57	11.320.643,55
DESPESAS DE CAPITAL	2.538.000,00	-117.140,00	2.420.860,00	230.188,82	230.188,82	50.888,82	50.888,82	2,10	2.369.971,18
Investimentos	2.538.000,00	-117.140,00	2.420.860,00	230.188,82	230.188,82	50.888,82	50.888,82	2,10	2.369.971,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DO RPPS	2.179.899,00	0,00	2.179.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.179.899,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.288.931,00	0,00	1.288.931,00	175.648,55	175.648,55	175.648,55	175.648,55	13,63	1.113.282,45
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	31.915.231,00	0,00	31.915.231,00	6.226.568,73	6.226.568,73	3.423.563,45	3.423.563,45	10,73	28.491.667,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	50.000,00	0,00	50.000,00	39.000,00	39.000,00	6.380,42	6.380,42	12,76	43.619,58
Amortização da Dívida Interna	50.000,00	0,00	50.000,00	39.000,00	39.000,00	6.380,42	6.380,42	12,76	43.619,58
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	50.000,00	0,00	50.000,00	39.000,00	39.000,00	6.380,42	6.380,42	12,76	43.619,58
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	31.965.231,00	0,00	31.965.231,00	6.265.568,73	6.265.568,73	3.429.943,87	3.429.943,87	10,73	28.535.287,13
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.176.647,65	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	31.965.231,00	0,00	31.965.231,00	6.265.568,73	6.265.568,73	3.429.943,87	4.606.591,52	14,41	27.358.639,48

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:8D3510CB

SECRETARIA DE FINANÇAS RREO - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	30.697.016,00	30.697.016,00	6.091.889,35	6.091.889,35	3.256.264,49	3.256.264,49	94,94	10,61	27.440.751,51
LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	343.501,21	343.501,21	184.507,24	184.507,24	5,38	14,19	1.115.492,76
Ação Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	343.501,21	343.501,21	184.507,24	184.507,24	5,38	14,19	1.115.492,76
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.656.500,00	3.656.500,00	976.738,47	976.738,47	420.852,01	420.852,01	12,27	11,51	3.235.647,99
Planejamento e Orçamento	182.000,00	182.000,00	20.317,57	20.317,57	20.017,57	20.017,57	0,58	11,00	161.982,43
Administração Geral	2.772.500,00	2.772.500,00	765.450,76	765.450,76	338.903,22	338.903,22	9,88	12,22	2.433.596,78
Controle Interno	84.000,00	84.000,00	8.075,20	8.075,20	8.075,20	8.075,20	0,24	9,61	75.924,80
Normatização e Fiscalização	188.000,00	188.000,00	20.288,12	20.288,12	20.288,12	20.288,12	0,59	10,79	167.711,88
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Administração de Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Comunicação Social	310.000,00	310.000,00	132.534,00	132.534,00	30.834,00	30.834,00	0,90	9,95	279.166,00
Infra-estrutura Urbana	80.000,00	80.000,00	30.072,82	30.072,82	2.733,90	2.733,90	0,08	3,42	77.266,10
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.511.000,00	1.511.000,00	254.301,28	254.301,28	140.442,63	140.442,63	4,09	9,29	1.370.557,37
Administração Geral	682.000,00	682.000,00	172.258,76	172.258,76	79.427,11	79.427,11	2,32	11,65	602.572,89
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	280.000,00	280.000,00	40.081,69	40.081,69	22.721,69	22.721,69	0,66	8,11	257.278,31
Assistência Comunitária	546.000,00	546.000,00	41.960,83	41.960,83	38.293,83	38.293,83	1,12	7,01	507.706,17
PREVIDÊNCIA SOCIAL	795.892,00	795.892,00	196.170,06	196.170,06	114.603,31	114.603,31	3,34	14,40	681.288,69
Previdência do Regime Estatutário	795.892,00	795.892,00	196.170,06	196.170,06	114.603,31	114.603,31	3,34	14,40	681.288,69
SAÚDE	7.949.500,00	7.899.500,00	1.328.582,60	1.328.582,60	894.403,90	894.403,90	26,08	11,32	7.005.096,10
Administração Geral	1.033.000,00	1.033.000,00	240.150,42	240.150,42	159.768,45	159.768,45	4,66	15,47	873.231,55
Atenção Básica	3.242.500,00	3.192.500,00	368.791,13	368.791,13	347.990,58	347.990,58	10,15	10,90	2.844.509,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.114.000,00	3.114.000,00	663.314,43	663.314,43	331.407,25	331.407,25	9,66	10,64	2.782.592,75
Vigilância Sanitária	315.000,00	315.000,00	41.621,08	41.621,08	41.621,08	41.621,08	1,21	13,21	273.378,92
Vigilância Epidemiológica	245.000,00	245.000,00	14.705,54	14.705,54	13.616,54	13.616,54	0,40	5,56	231.383,46
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.906.000,00	6.984.267,35	1.869.464,49	1.869.464,49	811.653,52	811.653,52	23,66	11,62	6.172.613,83
Ensino Fundamental	5.683.000,00	5.761.267,35	1.429.600,67	1.429.600,67	651.809,93	651.809,93	19,00	11,31	5.109.457,42
Educação Infantil	1.091.000,00	1.091.000,00	413.139,11	413.139,11	133.118,88	133.118,88	3,88	12,20	957.881,12
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	3.655,95	3.655,95	3.655,95	3.655,95	0,11	14,62	21.344,05
Educação Especial	107.000,00	107.000,00	23.068,76	23.068,76	23.068,76	23.068,76	0,67	21,56	83.931,24
CULTURA	160.000,00	191.000,00	54.189,96	54.189,96	50.739,96	50.739,96	1,48	26,57	140.260,04
Difusão Cultural	160.000,00	191.000,00	54.189,96	54.189,96	50.739,96	50.739,96	1,48	26,57	140.260,04
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.172.354,00	2.993.786,65	531.204,44	531.204,44	375.947,33	375.947,33	10,96	12,56	2.617.839,32
Infra-estrutura Urbana	2.887.354,00	2.708.786,65	480.057,25	480.057,25	337.961,80	337.961,80	9,85	12,48	2.370.824,85
Serviços Urbanos	275.000,00	275.000,00	51.147,19	51.147,19	37.985,53	37.985,53	1,11	13,81	237.014,47
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
HABITAÇÃO	220.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Habitação Urbana	220.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GESTÃO AMBIENTAL	142.500,00	142.500,00	328,33	328,33	328,33	328,33	0,01	0,23	142.171,67
Controle Ambiental	142.500,00	142.500,00	328,33	328,33	328,33	328,33	0,01	0,23	142.171,67
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	827.000,00	996.300,00	303.560,07	303.560,07	112.362,54	112.362,54	3,28	11,28	883.937,46
Promoção da Produção Vegetal	804.000,00	804.000,00	124.260,07	124.260,07	112.362,54	112.362,54	3,28	13,98	691.637,46
Abastecimento	20.000,00	189.300,00	179.300,00	179.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.300,00
Extensão Rural	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção Industrial	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Produção Industrial	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	289.000,00	289.000,00	4.379,46	4.379,46	4.379,46	4.379,46	0,13	1,52	284.620,54
Turismo	289.000,00	289.000,00	4.379,46	4.379,46	4.379,46	4.379,46	0,13	1,52	284.620,54
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	480.000,00	480.000,00	35.000,00	35.000,00	22.091,03	22.091,03	0,64	4,60	457.908,97
Energia Elétrica	480.000,00	480.000,00	35.000,00	35.000,00	22.091,03	22.091,03	0,64	4,60	457.908,97
TRANSPORTE	340.000,00	340.000,00	42.939,82	42.939,82	42.939,82	42.939,82	1,25	12,63	297.060,18
Transporte Rodoviário	340.000,00	340.000,00	42.939,82	42.939,82	42.939,82	42.939,82	1,25	12,63	297.060,18
DESPORTO E LAZER	409.500,00	409.500,00	39.529,16	39.529,16	30.788,77	30.788,77	0,90	7,52	378.711,23

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Desporto Comunitário	409.500,00	409.500,00	39.529,16	39.529,16	30.788,77	30.788,77	0,90	7,52	378.711,23
ENCARGOS ESPECIAIS	344.871,00	344.871,00	112.000,00	112.000,00	50.224,64	50.224,64	1,46	14,56	294.646,36
Refinanciamento da Dívida Interna	55.000,00	55.000,00	52.000,00	52.000,00	8.169,80	8.169,80	0,24	14,85	46.830,20
Outros Encargos Especiais	289.871,00	289.871,00	60.000,00	60.000,00	42.054,84	42.054,84	1,23	14,51	247.816,16
RESERVA DO RPPS	2.179.899,00	2.179.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.179.899,00
RESERVA DO RPPS	2.179.899,00	2.179.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.179.899,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Reserva de Contingência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	1.268.215,00	1.268.215,00	173.679,38	173.679,38	173.679,38	173.679,38	5,06	13,69	1.094.535,62
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.268.215,00	1.268.215,00	173.679,38	173.679,38	173.679,38	173.679,38	5,06	13,69	1.094.535,62
Previdência do Regime Estatutário	1.265.875,00	1.265.875,00	173.352,22	173.352,22	173.352,22	173.352,22	5,05	13,69	1.092.522,78
Transferências	2.340,00	2.340,00	327,16	327,16	327,16	327,16	0,01	13,98	2.012,84
TOTAL	31.965.231,00	31.965.231,00	6.265.568,73	6.265.568,73	3.429.943,87	3.429.943,87	99,9999	10,7302	28.535.287,13

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:E1F6682F

SECRETARIA DE FINANÇAS RREO - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)
	Mar/ 11	Abr/ 11	Mai/ 11	Jun/ 11	Jul/ 11	Ago/ 11	Set/ 11	Out/ 11	Nov/ 11	Dez/ 11	Jan/ 12	Fev/ 12	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.216.248,98	2.237.598,25	2.665.739,06	2.480.023,26	2.292.213,53	2.876.497,40	2.365.879,92	2.869.548,33	3.116.663,29	3.531.547,15	2.421.684,57	2.502.701,68	31.576.345,42
Receitas Tributárias	147.100,21	114.307,61	117.902,35	185.226,09	158.733,19	385.126,40	137.272,82	142.499,54	337.204,40	383.034,93	76.884,61	159.404,99	2.344.697,14
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	16.189,05	238.294,20	11.223,93	10.312,52	11.722,62	14.359,87	0,00	0,00	302.102,19
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	21.738,65	16.120,37	19.066,80	86.027,50	13.383,00	11.210,00	31.346,12	32.683,38	252.178,72	168.711,57	5.950,00	29.925,52	688.341,63
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	63.194,79	55.551,99	81.248,29	49.430,60	53.491,13	63.133,48	34.497,52	89.341,71	30.285,33	49.234,60	569.409,44
Outras Receitas Tributárias	125.361,56	98.187,24	35.640,76	43.646,60	47.912,85	86.191,60	41.211,64	36.370,16	38.805,54	110.621,78	40.649,28	80.244,87	784.843,88
Receitas Contribuições	96.338,04	101.534,62	95.951,49	112.319,66	111.452,65	110.587,56	117.361,11	109.961,25	115.948,02	235.756,73	55.218,30	115.423,29	1.377.852,72
Receita Patrimonial	73.623,31	60.026,94	96.038,07	35.909,89	53.087,07	309.909,20	93.142,08	104.793,90	160.245,85	33.298,09	132.675,55	143.883,42	1.296.633,37
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	10.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00	12.000,00	6.500,00	9.400,00	43.200,00
Receita de Serviços	3.997,19	1.936,55	2.422,74	1.161,99	324,62	339,24	132,25	3.120,00	9.620,00	0,00	232,38	400,00	23.686,96
Transferências Correntes	1.866.656,29	1.940.333,24	2.313.156,19	2.109.533,65	1.948.583,71	2.037.647,05	1.992.417,65	2.481.966,11	2.469.199,11	2.835.972,80	2.116.818,88	2.049.812,28	26.162.096,96
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	572.481,33	758.822,17	870.969,08	786.110,94	668.725,57	689.802,37	550.691,04	723.844,47	764.769,42	1.286.083,46	808.842,09	978.417,38	9.459.559,32
Cota Parte do ICMS	623.759,27	517.529,27	687.985,89	563.417,62	604.661,92	646.069,55	624.589,39	585.900,80	752.507,73	645.622,20	637.358,47	471.176,87	7.360.578,98
Cota Parte do IPVA	58.814,34	70.340,66	88.192,36	87.320,23	57.791,87	35.742,13	29.276,69	19.533,17	15.392,63	14.324,12	3.196,04	80.660,00	560.584,24
Transferências de Recursos do FUNDEB	308.430,97	299.735,91	380.229,64	319.599,26	313.263,57	325.134,26	295.732,21	316.534,26	368.718,92	348.169,78	335.419,60	311.213,85	3.922.182,23
Outras Transferências Correntes	303.170,38	293.905,23	285.779,22	353.085,60	304.140,78	340.898,74	492.128,32	836.153,41	567.810,41	541.773,24	332.002,68	208.344,18	4.859.192,19
Outras Receitas Correntes	17.583,94	19.459,29	40.268,22	35.871,98	20.032,29	32.887,95	25.554,01	27.207,53	20.095,91	31.484,60	33.354,85	24.377,70	328.178,27

DEDUÇÕES (II)	306.921,54	326.377,71	384.296,55	349.561,62	330.422,10	339.228,93	308.342,11	371.418,88	375.035,90	499.346,89	296.000,74	370.044,32	4.256.997,29	4.366.588,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	54.382,97	54.086,39	53.703,46	58.943,13	63.099,89	63.489,44	62.795,29	60.984,42	60.749,27	181.360,45	2.020,63	61.406,45	777.021,79	893.588,00
Servidor	54.382,97	54.086,39	53.703,46	58.943,13	63.099,89	63.489,44	62.795,29	60.984,42	60.749,27	181.360,45	2.020,63	61.406,45	777.021,79	893.588,00
Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	252.538,57	272.291,32	330.593,09	290.618,49	267.322,21	275.739,49	245.546,82	310.434,46	314.286,63	317.986,44	293.980,11	308.637,87	3.479.975,50	3.473.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.909.327,44	1.911.220,54	2.281.442,51	2.130.461,64	1.961.791,43	2.537.268,47	2.057.537,81	2.498.129,45	2.741.627,39	3.032.200,26	2.125.683,83	2.132.657,36	27.319.348,13	27.504.712,00

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:7CCDA49

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 1º BIMESTRE ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO FEVEREIRO.
LRF Cidadão 9.22 30/03/12

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(I)		152.485.000,00	152.485.000,00	20.210.127,58	13,25	20.210.127,58	13,25	132.274.872,42
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	132.953.000,00	132.953.000,00	19.994.823,53	15,04	19.994.823,53	15,04	112.958.176,47
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	21.172.000,00	21.172.000,00	3.301.552,48	15,59	3.301.552,48	15,59	17.870.447,52
1.1.1.0.00.00	Impostos	19.780.000,00	19.780.000,00	2.865.065,31	14,48	2.865.065,31	14,48	16.914.934,69
1.1.2.0.00.00	Taxas	1.390.000,00	1.390.000,00	436.487,17	31,40	436.487,17	31,40	953.512,83
1.1.3.0.00.00	Contribuição De Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.000.000,00	6.000.000,00	619.916,31	10,33	619.916,31	10,33	5.380.083,69
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	3.000.000,00	3.000.000,00	354.173,83	11,81	354.173,83	11,81	2.645.826,17
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas	3.000.000,00	3.000.000,00	265.742,48	8,86	265.742,48	8,86	2.734.257,52
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.920.000,00	4.920.000,00	1.046.454,31	21,27	1.046.454,31	21,27	3.873.545,69
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	Receitas De Valores Mobiliários	480.000,00	480.000,00	106.016,65	22,09	106.016,65	22,09	373.983,35
1.3.3.0.00.00	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	308.000,00	308.000,00	23.592,40	7,66	23.592,40	7,66	284.407,60
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.250.000,00	98.250.000,00	14.632.737,32	14,89	14.632.737,32	14,89	83.617.262,68
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	97.534.000,00	97.534.000,00	14.632.737,32	15,00	14.632.737,32	15,00	82.901.262,68
1.7.3.0.00.00	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00	Transferências De Convênios	716.000,00	716.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716.000,00
1.7.7.0.00.00	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.303.000,00	2.303.000,00	370.570,71	16,09	370.570,71	16,09	1.932.429,29
1.9.1.0.00.00	Multas E Juros De Mora	1.239.000,00	1.239.000,00	128.644,87	10,38	128.644,87	10,38	1.110.355,13
1.9.2.0.00.00	Indenizações E Restituições	48.500,00	48.500,00	14.998,74	30,93	14.998,74	30,93	33.501,26
1.9.3.0.00.00	Receita Da Dívida Ativa	910.000,00	910.000,00	193.116,83	21,22	193.116,83	21,22	716.883,17
1.9.9.0.00.00	Receitas Correntes Diversas	105.500,00	105.500,00	33.810,27	32,05	33.810,27	32,05	71.689,73
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	19.532.000,00	19.532.000,00	215.304,05	1,10	215.304,05	1,10	19.316.695,95
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	804.000,00	804.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.000,00
2.1.1.0.00.00	Operações De Crédito Internas	804.000,00	804.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.000,00
2.1.2.0.00.00	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
2.2.1.0.00.00	Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	Alienação De Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.3.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.612.000,00	18.612.000,00	215.304,05	1,16	215.304,05	1,16	18.396.695,95
2.4.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.7.0.00.00	Transferências De Convênios	18.612.000,00	18.612.000,00	215.304,05	1,16	215.304,05	1,16	18.396.695,95
2.4.8.0.00.00	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00	Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(II)		3.850.000,00	3.850.000,00	476.831,91	12,39	476.831,91	12,39	3.373.168,09

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	156.335.000,00	156.335.000,00	20.686.959,49	13,23	20.686.959,49	13,23	135.648.040,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	804.000,00	804.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	157.139.000,00	157.139.000,00	20.686.959,49	13,16	20.686.959,49	13,16	136.452.040,51
DÉFICIT(VI)							
TOTAL(VII) = (V+VI)	157.139.000,00	157.139.000,00	20.686.959,49	13,16	20.686.959,49	13,16	136.452.040,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					137.310.391,11		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c g)
				No Bime stre (d)	Jan a Fe v 2012 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fe v 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	151.093.400,00	0,00	151.093.400,00	33.925.113,31	33.925.113,31	14.631.423,17	14.631.423,17	9,68	136.461.976,83
DESPESAS CORRENTES	117.282.850,00	0,00	117.282.850,00	29.238.906,16	29.238.906,16	13.705.742,25	13.705.742,25	11,69	103.577.107,75
Pessoal e Encargos Sociais	54.192.000,00	0,00	54.192.000,00	8.985.911,29	8.985.911,29	6.930.455,41	6.930.455,41	12,79	47.261.544,59
Juros e Encargos da Dívida	210.000,00	0,00	210.000,00	73.000,00	73.000,00	28.488,22	28.488,22	13,57	181.511,78
Outras Despesas Correntes	62.880.850,00	0,00	62.880.850,00	20.179.994,87	20.179.994,87	6.746.798,62	6.746.798,62	10,73	56.134.051,38
DESPESAS DE CAPITAL	25.724.000,00	0,00	25.724.000,00	4.686.207,15	4.686.207,15	925.680,92	925.680,92	3,60	24.798.319,08
Investimentos	25.724.000,00	0,00	25.724.000,00	4.686.207,15	4.686.207,15	925.680,92	925.680,92	3,60	24.798.319,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	7.986.550,00	0,00	7.986.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.986.550,00
D) DESPESAS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.871.600,00	0,00	3.871.600,00	1.526.371,50	1.526.371,50	478.558,06	478.558,06	12,36	3.393.041,94
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	154.965.000,00	0,00	154.965.000,00	35.451.484,81	35.451.484,81	15.109.981,23	15.109.981,23	9,75	139.855.018,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00	511.000,00	511.000,00	218.489,36	218.489,36	15,95	1.151.510,64
Amortização da Dívida Interna	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00	511.000,00	511.000,00	218.489,36	218.489,36	15,95	1.151.510,64
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00	511.000,00	511.000,00	218.489,36	218.489,36	15,95	1.151.510,64
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	156.335.000,00	0,00	156.335.000,00	35.962.484,81	35.962.484,81	15.328.470,59	15.328.470,59	9,80	141.006.529,41
SUPERAVIT(XIII)							5.358.488,90		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	156.335.000,00	0,00	156.335.000,00	35.962.484,81	35.962.484,81	15.328.470,59	20.686.959,49	13,23	135.648.040,51

Publicado por:
Jean Paulo Pierезan
Código Identificador:3D9D7FB4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE RREO 1º BIMESTRE ANEXO II

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.22 - 30/03/12

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bime stre (b)	Jan a Fe v (c)	No Bime stre (d)	Jan a Fe v (e)	% (e /total e)	% (e /a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	156.335.000,00	156.335.000,00	35.962.484,81	35.962.484,81	15.328.470,59	15.328.470,59	100,00	9,80	141.006.529,4
LEGISLATIVA	5.700.000,00	5.700.000,00	1.124.603,34	1.124.603,34	604.353,04	604.353,04	3,94	10,60	5.095.646,96
Ação Legislativa	5.700.000,00	5.700.000,00	1.124.603,34	1.124.603,34	604.353,04	604.353,04	3,94	10,60	5.095.646,96
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	310.000,00	310.000,00	2.804,80	2.804,80	2.804,80	2.804,80	0,02	0,90	307.195,20
Defesa de Ordem Jurídica	310.000,00	310.000,00	2.804,80	2.804,80	2.804,80	2.804,80	0,02	0,90	307.195,20
ADMINISTRAÇÃO	15.030.000,00	15.030.000,00	4.524.939,15	4.524.939,15	2.053.944,59	2.053.944,59	13,40	13,67	12.976.055,41
Planejamento e Orçamento	495.000,00	495.000,00	71.351,70	71.351,70	61.119,48	61.119,48	0,40	12,35	433.880,52
Administração Geral	13.847.000,00	13.847.000,00	4.435.057,95	4.435.057,95	1.978.025,21	1.978.025,21	12,90	14,28	11.868.974,79
Administração Financeira	175.000,00	175.000,00	14.619,90	14.619,90	14.619,90	14.619,90	0,10	8,35	160.380,10
Controle Interno	230.000,00	230.000,00	80,00	80,00	80,00	80,00	0,00	0,03	229.920,00
Formação de Recursos Humanos	283.000,00	283.000,00	3.829,60	3.829,60	100,00	100,00	0,00	0,04	282.900,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.537.000,00	9.537.000,00	2.270.696,50	2.270.696,50	722.621,59	722.621,59	4,71	7,58	8.814.378,41
Assistência ao Idoso	240.000,00	240.000,00	40.541,99	40.541,99	13.966,86	13.966,86	0,09	5,82	226.033,14
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.290.000,00	2.290.000,00	554.503,98	554.503,98	190.088,08	190.088,08	1,24	8,30	2.099.911,92
Assistência Comunitária	7.007.000,00	7.007.000,00	1.675.650,53	1.675.650,53	518.566,65	518.566,65	3,38	7,40	6.488.433,35

PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.348.450,00	3.348.450,00	535.717,29	535.717,29	372.751,07	372.751,07	2,43	11,13	2.975.698,93
Previdência do Regime Estatutário	3.348.450,00	3.348.450,00	535.717,29	535.717,29	372.751,07	372.751,07	2,43	11,13	2.975.698,93
SAÚDE	31.550.000,00	31.550.000,00	8.182.667,94	8.182.667,94	3.480.848,46	3.480.848,46	22,71	11,03	28.069.151,54
Atenção Básica	26.010.000,00	26.010.000,00	7.215.709,38	7.215.709,38	3.137.350,44	3.137.350,44	20,47	12,06	22.872.649,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.740.000,00	2.740.000,00	722.909,73	722.909,73	149.540,24	149.540,24	0,98	5,46	2.590.459,76
Suporte Profilático e Terapêutico	2.120.000,00	2.120.000,00	178.894,97	178.894,97	132.760,60	132.760,60	0,87	6,26	1.987.239,40
Vigilância Sanitária	680.000,00	680.000,00	65.153,86	65.153,86	61.197,18	61.197,18	18 0,40	9,00	618.802,82
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	42.870.000,00	42.870.000,00	9.072.063,72	9.072.063,72	4.828.068,49	4.828.068,49	31,50	11,26	38.041.931,51
Ensino Fundamental	40.172.000,00	40.172.000,00	8.203.437,92	8.203.437,92	4.630.161,86	4.630.161,86	30,21	11,53	35.541.838,14
Ensino Médio	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ensino Profissional	520.000,00	520.000,00	38.954,00	38.954,00	8.452,00	8.452,00	0,06	1,63	511.548,00
Educação Infantil	1.238.000,00	1.238.000,00	173.196,34	173.196,34	118.119,12	118.119,12	0,77	9,54	1.119.880,88
Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	60.000,00	1.570,32	1.570,32	1.430,37	1.430,37	0,01	2,38	58.569,63
Educação Especial	780.000,00	780.000,00	654.905,14	654.905,14	69.905,14	69.905,14	14 0,46	8,96	710.094,86
CULTURA	3.210.000,00	3.210.000,00	163.739,65	163.739,65	391,00	391,00	0,00	0,01	3.209.609,00
Difusão Cultural	3.210.000,00	3.210.000,00	163.739,65	163.739,65	391,00	391,00	0,00	0,01	3.209.609,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	15.607.000,00	15.607.000,00	5.450.570,96	5.450.570,96	1.374.682,46	1.374.682,46	8,97	8,81	14.232.317,54
Infra-estrutura Urbana	10.177.000,00	10.177.000,00	2.724.781,36	2.724.781,36	967.928,47	967.928,47	6,31	9,51	9.209.071,53
Serviços Urbanos	5.430.000,00	5.430.000,00	2.725.789,60	2.725.789,60	406.753,99	406.753,99	2,65	7,49	5.023.246,01
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	595.000,00	595.000,00	95.070,79	95.070,79	95.070,79	95.070,79	0,62	15,98	499.929,21
Preservação e Conservação Ambiental	165.000,00	165.000,00	95.070,79	95.070,79	95.070,79	95.070,79	0,62	57,62	69.929,21
Controle Ambiental	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	4.215.000,00	4.215.000,00	762.415,16	762.415,16	433.597,66	433.597,66	2,83	10,29	3.781.402,34
Promoção da Produção Vegetal	2.685.000,00	2.685.000,00	637.802,36	637.802,36	386.779,26	386.779,26	2,52	14,41	2.298.220,74
Promoção da Produção Animal	785.000,00	785.000,00	124.612,80	124.612,80	46.818,40	46.818,40	0,31	5,96	738.181,60
Defesa Sanitária Animal	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Abastecimento	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Extensão Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Irrigação	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	1.766.000,00	1.766.000,00	65.584,45	65.584,45	60.598,01	60.598,01	0,40	3,43	1.705.401,99
Promoção Industrial	1.766.000,00	1.766.000,00	65.584,45	65.584,45	60.598,01	60.598,01	0,40	3,43	1.705.401,99
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.700.000,00	2.700.000,00	1.339.491,00	1.339.491,00	654.905,42	654.905,42	4,27	24,26	2.045.094,58
Turismo	2.700.000,00	2.700.000,00	1.339.491,00	1.339.491,00	654.905,42	654.905,42	4,27	24,26	2.045.094,58
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	7.060.000,00	7.060.000,00	369.746,06	369.746,06	271.653,40	271.653,40	1,77	3,85	6.788.346,60
Transporte Rodoviário	7.060.000,00	7.060.000,00	369.746,06	369.746,06	271.653,40	271.653,40	1,77	3,85	6.788.346,60
DESPORTO E LAZER	2.530.000,00	2.530.000,00	374.490,00	374.490,00	152.699,36	152.699,36	1,00	6,04	2.377.300,64
Desporto Comunitário	2.430.000,00	2.430.000,00	365.720,00	365.720,00	144.203,36	144.203,36	0,94	5,93	2.285.796,64
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS					SALDO (a-e)
Lazer	100.000,00	100.000,00	8.770,00	8.770,00	8.496,00	8.496,00	0,06	8,50	91.504,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.170.000,00	2.170.000,00	1.627.884,00	1.627.884,00	219.480,45	219.480,45	1,43	10,11	1.950.519,55
Serviço da Dívida Interna	720.000,00	720.000,00	297.000,00	297.000,00	106.325,54	106.325,54	0,69	14,77	613.674,46
Outros Encargos Especiais	1.450.000,00	1.450.000,00	1.330.884,00	1.330.884,00	113.154,91	113.154,91	0,74	7,80	1.336.845,09
RESERVA DO RPPS	7.986.550,00	7.986.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.986.550,00
RESERVA DO RPPS	7.986.550,00	7.986.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.986.550,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	156.335.000,00	156.335.000,00	35.962.484,81	35.962.484,81	15.328.470,59	15.328.470,59	100	9,8049	141.006.529,4
FONTE:									

Publicado por:
Jean Paulo Pierzan
Código Identificador:F8178002

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE RREO 1º BIMESTRE ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.22 - 30/03/12

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Mar/ 11	Abr/ 11	Mai/ 11	Jun/ 11	Jul/ 11	Ago/ 11	Se t/ 11	Out/ 11	Nov/ 11	De z/ 11	Jan/ 12	Fe v/ 12	
RECEITAS CORRENTES (I)	11.206.696,46	13.072.501,03	12.513.075,84	11.238.073,41	10.775.354,76	11.506.740,35	11.129.057,55	12.863.369,35	13.567.037,54	14.427.136,02	10.845.727,77	11.404.071,07	144.548.841,15
Receitas Tributária	1.693.007,43	3.939.058,32	1.535.665,63	1.522.220,42	1.445.106,66	1.480.666,02	1.776.900,82	1.872.564,08	2.391.267,56	1.601.088,22	1.597.779,16	1.703.773,32	22.559.097,64
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	192.212,80	1.847.660,51	101.540,30	99.643,84	35.280,44	24.324,89	40.563,40	57.423,79	34.073,41	33.260,45	45.228,04	411.768,51	2.922.980,38
Imposto Sobre Transmissão	258.938,68	692.369,22	310.914,94	270.680,72	364.278,98	319.030,25	504.146,70	461.299,63	1.226.577,27	139.752,46	370.082,80	158.163,71	5.076.235,36

Vivos de Bens														
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	814.763,51	751.475,46	908.131,16	923.574,91	833.099,53	915.929,01	936.656,02	1.110.883,41	888.399,58	999.319,65	936.889,44	662.627,03	10.681.748,71	11.670.000,00
Outras Receitas Tributárias	427.092,44	647.553,13	215.079,23	228.320,95	212.447,71	221.381,87	295.534,70	242.957,25	242.217,30	428.755,66	245.578,88	471.214,07	3.878.133,19	3.822.000,00
Receitas Contribuições de	606.555,06	397.216,73	397.673,15	438.341,00	425.038,56	438.147,68	451.966,94	436.858,56	462.552,80	623.001,28	442.312,44	177.603,87	5.297.268,07	6.000.000,00
Receita Patrimonial	314.274,65	229.078,66	395.932,23	131.409,75	594.057,32	1.179.887,99	253.795,91	425.705,97	533.805,89	519.197,56	482.969,75	563.484,56	5.623.600,24	4.920.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	18.371,86	150.111,57	6.701,59	7.820,38	1.996,41	1.710,30	7.155,37	6.799,37	6.072,64	336.107,76	2.939,77	20.652,63	566.439,65	308.000,00
Transferências Correntes	8.346.123,08	8.182.886,78	9.987.637,77	8.878.139,99	8.141.456,25	8.192.855,06	8.242.443,79	9.651.607,51	9.956.972,31	11.035.432,86	8.131.800,00	8.755.912,63	107.503.268,03	112.010.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	1.144.962,66	1.517.644,35	1.741.938,16	1.572.221,88	1.337.451,11	1.379.604,73	1.101.382,06	1.447.688,95	1.529.538,83	2.572.166,91	1.617.684,17	1.956.834,75	18.919.118,56	20.000.000,00
Cota Parte do ICMS	3.323.351,74	2.757.364,74	3.665.547,31	3.001.855,06	3.221.602,21	3.442.219,54	3.327.774,59	3.121.644,15	4.009.315,84	3.666.157,27	3.523.257,60	2.805.628,34	39.865.718,39	40.000.000,00
Cota Parte do IPVA	871.550,58	986.011,72	1.136.738,81	912.734,85	511.217,36	302.595,66	208.744,08	149.555,50	131.674,89	120.498,43	78.014,45	1.222.397,21	6.631.733,54	6.600.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.963.881,19	1.908.516,60	2.421.046,92	2.037.588,79	1.994.651,88	2.070.236,32	1.883.024,11	2.014.748,49	2.347.754,11	2.337.618,75	2.111.114,88	2.077.187,06	25.167.369,10	27.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.042.376,91	1.013.349,37	1.022.366,57	1.353.739,41	1.076.533,69	998.198,81	1.721.518,95	2.917.970,42	1.938.688,64	2.338.991,50	801.728,90	693.865,27	16.919.328,44	18.410.000,00
Outras Receitas Correntes	228.364,38	174.148,97	189.465,47	260.141,87	167.699,56	213.473,30	396.794,72	469.833,86	216.366,34	312.308,34	187.926,65	182.644,06	2.999.167,52	2.303.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.248.470,07	1.240.038,87	1.492.758,47	1.278.129,33	1.207.171,23	1.209.884,08	1.147.039,24	1.296.512,69	1.335.351,97	1.484.877,11	1.228.179,43	1.380.969,71	15.549.382,20	15.060.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	175.472,79	181.351,94	177.874,72	174.913,36	185.768,13	179.349,64	180.140,94	173.702,02	186.105,50	352.411,05	176.569,96	177.603,87	2.321.263,92	3.000.000,00
Servidor	175.472,79	181.351,94	177.874,72	174.913,36	185.768,13	179.349,64	180.140,94	173.702,02	186.105,50	352.411,05	176.569,96	177.603,87	2.321.263,92	3.000.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	1.072.997,28	1.058.686,93	1.314.883,75	1.103.215,97	1.021.403,10	1.030.534,44	966.898,30	1.122.810,67	1.149.246,47	1.132.466,06	1.051.609,47	1.203.365,84	13.228.118,28	12.060.000,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I- II)	9.958.226,39	11.832.462,16	11.020.317,37	9.959.944,08	9.568.183,53	10.296.856,27	9.982.018,31	11.566.856,66	12.231.685,57	12.942.258,91	9.617.548,34	10.023.101,36	128.999.458,95	131.653.000,00

Publicado por:
Jean Paulo Pierazan
Código Identificador:021B4BEA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE RREO 1º BIMESTRE ANEXO IX

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.22 - 30/03/12

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)										
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	APagar		Inscritos	Cancelados	Pagos	APagar
	Exercícios Anteriores	2011								
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	644.077,35	3.978.470,70	0,00	3.748.556,13	873.991,92		4.545.411,55	0,00	1.858.614,23	2.686.797,32
EXECUTIVO	644.077,35	3.978.470,70	0,00	3.748.556,13	873.991,92		4.545.411,55	0,00	1.858.614,23	2.686.797,32
Administração Direta	644.077,35	3.978.470,70	0,00	3.748.556,13	873.991,92		4.525.443,55	0,00	1.848.630,23	2.676.813,32
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	697.875,83	0,00	697.875,83	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	112.621,10	2.860.957,27	0,00	2.891.832,91	81.745,46		1.426.118,42	0,00	630.434,71	795.683,71
Investimentos	531.456,25	419.637,60	0,00	158.847,39	792.246,46		3.099.325,13	0,00	1.218.195,52	1.881.129,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		19.968,00	0,00	9.984,00	9.984,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		19.968,00	0,00	9.984,00	9.984,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I+ II)	644.077,35	3.978.470,70	0,00	3.748.556,13	873.991,92	4.545.411,55	0,00	1.858.614,23	2.686.797,32
FONTE:									

Publicado por:
Jean Paulo Pierzean
Código Identificador:57FC4A60

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 1º BIMESTRE ANEXO V

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.22 - 30/03/12

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bime stre	Jan a Fe v 2012	Jan a Fe v 2011
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	7.485.000,00	7.485.000,00	1.299.732,47	1.299.732,47	1.080.437,40
RECEITAS CORRENTES	7.485.000,00	7.485.000,00	1.299.732,47	1.299.732,47	1.080.437,40
Receita de Contribuições	3.000.000,00	3.000.000,00	354.173,83	354.173,83	521.273,90
Pessoal Civil	3.000.000,00	3.000.000,00	354.173,83	354.173,83	521.273,90
Contribuição de Servidor Ativo Civil	2.994.290,00	2.994.290,00	353.859,71	353.859,71	521.273,90
Contribuição de Servidor Inativo Civil	2.850,00	2.850,00	314,12	314,12	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	2.860,00	2.860,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.430.000,00	4.430.000,00	940.437,66	940.437,66	546.557,84
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.430.000,00	4.430.000,00	940.437,66	940.437,66	546.557,84
Outras Receitas Correntes	55.000,00	55.000,00	5.120,98	5.120,98	12.605,66
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.850.000,00	3.850.000,00	476.831,91	476.831,91	672.227,83
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	11.335.000,00	11.335.000,00	1.776.564,38	1.776.564,38	1.752.665,23
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bime stre	Jan a Fe v 2012	Jan a Fe v 2011
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	3.326.850,00	3.326.850,00	370.142,02	370.142,02	280.293,10
ADMINISTRAÇÃO	681.850,00	681.850,00	66.617,85	66.617,85	79.682,96
Despesas Correntes	651.850,00	651.850,00	65.357,85	65.357,85	77.502,96
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	1.260,00	1.260,00	2.180,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.645.000,00	2.645.000,00	303.524,17	303.524,17	200.610,14
Pessoal Civil	2.645.000,00	2.645.000,00	303.524,17	303.524,17	200.610,14
Aposentadorias	1.225.000,00	1.225.000,00	170.519,65	170.519,65	123.946,58
Pensões	400.000,00	400.000,00	36.160,56	36.160,56	26.140,24
Outros Benefícios Previdenciários	1.020.000,00	1.020.000,00	96.843,96	96.843,96	50.523,32
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	21.600,00	21.600,00	2.609,05	2.609,05	2.762,48
RESERVA DO RPPS(VIII)	7.986.550,00	7.986.550,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	11.335.000,00	11.335.000,00	372.751,07	372.751,07	283.055,58
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	1.403.813,31	1.403.813,31	1.469.609,65
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	6º BIM/2011		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2011		2012
Caixa	0,00		0,00		0,00
Bancos Conta Movime nto	20.039,02		20.039,02		277.680,88
Inve stime ntos	36.045.158,43		36.045.158,43		37.993.281,24
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bime stre	Jan a Fe v 2012	Jan a Fe v 2011
RECEITAS CORRENTES	3.850.000,00	3.850.000,00	476.831,91	476.831,91	672.227,83
Receita de Contribuições	3.850.000,00	3.850.000,00	476.831,91	476.831,91	672.227,83
Pessoal Civil	3.850.000,00	3.850.000,00	476.831,91	476.831,91	672.227,83
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	3.850.000,00	3.850.000,00	476.831,91	476.831,91	672.227,83
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bime stre	Jan a Fe v 2012	Jan a Fe v 2011
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	3.850.000,00	3.850.000,00	476.831,91	476.831,91	672.227,83
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bime stre	Jan a Fe v 2012	Jan a Fe v 2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:1627660C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 1º BIMESTRE ANEXO VI

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 De z 2011 (a)	Em 31 De z 2011 (b)	Em 29Fe v 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.883.078,16	1.883.078,16	1.883.078,16
DEDUÇÕES (II)	42.310.721,39	45.651.735,00	48.308.268,88
Ativo Disponível	46.289.192,09	46.289.192,09	49.182.260,80
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.978.470,70	637.457,09	873.991,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-40.427.643,23	-43.768.656,84	-46.425.190,72
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDA(VI) = (III+ IV- V)	-40.427.643,23	-43.768.656,84	-46.425.190,72
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Jan a Fe v 2012 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-2.656.533,88		-5.997.547,49
DISCRIMINAÇÃO DAMEFISCAL		VALOR	
METADE RESULTADO NOMINAL FIXADO ANEXO DE METAS FISCAIS DADO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO		SALDO	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31 De z 2011 (a)	Em 31 De z 2011 (b)	Em 29Fe v 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	36.065.197,45	36.065.197,45	38.270.962,12
Ativo Disponível	36.065.197,45	36.065.197,45	38.270.962,12
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(XI) = (VIII- IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Jean Paulo Pierezan
Código Identificador:C54582B3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 1º BIMESTRE ANEXO VII

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.LRF-Cidadão - 9.22 - 30/03/12

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bime stre	Jan a Fe v 2012	Jan a Fe v 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	136.323.000,00	20.630.307,49	20.630.307,49	18.596.035,08
Receita Tributária	21.172.000,00	3.301.552,48	3.301.552,48	2.179.736,86
IPTU	2.820.000,00	456.996,55	456.996,55	13.139,14
ISS	11.670.000,00	1.599.516,47	1.599.516,47	1.403.786,12
ITBI	2.860.000,00	528.246,51	528.246,51	176.963,20
IRRF	2.430.000,00	280.305,78	280.305,78	337.136,71
Taxas	1.390.000,00	436.487,17	436.487,17	248.711,69
Contribuição de Melhoria	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	9.850.000,00	1.096.748,22	1.096.748,22	1.422.707,54
Receita Previdenciária	6.850.000,00	831.005,74	831.005,74	1.193.501,73
Outras Contribuições	3.000.000,00	265.742,48	265.742,48	229.205,81
Receita Patrimonial Líquida	4.440.000,00	940.437,66	940.437,66	546.557,84
Receita Patrimonial	4.920.000,00	1.046.454,31	1.046.454,31	625.141,83
(-) Aplicações Financeiras	480.000,00	106.016,65	106.016,65	78.583,99
Transferências Correntes	98.250.000,00	14.897.406,02	14.897.406,02	14.181.953,84
FPM	16.000.000,00	2.859.615,20	2.859.615,20	2.705.452,13
ICMS	32.000.000,00	5.063.108,81	5.063.108,81	3.628.890,69
Outras Transferências Correntes	50.250.000,00	6.974.682,01	6.974.682,01	7.847.611,02

Demais Receitas Correntes	2.611.000,00	394.163,11	394.163,11	265.079,00
Dívida Ativa	910.000,00	193.116,83	193.116,83	136.118,16
Receitas Correntes Diversas	1.701.000,00	201.046,28	201.046,28	128.960,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	19.532.000,00	215.304,05	215.304,05	306.000,00
Operações de Crédito (III)	804.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	116.000,00	0,00	0,00	206.000,00
Transferências de Capital	18.612.000,00	215.304,05	215.304,05	100.000,00
Convênios	18.612.000,00	215.304,05	215.304,05	100.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	18.612.000,00	215.304,05	215.304,05	100.000,00
RECEITAPRIMÁRIATOTAL (VII) = (I+ VI)	154.935.000,00	20.845.611,54	20.845.611,54	18.696.035,08
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	121.154.450,00	14.184.300,31	14.184.300,31	14.337.530,14
Pessoal e Encargos Sociais	58.063.600,00	7.409.013,47	7.409.013,47	8.645.240,01
Juros e Encargos da Dívida (IX)	210.000,00	28.488,22	28.488,22	0,00
Outras Despesas Correntes	62.880.850,00	6.746.798,62	6.746.798,62	5.692.290,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	120.944.450,00	14.155.812,09	14.155.812,09	14.337.530,14
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	27.094.000,00	1.144.170,28	1.144.170,28	2.876.845,54
Investimentos	25.724.000,00	925.680,92	925.680,92	2.828.307,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.370.000,00	218.489,36	218.489,36	48.537,75
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	25.724.000,00	925.680,92	925.680,92	2.828.307,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	7.986.550,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XVIII) = (X + XV+ XVI+ XVII)	154.755.000,00	15.081.493,01	15.081.493,01	17.165.837,93
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII- XVIII)	180.000,00	5.764.118,53	5.764.118,53	1.530.197,15
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DAMEFISCAL		VALOR		
METADE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00		
FONTE:				

Publicado por:
Jean Paulo Pierewan
Código Identificador:6DB81141

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE RREO 1º BIMESTRE ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.22 - 02/04/12
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	87.476.000,00	87.476.000,00	14.115.046,54	14.115.046,54	16,14
Receitas de Impostos	18.886.000,00	18.886.000,00	2.847.360,30	2.847.360,30	15,08
Impostos	17.350.000,00	17.350.000,00	2.584.759,53	2.584.759,53	14,9
Dívida Ativa dos Impostos	700.000,00	700.000,00	172.153,24	172.153,24	24,59
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	836.000,00	836.000,00	90.447,53	90.447,53	10,82
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	68.590.000,00	68.590.000,00	11.267.686,24	11.267.686,24	16,43
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	16.000.000,00	16.000.000,00	2.859.615,20	2.859.615,20	17,87
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/96	-60.000,00	-60.000,00	-9.625,76	-9.625,76	16,04
Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	5.063.108,81	5.063.108,81	15,82
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	400.000,00	400.000,00	40.937,61	40.937,61	10,23
Cota-Parte ITR	1.210.000,00	1.210.000,00	18.345,72	18.345,72	1,52
Cota-Parte IPVA	5.280.000,00	5.280.000,00	1.040.329,35	1.040.329,35	19,7
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	13.760.000,00	13.760.000,00	2.254.975,31	2.254.975,31	16,39
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	31.825.000,00	31.825.000,00	4.727.204,05	4.727.204,05	14,85
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	27.000.000,00	27.000.000,00	4.188.301,94	4.188.301,94	15,51
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	27.000.000,00	27.000.000,00	4.188.301,94	4.188.301,94	15,51
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	2.471.000,00	2.471.000,00	323.598,06	323.598,06	13,1
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	1.550.000,00	1.550.000,00	215.304,05	215.304,05	13,89
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	804.000,00	804.000,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	105.541.000,00	105.541.000,00	16.587.275,28	16.587.275,28	15,72

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.870.000,00	15.870.000,00	1.512.258,22	1.512.258,22	9,53 0,00
Despesa com Ensino Fundamental(VII)	13.172.000,00	13.172.000,00	1.314.351,59	1.314.351,59	9,98 0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	1.238.000,00	1.238.000,00	118.119,12	118.119,12	9,54 0,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	1.460.000,00	1.460.000,00	79.787,51	79.787,51	5,46
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	27.000.000,00	27.000.000,00	3.315.810,27	3.315.810,27	12,28

Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	18.700.000,00	18.700.000,00	1.861.134,05	1.861.134,05	9,95
Outras Despesas no Ensino Básico	8.300.000,00	8.300.000,00	1.454.676,22	1.454.676,22	17,53
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	42.870.000,00	42.870.000,00	4.828.068,49	4.828.068,49	11,26

[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII) -	- -
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.933.326,63

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	1.933.326,63
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
DespesasDE com EnsinoSFundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	1.933.326,63

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR0.00 INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	2.894.741,86
--	---------------------

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	20,51
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	44,44

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Fev 2012
	0.00	1.242.388,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	40.172.000,00	40.172.000,00	4.630.161,86	4.630.161,86	11,53
ENSINO MÉDIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0
ENSINO PROFISSIONAL	520.000,00	520.000,00	8.452,00	8.452,00	1,63
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.238.000,00	1.238.000,00	118.119,12	118.119,12	9,54
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.000,00	60.000,00	1.430,37	1.430,37	2,38
EDUCAÇÃO ESPECIAL	780.000,00	780.000,00	69.905,14	69.905,14	8,96
TOTAL DAS DESPESAS	42.870.000,00	42.870.000,00	4.828.068,49	4.828.068,49	11,26

Publicado por:
Jean Paulo Pierезan
Código Identificador:208F86E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2012.

SÚMULA: Convocação dos aprovados do Concurso Público 001/2011 para suprimimento de vagas efetivas no Cargo de Professor Educação Básica – Artes; Professor Educação Básica – Ciências; Professor Educação Básica – Matemática; Professor Educação Básica - Educação Física; Professor Educação Básica – Pedagogia; Professor Educação Básica – Inglês, de acordo com as localidades específicas, do quadro de Pessoal do Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educaçãodo Município de Sorriso/MT.

OEXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 001/2011 para comparecerem junto ao Departamento Geral

de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sorriso, no horário das 07:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos pessoais e profissionais, dos exames médicos laboratoriais obrigatórios e do Atestado Médico Admissional exigidos conforme Anexo I deste Edital, para fins de nomeação, posse e exercício.

Cargo Efetivo: Professor de Educação Básica – Artes (20 Horas). Sede do Município.

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ivanete Lenz	0446	1º
Cargo Efetivo: Professor de Educação Básica – Ciências (20 Horas). Distrito de Boa Esperança.		
CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Fabio Eduardo Ferreira dos Santos	6411	1º

Cargo Efetivo: Professor de Educação Básica – Educação Física (20 Horas). Distrito de Boa Esperança.		
CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Andrionéia de Fátima Klaus	6319	1º
Wellington AngeloPaduan	0835	2º

Cargo Efetivo: Professor de Educação Básica – Educação Física (20 Horas). Sede do Município.		
CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ronycelio Ferreira Campos	7435	1º
Eduardo Gonçalves	0452	2º
Eder Cristiano Fripp de Almeida	6436	3º
Vinicius Mostaço da Fonseca	8258	4º
Marivania de Souza Silva	8207	5º
Marcelo Guerra Chamorra	0324	6º
Jânio Araújo Lira	7742	7º
Francisco Rodrigues	7079	8º
Jederson Garbin Tenório	8787	9º
João Ricardo Gabriel de Oliveira	3360	10º
Robson Andre Gonçalves Costa	6266	11º
Elcio Alves da Silva	3440	12º
Ilane faria Cerqueira Leite	3592	13º
Robson Rodolfo Machado da Silva	0464	14º
Geison Jorge de Paula Coelho	1110	15º
Rogério Adriano Fernandes Crivelari	2261	16º
Sonia Rabelo	6750	17º
Alessandro Euclides Rossetti	5991	18º
Cargo Efetivo: Professor de Educação Básica – Inglês (20 Horas). Sede do Município.		
CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Cristina Costa	4817	1º
Elaine Xavier Lima Babinski	8046	2º
Cargo Efetivo: Professor de Educação Básica – Matemática (20 Horas). Distrito de Caravágio.		
CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Gilberto Simisen	8205	1º
Cargo Efetivo: Professor de Educação Básica – Pedagogia (20 Horas). Distrito de Boa Esperança.		
CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Silvana Pase	5897	1º
MilleneSimionato	7920	2º
Josielly Cristine Peters	1220	3º
Marta Rosane RechBellé	4709	4º
Cargo Efetivo: Professor de Educação Básica – Pedagogia (20 Horas). Distrito de Caravágio.		
CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Rita Soares da Rocha	0417	1º
Verenice Aparecida Barichello	0448	2º
Cargo Efetivo: Professor de Educação Básica – Pedagogia (20 Horas). Sede do Município.		
CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Graciele Silveira Oliveira	7779	1º
Raimundo Da Silva Mesquita	0979	2º
Marcia Carlos Alves Benfica	0659	3 º
Andréia Aparecida Bertacini Lucas	1063	4 º
Anicleidy Cordeiro Sousa	1204	5 º
EleidaMarangonDebastiani	1177	6 º
Ana Cristina MonteiroDos Santos	0851	7 º
Milene Da Silva Rodrigues	7338	8 º
Meirilene Moura	1081	9 º
Gilcilene Da Silva Souza	3715	10 º
Roberta Novello De Bem	3634	11 º
Debora Cristina De Almeida	2363	12 º
Elisandra Bianchin	0425	13 º
GesubinaCalomenoKlock	7960	14 º
Sandra Regina Rech Da Costa	7681	15 º
Jussara Cristina Mayer Ceron	8044	16 º
Solenir Pereira Lopes Schmidt	7047	17 º
Miriam Schmitt Schwaab	2358	18 º
Sirlene Martins	2652	19 º
Joeusa Barbosa Cavalcante De Barba	0762	20 º
Patricia Fernanda Fedrizzi	2532	21 º
Ana Paula Machado Locatelli	6804	22 º
Lidiane Rodrigues Ferreira	2933	23 º
Jéssica Silva Koch	7610	24 º
Angela Caroline Mireski	2103	25 º
Sonia Regina Dos Santos	1379	26 º
Madalena Lopes Da Silva	7803	27 º
Camila Aparecida Ortiz	1683	28 º
CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Osvania Da Silva	1626	29 º
Lilian Kelen Barboza Dos Santos	1251	30 º
Rozenilda Barbosa Franco	7587	31 º
Simone Dos Santos Mendes	5404	32 º
Cláudia Regina Dias Nascimento	4786	33 º
Crislaine Da Silva	6474	34 º
Claudeci Oliveira Da Silva	0780	35 º
Roselene Rodrigues Jardim Barboza	7215	36 º
Katiuscia Bazilio Da Costa Zambiasi	3641	37 º
Vanessa Salvador Aguiar	2910	38 º
Karem Adriana Lucas	6584	39 º
Alinor Silva Da Paixão	8033	40 º
Eliani Pereira Brito	4215	41 º
Gleide Mauricia Da Silva	0576	42 º
Nivia Emanuelle Campos De Oliveira	2357	43 º
Ozenildo Soares Rosa	5346	44 º
Andréia Cristiane Godoy Fernandes Lopes	5548	45 º
IlaciOlíviaSchmitz	4805	46 º
Luciana Miyoko Murai	5860	47 º

Aparecida Maurícia Da Silva	1971	48 °
Tânia De Oliveira	2189	49 °
RosanaDe Lara	4901	50 °
Andreia Da Silva	1061	51 °
Bruna Bolsoni Camargo	1791	52 °
Maria Jane Alves Moura De Novais	1132	53 °
Daniela Dos Santos	0467	54 °
Fabiola Bendó Paiva Dutra	2128	55 °
Paula Grasiela Martini	0049	56 °
Carina Ferreira Campos	6811	57 °
Tania Prestes Dias	0813	58 °
Lucy Ramires Guimarães	5616	59 °
Cristiane Batista Luiz Vitorino	8604	60 °
Arina Nobre Câmara	4352	61 °
Raimundo De Souza Filho	7484	62 °
Gisele Tambelli Diniz Lara	2535	63 °
GenisleneLibardi Pinto	5436	64 °
Débora Aline Bortolussi	3517	65 °
Maria Da Assunção Santos Pereira Oliveira	5652	66 °
Katia Viviane Scherer	2962	67 °
Eliane Aparecida Gaieski De Oliveira	5782	68 °
Alcimara Oliva Scabeni	4342	69 °
Aline Borrego Soares	5932	70 °

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Luzia Anjos Lopes Silva	4038	71 °
Luciane De Fátima Souza	3437	72 °
Vivian Carla Dos Santos	7483	73 °
Vera Lúcia Bresolin	7945	74 °
Camila Francielli Dias Amaral	8438	75 °
Talita Maria Pereira	6526	76 °
Jéssica HiaraOczinski	2510	77 °
Jose Cicero Dos Santos	7949	78 °
Isabete Maria CaovillaKaiber	0570	79 °
Cargo Efetivo: Professor de Educação Básica – Pedagogia (20 Horas). Candidatos PNEs.		Sede do Municípi
CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Léia Castilho	3754	237º

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contatos da publicação do ato de convocação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado, sendo facultado ao chefe do poder executivo autorizar ou não a prorrogação do prazo.

Art. 3º - É vedada a posse mediante procuração.

Art. 4º - No ato da posse o servidor deverá apresentar: I – Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio; II – Declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público cuja acumulação seja legalmente vedada, acompanhada, quando for o caso, de prova de que requereu desinvestidura de cargo ou emprego anterior; III – Atestado de prévia aprovação física e mental, expedido por Junta Médica Oficial designada pela Administração Pública, com base em relação mínima de exames médicos especificados no Decreto 118/2011.

Art. 5º - O não cumprimento por parte do candidato das exigências previstas neste Edital e demais legislações vigentes implicará em desistência da vaga ao cargo ao qual foi aprovado ou classificado e convocado.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato no prazo máximo de 30 (trinta) dias contatos a partir da data de publicação deste Edital implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renúncia ao cargo ao qual foi convocado.

Art. 6º - O exercício do cargo público para qual o candidato foi aprovado e convocado deverá acontecer imediatamente após o ato de posse, sob pena de exoneração daquele que não cumprir esta determinação.

Art. 7º - A não apresentação de qualquer documento previsto neste Edital e demais legislações vigentes impossibilitará o candidato a ser empossado e entrar em exercício do cargo público.

Art. 8º - O candidato convocado deverá, sob sua responsabilidade, entrar em contato pessoalmente com o Departamento Geral de Pessoal para agendar seu Exame Médico Admissional (obrigatório para todos os cargos).

Art. 9º - Na oportunidade do Exame Médico Admissional o candidato convocado deverá apresentar-se para avaliação médica munido dos exames laboratoriais obrigatórios e pré-definidos no Anexo I deste Edital, e também da Carteira Nacional de Vacinação e Autodeclaração de Saúde (formulário específico fornecido pelo Departamento Geral de Pessoal).

Sorriso (MT), 30 de Março de 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS.
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I
Cópia nítida e devidamente autenticada em cartório dos documentos abaixo:

Carteira de Identidade;
CPF;

Certidão de Nascimento ou Casamento;
 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 Comprovante da Escolaridade conforme Exigido no Edital do Concurso (*Diploma de Graduação ou Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar*);
 Título de eleitor;
 Comprovante das duas últimas eleições;
 Carteira de Reservista (Homens);
 Número do PIS/PASEP;
 CTPS – Carteira Nacional de Trabalho e Previdência Social (*número, série e data de emissão*);
 RG e CPF do cônjuge (*mesmo sendo União Estável*);
 CPF dos dependentes (*obrigatório*)
 Comprovante de residência atual em nome do admitido;
 Carteira de Habilitação (*Motorista categoria “D”; Operador de Máquinas I e II categoria “C”; Agente de Trânsito categoria “AB”; Fiscal de Obras, Fiscal de Tributos, Fiscal de Uso de Solo e Fiscal de Vigilância Sanitária categoria “AC”*);
 Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país.

Original

FOTO 3X4 (*atual e colorida*);
 Atestado Médico Admissional (*que será expedido por Junta Médica designada para esse fim*).
 Declaração de Saúde (*a ser fornecido pelo Departamento de Pessoal*);
 Declaração de dependentes (*acompanhada de documento comprobatório*);
 Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes;
 Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio com reconhecimento de assinatura;
 Comprovar reconhecida **Idoneidade Moral** por meio da apresentação dos seguintes documentos:
 a) Justiça Eleitoral: quitação de pleno gozo dos direitos civis, expedida pelo Cartório Eleitoral;
 b) Justiça Estadual: certidão negativa crime e cível, expedida pelo Fórum e pela internet. Caso positiva apresentar também certidão narrativa.
 Apresentar Registro (original e cópia) e Certidão Negativa ou Certidão Nada Consta expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso;
 Comprovante de Regularidade Junto a PREVISÃO (*comparecer a sede do Órgão Previdenciário para fins de cadastro*).

Exames Admissíveis para Cargos do PCVV da Administração Geral, da Educação e do Fundo Municipal de Previdência Social.			
Nível/Classe	Cargos	Exames	Vacinas
Operacional Nível Fundamental (<i>Serviços Gerais</i>)	Auxiliar de Serviços Gerais Zeladora Vigia	Glicemia de Jejum VDRL Raio X simples de tórax em PA Raio X da coluna lombar em PA e lateral	Duplo-adulto (dt)
Operacional Nível Fundamental (<i>demais grupos ocupacionais</i>)	Eletricista de Energia Elétrica Pedreiro Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas Eletricista Automotivo Auxiliar de Mecânico Auxiliar de Eletricista Automotivo Motorista Operador de Maquinas I Operador de Maquinas II Soldador Adjunto de Operações	Glicemia de Jejum VDRL HBSAg Gama GT Audiometria Tonal Eletrocardiograma Raio X simples de tórax em PA Raio X da coluna lombar em PA e lateral	Duplo-adulto (dt)
Operacional Nível Médio	Auxiliar Administrativo Assistente de Atividades Desportivas Agente de Desenvolvimento de Esportes Agente Desenvolvimento Social Fiscal de Tributos e Arrecadação Fiscal de Obras Fiscal de Posturas Fiscal de Uso de Solo e Meio Ambiente Agente de Trânsito*	Glicemia de Jejum VDRL *Acuidade Visual *Audiometria Tonal *Raio X da coluna lombar em PA e lateral *apenas para cargo de Agente de Trânsito	Duplo-adulto (dt)
Nível/Classe	Cargos	Exames	Vacinas
Técnico de Nível Médio	Técnico Agrícola Técnico em Informática Técnico em Segurança do Trabalho Técnico Administrativo I Técnico Administrativo II Agente de Controle Interno	Glicemia de Jejum VDRL	Duplo-adulto (dt)
Técnico de Nível Superior	Advogado Arquiteto Assistente Social Biólogo Contador Analista de Controle Interno Engenheiro Agrônomo Engenheiro Ambiental Engenheiro Civil Engenheiro Eletricista Engenheiro Químico Engenheiro Florestal Engenheiro Sanitarista Fonoaudiólogo Tecnólogo em Administração Rural Geólogo Analista Administrativo Jornalista Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Médico Veterinário*	Glicemia de Jejum VDRL	Duplo-adulto (dt) Antirrábica* *apenas para Médico Veterinário

Pedagogia	Professor de Educação Básica: (Artes, Ciências, Inglês, Matemática, Pedagogia) Pedagogo Social Educação Física*	Glicemia de Jejum VDRL Audiometria Tonal e Vocal *Raio X simples de tórax em PA *Raio X da coluna lombar, em PA e lateral *apenas para Professor de Educação Física	Duplo-adulto (dt)
Nível/Classe	Cargos	Exames	Vacinas
Educador Físico	Analista de Esporte e Lazer Educador Físico <i>(da administração geral)</i>	Glicemia de Jejum VDRL Raio X simples de tórax em PA Raio X da coluna lombar, em PA e lateral	Duplo-adulto (dt)
Exames Admissionais para cargos do PCCV da Saúde.			
Nível/Classe	Cargos	Exames	Vacinas
Operacional Nível Fundamental	Motorista	Glicemia de Jejum VDRL HBSAg Gama GT Audiometria Tonal Eletrocardiograma Raio X simples de tórax em PA Raio X da coluna lombar em PA e lateral	Duplo-adulto (dt)
Operacional Nível Fundamental (demais cargos)	Auxiliar de Serviços Gerais Merendeira Zeladora	Glicemia de Jejum VDRL HBSAg Eletrocardiograma Raio X simples de tórax em PA Raio X da coluna lombar em PA e lateral	Duplo-adulto (dt)
Atividades Profissionais de Natureza Especial	Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate a Endemias	Glicemia de Jejum VDRL HBSAg Raio X simples de tórax em PA Raio X da coluna lombar em PA e lateral	Duplo-adulto (dt) Hepatite B MMR Influenza
Nível/Classe	Cargos	Exames	Vacinas
Operacional Nível Médio	Auxiliar Administrativo Técnico Administrativo I Técnico Administrativo II Fiscal de Vigilância Sanitária Auxiliar de Saúde Bucal*	Glicemia de Jejum VDRL	Duplo-adulto (dt) Hepatite B* MMR * Influenza* *para cargo de Auxiliar de Saúde Bucal
Técnico Nível Médio em Saúde	Técnico em Enfermagem Técnico em Radiologia Técnico em Laboratório Bioquímico Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Gesso	Glicemia de Jejum VDRL HBSAg Raio X simples de tórax em PA	Duplo-adulto (dt) Hepatite B MMR Influenza
Nível/Classe	Cargos	Exames	Vacinas
Analista em Saúde e Especialista em Saúde	Assistente Social Enfermeiro Farmacêutico/Bioquímico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Nutricionista Psicólogo Biólogo Educador Físico* Médico Clínico Geral Médico Pediatra Médico Oftalmologista Médico Ginecologista Médico Ortopedista Médico Dermatologista Médico Cardiologista Médico Pneumologista Médico Neurologista Médico Médico Otorrinolaringologista Médico Gastroenterologista Médico do Trabalho Médico Ortopedista Odontólogo Especialista Endodontista Odontólogo Especialista Odontopediatria Odontólogo Especialista Periodontista Odontólogo Especialista em Pacientes Especiais - Odontólogo Especialista Protetista Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo - Odontólogo	Glicemia de Jejum VDRL HBSAg Raio X simples de tórax em PA *Raio X da coluna lombar, em PA e lateral *apenas para Educador Físico	Duplo-adulto (dt) Hepatite B MMR Influenza

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:3B737ADC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
 LRF-Cidadão - 9.22 - 29/03/12

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Mar/ 11	Abr/ 11	Mai/ 11	Jun/ 11	Jul/ 11	Ago/ 11	Set/ 11	Out/ 11	Nov/ 11	Dez/ 11	Jan/ 12	Fev/ 12		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.143.049,92	3.764.244,50	4.069.910,27	4.026.547,12	3.522.144,44	3.911.893,37	3.275.818,34	4.208.081,98	4.981.478,74	4.815.110,76	4.075.446,85	4.358.141,21	49.151.867,50	43.413.000,00
Receitas Tributária	981.378,49	721.468,14	423.378,58	673.727,12	562.686,66	405.870,98	440.510,60	594.123,10	626.680,26	555.498,65	759.756,98	668.076,06	7.413.155,62	4.596.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	704.823,06	92.910,04	71.551,00	72.109,69	32.650,59	27.238,42	22.156,97	24.097,79	30.775,18	50.258,90	18.994,56	75.248,13	1.222.814,33	1.000.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	61.275,38	58.144,75	41.573,24	46.823,10	50.785,30	59.759,45	53.117,29	59.675,94	118.640,38	113.477,67	17.827,60	79.091,60	760.191,70	350.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	134.415,05	143.594,75	131.918,91	164.220,14	150.283,92	152.663,72	165.194,30	169.120,96	172.574,02	193.704,97	173.813,49	126.423,32	1.877.927,55	1.500.000,00
Outras Receitas Tributárias	80.865,00	426.818,60	178.335,43	390.574,19	328.966,85	166.209,39	200.042,04	341.228,41	304.690,68	198.057,11	549.121,33	387.313,01	3.552.222,04	1.746.000,00
Receitas de Contribuições	133.167,99	134.915,32	135.004,34	151.078,52	145.836,56	149.800,34	152.842,07	153.425,90	154.513,15	234.520,17	150.070,84	163.204,79	1.858.379,99	1.327.000,00
Receita Patrimonial	181.581,39	79.907,10	186.386,23	51.749,19	79.680,42	554.786,03	33.928,36	148.104,09	193.144,81	90.840,89	179.594,38	226.431,14	2.006.134,03	931.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	982,46	3.700,00	4.150,00	2.499,96	3.200,00	3.315,00	3.915,00	15.135,00	36.897,42	29.000,00
Transferências Correntes	2.787.953,26	2.768.764,07	3.263.203,86	3.084.412,25	2.675.163,54	2.704.782,23	2.565.998,01	3.219.082,53	3.928.758,66	3.841.280,58	2.892.688,90	3.120.258,83	36.852.346,72	36.034.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	763.308,43	1.011.762,90	1.161.292,10	1.048.147,93	891.634,09	919.736,50	734.254,71	965.125,98	1.019.692,54	1.714.777,93	1.078.456,11	1.304.556,51	12.612.745,73	12.000.000,00
Cota Parte do ICMS	643.429,48	533.849,53	709.681,47	581.184,96	623.729,90	666.443,31	644.285,77	604.377,16	776.238,03	665.981,85	775.136,63	584.240,05	7.808.578,14	7.500.000,00
Cota Parte do IPVA	135.149,18	161.421,49	229.350,51	188.678,36	157.269,71	90.325,99	71.508,31	55.014,93	35.023,39	29.510,91	29.183,42	235.359,70	1.417.795,90	1.500.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	513.997,53	499.507,22	633.649,42	533.288,70	522.050,99	541.833,42	492.835,21	527.501,63	614.466,80	580.221,96	609.668,19	569.060,85	6.638.081,92	6.250.000,00
Outras Transferências Correntes	732.068,64	562.222,93	529.230,36	733.112,30	480.478,85	486.443,01	623.114,01	1.067.062,83	1.483.337,90	850.787,93	400.244,55	427.041,72	8.375.145,03	8.784.000,00
Outras Receitas Correntes	58.968,79	59.189,87	61.937,26	65.580,04	57.794,80	92.953,79	78.389,30	90.846,40	75.181,86	89.655,47	89.420,75	165.035,39	984.953,72	496.000,00
DEDUÇÕES (II)	387.865,72	422.397,87	501.606,15	450.281,66	419.555,32	420.218,52	378.492,25	431.706,38	453.060,32	545.715,52	460.242,74	517.532,92	5.388.675,37	4.639.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	78.414,60	79.797,55	80.337,57	85.694,51	83.879,69	83.922,43	84.411,50	85.433,03	84.327,11	168.095,05	82.075,38	91.579,97	1.087.968,39	727.000,00
Servidor	78.414,60	79.797,55	80.337,57	85.694,51	83.879,69	83.922,43	84.411,50	85.433,03	84.327,11	168.095,05	82.075,38	91.579,97	1.087.968,39	727.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	309.451,12	342.600,32	421.268,58	364.587,15	335.675,63	336.296,09	294.080,75	346.273,35	368.733,21	377.620,47	378.167,36	425.952,95	4.300.706,98	3.912.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.755.184,20	3.341.846,63	3.568.304,12	3.576.265,46	3.102.589,12	3.491.674,85	2.897.326,09	3.776.375,60	4.528.418,42	4.269.395,24	3.615.204,11	3.840.608,29	43.763.192,13	38.774.000,00

Publicado por:
 Deise da Silva Aragão
Código Identificador:CF8F24C8